

RELATÓRIO DE ATIVIDADES

1º QUADRIMESTRE DE 2022

MUSEU CATAVENTO

UGE: Unidade de Preservação do
Patrimônio Museológico

Contrato de Gestão Nº 02/2017

ÍNDICE

APRESENTAÇÃO E DESTAQUES.....	2
METAS DE GESTÃO TÉCNICA	5
PROGRAMA DE GESTÃO MUSEOLÓGICA.....	5
PROGRAMA DE GESTÃO DE ACERVOS.....	6
PROGRAMA DE EXPOSIÇÕES E PROGRAMAÇÃO CULTURAL.....	10
PROGRAMA EDUCATIVO	15
PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO AO SISEM- SP	19
PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL.....	20
PROGRAMA DE EDIFICAÇÕES	24
ORÇAMENTO PREVISTO X REALIZADO NO PERÍODO	25
REALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO 1º QUADRIMESTRE DE 2022.....	31
Repasses, Receitas e Outros Recursos vinculados ao Contrato de Gestão.....	31
Despesas do Contrato de Gestão	33
CONCLUSÃO.....	37



APRESENTAÇÃO E DESTAQUES

A Catavento Cultural e Educacional, Organização Social de Cultura responsável por gerir o Museu Catavento, apresenta seu relatório de atividades do 1º Quadrimestre de 2022, bem como os anexos e documentos que compõe a prestação de contas, apresentados para Unidade de Preservação do Patrimônio Museológico – UPPM, da Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo.

Os destaques e resultados das principais atividades desenvolvidas, que dão cumprimento ao pactuado no contrato de gestão e Plano de Trabalho do Museu Catavento, serão informados por cada uma das equipes técnicas da instituição através dos Programas de Gestão Museológica; Gestão de Acervos; Exposições e Programação Cultural; Educativo; Integração ao SISEM-SP; Comunicação e Desenvolvimento Institucional e de Edificações, respectivamente.

Pouco depois da retomada do atendimento de 100% do público presencial, São Paulo foi surpreendida com a variante Ômicron do Coronavírus que trouxe uma nova onda da pandemia COVID-19. Seguindo as orientações da pasta, ao final de janeiro/2022, as visitas ao museu foram reduzidas a 70% da capacidade de atendimento e sempre seguindo as medidas de biossegurança.

Com o passar do tempo houve significativa diminuição dos casos de COVID-19 e novas flexibilizações foram implantadas pelo Governo do Estado de São Paulo, como a não obrigatoriedade do uso de máscaras e comprovação da vacinação pelo visitante. Contudo, só ao final deste quadrimestre podemos dizer que a instituição pode acessar as possibilidades que o retorno 100% presencial proporciona e relata o que parece ser a volta da normalidade nos textos a seguir.

Como destaque iniciamos apresentando um resultado de 100% positivo quanto a satisfação do público virtual do Museu Catavento, reflexo de todo nosso empenho

O **Programa de Gestão Museológica** tem destaque o empenho junto a captação de recursos, que é fator imprescindível para manutenção e gestão da instituição, neste quadrimestre realizamos as seguintes parcerias/captações: desenvolvimento e lançamento de aplicativo de Realidade Aumentada em parceria com a empresa canadense 3rdiLab; parceria com o SENAC para desenvolvimento de ações multidisciplinares, de interesse comum a ambas instituições; captação de recursos diretos com a empresa Braskem S.A. no valor de R\$ 100.000,00 (com grandes chances de ainda em 2022 conseguirmos mais R\$ 900.000,00); inauguração de nova instalação sobre nutrição e saúde, em parceria com a Nestle; reforma da seção Mundo das Abelhas em parceria com a Bayer Brasil S.A; captação de doação de itens para o Centro de Referência, com a empresa BIC Amazônia S/A e Rosana Filomena Vazoller.

O **Programa de Gestão de Acervos** do Museu Catavento, núcleo responsável pela gestão dos acervos e do Centro de Referência da instituição, realizou as seguintes ações no período:

participação na 1ª Reunião do Comitê de Política de Acervos 2022; desenvolvimento de 5 dossiês para o projeto "Acervos do Museu Catavento e a Importância de sua pesquisa", quais sejam: Rádio Gravador, Prato de ferro, Notebook, Projetor de slides e Bússola; realização de artigo sobre os vitrais do Salão Azul, elementos que compõem a ambientação e discurso arquitetônico do prédio; live com a Dra. em Museologia Lucia Santana, que atua no Museu Paraense Emílio Goeldi - Tema: Educação Museal dos Museus da Amazônia; divulgação dos Acervos nas redes sociais do museu: locomotiva Britânica MK 1 C + C; retomada do atendimento presencial no Centro de Referência Museu Catavento (CRMC); realização de duas ações virtuais através do "Biografando no Museu", uma sobre a Marquesa de Santos e outra sobre José Bonifácio de Andrade e Silva.

Para cumprimento das metas do Plano de Trabalho, a equipe do **Programa de Exposições e Programação Cultural** realizou diversas atividades, tanto presenciais quanto virtuais, tais como: exposição virtual temporária Mulheres na Ciência, no Google Arts and Culture; ações em comemoração ao Centenário da Semana de Arte Moderna de 22: em parceria com o MIS – Museu da Imagem e do Som, realização do evento "Portinari para todos" e exposição temporária "O Ateliê de Brecheret" (presencial e tour virtual), na sala do Palácio das Indústrias onde o artista Victor Brecheret trabalhava; programação para a Semana Darwin, com 5 eventos virtuais temáticos "DARWI'N SHOW"; apresentação do espetáculo teatral "Floresta Viva", em comemoração ao Aniversário de São Paulo; realização de oficina de cataventos e apresentação do espetáculo "O show da química", em comemoração ao aniversário de 13 anos do Museu Catavento; apresentação de palestra especial com Dr. Sergio Freitas, Presidente do Conselho da Catavento Cultural e Educacional, idealizador e fundador do Museu Catavento; desenvolvimento de 10 ações para programação de férias do Catavento; exposição extra muros presencial "Catavento no Miramar Shopping", em Santos, e atividade virtual sobre o Bicentenário da Independência "Biografando no Museu - Domitila".

Através do **Programa Educativo** as equipes do Educativo, Núcleo Catavento Acessível e Visitação, destacam a realização das seguintes atividades previstas para o período: atendimento de 1.248 visitantes pelo Núcleo Catavento Acessível, que também desenvolveu conteúdo virtual sobre calendário inclusivo; realização de oficina de tintas naturais para 40 pessoas (10 pessoas por grupo); desenvolvimento de ação extra muros para a Associação Santa Cecília, nas unidades SASF Capão Redondo e SASF Campo Limpo; Formação de Professores Online "Ensino de História através das obras de Portinari"; treinamento dos novos estagiários de conteúdo voltado à acessibilidade no museu; desenvolvimento de material educativo chamado Ecotrilha, para debate sobre ciências ambientais; produção dos materiais educativos virtuais: #MãoNaMassa - "O que cai mais rápido?" partes 1 e 2; Visitas Mediadas no museu para 116.380 pessoas; Visitas Educativas para público escolar, 10.572 alunos da rede pública e privada, além de ações educativas virtuais para o público geral com o #CataventoIndica - podcast "O Assunto".

A equipe do **Programa de Integração ao SISEM-SP** promoveu as seguintes ações no período: itinerância da exposição – Marie Curie: 1867-1934 – Museu da Energia de Salesópolis; realização da

oficina de Higienização de Acervos no Museu Histórico Regional Saburo Yamanaka; ação virtual "7º Encontro da Rede Temática de Museus de Ciências e Tecnologia"; Estágio Técnico para os novos integrantes da equipe responsável pela administração do Museu da Água, de Campinas; visita técnica à cidade de Bastos para trabalhar em parceria com o Museu Histórico Regional Saburo Yamanaka e Articulação com a Representação Regional de Sorocaba.

A equipe do **Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional** pode, pela primeira vez desde o início da pandemia, divulgar amplamente as ações presenciais do museu. A promoção das Férias no Catavento; exposições "Abaporu Periférico" e "Mulheres na Ciência"; parceria com o MIS para realização da ação "Portinari para todos", que envolveu também as Fábricas de Cultura; lançamento da exposição temporária "O Ateliê de Brecheret", em comemoração ao Centenário da Semana de Arte Moderna; lançamento do novo aplicativo "Museu Catavento"; inauguração da exposição de longa duração "Nutrição, Desenvolvimento e Diversão"; realização do "Dia D" de Vacinação Contra Gripe e Sarampo, juntamente com as Secretarias de Saúde Estadual e Municipal, entre tantas outras iniciativas realizadas no período, alavancaram a visibilidade do museu tanto nas redes sociais quanto na imprensa com: 1.241 inserções espontâneas na mídia, média de 10 ao dia; 171.693 acessos únicos ao site do museu; 1.171 novos seguidores no Facebook; 20.305 novos seguidores no Instagram; 346 novos seguidores no Youtube e, por fim, 193 novos seguidores no Twitter. O detalhamento e ações pensadas para obter tais resultados seguem em relatório específico da Comunicação.

A equipe do **Programa de Edificações** desenvolveu ações relevantes na conservação do prédio, com destaque para realização dos seguintes serviços: criação de uma sala para uso do Educativo, Setor de Fauna; organização da tenda para "Dia D" de vacinação contra gripe e sarampo, espaço cedido pelo setor institucional para as Secretarias de Saúde estadual e municipal; troca de bomba de água fluvial e bomba do chafariz da Varanda Frontal; manutenção em piso tátil e sinalização das antiderrapantes em degraus das escadas; vigilância 24 horas para garantir o bem-estar e a segurança física de funcionários, colaboradores e visitantes e também manter a integridade do museu. Finalizamos ainda a reforma Hidráulica e estamos realizando os últimos reparos da fachada lateral com convênio do FID.

A seguir, detalhamos as metas pactuadas e desenvolvidas por programa no 1º Quadrimestre de 2022.

METAS DE GESTÃO TÉCNICA

PROGRAMA DE GESTÃO MUSEOLÓGICA

Este programa tem por objetivo administrar, supervisionar e gerenciar o Museu com qualidade, eficiência, eficácia, transparência e economicidade, garantindo a preservação e comunicação de seus acervos culturais em estreita consonância com a política museológica e com as diretrizes da SEC.

A seguir apresentamos o cumprimento das metas do 1º quadrimestre de 2022:

2.1 PROGRAMA DE GESTÃO MUSEOLÓGICA - PGM - MUSEU CATAVENTO - AÇÕES PACTUADAS (2022)								
Nº	Ações	Nº	Atributo da	Mensuração	Previsão Quadrimestral		Realizado	ICM
	Pactuadas		Mensuração					
1	Recursos financeiros captados via geração de receitas de bilheteria, cessão remunerada de uso de espaço, doações e etc. (Eixo 3)	1.1	Meta-Resultado	R\$ - Recursos financeiros captados (15%)	1º Quadrim	R\$ 413.765,45	R\$ 871.494,12	211%
					2º Quadrim	R\$ 413.765,45	R\$ 0,00	0%
					3º Quadrim	R\$ 413.765,45	R\$ 0,00	0%
					META ANUAL	R\$ 1.241.296,35	R\$ 871.494,12	70%
2	Recursos financeiros captados via leis de incentivo e editais (Eixo 3)	2.1	Meta-Resultado	R\$ - Recursos financeiros captados (12%)	1º Quadrim	-	-	-
					2º Quadrim	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	0%
					3º Quadrim	R\$ 500.000,00	R\$ 0,00	0%
					META ANUAL	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00	0%
3	Índices de satisfação do público geral monitorados de acordo com os dados obtidos a partir do totem eletrônico (Eixo 5)	3.1	Meta-Resultado	Índice de satisfação (= ou > 80%)	1º Quadrim	-	-	-
					2º Quadrim	= ou > 80%	0	0%
					3º Quadrim	= ou > 80%	0	0%
					META ANUAL	= ou > 80%	0	0%
4	Pesquisa de satisfação de público Virtual – Ficha de Avaliação Virtual – Modelo Próprio	4.1	Meta-Produto	Nº mínimo de pesquisas aplicadas	1º Quadrim	1	1	100%
					2º Quadrim	1	0	0%
					3º Quadrim	1	0	0%
					META ANUAL	3	1	33%
		4.2	Meta-Resultado	Índice de satisfação (= ou > 80%)	1º Quadrim	= ou > 80%	100%	100%
					2º Quadrim	= ou > 80%	-	-
					3º Quadrim	= ou > 80%	-	-
					META ANUAL	= ou > 80%	100%	100%
5	Pesquisa de perfil e de satisfação de público escolar - Modelo SEC (professor e estudante) e monitoramento dos índices de satisfação	5.1	Meta-Produto	Nº mínimo de pesquisas aplicadas	1º Quadrim	-	-	-
					2º Quadrim	1	0	0%
					3º Quadrim	1	0	0%
					META ANUAL	2	0	0%
		5.2	Meta-Resultado	Índice de satisfação (= ou > 80%)	1º Quadrim	-	-	-
					2º Quadrim	= ou > 80%	-	-
					3º Quadrim	= ou > 80%	-	-
					META ANUAL	= ou > 80%	-	-

6	Cursos de capacitação e qualificação para as equipes de suporte	6.1	Meta-Produto	Nº de Cursos de capacitação e qualificação para as equipes de suporte	1º Quadrím	-	2	-
					2º Quadrím	1	0	0%
					3º Quadrím	1	0	0%
					META ANUAL	2	2	100%
7	Relatório de Execução das fases do Projeto de Infraestrutura Tecnologia (Eixo 8)	7.1	Meta-Resultado	Execuções das fases do projeto de infraestrutura	1º Quadrím	1	1	100%
					2º Quadrím	1	0	0%
					3º Quadrím	1	0	0%
					META ANUAL	3	1	33%

2.1 PROGRAMA DE GESTÃO MUSEOLÓGICA - PGM - MUSEU CATAVENTO - AÇÕES CONDICIONADAS (2022)								
Nº	Ações	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral		Realizado	ICM
	Condicionadas							
Condicionada à Captação de Recursos								
8	Cursos de capacitação e qualificação relacionados à Liderança para equipes de gestores de diferentes níveis e áreas	8.1	Meta-Produto	Nº de Cursos de capacitação e qualificação para as equipes de gestores	1º Quadrím	-	-	-
					2º Quadrím	-	0	-
					3º Quadrím	1	0	0%
					META ANUAL	1	0	0%

Meta 1_Recursos financeiros captados via geração de receitas de bilheteria, cessão remunerada de uso de espaço, doações e etc. (Eixo 3) - Devido a revogação das restrições onde se permitiu ampliar o número de visitantes nos equipamentos culturais desde o final de 2021, foi possível superar a meta de recursos financeiros captados, provenientes principalmente da bilheteria tendo em vista a alta procura pelos visitantes, principalmente no período de férias escolares. Ressaltamos que os valores foram retificados na MaPa, pois anteriormente foram considerados os valores de recebimento (caixa), no entanto, o correto são os dados apenas de faturamento.

Meta 6_Cursos de capacitação e qualificação para as equipes de suporte - As equipes realizaram dois cursos no período, devido à disponibilidade orçamentária, e a oportunidade de os cursos ministrados coincidirem com as agendas das áreas, e atendimento ao fluxo de demandas dos departamentos envolvidos (Manutenção Educativo e Compras).

PROGRAMA DE GESTÃO DE ACERVOS

O Centro de Referência do Museu Catavento, no cumprimento das suas metas, acordadas no Plano de Trabalho de 2022, desenvolveu nesse 1º quadrimestre de 2022 uma série de ações junto ao público. Uma das principais características dessas ações foi o digital em rede, tal característica foi relevante do ponto de vista de alcance de público, que pode ser observada nas atividades previstas no Programa com a grande adesão de participantes.

A seguir apresentamos o cumprimento das metas para o 1º quadrimestre:

2.2 PROGRAMA DE GESTÃO DE ACERVOS - PA - MUSEU CATAVENTO - AÇÕES PACTUADAS (2022)								
Nº	Ações	Nº	Atributo da	Mensuração	Previsão		Realizado	ICM
	Pactuadas		Mensuração		Quadrimestral			
9	Elaboração de dossiês dos acervos	9.1	Meta-Produto	Nº de dossiês de peças dos acervos elaborados	1º Quadrim	5	5	100%
					2º Quadrim	5	0	0%
					3º Quadrim	5	0	0%
					META ANUAL	15	5	33%
10	Produção de artigo	10.1	Meta-Produto	Nº de artigos realizados	1º Quadrim	1	1	100%
					2º Quadrim	1	0	0%
					3º Quadrim	1	0	0%
					META ANUAL	3	1	33%
11	Curso de formação ao Público - Temática 2022: Museologia [Virtual]	11.1	Meta-Produto	Nº de ações realizadas	1º Quadrim	-	-	-
					2º Quadrim	1	0	0%
					3º Quadrim	1	0	0%
					META ANUAL	2	0	0%
		11.2	Meta-Resultado	Nº de público virtual - participação	1º Quadrim	-	-	-
					2º Quadrim	30	0	0%
		3º Quadrim	30	0	0%			
		META ANUAL	60	0	0%			
12	Lives do Centro de Referência do Museu Catavento - Temática 2022: Museus de Ciências	12.1	Meta-Produto	Nº de ações realizadas	1º Quadrim	1	1	100%
					2º Quadrim	1	0	0%
					3º Quadrim	1	0	0%
					META ANUAL	3	1	33%
		12.2	Meta-Resultado	Nº de público virtual - participação	1º Quadrim	50	363	726%
					2º Quadrim	50	0	0%
					3º Quadrim	50	0	0%
					META ANUAL	150	363	242%
		12.3	Dado-Extra	Nº de público virtual - visualização	1º Quadrim	-	792	-
					2º Quadrim	-	0	-
		3º Quadrim	-	0	-			
		META ANUAL	0	792	-			
13	Divulgação dos Acervos nas redes sociais do Museu Catavento	13.1	Meta-Produto	Nº de ações realizadas	1º Quadrim	1	1	100%
					2º Quadrim	1	0	0%
					3º Quadrim	1	0	0%
					META ANUAL	3	1	33%
		13.2	Meta-Resultado	Nº de público virtual - participação	1º Quadrim	100	0	0%
					2º Quadrim	100	0	0%
					3º Quadrim	100	0	0%
					META ANUAL	300	0	0%
		13.3	Dado-Extra	Nº de público virtual - visualização	1º Quadrim	-	1284	-
					2º Quadrim	-	0	-
		3º Quadrim	-	0	-			

					META ANUAL	0	1284	-
14	Seminário Científico - Temática 2022: Ciências e Independência: produção e divulgação científica no início do século XIX	14.1	Meta-Produto	Nº de ações realizadas	1º Quadrím	-	-	-
					2º Quadrím	1	0	0%
					3º Quadrím	-	0	-
					META ANUAL	1	0	0%
		14.2	Meta-Resultado	Nº de público virtual - participação	1º Quadrím	-	-	-
					2º Quadrím	50	0	0%
					3º Quadrím	-	0	-
META ANUAL	50	0	0%					
15	Acolhimento e fomento à ocupação do Centro de Referência pelas equipes do Museu Catavento	15.1	Meta-Produto	Nº de ações realizadas	1º Quadrím	4	4	100%
					2º Quadrím	4	0	0%
					3º Quadrím	4	0	0%
					META ANUAL	12	4	33%
		15.2	Meta-Resultado	Nº de público - participação	1º Quadrím	80	582	728%
					2º Quadrím	80	0	0%
					3º Quadrím	80	0	0%
META ANUAL	240	582	243%					
16	Biografando no Museu - Ação Virtual do Centro de Referência do Museu Catavento	16.1	Meta-Produto	Nº de ações realizadas	1º Quadrím	2	2	100%
					2º Quadrím	2	0	0%
					3º Quadrím	2	0	0%
					META ANUAL	6	2	33%
		16.2	Meta-Resultado	Nº de público virtual - visualização	1º Quad	200	1.350	675%
					2º Quad	200	0	0%
					3º Quad	200	0	0%
META ANUAL	600	1.350	225%					

2.2 PROGRAMA DE GESTÃO DE ACERVOS - PA - MUSEU CATAVENTO - AÇÕES CONDICIONADAS (2022)

Nº	Ações Condicionadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral	Realizado	ICM	
								Condicionada à Captação de Recursos
17	Restauração das Locomotivas	17.1	Meta-Resultado	Nº de ações realizadas	1º Quadrím	-	-	-
					2º Quadrím	-	0	-
					3º Quadrím	1	0	0%
					META ANUAL	1	0	0%
18	Restauração do Avião DC-3 Douglas	18.1	Meta-Resultado	Nº de ações realizadas	1º Quadrím	-	-	-
					2º Quadrím	-	0	-
					3º Quadrím	1	0	0%
					META ANUAL	1	0	0%
19	Projetos a editais de apoio	19.1	Meta-Resultado	Nº de ações realizadas	1º Quadrím	-	-	-
					2º Quadrím	-	0	-
					3º Quadrím	1	0	0%
					META ANUAL	1	0	0%
20	Curso de Capacitação para a equipe do Programa de Acervo	20.1	Meta-Produto	Nº de ações realizadas	1º Quadrím	1	0	0%
					2º Quadrím	1	0	0%

				3º Quadrím	1	0	0%
				META ANUAL	3	0	0%

Meta 12.2_Lives do Centro de Referência do Museu Catavento - Temática 2022: Museus de Ciências - Nº de público virtual - participação - O número de público superou o esperado na atividade referida. As ações virtuais são muito voláteis e dependem de muitos fatores para adesão do público. Acreditamos que uma programação atrativa, em um dia sem muitas atividades parecidas em âmbito digital em rede tenha influenciado a numeração.

Meta 12.3_Lives do Centro de Referência do Museu Catavento - Temática 2022: Museus de Ciências - Nº de público virtual - visualização - Como a numeração de público ao vivo na atividade foi grande e o tema e convidada trouxeram interesse de muitas pessoas, naturalmente que a visualização seguiria a mesma lógica de superação numérica. Houve divulgação (compartilhamento) por parte de integrantes do Programa de Acervos e da própria convidada, que corroboraram para o número atingido.

Meta 13.2_Divulgação dos Acervos nas redes sociais do Museu Catavento - Nº de público virtual - participação - Para os próximos quadrimestres sugerimos a supressão da meta 13.2, pois ela não é possível de se praticar nessa atividade. A meta 13.1 está relacionada à divulgação do acervo, onde realizamos a divulgação de um post sobre um dos objetos da nossa coleção e postamos nas seguintes redes sociais: Instagram e Facebook. Esse tipo de postagem não tem público participante, visto que não interagimos diretamente com o público, como em uma live. Sendo assim, a contabilização só é possível por visualizações ou interações, como curtidas e compartilhamentos, como apresentada na meta 13.3.

Meta 13.3_Divulgação dos Acervos nas redes sociais do Museu Catavento - Nº de público virtual - visualização - A divulgação do acervo tem sido um dos grandes êxitos deste Programa na interação virtual com o público. Objetivo, curioso e informativo, os posts provocam o público e os convida a buscar mais informações. Com muitos compartilhamentos o número de visualizações da data da postagem até a produção desse relatório superou muito nossas expectativas, mostrando a capilaridade de nossa atuação nas redes sociais.

Meta 15.2_Acolhimento e fomento à ocupação do Centro de Referência pelas equipes do Museu Catavento - Nº de público - participação - O atendimento presencial ao público interno do Museu Catavento é uma atividade que já ocorria antes da conjuntura pandêmica de Covid-19, mas que não era contabilizado, invisibilizando esse trabalho. Portanto, decidimos inserir esses dados como meta neste ano de 2022 e apresentar resultados de atendimento interno. Os atendimentos tem se mostrado mais amplos do que imaginávamos, com atendimentos diários, principalmente à equipe educativa, com foco nos estagiários. A numeração sugerida foi pautada em uma expectativa de atendimento, visto que a ação 15 é nova - nunca a havíamos realizado -, logo não tínhamos uma base para projetarmos os números de atendimento.

Meta 16.2_Biografando no Museu - Ação Virtual do Centro de Referência do Museu Catavento - N° de público virtual - visualização - Outra atividade de grande sucesso nas redes do Museu Catavento é a série Biografando no Museu. Parte de pesquisas desenvolvidas pela analista de documentação e acervo jr., Pâmella Simone, trás um discurso mais acessível e direto, valorizando informações pautadas em pesquisas, mas com vocabulários mais populares - típicos da Internet. A previsão foi superada, acreditamos, devido ao modelo de apresentação do vídeo (informal, dinâmico, com linguagem acessível e direta, com tempo em média de 8 a 10 minutos), descrito acima, adotado na atividade, que a torna ideal para o virtual.

Meta 20_Curso de Capacitação para a equipe do Programa de Acervo - N° de ações realizadas - A equipe do Programa de Acervos realizou outras atividades de formação, como participação em palestras e eventos virtuais. Infelizmente, nenhum deles se encaixa na categoria curso, o que inviabilizou a realização desta meta.

PROGRAMA DE EXPOSIÇÕES E PROGRAMAÇÃO CULTURAL

Este programa tem como objetivo ampliar a extroversão do acervo e da temática de atuação do museu. No primeiro quadrimestre de 2022, o Museu Catavento cumpriu as ações pactuadas em seu Plano de Trabalho.

No final de 2021, com a ampliação da vacinação, em especial no Estado de São Paulo, o trabalho remoto foi reduzido até sua extinção, onde todos os colaboradores retomaram integralmente às suas atividades e estabeleceu-se o atendimento de 100% das visitas presenciais. Contudo, a variante Ômicron do Coronavírus trouxe uma nova onda da pandemia COVID-19. Desde janeiro/2022, as visitas ao museu foram reduzidas a 70% da capacidade de atendimento e seguindo sempre com as medidas de biossegurança. Mesmo após a retomada das visitas presenciais, o Programa de Exposições e Programação Cultural continuou com as atividades virtuais em suas redes sociais, produzindo e divulgando a programação cultural ao público.

A seguir apresentamos o cumprimento das metas do 1º quadrimestre de 2022:

2.3 PROGRAMA DE EXPOSIÇÕES E PROGRAMAÇÃO CULTURAL - PEPC - MUSEU CATAVENTO - AÇÕES PACTUADAS (2022)								
Nº	Ações	Nº	Atributo da	Mensuração	Previsão Quadrimestral		Realizado	ICM
	Pactuadas		Mensuração					
21	Exposições temporárias com acervo próprio e/ou de terceiros [Virtual]	21.1	Meta-Produto	Nº de exposições virtuais	1º Quadrim	1	1	100%
					2º Quadrim	1	0	0%
					3º Quadrim	1	0	0%
					META ANUAL	3	1	33%
		21.2	Dado-Extra	Nº visualizações	1º Quadrim	-	-	-
					2º Quadrim	-	0	-
3º Quadrim	-				0	-		

					META ANUAL	0	0	-
22	Eventos da Programação Cultural [Presencial]	22.1	Meta-Produto	Nº mínimo de eventos da programação cultural	1º Quadrím	1	1	100%
					2º Quadrím	1	0	0%
					3º Quadrím	1	0	0%
					META ANUAL	3	1	33%
		22.2	Meta-Resultado	Nº mínimo de participantes	1º Quadrím	10	120	1200%
					2º Quadrím	10	0	0%
					3º Quadrím	10	0	0%
META ANUAL	30	120	100%					
23	Eventos da Programação Cultural [Virtual]	23.1	Meta-Produto	Nº mínimo de eventos virtuais da programação cultural	1º Quadrím	1	3	100%
					2º Quadrím	1	0	0%
					3º Quadrím	1	0	0%
					META ANUAL	3	3	100%
		23.2	Meta-Resultado	Nº mínimo de visualizações	1º Quadrím	10	14.122	14122%
					2º Quadrím	10	0	0%
					3º Quadrím	10	0	0%
					META ANUAL	30	14.122	100%
		23.3	Dado-Extra	Nº mínimo de participações	1º Quadrím	-	-	-
					2º Quadrím	-	0	-
3º Quadrím	-				0	-		
META ANUAL	0				0	-		
24	Programas Temáticos: Semana Darwin, Semana Nacional de Museus e Primavera de Museus [Virtual]	24.1	Meta-Produto	Nº de programas temáticos	1º Quadrím	1	1	100%
					2º Quadrím	1	0	0%
					3º Quadrím	1	0	0%
					META ANUAL	3	1	33%
25	Programas Temáticos: Aniversário de São Paulo, Aniversário do Catavento, Virada Cultural, Jornada do Patrimônio, Dia das Crianças, Semana Nacional de Ciências e Tecnologia [Presencial]	25.1	Meta-Produto	Nº de programas temáticos	1º Quadrím	2	2	100%
					2º Quadrím	2	0	0%
					3º Quadrím	2	0	0%
					META ANUAL	6	2	33%
26	Seminários Formativos, Palestras, Cursos, Workshops, Oficinas, Mostras ou Festivais [Virtual]	26.1	Meta-Produto	Nº de ações virtuais	1º Quadrím	1	1	100%
					2º Quadrím	1	0	0%
					3º Quadrím	1	0	0%
					META ANUAL	3	1	33%
		26.2	Meta-Resultado	Nº de público virtual - participação	1º Quadrím	10	86	860%
					2º Quadrím	10	0	0%
					3º Quadrím	10	0	0%
META ANUAL	30	86	287%					
27	Recebimento de visitantes [Presencial]	27.1	Meta-Resultado	Público Total	1º Quadrím	100.000	128.200	100%
					2º Quadrím	150.000	0	0%
					3º Quadrím	110.000	0	0%
					META ANUAL	360.000	128.200	36%

		27.2	Dado-Extra	Público Espontâneo	1º Quadrím	-	115.221	-		
					2º Quadrím	-	0	-		
					3º Quadrím	-	0	-		
					META ANUAL	0	115.221	-		
28	Programa Férias no Catavento [Presencial]	28.1	Meta-Produto	Nº de ações	1º Quadrím	10	10	100%		
					2º Quadrím	1	0	0%		
					3º Quadrím	-	0	-		
							META ANUAL	11	10	91%
		28.2	Meta-Resultado	Nº Mínimo de Participação	1º Quadrím	10	5.757	57570%		
					2º Quadrím	10	0	0%		
3º Quadrím	-				0	-				
								META ANUAL	20	5.757
29	Programa Férias no Catavento [Virtual]	29.1	Meta-Produto	Nº de ações virtuais	1º Quadrím	1	1	100%		
					2º Quadrím	1	0	0%		
					3º Quadrím	-	0	-		
							META ANUAL	2	1	50%
		29.2	Meta-Resultado	Nº Mínimo de Participação	1º Quadrím	10	37	370%		
					2º Quadrím	10	0	0%		
3º Quadrím	-				0	-				
								META ANUAL	20	37
30	Ações Extra Muros [Presencial]	30.1	Meta-Produto	Nº de ações	1º Quadrím	1	2	100%		
					2º Quadrím	-	0	-		
					3º Quadrím	1	0	-		
							META ANUAL	1	2	200%
		30.2	Meta-Resultado	Nº de público	1º Quadrím	50	33.046	66092%		
					2º Quadrím	-	0	-		
3º Quadrím	50				0	0%				
								META ANUAL	100	33.046
31	Bicentenário da Independência - Biografando grandes personagens da história da Independência do Brasil [Virtual]	31.1	Meta-Produto	Nº de ações virtuais	1º Quadrím	1	1	100%		
					2º Quadrím	4	0	0%		
					3º Quadrím	1	0	0%		
							META ANUAL	6	1	33%
		31.2	Meta-Resultado	Nº de visualização	1º Quadrím	10	2.381	23810%		
					2º Quadrím	40	0	0%		
3º Quadrím	10				0	0%				
								META ANUAL	60	2.381
32	Bicentenário da Independência - Roteiro da Independência [Presencial]	32.1	Meta-Produto	Nº de ações	1º Quadrím	-	-	-		
					2º Quadrím	-	0	-		
					3º Quadrím	1	0	0%		
							META ANUAL	1	0	0%
		32.2	Meta-Resultado	Nº de visualização	1º Quadrím	-	-	-		
					2º Quadrím	-	0	-		
3º Quadrím	200				0	0%				
								META ANUAL	200	0

33	Exposições de Longa duração: LEGADO DO NEGRO NO BRASIL, PALÁCIO DAS INDÚSTRIAS, SALA EDUCAÇÃO e ECOLOGIA	33.1	Meta-Produto	Nº de ações	1º Quadrimestre	-	-	-
					2º Quadrimestre	4	0	-
					3º Quadrimestre	-	0	-
					META ANUAL	0	0	-
34	Atualização das exposições de Longa duração: NANOAVENTURA, ESCALADA, PORTINARI e GLOBO	34.1	Meta-Produto	Nº de ações	1º Quadrimestre	-	-	-
					2º Quadrimestre	1	0	-
					3º Quadrimestre	3	0	0%
					META ANUAL	3	0	0%
35	Exposições de Longa duração: ECONOMIA CIRCULAR	35.1	Meta-Produto	Nº de ações	1º Quadrimestre	-	-	-
					2º Quadrimestre	-	0	-
					3º Quadrimestre	1	0	0%
					META ANUAL	1	0	0%

2.3 PROGRAMA DE EXPOSIÇÕES E PROGRAMAÇÃO CULTURAL - PEPC - MUSEU CATAVENTO - AÇÕES CONDICIONADAS (2022)

Nº	Ações	Nº	Atributo da	Mensuração	Previsão Quadrimestral	Realizado	ICM	
	Condicionadas		Mensuração					
Condicionada à atenuação das medidas de distanciamento social e formação de parcerias								
36	Ações extramuros: em shoppings, feiras e outros	36.1	Meta-Produto	Nº de exposições temporárias	1º Quadrimestre	-	-	
					2º Quadrimestre	-	0	-
					3º Quadrimestre	3	0	0%
					META ANUAL	3	0	0%
Condicionada à Captação de Recursos								
37	Exposição de Longa duração: O TEMPO PROFUNDO	37.1	Meta-Produto	Nº de ações	1º Quadrimestre	-	-	
					2º Quadrimestre	-	0	-
					3º Quadrimestre	1	0	0%
					META ANUAL	1	0	0%

Meta 22.2_Eventos da Programação Cultural [Presencial] - *Nº mínimo de participantes* – Houve a superação da meta, pois o evento da Programação Cultural foi realizado em parceria com o MIS (Museu da Imagem e do Som) e com as Fábricas de Cultura do Setor A. Essas parcerias proporcionaram um público maior para a área externa do museu, onde os visitantes puderam apreciar ao vivo, as obras de grafiteiros em releituras de quadros de Portinari.

Meta 23.1_Eventos da Programação Cultural [Virtual] - *Nº mínimo de eventos virtuais da programação cultural* - Apesar da meta constar com o evento virtual pela exposição “O ATELIÊ DE BRECHERET”, tivemos a oportunidade de apresentar vídeos comemorativos pelo “DIA INTERNACIONAL DA MULHER” e “ANIVERSÁRIO DO CATAVENTO”, deste modo superamos a meta do 1º quadrimestre.

Meta 23.2_Eventos da Programação Cultural [Virtual] - *Nº mínimo de visualizações* - Com temas tão relevantes ao nosso público, as visualizações dos eventos virtuais ultrapassaram nossas

expectativas. Além disso, cabe ressaltar que a meta de visualização prevista foi baseada na programação de apenas um evento.

Meta 26.2_Seminários Formativos, Palestras, Cursos, Workshops, Oficinas, Mostras ou Festivais [Virtual] - *Nº de público virtual – participação* – Superamos o número de visualizações da meta, pois a palestra bate-papo, em formato de podcast, realizado com o Presidente do Conselho da Catavento Cultural atraiu um público maior do que o esperado na plataforma YouTube.

Meta 27_Recebimento de visitantes [Presencial] – *27.1 Público Total e 27.2 Público Espontâneo* - Em janeiro houve uma alta procura pelo público espontâneo, por ser período de férias escolares, onde foram realizadas oficinas e várias outras atividades para o atendimento desse público. Nos meses seguintes, permanecemos com grande demanda aos finais de semana e feriados, nos quais dispomos de monitores disponíveis para os atendimentos. Além disso, retomamos com maestria o atendimento mediado para o público agendado, conforme os roteiros específicos dentro das seções disponíveis e idades dos grupos.

Meta 28.2_Programa Férias no Catavento [Presencial] - *Nº Mínimo de Participação* - As 10 atividades apresentadas ao nosso público durante o período de férias foram de grande sucesso. A meta foi amplamente superada uma vez que houve grande fluxo de visitação ao museu, por conta da campanha de vacinação em nosso Estado. Assim, atendemos em nossas atividades número muito maior do que o estimado.

Meta 29.2_Programa Férias no Catavento [Virtual] - *Nº Mínimo de Participação* - Apesar do grande fluxo de visitantes presenciais, a atividade de férias virtual ultrapassou nossas expectativas de participações ao vivo pela plataforma Facebook.

Meta 30.1_Ações Extra Muros [Presencial] - *Nº de ações* - As flexibilizações de biossegurança chegaram antes aos shoppings, que nos procuraram para levar nossas exposições itinerantes. Em janeiro/fevereiro estivemos em Santos no Miramar Shopping e em São Paulo no MAIS SHOPPING, dessa forma, superamos a meta prevista para o período.

Meta 30.2_Ações Extra Muros [Presencial] - *Nº de público* – Devido as exposições realizadas nos dois shoppings, tivemos um grande público que prestigiaram as ações, com isso nossas expectativas quanto ao número de visitantes foram superadas.

Meta 31.2_Bicentenário da Independência - Biografando grandes personagens da história da Independência do Brasil [Virtual] - *Nº de visualização* - Devido a campanha para comemoração do Bicentenário da Independência, o grande número de visualizações deve-se ao fato de optarmos pela realização de REELS na plataforma Instagram, cujo objetivo é alcançar o maior número de pessoas possível, fazendo com que superássemos essa meta.

PROGRAMA EDUCATIVO

O Programa Educativo tem como objetivo contribuir com a educação não formal, possibilitando a acessibilidade e a construção de conhecimentos (cognitivos, afetivos, sensíveis, críticos, desenvolvimento de habilidades etc.) a partir do patrimônio comunicado pelo Museu. Nesse sentido, desenvolve ações educativas, produz materiais e conteúdos pedagógicos, oficinas, além de estruturar programas e projetos específicos para diferentes públicos, buscando assim, cumprir seu papel no desenvolvimento institucional, museológico e social.

A seguir apresentamos o cumprimento das metas do 1º quadrimestre de 2022:

2.4 PROGRAMA EDUCATIVO - PE - MUSEU CATAVENTO - AÇÕES PACTUADAS (2022)								
Nº	Ações	Nº	Atributo da	Mensuração	Previsão Quadrimestral		Realizado	ICM
	Pactuadas		Mensuração					
38	Programa Catavento Acessível (ações desenvolvidas para públicos específicos: idosos/pessoas com deficiência/refugiados/em situação de vulnerabilidade social) [Presencial]	38.1	Meta-Produto	Nº de monitorias/roteiros realizados	1º Quadrim	45	96	213%
					2º Quadrim	45	0	0%
					3º Quadrim	45	0	0%
					META ANUAL	135	96	71%
		38.2	Meta-Resultado	Nº de públicos atendidos	1º Quadrim	350	1.248	357%
					2º Quadrim	350	0	0%
					3º Quadrim	400	0	0%
					META ANUAL	1.100	1.248	113%
39	Programa Catavento Acessível (ações desenvolvidas para públicos específicos: idosos/pessoas com deficiência/refugiados/em situação de vulnerabilidade social) [Virtual]	39.1	Meta-Produto	Nº de ações virtuais realizadas	1º Quadrim	1	1	100%
					2º Quadrim	1	0	0%
					3º Quadrim	1	0	0%
					META ANUAL	3	1	33%
		39.2	Dado-Extra	Nº de visualização	1º Quadrim	-	1.231	-
					2º Quadrim	-	0	-
					3º Quadrim	-	0	-
					META ANUAL	0	1.231	-
40	Programa Catavento em Família [Presencial]	40.1	Meta- Produto	Nº ações realizadas	1º Quadrim	1	1	100%
					2º Quadrim	1	0	0%
					3º Quadrim	1	0	0%
					META ANUAL	3	1	33%
		40.2	Meta-Resultado	Nº mínimo de públicos atendidos	1º Quadrim	20	40	200%
					2º Quadrim	20	0	0%
					3º Quadrim	20	0	0%
					META ANUAL	60	40	67%
41	Ações Educativas Extra Muros [Presencial]	41.1	Meta- Produto	Nº ações realizadas	1º Quadrim	1	2	200%
					2º Quadrim	1	0	0%
					3º Quadrim	1	0	0%
					META ANUAL	3	2	67%
		41.2			1º Quadrim	20	60	300%

			Meta-Resultado	Nº mínimo de públicos atendidos	2º Quadrim	20	0	0%
					3º Quadrim	20	0	0%
					META ANUAL	60	60	100%
42	Cursos, palestras, workshops ou oficinas de capacitação para professores, educadores, guias de turismo ou estudantes [Virtual]	42.1	Meta- Produto	Nº de ações virtuais realizadas	1º Quadrim	1	1	100%
					2º Quadrim	1	0	0%
					3º Quadrim	1	0	0%
					META ANUAL	3	1	33%
					1º Quadrim	20	42	210%
		2º Quadrim	20	0	0%			
		3º Quadrim	20	0	0%			
		META ANUAL	60	42	70%			
		42.3	Dado-Extra	Nº de visualização	1º Quadrim	-	-	-
2º Quadrim	-	0	-					
3º Quadrim	-	0	-					
META ANUAL	0	0	-					
43	Visitas educativas e atividades complementares para os funcionários do museu [Presencial]	43.1	Meta-Produto	Nº mínimo de encontros realizados com a equipe	1º Quadrim	1	1	100%
					2º Quadrim	1	0	0%
					3º Quadrim	1	0	0%
					META ANUAL	3	1	33%
		43.2	Meta-Resultado	Nº mínimo de participantes dos encontros realizados	1º Quadrim	10	43	430%
					2º Quadrim	10	0	0%
					3º Quadrim	10	0	0%
					META ANUAL	30	43	100%
					1º Quadrim	1	1	100%
2º Quadrim	1	0	0%					
3º Quadrim	1	0	0%					
META ANUAL	3	1	33%					
45	Material educativo para as atividades e exposições [Virtual]	45.1	Meta-Produto	Nº mínimo de materiais educativos produzidos	1º Quadrim	2	2	100%
					2º Quadrim	2	0	0%
					3º Quadrim	2	0	0%
					META ANUAL	6	2	33%
		45.2	Meta-Resultado	Nº de Visualizações	1º Quadrim	1.500	8.500	567%
					2º Quadrim	1.500	0	0%
					3º Quadrim	1.500	0	0%
					META ANUAL	4.500	8500	189%
					1º Quadrim	100.000	116.380	116%
2º Quadrim	150.000	0	0%					
3º Quadrim	50.000	0	0%					
META ANUAL	300.000	116.380	39%					
47	Ações Educativas - Público Geral [Virtual]	47.1	Meta-Produto	Nº mínimo de ações virtuais realizadas	1º Quadrim	8	8	100%
					2º Quadrim	8	0	0%
					3º Quadrim	8	0	0%
					META ANUAL	24	8	33%
					47.2		Nº de Visualizações	1º Quadrim

			Meta-Resultado		2º Quadrimestre	1.500	0	0%
			Meta-Resultado		3º Quadrimestre	1.500	0	0%
			Meta-Resultado		META ANUAL	4.500	51.728	1150%
48	Visitas educativas oferecidas para estudantes de escolas públicas e privadas (ensino infantil, fundamental, médio, técnico e universitário) [Presencial]	48.1	Meta-Resultado	Nº de estudantes atendidos em visitas educativas	1º Quadrimestre	10.000	10.572	106%
					2º Quadrimestre	60.000	0	0%
					3º Quadrimestre	70.000	0	0%
					META ANUAL	140.000	10.572	8%

2.4 PROGRAMA EDUCATIVO - PE - MUSEU CATAVENTO - AÇÕES CONDICIONADAS (2022)

Nº	Ações Condicionadas	Nº	Atributo da Mensuração	Mensuração	Previsão Quadrimestral			Realizado	ICM
					1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre		
Condicionada à Captação de Recursos									
49	Programa Catavento Acessível (ações desenvolvidas para públicos específicos: idosos/pessoas com deficiência/refugiados/em situação de vulnerabilidade social)	49.1	Meta-Produto	Aquisição de materiais para o Núcleo Catavento Acessível	1º Quadrimestre	-	-	-	-
					2º Quadrimestre	-	0	-	-
					3º Quadrimestre	1	0	0%	-
					META ANUAL	1	0	0%	-
50	Visitas educativas oferecidas para estudantes de escolas públicas e privadas (ensino infantil, fundamental, médio, técnico e universitário) [Virtual]	50.1	Meta-Produto	Nº de ações virtuais realizadas	1º Quadrimestre	5	0	0%	-
					2º Quadrimestre	5	0	0%	-
					3º Quadrimestre	5	0	0%	-
					META ANUAL	15	0	0%	-
51	Programa Catavento Acessível (ações desenvolvidas para públicos específicos: idosos/pessoas com deficiência/refugiados/em situação de vulnerabilidade social)	51.1	Meta-Produto	Implementação de linguagem atualizada, com reformulação dos equipamentos de áudio e vídeo guia	1º Quadrimestre	-	-	-	-
					2º Quadrimestre	-	0	-	-
					3º Quadrimestre	1	0	0%	-
					META ANUAL	1	0	0%	-

Meta 38_Programa Catavento Acessível (ações desenvolvidas para públicos específicos: idosos/pessoas com deficiência/refugiados/em situação de vulnerabilidade social) [Presencial]

– 38.1 Nº de monitorias/roteiros realizados e 38.2 Nº de públicos atendidos - Ao longo do 1º quadrimestre de 2022, o núcleo realizou parcerias com o CRISA - Centro de Referência do Idoso de Santo André que, semanalmente, fez visitas mediadas, além de receber enorme demanda de solicitações de visitas agendadas de Ong's e CCA's. Mesmo diante dessas solicitações inesperadas, o núcleo conseguiu se readaptar na programação presencial, de forma a atender com maestria os requerimentos que surgiram com grande intensidade; principalmente nos meses de março e abril, no qual, oportunamente, as instituições justificaram a conquista de transportes de última hora, de modo a recebermos contatos de agendamentos de um dia para o outro. Mobilizamos os atendimentos solicitados com a agenda bem apertada, atentos, ainda, às limitações de visitantes por educador.

Meta 40.2_Programa Catavento em Família [Presencial] - Nº mínimo de públicos atendidos

- A ação ultrapassou o número de participantes devido a alta procura pela oficina de Tintas Naturais, realizada no mês de Abril, com isso foi necessário a disponibilização de mais horários para atender o público interessado.

Meta 41_Ações Educativas Extra Muros [Presencial] – 4.1 N° ações realizadas e 4.2 N° mínimo de públicos atendidos – A meta foi superada, pois inicialmente seria realizada 1 oficina de Terrário para 20 pessoas apenas no SASF - Serviço de Assistência Social a Família - (Campo Limpo). No entanto, ao ser divulgada, nos foi solicitada a realização de mais uma oficina em outro SASF de próxima localização (Capão Redondo), a qual foi prontamente atendida pelo Educativo do Museu. Com isso, houve automaticamente superação da ação 4.2 de número mínimo de público atendido que foram 60 pessoas.

Meta 42.2_Cursos, palestras, workshops ou oficinas de capacitação para professores, educadores, guias de turismo ou estudantes [Virtual] - N° de público virtual - participação - A ação ultrapassou o número de público virtual estipulado, devido à grande procura para a formação de professores. Inicialmente foram ofertadas 20 vagas, número este que foi estendido após o pedido de mais inscrições.

Meta 43.2_Visitas educativas e atividades complementares para os funcionários do museu [Presencial] - N° mínimo de participantes dos encontros realizados – Superamos a ação, pois no início de 2022 o Museu Catavento ao aumentar a quantidade de público recebido, necessitou também retomar o número de mediadores para atendimento. As atividades complementares foram, portanto, realizadas com maior número do que o previsto.

Meta 45.2_Material educativo para as atividades e exposições [Virtual] - N° de Visualizações e Meta 47.2_Ações Educativas - Público Geral [Virtual] - N° de Visualizações - Ultrapassamos o número de visualizações, devido a equipe de audiovisual e o Educativo do Museu Catavento estarem em processo de adaptação em relação aos números de visualizações dos vídeos postados nas redes sociais. Alguns desses conteúdos, ao receberem um número alto de compartilhamentos, viralizaram e atingiram números maiores que os estipulados. Como exemplo, o vídeo mostrando o ciclo das borboletas do Borboletário do Museu atingiu aproximadamente 20 mil visualizações em curto período. Em contrapartida, outros conteúdos não ultrapassam 2 mil visualizações.

Meta 50 (condicionada)_Visitas educativas oferecidas para estudantes de escolas públicas e privadas (ensino infantil, fundamental, médio, técnico e universitário) [Virtual] - N° de ações virtuais realizadas - A não realização da meta condicionada ocorreu devido a retomada do atendimento 100% presencial, visto que o museu ainda está em processo de readequação no atendimento dos grupos agendados, o qual demanda contratações e treinamentos dos mediadores responsáveis atuais, que, conseqüentemente, dificulta no atendimento virtual aos grupos agendados. Ao normalizar o atendimento presencial e a quantidade de mediadores necessários, o Museu Catavento irá retomar as visitas mediadas para público virtual nos próximos quadrimestres.

PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO AO SISEM- SP

O Programa de Integração ao SISEM-SP trabalha com foco em articular parcerias entre o Museu Catavento e os museus do estado de São Paulo. Dessa maneira, através de suas metas são organizadas exposições, oficinas, workshops, entre outras ações que buscam cumprir a missão do Programa.

A seguir apresentamos o cumprimento das metas do 1º quadrimestre de 2022:

2.5 PROGRAMA DE INTEGRAÇÃO AO SISEM - PSISEM - MUSEU CATAVENTO - AÇÕES PACTUADAS (2022)								
Nº	Ações	Nº	Atributo da	Mensuração	Previsão Quadrimestral		Realizado	ICM
	Pactuadas		Mensuração					
52	Exposições itinerantes	52.1	Meta-Produto	Nº de Exposições Virtuais	1º Quadrim	1	1	100%
					2º Quadrim	1	0	0%
					3º Quadrim	1	0	0%
					META ANUAL	3	1	33%
53	Palestras/Cursos/Oficinas (público geral) - [Virtual]	53.1	Meta-Produto	Nº de Ações Virtuais	1º Quadrim	1	1	100%
					2º Quadrim	1	0	0%
					3º Quadrim	1	0	0%
					META ANUAL	3	1	33%
		53.2	Meta-Resultado	Nº de Participantes	1º Quadrim	10	12	120%
					2º Quadrim	10	0	0%
					3º Quadrim	10	0	0%
					META ANUAL	30	12	40%
54	Rede de Museus de Ciências	54.1	Meta-Produto	Encontro Virtual da Rede de Museus, temas: Equipamentos Científicos / Conservação x Manutenção.	1º Quadrim	1	1	100%
					2º Quadrim	1	0	0%
					3º Quadrim	-	0	-
					META ANUAL	2	1	50%
		54.2	Meta-Produto	Encontro Presencial da Rede de Museus, tema: Boas Práticas em Museus de Ciências	1º Quadrim	-	-	-
					2º Quadrim	-	0	-
					3º Quadrim	1	0	-
					META ANUAL	1	0	-
55	Estágios Técnicos (Não Remunerados)	55.1	Meta-Produto	Estágios Técnicos Realizados	1º Quadrim	-	1	-
					2º Quadrim	1	0	0%
					3º Quadrim	1	0	0%
					META ANUAL	2	1	100%
56	Visitas de apoio a instituições museológicas	56.1	Meta-Produto	Visita realizada para cooperação em área técnica de museologia: Diagnóstico	1º Quadrim	1	1	100%
					2º Quadrim	-	0	-
					3º Quadrim	-	0	-
					META ANUAL	1	1	100%
		56.2	Meta-Produto	Visita realizada para cooperação	1º Quadrim	-	-	-
					2º Quadrim	1	0	0%

			em área técnica de museologia: Conservação (higienização e acondicionamento)	3º Quadrimestre	-	0	-
				META ANUAL	1	0	0%
	56.3	Meta-Produto	Visita realizada para cooperação em área técnica de museologia: Pesquisa de Acervo	1º Quadrimestre	-	-	-
				2º Quadrimestre	-	0	-
				3º Quadrimestre	1	0	0%
				META ANUAL	1	0	0%

Meta 52.1_Exposições itinerantes - N° de Exposições Virtuais – Informamos que o número de exposições foi retificado, pois estava sendo contabilizado mensalmente a duração da exposição, que em sua totalidade foram de 3 meses, no entanto, entendemos que a informação a ser informada seria o número de exposições realizadas e não o tempo de permanência do expositivo.

Meta 53.2_Palestras/Cursos/Oficinas (público geral) - [Virtual] - N° de Participantes - A oficina foi realizada presencialmente, pois aproveitamos a oportunidade de uma visita de apoio ao Museu Histórico Regional Saburo Yamanakade Bastos e realizamos a oficina, visita essa que teve mais participações do que esperávamos. Importante frisar que a recepção de mais participantes não incorre em custos e nem desabona a qualidade da ação.

Meta 55_Estágios Técnicos (Não Remunerados) - Estágios Técnicos Realizados – O Museu de Água de Campinas nos procurou para ministrarmos o estágio técnico a fim de entender melhor os processos da instituição no que diz respeito as manutenções da área expositiva. Após o contato recebemos a equipe do museu parceiro em fevereiro de 2022, mesmo sem haver ação programada para o período.

PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

O Programa de Comunicação e Desenvolvimento Institucional trabalha na promoção das ações do Museu Catavento, de maneira a torná-lo conhecido para seu público alvo e para a imprensa como espaço de difusão da ciência, tecnologia e cultura da Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo. Abaixo destacamos as principais ações do Programa no 1º quadrimestre de 2022, e que com a implantação de uma equipe de Audiovisual no museu tivemos expressivo aumento nos resultados e, conseqüentemente, ultrapassamos muitas das metas previstas para o período.

A seguir apresentamos o cumprimento das metas do 1º quadrimestre de 2022:

2.6 PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - PCDI - MUSEU CATAVENTO - AÇÕES PACTUADAS (2022)								
Nº	Ações	Nº	Atributo da	Mensuração	Previsão Quadrimestral			ICM
	Pactuadas		Mensuração		1º Quadrimestre	Realizado	2º Quadrimestre	
57	Canais de comunicação com os diversos segmentos de público	57.1	Meta-Resultado	Nº mínimo de visitantes virtuais únicos - Site	1º Quadrimestre	77.000	171.693	223%
					2º Quadrimestre	77.000	0	0%
					3º Quadrimestre	77.000	0	0%

				META ANUAL	231.000	196.505	74%	
	57.2	Meta-Resultado	Nº mínimo de novos seguidores nas mídias sociais - Facebook	1º Quadrimestre	714	1.171	164%	
				2º Quadrimestre	330	0	0%	
				3º Quadrimestre	714	0	0%	
				META ANUAL	1.758	1.101	67%	
	57.3	Meta-Resultado	Nº mínimo de novos seguidores nas mídias sociais - Instagram	1º Quadrimestre	1.000	20.305	2031%	
				2º Quadrimestre	1.000	0	0%	
				3º Quadrimestre	530	0	0%	
				META ANUAL	2.530	20.305	100%	
	57.4	Meta-Resultado	Nº mínimo de novos seguidores nas mídias sociais - Youtube	1º Quadrimestre	73	346	474%	
				2º Quadrimestre	73	0	0%	
				3º Quadrimestre	57	0	0%	
				META ANUAL	203	346	100%	
57.5	Meta-Resultado	Nº mínimo de novos seguidores nas mídias sociais - Twitter	1º Quadrimestre	63	193	306%		
			2º Quadrimestre	63	0	0%		
			3º Quadrimestre	37	0	0%		
			META ANUAL	163	193	100%		
58	Inserções na mídia	58.1	Meta-Produto	Nº mínimo de inserções na mídia	1º Quadrimestre	380	1.241	327%
					2º Quadrimestre	380	0	0%
					3º Quadrimestre	265	0	0%
					META ANUAL	1.025	1.241	100%
59	Desenvolvimento Institucional a partir de parcerias com organizações	59.1	Meta-Produto	Nº de novas parcerias estabelecidas com organizações	1º Quadrimestre	1	1	100%
					2º Quadrimestre	1	0	0%
					3º Quadrimestre	1	0	0%
					META ANUAL	3	0	0%
60	Desenvolvimento de ações virtuais de divulgação [Virtual]	60.1	Meta-Produto	Produção de vídeo sobre a programação	1º Quadrimestre	4	4	100%
					2º Quadrimestre	4	0	0%
					3º Quadrimestre	4	0	0%
					META ANUAL	12	4	33%
		60.2	Dado extra	Nº de público virtual - visualizações	1º Quadrimestre	-	59.382	-
					2º Quadrimestre	-	0	-
					3º Quadrimestre	-	0	-
					META ANUAL	0	59.382	-
		60.3	Meta-Produto	Produção de chamadas para atividades especiais (stories e/ou feed)	1º Quadrimestre	15	42	280%
					2º Quadrimestre	15	0	0%
					3º Quadrimestre	15	0	0%
					META ANUAL	45	42	93%
		60.4	Dado extra	Nº de alcance	1º Quadrimestre	-	536.326	-
					2º Quadrimestre	-	0	-
					3º Quadrimestre	-	0	-
					META ANUAL	0	536326	-

2.6 PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL - PCDI - MUSEU CATAVENTO - AÇÕES CONDICIONADAS (2022)

Nº	Ações	Nº	Atributo da	Mensuração	Previsão Quadrimestral	Realizado	ICM
----	-------	----	-------------	------------	------------------------	-----------	-----

Condicionadas		Mensuração						
Condicionada à atenuação das medidas de distanciamento social								
61	Ação instagramável	61.1	Meta-Produto	Campanha para check in e compartilhamento de foto no museu	1º Quadrím	1	1	100%
					2º Quadrím	1	0	0%
					3º Quadrím	1	0	0%
					META ANUAL	3	1	33%
		61.2	Dado-Extra	Nº de compartilhamento	1º Quadrím	-	1.873	-
					2º Quadrím	-	0	-
					3º Quadrím	-	0	-
					META ANUAL	0	1.873	-
		61.3	Dado-Extra	Nº de Check-in	1º Quadrím	-	431	-
					2º Quadrím	-	0	-
					3º Quadrím	-	0	-
					META ANUAL	0	431	-
Condicionada à Captação de Recursos								
62	Avaliação de impacto das redes sociais	62.1	Meta-Produto	Contratação de agência para criação de matriz SWOT com foco no digital	1º Quadrím	-	-	-
					2º Quadrím	-	0	-
					3º Quadrím	1	0	0%
					META ANUAL	1	0	0%
63	Marketing digital	63.1	Meta-Produto	Anúncios e investimentos para as redes	1º Quadrím	1	0	0%
					2º Quadrím	1	0	0%
					3º Quadrím	1	0	0%
					META ANUAL	3	0	0%

Meta 57.1_Canais de comunicação com os diversos segmentos de público - *Nº mínimo de visitantes virtuais únicos - Site* - A página do Museu Catavento (www.museucatavento.org.br) teve 171.693 usuários únicos no quadrimestre. Identificamos importante aumento de acessos únicos ao site e, como consequência, superamos a meta prevista. Atribuímos o resultado ao aumento característico do período em função da programação de férias; às ações de divulgação de programação e conteúdo; indicação de acesso para a compra online de ingressos; funcionamento; transparência; notícias; artigos para leitura e download, entre outros. Notificamos ainda, que nos meses de janeiro, março e abril, informamos os dados gerais de acessos e não “acessos únicos”, pedimos desculpas e que considerem a correção feita a devida correção.

Meta 57.2_Canais de comunicação com os diversos segmentos de público - *Nº mínimo de novos seguidores nas mídias sociais - Facebook* - As ações desenvolvidas nos meses de Janeiro, Fevereiro, Março e Abril no Facebook renderam 1.171 novos seguidores. Ultrapassamos a meta estipulada e acreditamos que isso se deva ao fato do Instagram induzir a conexão com uma conta no Facebook para criadores de conteúdo

Meta 57.3_Canais de comunicação com os diversos segmentos de público - *Nº mínimo de novos seguidores nas mídias sociais - Instagram* - Ultrapassamos amplamente a meta estipulada para o

período e entendemos que a adesão ao uso de trends no Reels (vídeos virais) resultou nos 20.305 novos seguidores. No momento o Reels é a ferramenta com mais entrega no Instagram.

Meta 57.4_Canais de comunicação com os diversos segmentos de público - *Nº mínimo de novos seguidores nas mídias sociais - Youtube* - Conseguimos ultrapassar com boa margem a meta do período, 346 novos seguidores passaram a acompanhar nossa página. Estamos acompanhando o progresso do canal para rever a meta anteriormente estipulada.

Meta 57.5_Canais de comunicação com os diversos segmentos de público - *Nº mínimo de novos seguidores nas mídias sociais - Twitter* - Também no Twitter ultrapassamos a meta e, como no caso do Youtube, esperamos melhora expressiva dos resultados antes de repensá-la. Obtivemos no período 193 novos seguidores.

Meta 58_Inserções na mídia - *Nº mínimo de inserções na mídia* - O número de inserções foi muito superior ao esperado, totalizando 1.241 no período, média de 10 ao dia. Ressaltamos, porém, que é um resultado atípico já que pela primeira vez, desde o início da pandemia, recebemos tantos eventos importantes, lançamentos e inaugurações em curto espaço de tempo. Reforçamos a divulgação das exposições “Abaporu Periférico” e “Mulheres na Ciência”; lançamos a exposição temporária “O Ateliê de Brecheret”, o aplicativo “Museu Catavento”, além da exposição de longa duração “Nutrição, Desenvolvimento e Diversão” e, por fim, a realização do “Dia D” de Vacinação Contra Gripe e Sarampo, juntamente com as Secretarias de Saúde Estadual e Municipal.

Meta 60.3_Desenvolvimento de ações virtuais de divulgação [Virtual] - *Produção de chamadas para atividades especiais (stories e/ou feed)* - Continuamos apostando em chamadas rápidas e em maior número. Devido ao reforço da equipe de Audiovisual e ao uso de vídeos virais acabamos realizando bem mais chamadas do que previmos.

Meta 61_Ação instagramável – *61.1 Campanha para check in e compartilhamento de foto no museu; 61.2 Nº de compartilhamento e 61.3 Nº de Check-in* – No 1º quadrimestre, as equipes dos programas Educativo, de Programação Cultural e de Comunicação pensaram num painel instagramável para a exposição “O Ateliê de Brecheret”. A campanha estimulando a participação (comunicação e vídeo específico) deve ocorrer a partir de maio para divulgar a prorrogação (até o final do ano) da exposição. Desta forma, estamos lançando como campanha de check in deste quadrimestre, vídeo no Reels com ideias de locais onde tirar fotos no museu (ação virtual). Aproveitamos para informar os dados extras de check in e compartilhamento, solicitados no último parecer, com informações referentes à continuidade da campanha #MulheresNaCiência (exposição prorrogada) e vídeo no reels de incentivo aos registros em diversos espaços do museu.

Meta 63_Marketing digital - A realização desta meta está condicionada à captação de recursos extras para sua realização, o que infelizmente não obtivemos no período.

PROGRAMA DE EDIFICAÇÕES

O Programa de Edificações busca dar cumprimento a todas as obrigações e rotinas técnicas, garantindo a segurança da edificação e das instalações, bem como de seus visitantes e colaboradores.

No 1º quadrimestre de 2022 não havia metas pactuadas a serem realizadas, conforme demonstrado a seguir:

2.7 PROGRAMA DE EDIFICAÇÕES - MANUTENÇÃO PREDIAL, CONSERVAÇÃO PREVENTIVA E SEGURANÇA 2022 - MUSEU CATAVENTO								
Nº	Ações	Nº	Atributo da	Mensuração	Previsão Quadrimestral		Realizado	ICM
	Pactuadas		Mensuração					
67	Renovação de Seguro	67.1	Meta-Resultado	Seguro Renovado	1º Quadrim	-	-	-
					2º Quadrim	-	0	-
					3º Quadrim	1	0	0%
					META ANUAL	1	0	0%
68	Obtenção ou renovação do Alvará de Funcionamento de Local de Reunião	68.1	Meta-Resultado	Alvará obtido, renovado ou protocolado	1º Quadrim	-	-	-
					2º Quadrim	1	0	0%
					3º Quadrim	-	0	-
					META ANUAL	1	0	0%
69	Certificado de Acessibilidade	69.1	Meta-Resultado	Emissão do Certificado	1º Quadrim	-	-	-
					2º Quadrim	1	0	0%
					3º Quadrim	-	0	-
					META ANUAL	1	0	0%

ORÇAMENTO PREVISTO X REALIZADO NO PERÍODO

Exercício: 2022

Organização Social: Catavento Cultural e Organizacional

Unidade Gestora: Unidade de Preservação do Patrimônio

Museológico

Contrato de Gestão: 02/2017

Objeto Contratual: Museu Catavento - Espaço Cultura de

Ciência

	I - REPASSES E OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO CONTRATO DE GESTÃO	Orçamento 2022	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Realizado 1º quadrimestre	% Realizado 1º quadrimestre	% Realizado 2022
1	Recursos Líquidos para o Contrato de Gestão	26.829.601,71	18.789.612,23	775.165,69	775.165,69	650.700,58	20.990.644,19	78,24%	78,24%
1.1	Repasso Contrato de Gestão	8.275.309,00	784.025,13	784.025,17	784.025,17	658.137,53	3.010.213,00	36,38%	36,38%
1.2	Movimentação de Recursos Reservados	545.846,13	(8.859,48)	(8.859,48)	(8.859,48)	(7.436,95)	(34.015,39)	-6,23%	-6,23%
1.2.1	Constituição Recursos de Reserva	-	-	-	-	-	-	-	-
1.2.2	Reversão de Recursos de Reservas	639.357,12	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%
1.2.3	Constituição Recursos de Contingência	(93.510,99)	(8.859,48)	(8.859,48)	(8.859,48)	(7.436,95)	(34.015,39)	36,38%	36,38%
1.2.4	Reversão de Recursos de Contingências	-	-	-	-	-	-	-	-
1.2.5	Constituição Recursos Reserva - Outros (especificar)	-	-	-	-	-	-	-	-
1.2.6	Reversão de Recursos Reservados (Outros)	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3	Outras Receitas	18.008.446,58	18.014.446,58	-	-	-	18.014.446,58	100,03%	100,03%
1.3.1	Saldos anteriores para utilização no exercício	16.356.451,47	16.362.451,47	-	-	-	16.362.451,47	100,04%	100,04%
1.3.2	Outros saldos	1.651.995,11	1.651.995,11	-	-	-	1.651.995,11	100,00%	100,00%
1.3.2.1	Receitas Financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-
1.3.2.2	Outras Receitas	1.651.995,11	1.651.995,11	-	-	-	1.651.995,11	100,00%	100,00%
2	Recursos de Investimento do Contrato de Gestão	-	-	-	-	-	-	-	-
2.1	Investimento do CG	-	-	-	-	-	-	-	-
3	Recursos de Captação	2.241.296,35	377.650,84	158.823,96	173.053,77	257.179,10	966.707,67	43,13%	43,13%
3.1	Recursos de Captação voltados a Custeio	2.241.296,35	377.650,84	158.823,96	173.053,77	257.179,10	966.707,67	43,13%	43,13%
3.1.1	Captação de Recursos Operacionais (bilheteria, cessão onerosa de espaço, loja, café, doações, estacionamento, etc)	1.241.296,35	277.650,84	158.823,96	173.053,77	257.179,10	866.707,67	69,82%	69,82%
3.1.2	Captação de Recursos Incentivados	1.000.000,00	100.000,00	-	-	-	100.000,00	10,00%	10,00%
3.1.3	Trabalho Voluntário	-	-	-	-	-	-	-	-
3.1.4	Parcerias	-	-	-	-	-	-	-	-
3.2	Recursos de Captação voltados a Investimentos	-	-	-	-	-	-	-	-
II - DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO									
RECEITAS APROPRIADAS VINCULADAS AO CONTRATO DE GESTÃO									
4	Total de Receitas vinculadas ao Plano de Trabalho	33.246.898,06	1.862.996,43	1.455.129,75	1.648.318,73	1.415.757,66	6.382.202,57	19,20%	19,20%
4.1	Receita de Repasse Apropriada	28.905.601,71	1.009.970,14	1.232.739,03	1.179.706,31	899.416,82	4.321.832,30	14,95%	14,95%
4.2	Receita de Captação Apropriada	3.541.296,35	713.010,97	73.798,10	290.573,69	364.476,73	1.441.859,49	40,72%	40,72%
4.2.1	Captação de Recursos Operacionais (bilheteria, cessão	1.241.296,35	292.514,15	158.176,61	171.372,41	249.430,95	871.494,12	70,21%	70,21%






4.2.2	onerosa de espaço, loja, café, doações, estacionamento, etc) Captação de Recursos Incentivados	1.000.000,00	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%
4.2.3	Trabalho Voluntário	800.000,00	406.720,89	(96.825,97)	109.420,89	105.580,89	524.896,70	65,61%	65,61%
4.2.4	Parcerias	500.000,00	13.775,93	12.447,46	9.780,39	9.464,89	45.468,67	9,09%	9,09%
4.3	Total das Receitas Financeiras	800.000,00	140.015,32	148.592,62	178.038,73	151.864,11	618.510,78	77,31%	77,31%
4.3.1	Receitas Financeiras	800.000,00	139.445,65	148.592,61	178.038,72	151.829,54	617.906,52	77,24%	77,24%
4.3.2	Outras Receitas	-	569,67	0,01	0,01	34,57	604,26	-	-
5	Total de Receitas para a realização de metas condicionadas	1.000.000,00	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%
5.1	Receitas para realização de metas condicionadas	1.000.000,00	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%
DESPESAS DO CONTRATO DE GESTÃO									
6	Total de Despesas	(33.246.898,06)	(1.862.996,43)	(1.455.129,75)	(1.648.318,73)	(1.415.757,66)	(6.382.202,57)	19,20%	19,20%
6.1	Subtotal de Despesas	(29.940.898,06)	(1.324.221,42)	(1.431.827,54)	(1.401.250,66)	1.171.674,74)	(5.328.974,36)	17,80%	17,80%
6.1.1	Recursos Humanos - Salários, encargos e benefícios	(9.517.424,97)	(553.937,38)	(585.507,95)	(608.268,74)	(643.868,06)	(2.391.582,13)	25,13%	25,13%
6.1.1.1	Diretoria	(277.592,66)	(7.915,16)	(12.619,96)	(11.740,59)	(8.708,19)	(40.983,90)	14,76%	14,76%
6.1.1.1.1	Área Meio	(138.796,33)	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%
6.1.1.1.2	Área Fim	(138.796,33)	(7.915,16)	(12.619,96)	(11.740,59)	(8.708,19)	(40.983,90)	29,53%	29,53%
6.1.1.2	Demais Funcionários	(6.991.893,44)	(407.103,65)	(436.874,71)	(445.333,46)	(470.758,97)	(1.760.070,79)	25,17%	25,17%
6.1.1.2.1	Área Meio	(1.748.116,35)	(68.544,32)	(69.034,40)	(73.746,31)	(72.115,19)	(283.440,22)	16,21%	16,21%
6.1.1.2.2	Área Fim	(5.243.777,09)	(338.559,33)	(367.840,31)	(371.587,15)	(398.643,78)	(1.476.630,57)	28,16%	28,16%
6.1.1.3	Estagiários	(2.247.938,87)	(138.918,57)	(136.013,28)	(151.194,69)	(164.400,90)	(590.527,44)	26,27%	26,27%
6.1.1.3.1	Área Meio	(13.991,70)	(559,86)	(581,26)	(245,67)	(191,64)	(1.578,43)	11,28%	11,28%
6.1.1.3.2	Área Fim	(2.233.947,17)	(138.358,71)	(135.432,02)	(150.949,02)	(164.209,26)	(588.949,01)	26,36%	26,36%
6.1.1.4	Aprendizes	-	-	-	-	-	-	-	-
6.1.1.4.1	Área Meio	-	-	-	-	-	-	-	-
6.1.1.4.2	Área Fim	-	-	-	-	-	-	-	-
6.1.2	Prestadores de serviços (Consultorias/Assessorias/Pessoas Jurídicas) - Área Meio	(2.752.980,50)	(190.086,28)	(159.557,95)	(147.029,62)	(162.290,56)	(658.964,41)	23,94%	23,94%
6.1.2.1	Limpeza	(737.052,62)	(46.986,02)	(46.986,02)	(46.986,02)	(46.986,02)	(187.944,08)	25,50%	25,50%
6.1.2.2	Vigilância / portaria / segurança	(733.564,13)	(57.610,07)	(57.610,07)	(57.610,07)	(57.610,07)	(230.440,28)	31,41%	31,41%
6.1.2.3	Jurídica	(23.510,98)	(1.470,00)	(1.470,00)	(1.470,00)	(1.470,00)	(5.880,00)	25,01%	25,01%
6.1.2.4	Informática	(149.184,16)	(3.218,59)	(4.307,59)	(4.313,84)	(4.640,13)	(16.480,15)	11,05%	11,05%
6.1.2.5	Administrativa / RH	(242.332,67)	(7.834,25)	(29.258,13)	(19.494,65)	(19.583,45)	(76.170,48)	31,43%	31,43%
6.1.2.6	Contábil	(57.003,00)	-	(8.410,80)	(4.205,40)	(4.205,40)	(16.821,60)	29,51%	29,51%
6.1.2.7	Auditoria	(27.932,94)	(2.215,74)	(0,01)	-	-	(2.215,75)	7,93%	7,93%
6.1.2.8	Outras Despesas (Bilheteria, Sist. Integrado, Direito de Uso)	(782.400,00)	(70.751,61)	(11.515,33)	(12.949,64)	(27.795,49)	(123.012,07)	15,72%	15,72%
6.1.3	Custos Administrativos, Institucionais e Governança	(2.161.621,18)	(103.112,87)	(126.161,22)	(115.229,23)	(163.938,49)	(508.441,81)	23,52%	23,52%
6.1.3.1	Locação de imóveis	-	-	-	-	-	-	-	-
6.1.3.2	Utilidades públicas	(1.175.061,92)	(60.401,53)	(73.275,69)	(72.821,37)	(92.922,60)	(299.421,19)	25,48%	25,48%
6.1.3.2.1	Água	(460.567,11)	(19.274,71)	(21.568,71)	(22.387,10)	(29.868,34)	(93.098,86)	20,21%	20,21%
6.1.3.2.2	Energia Elétrica	(542.000,08)	(34.009,51)	(43.846,58)	(41.467,22)	(51.315,32)	(170.638,63)	31,48%	31,48%
6.1.3.2.3	Gás	-	-	-	-	-	-	-	-
6.1.3.2.4	Internet	(86.737,75)	(2.859,45)	(2.859,45)	(2.859,45)	(2.859,45)	(11.437,80)	13,19%	13,19%






6.1.3.2.5	Telefonia	(85.756,98)	(4.257,86)	(5.000,95)	(6.107,60)	(8.879,49)	(24.245,90)	28,27%	28,27%
6.1.3.3	Uniformes e EPIs	(23.000,00)	(67,59)	(3.200,00)	-	(4.395,30)	(7.662,89)	33,32%	33,32%
6.1.3.4	Viagens e Estádias	(11.500,00)	(169,40)	-	-	-	(169,40)	1,47%	1,47%
6.1.3.5	Material de consumo, escritório e limpeza	(324.270,07)	(17.382,39)	(16.276,58)	(11.427,80)	(20.738,01)	(65.824,78)	20,30%	20,30%
6.1.3.6	Despesas tributárias e financeiras	(171.724,33)	(8.628,84)	(13.128,61)	(16.531,67)	(15.927,73)	(54.216,85)	31,57%	31,57%
6.1.3.7	Despesas diversas (correio, xerox, motoboy, etc.)	(126.978,22)	(4.545,58)	(4.508,46)	(7.300,88)	(7.763,71)	(24.118,63)	18,99%	18,99%
6.1.3.8	Treinamento de Funcionários	(25.000,00)	(3.494,90)	(177,18)	-	(1.324,80)	(4.996,88)	19,99%	19,99%
6.1.3.9	Prevenção Covid-19	(30.756,06)	(2.330,26)	(1.538,79)	(3.848,90)	(2.196,47)	(9.914,42)	32,24%	32,24%
6.1.3.10	Outras Despesas	(273.330,58)	(6.092,38)	(14.055,91)	(3.298,61)	(18.669,87)	(42.116,77)	15,41%	15,41%
6.1.3.10.1	Locação de Veículos	(88.330,58)	(1.218,74)	(1.750,03)	(1.690,99)	(1.692,15)	(6.351,91)	7,19%	7,19%
6.1.3.10.2	Investimentos	(115.000,00)	(4.559,09)	(11.989,76)	(1.289,92)	(16.658,43)	(34.497,20)	30,00%	30,00%
6.1.3.10.3	Provisões Judiciais	(70.000,00)	(314,55)	(316,12)	(317,70)	(319,29)	(1.267,66)	1,81%	1,81%
6.1.4	Programa de Edificações: Conservação, Manutenção e Segurança	(3.836.537,49)	(258.770,65)	(259.439,60)	(324.706,28)	(98.234,35)	(941.150,88)	24,53%	24,53%
6.1.4.1	Conservação e manutenção de edificações (reparos, pinturas, limpeza de caixa de água, limpeza de calhas, etc.)	(631.780,05)	(32.732,38)	(36.251,38)	(24.422,72)	(31.585,10)	(124.991,58)	19,78%	19,78%
6.1.4.2	Sistema de Monitoramento de Segurança e AVCB	(49.387,44)	(2.050,00)	(2.050,00)	(5.880,66)	(2.050,00)	(12.030,66)	24,36%	24,36%
6.1.4.3	Equipamentos / Implementos	(11.500,00)	-	-	(19.110,00)	-	(19.110,00)	166,17%	166,17%
6.1.4.4	Seguros (predial, incêndio, etc.)	(69.000,00)	(3.868,19)	(3.493,89)	(3.868,19)	(3.743,42)	(14.973,69)	21,70%	21,70%
6.1.4.5	Alvará de funcionamento de local de reunião	(113.800,00)	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%
6.1.4.6	Outras Despesas (Investimentos)	(2.961.070,00)	(220.120,08)	(217.644,33)	(271.424,71)	(60.855,83)	(770.044,95)	26,01%	26,01%
6.1.5	Programas de Trabalho da Área Fim	(11.462.008,92)	(212.041,28)	(297.190,46)	(193.066,42)	(100.875,28)	(803.173,44)	7,01%	7,01%
6.1.5.1	Programa de Acervo: Documentação, Conservação e Pesquisa	(25.510,00)	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%
6.1.5.1.1	Aquisição de Acervo museológico/bibliográfico	(5.000,00)	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%
6.1.5.1.2	Reserva técnica externa	-	-	-	-	-	-	-	-
6.1.5.1.3	Transporte de Acervo	-	-	-	-	-	-	-	-
6.1.5.1.4	Conservação Preventiva	(15.510,00)	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%
6.1.5.1.5	Restauração	-	-	-	-	-	-	-	-
6.1.5.1.6	Higienização	-	-	-	-	-	-	-	-
6.1.5.1.7	Projeto de documentação	-	-	-	-	-	-	-	-
6.1.5.1.8	Centro de Referência/Pesquisa/Projeto de história oral	(5.000,00)	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%
6.1.5.1.9	Mobiliário e equipamentos para as áreas técnicas	-	-	-	-	-	-	-	-
6.1.5.1.10	Banco de dados	-	-	-	-	-	-	-	-
6.1.5.1.11	Direitos autorais	-	-	-	-	-	-	-	-
6.1.5.2	Programa de Exposições e Programação Cultural	(4.827.898,92)	(129.011,46)	(287.257,56)	(72.310,26)	(80.520,91)	(569.100,19)	11,79%	11,79%
6.1.5.2.1	Manutenção de exposição de longa duração	(1.104.900,60)	(62.558,04)	(72.048,65)	(65.474,56)	(72.856,50)	(272.937,75)	24,70%	24,70%
6.1.5.2.2	Nova exposição de longa duração	(3.100.000,00)	-	(103.490,00)	-	-	(103.490,00)	3,34%	3,34%
6.1.5.2.3	Exposições Temporárias	(244.995,00)	(65.822,10)	(98.733,15)	-	-	(164.555,25)	67,17%	67,17%
6.1.5.2.4	Exposições Itinerantes	-	-	-	-	-	-	-	-
6.1.5.2.5	Exposições Virtuais	-	-	-	-	-	-	-	-

hina

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



6.1.5.2.6	Programação Cultural	(378.003,32)	(631,32)	(12.985,76)	(6.835,70)	(7.664,41)	(28.117,19)	7,44%	7,44%
6.1.5.2.7	(Evento específico do museu que tenha grande repercussão, deverá ser listado individualmente. Ex.: Prêmio Design, Festa do Imigrante, Semana do Portinari, etc.)	-	-	-	-	-	-	-	-
6.1.5.2.8	Cursos e Oficinas	-	-	-	-	-	-	-	-
6.1.5.3	Programa Educativo	(553.600,00)	(82.179,82)	(9.932,90)	(120.556,16)	(20.354,37)	(233.023,25)	42,09%	42,09%
6.1.5.3.1	Programas/Projetos Educativos	(188.600,00)	(4.061,20)	(3.640,00)	(1.889,35)	(5.292,89)	(14.883,44)	7,89%	7,89%
6.1.5.3.2	Ações extramuros	(20.000,00)	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%
6.1.5.3.3	Educativo	-	-	-	-	-	-	-	-
6.1.5.3.4	Materiais e recursos educativos	(20.000,00)	-	(1.335,00)	(2.100,00)	(165,00)	(3.600,00)	18,00%	18,00%
6.1.5.3.5	Aquisição de equipamentos e materiais	(300.000,00)	(78.118,62)	(4.957,90)	(116.566,81)	(14.896,48)	(214.539,81)	71,51%	71,51%
6.1.5.3.6	Conteúdo digital e engajamento virtual	(25.000,00)	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%
6.1.5.4	Programa de Integração ao SISEM-SP	(20.000,00)	(850,00)	-	(200,00)	-	(1.050,00)	5,25%	5,25%
6.1.5.4.1	Ações de formação (oficinas, palestras, estágios, etc.)	(5.000,00)	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%
6.1.5.4.2	Ações de comunicação (publicações temáticas, exposições em museus fora da capital, etc.)	(10.000,00)	(850,00)	-	(200,00)	-	(1.050,00)	10,50%	10,50%
6.1.5.4.3	Ações de articulação (redes temáticas de museus)	(5.000,00)	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%
6.1.5.4.4	Ações de fomento (chamadas públicas para exposições com curadoria compartilhada interinstitucional)	-	-	-	-	-	-	-	-
6.1.5.5	Programa de Gestão Museológica	(6.035.000,00)	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%
6.1.5.5.1	Plano Museológico	-	-	-	-	-	-	-	-
6.1.5.5.2	Planejamento Estratégico	-	-	-	-	-	-	-	-
6.1.5.5.3	Pesquisa de público	-	-	-	-	-	-	-	-
6.1.5.5.4	Acessibilidade	(35.000,00)	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%
6.1.5.5.5	Sustentabilidade	-	-	-	-	-	-	-	-
6.1.5.5.6	Gestão tecnológica	(6.000.000,00)	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%
6.1.5.5.7	Compliance	-	-	-	-	-	-	-	-
6.1.6	Comunicação e Imprensa	(210.325,00)	(6.272,96)	(3.970,36)	(12.950,37)	(2.468,00)	(25.661,69)	12,20%	12,20%
6.1.6.1	Plano de Comunicação e Site	(50.000,00)	(2.468,00)	(2.468,00)	(2.468,00)	(2.468,00)	(9.872,00)	19,74%	19,74%
6.1.6.2	Projetos Gráficos e Materiais de comunicação	(100.325,00)	(3.804,96)	(1.502,36)	(3.712,37)	-	(9.019,69)	8,99%	8,99%
6.1.6.3	Publicações	(30.000,00)	-	-	(6.770,00)	-	(6.770,00)	22,57%	22,57%
6.1.6.4	Assessoria de imprensa e Publicidade	-	-	-	-	-	-	-	-
6.1.6.5	Outros (especificar)	(30.000,00)	-	-	-	-	-	0,00%	0,00%
6.2	Depreciação/Amortização/Baixa do Imobilizado	(3.306.000,00)	(538.775,01)	(23.302,21)	(247.068,07)	(244.082,92)	(1.053.228,21)	31,86%	31,86%
6.2.1	Depreciação	(2.000.000,00)	(131.700,58)	(119.808,86)	(137.293,65)	(138.286,93)	(527.090,02)	26,35%	26,35%
6.2.2	Amortização	(6.000,00)	(353,54)	(319,32)	(353,53)	(215,10)	(1.241,49)	20,69%	20,69%
6.2.3	Baixa de ativo imobilizado	-	-	-	-	-	-	-	-
6.2.4	Outros (especificar)	(1.300.000,00)	(406.720,89)	96.825,97	(109.420,89)	(105.580,89)	(524.896,70)	40,38%	40,38%
6.2.4.1	Voluntários/Serviços Gratuitos	(1.300.000,00)	(406.720,89)	96.825,97	(109.420,89)	(105.580,89)	(524.896,70)	40,38%	40,38%
7	Superávit/Déficit do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-

INVESTIMENTOS/IMOBILIZADO	-	297.280,84	329.698,00	404.042,52	121.378,89	1.152.400,25	-	-
----------------------------------	---	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------	---------------------	---	---






8	Investimentos com recursos vinculados ao contratos de gestão	-	295.330,84	329.698,00	404.042,52	121.378,89	1.150.450,25	-	-
8.1	Equipamentos de informática	-	-	-	-	-	-	-	-
8.2	Móveis e utensílios	-	4.850,00	297,05	-	-	5.147,05	-	-
8.3	Máquinas e equipamentos	-	55.234,76	111.899,72	51.568,81	13.523,56	232.226,85	-	-
8.4	Software	-	-	-	-	-	-	-	-
8.5	Benfeitorias	-	234.861,08	217.501,23	352.473,71	107.855,33	912.691,35	-	-
8.6	Aquisição de acervo	-	385,00	-	-	-	385,00	-	-
9	Recursos públicos específicos para investimento no contrato de gestão	-	-	-	-	-	-	-	-
9.1	Equipamentos de informática	-	-	-	-	-	-	-	-
9.2	Móveis e utensílios	-	-	-	-	-	-	-	-
9.3	Máquinas e equipamentos	-	-	-	-	-	-	-	-
9.4	Software	-	-	-	-	-	-	-	-
9.5	Benfeitorias	-	-	-	-	-	-	-	-
9.6	Aquisição de acervo	-	-	-	-	-	-	-	-
10	Investimentos com recursos incentivados	-	1.950,00	-	-	-	1.950,00	-	-
10.1	Equipamentos de informática	-	-	-	-	-	-	-	-
10.2	Móveis e utensílios	-	950,00	-	-	-	950,00	-	-
10.3	Máquinas e equipamentos	-	-	-	-	-	-	-	-
10.4	Software	-	-	-	-	-	-	-	-
10.5	Benfeitorias	-	-	-	-	-	-	-	-
10.6	Aquisição de acervo	-	1.000,00	-	-	-	1.000,00	-	-

IV - PROJETOS A EXECUTAR

IV - PROJETOS A EXECUTAR, SALDOS DE RECURSOS VINCULADOS AO CONTRATO DE GESTÃO E SALDOS BANCÁRIOS		Orçamento 2022	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Realizado 1º quadrimestre	% Realizado 1º quadrimestre	% Realizado 2022
11	Projetos a Executar (Contábil)	-	19.142.635,11	18.801.601,97	18.533.787,62	18.421.545,47	18.421.545,47	-	-
11.1	Saldo dos exercícios anteriores	-	19.150.301,93	19.142.635,11	18.801.601,97	18.533.787,62	18.533.787,62	-	-
11.2	Recursos líquidos para o contrato de gestão	-	784.025,13	784.025,17	784.025,17	658.137,53	658.137,53	-	-
11.3	Receitas apropriadas	-	636.527,99	(148.219,17)	14.397,97	372.169,55	372.169,55	-	-
11.4	Receitas financeiras dos recursos de reservas e contingência	-	139.445,65	148.592,61	178.038,72	151.829,54	151.829,54	-	-
11.5	Investimentos com recursos vinculados ao CG	-	(1.567.665,59)	(1.125.431,75)	(1.244.276,21)	(1.294.378,77)	(1.294.378,77)	-	-
11.6	Restituição de recursos a SEC	-	-	-	-	-	-	-	-
11.7	Outros (Exposição de Longa Duração e Infraestrutura Tecnológica)	-	-	-	-	-	-	-	-
12	Recursos Incentivados - saldo a ser executado	-	-	-	-	-	-	-	-
12.1	Recursos captados	-	-	-	-	-	-	-	-
12.2	Receita apropriada do recurso captado	-	-	-	-	-	-	-	-
12.3	Despesa realizada do recurso captado	-	-	-	-	-	-	-	-
13	Outras informações: saldos bancários	-	20.421.025,98	20.176.602,78	19.871.953,49	19.530.519,36	19.530.519,36	-	-
13.1	Conta de Repasses do Contrato de Gestão	-	10.212.151,11	9.999.120,55	9.618.131,34	9.122.365,55	9.122.365,55	-	-





13.2	Conta de Captação Operacional	-	6.912.902,06	7.117.929,07	7.349.862,88	7.641.153,28	7.641.153,28	-	-
13.3	Conta de Projetos Incentivados	-	1.527.164,49	1.268.512,71	1.087.856,40	930.027,34	930.027,34	-	-
13.4	Conta de Recurso de Reserva	-	644.226,43	649.255,00	655.308,51	660.243,08	660.243,08	-	-
13.5	Conta de Recurso de Contingência	-	1.124.581,89	1.141.785,45	1.160.794,36	1.176.730,11	1.176.730,11	-	-
13.6	Demais Saldos (especificar)	-	-	-	-	-	-	-	-

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature



REALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO 1º QUADRIMESTRE DE 2022

Apresentamos a seguir um breve relato quanto à execução orçamentária do 1º trimestre de 2022, quanto as receitas e custos vinculados ao contrato de gestão nº 02/2017 do Museu Catavento.

Desde novembro de 2021, foram revogadas as restrições para ocupação, de horário de funcionamento ou de distanciamento mínimo entre pessoas para todos os estabelecimentos públicos e privados na cidade de São Paulo. No entanto, conforme as orientações da Unidade Gestora - UPPM, durante o 1º trimestre, mantivemos o atendimento de grupos pelo núcleo educativo com até 10 visitantes por educador, prezando pelo cuidado e bem-estar do público e das equipes do museu.

Repasses, Receitas e Outros Recursos vinculados ao Contrato de Gestão.

I - REPASSES E OUTROS RECURSOS VINCULADOS AO CONTRATO DE GESTÃO	Orçamento 2022	Realizado 1º trimestre	% Realizado 1º trimestre	Realizado acumulado anual	% Realizado 2022
Recursos Líquidos para o Contrato de Gestão	26.829.601,71	20.990.644,19	78,24%	20.990.644,19	78,24%
Repasso Contrato de Gestão	8.275.309,00	3.010.213,00	36,38%	3.010.213,00	36,38%
Movimentação de Recursos Reservados	545.846,13	-34.015,39	-6,23%	-34.015,39	-6,23%
Constituição Recursos de Contingência	-93.510,99	-34.015,39	36,38%	-34.015,39	36,38%
Reversão de Recursos de Contingências	0,00	0,00	-	0,00	-
Outras Receitas	18.008.446,58	18.014.446,58	100,03%	18.014.446,58	100,03%
Saldos anteriores para utilização no exercício	16.356.451,47	16.362.451,47	100,04%	16.362.451,47	100,04%
Outros saldos	1.651.995,11	1.651.995,11	100,00%	1.651.995,11	100,00%
Recursos de Captação	2.241.296,35	966.707,67	43,13%	966.707,67	43,13%
Recursos de Captação voltados a Custeio	2.241.296,35	966.707,67	43,13%	966.707,67	43,13%
Captação de Recursos Operacionais (bilheteria, cessão onerosa de espaço, loja, café, doações, estacionamento, etc)	1.241.296,35	866.707,67	69,82%	866.707,67	69,82%
Captação de Recursos Incentivados	1.000.000,00	100.000,00	10,00%	100.000,00	10,00%

Reflexo do cenário econômico atual, os recursos destinados ao contrato de gestão nº 02/2017 foi congelado ao mesmo patamar de recursos de 2019. Porém ainda em dezembro de 2021, firmamos com a Secretaria de Cultura e Economia Criativa, o 9º Termo de Aditamento, que contempla a verba de R\$ 7.100.000,00 destinada a realização da modernização da Infraestrutura Tecnológica e a requalificação de alguns dos módulos expositivos de longa duração, nos montantes de R\$ 4.000.000,00 e R\$ 3.100.000,00, respectivamente, que serão executados no decorrer do exercício de 2022.

RECEITAS APROPRIADAS VINCULADAS AO CONTRATO DE GESTÃO	Orçamento 2022	Realizado 1º trimestre	% Realizado 1º trimestre	Realizado acumulado anual	% Realizado 2022
Total de Receitas vinculadas ao Plano de Trabalho	33.246.898,06	6.382.202,57	19,20%	6.382.202,57	19,20%

Receita de Repasse Apropriada	28.905.601,71	4.321.832,30	14,95%	4.321.832,30	14,95%
Receita de Captação Apropriada	3.541.296,35	1.441.859,49	40,72%	1.441.859,49	40,72%
Captação de Recursos Operacionais (bilheteria, cessão onerosa de espaço, loja, café, doações, estacionamento, etc.)	1.241.296,35	871.494,12	70,21%	871.494,12	70,21%
Captação de Recursos Incentivados	1.000.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Trabalho Voluntário	800.000,00	524.896,70	65,61%	524.896,70	65,61%
Parcerias	500.000,00	45.468,67	9,09%	45.468,67	9,09%
Total das Receitas Financeiras	800.000,00	618.510,78	77,31%	618.510,78	77,31%
Receitas Financeiras	800.000,00	617.906,52	77,24%	617.906,52	77,24%
Outras Receitas	0,00	604,26	-	604,26	-

Acima podemos observar uma melhora expressiva na captação operacional do 1º quadrimestre, sendo que os principais fatores para esse aumento foram: flexibilização das restrições em ambientes fechados, notamos principalmente no mês de janeiro que é período de férias escolar, um crescimento no número de visitantes espontâneos.

Em 26 de março foi lançado o aplicativo de realidade aumentada em parceria com a empresa 3RDI LAB, funcionalidade acessada do próprio celular do visitante através de aplicativo.

A OS Catavento mantém seus esforços no trabalho e desenvolvimento de parceiros por meio do mecanismo de incentivo a Projetos Culturais do Programa Nacional de Apoio a Cultura (PRONAC), que desde 2018, vem contribuindo de forma expressiva na manutenção anual do Museu Catavento. Frente a todo contexto político, a OS apesar de não ter conseguido aprovação em novos projetos de manutenção, obteve prorrogação e readequação do último projeto que conta ainda com uma margem de captação de R\$ 1.069.252,87, para o qual estamos trabalhando fortemente nas negociações com parceiros já existentes.

Abaixo elencamos os resultados obtidos ao longo esses últimos 5 anos:

Ano	Total Captado através do PRONAC
2018	R\$ 580.000,00
2019	R\$ 2.200.000,00
2020	R\$ 1.886.725,00
2021/2022	R\$ 3.687.867,13

Os recursos já recebidos para 2022, foram utilizados para manutenção do Museu Catavento e consequentemente otimização dos recursos do Estado para as seguintes rubricas:

Item	Fonte de Recurso	Total de Despesas Utilizadas em 2022
Advogado	Incentivo Fiscal Federal	R\$ 1.470,00
Aquisição e Equipamentos de Luz (torres, mesas, racks, cabos, refletores)	Incentivo Fiscal Federal	R\$ 979,00

Contador	Incentivo Fiscal Federal	R\$ 8.410,80
Coordenação dos Monitores	Incentivo Fiscal Federal	R\$ 11.550,42
Custo Administração (Max 15%)	Incentivo Fiscal Federal	R\$ 70.298,01
Custo Divulgação (Max 20%)	Incentivo Fiscal Federal	R\$ 2.468,80
Elevador - manutenção	Incentivo Fiscal Federal	R\$ 685,81
Energia Elétrica	Incentivo Fiscal Federal	R\$ 170.638,63
Intérprete Libras	Incentivo Fiscal Federal	R\$ 2.160,00
Limpeza	Incentivo Fiscal Federal	R\$ 97.442,50
Manutenção de Informática	Incentivo Fiscal Federal	R\$ 5.179,56
Monitores	Incentivo Fiscal Federal	R\$ 382.293,27
Transporte Local / Locação de Automóvel / Combustível	Incentivo Fiscal Federal	R\$ 3.818,77
TOTAL		R\$ 757.395,57

Despesas do Contrato de Gestão

1) Recursos Humanos

DESPESAS DO CONTRATO DE GESTÃO	Orçamento 2022	Realizado 1º quadrimestre	% Realizado 1º quadrimestre	Realizado acumulado anual	% Realizado 2022
Recursos Humanos - Salários, encargos e benefícios	-9.517.424,97	-2.391.582,13	25,13%	-2.391.582,13	25,13%
Diretoria	-277.592,66	-40.983,90	14,76%	-40.983,90	14,76%
Área Meio	-138.796,33	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Área Fim	-138.796,33	-40.983,90	29,53%	-40.983,90	29,53%
Demais Funcionários	-6.991.893,44	-1.760.070,79	25,17%	-1.760.070,79	25,17%
Área Meio	-1.748.116,35	-283.440,22	16,21%	-283.440,22	16,21%
Área Fim	-5.243.777,09	-1.476.630,57	28,16%	-1.476.630,57	28,16%
Estagiários	-2.247.938,87	-590.527,44	26,27%	-590.527,44	26,27%
Área Meio	-13.991,70	-1.578,43	11,28%	-1.578,43	11,28%
Área Fim	-2.233.947,17	-588.949,01	26,36%	-588.949,01	26,36%

As despesas com Recursos Humanos foram realizadas um pouco abaixo do projetado para o 1º quadrimestre, devido principalmente pelo fato de que ainda não houve o reajuste anual do dissídio da categoria, que ocorre normalmente no mês de março, sendo que o ajuste está previsto um aumento de em média 10%.

2) Prestadores de Serviços

DESPESAS DO CONTRATO DE GESTÃO	Orçamento 2022	Realizado 1º quadrimestre	% Realizado 1º quadrimestre	Realizado acumulado anual	% Realizado 2022
Prestadores de serviços (Consultorias/Assessorias /Pessoas Jurídicas) – Área Meio	-2.752.980,50	-658.964,41	23,94%	-658.964,41	23,94%

Limpeza	-737.052,62	-187.944,08	25,50%	-187.944,08	25,50%
Vigilância / portaria / segurança	-733.564,13	-230.440,28	31,41%	-230.440,28	31,41%
Jurídica	-23.510,98	-5.880,00	25,01%	-5.880,00	25,01%
Informática	-149.184,16	-16.480,15	11,05%	-16.480,15	11,05%
Administrativa / RH	-242.332,67	-76.170,48	31,43%	-76.170,48	31,43%
Contábil	-57.003,00	-16.821,60	29,51%	-16.821,60	29,51%
Auditoria	-27.932,94	-2.215,75	7,93%	-2.215,75	7,93%
Outras Despesas (Bilheteria, Sist. Integrado, Direito de Uso)	-782.400,00	-123.012,07	15,72%	-123.012,07	15,72%

As despesas com Prestadores de Serviços tiveram suas realizações dentro do esperado na maioria das suas rubricas para o 1º quadrimestre, com exceção principalmente da despesa de Auditoria que apresentou uma variação inferior ao previsto, pois os trabalhos e serviços voltados para validação do exercício de 2022 ocorrem durante o 2º e 3º quadrimestre.

3) Custos Administrativos, Institucionais e Governança

DESPESAS DO CONTRATO DE GESTÃO	Orçamento 2022	Realizado 1º quadrimestre	% Realizado 1º quadrimestre	Realizado acumulado anual	% Realizado 2022
Custos Administrativos, Institucionais e Governança	-2.161.621,18	-508.441,81	23,52%	-508.441,81	23,52%
Locação de imóveis	0,00	0,00	-	0,00	-
Utilidades públicas	-1.175.061,92	-299.421,19	25,48%	-299.421,19	25,48%
Água	-460.567,11	-93.098,86	20,21%	-93.098,86	20,21%
Energia Elétrica	-542.000,08	-170.638,63	31,48%	-170.638,63	31,48%
Gás	0,00	0,00	-	0,00	-
Internet	-86.737,75	-11.437,80	13,19%	-11.437,80	13,19%
Telefonia	-85.756,98	-24.245,90	28,27%	-24.245,90	28,27%
Uniformes e EPIs	-23.000,00	-7.662,89	33,32%	-7.662,89	33,32%
Viagens e Estadias	-11.500,00	-169,40	1,47%	-169,40	1,47%
Material de consumo, escritório e limpeza	-324.270,07	-65.824,78	20,30%	-65.824,78	20,30%
Despesas tributárias e financeiras	-171.724,33	-54.216,85	31,57%	-54.216,85	31,57%
Despesas diversas (correio, xerox, motoboy, etc.)	-126.978,22	-24.118,63	18,99%	-24.118,63	18,99%
Treinamento de Funcionários	-25.000,00	-4.996,88	19,99%	-4.996,88	19,99%
Prevenção Covid-19	-30.756,06	-9.914,42	32,24%	-9.914,42	32,24%
Outras Despesas	-273.330,58	-42.116,77	15,41%	-42.116,77	15,41%
Locação de Veículos	-88.330,58	-6.351,91	7,19%	-6.351,91	7,19%
Investimentos	-115.000,00	-34.497,20	30,00%	-34.497,20	30,00%
Provisões Judiciais	-70.000,00	-1.267,66	1,81%	-1.267,66	1,81%

As despesas do grupo de Custos Administrativos, Institucionais e Governança tiveram suas realizações, em sua maioria, dentro do esperado para o 1º quadrimestre.

Algumas despesas como água, material de escritório, despesas diversas se apresentam com menor percentual de realização devido a volta gradativa das equipes ao trabalho presencial, sendo este

retomado em 100% a partir de maio/2022. E nosso recebimento de visitantes, comparativamente com 2019, está em média 17% menor, ainda reflexo de todo contexto da pandemia se ainda se abate na realidade de muitas famílias.

4) Programa de Edificações: Conservação, Manutenção e Segurança

DESPESAS DO CONTRATO DE GESTÃO	Orçamento 2022	Realizado 1º quadrimestre	% Realizado 1º quadrimestre	Realizado acumulado anual	% Realizado 2022
Programa de Edificações: Conservação, Manutenção e Segurança	-3.836.537,49	-941.150,88	24,53%	-941.150,88	24,53%
Conservação e manutenção de edificações (reparos, pinturas, limpeza de caixa de água, limpeza de calhas, etc.)	-631.780,05	-124.991,58	19,78%	-124.991,58	19,78%
Sistema de Monitoramento de Segurança e AVCB	-49.387,44	-12.030,66	24,36%	-12.030,66	24,36%
Equipamentos / Implementos	-11.500,00	-19.110,00	166,17%	-19.110,00	166,17%
Seguros (predial, incêndio, etc.)	-69.000,00	-14.973,69	21,70%	-14.973,69	21,70%
Alvará de funcionamento de local de reunião	-113.800,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Outras Despesas (Investimentos)	-2.961.070,00	-770.044,95	26,01%	-770.044,95	26,01%

As despesas referentes ao Programa de Edificações foram executadas dentro do previsto, com exceção da rubrica de Equipamentos / Implementos devido a necessidade de reposição das bombas utilizadas nos poços de captação de água do Museu, no montante de R\$19.110,00 e da rubrica de Alvará de funcionamento que está em trâmite de execução.

5) Programas de Trabalho Área Fim

DESPESAS DO CONTRATO DE GESTÃO	Orçamento 2022	Realizado 1º quadrimestre	% Realizado 1º quadrimestre	Realizado acumulado anual	% Realizado 2022
Programas de Trabalho da Área Fim	-11.462.008,92	-803.173,44	7,01%	-803.173,44	7,01%
Programa de Acervo: Documentação, Conservação e Pesquisa	-25.510,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Aquisição de Acervo museológico/ bibliográfico	-5.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Reserva técnica externa	0,00	0,00	-	0,00	-
Transporte de Acervo	0,00	0,00	-	0,00	-
Conservação Preventiva	-15.510,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Restauração	0,00	0,00	-	0,00	-
Higienização	0,00	0,00	-	0,00	-
Projeto de documentação	0,00	0,00	-	0,00	-
Centro de Referência/Pesquisa/ Projeto de história oral	-5.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Mobiliário e equipamentos para as áreas técnicas	0,00	0,00	-	0,00	-
Banco de dados	0,00	0,00	-	0,00	-
Direitos autorais	0,00	0,00	-	0,00	-
Programa de Exposições e Programação Cultural	-4.827.898,92	-569.100,19	11,79%	-569.100,19	11,79%
Manutenção de exposição de longa duração	-1.104.900,60	-272.937,75	24,70%	-272.937,75	24,70%
Nova exposição de longa duração	-3.100.000,00	-103.490,00	3,34%	-103.490,00	3,34%

Exposições Temporárias	-244.995,00	-164.555,25	67,17%	-164.555,25	67,17%
Exposições Itinerantes	0,00	0,00	-	0,00	-
Exposições Virtuais	0,00	0,00	-	0,00	-
Programação Cultural	-378.003,32	-28.117,19	7,44%	-28.117,19	7,44%
(Evento específico do museu que tenha grande repercussão, deverá ser listado individualmente. Ex.: Prêmio Design, Festa do Imigrante, Semana do Portinari, etc.)	0,00	0,00	-	0,00	-
Cursos e Oficinas	0,00	0,00	-	0,00	-
Programa Educativo	-553.600,00	-233.023,25	42,09%	-233.023,25	42,09%
Programas/Projetos Educativos	-188.600,00	-14.883,44	7,89%	-14.883,44	7,89%
Ações extramuros	-20.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Educativo	0,00	0,00	-	0,00	-
Materiais e recursos educativos	-20.000,00	-3.600,00	18,00%	-3.600,00	18,00%
Aquisição de equipamentos e materiais	-300.000,00	-214.539,81	71,51%	-214.539,81	71,51%
Conteúdo digital e engajamento virtual	-25.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Programa de Integração ao SISEM-SP	-20.000,00	-1.050,00	5,25%	-1.050,00	5,25%
Ações de formação (oficinas, palestras, estágios, etc.)	-5.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Ações de comunicação (publicações temáticas, exposições em museus fora da capital, etc.)	-10.000,00	-1.050,00	10,50%	-1.050,00	10,50%
Ações de articulação (redes temáticas de museus)	-5.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Ações de fomento (chamadas públicas para exposições com curadoria compartilhada interinstitucional)	0,00	0,00	-	0,00	-
Programa de Gestão Museológica	-6.035.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Plano Museológico	0,00	0,00	-	0,00	-
Planejamento Estratégico	0,00	0,00	-	0,00	-
Pesquisa de público	0,00	0,00	-	0,00	-
Acessibilidade	-35.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Sustentabilidade	0,00	0,00	-	0,00	-
Gestão tecnológica	-6.000.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%
Compliance	0,00	0,00	-	0,00	-

A realização orçamentária para os Programas de Trabalho da Área Fim permanece abaixo do esperado para o 1º quadrimestre, pois gradativamente vem sendo retomadas as atividades e realizações de acordo com as flexibilizações de recebimento de público. Com exceção das rubricas:

- **Exposições Temporárias:** Referem-se ao detalhamento técnico e execução de cenografia para a exposição "O Ateliê de Brecheret", no montante de R\$ 164.555,25; e
- **Aquisição de equipamentos e materiais:** Referem-se principalmente a prestação de serviços de cenografia para reforma e adequação da exposição "Mundo das Abelhas", sendo o montante de R\$ 79.999,00, a aquisição de equipamentos para a seção "Dinos do Brasil", no montante de R\$ 47.600,00 e a aquisição de equipamentos para a equipe de Audiovisual, no montante de R\$ 26.786,81.

Os principais investimentos previstos nas linhas de Nova exposição de longa duração e Gestão tecnológica não apresentaram expressiva realização no período analisado, pois grande parte dos

projetos estão na fase de abertura de edital ou início de execução, sua realização se dará ao longo do exercício de 2022, conforme andamento das readequações.

6) Comunicação e Imprensa

DESPESAS DO CONTRATO DE GESTÃO	Orçamento 2022	Realizado 1º quadrimestre	% Realizado 1º quadrimestre	Realizado acumulado anual	% Realizado 2022
Comunicação e Imprensa	-210.325,00	-25.661,69	12,20%	-25.661,69	12,20%
Plano de Comunicação e Site	-50.000,00	-9.872,00	19,74%	-9.872,00	19,74%
Projetos Gráficos e Materiais de comunicação	-100.325,00	-9.019,69	8,99%	-9.019,69	8,99%
Publicações	-30.000,00	-6.770,00	22,57%	-6.770,00	22,57%
Outros	-30.000,00	0,00	0,00%	0,00	0,00%

O grupo de despesas com comunicação foi realizada abaixo do previsto, pois algumas despesas se realizarão nos próximos quadrimestres, citamos como exemplo a rubrica de Projetos gráficos e materiais de comunicação que tem maior gasto no período de julho, devido as férias escolares. Neste período também tivemos a publicação das demonstrações financeiras correspondente a prestação de contas de 2021.

CONCLUSÃO

A Organização Social Catavento Cultural e Educacional manteve o empenho na manutenção da programação virtual atrativa e de fácil acesso ao público, vem acompanhando também criteriosamente a abertura do equipamento conforme as diretrizes da Secretaria de Cultura e Economia Criativa, seguindo os protocolos de atendimento a grupos e solicitação de passaporte de vacinação para os visitantes.

As ações que não foram integralmente cumpridas neste quadrimestre encontram-se devidamente justificadas no decorrer do relatório de atividades e o detalhamento de todas as atividades vinculadas aos programas estão apresentados nos anexos técnicos que compõem este relatório.

São Paulo, 13 de maio de 2022.



Mirian Koga
 Coord. Adm. Financeira



Patrícia Rodrigues
 Gerente Ad. Financeira



Sebastião Alberto de Lima
 Diretor Executivo

Plano Orçamentário



6.1.5.2.7	(Evento específico do museu que tenha grande repercussão, deverá ser listado individualmente. Ex.: Prêmio Design, Festa do Imigrante, Semana do Portinari, etc.)	-	-	-	-	-	-	-
6.1.5.2.8	Cursos e Oficinas	-	-	-	-	-	-	-
6.1.5.3	Programa Educativo	(553.600,00)	(82.179,82)	(9.932,90)	(120.556,16)	(20.354,37)	(233.023,25)	42,09%
6.1.5.3.1	Programas/Projetos Educativos	(188.600,00)	(4.061,20)	(3.640,00)	(1.889,35)	(5.292,89)	(14.883,44)	7,89%
6.1.5.3.2	Ações extramuros	(20.000,00)	-	-	-	-	-	0,00%
6.1.5.3.3	Educativo	-	-	-	-	-	-	-
6.1.5.3.4	Materiais e recursos educativos	(20.000,00)	-	(1.335,00)	(2.100,00)	(165,00)	(3.600,00)	18,00%
6.1.5.3.5	Aquisição de equipamentos e materiais	(300.000,00)	(78.118,62)	(4.957,90)	(116.566,81)	(14.896,48)	(214.539,81)	71,51%
6.1.5.3.6	Conteúdo digital e engajamento virtual	(25.000,00)	-	-	-	-	-	0,00%
6.1.5.4	Programa de Integração ao SISEM-SP	(20.000,00)	(850,00)	-	(200,00)	-	(1.050,00)	5,25%
6.1.5.4.1	Ações de formação (oficinas, paletas, estágios, etc.)	(5.000,00)	-	-	-	-	-	0,00%
6.1.5.4.2	Ações de comunicação (publicações temáticas, exposições em museus [ora da capital, etc.]	(10.000,00)	(850,00)	-	(200,00)	-	(1.050,00)	10,50%
6.1.5.4.3	Ações de articulação (redes temáticas de museus)	(5.000,00)	-	-	-	-	-	0,00%
6.1.5.4.4	Ações de fomento (chamadas públicas para exposições com curadoria compartilhada interinstitucional)	-	-	-	-	-	-	-
6.1.5.5	Programa de Gestão Museológica	(6.035.000,00)	-	-	-	-	-	0,00%
6.1.5.5.1	Plano Museológico	-	-	-	-	-	-	-
6.1.5.5.2	Planejamento Estratégico	-	-	-	-	-	-	-
6.1.5.5.3	Pesquisa de público	-	-	-	-	-	-	-
6.1.5.5.4	Acessibilidade	(35.000,00)	-	-	-	-	-	0,00%
6.1.5.5.5	Sustentabilidade	-	-	-	-	-	-	-
6.1.5.6	Gestão tecnológica	(6.000.000,00)	-	-	-	-	-	0,00%
6.1.5.6.1	Compliance	-	-	-	-	-	-	-
6.1.5.7	Comunicação e Imprensa	(210.325,00)	(6.272,96)	(3.970,36)	(12.950,37)	(2.468,00)	(25.661,69)	12,20%
6.1.5.7.1	Plano de Comunicação e Site	(50.000,00)	(2.468,00)	(2.468,00)	(2.468,00)	(2.468,00)	(9.872,00)	19,74%
6.1.5.7.2	Projetos Gráficos e Materiais de comunicação	(100.325,00)	(3.804,96)	(1.502,36)	(3.712,37)	-	(9.019,69)	8,99%
6.1.5.7.3	Publicações	(30.000,00)	-	-	(6.770,00)	-	(6.770,00)	22,57%
6.1.5.7.4	Assessoria de imprensa e Publicidade	-	-	-	-	-	-	-
6.1.5.7.5	Outros (especificar)	(30.000,00)	-	-	-	-	-	0,00%
6.2	Depreciação/Amortização/Baixa do Imobilizado	(3.306.000,00)	(538.775,01)	(23.302,21)	(247.068,07)	(244.082,92)	(1.053.228,21)	31,86%
6.2.1	Depreciação	(2.000.000,00)	(131.700,58)	(119.808,86)	(137.293,65)	(138.286,93)	(527.090,02)	26,35%
6.2.2	Amortização	(6.000,00)	(353,54)	(319,32)	(353,53)	(215,10)	(1.241,49)	20,69%
6.2.3	Baixa de ativo imobilizado	-	-	-	-	-	-	-
6.2.4	Outros (especificar)	(1.300.000,00)	(406.720,89)	96.825,97	(109.420,89)	(105.580,89)	(524.896,70)	40,38%
6.2.4.1	Voluntários/Serviços Gratuitos	(1.300.000,00)	(406.720,89)	96.825,97	(109.420,89)	(105.580,89)	(524.896,70)	40,38%
7	Superávit/Déficit do exercício	-	-	-	-	-	-	-

INVESTIMENTOS/IMOBILIZADO		-	297.280,84	329.698,00	404.042,52	121.378,89	1.152.400,25	-
8	Investimentos com recursos vinculados ao contratos de gestão	-	295.330,84	329.698,00	404.042,52	121.378,89	1.150.450,25	-
8.1	Equipamentos de informática	-	-	-	-	-	-	-
8.2	Móveis e utensílios	-	4.850,00	297,05	-	-	5.147,05	-
8.3	Máquinas e equipamentos	-	55.234,76	111.899,72	51.568,81	13.523,56	232.226,85	-
8.4	Software	-	-	-	-	-	-	-
8.5	Benfeitorias	-	234.861,08	217.501,23	352.473,71	107.855,33	912.691,35	-
8.6	Aquisição de acervo	-	385,00	-	-	-	385,00	-
9	Recursos públicos específicos para investimento no contrato de gestão	-	-	-	-	-	-	-
9.1	Equipamentos de informática	-	-	-	-	-	-	-
9.2	Móveis e utensílios	-	-	-	-	-	-	-
9.3	Máquinas e equipamentos	-	-	-	-	-	-	-
9.4	Software	-	-	-	-	-	-	-
9.5	Benfeitorias	-	-	-	-	-	-	-
9.6	Aquisição de acervo	-	-	-	-	-	-	-
10	Investimentos com recursos incentivados	-	1.950,00	-	-	-	1.950,00	-
10.1	Equipamentos de informática	-	-	-	-	-	-	-
10.2	Móveis e utensílios	-	950,00	-	-	-	950,00	-
10.3	Máquinas e equipamentos	-	-	-	-	-	-	-
10.4	Software	-	-	-	-	-	-	-
10.5	Benfeitorias	-	-	-	-	-	-	-
10.6	Aquisição de acervo	-	1.000,00	-	-	-	1.000,00	-

IV - PROJETOS A EXECUTAR

IV - PROJETOS A EXECUTAR, SALDOS DE RECURSOS VINCULADOS AO CONTRATO DE GESTÃO E SALDOS BANCÁRIOS		Orçamento 2022	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Realizado 1º quadrimestre	% Realizado 1º quadrimestre	% Realizado 2022
11	Projetos a Executar (Contábil)	-	19.142.635,11	18.801.601,97	18.533.787,62	18.421.545,47	18.421.545,47	-	-
11.1	Saldo dos exercícios anteriores	-	19.150.301,93	19.142.635,11	18.801.601,97	18.533.787,62	18.533.787,62	-	-
11.2	Recursos líquidos para o contrato de gestão	-	784.025,13	784.025,17	784.025,17	658.137,53	658.137,53	-	-
11.3	Receitas apropriadas	-	636.527,99	(148.219,17)	14.397,97	372.169,55	372.169,55	-	-
11.4	Receitas financeiras dos recursos de reservas e contingência	-	139.445,65	148.592,61	178.038,72	151.829,54	151.829,54	-	-
11.5	Investimentos com recursos vinculados ao CG	-	(1.567.665,59)	(1.125.431,75)	(1.244.276,21)	(1.294.378,77)	(1.294.378,77)	-	-
11.6	Restituição de recursos a SEC	-	-	-	-	-	-	-	-
11.7	Outros (Exposição de Longa Duração e Infraestrutura Tecnológica)	-	-	-	-	-	-	-	-
12	Recursos Incentivados - saldo a ser executado	-	-	-	-	-	-	-	-
12.1	Recursos captados	-	-	-	-	-	-	-	-
12.2	Receita apropriada do recurso captado	-	-	-	-	-	-	-	-
12.3	Despesa realizada do recurso captado	-	-	-	-	-	-	-	-
13	Outras informações: saldos bancários	-	20.421.025,98	20.176.602,78	19.871.953,49	19.530.519,36	19.530.519,36	-	-
13.1	Conta de Repasses do Contrato de Gestão	-	10.212.151,11	9.999.120,55	9.618.131,34	9.122.365,55	9.122.365,55	-	-
13.2	Conta de Captação Operacional	-	6.912.902,06	7.117.929,07	7.349.862,88	7.641.153,28	7.641.153,28	-	-
13.3	Conta de Projetos Incentivados	-	1.527.164,49	1.268.512,71	1.087.856,40	930.027,34	930.027,34	-	-
13.4	Conta de Recurso de Reserva	-	644.226,43	649.255,00	655.308,51	660.243,08	660.243,08	-	-
13.5	Conta de Recurso de Contingência	-	1.124.581,89	1.141.785,45	1.160.794,36	1.176.730,11	1.176.730,11	-	-
13.6	Demais Saldos (especificar)	-	-	-	-	-	-	-	-

Balancete Contábil

Balancete de Verificação de 01/04/2022 a 30/04/2022

Página: 1

EMPRESA: CATAVENTO CULTURAL E EDUCACIONAL

CNPJ : 08.698.186/0001-06

Classificação	Nome	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
Centro de Custo - 120501 - CG 02/2017					
1	ATIVO	32.780.418,11D	3.667.931,93	4.047.027,87	32.401.322,17D
1.01	ATIVO CIRCULANTE	19.989.519,75D	3.546.553,04	3.908.525,84	19.627.546,95D
1.01.01	DISPONIBILIDADES	19.877.953,49D	3.274.285,54	3.615.719,67	19.536.519,36D
1.01.01.01	DISPONIBILIDADES	19.877.953,49D	3.274.285,54	3.615.719,67	19.536.519,36D
1.01.01.01.01	CAIXA	6.000,00D	12.335,43	12.335,43	6.000,00D
1.01.01.01.01.003	CAIXA - GESTÃO	5.000,00D	12.335,43	12.335,43	5.000,00D
1.01.01.01.01.012	CAIXA BILHETERIA	1.000,00D	0,00	0,00	1.000,00D
1.01.01.01.02	BANCOS CONTA MOVIMENTO RECURSOS LIVRES	1.660,95D	2.153.390,40	2.154.803,92	247,43D
1.01.01.01.02.109	BB - C/C 240.994-1 GESTÃO 02/2017	0,00	1.888.779,03	1.888.779,03	0,00
1.01.01.01.02.110	BB - C/C 240.995-X GESTÃO 02/2017 RESERVA	4,42D	0,00	0,00	4,42D
1.01.01.01.02.111	BB - C/C 240.996-8 GESTÃO 02/2017 CONTING	306,06D	7.436,95	7.500,00	243,01D
1.01.01.01.02.112	BB - C/C 240.997-6 GESTÃO 02/2017 REC CAP	1.350,47D	257.174,42	258.524,89	0,00
1.01.01.01.03	BANCOS LEI ROUANET	0,00	164.696,47	164.696,47	0,00
1.01.01.01.03.008	BB - C/C 1643-8 MINC PRONAC 203249 - 2021	0,00	164.696,47	164.696,47	0,00
1.01.01.01.04	APLICAÇÕES FINANCEIRAS RECURSOS LIVRES	18.782.436,14D	935.601,92	1.117.793,47	18.600.244,59D
1.01.01.01.04.223	BB Aplic.240994-1 GESTÃO 02/2017 R.F CP	9.618.131,34D	621.644,23	1.117.410,02	9.122.365,55D
1.01.01.01.04.225	BB Aplic.240996-8 GESTÃO 02/2017 CONTINGÊ	1.160.488,30D	16.382,25	383,45	1.176.487,10D
1.01.01.01.04.226	BB Aplic.240997-6 GESTÃO 02/2017 REC CAPT	7.348.512,41D	292.640,87	0,00	7.641.153,28D
1.01.01.01.04.229	BB Aplic.240995-X RF DI LP CORP 400MIL FI	655.304,09D	4.934,57	0,00	660.238,66D
1.01.01.01.05	APLICAÇÕES FINANCEIRAS LEI ROUANET	1.087.856,40D	8.008,86	165.837,92	930.027,34D
1.01.01.01.05.006	BB Aplic. 1643-8 CP INVESTIMENTO MINC PRONAC 203249	1.087.856,40D	8.008,86	165.837,92	930.027,34D
1.01.01.01.06	CARTÃO DE CRÉDITO	0,00	252,46	252,46	0,00
1.01.01.01.06.007	BB - Cartão de Crédito ELO 4212 - Museu	0,00	252,46	252,46	0,00
1.01.02	REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	111.566,26D	272.267,50	292.806,17	91.027,59D
1.01.02.01	A RECEBER	52.094,60D	249.489,65	257.179,10	44.405,15D
1.01.02.01.01	CONTAS A RECEBER	52.094,60D	249.489,65	257.179,10	44.405,15D
1.01.02.01.01.006	RECEITA DE BILHETERIA A RECEBER	37.130,39D	229.729,51	242.214,89	24.645,01D
1.01.02.01.01.008	RECEITA DE ESTACIONAMENTO A RECEBER	9.645,20D	12.703,00	9.645,20	12.703,00D
1.01.02.01.01.010	RECEITA DE CESSÃO DE ESPAÇO A RECEBER	5.319,01D	7.057,14	5.319,01	7.057,14D
1.01.02.02	ADIANTAMENTOS	25.157,03D	22.777,85	31.883,65	16.051,23D
1.01.02.02.01	ADIANTAMENTOS	25.157,03D	22.777,85	31.883,65	16.051,23D
1.01.02.02.01.001	ADIANTAMENTO SALARIAL	377,76D	151,76	0,00	529,52D
1.01.02.02.01.002	ADIANTAMENTO DE FÉRIAS	19.003,16D	20.321,54	25.327,75	13.996,95D
1.01.02.02.01.003	ADIANTAMENTO DE 13º SALÁRIO	488,61D	550,00	0,00	1.038,61D
1.01.02.02.01.006	ADIANTAMENTO A FORNECEDOR	0,00	486,15	0,00	486,15D
1.01.02.02.01.510	OUTROS ADIANTAMENTOS	5.287,50D	1.268,40	6.555,90	0,00
1.01.02.50	DESPESAS ANTECIPADAS	34.314,63D	0,00	3.743,42	30.571,21D
1.01.02.50.01	DESPESAS ANTECIPADAS	34.314,63D	0,00	3.743,42	30.571,21D
1.01.02.50.01.001	PRÊMIOS DE SEGUROS A APROPRIAR	34.314,63D	0,00	3.743,42	30.571,21D
1.02	ATIVO NÃO CIRCULANTE	12.790.898,36D	121.378,89	138.502,03	12.773.775,22D
1.02.03	ATIVO PERMANENTE	3.136.343,67D	121.378,89	138.502,03	3.119.220,53D
1.02.03.06	IMOBILIZADOS PRÓPRIOS	31.942.597,94D	121.378,89	0,00	32.063.976,83D
1.02.03.06.01	IMOBILIZADOS PRÓPRIOS	31.942.597,94D	121.378,89	0,00	32.063.976,83D
1.02.03.06.01.001	EQUIP.PROCESSAMENTOS DE DADOS	759.111,34D	0,00	0,00	759.111,34D
1.02.03.06.01.002	EQUIP.DE TELECOMUNICAÇÕES	350.327,15D	0,00	0,00	350.327,15D
1.02.03.06.01.004	INSTALAÇÕES	1.108.963,15D	0,00	0,00	1.108.963,15D
1.02.03.06.01.005	MÓVEIS E UTENSÍLIOS	911.617,37D	0,00	0,00	911.617,37D
1.02.03.06.01.006	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.426.136,76D	13.523,56	0,00	1.439.660,32D
1.02.03.06.01.008	INSTALAÇÕES TEMÁTICAS	599.121,87D	0,00	0,00	599.121,87D
1.02.03.06.01.009	BENFEITORIAS IMÓVEIS DE TERCEIROS	2.757.134,15D	74.375,19	0,00	2.831.509,34D
1.02.03.06.01.011	EQUIP.DE SEGURANÇA	76.973,74D	0,00	0,00	76.973,74D
1.02.03.06.01.012	EQUIP.SOM/LUZ/IMAGEM	48.104,38D	0,00	0,00	48.104,38D
1.02.03.06.01.013	EQUIP.PARA ACERVO	556.431,16D	0,00	0,00	556.431,16D
1.02.03.06.01.015	EQUIP.CULTURAIS	120.178,97D	0,00	0,00	120.178,97D
1.02.03.06.01.016	APOIO A PROD.EDUCACIONAL	31.828,44D	0,00	0,00	31.828,44D
1.02.03.06.01.017	BRINQUEDOS TEMÁTICOS	525.406,35D	0,00	0,00	525.406,35D
1.02.03.06.01.019	ACERVO UNIVERSO	2.363.500,45D	0,00	0,00	2.363.500,45D

Balancete de Verificação de 01/04/2022 a 30/04/2022

Página: 2

EMPRESA: CATAVENTO CULTURAL E EDUCACIONAL

CNPJ : 08.698.186/0001-06

Classificação	Nome	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
Centro de Custo - 120501 - CG 02/2017					
1.02.03.06.01.020	ACERVO VIDA	5.301.812,45D	0,00	0,00	5.301.812,45D
1.02.03.06.01.021	ACERVO ENGENHO	1.212.299,67D	0,00	0,00	1.212.299,67D
1.02.03.06.01.022	ACERVO SOCIEDADE	5.387.978,58D	0,00	0,00	5.387.978,58D
1.02.03.06.01.023	ACERVO DINO	310.738,72D	0,00	0,00	310.738,72D
1.02.03.06.01.025	BENF.EM IMÓVEIS DE TERCEIROS - REFORMA ELÉTRICA	2.769.863,61D	0,00	0,00	2.769.863,61D
1.02.03.06.01.027	REFORMAS	3.832.172,58D	0,00	0,00	3.832.172,58D
1.02.03.06.01.028	ACERVO EMBRAER	174.389,91D	0,00	0,00	174.389,91D
1.02.03.06.01.029	ACERVO TETRA PAK	482.685,70D	13.650,00	0,00	496.335,70D
1.02.03.06.01.030	ACERVO IBRAM	69.645,50D	0,00	0,00	69.645,50D
1.02.03.06.01.031	ACERVO IBM	406.175,94D	0,00	0,00	406.175,94D
1.02.03.06.01.032	ACERVO NESTLÉ	360.000,00D	19.830,14	0,00	379.830,14D
1.02.03.07	DEPRECIÇÃO IMOBILIZADOS PRÓPRIOS	28.890.080,57C	0,00	138.286,93	29.028.367,50C
1.02.03.07.01	DEPRECIÇÃO IMOBILIZADOS PRÓPRIOS	28.890.080,57C	0,00	138.286,93	29.028.367,50C
1.02.03.07.01.001	DEPR ACUM INSTALAÇÕES	1.108.963,15C	0,00	0,00	1.108.963,15C
1.02.03.07.01.002	DEPR ACUM MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	1.147.567,59C	0,00	15.012,23	1.162.579,82C
1.02.03.07.01.003	DEPR ACUM MÓVEIS E UTENSÍLIOS	800.316,53C	0,00	2.096,12	802.412,65C
1.02.03.07.01.004	DEPR ACUM EQUIP.PROCESSAMENTO DE DADOS	758.977,50C	0,00	58,19	759.035,69C
1.02.03.07.01.007	DEPR ACUM BENFEITORIAS	1.950.005,95C	0,00	39.155,95	1.989.161,90C
1.02.03.07.01.010	DEPR ACUM EQUIP.DE SEGURANÇA	61.172,02C	0,00	624,45	61.796,47C
1.02.03.07.01.012	DEPR ACUM EQUIP.DE TELECOMUNICAÇÕES	350.327,15C	0,00	0,00	350.327,15C
1.02.03.07.01.013	DEPR ACUM EQUIP.SOM/LUZ/IMAGEM	48.104,38C	0,00	0,00	48.104,38C
1.02.03.07.01.014	DEPR ACUM INSTALAÇÕES TEMÁTICAS	599.121,87C	0,00	0,00	599.121,87C
1.02.03.07.01.015	DEPR ACUM EQUIP.PARA ACERVO	539.897,14C	0,00	451,58	540.348,72C
1.02.03.07.01.016	DEPR ACUM EQUIP.CULTURAIS	120.178,97C	0,00	0,00	120.178,97C
1.02.03.07.01.017	DEPR ACUM APOIO PROD.EDUCACIONAL	31.828,44C	0,00	0,00	31.828,44C
1.02.03.07.01.018	DEPR ACUM BRINQ.TEMÁTICOS	525.406,35C	0,00	0,00	525.406,35C
1.02.03.07.01.020	DEPR ACUM ACERVO UNIVERSO	2.335.531,54C	0,00	1.427,63	2.336.959,17C
1.02.03.07.01.021	DEPR ACUM ACERVO VIDA	5.147.428,59C	0,00	8.590,34	5.156.018,93C
1.02.03.07.01.022	DEPR ACUM ACERVO ENGENHO	1.195.338,00C	0,00	1.330,68	1.196.668,68C
1.02.03.07.01.023	DEPR ACUM ACERVO SOCIEDADE	5.283.799,46C	0,00	1.950,90	5.285.750,36C
1.02.03.07.01.024	DEPR ACUM ACERVO DINO	262.910,42C	0,00	1.236,36	264.146,78C
1.02.03.07.01.025	DEPR ACUM BENF IMOVEIS TERCEIROS - REFORMA ELÉTRICA	2.493.080,22C	0,00	62.114,00	2.555.194,22C
1.02.03.07.01.026	DEPR ACUM REFORMAS	3.832.172,58C	0,00	0,00	3.832.172,58C
1.02.03.07.01.027	DEPR ACUM ACERVO EMBRAER	174.389,91C	0,00	0,00	174.389,91C
1.02.03.07.01.028	DEPR ACUM ACERVO TETRA PAK	95.044,92C	0,00	2.885,98	97.930,90C
1.02.03.07.01.029	DEPR ACUM ACERVO IBRAM	28.517,89C	0,00	445,63	28.963,52C
1.02.03.07.01.031	DEPR ACUM ACERVO NESTLÉ	0,00	0,00	906,89	906,89C
1.02.03.08	INTANGÍVEIS	2.323,30D	0,00	215,10	2.108,20D
1.02.03.08.01	INTANGÍVEIS	539.838,66D	0,00	0,00	539.838,66D
1.02.03.08.01.001	SOFTWARE	416.520,66D	0,00	0,00	416.520,66D
1.02.03.08.01.002	MARCAS E PATENTES	113.798,00D	0,00	0,00	113.798,00D
1.02.03.08.01.003	DIREITOS DE USO	9.520,00D	0,00	0,00	9.520,00D
1.02.03.08.02	AMORTIZAÇÃO IMOBILIZADOS PRÓPRIOS	537.515,36C	0,00	215,10	537.730,46C
1.02.03.08.02.001	AMORT ACUM SOFTWARE	414.197,36C	0,00	215,10	414.412,46C
1.02.03.08.02.005	AMORT ACUM DIREITO DE USO	9.520,00C	0,00	0,00	9.520,00C
1.02.03.08.02.006	AMORT ACUM MARCAS E PATENTES	113.798,00C	0,00	0,00	113.798,00C
1.02.03.10	ATIVOS BIOLÓGICOS	81.503,00D	0,00	0,00	81.503,00D
1.02.03.10.01	ATIVOS BIOLÓGICOS	81.503,00D	0,00	0,00	81.503,00D
1.02.03.10.01.001	ATIVO BIOLÓGICO - AQUÁRIO	81.503,00D	0,00	0,00	81.503,00D
1.02.04	COMPENSAÇÕES ATIVAS	9.654.554,69D	0,00	0,00	9.654.554,69D
1.02.04.01	COMPENSAÇÕES ATIVAS	9.654.554,69D	0,00	0,00	9.654.554,69D
1.02.04.01.01	COMPENSAÇÕES ATIVAS - COMODATO	9.654.554,69D	0,00	0,00	9.654.554,69D
1.02.04.01.01.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	29.585,00D	0,00	0,00	29.585,00D
1.02.04.01.01.002	ACERVO O MUNDO DO PERFUME	1.267.564,69D	0,00	0,00	1.267.564,69D
1.02.04.01.01.003	ACERVO	35.000,00D	0,00	0,00	35.000,00D
1.02.04.01.01.004	ACERVO IPEM	150.000,00D	0,00	0,00	150.000,00D
1.02.04.01.01.005	ACERVO FMT	8.172.405,00D	0,00	0,00	8.172.405,00D
2	PASSIVO	32.780.418,11C	2.817.566,17	2.438.470,23	32.401.322,17C
2.01	PASSIVO CIRCULANTE	19.925.659,18C	2.770.755,76	2.408.463,67	19.563.367,09C
2.01.01	EXIGÍVEIS A CURTO PRAZO	1.391.871,56C	1.963.030,56	1.712.980,62	1.141.821,62C

QUALITY ASSOCIADOS

contábil SCI VISUAL Sucessor

09/05/2022 14:30:46

43

Balancete de Verificação de 01/04/2022 a 30/04/2022

Página: 3

EMPRESA: CATAVENTO CULTURAL E EDUCACIONAL

CNPJ : 08.698.186/0001-06

Classificação	Nome	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
Centro de Custo - 120501 - CG 02/2017					
2.01.01.02	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	554.987,07C	1.063.857,62	1.099.364,24	590.493,69C
2.01.01.02.01	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	554.987,07C	1.063.857,62	1.099.364,24	590.493,69C
2.01.01.02.01.001	SALÁRIOS A PAGAR	0,00	378.359,74	378.359,74	0,00
2.01.01.02.01.002	PROVISÃO DE FÉRIAS E ENCARGOS	441.219,38C	441.219,38	446.999,23	446.999,23C
2.01.01.02.01.003	PROVISÃO DE 13 SALÁRIOS E ENCARGOS	78.974,22C	78.974,22	107.794,58	107.794,58C
2.01.01.02.01.005	AUTÔNOMO A PAGAR	0,00	1.723,80	1.723,80	0,00
2.01.01.02.01.510	OUTRAS OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS A RECOLHER	34.793,47C	163.580,48	164.486,89	35.699,88C
2.01.01.03	ENCARGOS SOCIAIS E PREVIDÊNCIA A RECOLHER	109.006,95C	111.405,66	113.712,05	111.313,34C
2.01.01.03.01	ENCARGOS SOCIAIS E PREVIDÊNCIA A RECOLHER	109.006,95C	111.405,66	113.712,05	111.313,34C
2.01.01.03.01.001	INSS SOBRE FOLHA A RECOLHER	85.838,07C	88.236,78	90.360,07	87.961,36C
2.01.01.03.01.002	FGTS SOBRE FOLHA A RECOLHER	20.122,54C	20.122,54	20.176,02	20.176,02C
2.01.01.03.01.004	PIS SOBRE FOLHA A RECOLHER	2.389,14C	2.389,14	2.518,76	2.518,76C
2.01.01.03.01.511	INSS (AUTÔNOMOS) A RECOLHER	657,20C	657,20	657,20	657,20C
2.01.01.04	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS A RECOLHER	59.777,26C	54.139,87	43.730,20	49.367,59C
2.01.01.04.01	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS A RECOLHER	59.777,26C	54.139,87	43.730,20	49.367,59C
2.01.01.04.01.008	IRRF 0561 (FUNCIONÁRIOS) A RECOLHER	14.180,13C	14.431,43	12.987,01	12.735,71C
2.01.01.04.01.009	IRRF 0588 (AUTÔNOMOS) A RECOLHER	57,00C	57,00	57,00	57,00C
2.01.01.04.01.011	IRRF 1708 (P.JURÍDICA) A RECOLHER	1.144,94C	1.144,95	1.607,08	1.607,07C
2.01.01.04.01.012	PIS/COFINS/CSLL 5952 A RECOLHER	10.005,22C	4.116,52	7.321,26	13.209,96C
2.01.01.04.01.013	INSS RET FONTE FORNECEDORES A RECOLHER	24.937,50C	24.937,50	13.442,79	13.442,79C
2.01.01.04.01.014	ISS RET FONTE FORNECEDORES A RECOLHER	2.224,92C	2.224,92	2.119,04	2.119,04C
2.01.01.04.01.016	ISS (AUTÔNOMOS) A RECOLHER	106,00C	106,00	106,00	106,00C
2.01.01.04.01.510	COFINS SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA	7.121,55C	7.121,55	6.090,02	6.090,82C
2.01.01.05	OUTRAS OBRIGAÇÕES	668.018,75C	733.622,31	456.119,50	390.515,94C
2.01.01.05.01	OUTRAS OBRIGAÇÕES	668.018,75C	733.622,31	456.119,50	390.515,94C
2.01.01.05.01.001	FORNECEDOR A PAGAR	661.002,06C	726.605,62	456.119,50	390.515,94C
2.01.01.05.01.004	SEGUROS A PAGAR	7.016,69C	7.016,69	0,00	0,00
2.01.01.06	ADIANTAMENTOS	81,53C	5,10	54,63	131,06C
2.01.01.06.01	ADIANTAMENTOS	81,53C	5,10	54,63	131,06C
2.01.01.06.01.001	ADIANTAMENTO DE CLIENTE	81,53C	5,10	54,63	131,06C
2.01.03	SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DE SP	18.533.787,62C	807.725,20	695.483,05	18.421.545,47C
2.01.03.01	SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DE SP	18.533.787,62C	807.725,20	695.483,05	18.421.545,47C
2.01.03.01.01	SECRETARIA DA CULTURA DO ESTADO DE SP	18.533.787,62C	807.725,20	695.483,05	18.421.545,47C
2.01.03.01.01.009	CATAVENTO CULTURAL CG 02/2017	18.533.787,62C	807.725,20	695.483,05	18.421.545,47C
2.02	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	12.854.758,93C	46.810,41	30.006,56	12.837.955,08C
2.02.02	EXIGÍVEIS A LONGO PRAZO	3.200.204,24C	46.810,41	30.006,56	3.183.400,39C
2.02.02.01	SECRETARIA CULTURA - ATIVO IMOBILIZADO	3.029.331,02C	37.345,52	29.687,27	3.021.672,77C
2.02.02.01.01	SECRETARIA CULTURA - ATIVO IMOBILIZADO	3.029.331,02C	37.345,52	29.687,27	3.021.672,77C
2.02.02.01.01.010	SECRETARIA CULTURA-ATIVO IMOB CG 02/2017	1.834.386,69C	36.899,89	0,00	1.797.486,80C
2.02.02.01.01.013	ATIVO IMOBILIZADO - TETRA PAK CG 02/2017	387.640,78C	0,00	10.764,02	398.404,80C
2.02.02.01.01.014	ATIVO IMOBILIZADO - IBRAM CG 02/2017	41.127,61C	445,63	0,00	40.681,98C
2.02.02.01.01.015	ATIVO IMOBILIZADO - IBM CG 02/2017	406.175,94C	0,00	0,00	406.175,94C
2.02.02.01.01.016	ATIVO IMOBILIZADO - NESTLÉ CG 02/2017	360.000,00C	0,00	18.923,25	378.923,25C
2.02.02.02	RECEITA DIFERIDA	107.012,65C	9.464,89	0,00	97.547,76C
2.02.02.02.01	RECEITA DIFERIDA	107.012,65C	9.464,89	0,00	97.547,76C
2.02.02.02.01.001	PATROCÍNIO/REFORMAS	107.012,65C	9.464,89	0,00	97.547,76C
2.02.02.03	PASSIVOS CONTINGENTES A LONGO PRAZO	63.860,57C	0,00	319,29	64.179,86C
2.02.02.03.01	PASSIVOS CONTINGENTES A LONGO PRAZO	63.860,57C	0,00	319,29	64.179,86C
2.02.02.03.01.002	CONTINGÊNCIAS TRABALHISTAS	63.860,57C	0,00	319,29	64.179,86C
2.02.03	COMPENSAÇÕES PASSIVAS	9.654.554,69C	0,00	0,00	9.654.554,69C
2.02.03.01	COMPENSAÇÕES PASSIVAS	9.654.554,69C	0,00	0,00	9.654.554,69C
2.02.03.01.01	COMPENSAÇÕES PASSIVAS - COMODATO	9.654.554,69C	0,00	0,00	9.654.554,69C
2.02.03.01.01.001	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS	29.585,00C	0,00	0,00	29.585,00C
2.02.03.01.01.002	ACERVO O MUNDO DO PERFUME	1.267.564,69C	0,00	0,00	1.267.564,69C
2.02.03.01.01.003	ACERVO	35.000,00C	0,00	0,00	35.000,00C
2.02.03.01.01.004	ACERVO IPERM	150.000,00C	0,00	0,00	150.000,00C
2.02.03.01.01.005	ACERVO FMT	8.172.405,00C	0,00	0,00	8.172.405,00C
3	CUSTOS E DESPESAS	3.937.373,55D	1.835.932,91	541.554,14	5.231.752,32D

QUALITY ASSOCIADOS

contábil SCI VISUAL Sucessor
09/05/2022 14:30:46

44

Balancete de Verificação de 01/04/2022 a 30/04/2022

Página: 4

EMPRESA: CATAVENTO CULTURAL E EDUCACIONAL

CNPJ : 08.698.186/0001-06

Classificação	Nome	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
Centro de Custo - 120501 - CG 02/2017					
3.01	GESTÃO OPERACIONAL	2.244.387,92D	1.347.712,76	541.554,14	3.050.546,54D
3.01.01	RH - SALÁRIOS, ENCARGOS E BENEFÍCIOS	1.747.714,07D	1.185.403,46	541.535,40	2.391.582,13D
3.01.01.01	DIRETORIA	32.275,71D	11.495,75	2.787,56	40.983,90D
3.01.01.01.02	ÁREA FIM	32.275,71D	11.495,75	2.787,56	40.983,90D
3.01.01.01.02.001	SALÁRIOS	20.552,03D	5.600,00	0,00	26.152,03D
3.01.01.01.02.002	FÉRIAS	508,91D	2.389,33	1.592,89	1.305,35D
3.01.01.01.02.003	13º SALÁRIOS	2.041,53D	1.792,00	1.194,67	2.638,86D
3.01.01.01.02.006	INSS - FOLHA	6.086,42D	1.120,00	0,00	7.206,42D
3.01.01.01.02.007	FGTS - FOLHA	2.434,56D	448,00	0,00	2.882,56D
3.01.01.01.02.012	MEDICINA OCUPACIONAL	6,84D	1,53	0,00	8,37D
3.01.01.01.02.013	VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	645,42D	144,89	0,00	790,31D
3.01.01.02	DEMAIS FUNCIONÁRIOS	1.289.311,82D	1.007.867,26	537.108,29	1.760.070,79D
3.01.01.02.01	ÁREA MEIO	211.325,03D	174.410,46	102.295,27	283.440,22D
3.01.01.02.01.001	SALÁRIOS	111.413,82D	37.174,22	42,93	148.545,11D
3.01.01.02.01.002	FÉRIAS	12.660,88D	90.886,87	86.253,84	17.293,91D
3.01.01.02.01.003	13º SALÁRIOS	13.220,62D	17.928,00	13.770,62	17.378,00D
3.01.01.02.01.006	INSS - FOLHA	31.749,53D	11.256,39	0,00	43.005,92D
3.01.01.02.01.007	FGTS - FOLHA	9.758,34D	3.382,54	0,00	13.140,88D
3.01.01.02.01.009	PIS - FOLHA	1.224,74D	425,45	0,00	1.650,19D
3.01.01.02.01.011	ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	8.177,14D	4.013,87	1.231,40	10.959,61D
3.01.01.02.01.012	MEDICINA OCUPACIONAL	233,97D	82,12	0,00	316,09D
3.01.01.02.01.013	VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	17.724,18D	6.346,71	0,00	24.070,89D
3.01.01.02.01.014	VALE TRANSPORTE	4.405,21D	2.739,69	996,48	6.148,42D
3.01.01.02.01.015	OUTROS BENEFÍCIOS	756,60D	174,60	0,00	931,20D
3.01.01.02.02	ÁREA FIM	1.077.986,79D	833.456,80	434.813,02	1.476.630,57D
3.01.01.02.02.001	SALÁRIOS	523.392,80D	191.146,43	995,98	713.543,25D
3.01.01.02.02.002	FÉRIAS	64.361,21D	382.555,38	353.372,65	93.543,94D
3.01.01.02.02.003	13º SALÁRIOS	65.503,06D	88.884,03	64.558,93	89.828,16D
3.01.01.02.02.004	RESCISÕES	3.031,67C	0,00	885,22	3.916,89C
3.01.01.02.02.005	AUXÍLIO PREVIDENCIÁRIO	1.737,24D	1.024,63	0,00	2.761,87D
3.01.01.02.02.006	INSS - FOLHA	156.951,65D	54.974,77	0,00	211.926,42D
3.01.01.02.02.007	FGTS - FOLHA	47.735,86D	16.345,48	0,00	64.081,34D
3.01.01.02.02.009	PIS - FOLHA	5.896,72D	2.093,31	0,00	7.990,03D
3.01.01.02.02.011	ASSISTÊNCIA MÉDICA/ODONTOLÓGICA	59.778,53D	29.816,34	8.817,30	80.777,57D
3.01.01.02.02.012	MEDICINA OCUPACIONAL	4.404,60D	808,60	0,00	5.213,20D
3.01.01.02.02.013	VALE REFEIÇÃO/ALIMENTAÇÃO	116.225,47D	43.476,37	204,48	159.497,36D
3.01.01.02.02.014	VALE TRANSPORTE	34.158,32D	22.331,46	5.978,46	50.511,32D
3.01.01.02.02.015	OUTROS BENEFÍCIOS	873,00D	0,00	0,00	873,00D
3.01.01.03	ESTAGIÁRIOS	426.126,54D	166.040,45	1.639,55	590.527,44D
3.01.01.03.01	ÁREA MEIO	1.386,79D	191,64	0,00	1.578,43D
3.01.01.03.01.012	MEDICINA OCUPACIONAL	6,84D	0,00	0,00	6,84D
3.01.01.03.01.014	VALE TRANSPORTE	254,28D	66,97	0,00	321,25D
3.01.01.03.01.018	BOLSA AUXÍLIO	1.125,67D	124,67	0,00	1.250,34D
3.01.01.03.02	ÁREA FIM	424.739,75D	165.848,81	1.639,55	588.949,01D
3.01.01.03.02.012	MEDICINA OCUPACIONAL	3.023,17D	1.093,23	0,00	4.116,40D
3.01.01.03.02.014	VALE TRANSPORTE	139.314,40D	53.680,91	1.392,18	191.603,13D
3.01.01.03.02.018	BOLSA AUXÍLIO	282.402,18D	111.074,67	247,37	393.229,48D
3.01.02	PRESTADORES DE SERVIÇOS	496.673,85D	162.309,30	18,74	658.964,41D
3.01.02.01	PRESTADORES DE SERVIÇOS	496.673,85D	162.309,30	18,74	658.964,41D
3.01.02.01.01	PRESTADORES DE SERVIÇOS	496.673,85D	162.309,30	18,74	658.964,41D
3.01.02.01.01.024	CONTÁBIL	12.616,20D	4.205,40	0,00	16.821,60D
3.01.02.01.01.026	JURÍDICA	4.410,00D	1.470,00	0,00	5.880,00D
3.01.02.01.01.027	AUDITORIA	2.215,75D	0,00	0,00	2.215,75D
3.01.02.01.01.030	SERVIÇOS PRESTADOS - CIEE	32.957,56D	11.816,50	0,00	44.774,06D
3.01.02.01.01.082	LIMPEZA	140.958,06D	46.986,02	0,00	187.944,08D
3.01.02.01.01.101	OUTROS SERVIÇO (BILH., SIST.INGR., DIREITO DE USO)	95.216,58D	27.814,23	18,74	123.012,07D
3.01.02.01.01.122	VIGILÂNCIA	172.830,21D	57.610,07	0,00	230.440,28D
3.01.02.01.01.133	INFORMÁTICA	11.840,02D	4.640,13	0,00	16.480,15D
3.01.02.01.01.134	ADMINISTRATIVA/RH	23.629,47D	7.766,95	0,00	31.396,42D
3.02	CUSTOS ADMINISTRATIVOS	333.913,09D	150.645,64	0,00	484.558,73D
3.02.01	CUSTOS ADMINISTRATIVOS	333.913,09D	150.645,64	0,00	484.558,73D

QUALITY ASSOCIADOS

contábil SCI VISUAL Sucessor
09/05/2022 14:30:46

45

Balancete de Verificação de 01/04/2022 a 30/04/2022

Página: 5

EMPRESA: CATAVENTO CULTURAL E EDUCACIONAL

CNPJ : 08.698.186/0001-06

Classificação	Nome	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
Centro de Custo - 120501 - CG 02/2017					
3.02.01.01	CUSTOS ADMINISTRATIVOS	333.913,09D	150.645,64	0,00	484.558,73D
3.02.01.01.01	LOCAÇÕES	4.659,76D	1.692,15	0,00	6.351,91D
3.02.01.01.01.002	LOCAÇÃO DE VEÍCULOS	4.659,76D	1.692,15	0,00	6.351,91D
3.02.01.01.02	UTILIDADES PÚBLICAS (ÁGUA,LUZ,TELEFONE)	206.498,59D	92.922,60	0,00	299.421,19D
3.02.01.01.02.001	ENERGIA ELÉTRICA	119.323,31D	51.315,32	0,00	170.638,63D
3.02.01.01.02.002	INTERNET	8.578,35D	2.859,45	0,00	11.437,80D
3.02.01.01.02.003	ÁGUA E ESGOTO	63.230,52D	29.868,34	0,00	93.098,86D
3.02.01.01.02.004	TELEFONE	15.366,41D	8.879,49	0,00	24.245,90D
3.02.01.01.03	UNIFORMES E EPIS	3.267,59D	4.395,30	0,00	7.662,89D
3.02.01.01.03.001	EPIS	67,59D	1.683,30	0,00	1.750,89D
3.02.01.01.03.002	UNIFORMES	3.200,00D	2.712,00	0,00	5.912,00D
3.02.01.01.04	VIAGENS E ESTADIAS	169,40D	0,00	0,00	169,40D
3.02.01.01.04.074	HOSPEDAGENS	139,20D	0,00	0,00	139,20D
3.02.01.01.04.136	PEDÁGIOS	30,20D	0,00	0,00	30,20D
3.02.01.01.05	MATERIAL DE CONSUMO, ESCRITÓRIO E LIMPEZA	45.086,77D	20.738,01	0,00	65.824,78D
3.02.01.01.05.001	MATERIAL DE LIMPEZA	28.830,54D	11.964,21	0,00	40.794,75D
3.02.01.01.05.048	COPA	9.351,88D	4.707,20	0,00	14.059,08D
3.02.01.01.05.093	CARIMBOS	670,00D	228,02	0,00	898,02D
3.02.01.01.05.103	PAPELARIA	5.347,65D	1.814,50	0,00	7.162,15D
3.02.01.01.05.104	INFORMÁTICA	886,70D	2.024,08	0,00	2.910,78D
3.02.01.01.06	DESPESAS TRIBUTÁRIAS E FINANCEIRAS	38.289,12D	15.927,73	0,00	54.216,85D
3.02.01.01.06.051	COFINS SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA	18.643,08D	6.090,02	0,00	24.733,10D
3.02.01.01.06.076	TAXAS MUNICIPAIS/ESTADUAIS/FEDERAIS	269,10D	0,00	0,00	269,10D
3.02.01.01.06.127	TARIFA BANCÁRIA	4.612,80D	1.593,40	0,00	6.206,20D
3.02.01.01.06.128	IRRF SOBRE APLICAÇÃO FINANCEIRA	14.736,48D	8.230,48	0,00	22.966,96D
3.02.01.01.06.136	ANUIDADE CARTÃO DE CRÉDITO	27,66D	13,83	0,00	41,49D
3.02.01.01.07	DESPESAS DIVERSAS (CORREIO,XEROX,MOTOBOY)	27.744,95D	11.284,98	0,00	39.029,93D
3.02.01.01.07.022	IMPRESSOS(CARTAO DE VISITA/FOLHETO)	334,00D	0,00	0,00	334,00D
3.02.01.01.07.025	MEDICAMENTOS	158,51D	91,80	0,00	250,31D
3.02.01.01.07.036	CARTÓRIO	502,70D	64,30	0,00	567,00D
3.02.01.01.07.037	CHAVEIRO	1.352,32D	662,00	0,00	2.014,32D
3.02.01.01.07.041	TREINAMENTO TÉCNICO	3.672,08D	1.324,80	0,00	4.996,88D
3.02.01.01.07.042	LAVAGEM/REFORMA DE UNIFORME/COLETES	1.250,00D	226,00	0,00	1.476,00D
3.02.01.01.07.044	ESTACIONAMENTO	43,00D	0,00	0,00	43,00D
3.02.01.01.07.083	LIVROS/REVISTAS/JORNAIS	848,01D	1.398,91	0,00	2.246,92D
3.02.01.01.07.085	FRETES E CARRETOS	204,53D	0,00	0,00	204,53D
3.02.01.01.07.097	MOTOBOY	515,62D	195,48	0,00	711,10D
3.02.01.01.07.131	LICENÇA DE USO DE SISTEMAS	1.513,24D	256,05	0,00	1.769,29D
3.02.01.01.07.135	TAXI/UBER	1.548,47D	2.070,28	0,00	3.618,75D
3.02.01.01.07.136	REFEIÇÕES	246,40D	60,54	0,00	306,94D
3.02.01.01.07.154	DESPESAS DIVERSAS	7.838,12D	2.738,35	0,00	10.576,47D
3.02.01.01.07.156	DESINFECÇÃO E PROTEÇÃO	7.717,95D	2.196,47	0,00	9.914,42D
3.02.01.01.08	INVESTIMENTOS	8.196,91D	3.684,87	0,00	11.881,78D
3.02.01.01.08.001	BENS DURÁVEIS	939,91D	3.684,87	0,00	4.624,78D
3.02.01.01.08.126	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE IMOBILIZADO	7.257,00D	0,00	0,00	7.257,00D
3.03	PRGR DE EDIFICAÇÕES:CONSERV/MANUT E SEGUR	123.676,41D	38.205,64	0,00	161.882,05D
3.03.01	PRGR DE EDIFICAÇÕES:CONSERV/MANUT E SEGUR	123.676,41D	38.205,64	0,00	161.882,05D
3.03.01.01	PRGR DE EDIFICAÇÕES:CONSERV/MANUT E SEGUR	123.676,41D	38.205,64	0,00	161.882,05D
3.03.01.01.01	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS EDIFICAÇÕES	93.406,48D	31.585,10	0,00	124.991,58D
3.03.01.01.01.003	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO	28.389,50D	18.989,51	0,00	47.379,01D
3.03.01.01.01.005	ÓLEO DIESEL	4.350,00D	0,00	0,00	4.350,00D
3.03.01.01.01.054	DEDETIZAÇÃO	9.480,00D	3.160,00	0,00	12.640,00D
3.03.01.01.01.078	JARDIM - MANUTENÇÃO E REPAROS	565,00D	100,00	0,00	665,00D
3.03.01.01.01.089	MANUTENÇÃO DE ELEVADOR	1.985,81D	0,00	0,00	1.985,81D
3.03.01.01.01.107	PREDIAL - MANUTENÇÃO E REPAROS	37.786,17D	6.185,59	0,00	43.971,76D
3.03.01.01.01.120	LOCAÇÃO DE CAÇAMBA	10.850,00D	3.150,00	0,00	14.000,00D
3.03.01.01.02	SIST DE MONITORAMENTO DE SEGURANÇA E AVCB	9.980,66D	2.050,00	0,00	12.030,66D
3.03.01.01.02.136	SISTEMA DE MONITORAMENTO DE SEG E AVCB	9.980,66D	2.050,00	0,00	12.030,66D

QUALITY ASSOCIADOS

contábil SCI VISUAL Sucessor

09/05/2022 14:30:46

46

Balancete de Verificação de 01/04/2022 a 30/04/2022

Página: 6

EMPRESA: CATAVENTO CULTURAL E EDUCACIONAL

CNPJ : 08.698.186/0001-06

Classificação	Nome	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
Centro de Custo - 120501 - CG 02/2017					
3.03.01.01.06	SEGUROS (PREDIAL, INCÊNDIO E ETC)	11.230,27D	3.743,42	0,00	14.973,69D
3.03.01.01.06.123	SEGUROS (PREDIAL, INCÊNDIO E ETC)	11.230,27D	3.743,42	0,00	14.973,69D
3.03.01.01.08	INVESTIMENTOS	9.059,00D	827,12	0,00	9.886,12D
3.03.01.01.08.001	BENS DURÁVEIS	319,00D	0,00	0,00	319,00D
3.03.01.01.08.017	PROJETOS/OBRAS CIVIS	7.950,00D	0,00	0,00	7.950,00D
3.03.01.01.08.142	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE IMOBILIZADO	790,00D	827,12	0,00	1.617,12D
3.06	PROG DE SERV. EDUCATIVO E PROJ ESPECIAIS	216.050,75D	44.834,25	0,00	260.885,00D
3.06.01	PROG DE SERV. EDUCATIVO E PROJ ESPECIAIS	216.050,75D	44.834,25	0,00	260.885,00D
3.06.01.02	PROG DE SERV. EDUCATIVO E PROJ ESPECIAIS	216.050,75D	44.834,25	0,00	260.885,00D
3.06.01.02.02	OUTRAS DESPESAS	9.205,55D	5.292,89	0,00	14.498,44D
3.06.01.02.02.001	DESPESAS DIVERSAS	605,55D	852,89	0,00	1.458,44D
3.06.01.02.02.002	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	8.600,00D	4.440,00	0,00	13.040,00D
3.06.01.02.04	CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS	3.435,00D	165,00	0,00	3.600,00D
3.06.01.02.04.001	CAPACITAÇÃO DOS PROFISSIONAIS	3.435,00D	165,00	0,00	3.600,00D
3.06.01.02.06	MANUTENÇÃO/ATUALIZAÇÃO CONTEÚDO EXPOSIT.	200.081,25D	39.376,36	0,00	239.457,61D
3.06.01.02.06.001	MANUTENÇÃO TÉCNICA E INSTALAÇÕES	196.748,50D	35.071,01	0,00	231.819,51D
3.06.01.02.06.004	MATERIAL AUXILIAR	3.332,75D	4.305,35	0,00	7.638,10D
3.06.01.02.07	AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE REPOSIÇÃO	3.328,95D	0,00	0,00	3.328,95D
3.06.01.02.07.007	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO DE IMOBILIZADOS	3.328,95D	0,00	0,00	3.328,95D
3.07	PROGRAMA AÇÕES DE APOIO AO SISEM-SP	1.050,00D	0,00	0,00	1.050,00D
3.07.01	PROGRAMA DE AÇÕES DE APOIO AO SISEM-SP	1.050,00D	0,00	0,00	1.050,00D
3.07.01.01	PROGRAMA DE AÇÕES DE APOIO AO SISEM-SP	1.050,00D	0,00	0,00	1.050,00D
3.07.01.01.01	EXPOSIÇÕES ITINERANTE E/OU AÇÕES APOIO	1.050,00D	0,00	0,00	1.050,00D
3.07.01.01.01.001	EXPOSIÇÕES ITINERANTES E OUTRAS AÇÕES DE APOIO AO	1.050,00D	0,00	0,00	1.050,00D
3.08	PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO	23.193,69D	2.468,00	0,00	25.661,69D
3.08.01	PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO	23.193,69D	2.468,00	0,00	25.661,69D
3.08.01.01	PROGRAMA DE COMUNICAÇÃO	23.193,69D	2.468,00	0,00	25.661,69D
3.08.01.01.01	PLANO DE COMUNICAÇÃO E SITE	7.404,00D	2.468,00	0,00	9.872,00D
3.08.01.01.01.038	CLIPPING	7.404,00D	2.468,00	0,00	9.872,00D
3.08.01.01.02	PROJ.GRÁFICOS E MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO	9.019,69D	0,00	0,00	9.019,69D
3.08.01.01.02.040	COMUNICAÇÃO VISUAL	3.442,96D	0,00	0,00	3.442,96D
3.08.01.01.02.114	PAPEL PARA IMPRESSORA/PRODUÇÃO E DIVULGAÇÃO	2.710,99D	0,00	0,00	2.710,99D
3.08.01.01.02.135	CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO IMOBILIZADO	2.865,74D	0,00	0,00	2.865,74D
3.08.01.01.03	ASSES DE IMPRENSA E CUSTOS DE PUBLICIDADE	6.770,00D	0,00	0,00	6.770,00D
3.08.01.01.03.023	ANÚNCIOS E PUBLICAÇÕES EM JORNAIS	6.770,00D	0,00	0,00	6.770,00D
3.10	PRGR DE EXPOSIÇÕES E PROGRAMAÇÃO CULTURAI	185.008,03D	7.664,41	0,00	192.672,44D
3.10.01	PRGR DE EXPOSIÇÕES E PROGRAMAÇÃO CULTURAI	185.008,03D	7.664,41	0,00	192.672,44D
3.10.01.01	PRGR DE EXPOSIÇÕES E PROGRAMAÇÃO CULTURAI	185.008,03D	7.664,41	0,00	192.672,44D
3.10.01.01.01	EXPOSIÇÕES TEMPORÁRIAS	164.555,25D	0,00	0,00	164.555,25D
3.10.01.01.01.001	EXPOSIÇÕES TEMPORÁRIAS	164.555,25D	0,00	0,00	164.555,25D
3.10.01.01.02	PROGRAMAÇÃO CULTURAL	20.452,78D	7.664,41	0,00	28.117,19D
3.10.01.01.02.001	PROGRAMAÇÃO CULTURAL	20.452,78D	7.664,41	0,00	28.117,19D
3.15	DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO	389.829,48D	138.502,03	0,00	528.331,51D
3.15.01	DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO	389.829,48D	138.502,03	0,00	528.331,51D
3.15.01.01	DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO	389.829,48D	138.502,03	0,00	528.331,51D
3.15.01.01.01	DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO	389.829,48D	138.502,03	0,00	528.331,51D
3.15.01.01.01.001	DEPRECIÇÃO	388.803,09D	138.286,93	0,00	527.090,02D
3.15.01.01.01.002	AMORTIZAÇÃO	1.026,39D	215,10	0,00	1.241,49D
3.20	CONTINGÊNCIAS	948,37D	319,29	0,00	1.267,66D
3.20.01	CONTINGÊNCIAS	948,37D	319,29	0,00	1.267,66D
3.20.01.01	CONTINGÊNCIAS	948,37D	319,29	0,00	1.267,66D
3.20.01.01.01	CONTINGÊNCIAS	948,37D	319,29	0,00	1.267,66D

QUALITY ASSOCIADOS

contábil SCI VISUAL Sucessor

09/05/2022 14:30:46

47

Balancete de Verificação de 01/04/2022 a 30/04/2022

Página: 7

EMPRESA: CATAVENTO CULTURAL E EDUCACIONAL

CNPJ : 08.698.186/0001-06

Classificação	Nome	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo atual
Centro de Custo - 120501 - CG 02/2017					
3.20.01.01.01.002	CONTINGÊNCIAS TRABALHISTAS	948,37D	319,29	0,00	1.267,66D
3.22	VOLUNTÁRIOS/SERVIÇOS GRATUITOS	419.315,81D	105.580,89	0,00	524.896,70D
3.22.01	VOLUNTÁRIOS/SERVIÇOS GRATUITOS	419.315,81D	105.580,89	0,00	524.896,70D
3.22.01.01	VOLUNTÁRIOS/SERVIÇOS GRATUITOS	419.315,81D	105.580,89	0,00	524.896,70D
3.22.01.01.01	VOLUNTÁRIOS/SERVIÇOS GRATUITOS	419.315,81D	105.580,89	0,00	524.896,70D
3.22.01.01.01.001	SERVIÇOS VOLUNTÁRIOS	77.645,81D	25.405,89	0,00	103.051,70D
3.22.01.01.01.005	BILHETERIAS	341.670,00D	80.175,00	0,00	421.845,00D
4	RECEITAS	3.937.373,55C	58,70	1.294.437,47	5.231.752,32C
4.01	RECEITAS	3.937.373,55C	58,70	1.294.437,47	5.231.752,32C
4.01.01	RECEITAS	3.937.373,55C	58,70	1.294.437,47	5.231.752,32C
4.01.01.01	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	2.393.344,12C	0,00	778.037,93	3.171.382,05C
4.01.01.01.01	SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA	2.393.344,12C	0,00	778.037,93	3.171.382,05C
4.01.01.01.01.008	CATAVENTO CULTURAL CG 02/2017	2.393.344,12C	0,00	778.037,93	3.171.382,05C
4.01.01.02	CAPTAÇÃO DE RECURSOS PRÓPRIOS	658.066,95C	58,70	258.954,54	916.962,79C
4.01.01.02.01	RECEITA - CESSÃO ONEROSA	55.697,47C	0,00	19.760,14	75.457,61C
4.01.01.02.01.001	ESTACIONAMENTO	29.577,55C	0,00	12.703,00	42.280,55C
4.01.01.02.01.002	CAFÉ	16.419,92C	0,00	7.057,14	23.477,06C
4.01.01.02.01.008	CESSÃO DE IMAGEM	9.700,00C	0,00	0,00	9.700,00C
4.01.01.02.02	RECEITA - BILHETERIA	566.365,70C	58,70	229.729,51	796.036,51C
4.01.01.02.02.001	BILHETERIA	566.365,70C	58,70	229.729,51	796.036,51C
4.01.01.02.04	RECEITA - CAPTAÇÃO/PARCEIRAS	36.003,78C	0,00	9.464,89	45.468,67C
4.01.01.02.04.001	RECEITA DE CAPTAÇÃO/PARCEIRAS	36.003,78C	0,00	9.464,89	45.468,67C
4.01.01.03	RECEITA FINANCEIRA	466.152,62C	0,00	151.864,11	618.016,73C
4.01.01.03.01	RECEITA FINANCEIRA	466.152,62C	0,00	151.864,11	618.016,73C
4.01.01.03.01.002	RENDIMENTOS DE APLICAÇÕES FINANCEIRAS	466.076,98C	0,00	151.829,54	617.906,52C
4.01.01.03.01.003	DESCONTOS OBTIDOS	75,64C	0,00	34,57	110,21C
4.01.01.10	ENTRADAS DIVERSAS	494,05C	0,00	0,00	494,05C
4.01.01.10.01	ENTRADAS DIVERSAS	494,05C	0,00	0,00	494,05C
4.01.01.10.01.002	OUTRAS ENTRADAS	494,05C	0,00	0,00	494,05C
4.01.01.14	VOLUNTÁRIOS/SERVIÇOS GRATUITOS	419.315,81C	0,00	105.580,89	524.896,70C
4.01.01.14.01	VOLUNTÁRIOS/SERVIÇOS GRATUITOS	419.315,81C	0,00	105.580,89	524.896,70C
4.01.01.14.01.001	SERVIÇOS VOLUNTÁRIOS	77.645,81C	0,00	25.405,89	103.051,70C
4.01.01.14.01.002	BILHETERIAS	341.670,00C	0,00	80.175,00	421.845,00C

Resumo

ATIVO	32.401.322,17D	PASSIVO	32.401.322,17C
CUSTOS E DESPESAS	5.231.752,32D	RECEITAS	5.231.752,32C
Total dos débitos	8.321.489,71	Total dos créditos	8.321.489,71
	Diferença entre débito e crédito		0,00
	Prejuízo do exercício		0,00


 Rodrigo Gerlach Paganatto
 CPF: 129.02608-42
 OUC 15/031987/O-1

Balancete de Verificação de 01/04/2022 a 30/04/2022

EMPRESA: CATAVENTO CULTURAL E EDUCACIONAL

CNPJ : 08.698.186/0001-06

Página: 8

Carta de Responsabilidade da Administração (ANEXO III – Resolução CFC 1.457/2013) Declaramos para os devidos fins, como administrador(es) e responsável(eis) legal da Instituição, que as informações, fornecidas para escrituração e elaboração das demonstrações contábeis, obrigações acessórias, apuração de tributos e arquivos eletrônicos exigidos pela fiscalização federal, estadual, municipal, trabalhista e previdenciária são fidedignas. Também declaramos: (a) que os controles internos adotados pela nossa empresa são de responsabilidade da administração e estão adequados ao tipo de atividade e volume de transações; (b) que não realizamos nenhum tipo de operação que possa ser considerada ilegal, frente à legislação vigente; (c) que todos os documentos e/ou informações que geramos e recebemos de nossos fornecedores, encaminhados para a elaboração da escrituração contábil e demais serviços contratados, estão revestidos de total idoneidade; (d) que os estoques registrados em conta própria foram por nós contados e levantados fisicamente e avaliados de acordo com a política de mensuração de estoque determinada pela organização e perfazem a realidade do período encerrado; (e) que as informações registradas no sistema ou planilha de gestão financeira, são controladas e validadas com documentação suporte adequada, sendo de nossa inteira responsabilidade todo o conteúdo do banco de dados e arquivos eletrônicos gerados. Também confirmamos que não houve: (a) fraude envolvendo a administração ou empregados em cargos de responsabilidade ou confiança; (b) fraude envolvendo terceiros que poderiam ter efeito material nas demonstrações contábeis; (c) violação de leis, normas ou regulamentos cujos efeitos deveriam ser considerados para divulgação nas demonstrações contábeis, ou mesmo dar origem ao registro de provisão para contingências passivas

Relatório de Captação de Recursos



Praça Cívica Ulisses Guimarães - SN - Brás - CEP: 03003-060 - São Paulo/SP - (11) 3246-4053

4. RELATÓRIO DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS - EXERCÍCIO 2022

DATA-BASE: 30/04/2022

CG Nº: 02/2017

OBJETO: MUSEU CATAVENTO

MODALIDADE	1º Quadrimestre (R\$)	2º Quadrimestre (R\$)	3º Quadrimestre (R\$)	Anual (R\$)
1. CAPTAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS				
1.1 Receita Financeira Operacional	796.036,51	-	-	796.036,51
Bilheteria do Museu Catavento	796.036,51			796.036,51
Cessão onerosa de espaços para eventos				
Cessão onerosa de espaços para restaurantes / café / estacionamento / afins	65.757,61	-	-	65.757,61
Estacionamento	42.280,55			42.280,55
Café	23.477,06			23.477,06
Cessão de direitos de uso da imagem e conexos	9.700,00	-	-	9.700,00
Modular Stands Ltda-ME - Exposição Extra Muro "Catavento no Shopping - Museu de Ciências"	4.300,00			4.300,00
Modular Stands Ltda-ME - Exposição Extra Muro "O Universo - Museu Catavento"	5.400,00			5.400,00
Taxas de inscrições para cursos, oficinas e outras ações de capacitação				
Taxas de inscrições para prêmios e concursos				
Doações de Pessoas Físicas				
Doações de Pessoas Jurídicas				
Recursos financeiros provenientes de Convênios e Parcerias	100.000,00	-	-	100.000,00
Convênio com recebimento de recursos [especificar projeto e instituição]				
Parceria com recebimento de recursos [BRASKEN S.A. - Exposição "Economia Circular"]	100.000,00			100.000,00
1.3 Recursos Financeiros de Captação Incentivada	-	-	-	-
Lei Rouanet - Projeto - Plano Anual de Atividades 2021 [nº PRONAC 203249 -]				
Lei Rouanet - Projeto B [especificar projeto e nº PRONAC]				
Lei PROAC - Projeto C [especificar projeto e nº]				
Lei PROAC - Projeto D [especificar projeto e nº]				
Lei Municipal de Incentivo - Projeto E [especificar projeto e nº]				
Outros projetos incentivados e de pesquisa [ex: FDD, FAPESP etc. - especificar]				
1.4 Outras entradas de Receita Financeira				
TOTAL DE RECURSOS FINANCEIROS CAPTADOS	971.494,12	-	-	971.494,12
2. CAPTAÇÃO DE RECURSOS NÃO-FINANCEIROS				
2.1 Uso de Espaços de terceiros: Prefeituras e outros entes públicos				
2.2 Uso de Espaços de terceiros: ONGs e outros entes privados				
2.3 Parcerias para realização de eventos: com prefeituras e outros entes públicos				
2.4 Parcerias para realização de eventos: com ONGs e outros entes privados				
2.5 Doações de materiais	1.950,00	-	-	1.950,00
Quadro Comemorativo ao Aniversário de São Paulo	950,00			950,00
Hélice do Primeiro Avião da VASP - Viação Aérea do Estado de São Paulo	1.000,00			1.000,00
2.6 Convênios sem repasse de recursos entre as partes				
Cessão de RH e voluntários				
2.8 Outros [especificar]				
TOTAL DE RECURSOS NÃO-FINANCEIROS CAPTADOS	1.950,00	-	-	1.950,00
TOTAL GERAL (1+2) (a)	973.444,12	-	-	973.444,12

(a) Diferença entre o valor captado de recursos não financeiros deste relatório, com o valor contabilizado na conta Captação/Parcerias (4.01.01.02.04) é o reconhecimento da receita diferida conforme demonstrado abaixo:

Composição				
(a) Conta 4.01.01.02	Diferença	(b) Receita Diferida	(c) Imobilizado Doação	Composição (a)-(b)+(c)
45.468,67	43.518,67	45.468,67	1.950,00	1.950,00

1º Quadrimestre

São Paulo, 06 de maio de 2022.

Sebastião Alberto de Lima
Sebastião Alberto de Lima
Diretor Executivo
Catavento Cultural e Educacional

Patricia R. Rodrigues
Gerente Adm. Financeiro
Catavento Cultural e Educacional

Diego Pereira
Analista Adm. Financeiro Jr.
Catavento Cultural e Educacional

Elaborado por: Diego Pereira
Analista Administrativo Financeiro Jr.

Mirian Koga
Coordenadora Adm. Financeiro
Catavento Cultural e Educacional

Revisado por: Mirian Koga
Coordenadora Adm. Financeiro

RELATÓRIO DE AÇÕES DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS - 1º QUADRIMESTRE/2022

Contrato de Gestão nº 02/2017 - MUSEU CATAVENTO

Descritivo dos resultados obtidos no primeiro quadrimestre de 2022, por meio de parcerias diretas, doações e via leis de incentivo.

CAPTAÇÃO DIRETA COM O PROPONENTE

- **APLICATIVO**

Aplicativo Realidade Aumentada – Parceria: 3rdiLab

O aplicativo para celular, lançado em 26 de março, em parceria com a empresa canadense 3rdiLab é uma nova experiência para os visitantes do Museu, nele o visitante conhecerá conteúdos inéditos sobre a história do icônico Palácio das Indústrias e detalhes sobre o nosso acervo. Uma experiência inédita nos museus brasileiros e que usa inteligência artificial para reconhecer as imagens focadas pela câmera dos celulares disponibilizando áudio, vídeos e animações sobre os espaços do Catavento. Inicialmente o público terá acesso a 13 locais estratégicos, espalhados pelo museu, mas em breve novos conteúdos serão disponibilizados.



- **EXPOSIÇÃO EXTRA MURO**

Catavento no Shopping Museu de Ciências – Parceria: Modulart Stands Ltda. Me.

Nome da Exposição: “O UNIVERSO – Museu de Ciências”

Realizado: de 07/01 a 06/02/2022 - Local: Miramar Shopping

Na exposição é possível aprender um pouco mais sobre Astronomia, ciência que tem fascinado a humanidade desde seus primórdios. Os eventos explicados por ela já causaram medo, espanto e fascinação em muitos de nós e em nossos antepassados. O recorte



presente nessa exposição trouxe um pouco do que a Astronomia nos diz sobre planetas rochosos e gasosos, Lua, asteroides e cometas, estrelas, galáxias, buracos negros e a história evolutiva do universo.



LOCAL	VALOR REPASSE	VALOR CAPTADO
Miramar Shopping	R\$ 4.300,00	R\$ 4.300,00
VALOR TOTAL CAPTADO		R\$ 4.300,00

Evento Museu Catavento – Parceria: Modulart Stands Ltda. Me

Nome da Exposição: Catavento no Shopping – Museu de Ciências

Realizado: de 14/01 a 02/02/2022 - Local: Mais Shopping

A instalação da exposição reúne experimentos de física, química, biologia e astronomia, visando sempre aproximar crianças, jovens e adultos do mundo científico, despertando a curiosidade e propiciando interação com a ciência de maneira divertida. É possível, por exemplo, arrepiar os cabelos em uma das atrações preferidas do Museu Catavento, o “Gerador de Van de Graaff”; gerar energia em uma bicicleta com simples pedaladas; descobrir por que a água e o óleo não se misturam; sentar-se num banco feito de pregos sem se machucar; conhecer um ecossistema mantido em um garrafão lacrado; e até circular por uma pista utilizando um óculo que simula o efeito visual da embriaguez tentando não derrubar os obstáculos.



LOCAL	VALOR REPASSE	VALOR CAPTADO
Miramar Shopping	R\$ 5.400,00	R\$ 5.400,00
VALOR TOTAL CAPTADO		R\$ 5.400,00

- **ATIVIDADES EDUCATIVAS**

Atividade Educativa – Parceria: SENAC

A parceria com o SENAC tem como principais objetivos:

- Articular ações e projetos educacionais, tais como, mas não limitados a artigos, atividades extracurriculares, palestras, workshops, desafios educacionais e participação em eventos;
- Promover o desenvolvimento de estudos por meio de casos reais, informações e/ou materiais disponibilizados pela OS;
- Realizar visitas com grupos de alunos e docentes ao Museu, mediante agendamento;
- Disponibilizar espaço nas unidades SENAC para exposições itinerantes do Museu;
- Promover exposições do SENAC ou de projetos realizados por alunos e docentes do SENAC no Museu;
- Articular com a OS a colaboração no desenvolvimento de ações ou recursos didáticos, bem como a possível disponibilização de profissionais especialistas da OS para colaborarem nos projetos;
- Colaborar na realização de eventos que tenham como temática central assuntos de interesse do SENAC e que possam contribuir com o desenvolvimento dos alunos, por meio de oficinas, disponibilização de espaço físico ou outras ações, mediante prévio entendimento entre as partes;
- Articular ações informativas e de atualização para os docentes do SENAC, como a possibilidade de colaboração no desenvolvimento e realização de cursos de capacitação; e
- Realizar web conferências ou videoconferências para alunos do SENAC com convidados ou especialistas em temas de interesse das partes.

- **PROJETO ESPECIAL – VERBA DIRETA**

Exposição Permanente: Economia Circular – Parceria: BRASKEM S.A

Em fase de elaboração do projeto executivo.

VALOR APORTE	DATA DO APORTE	VALOR ELABORAÇÃO DA EXPOSIÇÃO
R\$ 100.000,00	31/01/2022	R\$ 100.000,00
VALOR TOTAL CAPTADO		R\$ 100.000,00

- **DOAÇÃO**

Rosana Filomena Vazoller

SETOR	RESPONSÁVEL	QUANTIDADE	DESCRIPTIVO	VALOR
Centro de Referência	Cauê Donato Silva Araújo - Museólogo	01	Hélice do Primeiro Avião da VASP – Viação Aérea do Estado de São Paulo	R\$ 1.000,00
VALOR TOTAL CAPTADO				R\$ 1.000,00



BIC AMAZÔNIA S/A

SETOR	RESPONSÁVEL	QUANTIDADE	DESCRIPTIVO	VALOR
Centro de Referência	Cauê Donato Silva Araújo - Museólogo	01	Quadro Comemorativo ao Aniversário de São Paulo	R\$ 950,00
VALOR TOTAL CAPTADO				R\$ 950,00

PROJETO ESPECIAL – LEI FEDERAL DE INCENTIVO À CULTURA

- **LANÇAMENTO DE EXPOSIÇÃO PERMANENTE**

Nutrição, Movimento e Diversão – Parceria: Nestlé Nordeste Alimentos e Bebidas

Ltda.

A exposição está dividida em cinco Comportamentos do Programa – Hábitos para uma vida mais saudável. O conteúdo estimula a adoção de hábitos saudáveis e mudanças de comportamento que impactem de forma positiva a saúde, o que proporciona um futuro mais saudável a todas as idades. Em 26 de abril a exposição foi aberta para receber os visitantes.



FOTO EXPOSIÇÃO

- **REFORMA**

Seção Mundo das Abelhas – Parceria: Bayer Brasil S.A.

Reabertura de seção para o público após reforma de cenografia e equipamentos.

Com o apoio da Bayer, o ambiente interativo e sensorial destaca a importância das abelhas para a manutenção da biodiversidade e produção de alimentos para a sociedade.



FOTO DA SEÇÃO

PLANO ANUAL DE MANUTENÇÃO DO MUSEU CATAVENTO

Em 2021, a equipe de Captação da OS Catavento Cultural e Educacional, conseguiu a aprovação da readequação do projeto Plano Anual de Atividades 2021 – PRONAC 203249, possibilitando a captação de novos aportes e extensão do plano até 31 de dezembro de 2022.

Para o exercício de 2022, temos um saldo a captar de R\$ 1.069.252,87, na qual estamos

trabalhando fortemente nas negociações com nossos parceiros.

Com os recursos já recebidos para 2022, foi utilizado para manutenção e consequentemente otimização dos recursos do Estado para as seguintes rubricas:

Item	Fonte de Recurso	Total de Despesas Utilizadas em 2022
Advogado	Incentivo Fiscal Federal	R\$ 1.470,00
Aquisição e Equipamentos de Luz (torres, mesas, racks, cabos, refletores)	Incentivo Fiscal Federal	R\$ 979,00
Contador	Incentivo Fiscal Federal	R\$ 8.410,80
Coordenação dos Monitores	Incentivo Fiscal Federal	R\$ 11.550,42
Custo Administração (Max 15%)	Incentivo Fiscal Federal	R\$ 70.298,01
Custo Divulgação (Max 20%)	Incentivo Fiscal Federal	R\$ 2.468,80
Elevador - manutenção	Incentivo Fiscal Federal	R\$ 685,81
Energia Elétrica	Incentivo Fiscal Federal	R\$ 170.638,63
Intérprete Libras	Incentivo Fiscal Federal	R\$ 2.160,00
Limpeza	Incentivo Fiscal Federal	R\$ 97.442,50
Manutenção de Informática	Incentivo Fiscal Federal	R\$ 5.179,56
Monitores	Incentivo Fiscal Federal	R\$ 382.293,27
Transporte Local / Locação de Automóvel / Combustível	Incentivo Fiscal Federal	R\$ 3.818,77
TOTAL		R\$ 757.395,57



Eliana de Melo

Assistente de Captação
 Eliana de Melo
 Assistente de Captação



Patrícia P. Rodrigues

Gerente Adm. Financeira
 Patrícia P. Rodrigues
 Gerente Adm. Financeira
 Catavento Cultural e Educacional



Sebastião Alberto de Lima
Diretor Executivo

Relatório de gastos mensais com água, energia elétrica, gás, telefone e internet





5. Informe de Gastos com Utilidade Pública - Exercício 2022													
CATAVENTO CULTURAL E EDUCACIONAL													
	1º Quadrimestre (R\$)				2º Quadrimestre (R\$)				3º Quadrimestre (R\$)				Anual (R\$)
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	
Equipamento A													
Água	19.274,71	21.568,71	22.387,10	29.868,34									93.098,86
Energia Elétrica	34.009,51	43.846,58	41.467,22	51.315,32									170.638,63
Telefone	4.257,86	5.000,95	6.107,60	8.879,49									24.245,90
Internet	2.859,45	2.859,45	2.859,45	2.859,45									11.437,80
Total	60.401,53	73.275,69	72.821,37	92.922,60	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	299.421,19

Declaro que todas as contas do período foram pagas até a data de vencimento.


 Wilson Mitik
 Gerente Patrimonial
WILSON MITIK
 Gerente Patrimonial


 Alberto de Lima
 Diretor Executivo

Relatório Sintético de Recursos Humanos



2. RELATÓRIO SINTÉTICO DE RECURSOS HUMANOS (Quadrimestral)
DATA-BASE: 30/04/2022 CG Nº: 02/2017

OBJETO: Fomento e operacionalização da gestão e execução, pela Contratada, das atividades e serviços na área cultural no Espaço Cultural da Criança/Museu Catavento.

INDICES DE DESPESAS COM PESSOAL DE ACORDO COM O CONTRATO DE GESTÃO - CLT	%
Índice pactuado sobre o total anual de despesas para remuneração de Empregados	51%
Realizado até o 1º Quadrimestre para remuneração de empregados	43,0%
Índice pactuado sobre o total anual de despesas para remuneração de Dirigentes	7%
Realizado até o 1º Quadrimestre para remuneração de dirigentes	0,9%

DESPESAS COM PESSOAL - CLT ANUAL	R\$
Remunerações de Empregados	981.521,66
Encargos Sociais de Empregados	341.794,78
Benefícios de Empregados	533.542,08
Remunerações de Dirigentes	36.032,10
Encargos Sociais de Dirigentes	10.088,98
Benefícios de Dirigentes	798,68
SUBTOTAL 1 - DESPESAS COM PESSOAL CLT	1.903.778,28

OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL ANUAL (EM R\$)	R\$
Estagiários e Aprendizes	394.479,82

Outras remunerações de pessoal	R\$
Autônomos contratados por até 3 meses	0,00
Autônomos contratados por mais de 3 meses	7.560,00
Encargos Sociais de Autônomos	1.512,00
SUBTOTAL 2 - OUTRAS DESPESAS COM PESSOAL	403.551,82

TOTAL GERAL (SUBTOTAL 1 + SUBTOTAL 2) 2.307.330,10

QUADRO FORÇA DE TRABALHO QUADRIMESTRAL - Data base 30/04/2022*

Nº DE COLABORADORES EM 30/04/2022*	Área Fim	Área Meio	Total (em 31/12/2021)
Funcionários CLT (não somar aprendizes)	70	46	116
Estagiários	122	1	123
Aprendizes	5	3	8
Estatutários	1		1
TOTAL GERAL DA FORÇA DE TRABALHO	198	50	248

*Dados consolidados referentes ao 1º quadrimestre de 2022 (considerando o período de vigência do contrato de gestão).

Nº DE ADMISSÕES E DEMISSÕES *	Área Fim	Área Meio	Total (em 31/12/2021)
Total de admissões/contratações CLT no ano (até 30/04/2022)	5	3	8
Total de demissões CLT no ano (até 30/04/2022)	7	2	9
Total de admissões/contratações Estagiários no ano (até 30/04/2022)	54	1	55
Total de demissões Estagiários no ano (até 30/04/2022)	45		45
Total de admissões/contratações Aprendizes no ano (até 30/04/2022)	1	1	2
Total de demissões Aprendizes no ano (até 30/04/2022)			0
Total de admissões/contratações Estatutários no ano (até 30/04/2022)	1		1
Total de demissões Estatutários no ano (até 30/04/2022)	1		1

*Dados consolidados referentes ao 1º quadrimestre de 2022 (considerando o período de vigência do contrato de gestão).

Obs 1: No final do 3º quadrimestre de 2021, eram 234 funcionários ativos, e tivemos no 1º quadrimestre de 2022, 55 desligamentos (07 CLT's, 47 Estagiários e 01 Estatutário), 66 admissões (08 CLT's, 02 Aprendizes, 55 Estagiários e 01 Estatutário) e 03 transferências do CG 02/2020 para o CG 02/2017, totalizando 248 funcionários ativos no final do 1º quadrimestre de 2022.

Obs 2: 51 funcionários (46 CLT's, 01 Estatutário, 03 Aprendizes e 01 Estagiário), são força de trabalho dos nossos dois contratos de Gestão, CG 02/2017 e CG 02/2020. Para estes casos, eles atuam 20% para o contrato em questão, CG 02/2017, sendo o mesmo percentual, utilizado como base para remuneração.

Obs 3: Divergências entre balancete contábil é composto por:

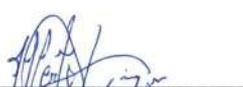
*Provisão de férias e 13º salário até o 1º quadrimestre: R\$ 93.324,03 (+)

Obs 4: Total de Rescisões pagas até o 1º quadrimestre de 2022: R\$ 28.913,28

São Paulo, 30 de abril de 2022



Tatiana Azevedo
Gerente de Recursos Humanos



Sebastião Alberto de Lima
Diretor Executivo

Tatiana Azevedo
Gerente de Recursos Humanos
Catavento Cultural e Educacional

Sebastião Alberto de Lima
Diretor Executivo

Descritivo qualitativo das ações realizadas de formação, capacitação e especialização das equipes



DESCRIPTIVO QUALITATIVO DAS AÇÕES REALIZADAS DE FORMAÇÃO, CAPACITAÇÃO E ESPECIALIZAÇÃO DAS EQUIPES

Até o 1º quadrimestre de 2022, ofertamos os cursos de formação, capacitação e/ou especialização das equipes alocadas no contrato de Gestão CG 02/2017, conforme abaixo.

1 - CURSO: Gestão e Técnicas de Compras

Justificativa: Visto a grande demanda das atividades operacionais, em reflexo das novas unidades das Fábricas de Culturas e novos projetos para esse ano, como: adequação das unidades das fábricas para 4.0, segunda fase de implementação de SBC, inauguração de mais duas unidades de FC (Santos e Ribeirão Preto) no formato 4.0, reforma e adequação de várias seções do Museu Catavento e demais atividades que já estarão operando, é importante que haja em paralelo o aperfeiçoamento na Gestão Organizacional do Departamento de Compras, através de estudo do que há de mais moderno no mercado, voltado para técnicas de negociação, abrangendo vários setores da economia, estratégias e táticas de compras, desenvolvimento de habilidades e projetos em novos modelos de estruturação e aperfeiçoamento do setor, bem como, a vivência e troca de experiências com demais profissionais e Educadores da área que transmitiram estratégias de gestão interna.

Funcionários: Patricia Simonetti Felix

Departamento: Compras

Instituição: FGV – Fundação Getúlio Vargas

Carga horária: 16 horas

Valor total bruto do curso: R\$ 178,00 (Cento e setenta e oito reais) *

*este valor corresponde a 20% do valor total do curso, já que a funcionária está alocada na área meio, e portanto o custo foi rateado entre os dois contratos de gestão, CG 02/2017 e CG 02/2020

2 - CURSO: SketchUp Pro

JUSTIFICATIVA: A equipe da manutenção do educativo desenvolve vários projetos de marcenaria e confecção de placas em pvc e acrílico, parte dessas peças são projetadas e pensadas para alcançar uma melhor qualidade dos objetos, que atualmente são realizados em conjunto com a equipe de arquitetura.

Parte da realização dessas manutenções e desenvolvimento de peças é feito utilizando a máquina router que o museu possui, um equipamento que realiza cortes com precisão em 3D. Para operação desse equipamento, a equipe muitas vezes também depende da área de arquitetura. Solicitamos o curso de modelagem 3D, com utilização do programa SketchUp Pro, que dará noções e formará a equipe que poderá passar a desenhar projetos e realizar essas ações com maior autonomia.

Funcionários: Gabriel Giannini Furriel, Ronaldo Monteiro do Nascimento e Ygor dos Santos Barbosa.

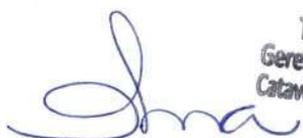
Departamento: Manutenção do Educativo

Instituição: SENAC

Carga horária: 40 horas

Valor total bruto do curso: R\$ 1.335,00 (Um mil trezentos e trinta e cinco reais)

São Paulo, 30 de abril de 2022



Tatiana Azevedo
Gerente de Recursos Humanos
Catavento Cultural e Educacional

Tatiana Azevedo
Gerente de Recursos Humanos



Sebastião Alberto de Lima
Diretor Executivo

Declaração assinada pelos representantes legais da entidade atestando recolhimento no prazo correto dos impostos e encargos trabalhistas referentes a pagamentos efetuados para PJ (pessoas jurídicas) e PF (pessoas físicas), assim como das contas de utilidades públicas, sem multas



DECLARAÇÃO

CATAVENTO CULTURAL E EDUCACIONAL, associação civil sem fins lucrativos, qualificada como Organização Social de Cultura, inscrita no CNPJ sob o nº 08.698.186/0001-06, na pessoa de seu Diretor Executivo, Sr. Sebastião Alberto de Lima, declara para os devidos fins que, no 1º quadrimestre de 2022, no âmbito do Contrato de Gestão nº 02/2017, todos os impostos, encargos trabalhistas referentes a pagamentos efetuados para pessoas jurídica, pessoas físicas e colaboradores, e todas as contas de utilidades públicas, foram recolhidas dentro do prazo correto e sem multas.

São Paulo, 17 de maio de 2022.



CATAVENTO CULTURAL E EDUCACIONAL
SEBASTIÃO ALBERTO DE LIMA
DIRETOR EXECUTIVO

Sebastião Alberto de Lima
Diretor Executivo
Catavento Cultural e Educacional



Declaração assinada pelos representantes legais da Entidade atestando que: Estatuto Social registrado vigente, Relatórios de Atividades e Financeiro dos exercícios anteriores, link da Ouvidoria SEC, Manual de RH e Regulamento de Compras e Contratações de Serviços constam no site da Entidade, bem como que todos os processos seletivos para compras e para contratações de RH do período foram devidamente divulgados no site, estando facilmente acessíveis, “de forma objetiva, ágil, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão”, em atendimento à Lei Federal nº 12.527/2011, em especial os artigos 2º, 3º inciso 2º e 8º inciso 6º

DECLARAÇÃO

Em atendimento a Lei Federal N.º 12.527/2011, especialmente nos seus artigos: 2º, 3º inciso 2º e 8º inciso 6º, a **CATAVENTO CULTURAL E EDUCACIONAL**, entidade qualificada como Organização Social na área da Cultura, inscrita no CNPJ sob nº 08.698.186/0001-06, atesta que: o Estatuto Social registrado vigente, os Relatórios de Atividades e Financeiros dos exercícios anteriores, o link da Ouvidoria SEC, o Manual de RH e o Regulamento de Compras e Contratações de Serviços estão no site da Entidade, bem como atesta que todos os processos seletivos para compras e contratações de RH do 1º quadrimestre de 2022 foram devidamente divulgados no site, estando facilmente acessíveis de forma objetiva, ágil, transparente, clara e em linguagem de fácil compreensão para a execução do Contrato de Gestão nº 02/2017.

São Paulo, 17 de maio de 2022.



CATAVENTO CULTURAL E EDUCACIONAL
SEBASTIÃO ALBERTO DE LIMA
DIRETOR EXECUTIVO

Sebastião Alberto de Lima
Diretor Executivo
Catavento Cultural e Educacional



Relatório de Execução das fases do Projeto de Infraestrutura Tecnológica



RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DAS FASES DO PROJETO DE INFRAESTRUTURA DE TI – 1º QUADRIMESTRE DE 2022

Em 2021, a área de Informática do Museu Catavento iniciou de maneira mais efetiva a busca, por meio de parceria, de uma empresa que fizesse o levantamento de custo e necessidades para a reestruturação do parque tecnológico no Palácio das Indústrias, englobando todo o expositivo e administrativo sede do local.

Em dezembro de 2021, firmamos com a Secretaria de Cultura e Economia Criativa, o 9º Termo de Aditamento, que contempla uma verba adicional de R\$ 4.000.000,00 destinada a realização da modernização da Infraestrutura Tecnológica.

A empresa GO AHEAD, que se propôs a fazer uma análise sem custo, nos apresentou um projeto completo de reestruturação, que contempla a modernização de 100% (cem por cento) da infraestrutura de Telefonia, Rede e Internet, com estimativa total de custo no montante de R\$ 9.039.000,00. No projeto elaborado consta inclusive a atualização do sistema de CFTV, no montante de R\$ 2.660.000,00, sendo este um item opcional.

Dada a complexidade e custo envolvido no projeto de reestruturação, segregamos as etapas do projeto da seguinte forma:

- I. Cotação de empresas para descrição do projeto;
- II. Contratação da empresa em que a proposta atenda às necessidades e proposta de menor valor;
- III. Elaboração da descrição do projeto;
- IV. Análise da descrição do projeto pela Catavento;
- V. Realização de possíveis ajustes na redação e publicação do edital;
- VI. Recebimento e análise das propostas;
- VII. Aprovação da proposta vencedora;
- VIII. Contratação da empresa vencedora do edital; e
- IX. Execução do projeto.

Para a primeira etapa, recebemos 3 propostas, das empresas descritas abaixo:

1º - Added Computer – R\$ 10.000,00

2º - Tecnews.NET Consultoria – R\$12.000,00

3º - Maminfo – R\$ 28.895,48



Contratamos a empresa ADDED COMPUTER, e seguimos com a prestação de serviços de consultoria para confecção e redação do Projeto Base de Readequação de Infraestrutura de TI, onde recebemos em 11/05/2022 as documentações preliminares do projeto para análise e finalização das adequações.

Estamos trabalhando para cumprir um cronograma já desenhado, onde em junho/2022 abriremos o edital para contratação da empresa, que com base nesse projeto base, irá realizar de fato as readequações necessárias. Cabe ressaltar que, até o momento, estamos em vias de finalização da etapa V do projeto.

Luis Santos
Coordenador de Informática
Catavento Cultural e Educacional

Luis Santos
Coordenador de Informática



Sebastião Alberto de Lima
Diretor Executivo



Projeto



CATAVENTO



PROJETO REFRESH TECNOLÓGICO



AGENDA

- ⚙️ Motivadores do Projeto
- ⚙️ Cenário Proposto

Motivadores do Projeto

↳ MOTIVADORES DO PROJETO

Refresh tecnológico

- >> Infraestrutura (infra seca, cabeamento e racks)
- >> Rede LAN e Wireless (mobilidade)
- >> Arquitetura de Segurança em Camadas
- >> Colaboração em nuvem (voz + vídeo)

└ MOTIVADORES DO PROJETO

Refresh tecnológico

- >> Implantação ambiente de virtualização
- >> Repositório local para file server
- >> Repositório Local para Backup
- >> Ambiente VDI - Horizon

Cenário Proposto – Infraestrutura

↳ ESCOPO DE CABLING

Instalação de infraestrutura complementar a existente em eletroduto galvanizado fogo para atender a nova demanda de cabeamento F/UTP Categoria 6A, que será a responsável por conectar todos os dispositivos de rede atuais e Access Points futuros, discutidos na vistoria técnica; Para as áreas externas, será necessário realizar a instalação de infraestrutura subterrânea, postes para fixação dos Access Points e caixas de passagem, respeitando as características do ambiente, de forma a não impactar no patrimônio;

Instalação de cabeamento UTP Categoria 6A e fibras ópticas para até 127 pontos, considerando pontos de Work Área e Access Points;

Instalação de Backbones ópticos MM OM4 10GB entre Data Center e Racks remotos;

Instalação de Novos Racks em substituição aos atuais;

Fixação de todos os novos Access Points;

Realização de testes de todo o cabeamento e seus componentes;

Elaboração de documentação AS-Built do projeto, incluindo layout com indicação de pontos, relatório de testes, planilha de ativação, bay face, topologia, relatório fotográfico, entre outros)- Vide exemplos nos próximos slides;

Adequação do ambiente de Data Center, considerando a implementação de Data Center Modular (vide detalhes da solução no próximo slide – Exemplo de solução);

DATA CENTER

SmartRow

Touch screen all-in-one monitoring and management for whole infrastructure



Remote monitoring management



Intelligent cooling to all critical IT assets in the infrastructure



Power distribution with surge protection



Rackmount UPS for power protection of IT equipment



Emergency fans providing additional cooling or as backup



UPS POWER - ITA 20/40kVA

RACKS - FULL ENCLOSED

COOLING - CRV + 25/35KW

POWER DISTRIBUTION
- PMU & PDU

MONITORING - RDU-A G2

*Os detalhes técnicos (capacidades de energia e cooling) apresentados no slide não representam as especificações do projeto, pois são apenas um modelo ilustrativo da solução.



Thermal Management

Liebert CRV plus : In Row Cooling

- Inverter scroll - capacity modulation
- Aisle containment design
- 25kW DX solution, standalone or N+1 redundant
- Flexible in design
- Green Refrigerant



Power Management

Liebert ITA : In Rack

- Rack mounted, smaller footprint
- Up to 95% efficiency
- Unity input power factor
- 20kVA, standalone, N+1, or 2N configuration
- THDI < 3%
- Wide input voltage Window
- 0.9 out put power factor
- Rack mounted batteries



Integrated Cabinet

Racks

- Sealed design for aisle containment
- IP 5X dust-proof certified
- Suitable for Server (600mm width) and Network (800mm width) application.
- Emergency ventilation for hot air dissipation
- MPS Managed PDU, Metered or switched
- High weight load capacity up to 1,300KG
- Full options of cable management, blanking panels,

SOLUÇÃO SMARTCABINET

MONITORAMENTO



EMERSON Network Power

System Environment Power Thermal Setting Log

Air flow normal

Temperature: 18.6°C Front Door

Temperature: 23.9°C Rear Door

Temperature Outside: 28.4°C

Cooling Status

Power On Emergency Fan Off

UPS Status

UPS On Power Output Load 20.0%

400-8876-510 2014/07/29 18:07:20

EMERSON Network Power

System Environment Power Thermal Setting Log

State Setting

Front Door Close

Rear Door Close

Water Normal

Front Temperature: 18.6°C

Rear Temperature: 23.9°C

400-8876-510 2014/07/29 18:07:39

EMERSON Network Power

System Environment Power Thermal Setting Log

Status Setting Control

Branch 1

Socket 1 ON	Socket 2 OFF	Socket 3 ON	Socket 4 ON
Socket 5 ON	Socket 6 ON	Socket 7 OFF	Socket 8 ON

Branch 2

Socket 9 ON	Socket 10 ON	Socket 11 ON	Socket 12 ON
Socket 13 ON	Socket 14 ON	Socket 15 ON	Socket 16 ON

Branch 3

Socket 17 ON	Socket 18 ON	Socket 19 ON	Socket 20 ON
Socket 21 ON	Socket 22 ON	Socket 23 OFF	Socket 24 ON

400-8876-510 2014/07/29 18:08:52

SPECIFICATION

SmartRow	SR 210/RC	SR 320 /RC	SR 435 /RC	SR 635/RC	SR 835/RC
Total U Space For Solution	84	126	168	252	336
UPS + shelf	5	7	14	14	14
RDU	1	1	1	1	1
1 U cable manager	2	3	4	6	6
Total U's consumed	8	11	19	21	21
Total U Space Available	76	115	149	231	315
Rack Mount Battery (2U)	12	24	40	40	40
Total U space Available-with Battery Inside the solution	64	91	109	191	275



- Available U space is indicative, may slightly vary depending on the Battery, UPS type, PDU type etc.
- Battery back up time - 10 min on each UPS at 80% load.
- Basic PDUs included in Solution, intelligent PDU is optional

VIDEO

[SmartRow Youtube](#)



ID de cabo: Z.102.R1.TL.001

Data: 14/02/2016 10:38:42 AM
 Atoms Livro 8.9 dB (NEXT 42-26)
 Limites de Teste: TIA Cat 6 Perm. Link
 Tipo de Cabo: U/UTP CIGALAN 6
 N°P: 38 09s

Computador: H8-11471
 Versão do Software: 2.7700
 Versão dos Limites: 1.9400
 Data certificação:
 P/Inicial: 04/14/2015
 Remoto (Testado): 06/14/2016

Resumo do teste: PASSA

Modelo: 111x-1601
 S/N Unidade Principal: 9459041
 S/N Unidade Remota: 9496042
 Adaptador Principal: DTX FLA002
 Adaptador Remoto: 111x-PI A000

Atenuação (m, 1 em 100 ft)	(Par 01)	48.9
Atenuação (m, 1 em 100 ft)	(Par 02)	25.3
Atenuação (m, 1 em 100 ft)	(Par 03)	1.5
Atenuação (m, 1 em 100 ft)	(Par 04)	7.7
Perda de inserção Margem (dB)	(Par 12)	15.1
Frequência (MHz)	(Par 12)	250.0
Limite (dB)	(Par 12)	31.1

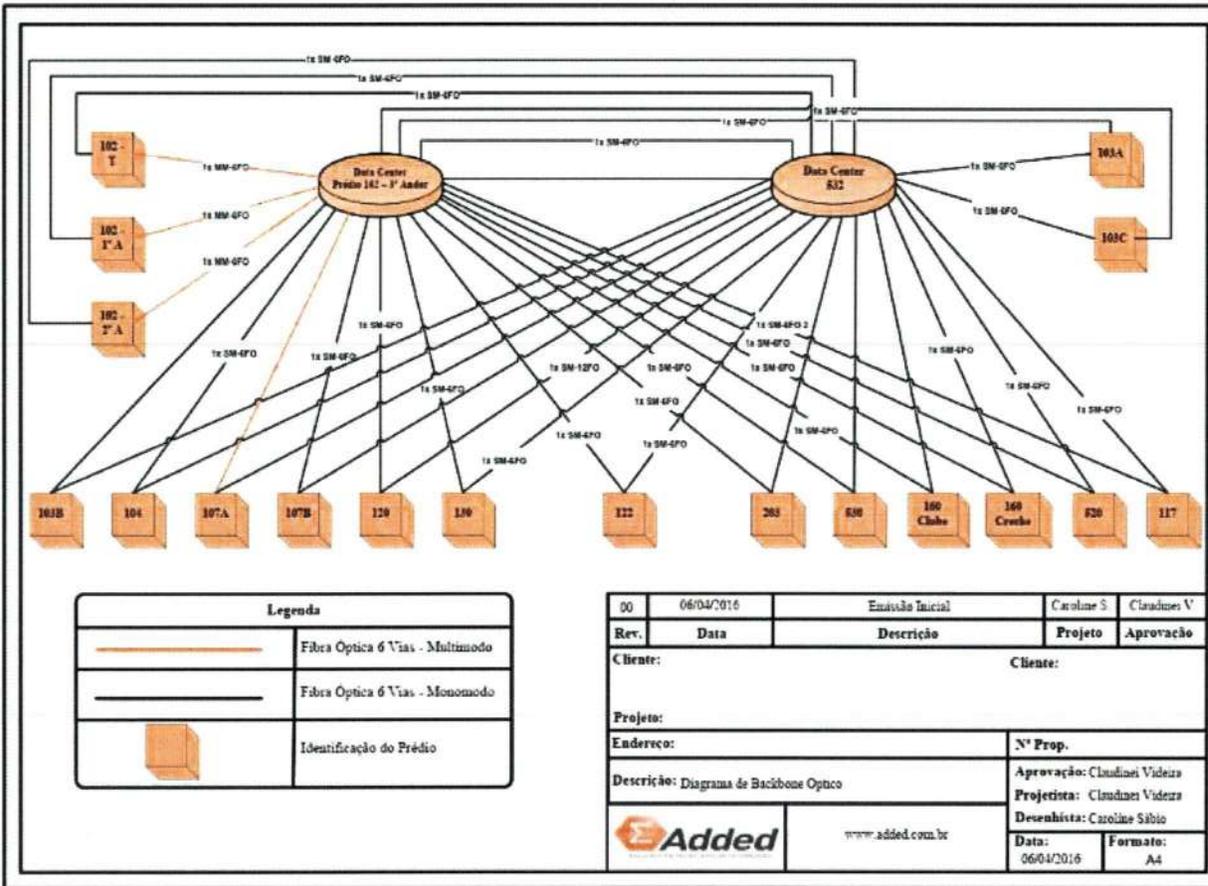
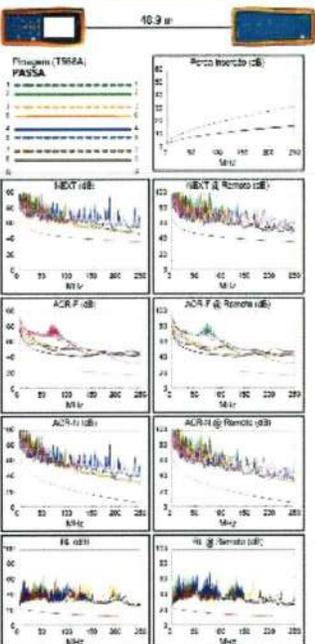
Margem por Cabo VALOR POR CABO

PASSA	princ	REM	princ	REM
Par Par	12.36	36.78	12.36	36.78
NEXT (dB)	8.9	11.9	8.9	11.5
Freq. (MHz)	248.5	231.5	248.5	242.5
Limite (dB)	35.4	35.9	35.4	35.6
Par Par	36	36	36	36
PS NEXT (dB)	6.1	11.2	6.1	11.2
Freq. (MHz)	248.5	231.0	248.5	232.0
Limite (dB)	32.7	32.2	32.7	33.2

PASSA	princ	RM-M	princ	RM-M
Par Par	36.17	36.17	36.36	36.17
ACR-F (dB)	15.7	15.8	16.0	15.6
Freq. (MHz)	232.0	239.0	237.5	237.5
Limite (dB)	17.3	17.0	16.7	16.7

PASSA	princ	RCM	princ	RCM
Par Par	78	38	78	78
RL (dB)	10.0	9.9	13.1	13.1
Freq. (MHz)	17.1	100.0	236.5	236.0
Limite (dB)	20.6	10.7	10.3	15.4

PRÉDIO DE TESTE	PRINCIPAL	REMOTA
102	102	102
103	103	103
104	104	104
105	105	105
106	106	106
107	107	107
108	108	108
109	109	109
110	110	110
111	111	111
112	112	112
113	113	113
114	114	114
115	115	115
116	116	116
117	117	117
118	118	118
119	119	119
120	120	120
121	121	121
122	122	122
123	123	123
124	124	124
125	125	125
126	126	126
127	127	127
128	128	128
129	129	129
130	130	130
131	131	131
132	132	132
133	133	133
134	134	134
135	135	135
136	136	136
137	137	137
138	138	138
139	139	139
140	140	140
141	141	141
142	142	142
143	143	143
144	144	144
145	145	145
146	146	146
147	147	147
148	148	148
149	149	149
150	150	150
151	151	151
152	152	152
153	153	153
154	154	154
155	155	155
156	156	156
157	157	157
158	158	158
159	159	159
160	160	160
161	161	161
162	162	162
163	163	163
164	164	164
165	165	165
166	166	166
167	167	167
168	168	168
169	169	169
170	170	170
171	171	171
172	172	172
173	173	173
174	174	174
175	175	175
176	176	176
177	177	177
178	178	178
179	179	179
180	180	180
181	181	181
182	182	182
183	183	183
184	184	184
185	185	185
186	186	186
187	187	187
188	188	188
189	189	189
190	190	190
191	191	191
192	192	192
193	193	193
194	194	194
195	195	195
196	196	196
197	197	197
198	198	198
199	199	199
200	200	200



Legenda	
	Fibra Óptica 6 Vias - Multimodo
	Fibra Óptica 6 Vias - Monomodo
	Identificação do Prédio

DD	06/04/2016	Emissão Inicial	Caroline S.	Claudinei V.
Rev.	Data	Descrição	Projeto	Aprovação
Cliente:		Cliente:		
Projeto:		N° Prop.:		
Endereço:		Aprovação: Claudinei Videira		
Descrição: Diagrama de Backbone Óptico		Projetista: Claudinei Videira		
		Desenhista: Caroline Sábio		
www.added.com.br		Data: 06/04/2016		
		Formato: A4		

PLANILHA DE ATIVAÇÃO_RACK 1_PRÉDIO 102_PROJETO IN14932

Setor	Identificação na área de trabalho / Patch Panel	Rack / Bastidor	Cabamento Horizontal		Ativo			
			Patch Panel	Porta Patch Panel	Switch	Numero do Switch	Porta Switch	Observações
PRÉDIO 102	Z.102.R1.T.O.001	RACK 1	1	1	CISCO 2960	1	1	Dados
PRÉDIO 102	Z.102.R1.T.O.002	RACK 1	1	2	CISCO 2960	1	2	Dados
PRÉDIO 102	Z.102.R1.T.O.003	RACK 1	1	3	CISCO 2960	1	3	Dados
PRÉDIO 102	Z.102.R1.T.O.004	RACK 1	1	4	CISCO 2960	1	4	Dados
PRÉDIO 102	Z.102.R1.T.O.005	RACK 1	1	5	CISCO 2960	1	5	Dados
PRÉDIO 102	Z.102.R1.T.O.006	RACK 1	1	6	CISCO 2960	1	6	Dados
PRÉDIO 102	Z.102.R1.T.O.007	RACK 1	1	7	CISCO 2960	1	7	Dados
PRÉDIO 102	Z.102.R1.T.O.008	RACK 1	1	8	CISCO 2960	1	8	Dados
PRÉDIO 102	Z.102.R1.T.O.009	RACK 1	1	9	CISCO 2961	1	9	Dados
PRÉDIO 102	Z.102.R1.T.O.010	RACK 1	1	10	CISCO 2960	1	10	Dados
PRÉDIO 102	Z.102.R1.T.O.011	RACK 1	1	11	CISCO 2960	1	11	Dados
PRÉDIO 102	Z.102.R1.T.O.012	RACK 1	1	12	CISCO 2960	1	12	Dados
PRÉDIO 102	Z.102.R1.T.O.013	RACK 1	1	13	CISCO 2960	1	13	Dados
PRÉDIO 102	Z.102.R1.T.O.014	RACK 1	1	14	CISCO 2960	1	14	Dados
PRÉDIO 102	Z.102.R1.T.O.015	RACK 1	1	15	CISCO 2960	1	15	Dados
PRÉDIO 102	Z.102.R1.T.O.016	RACK 1	1	16	CISCO 2960	1	16	Dados
PRÉDIO 102	Z.102.R1.T.O.017	RACK 1	1	17	CISCO 2960	1	17	Dados
PRÉDIO 102	Z.102.R1.T.O.018	RACK 1	1	18	CISCO 2960	1	18	Dados
PRÉDIO 102	Z.102.R1.T.O.019	RACK 1	1	19	CISCO 2960	1	19	Dados
PRÉDIO 102	Z.102.R1.T.O.020	RACK 1	1	20	CISCO 2960	1	20	Dados
PRÉDIO 102	Z.102.R1.T.O.021	RACK 1	1	21	CISCO 2960	1	21	Dados
PRÉDIO 102	Z.102.R1.T.O.022	RACK 1	1	22	CISCO 2960	1	22	Dados
PRÉDIO 102	Z.102.R1.T.O.023	RACK 1	1	23	CISCO 2960	1	23	Dados
PRÉDIO 102	Z.102.R1.T.O.024	RACK 1	1	24	CISCO 2960	1	24	Dados

Rack 1
Prédio 102



Rack 2
Prédio 102



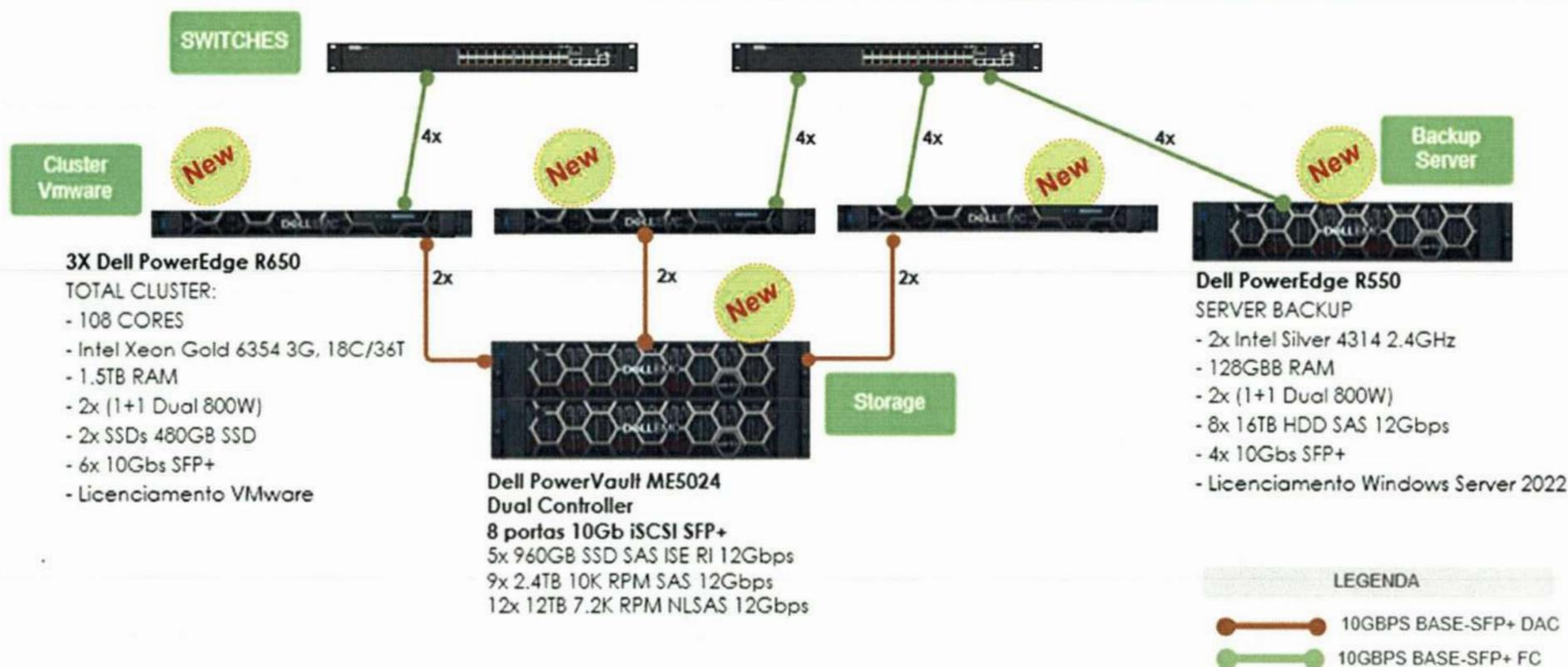
LEGENDA

	DISTRIBUIDOR INTERNO OPTICO 848
	PATCH PANEL CAT.5 48P ANGULAR 2U
	ORGANIZADOR DE CABOS
	SWITCH CAT.5/UT 280 48P

Id:	14942016	Estado Inicial:	Cartão S:	Clonagem V:
Rev:	Data	Descrição:	Projeto:	Aprovação:
C. Item:		C. Item:		
Projeto:		Nº Prop.:		
Endereço:		Aprovações/Clonagem Valida		
Descrição: Plano de Fios dos Racks - Prédio 102 - Tatuá		Projeto: Claudio Valdes		
Desenvolvido: Carlos Valdes		Data: 14/04/2016		
		www.added.com.br		Formado: AJ

Cenário Proposto - DC

CENÁRIO PROPOSTO – TOPOLOGIA



└ CENÁRIO PROPOSTO – AMBIENTE VMWARE

2X SERVIDORES R650, CADA UM COM:

- POWEREDGE R650 SERVER, BCC
- TRUSTED PLATFORM MODULE 2.0 V3
- 2.5" CHASSIS WITH UP TO 10 HDDs (SAS/SATA)
- 2X INTEL® XEON® GOLD 6338 2G, 32C/64T, 11.2GT/s, 48M CACHE
- 16X 32GB RDIMM, 3200MT/s, DUAL RANK, BCC
- 2X 480GB SSD SATA MIX USE
- BROADCOM 57412 DUAL PORT 10GBE SFP+, OCP NIC 3.0
- 2X BROADCOM 57412 DUAL PORT 10GBE SFP+ ADAPTER, PCIe LOW PROFILE
- 4X SFP+ SR OPTIC, 10GBE
- DUAL, HOT-PLUG, POWER SUPPLY FAULT TOLERANT REDUNDANT (1+1), 800W
- IDRAC9, ENTERPRISE 15G
- 5YEARS PROSUPPORT AND MISSION CRITICAL 4-HOUR ONSITE



└ CENÁRIO PROPOSTO – AMBIENTE VMWARE

STORAGE POWERVAULT ME5024:

- DELL EMC ME5024 STORAGE ARRAY
- 10Gb iSCSI SFP+ 8 PORT DUAL CONTROLLER
- 6X DAC CABLE, SFP+, COPPER, 3M
- 5X 960GB SSD SAS ISE READ INTENSIVE 12GBPS
- 9X 2.4TB 10K RPM SAS 12GBPS 512E
- DELL EMC ME412 STORAGE EXPANSION ENCLOSURE
- 12X 12TB 7.2K RPM NLSAS 12GBPS
- 5 YEARS PROSUPPORT AND MISSION CRITICAL 4HR ON-SITE



Workload Mix

Attributes	Rand R	Rand W	Seq R	Seq W
Percent	80	20	0	0
Size (KiB)	32	32	0	0

Workload 1

Usable Capacity	Associated Pool(s)	Flash Mode
17.28 TB	Pool 1	Tiering

Workload 2

Usable Capacity	Associated Pool(s)	Flash Mode
108 TB	Pool 2	Tiering

└ CENÁRIO PROPOSTO – AMBIENTE VMWARE

Pool 1

Usable Capacity		Raw Capacity		Performance Max		Associated Workload	
17.28 TB		23.04 TB		9.488 K IOPS / 310.9 MB/s		Workload 1 (Single)	
Tier Layout							
Tier	Drive	RAID	Hot Spare Count	Total Drive Count	Usable Capacity	K IOPS	
Extreme Performance	960GB SSD	RAID 5 (3+1)	0	4	2.88 TB	8.75 K IOPS	
Performance	2.4TB 10K SAS	RAID 5 (3+1)	0	8	14.4 TB	0.738 K IOPS	

Pool 2

Usable Capacity		Raw Capacity		Performance Max		Associated Workload	
108 TB		132 TB		0.771 K IOPS / 25.26 MB/s		Workload 2 (Single)	
Tier Layout							
Tier	Drive	RAID	Hot Spare Count	Total Drive Count	Usable Capacity	K IOPS	
Capacity	12TB NL-SAS	RAID 6 (9+2)	0	11	108 TB	0.771 K IOPS	

└ CENÁRIO PROPOSTO – SERVER BACKUP

SERVIDOR R550 COM:

- POWEREDGE R550
- TRUSTED PLATFORM MODULE 2.0 V3
- VxRAIL SOFTWARE 7.0.240 FACTORY INSTALL
- 3.5" CHASSIS WITH UP TO 8 HARD DRIVES
- 2X INTEL® XEON® SILVER 4314 2.4G, 16C/32T, 10.4GT/s, 24M CACHE
- 4X 32GB RDIMM, 3200MT/s, DUAL RANK, BCC
- BOSS-S2 CONTROLLER CARD + WITH 2 M.2 480GB
- PERC H755
- 8X 16TB HDD SATA 12GBPS 7.2K 512E 3.5IN HOT-PLUG
- BROADCOM 57412 DUAL PORT 10GBE SFP+ ADAPTER, PCIE LOW PROFILE
- DUAL, HOT-PLUG, POWER SUPPLY FAULT TOLERANT REDUNDANT (1+1), 800W
- IDRAC9, ENTERPRISE 15G
- 5 YEARS PROSUPPORT AND MISSION CRITICAL 4-HOUR ONSITE



Licença Universal da Veeam

Veeam Backup Essentials Universal - Perpetual

- Comercializadas por instâncias protegidas (VMs)
- Renovação apenas para o serviço de suporte e manutenção
- Pacote com 5 instâncias, portátil e simplificada
- VBR + Veeam One
- Enterprise Plus
- 3 anos de suporte 24x7

VISÃO GERAL - VDI



EMPLOYEES

200



USERS IN SCOPE

200



CURRENT EUC
SOLUTION

Physical PC

Aplicações Consideradas



Cidade

São Paulo



Localização de
Data Center

Pça Ulisses
Guimarães



Tipo de
plataforma

On Premise

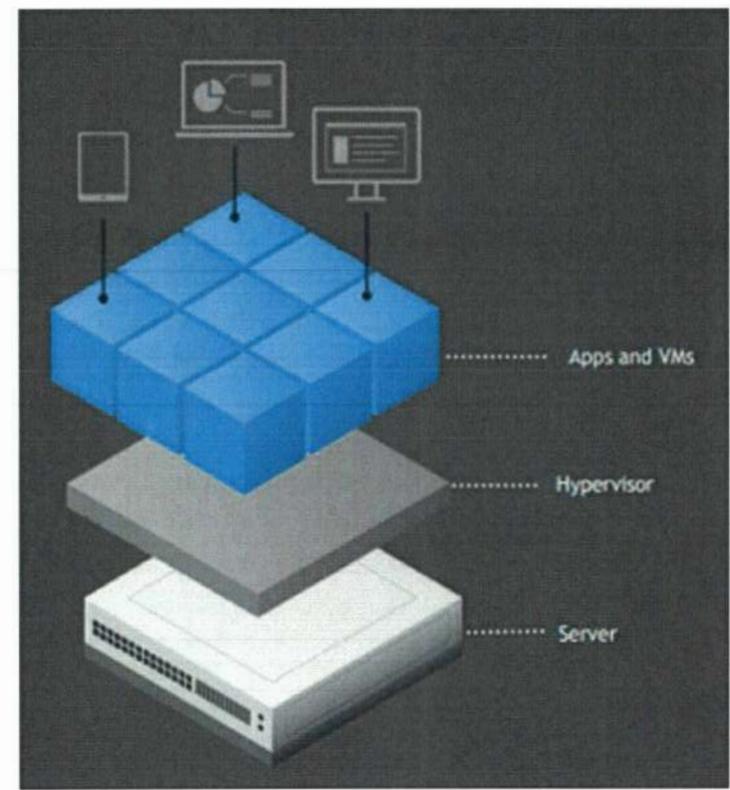
*** Não estamos considerando no projeto os 6 usuários com necessidade avançada de vídeo**

	Office name	SAO PAULO
	Number of concurrent users	200

High Performance GPU Clusters

Ambiente de virtualização

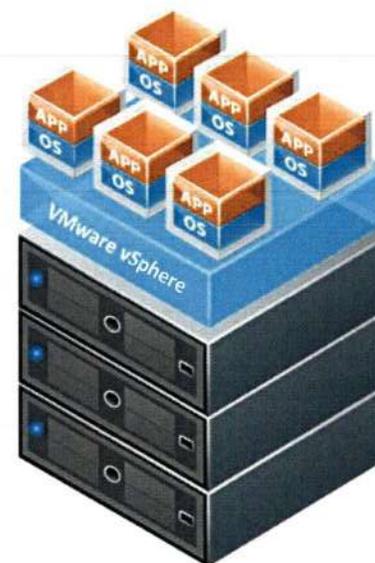
	3	ESXi hosts
	1	vSphere cluster(s)
	10	Virtual Machines



200 – Horizon Standard Usuários Concorrentes

- 200 Usuários Concorrentes
- Virtualização de desktops - Horizon
- Instant Clone Technology
- Blast Extreme Protocol
- 3 anos de suporte 24x7

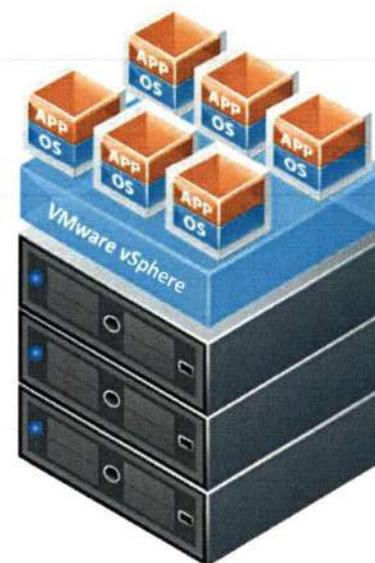
vmware®



VSphere Essentials Plus 3 hosts

- Até 3 hosts com 2 processadores cada
- Virtualização e consolidação de servidores e continuidade de negócios
- ESXi, vMotion, High Availability, vShield Endpoint, vSphere Replication
- 3 anos de suporte 24x7

vmware®



RESUMO DE LICENÇAS - DATACENTER

MICROSOFT	Windows Server 2022 Standard - 2 Core License Pack	270
MICROSOFT	Windows Server 2022 - 1 User CAL	200
MICROSOFT	Windows Server 2022 Remote Desktop Services - 1 User CAL	200
VMWARE	VMware vSphere 7 Essentials Plus Kit for 3 hosts (Max 2 processors per host)	1
VMWARE	Production Support/Subscription for VMware vSphere 7 Essentials Plus Kit for 3 hosts (Max 2 processors per host) for 3 years	1
VMWARE	VMware Horizon 8 Standard Term Edition: 10 Concurrent User Pack for 3 years term license; includes Production Support/Subscription	20
VEEAM	Veeam Backup Essentials Universal Perpetual License. Includes Enterprise Plus Edition features. 1 year of Production (24/7) Support is included.	2
VEEAM	2 additional years of Production (24/7) maintenance prepaid for Veeam Backup Essentials Universal Perpetual License.	2

Cenário Proposto – Rede LAN e Wireless

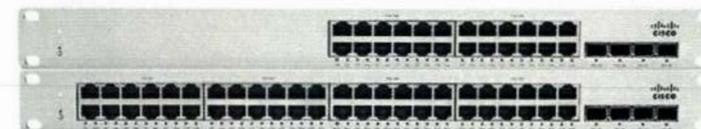
└ CENÁRIO PROPOSTO – SWITCHING | CAMADA DE ACESSO

1x SWITCH MS225:

- MODELO DE 48P 1GB
- SUPORTE A POE+, COM 740W(48P) DE POWER BUDGET
- UPLINKS COM 4 SLOTS 10GB SFP+
- CAPACIDADE DE EMPILHAMENTO
- EMPILHA ATÉ 8 UNIDADES
- 80GBPS DE EMPILHAMENTO FÍSICO
- 80GBPS DE EMPILHAMENTO FÍSICO
- 176GBPS(48P) DE THROUGHPUT
- GERENCIAMENTO EM NUVEM



CISCO
Meraki

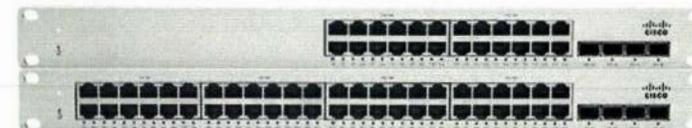


└ CENÁRIO PROPOSTO – SWITCHING | CAMADA DE ACESSO

3x SWITCHES MS350:

- MODELO DE 24P (8P MGIG, 16P 1Gb)
- SUPORTE A POE (PoE+ NAS 24P, UPOE NAS 8P MGIG), COM 740W(48P) DE POWER BUDGET
- UPLINKS COM 4 SLOTS 10GB SFP+
- CAPACIDADE DE EMPILHAMENTO
- EMPILHA ATÉ 8 UNIDADES
- 160GBPS DE EMPILHAMENTO FÍSICO
- 176GBPS(48P) DE THROUGHPUT
- LAYER 3
- CAPACIDADE DE FONTES E FANS REDUNDANTES
- GERENCIAMENTO EM NUVEM


CISCO
Meraki

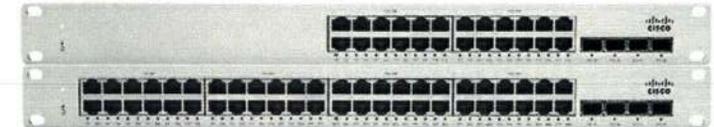


└ CENÁRIO PROPOSTO – SWITCHING | CAMADA DE ACESSO

3x SWITCHES MS355:

- MODELO DE 48P (16P MGIG, 32P 1Gb)
- SUPORTE A UPOE NAS 48P, COM 740W(48P) DE POWER BUDGET
- UPLINKS COM 4 SLOTS 10GB SFP+
- CAPACIDADE DE EMPILHAMENTO
- EMPILHA ATÉ 8 UNIDADES
- 400GBPS DE EMPILHAMENTO FÍSICO
- 544GBPS(48P) DE THROUGHPUT
- LAYER 3
- CAPACIDADE DE FONTES E FANS REDUNDANTES
- GERENCIAMENTO EM NUVEM


CISCO
Meraki



└ CENÁRIO PROPOSTO – SWITCHING | CAMADA CORE

2x SWITCHES MS425:

- 32 PORTAS 10GB SFP+
- UPLINKS COM 2P 40GB QSFP+
- CAPACIDADE DE EMPILHAMENTO
- EMPILHA ATÉ 8 UNIDADES
- 160GBPS DE EMPILHAMENTO FÍSICO
- 800GBPS DE THROUGHPUT
- LAYER 3
- FONTES E FANS REDUNDANTES
- GERENCIAMENTO EM NUVEM


CISCO
Meraki



└ CENÁRIO PROPOSTO – WIRELESS | APs INDOOR OMNI

27x ACCESS POINTS MR36:

- GERENCIAMENTO EM NUVEM
- BAIXA DENSIDADE
- SUPORTE A WIFI 6 (802.11AX)
- 2.4 GHZ & 5 GHZ DUAL-BAND
- 2 FLUXOS DE DADOS (2x2:2 MU-MIMO 802.11AX)
- TAXA DE DADOS AGREGADA DE 1,7GBPS
- ANTENA INTERNA (GANHO DE 5.4 DBI EM 2.4 GHZ, GANHO DE 6 DBI EM 5 GHZ)
- ENERGIZADO VIA POE (802.3AF)
- 1X INTERFACE 10/100/1000 BASE-T ETHERNET (RJ45)



CISCO

└ CENÁRIO PROPOSTO – WIRELESS | APs INDOOR OMNI

70x ACCESS POINTS MR36H:

- GERENCIAMENTO EM NUVEM
- BAIXA DENSIDADE
- **PROJETADO PARA SER INSTALADO EM PAREDE**
- SUPORTE A WIFI 6 (802.11AX)
- 2.4 GHZ & 5 GHZ DUAL-BAND
- 2 FLUXOS DE DADOS (2x2:2 MU-MIMO 802.11AX)
- TAXA DE DADOS AGREGADA DE 1,7GBPS
- ANTENA INTERNA (GANHO DE 5.4 DBI EM 2.4 GHZ, GANHO DE 6 DBI EM 5 GHZ)
- ENERGIZADO VIA POE (802.3AF)
- 1x 10/100/1000 BASE-T ETHERNET (RJ45) (UPLINK ON THE BACK)
- 1x 10/100/1000 BASE-T ETHERNET (RJ45) WITH 802.3AF POWER OVER ETHERNET OUTPUT
- 2x 10/100/1000 BASE-T ETHERNET (RJ45) OUTPUTS



└ CENÁRIO PROPOSTO – WIRELESS |

APs INDOOR – ANTENAS EXT. OMNI

11x ACCESS POINTS MR46E:

- GERENCIAMENTO EM NUVEM
- ALTA DENSIDADE
- SUPORTE A WIFI 6 (802.11AX)
- 2.4 GHZ & 5 GHZ DUAL-BAND
- 4 FLUXOS DE DADOS (4x4:4 MU-MIMO 802.11AX)
- TAXA DE DADOS AGREGADA DE 3,55GBPS
- ANTENA EXTERNA OMNIDIRECIONAL - MA-ANT-3-B6
- ANTENA - MA-ANT-3-B6 (GANHO DE 3 DBI EM 2.4GHZ / GANHO DE 5.7 DBI EM 5GHZ)
- ENERGIZADO VIA POE+ (802.3AT)
- 1X INTERFACE MGIG 100/1000/2.5G BASE-T ETHERNET (RJ45)



└ CENÁRIO PROPOSTO – WIRELESS | APs OUTDOOR OMNI/SETORIAIS

26x ACCESS POINTS MR86:

- GERENCIAMENTO EM NUVEM
- SUPORTE A WIFI 6 (802.11AX)
- 2.4 GHZ & 5 GHZ DUAL-BAND
- 4 FLUXOS DE DADOS (4x4:4 MU-MIMO 802.11AX)
- TAXA DE DADOS AGREGADA DE 3,5GBPS
- 12 ANTENAS SETORIAIS (MA-ANT-25)
- ANTENAS MA-ANT-25 (GANHO DE 8 / 6.5DBI)
- ENERGIZADO VIA POE (802.3AT)
- 1X INTERFACE MGIG 100/1000/2.5G BASE-T ETHERNET (RJ45)



Cenário Proposto – Segurança

CENÁRIO PROPOSTO – FIREWALLS DE PERÍMETRO

2X FIREWALLS MX250:

- INTERFACES: 2 × 10GbE SFP+ (WAN), 8 × GbE (RJ45), 8 × GbE (SFP) E 8 × 10GbE
- THROUGHPUT DE 4GBPS DE FW E 2GBPS DE “ADVANCED SECURITY THROUGHPUT”
- THROUGHPUT DE 1GBPS DE VPN
- LICENÇA ADVANCED (IPS + AMP + URL FILTERING) – 5 ANOS
- GERENCIAMENTO EM NUVEM



2X SWITCHES WAN MS120-8-HW:

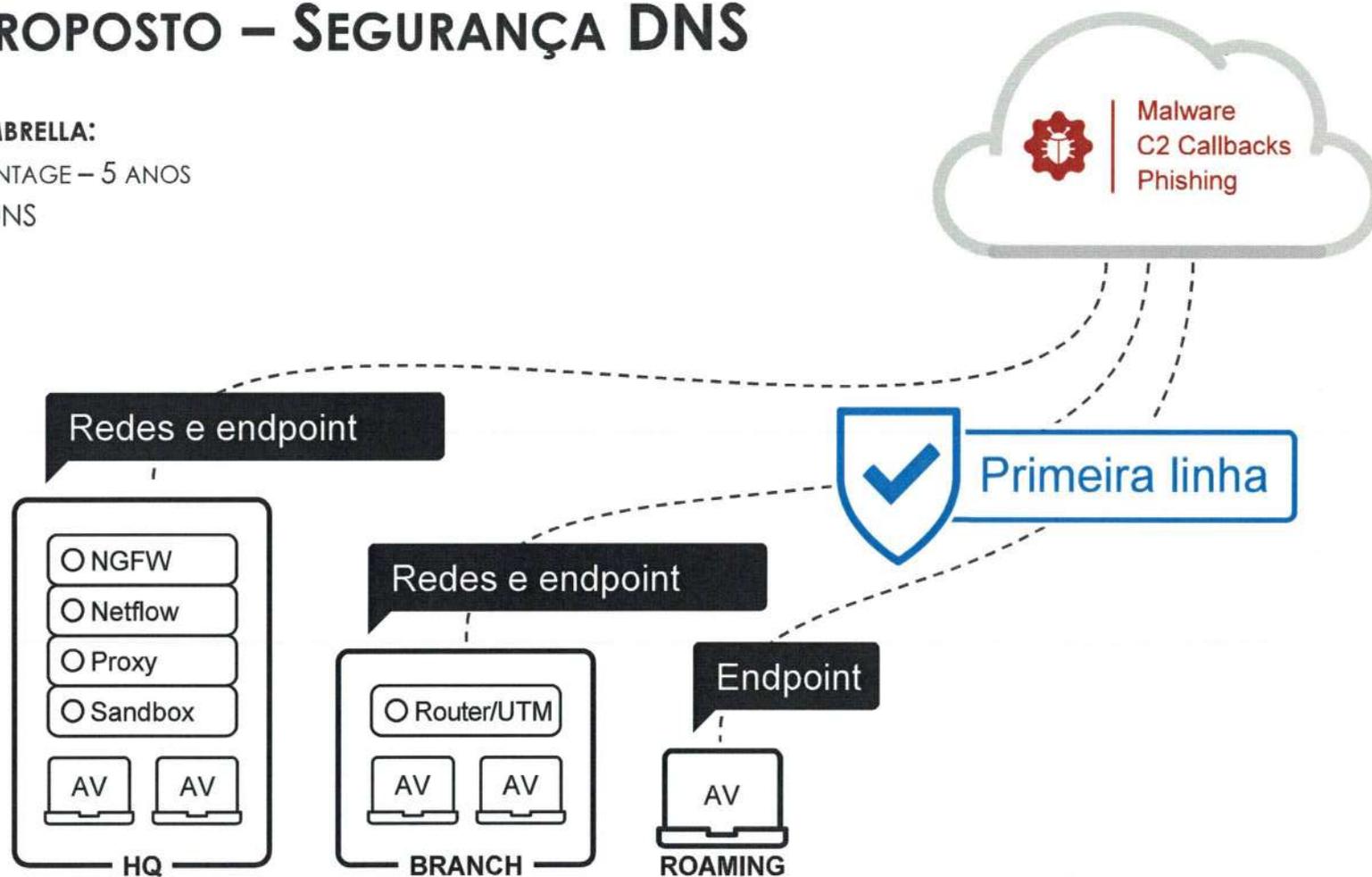
- INTERFACES: 8 × GbE (RJ45) E 2 × 1GbE SFP



└ CENÁRIO PROPOSTO – SEGURANÇA DNS

200X LICENÇAS DO CISCO UMBRELLA:

- VERSÃO DNS SECURITY ADVANTAGE – 5 ANOS
- PROTEÇÃO NA CAMADA DE DNS
- INTELIGENT PROXY (PARCIAL)
- URL FILTERING EM NUVEM
- INVESTIGATE
- GERENCIAMENTO EM NUVEM



└ CENÁRIO PROPOSTO – CONTROLE DE ACESSO A REDE LAN E WIRELESS CORPORATIVA

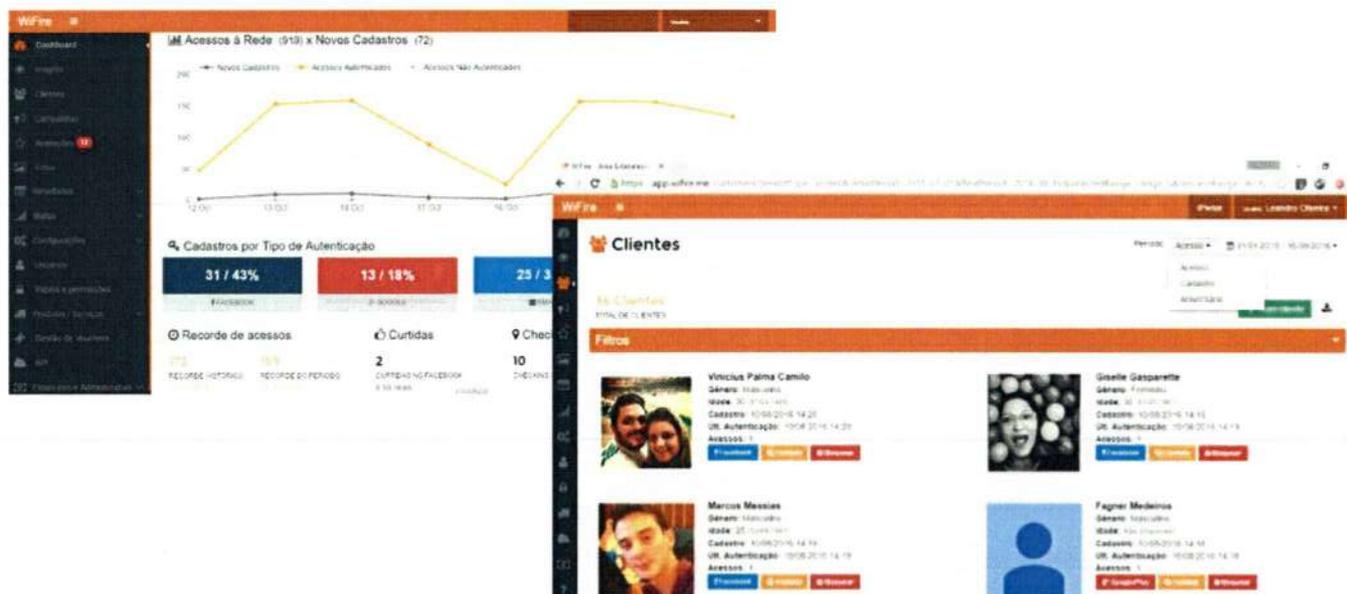
200X LICENÇAS DO CISCO ISE:

- VMS REDUNDANTES (CLIENTE PRECISA FORNECER 2X SERVIDORES VIRTUAIS)
- LICENÇA ESSENCIALS (AUTENTICAÇÃO 802.1X E GUEST)



└ CENÁRIO PROPOSTO – CONTROLE DE ACESSO A REDE WIRELESS DE VISITANTES

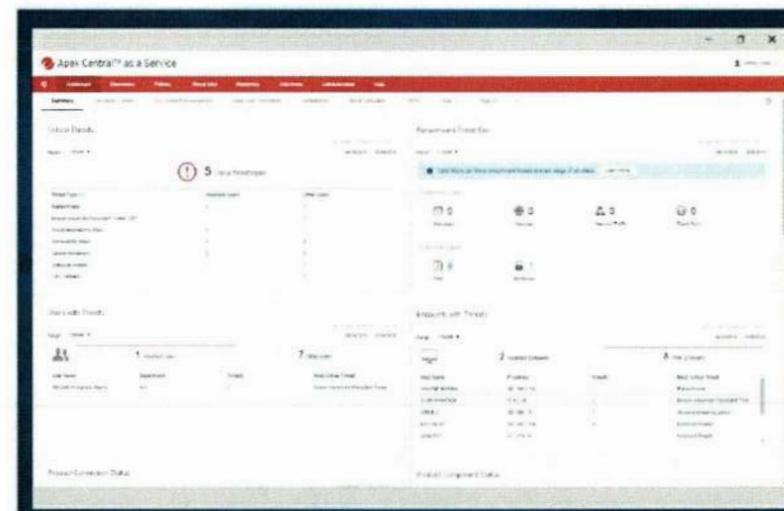
WIFIRE - PLANO REPERCUSSÃO - 5000 CONEXÕES SIMULTÂNEAS



└ CENÁRIO PROPOSTO – SEGURANÇA DE ENDPOINTS

SOLUÇÃO EM NUVEM COM COMBINAÇÕES DE TÉCNICAS AVANÇADAS PARA DETECÇÃO DE AMEAÇAS:

- PROTEÇÃO CONTRA EXPLOITS
 - DEVICE CONTROL
 - WEB REPUTATION
 - URL FILTERING
- PROTEÇÃO DE PRÉ EXECUÇÃO
 - PREDICTIVE MACHINE LEARNING
 - VARIANT PROTECTION
 - FILE-LEVEL SIGNATURE
- RUNTIME
 - RUNTIME MACHINE LEARNING
 - ANÁLISE COMPORTAMENTAL
 - PROTEÇÃO DE EXPLOIT
 - ANÁLISE DE SCRIPT IN-MEMORY
- PROTEÇÃO DE EXTRAÇÃO
 - WEB REPUTATION
 - DLP
- PROTEÇÃO ANTIMALWARE
 - COMMAND & CONTROL
 - MOVIMENTAÇÃO LATERAL
 - EXFILTRAÇÃO



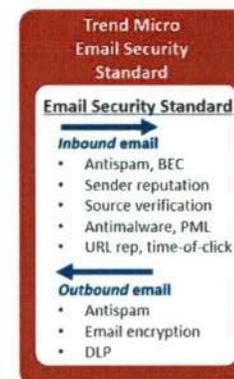
└ CENÁRIO PROPOSTO – SEGURANÇA DE E-MAIL

SOLUÇÃO EM NUVEM TREND MICRO E-MAIL SECURITY:

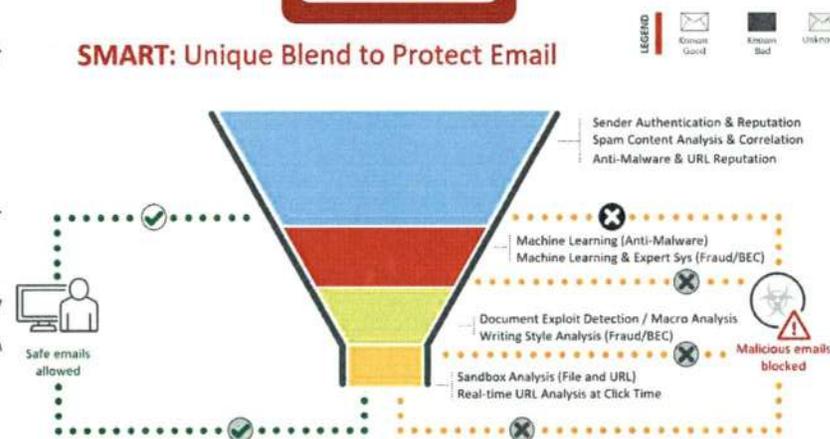
- DETECÇÃO E BLOQUEIO DE AMEAÇAS AVANÇADAS
 - MACHINE LEARNING DE PRÉ-EXECUÇÃO QUE FILTRA MALWARES DESCONHECIDOS
 - DETECÇÃO DE EXPLOITS

- IMPEDE PHISHING E SPAM
 - EXAMINA A AUTENTICIDADE E A REPUTAÇÃO DO REMETENTE DO E-MAIL PARA RASTREAR REMETENTES MALICIOSOS
 - ANALISA O CONTEÚDO DO E-MAIL USANDO TÉCNICAS PARA FILTRAGEM SPAM E PHISHING
 - PROTEGE CONTRA URLS MALICIOSAS NA ABERTURA E NA HORA DO CLIQUE

- PROTEGE CONTRA COMPROMETIMENTO DE E-MAIL CORPORATIVO (BEC)
 - COMBINA MACHINE LEARNING COM REGRAS DE ANÁLISE DE CABEÇALHO E CONTEÚDO DE E-MAIL
 - FLEXIBILIZA AS DEFINIÇÕES DE USUÁRIOS MAIS VISADOS PARA A PROTEÇÃO CONTRA PHISHING
 - EM CONJUNTO COM A PROTEÇÃO DE COLABORAÇÃO (TREND MICRO CLOUD APP) UTILIZA O "WRITING STYLE DNA" COMO UMA CAMADA DE ANÁLISE DE AUTENTICIDADE



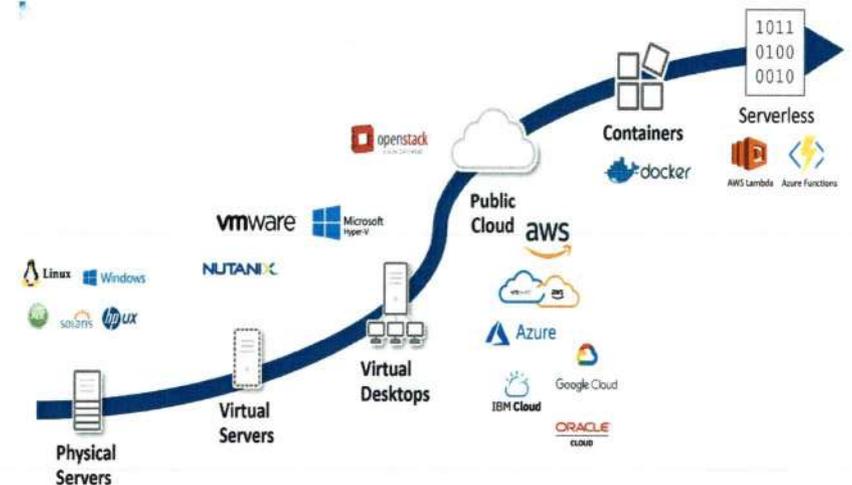
SMART: Unique Blend to Protect Email



└ CENÁRIO PROPOSTO – SEGURANÇA DE SERVIDORES

SOLUÇÃO EM NUVEM TREND MICRO CLOUD ONE WORKLOAD SECURITY:

- MÓDULOS DE SEGURANÇA ALÉM DO ANTIMALWARE
- FIREWALL DE HOST
 - SEGMENTA OS SERVIDORES E MONITORA PORTAS
- APPLICATION CONTROL
 - VISIBILIDADE E CONTROLE DE APLICAÇÕES AUTORIZADOS
- WEB APPLICATION CONTROL
 - PROTEÇÃO DE APLICAÇÕES WEB DE ATAQUES CROSS-SITE SCRIPTING, SQL INJECTION
- INTRUSION DETECTION AND PREVENTION
 - MINIMIZA A EXPOSIÇÃO DOS SISTEMAS E APLICAÇÕES DOS ATAQUES QUE EXPLORAM VULNERABILIDADES EXISTENTE POR FALTA DE APLICAÇÃO DE PATCHES OU POR SISTEMAS LEGADOS
- LOG INSPECTION
 - OTIMIZA A IDENTIFICAÇÃO E COLETA DE EVENTOS DE SEGURANÇA NOS SISTEMAS WINDOWS
- FILE INTEGRITY MONITORING
 - DETECTA MUDANÇAS PERIGOSAS OU NÃO AUTORIZADAS EM PASTAS, ARQUIVOS OU REGISTRO
- ANTIMALWARE
 - DETECTA E BLOQUEAR MALWARE (VÍRUS, WORMS, TROJANS, SPYWARE, ETC.)



Cenário Proposto – Colaboração

└ CENÁRIO PROPOSTO – TELEFONIA IP E COLABORAÇÃO EM NUVEM

234X RAMAIS IPs

- SERVIDORES REDUNDANTES EM NUVEM
- LICENÇA 3CX ENTERPRISE - 64 CHAMADAS SIMULTÂNEAS
- 2X GATEWAYS DE VOZ KHOMP (2X E1s E 2X LINHAS ANALÓGICAS)
- 40X TELEFONES IPs WIRELESS GRANDSTREAM GXP1760W
- 190X TELEFONES IPs WIRELESS GRANDSTREAM WP820
- GRAVAÇÃO INCLUSO
- TARIFAÇÃO INCLUSO

4X AGENTES CALL CENTER

- 4X AGENTES E 1X SUPERVISOR
- 4X HEADSETS USB POLY BLACKWIRE 3220



▶ SALAS DE COLABORAÇÃO E VIDEOCONFERÊNCIA

2X ENDPOINTS DE VÍDEO POLY X50 + TC8

- INCLUSO 2X LICENÇAS PARA INTEGRAÇÃO COM MICROSOFT TEAMS

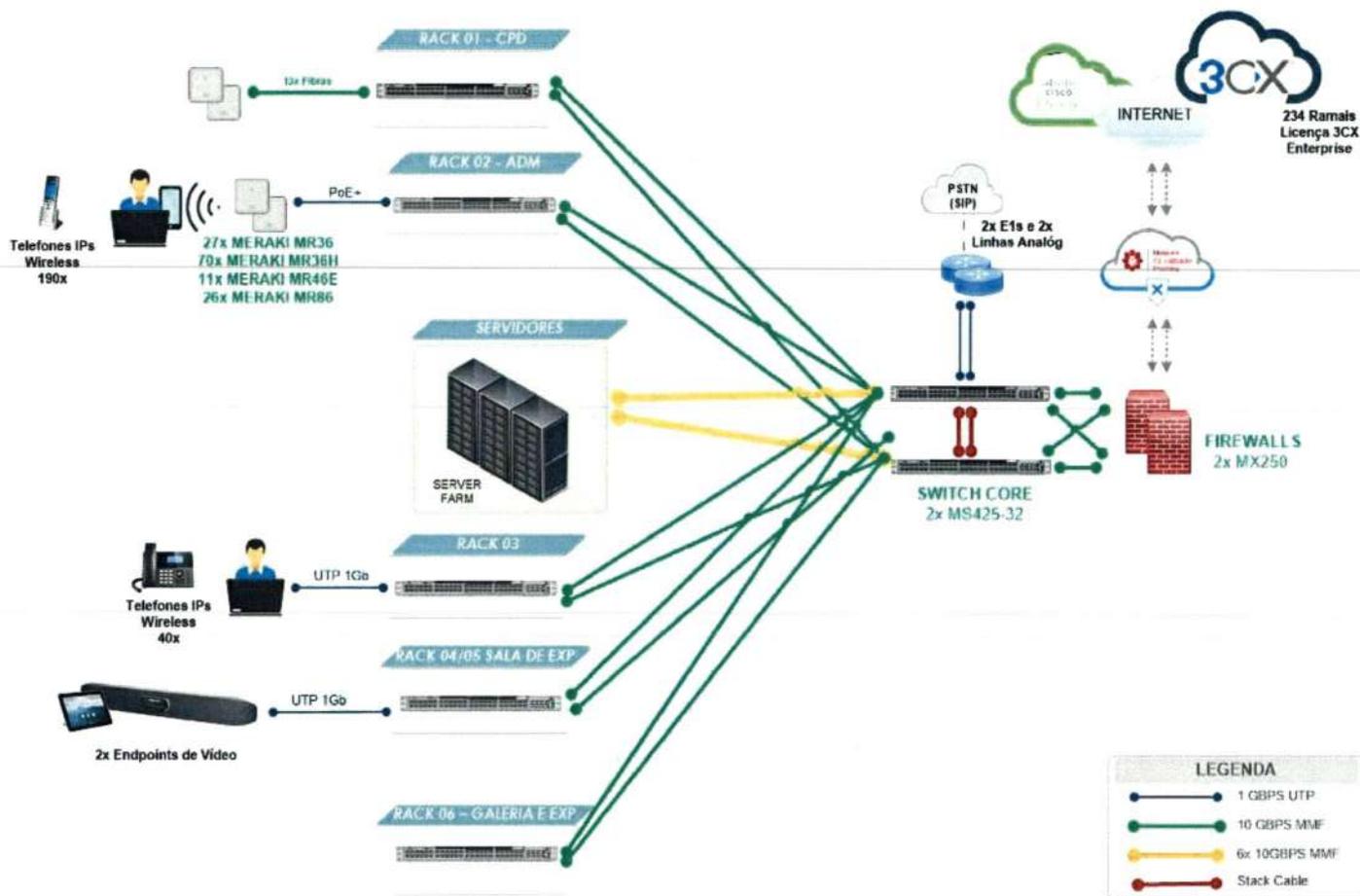
2X SMART TVs 65 POLEGADAS

**** SUPORTE PARA 3 ANOS**



Topologia

CENÁRIO PROPOSTO – TOPOLOGIA



Obrigado!



Plano Orçamentário

INFORMAÇÕES DO CLIENTE

EMPRESA: RAZÃO SOCIAL DO CLIENTE (IGUAL AO CADASTRO NO SAP / PIPEDRIVE)
CONTATO: NOME DA PESSOA RESPONSÁVEL PELO PROJETO
TELEFONE: (DDD) XXXX-XXXX
E-MAIL: NOME.SOBRENOME@CLIENTE.COM.BR

INFORMAÇÕES DA PROPOSTA

DATA: quarta-feira, 11 de maio de 2022
OPP: INCATAVENTO16461
PROJETO: Reestruturação Cabling
PRÉ-VENDAS: Fagner Cordeiro

VERSÃO

2

PROPOSTA COMERCIAL | PRODUTOS

Item	Unid	Fabricante	PartNumber	Descrição	Qty	Moeda	Vi. Unitário	Vi. Total	Faturar por	Entrega em dias úteis
SOLUÇÃO SMART-IN SISTEMA SMARTROW SR-2R10K1T SMART ROW 380V/3F 100A - Composto de 1x Rack TI 600mm; 1x Rack DG/UPS/QDCA 600mm; 1x Unidades Ar Condicionado HVAC CRV12; 1x UPS ITA2 10kVA com banco de bateria para autonomia de 10 minutos em plena carga; 1x Sistema de Monitoramento RDU-A com sensores de porta, T/H, Líquido, Iluminação Interna; 01x Quadro de entrada de energia N; 01x Quadro de saída UPS 2N; 02x RPDU VP8853 com 36 tomadas C13 e 6 tomadas C19, entrada (Plug) IEC60309 32A; 02x Sistema de Detecção e Combate a Incêndio com Agente limpo Novec 1230 para o interior dos Racks Linhas frigoríficas inclusas com limitação de até 30 metros entre condensadoras e evaporadoras;										
1	Unid	IN-VERTIV			1	R\$	R\$ 517.333,33	R\$ 517.333,33		
INFRAESTRUTURA - FIXAÇÃO 2 Peça IN-DIVERSOS ADIE73 Infra Arruela Lisa 1/4" 3 Peça IN-DIVERSOS ADIE433 Infra Arruela Lisa 3/8" 4 Peça IN-DIVERSOS ADIE72 Infra Porca Sextavada 1/4" 5 Peça IN-DIVERSOS ADIE2025 Infra Bucha de Nylon com Anel + Parafuso Cab. Philips S-6 6 Peça IN-DIVERSOS ADIE20251 Infra Bucha de Nylon com Anel + Parafuso Cab. Philips S-8 7 Peça IN-DIVERSOS ADIE280 Infra Chumbador CB 1/4 8 Peça IN-DIVERSOS ADIE481 Infra Parafuso auto travante cabeça lenticlar 1/4"x1/2" 9 Peça IN-DIVERSOS Infra Poste reto 6 metros bi-partido engastado										
10	Peça	IN-DIVERSOS	1669	Infra Caixa Hermética 50x40x20 + Completa Turbo Fan Aço	13	R\$	R\$ 533,33	R\$ 6.933,33		
INFRAESTRUTURA - CAIXAS DE PASSAGEM 11 Peça IN-DIVERSOS ADIE01 Infra Abraçadeira tipo "D" c/ Cunha 1" Galvanizado Eletrolítico 12 Peça IN-DAISA ADIE04 Infra Condulete Múltiplo X 1" c/ Tampa 13 Peça IN-DAISA DM 200 - X Infra Condulete Múltiplo X 2" c/ Tampa 14 Peça IN-DIVERSOS ADIE259 Infra Tampão p/ Condulete 1" 15 Peça IN-DIVERSOS ADIE259 Infra Tampão p/ Condulete 2"										
INFRAESTRUTURA - ELETRODUTO - EXTERNO 16 Peça IN-DIVERSOS ADIE733 Infra Abraçadeira tipo "D" c/ Cunha 1" Galvanizado a Fogo 17 Peça IN-DIVERSOS ADIE1009 Infra Abraçadeira tipo "D" c/ Cunha 2" Galvanizado a Fogo 18 Barra IN-DIVERSOS Infra Eletroduto Galvanizado a Fogo 1" - Linha Médio 19 Barra IN-DIVERSOS Infra Eletroduto Galvanizado a Fogo 2" - Linha Médio 20 Peça IN-DIVERSOS Infra Condulete c/ Tampa Galvanizado Tipo "C" 1" - Ao tempo 21 Peça IN-DIVERSOS Infra Condulete c/ Tampa Galvanizado Tipo "C" 2" - Ao tempo 22 Peça IN-DIVERSOS ADIE759 Infra Uniduto reto Galvanizado 1" - Ao tempo 23 Peça IN-DIVERSOS Infra Uniduto reto Galvanizado 2" - Ao tempo 24 Peça IN-DIVERSOS Infra Curva 90° para Eletroduto Galvanizado 1" - Linha Médio										
INFRAESTRUTURA - ELETRODUTO - FLEXÍVEL 25 Metro IN-DIVERSOS ADIE199 Infra Sealduto c/ Capa Pto. 1" 26 Metro IN-DIVERSOS ADIE254 Infra Sealduto c/ Capa Pto. 2" 27 Peça IN-DAISA CMR 100 DS Infra Daisa Uniduto Flexível 1" - Conector Macho com Rosca 28 Peça IN-DAISA CMR 200 DS Infra Daisa Uniduto Flexível 2" - Conector Macho com Rosca										
INFRAESTRUTURA - SUBTERRÂNEA 29 Peça IN-DIVERSOS Infra Duto PEAD Flexível Corrugado ONE 63 NBR 15.715 CRC450N tamponado nas extremidades com fio guia 30 Peça IN-DIVERSOS Infra Caixa de passagem concreto 60x60x80cm 31 Peça IN-DIVERSOS Infra Tampa ferro fundido 60x80cm										
INFRAESTRUTURA - ELETROCALHAS 32 Barra IN-CALHAS KEN CKE 500 100/50/3000GE Infra Eletrocalha Galvanizada Eletrolítica #18 100x50x3000mm Lisa Tipo "U" 33 Peça IN-CALHAS KEN CKE 513 100/50GE Infra Curva Horizontal Galvanizado Eletrolítico 100x50mm 45° Lisa 34 Peça IN-CALHAS KEN CKE 517 100/50GE Infra Curva Vertical Interna Galvanizado Eletrolítico 100x50mm 45° Lisa 35 Peça IN-CALHAS KEN CKE 519 100/50GE Infra Curva Vertical Externa Galvanizado Eletrolítico 100x50mm 45° Lisa 36 Peça IN-CALHAS KEN CKE 546 100/50GE Infra Emenda Interna em "U" Galvanizado Eletrolítico 100x50mm										
MISCELÂNEAS 37 Peça IN-BRADY LAT-18-361 Infra Brady Etiqueta laser LAT-18361 38 Peça IN-BROTHER TZFX-231 Infra Brother Fita Flexível 12mm Pto/Bco - 8 mts Comp. 39 Peça IN-DIVERSOS ADIE149 Infra Fita Isolante Preta 40 Peça IN-DIVERSOS ADIE1264 Infra Caneta Marcador 41 Peça IN-HELLERMAN ADIE22 Infra Hellerman Abraçadeira T-50R 200x4,60mm 42 Peça IN-DIVERSOS ADIE143 Infra Placa de Advertência p/ Fibra Óptica 9x4cm - relevo 43 Peça IN-DIVERSOS 95233 Infra Protetor p/ Emendas pos Fusão 44 Peça IN-DIVERSOS ADIE24 Infra Velcro p/ amarrar cabos c/ 3Mts Preto 45 Peça IN-DIVERSOS ADIE10 Infra Porca Galola com Parafuso M5										
RACKS 46 Peça IN-WOMER AC8304 Infra Calha de Tomada 4 TOM 20A 19" 47 Peça IN-WOMER AC8308 Infra Calha de Tomada 8 TOM 20A 19" 48 Peça IN-WOMER W15202/02 Infra Womer Kit Ventilação com 04 Exaustores 800x770 49 Peça IN-WOMER W14181/02 Infra Womer Kit Ventilação com 02 Exaustores 570mm Profundidade 50 Peça IN-WOMER W231257 Infra Womer Mini Rack W23 12U P570 51 Peça IN-WOMER W3744770 Infra Womer Rack Fechado W37 19" x P770mm x 44U com Guia Vertical Frontal										
IN-FURUKAWA RACKS 52 Peça IN-FURUKAWA 35150538 Infra RACK ABERTO 19"x 45U ENTERPRISE 53 Peça IN-FURUKAWA 35150444 Infra GUIA VERTICAL FECHADO ENTERPRISE (45U) 54 Peça IN-FURUKAWA 35150539 Infra GUIA DE CABOS SUPERIOR ENTERPRISE										
PISO ELEVADO (CPD) 55 Peça IN-DIVERSOS Infra piso elevado metálico, preenchido em concreto celular, revestido em formica cinza, com altura acabada 15 cm, incluso fechamento lateral na porta										
ACESSÓRIOS CABEAMENTO 56 Peça IN-PLANET XT-705A Infra XT-705A - 10G/5G/2.5G/1G/100M Copper To 10GBASE-X SFP+ Media Converter 57 Peça IN-PLANET MTB-TSR Infra 10GBASE-LR/SR/BX/T Modules 58 Peça IN-PLANET MC-1500R Infra Chassi Do Conversor De Mídia De 15 Slots										
FURUKAWA CABLING METÁLICO Metro IN-FURUKAWA 23370094 Infra CABO TRANSMISSÃO DE DADOS GIGALAN GREEN CAT.6A 23AWGX4P F/UTP LSZH CZ Peça IN-FURUKAWA 35080100 Infra CONECTOR FEMEA GIGALAN AUGMENTED CAT.6A BLINDADO 61 Peça IN-FURUKAWA 350805046 Infra PATCH CORD F/UTP GIGALAN AUGMENTED CAT.6A - LSZH - T568A/B - 1.5M - CINZA (BLINDADO)										

62	Peça	IN-FURUKAWA	35085442	Infra PATCH CORD F/UTP GIGALAN AUGMENTED CAT.6A - LSZH - T568A/B - 2.5M - CINZA (BLINDADO)	127	R\$	R\$ 352,07	R\$ 44.712,47
63	Peça	IN-FURUKAWA	35085034	Infra PATCH CORD F/UTP GIGALAN AUGMENTED CAT.6A - CM - T568A/B - 1.5M - VERMELHO (BLINDADO)	13	R\$	R\$ 239,84	R\$ 3.117,92
64	Peça	IN-FURUKAWA	35085057	Infra PATCH CORD F/UTP GIGALAN AUGMENTED CAT.6A - LSZH - T568A/B - 3.0M - VERMELHO (BLINDADO)	24	R\$	R\$ 367,15	R\$ 8.811,52
	Peça	IN-FURUKAWA	35050000	Infra PATCH PANEL DESCARREGADO 24P BLINDADO DATAWAVE READY	8	R\$	--	--
FURUKAWA CABLING ÓPTICO								
66	Metros	IN-FURUKAWA	28273033	Infra CABO ÓPTICO CFOA DDR-S-04F-OM4-TS (PFV) - LSZH	2400	R\$	R\$ 62,40	R\$ 149.780,00
67	Metros	IN-FURUKAWA	28270142	Infra CABO ÓPTICO CFOT-MM-EO 06F (50) OM4 LSZH (FIBER-LAN INDOOR/OUTDOOR)	850	R\$	R\$ 83,01	R\$ 70.561,33
68	Peça	IN-FURUKAWA	35260163	Infra DIO B48 - MODULO BASICO	3	R\$	R\$ 1.116,79	R\$ 3.350,38
69	Peça	IN-FURUKAWA	35260276	Infra DIO BW 12 - MODULO BASICO - CINZA	8	R\$	R\$ 426,45	R\$ 3.411,63
70	Peça	IN-FURUKAWA	35250168	Infra ROSETA OPTICA 2P 4X2 SOBREPOR - BRANCO	13	R\$	R\$ 100,15	R\$ 1.301,91
71	Peça	IN-FURUKAWA	35260074	Infra KIT 3X PLACAS LGX 12 POSICOES LC/SC	3	R\$	R\$ 152,61	R\$ 457,84
72	Peça	IN-FURUKAWA	35260412	Infra KIT BANDEJA DE EMENDA STACK 12P	2	R\$	R\$ 228,55	R\$ 457,09
73	Peça	IN-FURUKAWA	35260424	Infra KIT BANDEJA DE EMENDA STACK 24P	1	R\$	R\$ 352,93	R\$ 352,93
74	Peça	IN-FURUKAWA	35260064	Infra KIT DE ANCORAGEM PARA DIO B48	3	R\$	R\$ 119,64	R\$ 358,92
75	Peça	IN-FURUKAWA	35200919	Infra CORDAO DUPLX CONECTORIZADO OM4 LC-UPC/LC-UPC 1.5m - LSZH - ACQUA (A - B)	50	R\$	R\$ 577,27	R\$ 28.863,33
76	Peça	IN-FURUKAWA	35200918	Infra CORDAO DUPLX CONECTORIZADO OM4 LC-UPC/LC-UPC 2.5m - LSZH - ACQUA (A - B)	16	R\$	R\$ 604,59	R\$ 9.673,39
77	Peça	IN-FURUKAWA	35260909	Infra EXTENSAO MONOFIBRA CONECTORIZADA MM (50.0) OM4 LC-UPC 1.5m COM ADAPTADOR - LSZH - ACQUA - D0.9 (PAGOTE C/ 02F)	88	R\$	R\$ 314,49	R\$ 27.675,41

TOTAL PRODUTOS US USD 0,00

TOTAL PRODUTOS BR R\$ 1.484.099,48

PROPOSTA COMERCIAL | SERVIÇOS

INCATAVENTO16461	Documentação (PPI e PDI), Implementação e Despesas	ADDED STI	R\$	225.377,52
INCATAVENTO16461	Implementação de infraestrutura Subterrânea	ADDED STI	R\$	246.720,00
TOTAL SERVIÇOS				R\$ 472.097,52
PRODUTOS + SERVIÇOS				R\$ 1.956.197,00

CONTRATO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA

Modalidade	Descrição	SLA	Valor mensal
24x7	Visitas preventivas semestrais (02 por ano)	04 horas para primeiro atendimento	R\$ 3.220,00

GARANTIA ESTENDIDA (SOLUÇÃO DATA CENTER MODULAR)

INCATAVENTO16461	Garantia estendida 36 meses para Data Center Modular (todos os componentes)	R\$	65.960,00
------------------	---	-----	-----------

CONDIÇÕES COMERCIAIS

- 1 - Condição de pagamento: 10 DDL;
- 2 - Condição de Pagamento dos Serviços: 40% no aceite, 40% durante a implantação e 20% na entrega da Documentação do Projeto;
- 3 - Eventuais valores em dólar serão convertidos na data do faturamento considerando PTAX do fechamento do dia anterior.
- 4 - Itens onde a Origem de Faturamento é Addded SP - impostos incluem para o estado de SP, demais estados favor consultar. Majoração de impostos federais, estaduais e municipais serão repassados ao cliente considerando-se a data de faturamento; Itens onde a Origem de Faturamento é Addded ES - impostos incluem para o estado do ES, demais estados favor consultar. Majoração de impostos federais, estaduais e municipais serão repassados ao cliente considerando-se a data de faturamento;
- 5 - Validade da proposta: 10 Dias;
- 6 - O prazo de entrega dos itens da proposta, se dá a partir da colocação da PO do Cliente. E no caso dos clientes que não utilizam "PO", o prazo de entrega se dá a partir do aceite da proposta junto ao comercial;
- 7 - Frete CIF para a Cidade de São Paulo para valores acima de R\$ 5.000,00. Para outras localidades será calculado e adicionado ao valor desta proposta;
- 8 - Não estão incluídos custos de NR's (Normas Regulamentadoras da Segurança do Trabalho) específicas, dos serviços a serem executados;
- 9 - O prazo de entrega do Contrato SmartNet (CISCO), quando aplicável, é de 10 a 15 dias corridos a partir da emissão da NF de venda do Hardware. OBS: Até o recebimento do Smartnet, o cliente está coberto pela garantia do produto/fabricante CISCO (DOA);

ESCOPO TÉCNICO / PREMISSAS

O escopo técnico e as premissas para este projeto estão no arquivo:
INCATAVENTO16461 - Reestruturação Cabling_v02 - Proposta Técnica.pdf

CONTATO	SEGMENTO DE ATUAÇÃO	MATRIZ DE SOLUÇÕES
<p>Ueine Anacleto Gerente Comercial Tel. (11) 2126-3665 Cel. (11) 99475-1103 ueine.anacleto@addd.com.br</p>	<p>CORPORATIVO GOVERNO SERV. PROVIDER EDUCAÇÃO SAÚDE</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Collaboration - Network & Security - Data Center & Cloud - Infraestrutura - Broadband & Cable

PARCEIROS TECNOLÓGICOS

INFORMAÇÕES DO CLIENTE

 EMPRESA: Catavento Cultural E Educacional
 CONTATO: Daniel Luis Santos do Nascimento
 TELEFONE: 1123464097
 E-MAIL: dan_santos@cataventocultural.org.br

INFORMAÇÕES DA PROPOSTA

 DATA: quarta-feira, 11 de maio de 2022
 CP: NSCATAVENTO16461P
 PROJETO: REDES, SEGURANÇA E COLABORAÇÃO
 PRÉ-VENDAS: Rodrigo Ferreira

 VERSÃO
2

PROPOSTA COMERCIAL | PRODUTOS

Item	Unid.	Fabricante	PartNumber	Descrição	Qty	Moeda	VL Unitário	VL Total	Faturar por	Entrega em dias úteis
SWITCHES DE ACESSO 48 PORTAS POE (INCLUI CABOS)										
1	HW	CISCO-NS	MS225-48FP-HW	Meraki MS225-48FP L2 Stk Cld-Mngd 48x GigE 740W PoE Switch	1	USD	USD 7.384,67	USD 7.384,67	ADDED SP	150 dias
2	SW	CISCO-NS	LIC-MS225-48FP-5YR	Meraki MS225-48FP Enterprise License and Support, 5YR	1	USD	USD 7.777,21	USD 7.777,21	ADDED SP	150 dias
3	HW	CISCO-NS	MA-CBL-40G-50CM	Meraki 40GbE QSFP Cable, 0.5 Meter	1	USD	USD 84,73	USD 84,73	ADDED SP	150 dias
4	HW	CISCO-NS	MA-PWR-CORD-BR	Meraki AC Power Cord for MX and MS (Brazil Plug)	1	USD	USD 14,56	USD 14,56	ADDED SP	150 dias
SWITCHES DE ACESSO 24 PORTAS - 8x mGig (INCLUI CABOS)										
5	HW	CISCO-NS	MS350-24X-HW	Meraki MS350-24X L3 Stk Cld-Mngd 24xGigE mGig UPOE Switch	3	USD	USD 7.125,79	USD 21.377,36	ADDED SP	150 dias
6	SW	CISCO-NS	LIC-MS350-24X-5YR	Meraki MS350-24X Enterprise License and Support, 5YR	3	USD	USD 794,87	USD 2.384,60	ADDED SP	150 dias
7	HW	CISCO-NS	MA-PWR-CORD-BR	Meraki AC Power Cord for MX and MS (Brazil Plug)	3	USD	USD 14,56	USD 43,68	ADDED SP	150 dias
SWITCHES DE ACESSO 48 PORTAS - 16x mGig (INCLUI CABOS)										
8	HW	CISCO-NS	MS355-48X-1HW	Meraki MS355-L3 Stk Cld-Mngd 48GE, 16mG UPOE Switch	3	USD	*****	USD 47.911,32	ADDED SP	150 dias
9	SW	CISCO-NS	LIC-MS355-48X-5YR	Meraki MS355-48X Enterprise License and Support, 5 YR	3	USD	USD 1.781,11	USD 5.343,32	ADDED SP	150 dias
10	HW	CISCO-NS	MA-CBL-100G-50CM	Meraki 100GbE QSFP Cable, 0.5 Meter	3	USD	USD 508,45	USD 1.525,36	ADDED SP	150 dias
11	HW	CISCO-NS	MA-PWR-1025WAC	Meraki 1025WAC PSU	1	USD	USD 1.190,23	USD 1.190,23	ADDED SP	150 dias
12	HW	CISCO-NS	MA-PWR-CORD-BR	Meraki AC Power Cord for MX and MS (Brazil Plug)	4	USD	USD 14,56	USD 58,24	ADDED SP	150 dias
SWITCHES CORE 32 SFP+ (INCLUI CABOS)										
13	HW	CISCO-NS	MS425-32-HW	Meraki MS425-32 L3 Cld-Mngd 32x 10G SFP+ Switch	2	USD	*****	USD 41.829,49	ADDED SP	150 dias
14	SW	CISCO-NS	LIC-MS425-32-5YR	Meraki MS425-32 Enterprise License and Support, 5YR	2	USD	USD 2.284,52	USD 4.569,04	ADDED SP	150 dias
15	HW	CISCO-NS	MA-CBL-40G-50CM	Meraki 40GbE QSFP Cable, 0.5 Meter	2	USD	USD 84,73	USD 169,47	ADDED SP	150 dias
16	HW	CISCO-NS	MA-PWR-250WAC	Meraki 250WAC PSU	2	USD	USD 369,37	USD 738,75	ADDED SP	150 dias
17	HW	CISCO-NS	MA-PWR-CORD-BR	Meraki AC Power Cord for MX and MS (Brazil Plug)	4	USD	USD 14,56	USD 58,24	ADDED SP	150 dias
GBIC 10GB MULTIMODO										
18	HW	CISCO-NS	MA-SFP-10GB-SR	Meraki 10G Base SR Multi-Mode	44	USD	USD 755,81	USD 33.255,79	ADDED SP	150 dias
GBIC 1GB MULTIMODO										
19	HW	CISCO-NS	MA-SFP-1GB-TX	Meraki 1 GbE SFP Copper Module	10	USD	USD 334,71	USD 3.347,07	ADDED SP	150 dias
ACCESS POINTS INDOOR										
20	HW	CISCO-NS	MR36-HW	Meraki MR36 Wi-Fi 6 Indoor AP	27	USD	USD 679,05	USD 18.334,44	ADDED SP	150 dias
21	SW	CISCO-NS	LIC-ENT-5YR	Meraki MR Enterprise License, 5YR	27	USD	USD 264,96	USD 7.153,92	ADDED SP	150 dias
ACCESS POINTS INDOOR DE PAREDE										
22	HW	CISCO-NS	MR36H-HW	Meraki MR36H Wi-Fi 6 Cloud Managed AP	70	USD	USD 679,05	USD 47.533,73	ADDED SP	150 dias
23	SW	CISCO-NS	MA-MNT-MR-H2	Meraki Surface Mounting Kit for MR36H	70	USD	USD 40,93	USD 2.865,33	ADDED SP	150 dias
24	HW	CISCO-NS	LIC-ENT-5YR	Meraki MR Enterprise License, 5YR	70	USD	USD 264,96	USD 18.547,20	ADDED SP	150 dias
ACCESS POINTS INDOOR (ANTENAS EXTERNAS)										
25	HW	CISCO-NS	MR46E-HW	Meraki MR46E Wi-Fi 6 Indoor AP w External Antenna Connectors	11	USD	USD 1.353,87	USD 14.892,53	ADDED SP	150 dias
26	SW	CISCO-NS	LIC-ENT-5YR	Meraki MR Enterprise License, 5YR	11	USD	USD 264,96	USD 2.914,56	ADDED SP	150 dias
27	HW	CISCO-NS	MA-ANT-3-B6	Meraki Indoor Bendable Dual-band Dipole Ant 6pk MR46E/MR53E	11	USD	USD 168,20	USD 1.850,20	ADDED SP	150 dias
ACCESS POINTS OUTDOOR (12 ANTENAS SETORIAIS 14 ANTENAS OMNI)										
28	HW	CISCO-NS	MR86-HW	Meraki MR86 Wi-Fi 6 Outdoor AP	26	USD	USD 2.079,60	USD 54.069,60	ADDED SP	150 dias
29	HW	CISCO-NS	MA-ANT-20	Meraki Dual Band Patch Antenna	12	USD	USD 295,01	USD 3.540,16	ADDED SP	150 dias
30	HW	CISCO-NS	MA-ANT-25	Meraki Dual-band Omni Antennas	28	USD	USD 168,20	USD 4.709,60	ADDED SP	150 dias
31	SW	CISCO-NS	LIC-ENT-5YR	Meraki MR Enterprise License, 5YR	26	USD	USD 264,96	USD 6.889,96	ADDED SP	150 dias
32	HW	CISCO-NS	MA-INJ-6	Meraki mGig 802.3bt PoE Injector (Power Cord Not Included)	14	USD	USD 311,08	USD 4.355,12	ADDED SP	150 dias
33	HW	CISCO-NS	MA-PWR-CORD-BR	Meraki AC Power Cord for MX and MS (Brazil Plug)	14	USD	USD 14,56	USD 203,84	ADDED SP	150 dias
LICENÇAS DE TELEFONIA IP E COLABORAÇÃO EM NUVEM - 5 ANOS										
34	SW	3CX-CO	3CXENT64	Licença Enterprise 64 simultâneas	234	R\$	R\$ 816,76	R\$ 191.123,00	ADDED SP	150 dias
35	SW	CLOUD-CO	CLOUD	Servidor Cloud + VPN	3	R\$	R\$ 60.800,00	R\$ 182.400,00	ADDED SP	150 dias
GATEWAYS DE VOZ (LOCAL)										
36	HW	KHOMP-CO	UMG-300	UMG MODULAR 300	2	R\$	R\$ 3.208,37	R\$ 6.416,75	ADDED SP	150 dias
37	HW	KHOMP-CO	UMG-E1	PLACA MODULO UMG 1E1- BNC	2	R\$	R\$ 1.372,63	R\$ 2.745,25	ADDED SP	150 dias
38	HW	KHOMP-CO	UMG-4FXO	PLACA MODULO UMG 4FXO	2	R\$	R\$ 539,24	R\$ 1.078,48	ADDED SP	150 dias
39	HW	KHOMP-CO	UMG-FONTE	FONTE UMG	2	R\$	R\$ 143,57	R\$ 287,15	ADDED SP	150 dias
40	HW	KHOMP-CO	UMG-CABO	CABO COAXIAL 75OHMS - 2 MTS BNC	2	R\$	R\$ 61,00	R\$ 122,00	ADDED SP	150 dias
41	SE R	KHOMP-CO	UMG-SUPORTE	Contrato Suporte Técnico Nacional - 5 ANOS - Suporte 8x5 - Prioridade Normal - Suporte In loco NÃO INCLUIDO - Manutenção com spare part INCLUIDO	1	R\$	R\$ 25.200,00	R\$ 25.200,00	ADDED SP	150 dias
TELEFONES IP DE MESA WIRELESS (DESK PHONES)										
42	HW	GRANDSTREAM-CO	GXP1760W	Grandstream GXP1760W	40	R\$	R\$ 671,28	R\$ 26.851,20	ADDED SP	150 dias
TELEFONES IP S MÓVEIS (PORTÁTEIS) WIRELESS										
43	HW	GRANDSTREAM-CO	WP620	Grandstream WP620	190	R\$	R\$ 1.756,07	R\$ 334.032,67	ADDED SP	150 dias
TELEFONES IP S MÓVEIS (PORTÁTEIS) WIRELESS										
44	HW	POLY-CO	C3220	Blackwire 3220	4	R\$	R\$ 600,00	R\$ 2.400,00	ADDED SP	150 dias
TARIFADOR (CLOUD)										
45	SW	SUMUS-CO	E-BILLING	SUMUS E-BILLING	250	R\$	R\$ 12,00	R\$ 3.008,00	ADDED SP	150 dias
46	SE S	SUMUS-CO	SIS	Serviço de Implantação do Sistema	1	R\$	R\$ 1.466,67	R\$ 1.466,67	ADDED SP	150 dias
47	SE S	SUMUS-CO	SUMUS-SUPORTE	Contrato de Suporte para 5 anos	1	R\$	R\$ 6.640,00	R\$ 6.640,00	ADDED SP	150 dias
LICENÇAS PARA USO DOS ENDPOINTS DE VÍDEO NO MICROSOFT TEAMS - 3 ANOS										
48	SW	POLY-CO	4877-09900-671_SC	REALCONNECT SERVICE FOR MSFT TEAMS VIDEO INTEROP. PER UNIT CONCURRENT VTC SUBSCRIPTION, PRE-PAID 1-YEAR PLAN EFFECTIVE ON SERVICE COMMITMENT. SERVICE INCLUDES ADVANTAGE SUPPORT. NO CANCELLATION	6	USD	USD 1.259,61	USD 7.557,66	ADDED SP	150 dias
ENDPOINTS DE VÍDEO - SUPORTE PARA 3 ANOS										
49	HW	POLY-CO	2200-86270-212	TERMINAIS DE VIDEOCONFERÊNCIA - POLY STUDIO X50 & POLY TC8 ALL-IN-ONE 4K VIDEO CONF/COLLAB/WIRELESS PRES SYS TOUCH CNTRL 4K 5X EPTZ AUTO-TRACK 120-DEG	2	USD	USD 1.688,84	USD 3.377,68	ADDED SP	150 dias
50	SW	POLY-CO	5150-86270-212	POLY STUDIO X50 SOFTWARE CERTIFICATE USED WITH POLY STUDIO X50-POLY TC8 KIT. BRAZIL ONLY. MUST BE ORDERED WITH 2200-86270-212	2	USD	USD 2.424,36	USD 4.848,72	ADDED SP	150 dias
51	SW	POLY-CO	4870-86270-103	UPGRADE FROM BUNDLED 1YR PREMIER TO 3YR PREMIER, POLY STUDIO X50, POLY TC8. AVAILABLE ONLY AT TIME OF PRODUCT PURCHASE	2	USD	USD 1.052,32	USD 2.104,64	ADDED SP	150 dias
TVs - 65 POLEGADAS										

52	HW	TV-CO	TV-65	Smart TV 65 Polegadas + Kit Fixação em Parede	2	R\$	R\$ 6.000,00	R\$ 12.000,00	ADDED SP	150 dias
FIREWALLS DE PERÍMETRO										
53	HW	CISCO-NS	MX250-HW	Meraki MX250 Router/Security Appliance	2	USD	USD 9.402,11	USD 18.804,21	ADDED SP	150 dias
54	SW	CISCO-NS	LIC-MX250-SEC-5YR	Meraki MX250 Advanced Security License and Support, 5YR	2	USD	*****	USD 33.016,51	ADDED SP	150 dias
55	HW	CISCO-NS	MA-PWR-CORD-BR	Meraki AC Power Cord for MX and MS (Brazil Plug)	4	USD	USD 14,56	USD 58,24	ADDED SP	150 dias
SWITCHES WAN										
56	HW	CISCO-NS	MS120-8-HW	Meraki MS120-8 1G L2 Cloud Managed 8x GigE Switch	2	USD	USD 606,91	USD 1.213,81	ADDED SP	150 dias
57	SW	CISCO-NS	LIC-MS120-8-5YR	Meraki MS120-8 Enterprise License and Support, 5 Year	2	USD	USD 67,72	USD 135,44	ADDED SP	150 dias
58	HW	CISCO-NS	MA-PWR-CORD-BR	Meraki AC Power Cord for MX and MS (Brazil Plug)	2	USD	USD 14,56	USD 29,12	ADDED SP	150 dias
SEGURANÇA NA CAMADA DE DNS										
59	SW	CISCO-NS	SVS-UMB-SUP-E	Enhanced Support for Umbrella	1	R\$	R\$ 20.722,81	R\$ 20.722,81	ADDED SP	150 dias
60	SW	CISCO-NS	UMB-DNS-ADV-K9	Cisco Umbrella DNS Security Advantage	100	R\$	R\$ 947,29	R\$ 94.729,33	ADDED SP	150 dias
CONTROLE DE ACESSO A REDE (CABEADA E WIRELESS CORPORATIVA)										
61	SW	CISCO-NS	ISE-E-LIC	Cisco Identity Service Engine Essentials Subscription	200	R\$	R\$ 35,33	R\$ 7.066,67	ADDED SP	150 dias
62	SW	CISCO-NS	R-ISE-VMC-K9-	Cisco ISE Virtual Machine Common PID	2	R\$	R\$ 20.556,04	R\$ 41.112,08	ADDED SP	150 dias
63	SW	CISCO-NS	CON-ECMU-RISE9KVM	SWSS UPGRADES Cisco ISE Virtual Machine Common PID	2	R\$	R\$ 39.407,76	R\$ 78.815,52	ADDED SP	150 dias
WFIRE - CONTROLE DE ACESSO A REDE (WIRELESS GUEST) - 5 ANOS										
64	SW	WFIRE-NS	Repercussao-5000	Wfire - Plano Repercussão - 5000 conexões simultâneas	1	R\$	*****	R\$ 371.800,00	ADDED SP	150 dias
SEGURANÇA PARA OS ENDPOINTS - 5 ANOS										
65	SW	TRENDMICRO-NS	OSNA0067	Apex One as a Service includes Mac, IDLP, IVP, and IAC Academic 51-250 Users New - 12 meses	150	USD	USD 21,63	USD 3.244,00	ADDED SP	150 dias
66	SW	TRENDMICRO-NS	OSRA0067	Apex One as a Service includes Mac, IDLP, IVP, and IAC Academic 51-250 Users Renew - 48 meses	150	USD	USD 66,52	USD 12.978,00	ADDED SP	150 dias
SEGURANÇA PARA E-MAIL - 5 ANOS										
67	SW	TRENDMICRO-NS	DFNA0010	Trend Micro Email Security Standard Academic 251-500 Users New - 12 meses	440	USD	USD 15,00	USD 6.600,00	ADDED SP	150 dias
68	SW	TRENDMICRO-NS	DFRA0010	Trend Micro Email Security Standard Academic 251-500 Users Renew - 48 meses	440	USD	USD 60,00	USD 26.400,00	ADDED SP	150 dias
SEGURANÇA PARA SERVIDORES - 5 ANOS										
69	SW	TRENDMICRO-NS	DXNA0647	Trend Micro Cloud One - Workload Security (Enterprise) Academic 1-100 New - 12 meses	10	USD	USD 225,00	USD 2.250,00	ADDED SP	150 dias
70	SW	TRENDMICRO-NS	DXRA0607	Trend Micro Cloud One - Workload Security (Enterprise) Academic 1-100 Renew - 48 meses	10	USD	USD 900,00	USD 9.000,00	ADDED SP	150 dias
TOTAL PRODUTOS US									USD 491.540,37	
TOTAL PRODUTOS BR									R\$ 1.410.017,57	

PROPOSTA COMERCIAL SERVIÇOS										
NISCATAVENTO16461P		Documentação (PPI e PDI), Implementação e Despesas				ADDED STI	R\$	337.907,35		
TOTAL SERVIÇOS									R\$ 337.907,35	
TOTAL DA PROPOSTA (R\$)										
PRODUTOS + SERVIÇOS									R\$	4.269.527,04

CONDIÇÕES COMERCIAIS

1 - Condição de pagamento: 10 DDL;
2 - Condição de Pagamento dos Serviços: 40% no aceite, 40% durante a implantação e 20% na entrega da Documentação do Projeto;
3 - Eventuais valores em dólar serão convertidos na data do faturamento considerando PTAX do fechamento do dia anterior. Esta proposta foi calculada com o dólar em: R\$ 5,13
4 - Itens onde a Origem de Faturamento é AdDED SP - impostos incluídos para o estado de SP, demais estados favor consultar. Majoração de impostos federais, estaduais e municipais serão repassados ao cliente considerando-se a data de faturamento; Itens onde a Origem de Faturamento é AdDED ES - impostos incluídos para o estado do ES, demais estados favor consultar. Majoração de impostos federais, estaduais e municipais serão repassados ao cliente considerando-se a data de faturamento;
5 - Validade da proposta: 10 Dias;
6 - O prazo de entrega dos itens da proposta, se dá a partir da colocação da PO do Cliente. E no caso dos clientes que não utilizam "PO", o prazo de entrega se dá a partir do aceite da proposta junto ao comercial.
7 - Frete CIF para a Cidade de São Paulo para valores acima de R\$ 5.000,00. Para outras localidades será calculado e adicionado ao valor desta proposta;
8 - Não estão incluídos custos de NF's (Normas Regulamentadoras de Segurança do Trabalho) específicas, dos serviços a serem executados.
9 - O prazo de entrega do Contrato SmartNet (CISCO), quando aplicável, é de 10 a 15 dias corridos a partir da emissão da NF de venda do Hardware. OBS: Até o recebimento do Smartnet, o cliente está coberto pela garantia do produto/fabricante CISCO (DOA);

CONTATO Ueine Anacleto Gerente Comercial Tel. (11) 2126-3685 Cel. (11) 99475-1103 Ueine.Anacleto@adted.com.br www.adted.com.br	SEGMENTO DE ATUAÇÃO CORPORATIVO GOVERNO SERV. PROVIDER EDUCAÇÃO SAÚDE	MATRIZ DE SOLUÇÕES - Collaboration - Network & Security - Data Center & Cloud - Infraestrutura - Broadband & Cable
--	---	--

PARCEIROS TECNOLÓGICOS








Anexo01.PQ.08-02/05

INFORMAÇÕES DO CLIENTE				INFORMAÇÕES DA PROPOSTA				VERSÃO
EMPRESA:	Catavento Cultural			DATA:	quarta-feira, 11 de maio de 2022			2
CONTATO:	Luiz Santos			OP:	DCCATAVENTO16461			
TELEFONE:	(11) 3246-4087			PROJETO:	Refresh DC			
E-MAIL:	luiz.santos@cataventocultural.org.br			PRÉ-VEENDAS:	Paulo Michelini			

PROPOSTA COMERCIAL | PRODUTOS

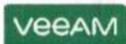
Item	Unid	Fabricante	PartNumber	Descrição	Qty	Moeda	Vi. Unitário	Vi. Total	Faturar por	Entrega em dias úteis
3x Servidores Dell PowerEdge R650, sendo cada um com: 2x Intel® Xeon® Gold 6354 3G, 18C/36T, 512GB Ram, 2x SSD 480GB, 6 portas SFP+ 10Gb e 5 anos 24x7 4hrs atendimento.										
1	HW	DC-DELL	88276099	PowerEdge R650 Server, BCC Trusted Platform Module 2.0 V3 2.5" Chassis with up to 10 HDDs (SAS/SATA) 2x Intel® Xeon® Gold 6354 3G, 18C/36T 16x 32GB RDIMM, 3200MT/s, Dual Rank, BCC 2x 480GB SSD SATA Mix Use Broadcom 57412 Dual Port 10GbE SFP+, OCP NIC 3.0 2x Broadcom 57412 Dual Port 10GbE SFP+ Adapter, PCIe Low Profile 4x SFP+ SR Optic, 10GbE Dual, Hot-Plug, Power Supply Fault Tolerant Redundant (1+1), 800W iDRAC9, Enterprise 15G 5 Years ProSupport and Mission Critical 4-Hour Onsite	3	R\$	***** *****	R\$ 461.883,89	ADDED SP	a definir
Storage Dell PowerVault ME5024 com: 5x 960GB SSD SAS 12Gbps, 9x 2.4TB 10K RPM SAS 12Gbps, 12x 12TB 7.2K RPM NLSAS e 5 anos 24x7 4hrs atendimento.										
2	HW	DC-DELL	88275999 88275978	Dell EMC ME5024 Storage Array 25Gb iSCSI 8 Port Dual Controller 8 Ports 6x DAC Cable, SFP+, Copper, 5M 5x 960GB SSD SAS ISE Read Intensive 12Gbps 9x 2.4TB 10K RPM SAS 12Gbps 512e Dell EMC ME412 Storage Expansion Enclosure 12x 12TB 7.2K RPM NLSAS 12Gbps 5 Years ProSupport and Mission Critical 4Hr On-site	1	R\$	***** *****	R\$ 338.607,09	ADDED SP	a definir
Servidor Dell PowerEdge R550 com: 2x Intel® Xeon® Silver 4314 2.4G, 16C/32T, 128GB Ram, 8x HDs 16TB SATA 7.2k, 4 portas SFP+ 10Gb e 5 anos 24x7 4hrs atendimento.										
3	HW	DC-DELL	88276078	PowerEdge R550 Trusted Platform Module 2.0 V3 VxRail Software 7.0.240 Factory Install 3.5" Chassis with up to 8 Hard Drives 2x Intel® Xeon® Silver 4314 2.4G, 16C/32T, 10.4GT/s, 24M Cache 4x 32GB RDIMM, 3200MT/s, Dual Rank, BCC BOSS-S2 controller card + with 2 M.2 480GB PERC H755 8x 16TB HDD SATA 12Gbps 7.2K 512e 3.5in Hot-Plug 2x Broadcom 57412 Dual Port 10GbE SFP+ Adapter 4x SFP+ SR Optic, 10GbE Dual, Hot-Plug, Power Supply Fault Tolerant Redundant (1+1), 800W iDRAC9, Enterprise 15G 5 Years ProSupport and Mission Critical 4-Hour Onsite	1	R\$	***** *****	R\$ 164.802,99	ADDED SP	a definir
4	SW	DC-MICROSOFT	DG7GMGF0D5RK-0004	Windows Server 2022 Standard - 2 Core License Pack	270	R\$	R\$ 1.196,21	R\$ 322.975,38		
5	SW	DC-MICROSOFT	DG7GMGF0D5VX-0007	Windows Server 2022 - 1 User CAL	200	R\$	R\$ 410,95	R\$ 82.189,74		
6	SW	DC-MICROSOFT	DG7GMGF0D7HX-0009	Windows Server 2022 Remote Desktop Services - 1 User CAL	200	R\$	R\$ 1.295,21	R\$ 259.041,03		
7	SW	DC-Vmware	V57-ESP-KIT-C	VMware vSphere 7 Essentials Plus Kit for 3 hosts (Max 2 processors per host)	1	USD	USD 5.722,60	USD 5.722,60		
8	SW	DC-Vmware	V57-ESP-KIT-3P-SSS-C	PRODUCTION SUPPORT/SUBSCRIPTION FOR VMWARE VSPHERE 7 ESSENTIALS PLUS KIT FOR 3 HOSTS (MAX 2 PROCESSORS PER HOST) FOR 3 YEARS	1	USD	USD 4.248,12	USD 4.248,12		
9	SW	DC-Vmware	HZ8-STC-10-B1-3Y-TLSS-C	VMware Horizon 8 Standard Term Edition: 10 Concurrent User Pack for 3 years term license, includes Production Support/Subscription	20	USD	USD 5.916,67	USD 118.333,33		
10	SW	DC-Veeam	V-ESSVUL-01-PP000-00	Veeam Backup Essentials Universal Perpetual License. Includes Enterprise Plus Edition features. 1 year of Production (24/7) Support is included.	2	USD	USD 1.528,42	USD 3.056,85		
11	SW	DC-Veeam	V-ESSVUL-01-P02PP-00	2 additional years of Production (24/7) maintenance prepaid for Veeam Backup Essentials Universal Perpetual License.	2	USD	USD 874,44	USD 1.748,87		
TOTAL PRODUTOS US									USD 133.109,77	
TOTAL PRODUTOS BR									R\$ 1.629.499,92	

PROPOSTA COMERCIAL SERVIÇOS				ADDED STI	R\$	
DCCATAVENTO16461	Documentação (PPI e PDI), Implementação e Despesas					116.747,50
TOTAL SERVIÇOS					R\$ 116.747,50	
TOTAL DA PROPOSTA (R\$)						
PRODUTOS + SERVIÇOS					R\$ 2.437.087,13	

CONDIÇÕES COMERCIAIS	
1 - Condição de pagamento: 10 DDL;	
2 - Condição de Pagamento dos Serviços : 40% no aceite, 40% durante a implantação e 20% na entrega da Documentação do Projeto;	
3 - Eventuais valores em dólar serão convertidos na data do faturamento considerando PTAX do fechamento do dia anterior. Esta proposta foi calculada com o dólar em: R\$ 5,19	
4 - <u>Itens onde a Origem de Faturamento é AdDED SP</u> - impostos inclusos para o estado de SP, demais estados favor consultar. Melhorção de impostos federais, estaduais e municipais serão repassados ao cliente considerando-se a data de faturamento;	
4 - <u>Itens onde a Origem de Faturamento é AdDED ES</u> - impostos inclusos para o estado de ES, demais estados favor consultar. Melhorção de impostos federais, estaduais e municipais serão repassados ao cliente considerando-se a data de faturamento;	
5 - Validade da proposta: 10 Dias;	
6 - O prazo de entrega dos itens da proposta, se dá a partir da colocação da PO do Cliente. E no caso dos clientes que não utilizam "PO", o prazo de entrega se dá a partir do aceite da proposta junto ao comercial;	
7 - Frete CIF para a Cidade de São Paulo para valores acima de R\$ 5.000,00. Para outras localidades será calculado e adicionado ao valor desta proposta;	
8 - Não estão inclusos custos de NR's (Normas Regulamentadoras da Segurança do Trabalho) específicas, dos serviços a serem executados.	
9 - O prazo de entrega do Contrato SmartNet (CISCO), quando aplicável, é de 10 a 15 dias corridos a partir da emissão da NF de venda do Hardware. OBS.: Até o recebimento do Smartnet, o cliente está coberto pela garantia do produto/fabricante CISCO (DOA).	

CONTATO	SEGMENTO DE ATUAÇÃO	MATRIZ DE SOLUÇÕES
Uelene Anacleto Gerente Comercial		- Collaboration - Network & Security

PARCEIROS TECNOLÓGICOS



Contrato



CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

CATAVENTO CULTURAL E EDUCACIONAL, Organização Social de Cultura, com sede no Palácio das Indústrias, localizada no Parque Dom Pedro II, s/nº, São Paulo/SP, inscrita no CNPJ/MF nº 08.698.186/0001-06, representada pelo seu Diretor Executivo Sr. Sebastião Alberto de Lima e doravante denominada **CONTRATANTE** e **ADDED COMPUTER & TELEPHONY COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**, doravante denominada **CONTRATADA**, com endereço na Rua Basílio da Cunha, nº 206, Vila Deodoro, São Paulo/SP, CEP 01544-000, inscrita no CNPJ/MF nº 03.989.599/0001-26, representada pelo Sr. Ricardo Katsudi Okamura, portador do RG nº 22.190.850-X SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 163.841.388-67 e/ou pelo Sr. Marcos Antonio Bezerra da Silva, portador do RG nº 18.978.803 SSP/SP e inscrito no CPF/MF nº 125.365.198-13,

Resolvem celebrar o presente Contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O objeto do presente Contrato é a prestação de serviços de consultoria para confecção e redação do Projeto de Readequação de Infraestrutura de T.I. do Museu Catavento, contemplando:

- Documentação PPI (Projeto Provisório de Implantação) / PDI (Projeto Definitivo de Implantação);
- Análise Inicial;
- Solução Proposta;
- Planejamento através de reunião para alinhamento, coleta de informações, desenvolvimento da arquitetura e especificações do projeto, elaboração do documento final e aceite final da **CONTRATANTE** para fechamento do projeto.

1.2. Integram o presente instrumento como anexos, devidamente rubricados pelas partes, os seguintes documentos, todos de inteiro conhecimento pelas partes: a) **Anexo I: Proposta de Serviços** elaborada pela **CONTRATADA**; e b) **Anexo II: Ordem de Contratação nº 100/2022** emitida pela **CONTRATANTE**;

1.3. Ocorrendo divergência entre os termos deste Contrato e quaisquer dos documentos preparatórios utilizados na elaboração e confecção deste, prevalecerá sempre o presente Contrato e depois os referidos documentos preparatórios, em especial a **Ordem de Contratação nº 100/2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

O presente Contrato terá vigência de **20 (vinte) dias úteis**, iniciando-se em **30 de março de 2022** e término em **29 de abril de 2022**, podendo ser prorrogado caso haja interesse de ambas as partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E DO MODO DE PAGAMENTO

3.1. Pela prestação dos serviços objeto do presente Contrato, a **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** o valor total de **R\$ 10.000,00 (dez mil reais)**, nos termos da **Ordem de Contratação nº 100/2022**;

3.2. Qualquer pagamento somente será efetuado dia **10 (dez)** do mês subsequente à prestação dos serviços, mediante a entrega da **Nota Fiscal** emitida em nome da **CONTRATANTE** e a aprovação do solicitante responsável;

3.3. No preço global dos serviços estarão incluídos todos os impostos, autorizações, contribuições, taxas e licenças, seja de âmbito municipal, distrital, estadual ou federal, de qualquer tipo, bem como todo e qualquer outro custo necessário à completa realização dos serviços;

3.4. Não será admitido e/ou aceito boleto cujo cedente seja: banco, factoring ou empresa com número de CNPJ ou razão social diferente do que consta neste presente Contrato;

3.5. Nenhum pagamento isentará a **CONTRATADA** das responsabilidades contratuais, nem implicará em aprovação definitiva dos serviços executados total ou parcialmente.

CLÁUSULA QUARTA - DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS E REVISÕES DOS PREÇOS

Eventuais alterações contratuais, acréscimos e supressões nos serviços deverão ser necessariamente ser realizadas por termo aditivo, sendo que, no caso de serviços a serem acrescidos, caberá à **CONTRATADA** a apresentação da composição unitária e planilha orçamentária correspondente para a eventual aprovação da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Sem prejuízo das demais obrigações contidas neste Contrato, são também de responsabilidade exclusiva da **CONTRATADA**, por sua conta e risco:

5.1. Executar os serviços, estritamente de acordo com o estabelecido neste instrumento, nos **Anexos I e II**, obedecendo rigorosamente às normas de segurança e higiene do trabalho, assim como as determinações da **CONTRATANTE**;

Ricardo Katsudi
Okamura: 16384138867

Assinado de forma eletrônica
Ricardo Katsudi Okamura
16384138867
Data: 2022.03.11 18:17:19 -03'00'



5.2. Responsabilizar-se pela prestação de serviços de consultoria para confecção e redação do Projeto de Readequação de Infraestrutura de T.I. do Museu Catavento, conforme disposto no **Anexo II**, contemplando:

5.2.1. Documentação PPI (Projeto Provisório de Implantação) / PDI (Projeto Definitivo de Implantação);

5.2.2. Análise Inicial;

5.2.3. Solução Proposta;

5.2.4. Planejamento através de reunião para alinhamento, coleta de informações, desenvolvimento da arquitetura e especificações do projeto, elaboração do documento final e aceite final da **CONTRATANTE** para fechamento do projeto.

5.3. Responsabilizar-se pelo fornecimento de Caderno Técnico contendo as especificações das tecnologias das necessidades atuais do ambiente da **CONTRATANTE** envolvidas no projeto (informações gerais sobre as especificações técnicas sem definir um fabricante em específico, garantindo que as opções de soluções estejam no padrão esperado pela **CONTRATANTE**), conforme proposta constante no **Anexo II**;

5.4. Responsabilizar-se pelo fornecimento de tabela com quantitativo dos pontos e suas respectivas aplicações;

5.5. Responsabilizar-se para que o projeto contemple bay face dos racks, diagrama lógico da rede e diagrama de conectividade (backbones);

5.6. Responsabilizar-se pelo fornecimento do escopo de implantação do projeto, sendo: atividades esperadas, qualificação de serviços e tipos de mão de obra necessária;

5.7. Responsabilizar-se pelo fornecimento de contrato de suporte e operação do ambiente pós implantação;

5.8. Responsabilizar-se pela especificação de escopo de adoção das tecnologias contempladas;

5.9. Responsabilizar-se pela participação em reunião com a equipe de T.I. da **CONTRATANTE** para definir quais são os melhores passos a serem seguidos para entrega dos serviços descritos no presente Contrato;

5.10. Fornecer todos os equipamentos e ferramentas necessárias à completa execução dos serviços objeto deste Contrato;

5.11. Fornecer sob sua exclusiva responsabilidade toda a mão de obra necessária, em quantidade suficiente à completa execução dos serviços objeto deste Contrato e devidamente habilitada e capacitada a exercer suas funções;

5.12. Responsabilizar-se pela ordem e disciplina de seu pessoal no local da prestação dos serviços e nas demais dependências da **CONTRATANTE**, substituindo aqueles cuja permanência seja considerada inconveniente;

5.13. Fica pactuado que, apesar da **CONTRATANTE** possuir segurança ostensiva no local da prestação dos serviços, será sempre da **CONTRATADA** a responsabilidade pela guarda, conservação e uso dos seus materiais, utensílios e ferramentas e, por eventual perda, furto, roubo ou deterioração dos mesmos;

5.14. Observar e cumprir os padrões de qualidade e segurança adequados a cada caso, conforme normas técnicas, emitidas por entidades do ramo bem como quaisquer outros documentos ou instruções indicados e aprovados pela **CONTRATANTE**;

5.15. Responder financeiramente, sem prejuízo de medidas outras que possam ser adotadas, por quaisquer danos ou prejuízos que, direta ou indiretamente, por ação ou omissão, dolosa ou culposa, sua ou de empregados, por seus prepostos, venha causar à **CONTRATANTE** ou a terceiros, em razão da execução dos serviços;

5.16. Responder por todos os ônus e obrigações concernentes às legislações Fiscal, Previdenciária, Trabalhista e Comercial, inclusive os decorrentes de acidentes de trabalho ocorridos durante a execução dos serviços contratados, envolvendo seus empregados;

5.17. Refazer, total ou parcialmente, às suas expensas, os serviços objeto do Contrato em que se verifiquem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes de execução irregular ou não correspondentes às especificações, sem que isso represente custo adicional a **CONTRATANTE**, sendo que de igual forma procederá, caso comprovada a realização dos serviços em desacordo com as especificações deste instrumento e seus anexos;

5.18. Cumprir todas as leis, decretos e normas regulamentares emitidos pelas autoridades governamentais, em âmbito municipal, distrital, estadual e federal pertinentes à execução dos serviços objeto deste Contrato, respondendo por todas as multas e autuações eventualmente aplicadas por infrações a estes dispositivos;

5.19. Caso a **CONTRATANTE** seja responsabilizada por terceiros em virtude de perdas, danos e/ou prejuízos sofridos em decorrência do não cumprimento das obrigações da **CONTRATADA** assumidas neste Contrato, esta última compromete-se a pontualmente substituir a **CONTRATANTE** em referida cobrança e a mantê-la livre de quaisquer custos ou encargos decorrentes desta hipótese, obrigando-se, ainda, a reembolsar a **CONTRATANTE**, caso esta tenha que efetuar qualquer desembolso para proteger sua imagem e reputação, bem como para garantir o regular desempenho de suas atividades, com exceção da contratação e dos honorários advocatícios dos patronos da **CONTRATANTE**, que serão de inteira responsabilidade deste;

Ricardo Katsudi
Okamura:
16384138867

Assinado eletronicamente
Ricardo Katsudi Okamura
16384138867
Data: 2022.04.11 10:17:41



5.20. Responder, no que tange à execução dos serviços objeto deste Contrato, por eventuais processos de quaisquer naturezas, que sejam movidos contra si ou contra seus fornecedores, motivados por culpa, negligência, falta ou omissão, arcando integralmente com os seus custos;

5.21. Dar garantia de **90 (noventa) dias** para os serviços objeto deste Contrato, cobrindo toda e qualquer falha, de qualquer natureza, estando todas estas eventualidades amparadas pela garantia, excluindo-se apenas aquelas ocasionadas, desde que comprovada, pelo incorreta operação cometidos pelos funcionários da CONTRATANTE, terceiros contratados e público em geral, bem como por agentes externos causadores de força maior e extraordinária, sendo assim considerados, por exemplo: chuvas, enchentes, incêndio, queda de energia e etc.;

a) A vigência da garantia contratual em específico se inicia com o término da prestação dos serviços, estando em perfeitas condições. A garantia contratual não se extingue com seu acionamento, mantendo-se vigente no decorrer do seu período assim estabelecido em específico;

b) Uma vez acionada a garantia em razão da Cláusula 5.21., "caput", a CONTRATADA deverá corrigir, consertar, refazer ou substituir a suas expensas o serviços em questão no todo ou em parte, sendo naquilo que for necessário à correta e plena realização do Projeto de Readequação de Infraestrutura de T.I. do Museu Catavento;

c) A CONTRATADA deverá iniciar os serviços de reparação em garantia em no máximo **05 (cinco) dias** corridos, após pedido feito expressamente pela CONTRATANTE à CONTRATADA. Este prazo poderá ser estendido a **10 (dez) dias úteis** se, no momento do pedido, a CONTRATADA estiver em férias coletivas ou justifique expressamente alguma razão extraordinária;

d) Os serviços de reparação em garantia deverão ser concluídos em no máximo **15 (quinze) dias** corridos pela CONTRATADA, devendo ser os mesmos aceitos e aprovados pela CONTRATANTE mediante a emissão do "Termo de Entrega e Recebimento Definitivo de Serviços" pela CONTRATANTE nos termos da Cláusula Oitava deste Contrato;

e) Eventualmente, o prazo poderá ser estendido em casos que seja necessário a remoção do equipamento, compra de peças com fornecedores terceiros, e outros casos justificados com a eventual concordância e aceite da CONTRATANTE;

f) O prazo da garantia de qualquer serviço de reparo que esteja ou não em garantia, será de **90 (noventa) dias** corridos para serviço reparado;

g) Não haverá limitação de solicitação de serviços em garantia para material e/ou serviço em específico, desde que respeitada a vigência da garantia.

5.22. Sendo necessárias, a critério da CONTRATANTE e da necessidade específica para a boa operacionalidade do Projeto de Readequação de Infraestrutura de T.I. do Museu Catavento, serão realizados serviços de ajustes pela CONTRATADA a pedido da CONTRATANTE, nas instalações objeto deste Contrato, de forma gratuita e sem que isso configure acionamento de garantia, limitado aos primeiros **90 (noventa) dias** corridos do presente Contrato. Entende-se ajuste como sendo a pequena correção e ou adequação da instalação necessária à correta e boa operacionalidade do Projeto de Readequação de Infraestrutura de T.I. do Museu Catavento. Caso o ajuste realizado não seja suficiente para a necessária adequação e boa operacionalidade, sem que isso altere o projeto inicial contratado, um aditivo contratual deverá ser negociado e estabelecido entre as partes para sanar tal questão;

5.23. Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições jurídicas e fiscais existentes quando da seleção e assinatura do presente Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

6.1. Fornecer todos os dados, informações e esclarecimentos necessários à execução dos serviços, nos termos deste Contrato, desde que, comprovadamente, não sejam de responsabilidade da CONTRATADA, e não estejam contemplados neste Contrato e seus anexos;

6.2. Disponibilizar um técnico para acompanhamento das atividades junto com os técnicos da CONTRATADA;

6.3. Cumprir, rigorosamente em dia, os compromissos de ordem financeira assumidos com a CONTRATADA, responsabilizando-se por eventual inadimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO

7.1. O presente Contrato poderá ser rescindido por qualquer das Partes, de pleno direito e independentemente de qualquer aviso, notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, e sem que seja devida qualquer indenização à outra parte, em caso de: a) falência, dissolução, liquidação, recuperação judicial ou constatação de estado de insolvência de qualquer das partes; ou b) ocorrência de caso fortuito ou força maior, impeditivos da execução do objeto;

Ricardo Katsudi
Okamura: 16384138867

Assinado de forma eletrônica
Ricardo Katsudi
16384138867
Dados: 2022.04.11 16:18:11 -03'00'



7.2. O presente Contrato poderá ainda ser rescindido livre de ônus por parte da **CONTRATANTE**, mediante comunicação expressa, com antecedência mínima de **15 (quinze)** dias com as justificativas que fundamentem tal decisão;

7.3. Caso ocorra a incorreta, incompleta ou má prestação de serviços por parte da **CONTRATADA** em favor da **CONTRATANTE**, a **CONTRATADA** será cientificada e notificada extrajudicialmente para que possa sanar a questão apontada pela **CONTRATANTE** em até 05 (cinco) dias corridos. Caso persista e não seja resolvida satisfatoriamente a questão em aberto, será facultada a **CONTRATANTE** a aplicação da multa contratual equivalente a 10% (dez por cento) do Contrato para pagamento pela **CONTRATADA**, sem o prejuízo do pagamento de perdas e danos;

7.4. A **CONTRATANTE** poderá aplicar a multa de até 02 (duas) vezes para o mesmo fato gerador, desde que a **CONTRATADA** tenha sido regularmente notificada sobre a questão em aberto, e que mesmo assim tenha tornado silente não dando o devido e necessário encaminhamento a questão apontada;

7.5. Sem prejuízo das demais disposições pertinentes à espécie fica consignado que, na hipótese de descumprimento de qualquer cláusula do presente Contrato ou de seus anexos ocorrerá a rescisão imediata, sendo devido o pagamento, pela parte inadimplente, da multa prevista na Cláusula 7.3., sem prejuízo do pagamento das perdas e danos e indenizações, respeitando o prazo de **30 (trinta)** dias descritos na Cláusula 7.2.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. Este instrumento não constitui, nem constituirá vínculo de natureza trabalhista entre as partes;

8.2. Fica a **CONTRATADA** ciente de que a assinatura deste Contrato indica que tem pleno conhecimento dos elementos nele constantes, bem como de todas as suas condições gerais e peculiares, não podendo invocar qualquer desconhecimento quanto aos mesmos, como elemento impeditivo do perfeito cumprimento de seu objeto;

8.3. Qualquer tolerância na execução deste Contrato será entendida como mera liberalidade, em nada alterando suas cláusulas pelas partes **CONTRATANTES**;

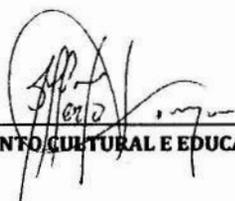
8.4. Será dada publicidade mensalmente, no site oficial da **CONTRATANTE**, a relação de todas as compras e contratações realizadas no período, conforme determinado na alínea "o" do inciso "24", do Contrato de Gestão nº 02/2020 celebrado entre o **CONTRATADO** e a Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo e de acordo com o ditame legal previsto no item "4" da alínea "d" do inciso "I" do artigo 3º do Decreto Estadual nº 64.056 de 28 de dezembro de 2018.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

As partes elegem o foro da Comarca de São Paulo, Estado de São Paulo para dirimir eventuais questões oriundas deste Contrato, sendo os casos omissos resolvidos de comum acordo, com observância das condições gerais do presente Contrato e dos preceitos do Código Civil e de outros dispositivos legais que lhes sejam aplicáveis.

E por estarem assim ajustadas e contratadas, assinam o presente instrumento, em **02 (duas)** vias de igual teor, juntamente com as testemunhas abaixo.

São Paulo, 31 de março de 2022.

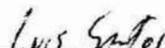


RICATAVENTO CULTURAL E EDUCACIONAL

Ricardo Katsudi Okamura: Assinado de forma digital por Ricardo Katsudi Okamura: 16384138867
Dados: 2022.04.11 18:18:38 -03'00'

**ADDED COMPUTER & TELEPHONY
COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**

Testemunhas:

1) 
Nome: Daniel Luis Santos do Nascimento
CPF: 329.730.328-06

2) 
Nome: Rafael de Souza Alves
CPF: 415.651.078-61

ANEXO I



Sistema de Gestão da Qualidade Certificado ISO 9001:2015

TEL: 11 2126-3600 | WWW.ADDED.COM.BR

Luis Santos
Coordenador de Informática
Cabeleleira Cultural Educacional

ADDED STI
Rua São João de Cunha, 206 - Admissão - São Paulo/SP - CEP: 01544-000

INFORMAÇÕES DA PROPOSTA

EMPRESA	Cabeleleira Cultural	DATA	quinta-feira, 24 de março de 2022	VERSÃO	2.2
CONTATO	Luis Santos	OP:	NISCATAVENTO18310		
TELEFONE	11 33664887	PROJETO	ESPECIFICAÇÕES E ARQUITETURA		
E-MAIL	luis.santos@cabeleleira-cultural.com.br	PRE-VEIGAS:	Rede de Ferramentas		

INFORMAÇÕES DO CLIENTE

EMPRESA	Cabeleleira Cultural
CONTATO	Luis Santos
TELEFONE	11 33664887
E-MAIL	luis.santos@cabeleleira-cultural.com.br

PROPOSTA COMERCIAL | SERVIÇOS

NISCATAVENTO18310	Documentação (PPI e PDI) e Despesas	ADDED STI	-
TOTAL SERVIÇOS			R\$ 10.000,00
		SERVIÇOS	R\$ 10.000,00

CONDIÇÕES COMERCIAIS

- 1 - Condição de pagamento: 40 DDI;
- 2 - Condição de Pagamento dos Serviços: Na entrega do projeto em até 40 dias de acordo com planilha de pagamentos do anexo;
- 3 - Eventuais valores em dólar serão convertidos na data do faturamento considerando PTAX do fechamento de dia anterior. Esta proposta foi calculada com o dólar em: R\$ 5,60
- 4 - Para o caso de Clientes de Faturamento e Adição SP - Incentivos incluídos para o estado de SP, através do sistema Fator Consultar. Melhorar e participar serão representados ao cliente considerando-se a data de faturamento; Para o caso de Clientes de Faturamento e Adição ES - Incentivos incluídos para o estado de ES, através do sistema Fator Consultar. Melhorar e participar serão representados ao cliente considerando-se a data de faturamento;
- 5 - Validade da proposta: 8 Dias;
- 6 - O prazo de entrega das obras da proposta, se dá a partir da colocação de ordem de compra do Cliente. E no caso dos clientes que não utilizam ordem de compra o prazo de entrega se dá a partir do scale de proposta junto ao comercial via e-mail
- 7 - Preço CP para o Cliente de São Paulo para valores acima de R\$ 5.000,00. Para outras localidades será calculado e adicionado ao valor desta proposta;
- 8 - Garantia do serviço: 90 dias ÚT-15;
- 9 - Prazo de Execução previsto: Até 20 dias úteis;
- 10 - Atividade - PPI Projeto Preventivo de Implantação PDI (Projeto Definitivo de Implantação)
- 11 - Dados Bancários: Banco Itaú 341 - Ag. 0177 - CC: 50454-3 - Adress Computer Telephony Services LTDA

CONTATO

Uelene Anacleto
Gerente Comercial
Tel: (11) 2126-3600 | Cel: (11) 96475-1103
Uelene.Anacleto@added.com.br
www.added.com.br

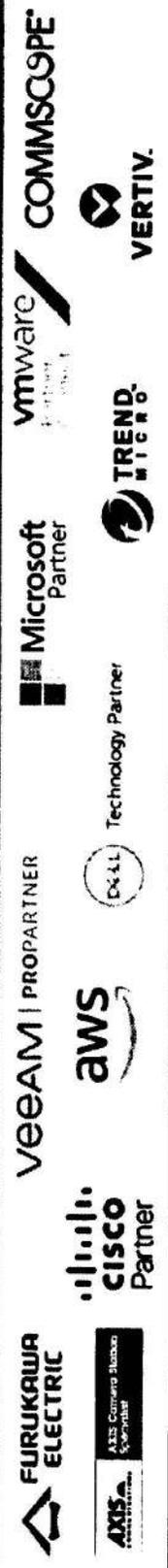
SEGMENTO DE ATUAÇÃO



MATRIZ DE SOLUÇÕES

- Colaboração
- Network & Security
- Data Center & Cloud
- Infraestrutura
- Broadband & Cable

PARCEIROS TECNOLÓGICOS





Proposta Técnica V2.2
ARQUITETURA E ESPECIFICAÇÕES

PROJETO DE
**INFRA, REDES, SEGURANÇA, DC
E COLABORAÇÃO**



A Added é uma integradora de soluções em TI

Fundada em junho de 2001, tem profissionais com mais de 25 anos de experiência no mercado de TI. Atua em todo o Brasil e conta com mais 100 colaboradores. A Added é certificada ISO9001:2015 e tem parceria sólida com os mais estratégicos fabricantes mundiais de TI.



CORPORATIVO



GOVERNO



SERV. PROVIDER



EDUCAÇÃO



SAÚDE

MISSÃO:

"AUMENTAR de Forma MENSURÁVEL a PRODUTIVIDADE de nossos CLIENTES através de Soluções Inovadoras "

VISÃO:

"Ser a melhor INTEGRADORA e DESENVOLVEDORA de SOLUÇÕES de Aumento de Produtividade do BRASIL"

VALORES:

"Competência, Comprometimento, Espírito de equipe e Foco no Cliente"

Matriz de Soluções

Collaboration

- Aplicações de Colaboração (Messaging / Meeting / Conferência)
- PBX IP (Local ou Nuvem)
- Contact Center
- IP Phones
- Sistema de Gravação e Tarifação
- Video Conferência
- Interface Colabor

Network & Security

- SD-WAN
- Mitigação de Ameaças Avançadas
- Proteção DNS e C2 Callbacks
- Next-Generation Firewall e IPS
- Digital Network Architecture (redes intuitivas)
- Wireless e Mobilidade
- Segurança de Web e E-Mail

Data Center

- Backup & Replicação de dados
- Cloud Computing
- Licenciamento de SW
- Servidores
- Soluções de Storage
- Virtualização
- Gerenciamento de dispositivos Moveis

Infraestrutura

- Conectividade Óptica PON/AN e FTTH
- CFTV, Controle de Acesso, Audio e Video IP
- SMART-IN Solutions
- Data Center Modular
- Sistema de UPS e Monitoramento de Energia
- Cabeamento Estruturado e Inteligente
- IoT

Broadband & Cable

- Acesso Condicional
- CMTS / HFC / RemotePH
- OTT / VCD
- GPCN
- Headend Digital
- Análise Comportamental de Backbone IPT
- Segurança e Monitoramento para Service Provider

Nossos Clientes

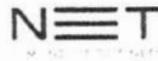
Corporativo



Governo e Educação



Integrador



Saúde



São Paulo, 21 de março de 2022.

Prezado Sr. Luis,

Gostaríamos de agradecer a atenção dedicada a ADDED e a oportunidade oferecida pelo CATAVENTO para apresentação desta proposta.

Conforme levantamento de necessidade, pudemos avaliar quais de nossas soluções se aplicam em seu projeto e temos a certeza de que a ADDED poderá contribuir para integrar o processo e atender as expectativas de resultados dentro do prazo estipulado.

Ueine Anacleto
Sales Manager

11 2126-3685 | 11 99475-1103
ueine.anacleto@added.com.br

Rodrigo Ferreira
Gerente Pré Vendas

11 2126-3697
rodrigo.ferreira@added.com.br

1. OBJETIVO

Esta proposta tem como objetivo apresentar o escopo de desenho de arquitetura e fornecimento de especificações técnicas para o projeto de Infraestrutura, Redes, Segurança, Data Center e Colaboração para o CATAVENTO.

2. ANÁLISE INICIAL

O CATAVENTO possui atualmente um ambiente de TI desatualizado, necessitando então do desenho de uma nova arquitetura de:

- ✓ Infraestrutura;
- ✓ Redes (LAN e Wireless);
- ✓ Segurança;
- ✓ Data Center;
- ✓ Colaboração.

Além de desenhar a nova arquitetura com base nas necessidades atuais do ambiente, o CATAVENTO necessita das especificações técnicas de cada ambiente citado acima.

Toda a escrita do projeto deverá ser documentada e entregue ao cliente.

3. SOLUÇÃO PROPOSTA

Para atender as necessidades do cliente esta proposta contempla o fornecimento do seguinte escopo:

- ✓ Entendimento das necessidades atuais do ambiente e desenvolvimento de um novo projeto de:
 - Infraestrutura Seca, Cabeamento Ethernet, Cabeamento de Backbone, Adequação de racks e Adequação de Sala Técnica (CPD);
 - Rede LAN (switches CORE e acesso) e Wireless (antenas indoor e outdoor);
 - Segurança de Perímetro (Firewalls);
 - Controle de Acesso a Rede LAN e Wireless;
 - Segurança para o tráfego de E-mails e aplicações em nuvem;
 - Segurança para a camada de DNS;
 - Segurança para os Endpoints;

- o Segurança para Servidores;
 - o Telefonia IP e Colaboração em Nuvem;
 - o Salas de Vídeo Conferência;
 - o Servidores e Virtualização;
 - o Storage;
 - o Sistema Operacional (somente para servidores);
 - o Backup;
 - o Solução de VDI.
- ✓ Entrega de Caderno Técnico contendo as especificações das tecnologias acima envolvidas no projeto (informações gerais sobre as especificações técnicas sem definir um fabricante em específico, garantindo, entretanto, que as opções de soluções estejam no padrão esperado pelo CATAVENTO);
 - ✓ Tabela com quantitativo dos pontos e suas respectivas aplicações;
 - ✓ Bay Face dos Racks;
 - ✓ Diagrama lógico da Rede;
 - ✓ Diagrama de Conectividade (Backbones);
 - ✓ Escopo de Implantação do Projeto, sendo: atividades esperadas, qualificação de serviços e tipo de mão de obra necessária;
 - ✓ Escopo de contrato de suporte e operação do ambiente pós-implantação;
 - ✓ Escopo de adoção das tecnologias contempladas.

4. PLANEJAMENTO

Com a aprovação do projeto pelo CATAVENTO, será necessário realizar uma reunião para que possamos definir quais são os melhores passos a serem seguidos para a entrega do escopo fechado.

Nesta reunião iremos discutir as configurações, cronogramas e premissas para ambas as partes, entre outros.

5. ESCOPO DE SERVIÇOS E RESPONSABILIDADES

		ADDED	CLIENTE
1	REUNIÃO DE ALINHAMENTO Definição de cronograma e apresentação dos envolvidos no projeto.	Execução	X
2	COLETA DE INFORMAÇÕES Levantamento das necessidades atuais do ambiente.	Execução	X
3	DESENVOLVIMENTO DA ARQUITETURA E ESPECIFICAÇÕES DO PROJETO <ul style="list-style-type: none"> ✓ Entendimento das necessidades atuais do ambiente e desenvolvimento de um novo projeto de: <ul style="list-style-type: none"> - Infraestrutura Seca, Cabeamento Ethernet, Cabeamento de Backbone, Adequação de racks e Adequação de Sala Técnica (CPD); - Rede LAN (switches CORE e acesso) e Wireless (antenas indoor e outdoor); - Segurança de Perímetro (Firewalls); - Controle de Acesso a Rede LAN e Wireless; - Segurança para o tráfego de E-mails e aplicações em nuvem; - Segurança para a camada de DNS; - Segurança para os Endpoints; - Segurança para Servidores; - Telefonia IP e Colaboração em Nuvem; - Salas de Vídeo Conferência; - Servidores e Virtualização; - Storage; - Sistema Operacional (somente para servidores); - Backup; - Solução de VDI. ✓ Entrega de Caderno Técnico contendo as especificações das tecnologias acima envolvidas no projeto (informações gerais sobre as especificações técnicas sem definir um fabricante em específico, garantindo, entretanto, que as opções de soluções estejam no padrão esperado pelo CATAVENTO); ✓ Tabela com quantitativo dos pontos e suas respectivas aplicações; ✓ Bay Face dos Racks; ✓ Diagrama lógico da Rede; ✓ Diagrama de Conectividade (Backbones); ✓ Escopo de Implantação do Projeto, sendo: atividades esperadas, qualificação de serviços e tipo de mão de obra necessária; 	Execução	X

	<ul style="list-style-type: none"> ✓ Escopo de contrato de suporte e operação do ambiente pós-implantação; ✓ Escopo de adoção das tecnologias contempladas. 			
4	ELABORAÇÃO DO DOCUMENTO FINAL	Documentação	X	
5	ACEITE FINAL DO CLIENTE PARA FECHAMENTO DO PROJETO	Processo		X

6. PREMISSAS

Para efetiva implantação do projeto, os pontos abaixo devem ser observados:

- O CATAVENTO deverá fornecer todas as informações e necessidades do ambiente atual para os técnicos da ADDED;
- O CATAVENTO deverá disponibilizar um técnico para acompanhamento das atividades junto com os técnicos ADDED;
- Estamos considerando que a entrega do escopo será feita de forma remota;
- Esta proposta não contempla qualquer tipo de alteração no ambiente atual do cliente;
- Esta proposta não contempla transferência de conhecimento;
- Esta proposta não contempla dimensionamento de soluções para Sistemas de Elétrica, Hidráulica, Escopo de Obra Civil, Arquitetura, Paisagismo, Controles de Acesso, Alarmes, Sensores ou qualquer outro sistema não mencionado claramente no escopo dessa proposta;
- Esta proposta não contempla fornecimento de documentações e ensaios de laudos estruturais, sistemas de aterramento ou qualquer outro estudo não informado claramente no escopo dessa proposta;
- Esta proposta não contempla inclusão de descrição de práticas ou metodologias de implantação e gerenciamento de projetos;
- Esta proposta não contempla informações relacionadas à integração de Segurança do Trabalho ou informações correlacionadas;
- Após a entrega da primeira versão oficial do projeto, ficam limitadas à 2 revisões para alteração do Escopo, desde que somadas não ultrapassem 25% do escopo inicialmente alinhado;
- Não faz parte do Escopo dessa proposta o acompanhamento do projeto quando da fase de execução das instalações e implantações. Cada proponente interessada na concorrência do projeto será responsável por dimensionar e especificar os produtos, soluções e serviços que visam atender;
- A definição da quantidade e modelos dos ativos de rede (switches CORE e de acesso) será realizada com base na contagem de pontos e localização de racks a ser feita pela área de infraestrutura;

- Com relação ao dimensionamento da rede wireless, esta proposta contempla a execução de um survey básico através de vistoria local. O dimensionamento da quantidade de APs será estimado com base numa inspeção visual a ser realizada no ambiente;
- O cliente deverá fornecer:
 - o Plantas com distribuição dos locais / departamentos;
 - o Tabela com quantidade de Pontos para cada departamento e para cada disciplina (WA, Wireless etc.);
 - o Definição dos locais para Racks;
 - o Definição dos materiais a serem utilizados (cabos, infraestrutura, equipamentos e acessórios);
 - o Definições das regras de trabalho;
- Serviços, funcionalidades, softwares, equipamentos e materiais que não estejam descritos na presente proposta não fazem parte do escopo deste projeto.

7. PAPÉIS E RESPONSABILIDADES DO PROJETO

ADDED		
FUNÇÃO / ÁREA / GRUPO	RESPONSABILIDADES	COMPROMISSO COM O PROJETO
Gerência do Projeto (PMO)	Supervisão com o Coordenador de Projetos designado	Necessidades de escalonamento para tomada de decisões estratégicas.
Gerente de Contas	Gestão comercial da conta	Quando necessário alinhamento comercial
Coordenador de Projeto	Coordenação técnica do Projeto. Garantir a entrega nos prazos estabelecidos dentro dos padrões de qualidade da ADDED.	Acompanhamento do projeto (não dedicado).
Pré Vendas	Dimensionamento do projeto e apoio técnico referente a arquitetura planejada.	Alinhamentos técnicos quando necessário.

ADDED

FUNÇÃO / ÁREA / GRUPO	RESPONSABILIDADES	COMPROMISSO COM O PROJETO
Equipe Técnica do Projeto	Especialistas que planejarão e executarão as atividades técnicas conforme as necessidades do projeto.	Analista dedicado para a execução do projeto.

CLIENTE

FUNÇÃO / ÁREA / GRUPO	RESPONSABILIDADES	COMPROMISSO COM O PROJETO
Ponto Focal do Cliente	Designar um profissional (pertencente ao quadro de funcionários) que será responsável pelo contato e relacionamento com os profissionais da ADDED durante o desenvolvimento das atividades previstas no projeto.	Profissional dedicado para a execução do projeto.
Equipe Técnica do Cliente	Prover informações corretas e precisas do ambiente, acompanhar o planejamento e execução das atividades técnicas e garantir o cumprimento das premissas e requisitos previamente definidos para o projeto.	Profissional dedicado para a execução do projeto.

8. CONFIDENCIALIDADE

A ADDED obriga-se a não divulgar, reproduzir, vender ou utilizar a favor de terceiros, os trabalhos e demais dados obtidos no CATAVENTO, através da prestação de serviços discriminados nesta proposta, sob pena de responsabilidade civil e criminal.

9. VALORES DE IMPLANTAÇÃO

Os valores desta proposta seguem anexos como Proposta Comercial.

ANEXO II

MUSEU CATAVENTO		ORDEM DE CONTRATAÇÃO	
Nº da Ordem: 100/2022	Data: 25/03/2022	Contrato de Gestão 02/2017 (X)	Recursos Próprios ()

Área Solicitante: Informática

Solicitante: Luis Santos

Endereço de prestação de serviço e cobrança: Praça Cívica Ulisses Guimarães, nº - CEP: 03003-060 - Brás - São Paulo/SP (acesso pela Av. Mercúrio).

EMITIR NF EM NOME DE: CATAVENTO CULTURAL E EDUCACIONAL

CNPJ 08.698.186/0001-06

Inscrição Estadual: Isenta

Fornecedor: Added Computer & Telephony Comércio e Serviços Ltda

CNPJ: 03.989.599/0001-26

Endereço: Rua Basílio da Cunha, 206 - CEP: 01.544-000 - Vila Deodoro - São Paulo/SP

Tel.: (11) 2126-3685 / (11) 99475-1103

Contato: Ueine / Anacleto

E-mail: ueine.anacleto@added.com.br

SERVIÇO A SER CONTRATADO (valores em reais)		
ITEM	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	Valor em R\$
Prestação de Serviços de consultoria para confecção e redação do Projeto de Readequação de Infraestrutura de T.I. do Museu Catavento, conforme orçamento em anexo, contemplando:		
1	- Documentação PPI (Projeto Provisório de Implantação) / PDI (Projeto Definitivo de Implantação); - Análise Inicial; - Solução Proposta; - Planejamento através de reunião para alinhamento, coleta de informações, desenvolvimento da arquitetura e especificações do projeto, elaboração do documento final e aceite final do contratante para fechamento do projeto.	10.000,00
Valor total da contratação R\$		10.000,00

Prazo de prestação de serviço: Até 20 dias úteis, a partir da data de assinatura do contrato.

Prazo limite para emissão da nota fiscal: A ser informado pela área solicitante responsável que fará o acompanhando da prestação de serviços.

Forma de Pagamento: Depósito em conta para o dia 10 do mês subsequente a entrega do serviço contratado e emissão da Nota Fiscal, mediante aprovação do solicitante responsável. A Nota Fiscal e o boleto deverão ser entregues no departamento financeiro em até 04 dias úteis dos serviços prestados. Dados bancários: Banco Itaú - Agência: 0177 - Conta corrente: 50454-5 (PJ).

Obs.:

- SC. 04/2022;

- Garantia de 90 dias úteis;

- Com a aprovação do projeto pelo Catavento, será agendado uma reunião para definição das etapas à seguir, para a entrega do escopo fechado;

- Demais informações constam detalhadas na Proposta Técnica V2.2, anexa ao processo;

- Não aceitamos boletos cujo cedente seja bancos, factoring ou com CNPJ ou razão social diferente do que consta nesta Ordem;

- Não efetuamos pagamentos sobre títulos negociados, a nota fiscal e o boleto devem ser emitidos em nome do Catavento Cultural e Educacional;

- Frete e impostos inclusos.

Ordem de contratação emitida por: Laura Fabri

APROVAÇÕES			
COMPRAS	GERENTE ADM. FINANCEIRA	DIRETORIA ADM. FINANCEIRA	DIRETORIA
 Patricia Simonetti Coordenadora de Compras Catavento Cultural e Educacional	Período de Licença		 Sebastião Alberto de Lima Diretor Executivo Catavento Cultural e Educacional

PARA USO DA CONTABILIDADE	
Conta Débito:	
Centro de Custo:	
Histórico:	



154

Relatório de restauros, empréstimos e novas aquisições



RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DE RESTAUROS, EMPRÉSTIMOS E NOVAS AQUISIÇÕES.

MUSEU: CATAVENTO CULTURAL E EDUCACIONAL

1. OBRAS RESTAURADAS PELO CATAVENTO

Não houve restauros realizados por terceiros no período

2. OBRAS RESTAURADAS POR TERCEIROS

Não houve restauros realizados por terceiros no período

3. OBRAS EMPRESTADAS (NÃO SE APLICA)

4. NOVAS AQUISIÇÕES

1) Título/Denominação: Quadro Comemorativo ao Aniversário de São Paulo

Autor: Jailson

Nº de Patrimônio: sem número

Formato: físico

Responsável pelo Recebimento: Programa de Acervo

Modalidade de Aquisição: Doação

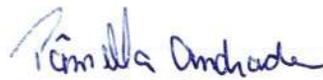
A categoria ou a técnica/materiais do bem: Madeira e aquarelado em caneta BIC

Data de entrada da obra: 20/01/2022

RELATÓRIO TRIMESTRAL DE RESTAUROS, EMPRÉSTIMOS E NOVAS AQUISIÇÕES.

MUSEU: CATAVENTO CULTURAL E EDUCACIONAL

São Paulo, 02 de Maio de 2022.



Pamella Andrade

Analista de Documentação
E Acervo Jr.
Pamella Andrade
Analista de Documentação e
Acervo Jr



Cauê Donato
Museólogo
CPM 318 - 14ª Regional
Cauê Donato
Museólogo



Alberto Lima
Diretor Executivo
Sebastião Alberto de Lima
Diretor Executivo
Museu Cultural e Educacional

Relatório de ações do Centro de Pesquisa e Referência



RELATÓRIO DE AÇÕES DO CENTRO DE REFERÊNCIA DO MUSEU CATAVENTO 1º QUADRIMESTRE DE 2022

No primeiro quadrimestre de 2022 o Centro de Referência do Museu Catavento (CR-MC) voltou suas atividades para contatos com possíveis parceiros, promoveu intercâmbios técnicos através de visitas técnicas e reforçou seu compromisso com o atendimento da equipe interna, movimentando o espaço, após quase dois anos de controle de acesso e/ou – por um período – impossibilidade de atividades presenciais.

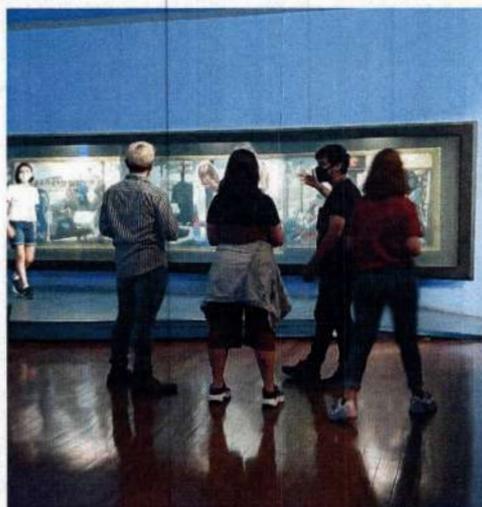
Percebemos, com isso, que há necessidade de adequações de fluxos de trabalho para melhoria na qualidade dos atendimentos e desenvolvimentos das rotinas da equipe, que ainda desenvolve atividades do Programa de Acervos e Programa de Integração ao SISEM-SP.

Visitas Técnicas

Ao longo do quadrimestre tivemos alguns encontros no Museu Catavento, para tratar de diferentes temas técnicos, desde processos educativos, até organização e governança. As trocas com outras instituições são importantes momentos de partilha e aprendizado. O Centro de Referência procura acompanhar e apoiar essas práticas, de cunho técnico, para auxiliar as diferentes áreas do museu, em conteúdo e acolhimento.

- Museu da Imagem e do Som de São Paulo

Recebemos em 08 de fevereiro Beatriz, supervisora de operações do Museu da Imagem e do Som (MIS-SP). Nesse encontro, que realizamos em conjunto com a equipe de visitação, abordamos o atendimento e a relação do Museu Catavento com o público infantil, pensando estratégias de mediação específicas para esse público e mecanismos de organização da rotina para o desenvolvimento desse tipo de atendimento.



Visita Técnica - MIS

- Centro Cultural de Limeira

Em 10 de fevereiro recebemos a equipe do Centro Cultural de Limeira, através da gestora do equipamento, Adriana Azzolino. A equipe de Adriana buscava entender sobre processos de atendimento e organização interna para os grupos agendados. Além disso, aproveitamos a oportunidade para nos colocar a disposição para desenvolvimento de conteúdos e, até, exposições temporárias, visto que o foco do Centro Cultural de Limeira é a divulgação científica. Adriana é gestora também do museu histórico da cidade e pensa em ações múltiplas dos espaços.



Visita Técnica Centro Cultural de Limeira

- Museu de Arte Sacra de Mato Grosso

A equipe do MAS-MT veio à São Paulo para uma semana de imersão e conversa com diversos equipamentos culturais, inclusive o Museu Catavento. Nosso encontro se deu em 28 de abril. Em uma conversa com a diretora da instituição Vivienne Lozi e parte da equipe técnica do museu apresentamos aspectos de governança e desenvolvimento de processos para uma boa gestão museológica. Apesar da disparidade de acervo e da tipologia dos museus em questão, pudemos desenvolver uma troca profícua sobre gestão e como o Museu Catavento enfrenta a rotina de organização e manutenção institucional.



Visita Técnica MAS-MT

Produção de Artigo

Como parte das metas do Programa de Acervos, o Museu Catavento se compromete a desenvolver um artigo por quadrimestre, a fim de apresentar resultados e pesquisas e reflexões sobre seus acervos e processos museológicos. O Centro de Referência, como catalizador de processos de pesquisa dentro da instituição é quem propicia o ambiente ideal para o desenvolvimento de práticas escritas.

Nesse quadrimestre o artigo tem como tema central os vitrais do Salão Azul, do Palácio das Indústrias – edifício sede do Museu Catavento.

É importante frisar a continuidade das práticas desenvolvidas pelo Programa de Acervos, visto que os vitrais foram um dos dossiês realizados no último quadrimestre, revelando que a prática de documentação fomenta e corrobora com a pesquisa, criando uma interrelação fundamental a boas práticas de gestão de acervo.

O texto será disponibilizado no site do Museu Catavento, na aba “acervo”, sub aba “artigos e pesquisa”.

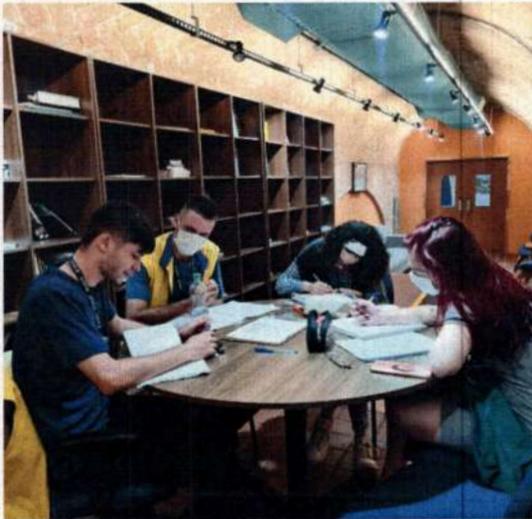
Atendimento Centro de Referência - Presencial

A equipe do Centro de Referência do Museu Catavento vem desenvolvendo, desde finais de 2021 o atendimento a equipe interna do museu. O espaço que abriga o centro de referência era usado, antes de sua requalificação, como espaço de estudo e pesquisa – principalmente pelos monitores, que desenvolvem mediação e roteiros de atendimento.

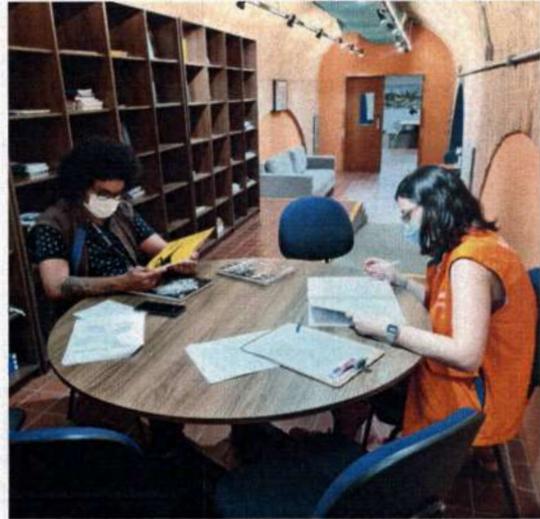
Com a pandemia essa prática ficou inviabilizada e processos contínuos de pesquisa e formação foram prejudicados. Nosso desejo com a retomada gradual das atividades presenciais era o de (re)aproximar o espaço da equipe interna, mas que esse contato pudesse ser qualitativo e que a equipe do CR-MC mediasse pesquisas e facilitasse buscas sobre temas pertinentes ao museu.

Assim, desenvolvemos um atendimento cordial e receptivo aos funcionários do

museu, nos propondo em auxiliar nas pesquisas e estudo que são desenvolvidos. Além de disponibilizar volumes de livros que abordam temas científicos diversos para consulta interna e no local, a fim de construir uma visão mais ampla e com mais referências dos assuntos pesquisados.



Monitores no CRMC – 23/03/2022



Monitores no CRMC – 14/04/2022

Biografando no Museu – Ação Virtual do Centro de Referência do Museu Catavento

Mantendo nossa programação virtual, o Centro de Referência neste ano segue com a série Biografando no Museu. A proposta, desenvolvida e criada pela analista de documentação e acervo júnior, Pâmella Simone, prevê a pesquisa minuciosa, desenvolvimento de roteiro, gravação e edição de vídeos que contem a biografia de alguma personalidade histórica.

Com o bicentenário da Independência do Brasil, em 2022, o Biografando no Museu, volta toda sua atenção para personagens que viveram e de alguma forma estiveram envolvidos com o processo de independência brasileiro, para além da data de 07 de setembro.

Nesse quadrimestre, foram apresentadas ao público, em uma linguagem direta, acessível e com conteúdo, as biografias de Domitila de Castro Canto e Melo, a Marquesa de Santos, e de José Bonifácio e Silva, o Patriarca da Independência.

Os vídeos são disponibilizados em nossas plataformas digitais e mantém o compromisso em alimentar nosso público virtual de conteúdos que dialoguem com o Museu



Catavento, mas que não sejam apenas divulgação ou uma versão online de algo presencial.



BiografandoNoMuseu

Capa nas Redes Sociais



Biografando no Museu 26/04/2022



BiografandoNoMuseu

Capa nas Redes Sociais



Biografando no Museu 30/04/2022

Parcerias – ZAPTY

Em 11 de abril recebemos representantes da ZAPTY – empresa que desenvolve um

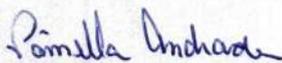
clube de assinantes makers – com foco em crianças e materiais que possam promover uma abordagem ampla e divertida de aprendizagem. A partir de temas disparadores, a ZAPTY propõe caixas de missões, com instruções e objetos para realizar as tarefas propostas.

Enquanto prática de realização e aprendizado, o Centro de Referência Museu Catavento, em conjunto com o setor de Captação desenvolveu uma parceria para realização de oficinas abertas ao público com o material e equipe da ZAPTY no Museu Catavento. O atendimento e aproximação do público infantil e de interesse do CR-MC, pois a partir de práticas lúdicas podemos acessar e fomentar nas crianças a pesquisa e o interesse pelas ciências.



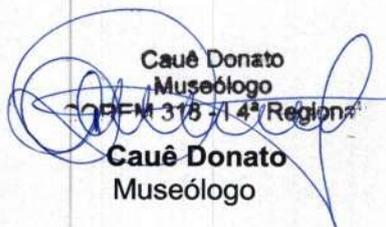
Apresentação de Oficina ZAPTY

São Paulo, 29 de Abril de 2022.

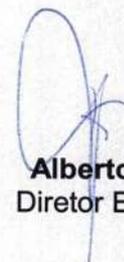


Pâmella Andrade
Analista de Documentação
e Acervo Jr

Pâmella Andrade
Analista de Documentação e
Acervo Jr


Cauê Donato
Museólogo
CPFM 318 / 14ª Região

Cauê Donato
Museólogo



Alberto Lima
Diretor Executivo

Castião Alberto de Lima
Diretor Executivo
Cultural e Educacional

Relatório de implantação do Plano de Conservação



RELATÓRIO DO PLANO DE CONSERVAÇÃO DO MUSEU CATAVENTO IMPLANTADO

1º quadrimestre de 2022

O Programa de Acervo do Museu Catavento apresenta relatório de implantação do Plano de Conservação, descrevendo as condições dos acervos presentes e ações apresentadas no Plano que foram aplicadas no terceiro quadrimestre de 2021, sob tutela do Museu Catavento.

Os princípios do Programa de Acervo do Museu Catavento são de assegurar a preservação dos acervos, o que exige estabelecer um conjunto de ações, que de acordo com os valores atribuídos aos materiais e documentos, seja preventiva para salvaguardar o conhecimento, a cultura, a memória e a história de um povo possibilitando a permanência e usufruto destes, para a atual, e futuras gerações. Por esta razão, após um rigoroso e aprofundado diagnóstico se faz necessário o desenvolvimento de um plano praticável e eficaz para a manutenção dos acervos e garantia de sua salvaguarda.

Os espaços no Museu Catavento onde os acervos estão acondicionados

Os acervos encontram-se em diferentes ambientes no Museu:

Reserva Técnica
Auditório
Salas de exposições
Área externa

Detalhes sobre o acondicionamento

Os acervos que se encontram em exposição para os visitantes recebem uma rotina de limpeza, apenas com panos úmidos e secos, sendo averiguado com certa frequência pela equipe responsável.

Os acervos que se encontram na área externa - estão estrategicamente instalados em ambientes onde possam ter menos contato com o visitante e com as intempéries, provenientes da área externa. Mas, muitos estão sem estrutura de proteção, como as locomotivas e o avião Douglas.

Os acervos que se encontram na Reserva Técnica- estão sob supervisão diária da equipe, sendo periodicamente, manuseados e pesquisados pelos integrantes do Programa de Acervos, mas seguindo as ordens de segurança, de contato mínimo com pessoas além dos seus responsáveis.

Observação: Os acervos estão sujeitos à ação de poluentes particulados (poeira) e gasosos (contaminação atmosférica) conduzidos pelos ventos existentes na região e



provocados pelo intenso trânsito de veículos no seu entorno. Além de poluentes, também sofrem pela instabilidade climática da região, o que exige uma maior dedicação em ações que possam prevenir suas deteriorações.

Sendo assim, os objetos presentes, estão sendo monitorados com frequência, não manifestando qualquer degradação ou desgaste que possa vir a danificar os mesmos.

Ações – 1º quadrimestre de 2022

Os integrantes do Programa de Acervos se debruçaram em duas grandes atividades nesse quadrimestre. Primeiro, a manutenção das rotinas de higienização dos objetos da reserva técnica. A rotina de higienização costuma exigir grande tempo da equipe, mas sua periodicidade é essencial para manutenção da qualidade da preservação dos acervos. Segundo, na higienização de objetos que compõe exposições temporárias, como a exposição “Ateliê de Brecheret”, em cartaz no Museu Catavento.



Ações de higienização na Reserva Técnica

Uma ação importante capitaneada por esse programa foi a conversa com Alejandra Castellanos, do Museu de História Natural de Nova York, EUA. A profissional falou um pouco sobre seu trabalho e o desenvolvimento de técnicas de conservação para acervos de ciência.



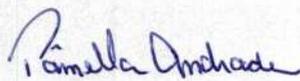
Reunião com Alejandra Castellanos

Ainda nesse quadrimestre a equipe vem se reunindo e desenvolvendo um plano de rotina de conservação que deve ser aplicado a partir do segundo quadrimestre deste ano, visando otimizar processos e estabelecer prioridades no trato e higienização dos acervos, levando em conta aspectos do diagnóstico.

PROGRAMA DE ACERVO: CONSERVAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E PESQUISA.

1º quadrimestre de 2022

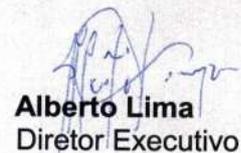
São Paulo, 02 de maio de 2022.



Pâmella Andrade
Analista de Documentação
e Acervo Jr

Pâmella Andrade
Analista de Documentação e
Acervo Jr


Cauê Donato
Museólogo


Alberto Lima
Diretor Executivo

Alberto Lima
Diretor Executivo

Relatório de atualização do BDA-SEC ou do in.patrimonium.net



Programa de Acervo - Relatório de atualização de dados no Banco de Dados da SEC e de informes sobre pesquisa de origem e procedência de objetos

MUSEU:

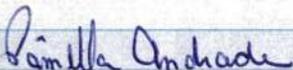
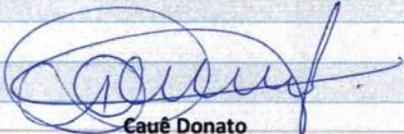
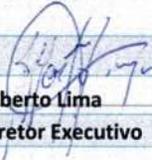
CATAVENTO CULTURAL

SEMESTRE:

1º quadrimestre de 2022

EQUIPE

Cauê Donato, Pamella Andrade

Ficha	Número de patrimônio	Atualização efetuada
137987	MCT-00000_01	Atualização da Pesquisa Histórica
137869	MCT-00000_02	Atualização da Pesquisa Histórica
137872	MCT-00000_03	Atualização da Pesquisa Histórica
 Pamella Andrade Analista de Documentação E Acervo Jr		
 Cauê Donato Museólogo Cauê Donato Museólogo COREM 318 - 14ª Regional		
 Sebastião Alberto de Lima Diretor Executivo Catavento Cultural e Educacional		

Relatório dos procedimentos para gestão de acervos elaborados e/ou implantados



PROGRAMA DE ACERVOS
Relatório dos Procedimentos para Gestão dos Acervos Elaborados e/ou
Implantados
1º quadrimestre de 2022

O Programa de Acervos do Museu Catavento desenvolve ações de gestão de seus acervos, visando boas práticas de conservação, pesquisa, documentação e divulgação dos mesmos. Durante os anos de 2020 e 2021 enfrentamos muitos desafios decorrentes da pandemia de covid-19. Aos poucos fomos retomando as práticas presenciais e a rotina de trabalho em nossas instituições culturais. Entretanto, o tempo decorrido prejudicou processos de trabalho e a continuidade de práticas de conservação dos acervos.

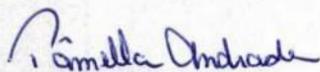
Nesse primeiro quadrimestre, como maior desafio para o Programa de Acervos, está na retomada das rotinas de trabalho junto à reserva técnica, aos objetos em exposição e a fruição da higienização dos mesmos, para garantir sua total preservação.

Mesmo com ações pontuais durante a pandemia, fica evidente que os objetos sofreram com excesso de sujidade e fechamento das instituições.

O diagnóstico realizado ainda em 2021 permitiu a esta equipe readequar expectativas e alinhar possibilidades de trabalho, visando criar uma rotina e, também, um cronograma de trabalho para práticas de higienização, acompanhamento do estado de conservação, acondicionamento e, se necessário, alguma intervenção para garantir a preservação total do acervo.

É nosso desejo iniciar os processos ainda no primeiro semestre de 2022, contemplando o segundo quadrimestre deste ano. Assim, poderemos avançar com mais qualidade, oferecendo com o menor recurso humano e estrutural uma maior e necessária atuação junto aos acervos do Museu Catavento.

São Paulo, 03 de maio de 2022.



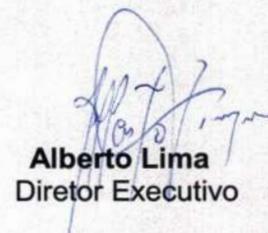
Pâmella Andrade
Analista de Documentação
e Acervo Jr

Pâmella Andrade
Analista de Documentação e
Acervo Jr



Cauê Donato
Museólogo
CRM 318 - 14ª Região

Cauê Donato
Museólogo



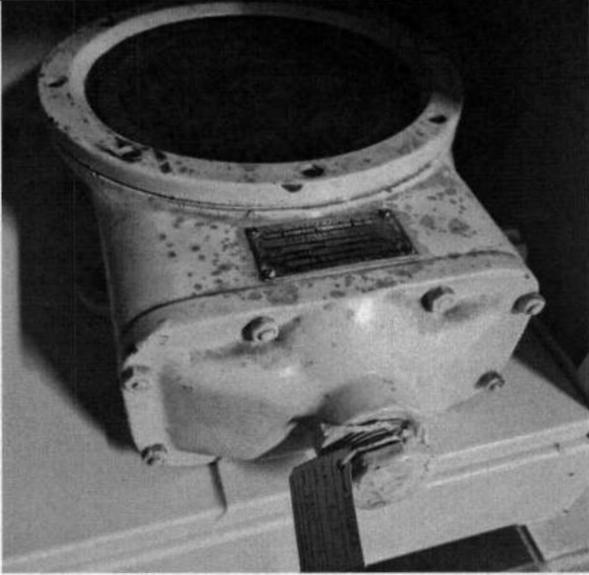
Alberto Lima
Diretor Executivo

Sebastião Alberto de Lima
Diretor Executivo
Museu Cultural e Educacional

Elaboração de dossiês dos acervos



Documentação de Acervo

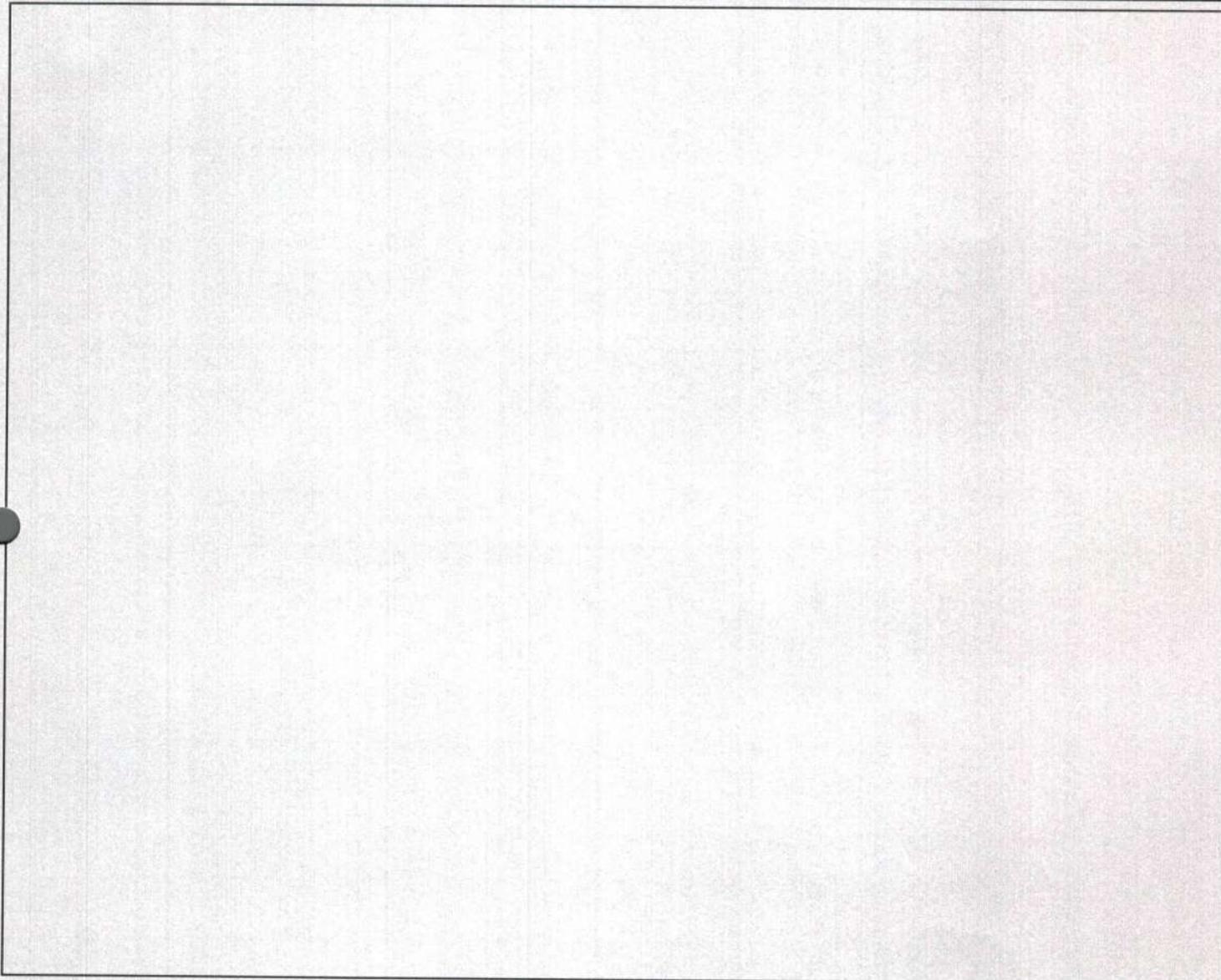
N ^o de Tombo		
Nome:	Bússola de Precisão	
Título:	Bússola de Precisão	
Unidade responsável:	Museu Catavento	
Seção e subseção:	Reserva Técnica	
Data de aquisição:	03/03/2010	
Forma de aquisição:	Doação – FMT	
Período:	Final do Século XX	
Material:	Plástico; Metal	
Técnica:	A peça é de fabricação industrial e apresenta partes parafusadas.	
Dimensão:		
Descrição do Objeto:	Objeto com o corpo retangular, mas com sua cabeça em formato de círculo, onde dentro de encontra números.	
Descrição de conteúdo:	O aparelho utilizado para precisão na orientação de submarinos	
Descrição do Estado de Conservação:	Apresenta sujidade na parte externa, marcas de desgaste e arranhões nas laterais, porém, isso não compromete a leitura do objeto.	
Pesquisa histórica:	<p>Bússolas magnéticas é o tipo mais conhecido de bússola. Elas se tornaram tão populares que o termo “bússola” quase sempre se refere a uma bússola magnética. Embora o design e a construção desse tipo de bússola tenham mudado significativamente ao longo dos séculos, o conceito de como ele funciona permaneceu o mesmo.</p> <p>As bússolas magnéticas consistem em uma agulha magnetizada que pode girar para se alinhar com o campo magnético da Terra. As extremidades apontam para o que é conhecido como norte magnético e sul magnético.</p> <p>As bússolas mais antigas eram feitas de uma agulha magnetizada presa a um pedaço de madeira ou cortiça que flutuava livremente em um prato de água. À medida que a agulha se assentasse, a extremidade marcada apontaria para o norte magnético.</p> <p>À medida que engenheiros e cientistas aprenderam mais sobre magnetismo, a agulha da bússola foi montada e colocada no meio de um cartão que mostrava a direção cardinal s — norte, sul, leste</p>	

	<p>e oeste. Uma ponta de lança e a letra T, que representava o nome latino do Vento Norte, Tramontana, significava norte. Essa combinação evoluiu para um desenho de flor-de-lis, que ainda hoje pode ser visto. Todos os 32 pontos de direção foram eventualmente adicionados à bússola.</p> <p>Os historiadores pensam que a China pode ter sido a primeira civilização a desenvolver uma bússola magnética, que pode ter sido usada para navegação. Cientistas chineses podem ter desenvolvido bússolas de navegação já no século 11 ou 12. Os europeus ocidentais logo seguiram no final do século XII.</p> <p>Em seu uso mais antigo, as bússolas provavelmente eram usadas como backup para quando o sol, as estrelas ou outros pontos de referência não podiam ser vistos. Eventualmente, à medida que as bússolas se tornaram mais confiáveis e mais exploradores entenderam como lê-las, os dispositivos se tornaram uma ferramenta de navegação crítica.</p> <p>O objeto do dossiê é uma Bússola de precisão utilizada na orientação de submarinos, que foi retirada de um submarino na Bahia (sem data).</p>
<p>Proposta de Tratamento:</p>	<p>É sugerido como proposta de tratamento a limpeza da peça.</p>
<p>Tratamento Realizado:</p>	
<p>Observações:</p>	
<p>Bibliografia:</p>	<p><i>Item Bússola</i>. Disponível em https://www.ufrgs.br/amlef/glossario/bussola/#:~:text=A%20b%C3%BAssola%20foi%20inventada%20pelos,auxiliar%20na%20tomada%20de%20decis%C3%B5es. Acessado em 16/01/2022.</p>

Registro Fotográfico – Etapas executadas

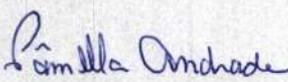
--	--	--

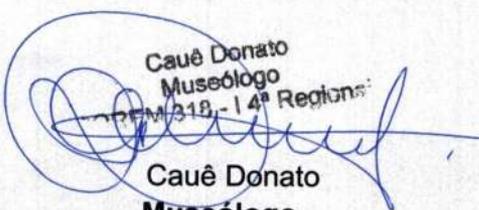
Foto do Acondicionamento

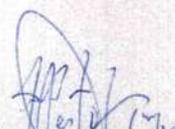


Programa de Acervo 1º quadrimestre de 2022

São Paulo, 02 de Maio de 2022.


Pâmella Andrade
Analista de Documentação
E acervo Jr
Pâmella Andrade
Analista de Documentação e
Acervo Jr


Cauê Donato
Museólogo
MPPM 318 - 14ª Região
Cauê Donato
Museólogo


Alberto Lima
Diretor Executivo

Documentação de Acervo

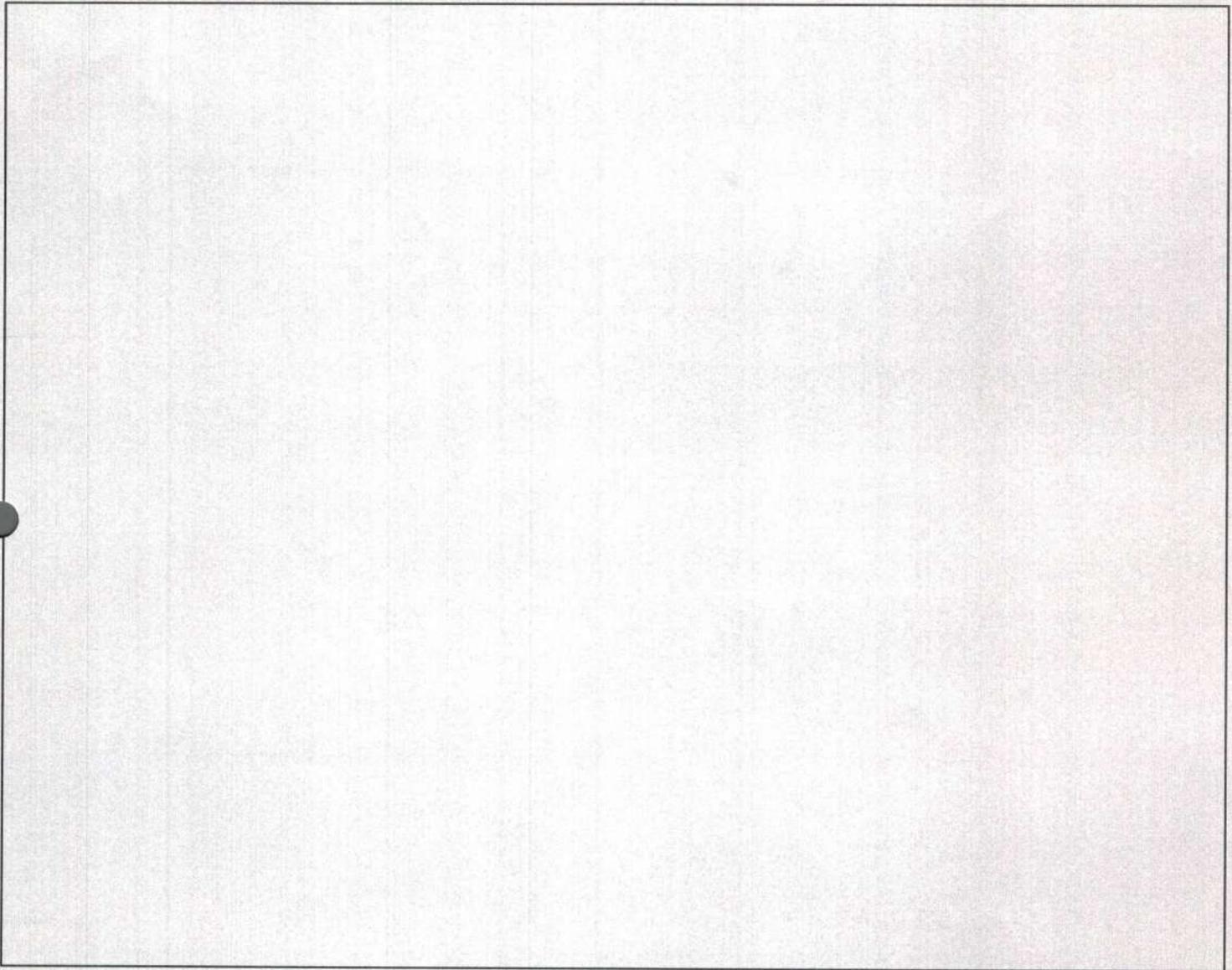
N^o de Tombo		
Nome:	Deck de Rolo – AKAI GX 4000D	
Título:	Deck de Rolo – AKAI GX 4000D	
Unidade responsável:	Museu Catavento	
Seção e subseção:	Reserva Técnica	
Data de aquisição:	03/03/2010	
Forma de aquisição:	Doação – FMT	
Período:	Século XX	
Material:	Plástico; Metal, ferro e madeira	
Técnica:	A peça é de fabricação industrial e apresenta partes parafusadas.	
Dimensão:		
Descrição do Objeto:	Objeto retangular, com vários tipos de botões diferentes, que são parafusados em uma placa de ferro.	
Descrição de conteúdo:	Equipamento para gravação e reprodução de som	
Descrição do Estado de Conservação:	Apresenta sujidade na parte externa, marcas de desgaste e arranhões nas laterais, porém, isso não compromete a leitura do objeto.	
Pesquisa histórica:	<p>A história dos gravadores de fita bobina começa aproximadamente em 1878, quando o engenheiro americano Oberlin Smith conhece o fonógrafo de Thomas Edison e juntos começam a experimentar o dispositivo. Em algum momento ele sugere usar o fenômeno do magnetismo para gravar o som.</p> <p>Um engenheiro da Dinamarca, Valdemar Poulsen (Valdemar Poulsen), que em 1898 recebeu a patente da técnica de gravação magnética em fio de aço, chamou a atenção para seu trabalho. No entanto, a gravação magnética teve aplicação prática apenas na década de 20, quando o engenheiro Fritz Pfleumer sugeriu o uso de uma fita de papel com um spray de óxido de ferro como suporte.</p>	

	<p>Pfleimer não conseguiu obter uma patente para sua ideia devido aos experimentos anteriores de Poulsen, mas sua tecnologia formou a base do Magnetophone-K1(modelo do gravador de fita bobina a bobina pioneiro desenvolvido por engenheiros da empresa alemã de eletrônicos AEG na década de 1930).</p> <p>Um modelo foi criado pela empresa alemã para a produção de eletrônicos AEG em conjunto com a empresa química BASF, que produziu um filme para o dispositivo e o novo aparelho foi apresentado ao público na exposição em 1935.</p> <p>Cinco anos depois, os gravadores AEG foram atualizados - o engenheiro Walter Weber(Walter Weber) descobriu que se magnetizar o filme com corrente alternada, melhora a qualidade do som gravação. A decisão apressou-se a colocar em prática.</p> <p>Os gravadores se espalharam pelo mundo após a Segunda Guerra Mundial.</p> <p>Dentre as principais fabricantes desses aparelhos, está a Akai. Os mesmos foram substituídos por gravadores do tipo "cassete" na década de 1970.</p>
Proposta de Tratamento:	É sugerido como proposta de tratamento a limpeza da peça.
Tratamento Realizado:	
Observações:	Essa peça faz conjunto com o carrossel de slides KODAK
Bibliografia:	<p><i>Deck de Rolo</i>. Fichas Museológicas do Acervo da Fundação Museu da Tecnologia de São Paulo – Centro Contemporâneo de Tecnologia. São Paulo, 2009.</p> <p>INVENÇÃO QUE REVOLUCIONOU O MUNDO DA GRAVAÇÃO COMPLETA 70 ANOS. Disponível em: < https://terradamusicablog.com.br/fita-magnetica-70-anos/ /> Acessado em 16/04/2022.</p>

Registro Fotográfico – Etapas executadas

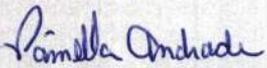
--	--	--

Foto do Acondicionamento

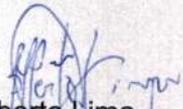


Programa de Acervo 1º quadrimestre de 2022

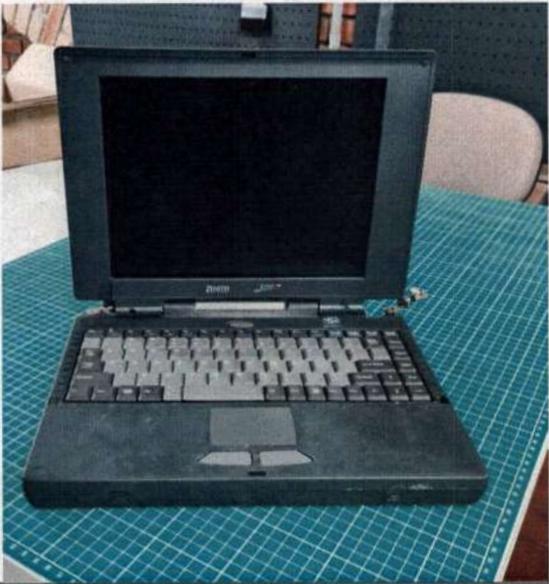
São Paulo, 02 de Maio de 2022.


Pâmella Andrade
Analista de Documentação
E acervo Jr
Pâmella Andrade
Analista de Documentação e
Acervo Jr


Cauê Donato
Museólogo
TAMEM 318 - 14ª Região


Alberto Lima
Diretor Executivo
Sebastião Alberto de Lima
Diretor Executivo
Fundação Cultural e Educacional

Documentação de Acervo

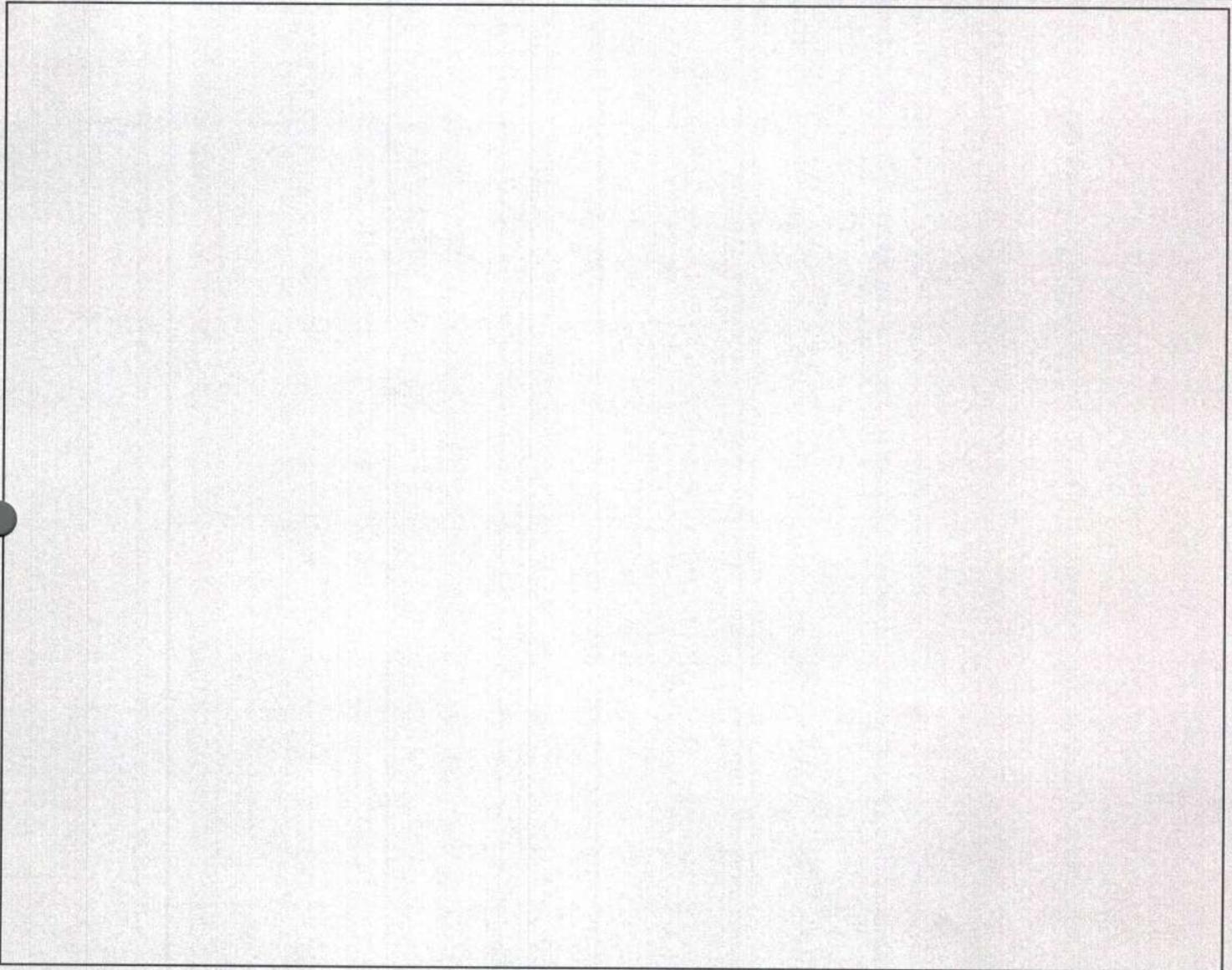
N ^o de Tombo		
Nome:	Laptop Zenith	
Título:	Laptop Zenith	
Unidade responsável:	Museu Catavento	
Seção e subseção:	Reserva Técnica	
Data de aquisição:	03/03/2010	
Forma de aquisição:	Doação – FMT	
Período:	Final do Século XX	
Material:	Plástico; ferro	
Técnica:	Peça feita de plástico e ferro	
Dimensão:		
Descrição do Objeto:	Objeto retangular, com teclas soltas e tela em vidro.	
Descrição de conteúdo:	Computador portátil utilizado para execução softawer	
Descrição do Estado de Conservação:	Apresenta sujidade na parte externa, marcas de desgaste e arranhões nas laterais, porém, isso não compromete a leitura do objeto.	
Pesquisa histórica:	<p>Alan Kay, em 1968 inventou e projetou o conceito do computador portátil enquanto trabalhava para a Xerox PARC. Este conceito veio a ser conhecido como Dynabook. Mais tarde, tornou-se a base para a geração de laptops, tablets e e-books.</p> <p>Kay imaginou revolucionar o sistema educacional ao apresentar o Dynabook como uma plataforma educacional e pesquisa sobre aprendizagem móvel, ao projetar a ideia do Dynabook, ele enfatizou a conexão de comunidades educacionais com pais e alunos. Embora o Dynabook nunca tenha sido fabricado, ele iniciou a jornada dos computadores portáteis.</p> <p>O computador considerado pela maioria dos historiadores como o primeiro computador verdadeiramente portátil foi Adam Osborne (1939–2003), editor tailandês de livros e software, fundador da Osborne Computer Corp, que produziu o Osborne 1 em 1981. Foi um computador portátil que pesava 11 quilos e custava US\$ 1.795. Para isso, os usuários têm uma tela de cinco polegadas, porta de modem, duas unidades de disquete de 5 1/4, uma</p>	

	<p>grande coleção de programas de software integrados e uma bateria. Infelizmente, a empresa de computadores de curta duração nunca teve sucesso.</p> <p>O Computador portátil do tipo laptop, modelo Z-Star 700 chegou ao Brasil 1996, com entrada de CD com chip Pentium (120 MHz ou 133 MHz), tela de 11,3 polegadas e disco de 1,3 Gbyte, leitor de CD-ROM de 6X, pelo preço de : R\$ 7.027.</p>
Proposta de Tratamento:	É sugerido como proposta de tratamento a limpeza da peça.
Tratamento Realizado:	
Observações:	
Bibliografia:	<p>Laptop Zenith. Fichas Museológicas do Acervo da Fundação Museu da Tecnologia de São Paulo – Centro Contemporâneo de Tecnologia. São Paulo, 2009.</p> <p>Notebook: quem inventou, qual foi o primeiro modelo e mais curiosidades. Disponível em: <https://www.techtudo.com.br/noticias/2018/02/notebook-quem-inventou-qual-foi-o-primeiro-modelo-e-mais-curiosidades.ghtml > Acessado em 10/03/2022.</p>

Registro Fotográfico – Etapas executadas

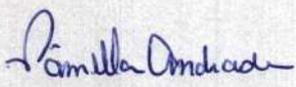
--	--	--

Foto do Acondicionamento



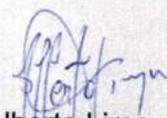
Programa de Acervo 1º quadrimestre de 2022

São Paulo, 02 de Maio de 2022.


Pâmella Andrade
Analista de Documentação
E acervo Jr

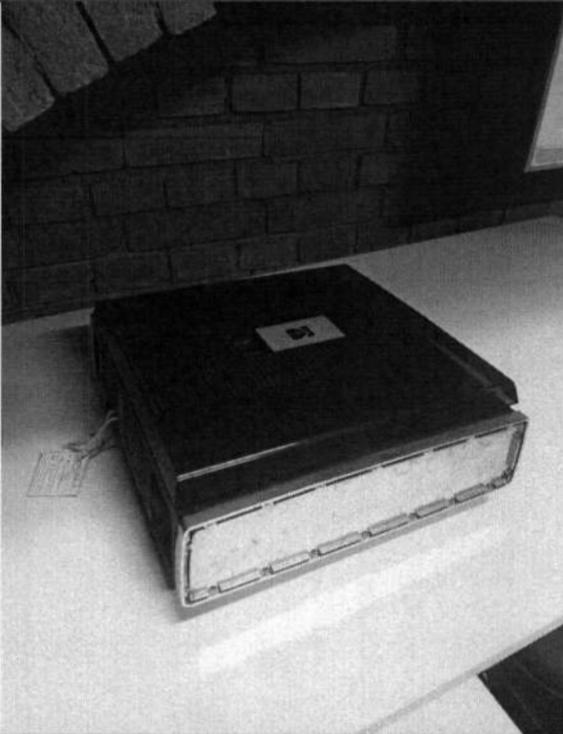
Pâmella Andrade
Analista de Documentação e
Acervo Jr


Cauê Donato
Museólogo
COPEM 318 - 14ª Regional


Alberto Lima
Diretor Executivo

Alberto Lima
Diretor Executivo
Cultural e Educacional

Documentação de Acervo

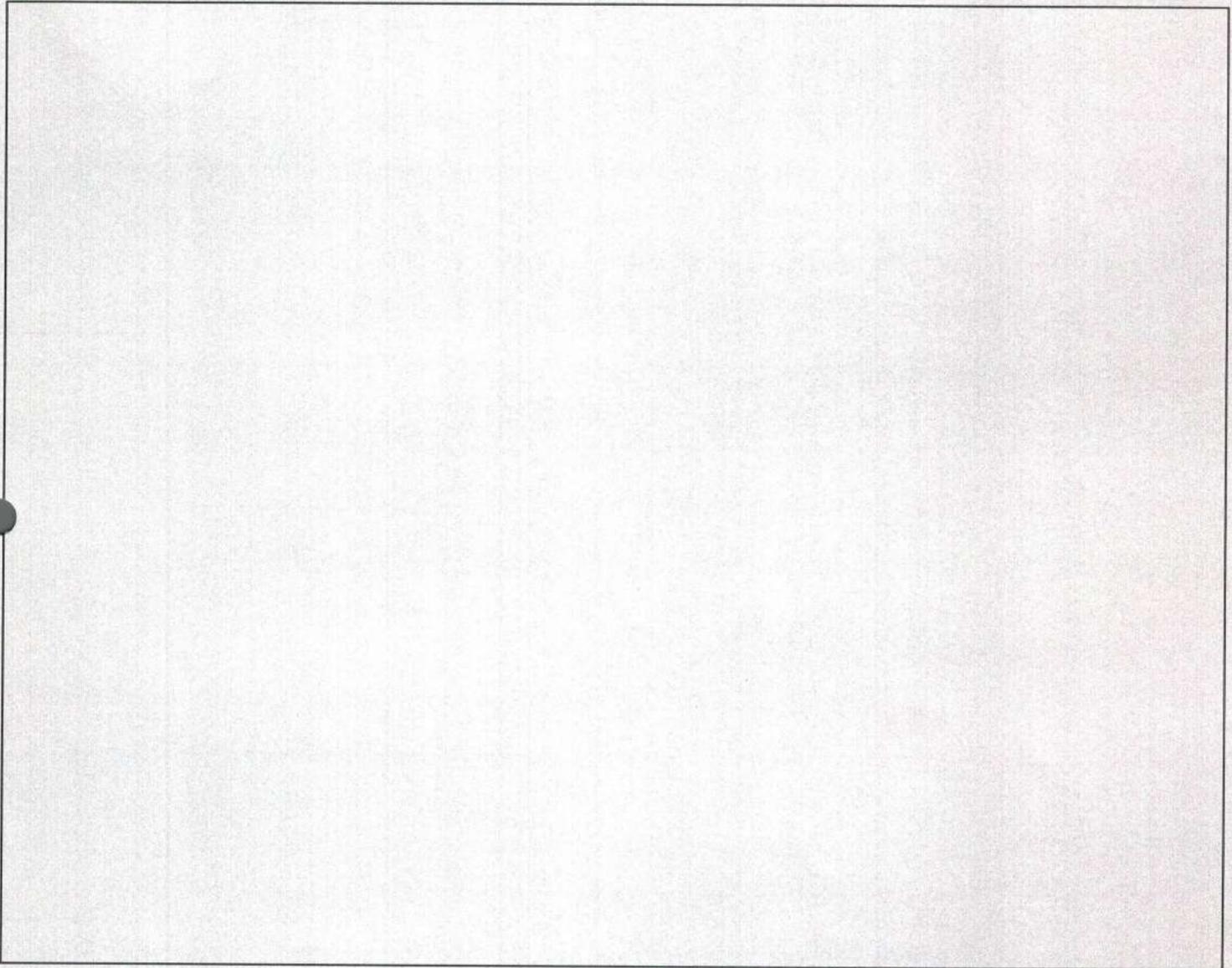
N ^o de Tombo		
Nome:	Projektor de Slides 650-H – KODAK	
Título:	Projektor de Slides 650-H	
Unidade responsável:	Museu Catavento	
Seção e subseção:	Reserva Técnica	
Data de aquisição:	03/03/2010	
Forma de aquisição:	Doação – FMT	
Período:	Final do Século XX – Ca. 1980	
Material:	Plástico; Metal	
Técnica:	A peça é de fabricação industrial e apresenta partes parafusadas.	
Dimensão:	10,17cm (A); 5cm (L); 30cm (C)	
Descrição do Objeto:	<p>A peça possui o formato quadrado, na cor preta, e duas laterais opostas de metal, na cor cinza. O projetor possui uma tampa de proteção, preta de plástico, removível. As duas laterais de metal são fechadas e a proteção delas pode ser removida. Já as outras duas laterais opostas apresentam funções diferentes. Em uma delas, estão botões para o funcionamento e ajuste do projetor, como o ajuste da lâmpada e sua projeção. Na outra lateral estão as informações sobre a peça e seu fabricante: "Kodak Carousel custom 850 H-k/ Auto Focus/ Projector Made in USA". A parte superior do projetor apresenta no canto inferior direito o logo da empresa fabricante. Essa parte da peça é redonda, no formato do carrossel de slides que faz conjunto com esse projetor.</p>	
Descrição de conteúdo:	O aparelho utilizado para projeção de imagens por meio de um cromo fotográfico denominado slide.	
Descrição do Estado de Conservação:	O projetor de slides apresenta sujidade na parte externa, marcas de desgaste e arranhões nas laterais de metal. Porém, isso não compromete a leitura do objeto. Por isso, seu estado de conservação é bom.	
Pesquisa histórica:	<p>O Projektor de Slide foi fabricado pela multinacional <i>Eastman Kodak Company</i>, no Brasil. A empresa fundada em 1888, em New York nos Estados Unidos, por George Eastman, se dedica ao mercado dos equipamentos fotográficos profissionais, através do design, produção e comercialização dessas peças. O projetor <i>Carousel Kodak</i> foi lançado pela empresa em 1960, ganhando grande popularidade naquela década. Sendo produzido até 2004. O funcionamento desse slide assemelhasse a antiga lanterna mágica: uma caixa a manivela que</p>	

	<p>ampliava por meio de uma lente as imagens reproduzidas em vidros que eram iluminados pela luz de uma vela. O projetor de slide inspirou posteriormente a criação do projetor digital. O mais utilizado atualmente. O primeiro projetor de slides foi patenteado em 11 de maio de 1965, pelo engenheiro da Kodak, David E. Hansen de New York. Contudo, originalmente, o sistema carrossel de slides foi inventado por Louis Misuraca, um ítalo-americano, que vendeu seu projeto a empresa nova-iorquina.</p> <p>A peça foi adquirida em novembro de 1986, pela Fundação Museu de Tecnologia de São Paulo (FMTSP).</p>
Proposta de Tratamento:	É sugerido como proposta de tratamento a limpeza da peça.
Tratamento Realizado:	
Observações:	Essa peça faz conjunto com o carrossel de slides KODAK
Bibliografia:	<p><i>Projetor de slides 650-H</i>. Fichas Museológicas do Acervo da Fundação Museu da Tecnologia de São Paulo – Centro Contemporâneo de Tecnologia. São Paulo, 2009.</p> <p><i>Projetor de slides – Kodak Carousel – Portal PUC-Campinas</i>. PUC- Campinas. Campinas. Disponível em: <https://www.puc-campinas.edu.br/museu-anterior/projetor-de-slides-kodak-carousel/> Acessado em 16/01/2022.</p>

Registro Fotográfico – Etapas executadas

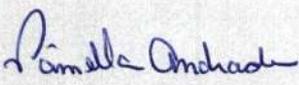
--	--	--

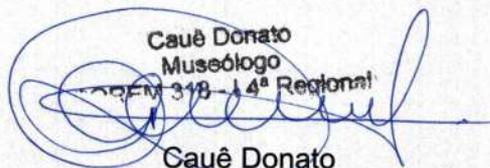
Foto do Acondicionamento



Programa de Acervo 1º quadrimestre de 2022

São Paulo, 02 de Maio de 2022.


Pâmella Andrade
Analista de Documentação
E acervo Jr
Pâmella Andrade
Analista de Documentação e
Acervo Jr


Cauê Donato
Museólogo
MUSEUM 318 - 14ª Regional
Cauê Donato
Museólogo


Alberto Lima
Diretor Executivo
Alberto de Lima
Diretor Executivo
Cultural e Educacional

Documentação de Acervo

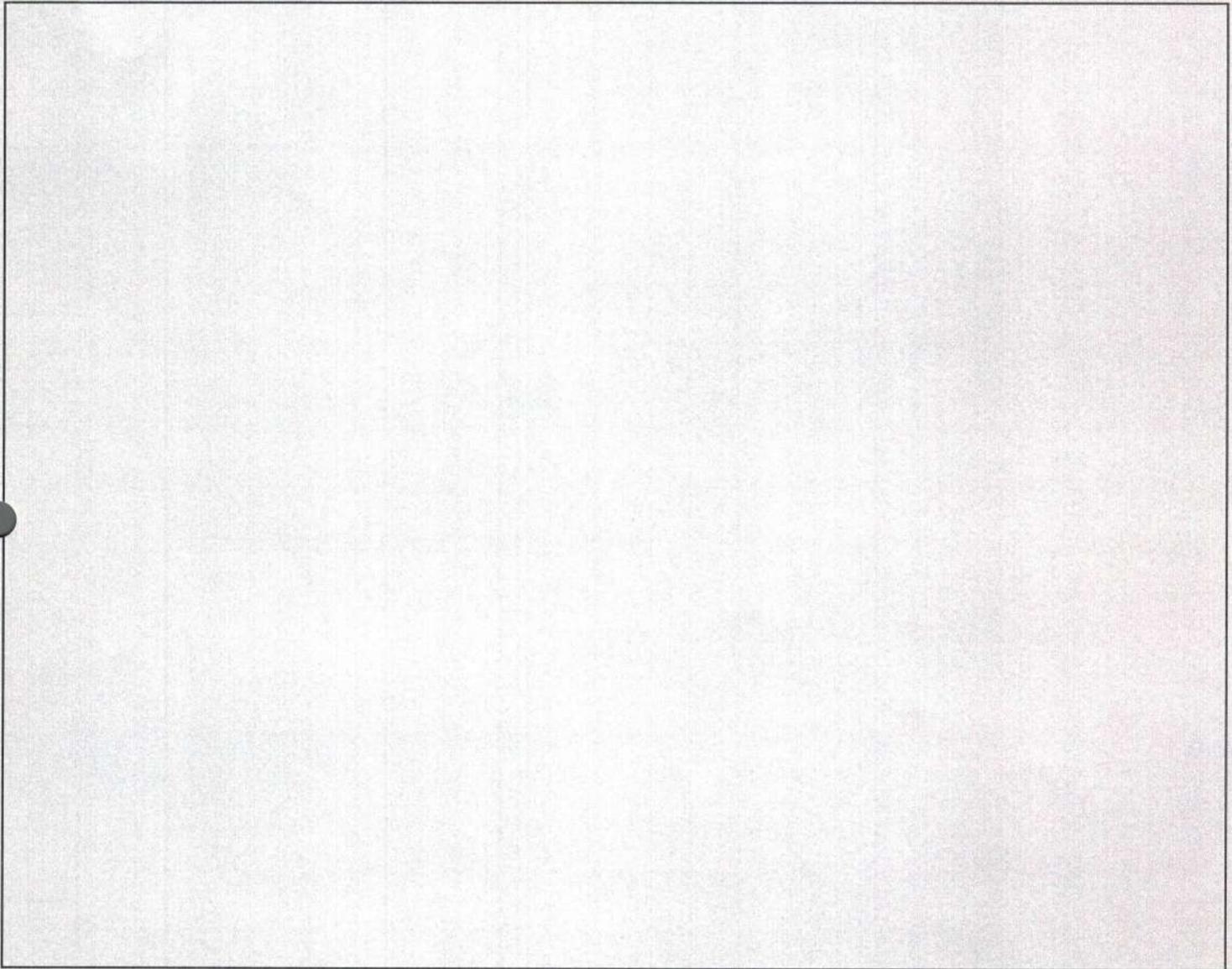
N ^o de Tombo		
Nome:	Prato de Ferro	
Título:	Prato de Ferro	
Unidade responsável:	Museu Catavento	
Seção e subseção:	Reserva Técnica	
Data de aquisição:	03/03/2010	
Forma de aquisição:	Doação – FMT	
Período:	Final do Século XX	
Material:	Plástico; Metal	
Técnica:	Peça toda forjada em ferro	
Dimensão:		
Descrição do Objeto:	Objeto com a parte superior e inferior arredondados, todo soldado, sem furos.	
Descrição de conteúdo:	Objeto utilizado como utensílio de cozinha.	
Descrição do Estado de Conservação:	Apresenta sujidade na parte externa, marcas de desgaste e arranhões nas laterais, porém, isso não compromete a leitura do objeto.	
Pesquisa histórica:	<p>O primeiro uso conhecido de utensílios de cozinha de ferro fundido foi durante a Dinastia Han na China, por volta de 220 d.C. As técnicas de fundição se espalharam na Europa no século 16 e, desde então, esse equipamento versátil tem sido um item básico em residências em todo o mundo. Em 1707, Abraham Darby patenteou o método de fundição em areia, que é semelhante à maneira como fabricamos ferro fundido hoje. Por causa da contribuição de Darby, os séculos 18 e 19 viram um boom nas panelas de ferro fundido. Panelas e frigideiras de ferro fundido eram tão importantes para a vida diária que, em seu livro <i>The Wealth of Nations</i>, Adam Smith diz que valiam mais do que ouro. Os utensílios de cozinha em ferro fundido diminuíram no século 20, à medida que outros materiais de cozinha, como o alumínio, cresceram em popularidade.</p> <p>O grande segredo da panela de ferro está na sua capacidade de chegar a altas temperaturas, o que faz com que o ferro da panela seja liberado no alimento.</p>	

	A peça faz parte do conjunto de ferrarias encontradas abandonadas em Santa Cruz da Conceição – São Paulo, em 1970 e que foi doado ao Museu Catavento pelo Museu de Ciência e Tecnologia, em 2010.
Proposta de Tratamento:	É sugerido como proposta de tratamento a limpeza da peça.
Tratamento Realizado:	
Observações:	
Bibliografia:	Fichas Museológicas do Acervo da Fundação Museu da Tecnologia de São Paulo – Centro Contemporâneo de Tecnologia. São Paulo, 2009.

Registro Fotográfico – Etapas executadas

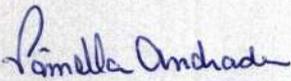
--	--	--

Foto do Acondicionamento



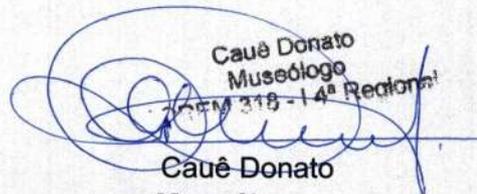
Programa de Acervo 1º quadrimestre de 2022

São Paulo, 02 de Maio de 2022.

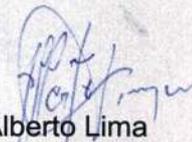


Pâmella Andrade
Analista de Documentação
E acervo Jr

Pâmella Andrade
Analista de Documentação e
Acervo Jr


Cauê Donato
Museólogo

Cauê Donato
Museólogo



Alberto Lima
Diretor Executivo

Produção de artigo



Programa de Acervos
Centro de Referência Museu Catavento (CR-MC)

Os vitrais do Salão Azul: Alegorias patrimoniais no Palácio das Indústrias

Autor: Cauê Donato¹

Introdução

O patrimônio cultural é amplo e diverso. Dentro do universo da materialidade há muitas formas de representarmos ou nos conectarmos com objetos que dizem sobre nossa Cultura, visão comunitária do mundo, bem como, a partir de nosso grupo social definir o que importa transferir as próximas gerações, como herança cultural.

Nessa seara ainda há a esfera pública, ou melhor, a legitimação do patrimônio cultural para além de grupos ou pequenas comunidades. Quando um processo de patrimonialização é amparado pelo Estado - falamos a partir do caso brasileiro - isso significa que tal patrimônio cultural é de interesse nacional, mesmo que diga especificamente de um grupo.

Dentro de uma perspectiva histórica esse processo acautelado pelo Estado ganha corpo com a fundação do Serviço do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHAN), em 1937. Esse órgão de preservação oficial advém de uma articulação de décadas feita por intelectuais preocupados com o fortalecimento de uma identidade nacional (Almeida, 2017).

Como consequência da sua estrutura, do período que surgiu e da conjuntura sócio-cultural brasileira, o atual Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (IPHAN), refletia em suas ações apenas parte da sociedade, aquela parcela privilegiada, branca, rica e "sudestina".

Os primeiros trabalhos solicitados por Rodrigo (Rodrigo Melo Franco de Andrade) a seus representantes regionais foram instruções de tombamento e obras de restauração que deveriam estar rigorosamente embasados em pesquisas e formulação de critérios que justificassem suas escolhas. (ALMEIDA, 2017. p. 36)

As escolhas foram em direção à construção de uma história oficial, que consolidasse uma versão única e classista, mas que acima de tudo definia o que era passível de patrimonialização. Ao longo do século XX a chamada prática da pedra e cal foi abrangendo outros olhares, vozes e patrimônios culturais. Hoje, podemos dizer que múltiplos grupos se fazem ouvir - com maior ou menor intensidade -, mesmo existindo claras tensões, que são inerentes à construção coletiva da memória, espaço de poder e consolidação de versões da História.

¹ **Sobre o autor** - Cauê Donato é museólogo e especialista em educação patrimonial. Atua com ênfase em processos de museologia social e em práticas de mediação cultural. Leciona no curso técnico em museologia nas disciplinas relacionadas a mediação em museus. No Museu Catavento é o responsável pela gestão do Programa de Acervos e do Programa de Integração ao SISEM-SP (Sistema Estadual de Museus de São Paulo), realiza a coordenação do Centro de Referência Museu Catavento (CR-MC) e da reserva técnica, além de rotinas de gestão museológica.

Nessa perspectiva de grande patrimônio cultural, o Palácio das Indústrias, em São Paulo, nos permite uma interessante reflexão. O edifício foi criado para ser um espaço de exposição agroindustrial, para a elite paulista, na década de 1920. Teve ao longo dos anos muitos usos e nos anos 1980 sofreu um processo de restauro e tombamento via Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico de São Paulo (Condephaat). O prédio que foi criado para um nicho específico da sociedade se reconfigurou ao longo dos anos em um cartão-postal, ponto de referência para os que utilizavam o espaço (que no final do século XX era sede da prefeitura do município). Ganhou aceitação popular e com a instalação do Museu Catavento, em 2009, se ressignificou mais uma vez.

Assim, podemos afirmar que um espaço de poucos se tornou espaço de muitos, com reconhecido interesse pela sua preservação e manutenção não apenas como edifício histórico, mas como parte de uma instituição cultural.

Dentre as várias riquezas arquitetônicas que encontramos no Palácio das Indústrias, os vitrais do Salão Azul surgem como das mais relevantes. O presente artigo busca apresentar sobre a técnica dos vitrais, como a arte chega ao Brasil e se propõe uma rápida análise sobre os vitrais que se encontram sob guarda do Museu Catavento.

Prática e produção de vitrais

Os vitrais são objetos curiosos nos dias de hoje. Basicamente associados à construção religiosa, principalmente de viés católico, são tidos como de uma estética passada, algo antigo. Como linguagem das artes, os vitrais, na tradição ocidental, foram muito populares durante o Gótico, na Idade Média. Mas, ao longo do tempo foram ressignificados e deixaram de ser apenas artigos religiosos para ocupar espaço decorativo em ambientes públicos e privados ao longo dos séculos seguintes. Após a segunda guerra mundial há um movimento de (re)estruturação do uso dos vitrais para temas não religiosos, com o protagonismo da França e Alemanha.

A fabricação dos vitrais seguiu, durante muito tempo, o mesmo modelo, quase artesanal e com a mesma finalidade. Segundo Nunes (2012):

O vitral é então um painel composto de vidros coloridos ou pintados, dispostos sobre uma base feita de estanho. Estes painéis, muito usados na arquitetura gótica, tinham a finalidade de preencher grandes espaços criados nas paredes com a finalidade de possibilitar a entrada de luz no ambiente (NUNES, 2012. p.16)

Apesar de ser associado à arte gótica, a origem do vitral é incerta, com rastros de seu uso em período anteriores à Idade Média européia. Sabemos que o manuseio do vidro já estava presente na sociedade egípcia antiga, por exemplo. Assim, podemos ponderar como uma prática da Antiguidade:

Os vitrais eram comuns no Oriente nos séculos VI e VII da era cristã. Os segredos desta arte chegavam ao Ocidente através do Mediterrâneo. Documentos comprovam que existiam, entre sírios e egípcios, duas técnicas avançadas empregadas no fechamento de

vãos de edificações: Kamariya – pedaços de vidro encaixados em placas de gesso, circulares –, e Chamisiya – vidros montados em quadros retangulares de madeira. (MICHELOTTI, 2011, p. 26)

O vitral, basicamente, é formado pela junção de fragmentos de vidros, agrupados e fixados com tiras de metais soldados, estruturando assim uma composição. Daí temos dois elementos centrais, primeiro, o vidro:

O vidro, inicialmente soprado em manga ou coroa, a partir da revolução industrial, evoluiu para um processo de obtenção mecânica caracterizado por uma regularidade de composição e propriedades, variação de cores e para o uso de placas com dimensões cada vez maiores. O uso de fornos industriais permitiu a produção em grande escala de vidros coloridos e o emprego do rolete e, muitas vezes, da serra elétrica, instrumentos que substituíram o ferro quente usado para o corte, possibilitaram maior precisão e complexidade. (WERTHEIMER; GONÇALVES, 2011, p.130)

Em segundo lugar, o metal que agrupa os fragmentos coloridos e permite o desenvolvimento da composição:

Durante séculos o chumbo foi o único material oficial de suporte utilizado nos vitrais. Graças aos avanços tecnológicos e à experimentação ao longo do século XX, foram introduzidos novos materiais e técnicas que permitiram o desenvolvimento de formas e desenhos mais ousados e vanguardistas. Em geral, o material escolhido para suporte dos vidros denomina o seu tipo de vitral. Suas principais técnicas ao longo da história são as de vitrais de chumbo, vitrais de cimento, vitrais de silicone, vitrais Tiffany (fita de cobre), dentre outras. (MICHELOTTI, 2011, p. 27)

A formação do vitral era importante para arte gótica, visto que a ampliação da iluminação era um objetivo na construção das catedrais. Mas, para além de um recurso arquitetônico, os vitrais ganharam sentido didático e artístico, com composições que traziam mensagens e propunham catequizar.

Com o advento do Renascimento a produção de vitrais, seja para catedrais ou outros ambientes entra em declínio, a princípio pela própria percepção dos movimentos da arquitetura, que estavam mais inclinados à iluminação clara e ao uso do dourado. Durante alguns séculos, poucos ateliês se mantêm atuantes na Europa e muitos trabalhos não estão à altura dos desenvolvidos no período gótico.

O ressurgimento dos vitrais está associado ao movimento *neo gótico*, de fins do século XIX. Nos novecentos há um interesse pelas técnicas do medievo, por sua estética e uso de linguagens próximas às usadas outrora. Nesse momento de retomada, a prática de vitrais ganha força também no Brasil.

Vitrais em terras brasileiras

O uso do vidro no período colonial é iniciado com a invasão holandesa e a Missão de Maurício de Nassau (Michelotti, 2011). Os holandeses trouxeram consigo artesãos de vidraçaria e juntos a comunidade local, desenvolveram os primeiros trabalhos com o material, no século XVII. Durante todo o processo de dominação portuguesa a utilização de vidro para fins de arquitetura e decoração foi muito incipiente, seja pela proibição de instalação de indústrias em território ultramarino luso, ou ainda, pela dificuldade da importação, visto a fragilidade do produto. Ainda segundo Michelotti (2011) às iniciativas de criação e desenvolvimento de uma indústria vidreira ocorrem em meados do século XIX, mas as primeiras tentativas falham em seu propósito. É na segunda metade desse século que a produção nacional se consolida, tendo como primeiro reconhecimento a participação na Exposição Nacional de 1861. Ainda em fins dos novecentos é trazido ao Brasil a produção de vitrais. Ela ocorre pela



imigração de Conrado Sorgenicht, de origem alemã, que estabelece em São Paulo a primeira oficina de vitrais do país, em 1889, se estabelece a Casa Conrado (Mello, 1996).

Imagem do anúncio do ateliê de Conrado I (1885), disponibilizado na tese de mestrado de Mello (1996)

A grande referência sobre a Casa Conrado, a história da família e o trabalho desenvolvido pelo ateliê desde sua criação até final do século XX, mais de cem anos depois, se dá pela tese de mestrado de Regina Lara Silveiro Mello, de 1996. A pesquisadora desenvolve um trabalho referencial e pessoal, visto que é neta de um dos artesãos herdeiros de Conrado Sorgenicht. A tese é importante para entendermos o estabelecimento da família em São Paulo e a consolidação do ateliê, que em princípio não tinha foco em vitrais, mas devido a

expertise de seu dono e a necessidade crescente de um mercado em expansão, permitiram a consolidação da marca Casa Conrado. Segundo Mello (1996):

O ateliê cresce e necessita um espaço maior. A família Sorgenicht permanece morando na rua Brigadeiro Raphael Tobias, mas o ateliê se instala num grande barracão localizado a rua do Triumpho, nº10, no Belenzinho. Esta mudança representou o marco inicial do Coso Conrado, pois Conrado Sorgenicht I irá sempre apresentá-la, em folhetos publicitários e anotações pessoais: Casa Conrado- fundada em 1889. (MELLO, 1996. p. 27).

A importância da Casa Conrado vai além de ser o primeiro ateliê de vitrais do país. Durante todo século XX a produção foi intensa, com períodos áureos entre 1920-1935 e 1950-1965, consolidando a empresa como um importante difusor da arte vitral e do patrimônio cultural que se estabelecerá a partir dessas obras.

Segundo Mello (1996) se tratam de mais de seiscentas obras ao longo de mais de um século. Muitas fora do ambiente religioso, como é o caso do Palácio das Indústrias e a alegoria mitológica que compõem os vitrais do Salão Azul.

Palácio das Indústrias

O prédio que abriga, hoje, o Museu Catavento é icônico na cidade de São Paulo. Por si só já representa muito do período em que foi construído e do interesse da elite local pelo processo de modernização paulista e brasileiro, no início do século XX.

O Palácio das Indústrias, construído entre 1911 e 1924, de projeto do arquiteto italiano Domiziano Rossi (1865-1920), surge para coroar o projeto de reurbanização da Várzea do Carmo, rebatizada a época para Parque Dom Pedro II. A região é muito importante na formação da cidade de São Paulo, pois o rio Tamanduateí era um dos rios navegáveis da região e em um dos pontos do rio foi estabelecido um porto para abastecer a vila, que se instalou no alto do planalto de Piratininga. Este era o Porto Geral, onde hoje se localiza a famosa rua de comércio popular, Rua 25 de Março.

Apesar de ser um importante caminho para o comércio, ligação com área externa da vila e posterior cidade, a Várzea do Carmo apresentava problemas urbanísticos, como inundações, típicas das localidades com característica de várzea. No final do século XIX, um dos vários projetos (propostos até então) é levado a cabo com a reestruturação da região, canalização do Tamanduateí e criação de um grande passeio público, arborizado, que ganha o nome de Parque Dom Pedro II, nesta conjuntura que se constrói o Palácio.

Inspirado no Palácio Mackenzie, de Gênova, do arquiteto italiano Luigi "Gino" Coppede (1866-1904), de inspiração renascentista, o Palácio das Indústrias é destinado a celebrar o progresso econômico do Estado de São Paulo (Escritório Lina Bo Bardi, 1992).

Antes mesmo da sua finalização, recebeu algumas exposições, como a Primeira Exposição Industrial da Cidade de São Paulo, além de ser espaço de residência e/ou ateliê de artistas como Nicola Rollo, Victor Brecheret e Van Emelen (Escritório Lina Bo Bardi, 1992). Até o final do Estado Novo, o prédio seguiu a função original, sendo descaracterizado quando da instalação da Assembléia Legislativa do Estado, em 1947.

Sobre a edificação, é dito:

Rossi conferiu ao edifício um caráter a um só tempo monumental, celebrativo do progresso econômico atingido então pelo Estado de São Paulo, e rústico, próprio de um palácio de exposições destinado a mostras temporárias de produtos agroindustriais. Graças ao cunho festivo dos eventos aí realizados, a solução encontrada é plena de sentimento romântico, com assimetrias e decoração intrincada e pitoresca (ESCRITÓRIO LINA BO BARDI, 1992. p. 47)

Um dos espaços mais refinados desse conjunto palaciano, mas rústico, é o salão de festas, hoje conhecido como Salão Azul. Localizado no primeiro andar, após a escada monumental e um amplo corredor de pé direito duplo foi pensado como espaço privilegiado para recepções, celebrações e solenidades.

O grande salão guarda uma das grandes relíquias dessa arquitetura eclética, os vitrais de alegoria mitológica.

Os vitrais do Salão Azul

O Salão Azul, espaço privilegiado no Palácio das Indústrias, tem alguns elementos decorativos que o tornam muito particular e, ousado dizer, espetacular. Primeiro, a cor. O tom de azul é ímpar e chama atenção por dominar toda a extensão da sala. Segundo, o lustre. Objeto enorme, que se projeta do teto para o chão do centro do salão, muito ornamentado. E, por fim, os vitrais. Esses talvez sejam os mais emblemáticos elementos decorativos desse espaço, visto que além de carregarem uma áurea antiga (que pode remontar ao gótico e a influência neogótica de finais do século XIX), trazem uma mensagem clara sobre a função do prédio e dos anseios paulistas para o período.

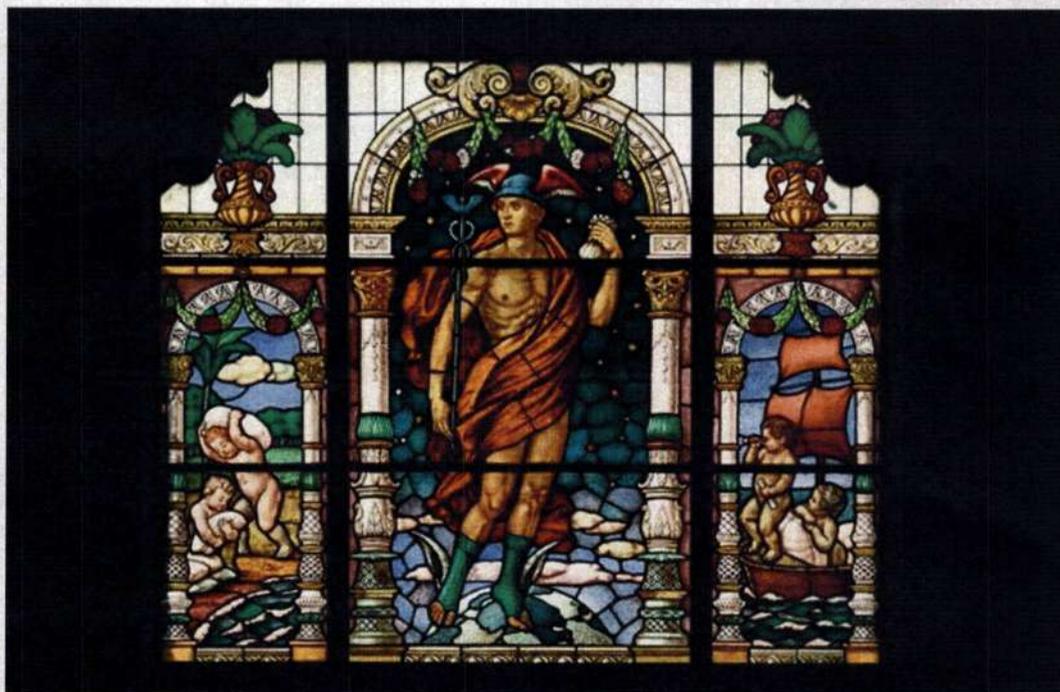
Os vitrais são três que juntos compõem uma alegoria sobre o desenvolvimento sócio econômico vivido pelo Estado de São Paulo na primeira metade do século XX. Cada um deles faz referência a um eixo de produtividade, mas através de figuras gregas mitológicas, ou seja, Deuses.

Individualmente, cada um pode ser considerado um tríptico, pois forma uma imagem em três partes. No centro está a figura mitológica divina, com alegorias que remetem a um dos eixos de produção econômica. Em cada um dos lados há referências que corroboram com esse discurso, mas composto por figuras de menor estatura e nuas, clara referência a Eros, os chamados *putti*.

A palavra *putti*, plural de *putto*, que na sua origem latina quer dizer menino. Segundo Dempsey (2001), são a representação de meninos gorduchos e nus, que ora se apresentam com asas e derivam da figura mitológica grega do cupido, este, por sua vez, símbolo de pureza e amor. Foram usados na arte antiga e ganham força novamente no Renascimento, entendidos, na Arte, como alegorias ao amor e ao deus cupido. No Barroco, se reconfigura para significar a presença do Deus onipresente.

Em sua tese de mestrado, Mello (1996) não escreve especificamente sobre esse trabalho da Casa Conrado, os vitrais do Palácio das Indústrias, mas afirma a criação desse trabalho pela famosa produtora de vitrais da cidade. O período de criação, instalação dos vitrais e construção do próprio prédio coincide com o primeiro período áureo da Casa Conrado, entre 1920 e 1935, segundo Mello (1996).

O primeiro vitral trás centralizado a figura do Deus Hermes e representa o comércio. O referido Deus é o protetor dos comerciantes e emissários dos Deuses do Olimpo, sempre representado com capacete e sandália alados, que lhe configuram velocidade e agilidade. Além do caduceu - bastão com a parte superior alada, com duas serpentes se entrelaçando - que na Antiguidade representa boa conduta e equilíbrio moral. Hermes ainda carrega em sua mão esquerda um saco (provavelmente de dinheiro). Os quatro putti que o rodeiam representam o comércio marítimo e as transações comerciais ligadas à exportação e importação. Vale lembrar que no período, o café era a maior força produtiva do país e sua exportação representava grande porcentagem do que era exportado pelo Brasil.



Vitral de Hermes e a representação do Comércio.

O segundo vitral tem como elemento central a Deusa Deméter e a representação da agricultura. A Deusa da agricultura é ligada à fertilidade, às estações do ano e à colheita. Está adornada com videiras na parte superior - que geralmente é associada ao Deus Dionísio, mas carrega uma simbologia própria, os mistérios da vida, o nascimento e morte. Na mão direita carrega uma foice, essencial ao trabalho nos campos, um dos passatempos mais comuns a essa divindade, que dividia seus conhecimentos com os mortais, lhes ensinando técnicas de plantação e cultivo. Já a mão esquerda aponta para o chão onde se encontra um cesto carregado de frutas, fartura da Terra. Os quatro *putti* fazem alegoria a plantação e colheita de uva e banana, além da pecuária.



Vitral de Deméter e a representação da Agricultura.

O terceiro vitral representa em seu centro uma figura feminina, esta representa, junto das alegorias, a indústria. O fato de ser uma figura feminina é curioso, pois o Deus da metalurgia é Hefesto, na mitologia grega. E, geralmente, associa-se a Hefesto as representações do desenvolvimento de maquinário e progresso industrial. A tal figura apoia seu antebraço esquerdo em uma grande roda de engrenagem - utilizada para a transmissão de força e rotação - muito ligada ao desenvolvimento técnico. Já na mão direita carrega uma marreta apoiada ao chão, símbolo de força e da certeza do trabalho árduo que se dedica à indústria. Os quatro *putti* trabalham, dedicados à marcenaria e metalurgia, com roldanas, maquinários, caldeiras e rodas compondo o cenário.



Vitrail de figura feminina e a representação da Indústria.

Conclusão

Os vitrais do Palácio das Indústrias são um patrimônio cultural. Junto com o conjunto arquitetônico do edifício representam um exemplar ímpar na cidade de São Paulo e também revelam características sociais e artísticas do período em que foi construído. Principalmente do desejo do Estado de São Paulo em mostrar sua riqueza e desenvolvimento econômico, ao passo que a cidade anseia se mostrar metrópole.

O processo de patrimonialização está consolidado desde o tombamento do edifício e de seus elementos arquitetônicos na década de 1980. Mas seria possível, a partir da finalidade que esse espaço ocupa atualmente, como museu, pensar em processo de musealização para partes desse patrimônio cultural?

Seria possível pensar no edifício e alguns elementos deste como patrimônios museológicos, ligados não apenas a história do prédio, mas ao acervo e discurso do Museu Catavento?

Ao nos debruçarmos sobre esse exemplar de arte, pensar no seu contexto de criação, na sua permanência junto ao prédio e na reconfiguração de sua função, não apenas como elemento decorativo, mas como objeto referencial do período que lhe diz respeito, representante dos vitrais da histórica Casa Conrado e alegoria de um discurso arquitetônico de desenvolvimento econômico, apontamos a musealização como um recurso que pode dotar os vitrais de potencial museal, para além da preservação, com entendimento de um objeto a ser exposto, pesquisado e, principalmente, envolto em significado educativo.

Partindo de um pressuposto de que todo objeto é passível de musealização e, logo, ser entendido como documento museológico (DUARTE, 2017), acreditamos que os vitrais do salão azul podem ganhar outra significância ao serem entendidos como parte da museália do Museu Catavento.

Referências bibliográficas

ALMEIDA, Luiz F.; GALVÃO, Anna B. **A Construção do Patrimônio**. São Paulo: Instituto Pedra. 2017 (catálogo de exposição).

DEMPSEY, Charles. **Inventing the Renaissance Putto**. The University of North Carolina Press. USA: Chapel Hill & London, 2001.

DUARTE, Paula D. A. **Proposta de Estudo Iconográfico dos Vitrais da Basílica Santuário de Nazaré.** Monografia (Bacharelado). Universidade Federal do Pará, Departamento de Museologia. Belém, Brasil. 2017.

MELLO, Regina Lara Silveira. **Casa Conrado: cem anos do vitral brasileiro.** Campinas, Brasil. 1996.

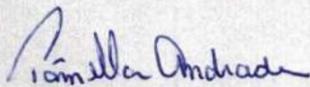
MICHELOTTI, Denise. **Arte em Vitrais: a Salvaguarda, a Extroversão e a Sociomuseologia.** Dissertação (Mestrado). Universidade Lusófona de Humanidades e Tecnologias, Departamento de Museologia. Lisboa, Portugal. 2011.

NUNES, Ricardo F. **Vitreorum Munisterium: o didatismo dos vitrais medievais, história e linguagem visual Os vitrais da Yorkminster.** Tese (Doutorado). Universidade de São Paulo, Departamento de Linguística. São Paulo, Brasil. 2012.

WERTHEIMER, Mariana G.; GONÇALVES, Margarete R. F. **O processo de produção de vitrais sob a ótica da tradição.** Revista CPC, São Paulo, n.12, p. 127-149, maio/out. 2011

Programa de Acervo 1º quadrimestre de 2022

São Paulo, 02 de Maio de 2022.

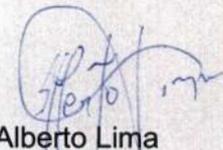


Pâmella Andrade
Analista de Documentação
E acervo Jr

Pâmella Andrade
Analista de Documentação e
Acervo Jr



Cauê Donato
Museólogo
COREM 318 - 14ª Regional
Cauê Donato
Museólogo



Alberto Lima
Diretor Executivo

Sebastião Alberto de Lima
Diretor Executivo
MUSEU DE CIÊNCIAS

Consolidado da Planilha de programação

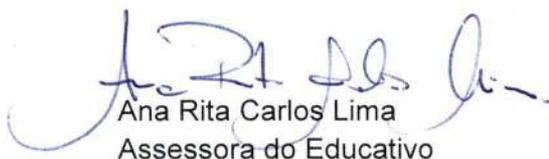


DIFUSÃO - PROGRAMA DE EXPOSIÇÕES E PROGRAMAÇÃO CULTURAL
RELATÓRIO CONSOLIDADO DA PLANILHA DE PROGRAMAÇÃO CULTURAL
1º quadrimestre 2022

Em cumprimento a realização da Programação Cultural do Museu Catavento, enviamos Planilhas de Programação, com as atividades realizadas no 1º. Quadrimestre de 2022.

Os relatórios apresentam as atividades desenvolvidas para a Programação Cultural do Museu Catavento, tanto as presenciais, como as virtuais.

São Paulo, 09 de maio de 2022.



Ana Rita Carlos Lima
Assessora do Educativo

Ana Rita Carlos Lima
Educativo



Sebastião Alberto de Lima
Diretor Executivo

Sebastião Alberto de Lima
Diretor Executivo
Departamento Cultural e Educativo



PROGRAMAÇÃO MUSEU CATAVENTO - CONSOLIDADO 2022 - 1o. Quadrimestre

MUSEU CATAVENTO	Nome da exposição/evento	Breve descritivo da exposição/evento	Data da abertura/realização*
JANEIRO	O UNIVERSO	O Miramar Shopping recebe, de 7 de janeiro a 6 de fevereiro, a exposição "O Universo", do Museu Catavento, museu de Ciências da Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo, o Museu Catavento. Esta é a primeira vez que o evento é realizado no Litoral Paulista e pretende reunir tanto as crianças como adultos amantes do universo e suas curiosidades. A estrutura será montada no 1º piso do shopping.	07/01/22
	Exposição itinerante MARIE CURIE 1867-1935	Desenvolvida pelo Instituto Curie em Paris, a mostra tem o objetivo apresentar a vida desta importante cientista que foi a primeira pessoa a receber 2 prêmios Nobel	12/01/22
	Palhaça Olga - close up	Interação lúdica e descontraída com o público, em diversos espaços do museu. Durante as intervenções, acontecerão várias ações para as crianças e a família toda! A Palhaça Olga apresentará instrumentos musicais, levará o público a participar da cantoria, das palhaçadas e trapalhadas. O riso será garantido! Tudo isso seguindo os protocolos de segurança e prevenção ao COVID-19.	de 7 a 23/jan
	Show da Palhaça Olga	Apresentações descontraídas no auditório para toda a família! A Palhaça Olga apresentará instrumentos musicais, levará o público a participar da cantoria, das palhaçadas e trapalhadas. O riso será garantido! Tudo isso seguindo os protocolos de segurança e prevenção ao COVID-19.	de 7 a 23/jan
	Oficina Terrário	Os visitantes construirão seu próprio terrário, colocando em prática a abordagem sobre microecossistemas em equilíbrio. Há cerca de 150 anos, o médico inglês Nathaniel Ward resolveu colocar algumas pupas de borboletas junto a um pouco de terra, dentro de uma caixa de vidro fechada para observar a metamorfose desses insetos. Para sua surpresa, o que ele observou foi o desenvolvimento de esporos e sementes, dando origem a plantas que sobreviveram naquele local, mesmo sem qualquer cuidado de sua parte. A partir desse incidente, a manutenção de espécies em recipientes fechados popularizou-se e, atualmente, esse sistema natural em escala reduzida é chamado de terrário.	de 4 a 16/jan
	Oficina Tintas Naturais	Extração de pigmentos, aglutinação, oxidação de determinadas tintas naturais extraídas de legumes e temperos que misturados com outros diluentes mudam a pigmentação. Oficina livre para explorar a criatividade e fatores cognitivos das crianças.	de 18 a 30/jan
	Oficina Feira de Ciências	OFICINAS FEIRA DE CIÊNCIAS : Desperte o químico que há dentro de você, nesta oficina	de 18 a 23/jan

Oficina Mergulhando na Química	OFICINA MERGULHANDO NA QUIMICA Mergulhe na química e veja como ela se aplica no seu dia a dia.	de 11 a 16/jan
Oficina Nutri-ação	Laboratório de Inovação Lego Education. Expor a importância da alimentação variada através da exposição da Roda dos Alimentos e instigar a criatividade a partir dos legos.	de 6 a 30/jan
Oficina Podcast	Os visitantes participarão da produção de um podcast, contando suas histórias a partir de 5 temas diferentes, escolhidos previamente (Comédia, Museu, Infância, Comida ou Família). Com a orientação dos nossos monitores e em um ambiente descontraído e estimulante os participantes poderão gravar e posteriormente ouvir o seu programa que será disponibilizado nos canais de streaming do Museu. Além de aprender mais sobre a importância dessa plataforma e suas potencialidades.	de 11 a 16/jan
Oficina Origami de Tsuru	A oficina será apresentada pela técnica do origami. Os origamis estão presentes na arte e cultura japonesa e também estão ligados à HISTÓRIA DOS MIL TSURUS. Na oficina os participantes, além de confeccionarem seus próprios tsurus irão conhecer como esta história está ligada a menina Sakaro da cidade de Hiroshima.	de 4 a 16/jan
Oficina Bonecas Abayomi	As Bonecas Abayomi são pequenas bonecas negras, feitas de pano e sem costura alguma, apenas com nós ou tranças. Segundo a lenda, a boneca foi criada para as crianças, jovens, adultos na época da escravidão, para acalmar e trazer alegria para todos, além de ser considerada como amuleto até hoje.	de 18 a 30/jan
Oficina Experimentos Científicos	Nesta oficina, as famílias desenvolveram seus próprios experimentos e puderam levá-los para casa	de 25 a 30/jan
Aniversário de São Paulo	Em comemoração ao aniversário de São Paulo, a Cia teatral BUZUM apresentará o teatro de bonecos FLORESTA VIVA. Este espetáculo é uma fábula sobre a importância da preservação das florestas. Livre para todas as idades - vagas limitadas	a partir de 25/ jan
Exposição O ATELIÊ DE BRECHERET	Em comemoração ao Centenário da Semana De Arte Moderna de 22, o Museu Catavento apresentará exposição temporária O ATELIÊ DE BRECHERET. Victor Brecheret teve seu ateliê instalado em uma sala no Palácio das Indústrias - sede do Museu Catavento. Esta exposição será apresentada exatamente no local onde Brecheret, recém chegado de período de estudos na Itália, foi "descoberto" por artistas da vanguarda paulista. Neste local Brecheret executou várias obras e algumas que estiveram expostas no Teatro Municipal para a Semana de Arte de 22. A mostra pretende apresentar a grandiosidade da obra deste que foi um dos maiores artistas do Brasil.	a partir de 10/fev

FEVEREIRO	Portinari para todos	Artistas do grafite das Fábricas de Cultura Setor A, apresentarão releituras de obras consagradas do artista Cândido Portinari. A intenção é que as obras sejam executadas na área externa do Museu Catavento. O público poderá visualizar os trabalhos desses artistas enquanto são realizados.	12/02/22
		Em parceria com o MIS - Museu da Imagem e do Som, o Museu Catavento exibirá projeção de obras de Cândido Portinari ao longo de 2 meses.	a partir de 10/fev
	DARWI'N SHOW	Na semana Darwin apresentaremos vários vídeos comemorativos e, no dia 12 de fevereiro, talk show para lembramos o aniversário do Naturalista Charles Darwin, vamos estreiar um programa especial para contar mais da história desse grande cientista de uma forma descontraída e divertida.	de 8 a 12/fev
	"Lab Lego Professionals - Novo Roteiro NUTRI-AÇÃO"	"Nesse episódio do Programa Lab Lego, vamos demonstrar como foi o processo criação do novo Roteiro do Laboratório de Inovação Lego Education, o Nutri-Ação. Que visa estimular o desenvolvimento de hábitos saudáveis na escolha dos alimentos, tudo isso com peças de lego e claro, muita criatividade. Lab Lego Professionals é uma série especial focada em oferecer a estudantes e professores sugestões e novas ideias para o ensino e a aprendizagem de ciências."	23/02/22
MARÇO	Tour pelo Ateliê de Brecheret	Visita virtual à nova exposição temporária do Museu Catavento O ATELIÊ DE BRECHERET, idealizada para comemoração do Centenário da Semana de Arte Moderna de 22	07/03/22
	Dia Internacional da Mulher	Video comemorativo da data	08/03/22
	FREQUÊNCIAS DA CIÊNCIA	No dia do ANIVERSÁRIO DO CATAVENTO, apresentação de bate-papo com Sergio Freitas - Presidente do Conselho da Catavento Cultural e Educacional - contando sobre a história do Museu Catavento, sua origem e desafios da construção e manutenção de um dos maiores museus de ciência do país.	26/03/22
	App Catavento	Lançamento de aplicativo em Realidade Aumentada que apresenta detalhes do Palácio das Indústrias, sede do Museu Catavento	26/03/22
	SHOW DA QUÍMICA	SHOW DA QUÍMICA - Em comemoração ao Aniversário do Catavento, a equipe de cientistas malucos do CIÊNCIA DIVERTIDA apresentará espetáculo com experimentos químicos ao público visitante do museu	26/03/22

	Oficinas de Cataventos	OFICINAS DE CATAVENTO - Oficinas de ciências com a temática sobre cataventos. Os participantes descobrirão como este instrumento, com parência de brinquedo, realmente funciona.	26/03/22
ABRIL	CATAVENTO INDICA: Programa que traz indicações de conteúdos interessantes, dicas de filmes, documentários e outras, referências importantes para você se informar sobre a cultura científica, tecnologias e temas sociais relevantes.	Podcast Renata Lo Prete	07/04/22
		Museu do Café	14/04/22
		Biblioteca SP	21/04/22
		O que cai mais rápido - parte 1	24/04/22
	CATAVENTO MÃO-NA-MASSA: Vídeos rápidos que ensinam a construir, experimentar ou testar experimentos científicos de uma maneira simples e divertida.	O que cai mais rápido - parte 2	28/04/22
		Mágica da latinha	29/04/22
		Bicentenário da Independência	Video Biografando José Bonifácio
	video Biografando Marquesa de Santos		26/abr
	Em comemoração aos 200 anos de nossa independência, apresentaremos REELS com a biografia de pessoas da nossa história que participaram do processo da Independência do Brasil - Domitila de Castro		29/abr

Consolidado da Planilha de Público



1. PÚBLICO VISITANTE													
	jan	fev	mar	abr	mai	jun	jul	ago	set	out	nov	dez	TOTAL
PRESENCIAL - Considerar os visitantes presenciais a serem lançados no Programa de Exposições e Programação Cultural													
MUSEU CATAVENTO	49.262	18.723	25.953	34.277									128.215
VIRTUAL (tour virtual e exposições virtuais - se houver)													
MUSEU CATAVENTO	0	0	0										0
2. PÚBLICO DE AÇÕES EXTRAMUROS													
PRESENCIAL - Considerar apenas as ações presenciais. ATENÇÃO: Este público DEVE ser quantificado no item 4 - PÚBLICO GERAL (PRESENCIAL)													
MUSEU CATAVENTO	27.315	5.731	0	0									33.046
VIRTUAL													
MUSEU CATAVENTO	0	0	0										0
3. PÚBLICO DAS AÇÕES DO SISEM-SP													
PRESENCIAL - Considerar público de palestras, cursos, oficinas e exposições. ATENÇÃO: Este público DEVE ser quantificado no item 4 - PÚBLICO GERAL (PRESENCIAL)													
MUSEU CATAVENTO	156	202	327	25									710
VIRTUAL													
MUSEU CATAVENTO	0	0	0	0									0
4. PÚBLICO GERAL (PRESENCIAL)													
[ATENÇÃO: SOMAR Público visitante presencial + Público de ações extramuros + Público das ações do Sisem presencial]													
MUSEU CATAVENTO	76.733	24.656	26.280	34.302	0	0	0	0	0	0	0	0	161.971
5. DADOS POR SEGMENTAÇÃO DE PERFIL DE PÚBLICO													
5.1 PÚBLICO ESCOLAR													
A) ESCOLAS PÚBLICAS MUNICIPAIS (com OU sem agendamento) - Não considerar estudantes em visitas autônoma:													
PRESENCIAL													
MUSEU CATAVENTO	485	239	664	1.629									3.017
VIRTUAL													
MUSEU CATAVENTO	0	0	0	0									0
B) ESCOLAS PÚBLICAS ESTADUAIS (com OU sem agendamento) - Não considerar estudantes em visitas autônoma:													
PRESENCIAL													
MUSEU CATAVENTO	0	16	535	927									1.478
VIRTUAL													
MUSEU CATAVENTO	0	0	0	0									0
C) ESCOLAS PÚBLICAS FEDERAIS (com OU sem agendamento) - Não considerar estudantes em visitas autônoma:													
PRESENCIAL													
MUSEU CATAVENTO	0	0	0	64									64
VIRTUAL													
MUSEU CATAVENTO	0	0	0	0									0
D) ESCOLAS PARTICULARES (com OU sem agendamento) - Não considerar estudantes em visitas autônoma:													
PRESENCIAL													
MUSEU CATAVENTO	57	116	2.463	3.377									6.013
VIRTUAL													
MUSEU CATAVENTO	0	0	0	0									0
5.2 PÚBLICO EDUCATIVO													
Todos os públicos atendidos em atividades educativas mediadas (visitas educativas, cursos, oficinas, contação de histórias, dentre outros)													
PRESENCIAL													
MUSEU CATAVENTO	49.248	18.723	25.953	34.277									128.201
VIRTUAL													
MUSEU CATAVENTO	0	0	0	0									0
5.3 PÚBLICO PRESENCIAL DE VISITAÇÃO GRATUITA													
PRESENCIAL - Considerar público presencial em eventos como aberturas de exposições; público de dia gratuito e da política de gratuidade:													
MUSEU CATAVENTO	26.046	7.220	12.388	14.756									60.410
5.4 PÚBLICO DE ITINERÂNCIA DE EXPOSIÇÕES PARA OUTROS ESTADOS E PAÍSES													
PRESENCIAL - Considerar público de itinerância de exposições para outros espaços culturais dentro e fora do país:													
MUSEU CATAVENTO	0	0	0	0									0

Os dados de outros públicos não contemplados nesta planilha deverão ser enviados nos relatórios trimestrais de atividades da OS.

OBS 1: Item 1. "Público visitante"

OBS 2: O item 2. Público de Ações Extramuros, são todos os públicos beneficiados pelas ações educativas e culturais do museu em outros espaços incluindo itinerância de exposições que não estejam vinculadas às ações do SISEM-SP (em

OBS 3: O item 3. Público das ações do Sisem-SP compreende o público atendido nas ações do Programa de Apoio ao Sisem do Plano de Trabalho no âmbito do Estado de SP e devem ser subdivididas em presenciais e virtuais. No que se refere ao

OBS 4: O item 4. "Público Geral" considera o público visitante presencial somado ao público extramuros e ao público das ações do Sisem-SP presencial. Atenção: A planilha já contempla uma fórmula para esta somatória que NÃO deve ser

OBS 5: O item 6. "Público de Itinerância de exposições para outros estados e países" consiste no registro do público visitante de exposições que itineraram para museus e instituições culturais de outros estados e países, ou seja, fora do âmbito

OBS 6: O preenchimento dessas informações deverá ser MENSAL, pelo google drive, conforme Cronograma das Organizações Sociais de museus e consolidados no envio do Relatório Quadrimestral e Anual como Anexo do Programa de

Ana Rita Carlos Lima
Educativo

Gabriel Giannini
Educativo

Pauliceia N. de Jesus
Supervisora de Visitação
Catavento Cultural e Educacional

Envio de cópias das Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs) e eventuais laudos específicos assinados pelos profissionais responsáveis técnicos por obras civis, instalações elétricas e hidráulicas quando da implantação de exposições de longa ou média duração e exposições temporárias



DIFUSÃO - PROGRAMA DE EXPOSIÇÕES E PROGRAMAÇÃO CULTURAL

**ENVIO DE CÓPIAS DAS ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA (ARTs) E
EVENTUAIS LAUDOS ESPECÍFICOS**

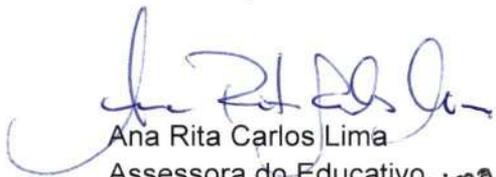
1º quadrimestre 2022

Em cumprimento às obrigações do Plano de Trabalho, enviamos cópias das Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs) e eventuais laudos específicos assinados pelos profissionais responsáveis técnicos por obras civis, instalações elétricas e hidráulicas quando da implantação de exposições de longa duração ou média duração e exposições temporárias realizadas.

Informamos que no primeiro quadrimestre de 2022 foram emitidos os seguintes documentos:.

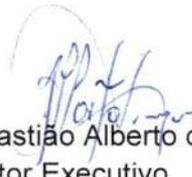
- ART instalação e/ou manutenção de Sistema de Proteção Contra Incêndio – central de alarme.
ART nº 28027230210191081
- ART referente remoção de árvore.
ART nº 28027230210191081
- RRT projeto expográfico em 7 módulos expositivos para exibição de artes plásticas e material educacional em instituição museológica – O ATELIÊ DE BRECHERET
RRT 11567163

São Paulo, 09 de maio de 2022.



Ana Rita Carlos Lima
Assessora do Educativo

Ana Rita Carlos Lima
Educativo



Sebastião Alberto de Lima
Diretor Executivo

Sebastião Alberto de Lima
Diretor Executivo
Catavento Cultural e Educacional





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

CREA-SP

ART de Obra ou Serviço
28027230210191081

Complementar - aditivo de prazo à 28027230210129791

1. Responsável Técnico

HIGOR GONÇALVES

Título Profissional: Engenheiro Eletricista - Eletrônica

RNP: 2612267859

Registro: 5069115580-SP

Empresa Contratada:

Registro:

2. Dados do Contrato

Contratante: **CATAVENTO CULTURAL E EDUCACIONAL**

CPF/CNPJ: 08.698.186/0001-06

Endereço: **Praça CÍVICA ULISSES GUIMARÃES**

N°:

Complemento: **S/N**

Bairro: **BRÁS**

Cidade: **São Paulo**

UF: **SP**

CEP: 03003-060

Contrato: **6346-3**

Celebrado em: **26/04/2018**

Vinculada à Art n°:

Valor: **R\$ 24.600,00**

Tipo de Contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Privado**

Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: **Praça CÍVICA ULISSES GUIMARÃES**

N°:

Complemento: **S/N**

Bairro: **BRÁS**

Cidade: **São Paulo**

UF: **SP**

CEP: 03003-060

Data de Início: **22/01/2021**

Previsão de Término: **21/01/2022**

Coordenadas Geográficas:

Finalidade: **Outro**

Código:

Proprietário: **CATAVENTO CULTURAL E EDUCACIONAL**

CPF/CNPJ: 08.698.186/0001-06

4. Atividade Técnica

Execução			Quantidade	Unidade
1	Manutenção	Instalação e/ou Manutenção de Sistema de Proteção Contra Incêndio	12,00000	dia

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Manutenção do Sistema Wireless de Detecção e Alarme de incêndio (SWDAI) com base no Projeto de Proteção à Incêndio nº 056665/3550308/2014 aprovado junto ao Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo. Por ser Wireless (sem fio) a comunicação entre os detectores e a central de monitoramento ocorre através de Rádio Frequência (RF) homologada pela Anatel usando roteadores de forma que não há necessidade de infraestrutura como condutores e fios/cabos elétricos. Em conformidade com a legislação vigente os roteadores e a central de monitoramento são alimentados diretamente na rede elétrica, porém com baterias de 12V com autonomia de 24 horas e os detectores e acionadores com baterias de 9V com duração média de 18 meses.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro atendimento às regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

7. Entidade de Classe

0-NÃO DESTINADA

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

São Paulo 10 de fevereiro de 2021

Local

data

Higor Gonçalves

HIGOR GONÇALVES - CPF: 351.793.648-09

CATAVENTO CULTURAL E EDUCACIONAL - CPF/CNPJ: 08.698.166/0001-06

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo Nosso Número.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confea.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br

Tel: 0800 017 18 11

E-mail: [acesar link Fale Conosco do site acima](#)



Valor ART R\$ 0,00

Registrada em: 10/02/2021

Valor Pago R\$ 0,00

Nosso Numero: 28027230210191081

Versão do sistema

Impresso em: 01/11/2021 10:53:23

Habilidades e qualificações

Empatia

Flexibilidade

Organização

Foco em Resultado

Lógica



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Estado de São Paulo

ART de Obra ou Serviço
28027230220047926

1. Responsável Técnico

Corresponsabilidade- vinculada à 28027230220037094

EDER HENRIQUE FONSECA VERAS

Título Profissional: Engenheiro Agrônomo

Empresa Contratada: FLORESTANA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

RNP: 2602100153

Registro: 5062318723-SP

Registro: 0373570-SP

2. Dados do Contrato

Contratante: Catavento Cultural e Educacional

CPF/CNPJ: 08.698.186/0001-06

Endereço: Praça CÍVICA ULISSES GUIMARÃES

Nº:

Complemento: S/N

Bairro: BRÁS

Cidade: São Paulo

UF: SP

CEP: 03003-060

Contrato: 08/2022

Celebrado em: 10/01/2022

Vinculada à Art nº:

Valor: R\$ 9.980,00

Tipo de Contratante: Pessoa Jurídica de Direito Privado

Ação Institucional:

3. Dados da Obra Serviço

Endereço: Praça CÍVICA ULISSES GUIMARÃES

Nº:

Complemento: S/N

Bairro: BRÁS

Cidade: São Paulo

UF: SP

CEP: 03003-060

Data de Início: 06/01/2022

Previsão de Término: 07/01/2023

Coordenadas Geográficas:

Finalidade:

Código:

CPF/CNPJ:

4. Atividade Técnica

			Quantidade	Unidade
Elaboração				
1	Laudó	Manejo	2,00000	unidade
Execução				
2	Execução	Manejo	2,00000	unidade

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deverá proceder a baixa desta ART

5. Observações

Prestação de assessoria técnica e jurídica com o objetivo de obter as autorizações de manejo para 02 (dois) exemplares arbóreos junto a Subprefeitura S4. Caso deferido a solicitação junto a subprefeitura será feito a execução dos serviços.

6. Declarações

Acessibilidade: Declaro que as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004, não se aplicam às atividades profissionais acima relacionadas.

7. Entidade de Classe

ASSOCIAÇÃO DOS ENGENHEIROS E ARQUITETOS DE OSASCO

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

Local _____ de _____ de _____
data


EDER HENRIQUE FONSECA VERAS - CPF: 097.698.968-02

Catavento Cultural e Educacional - CFP/CNPJ: 08.698.186/0901-06

9. Informações

- A presente ART encontra-se devidamente quitada conforme dados constantes no rodapé-versão do sistema, certificada pelo Nosso Número.

- A autenticidade deste documento pode ser verificada no site www.creasp.org.br ou www.confes.org.br

- A guarda da via assinada da ART será de responsabilidade do profissional e do contratante com o objetivo de documentar o vínculo contratual.

www.creasp.org.br
Tel: 0500 017 18 11
E-mail: acesar@link.fatec.com.br Faça Conosco do site acima



Valor ART R\$ 88,78

Registrada em: 12/01/2022

Valor Pago R\$ 88,78

Nosso Número: 28027230220047926

Versão do sistema

Impresso em: 12/01/2022 14:17:10

Reinaldo A. Couto
Diretor Executivo
Catavento Cultural e Educacional



RRT 11567163



Verificar Autenticidade

1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: VINICIUS GALVANI PELLEGRINO

CPF: 415.XXX.XXX-95

Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

Nº do Registro: 00A1236130

1.1 Empresa Contratada

Razão Social: VINICIUS GALVANI PELLEGRINO

CNPJ: 34.XXX.XXX/0001-37

Nº Registro: PJ45306-1

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI11567163I00CT001

Modalidade: RRT SIMPLES

Data de Cadastro: 13/01/2022

Forma de Registro: INICIAL

Data de Registro: 14/01/2022

Forma de Participação: INDIVIDUAL

Tipologia: Cultural

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R\$108,69

Pago em: 13/01/2022

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: CATAVENTO CULTURAL E EDUCACIONAL

CPF/CNPJ: 08.XXX.XXX/0001-06

Tipo: Pessoa jurídica de direito público

Data de Início: 13/01/2022

Valor do Serviço/Honorários: R\$0,00

Data de Previsão de Término:
13/01/2022

3.1.1 Dados da Obra/Serviço Técnico

CEP: 01022050

Nº: SEM NUMERO

Logradouro: DOM PEDRO II - ATÉ 500 -
LADO PAR

Complemento:

Bairro: CENTRO

Cidade: SÃO PAULO

UF: SP

Longitude:

Latitude:

3.1.2 Descrição da Obra/Serviço Técnico

Projeto expográfico em 7 módulos expositivos para exibição de artes plásticas e material educacional em instituição museológica.

3.1.3 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

3.1.4 Dados da Atividade Técnica

Grupo: PROJETO

Quantidade: 1



RRT 11567163



Verificar Autenticidade

Atividade: 1.1.4 - Projeto de edifício efêmero ou instalações efêmeras

Unidade: unidade

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI11567163I00CT001	CATAVENTO CULTURAL E EDUCACIONAL	INICIAL	13/01/2022

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista VINICIUS GALVANI PELLEGRINO, registro CAU nº 00A1236130, na data e hora: 13/01/2022 09:29:26, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**)

A autenticidade deste RRT pode ser verificada em: <https://siccau.caubr.gov.br/app/view/sight/externo?form=Servicos>, ou via QRCode.

Relatório das ações do Programa de Exposições e Programação Cultural



DIFUSÃO - PROGRAMA DE EXPOSIÇÕES E PROGRAMAÇÃO CULTURAL

RELATÓRIO DAS AÇÕES

PROGRAMA DE EXPOSIÇÕES E PROGRAMAÇÃO CULTURAL

1º. Quadrimestre 2022

Este programa tem como objetivo ampliar a extroversão do acervo e da temática de atuação do museu. No primeiro quadrimestre de 2022, o Museu Catavento cumpriu as ações pactuadas em seu Plano de Trabalho.

Vale lembrar que em 17 de março de 2020, conforme as orientações do Centro de Contingência do Covid-19 do Governo do Estado de São Paulo, as atividades presenciais foram suspensas integralmente por conta da pandemia, sendo paulatinamente retomadas, de acordo com as flexibilizações aplicadas seguindo as evoluções do plano de vacinação. Com a ampliação da vacinação, em especial no Estado de São Paulo, o trabalho remoto foi reduzido até sua extinção a partir de 1º. de dezembro/2021, quando todos os colaboradores retomaram integralmente às suas atividades e estabeleceu-se o atendimento de 100% das visitas presenciais no museu.

Contudo, a variante Ômicron do Coronavírus trouxe uma nova onda da pandemia COVID-19. Seguindo as orientações, a partir de janeiro/2022, as visitas ao museu foram reduzidas a 70% da capacidade de atendimento e sempre seguindo as medidas de biossegurança.

Com o passar do tempo houve significativa diminuição dos casos de COVID-19 e novas flexibilizações foram implantadas pelo Governo do Estado de São Paulo, como a não obrigatoriedade do uso de máscaras. Retomando as visitas virtuais, mesmo assim, o Programa de Exposições e Programação Cultural continuou com as atividades virtuais em suas redes sociais, produzindo e divulgando a programação cultural ao público.

Assim sendo, apresentamos as ações pactuadas para o 1º. quadrimestre de 2022.

Meta 21 Exposições temporárias com acervo próprio e/ou terceiros VIRTUAL

Meta: 01 exposição virtual para o 1º. Quadrimestre

Realização 01 exposição temporária virtual

A exposição temporária virtual MULHERES NA CIÊNCIA marca o encerramento da mostra temporária (presencial) no Museu Catavento. A exposição apresenta 12 cientistas de diferentes épocas e áreas do conhecimento e o objetivo central desta exposição é lembrar as dificuldades enfrentadas pelas mulheres ao longo da história – muitas esquecidas - e trazer à luz algumas mulheres que contribuíram e contribuem com a ciência.





Meta 22 Eventos da Programação Cultural PRESENCIAL

Meta: 01 evento da programação cultural, presencial.

Realização de 1 evento da programação cultural

Para comemorar o Centenário da Semana de Arte Moderna de 22, o Museu Catavento, em parceria com o MIS – Museu da Imagem e do Som, apresentou ao público visitante do museu a ação PORTINARI PARA TODOS.

Seguindo a exposição de sucesso que aconteceu no Museu Catavento - ABAPORÚ PERIFÉRICO - onde artistas do grafite fizeram releituras de obras do modernismo, a ação trouxe novamente grafiteiros que atuam nas Fábricas de Cultura, desafiados a recriarem algumas obras de Cândido Portinari diante do público.



PORTINARI PARA TODOS NO CATAVENTO – grafiteiros e releituras das obras de Portinari

Numa tenda instalada na área externa do museu, em 12 de fevereiro, os artistas fizeram releituras em grafite de algumas das obras de Portinari, diante de um público estimado de 120 pessoas. Contudo, todo visitante do museu nesse dia pode apreciar os trabalhos.

Meta 23 Eventos da Programação Cultural VIRTUAL

Meta: 01 evento da Programação Cultural virtual no 1º. quadrimestre

Realização de 03 eventos da Programação Cultural virtual

Em comemoração ao Centenário da Semana de Arte Moderna de 22, o Museu Catavento desenvolveu a exposição temporária O ATELIÊ DE BRECHERET. Esta exposição está instalada exatamente no local onde o artista Victor Brecheret realizou suas esculturas no Palácio das Indústrias.

*Para divulgação desta mostra realizamos um pioneiro **tour virtual** pela exposição, em nossas redes sociais. Com apresentação do Educador Fábio Alves, um dos pesquisadores e curadores desta exposição.*

Também tivemos a oportunidade de apresentar vídeo DIA INTERNACIONAL DA MULHER e ANIVERSÁRIO DO CATAVENTO.

Tour pelo ATELIÊ DE BRECHERET



Instagram post from **museucatavento** (Seguindo) titled "#Tour Virtual pelo Ateliê de Brecheret". The post features a video of a man in a blue t-shirt standing in front of a display. The caption reads: "Em comemoração ao Centenário da Semana de Arte Moderna de 22 a exposição conta a história de Victor Brecheret e o papel do artista e do Palácio das Indústrias para o modernismo. Venha nos visitar e conhecer a exposição que vai até 31/03 9h às 17h. A exposição compõe o Projeto Modernismo Hoje e a Programação da Agenda Tarsila @agendatarсила". It has 14 likes and is liked by Flavianny Guimaraes and others.

<https://www.instagram.com/p/Ca0SNQUpFQz/>
https://www.facebook.com/watch/?ref=search&v=209470501378687&external_log_id=587e65af-5247-4175-8c8c-a0eb8a615113&q=museu%20catavento

Dia Internacional da MULHER



Instagram video post from **museucatavento** (Seguindo) titled "Museu Catavento". The video shows a woman sitting on a bench. The caption reads: "Lá em 2008 quando se iniciou a Organização Social Catavento Cultural e Educacional, 7 grandes mulheres se destacaram na fundação. Hoje são 284 colaboradoras em toda a OS, igualmente importantes na operação dos equipamentos. Nesse dia tão especial, deixamos nosso muito obrigado a todas que contribuíram e contribuem para o crescimento da instituição. A data simboliza a luta das mulheres pela igualdade e importância da mulher na sociedade. Parabéns a uma mulher: raceneth." It has 14 likes and is liked by Flavianny Guimaraes and others.

<https://www.instagram.com/tv/Ca2z-pyIjvU/>

ANIVERSÁRIO DO CATAVENTO



Meta 24 Programas temáticos - VIRTUAL

Meta: realização de 01 programa temático virtual no 1º. quadrimestre

Realização de 01 programa temático virtual

Para apresentação do programa temático SEMANA DARWIN, em fevereiro foram realizados 05 eventos virtuais temáticos DARWI'N SHOW, como segue:

- DARWI'N SHOW – Cordilheira dos Andes
- DARWI'N SHOW – Paladar
- DARWI'N SHOW – A Origem das Espécies
- DARWI'N SHOW – Estudos
- DARWI'N SHOW – Talk Show

• **DARWI'N SHOW – Cordilheira dos Andes – 8/fev**



The image shows a screenshot of an Instagram post from the account 'museucatavento'. The post features a video thumbnail with a play button and the text: "VOCÊ SABIA QUE EXISTE UM MONTE NO SUL DA CORDILHEIRA DOS ANDES BATIZADO EM HOMENAGEM A DARWIN?". The video title is "#SEMADARWIN". The caption reads: "É verdade! Existe uma montanha na terra do fogo, localizada no extremo sul da Cordilheira dos Andes, batizada em homenagem a este grande naturalista. O Monte Darwin possui 2.485m de altitude. Gostou dessa curiosidade? Quer aprender mais sobre Darwin? Então não perca o DARWIN SHOW dia 12/02 em nossas redes sociais. Essa ação integra as campanhas #CataventoEmCasa e #CulturaEmCasa." The post has 1 like and is followed by a Windows watermark.

<https://www.instagram.com/tv/CZunUd5qg9f/>
https://www.facebook.com/watch/?ref=search&v=2431748336955790&external_log_id=be69775a-293e-485f-9f06-df5ae01ae38d&q=museu%20catavento

• **DARWI'N SHOW – paladar – 9/fev**



The image shows a screenshot of an Instagram post from the account 'museucatavento'. The post features a video thumbnail with a play button and the text: "VOCÊ SABIA QUE DARWIN TINHA UM PALADAR DIFERENTE? COMIA TATU, TARTARUGA E NOVAS ESPÉCIES DE PÁSSAROS CONFORME VIAJAVÁ.". The video title is "#SEMADARWIN". The caption reads: "Pois é... Ao viajar com a embarcação Beagle, Darwin teve contato com diversas espécies, e seu paladar diferenciado foi se aperfeiçoando aos poucos com a alimentação de aves, répteis, mamíferos, inclusive um roedor que para ele foi a melhor carne que havia experimentado. Gostou dessa curiosidade? Quer aprender mais sobre Darwin? Então não perca o DARWIN SHOW dia 12/02 em nossas redes sociais. Essa ação integra as campanhas #CataventoEmCasa e #CulturaEmCasa." The post has 1 like and is followed by a Windows watermark.

<https://www.instagram.com/tv/CZxFu-6ja3R/>
https://www.facebook.com/watch/?ref=search&v=727111391560240&external_log_id=be69775a-293e-485f-9f06-df5ae01ae38d&q=museu%20catavento

• **DARWI'N SHOW – A Origem das Espécies – 10/fev**



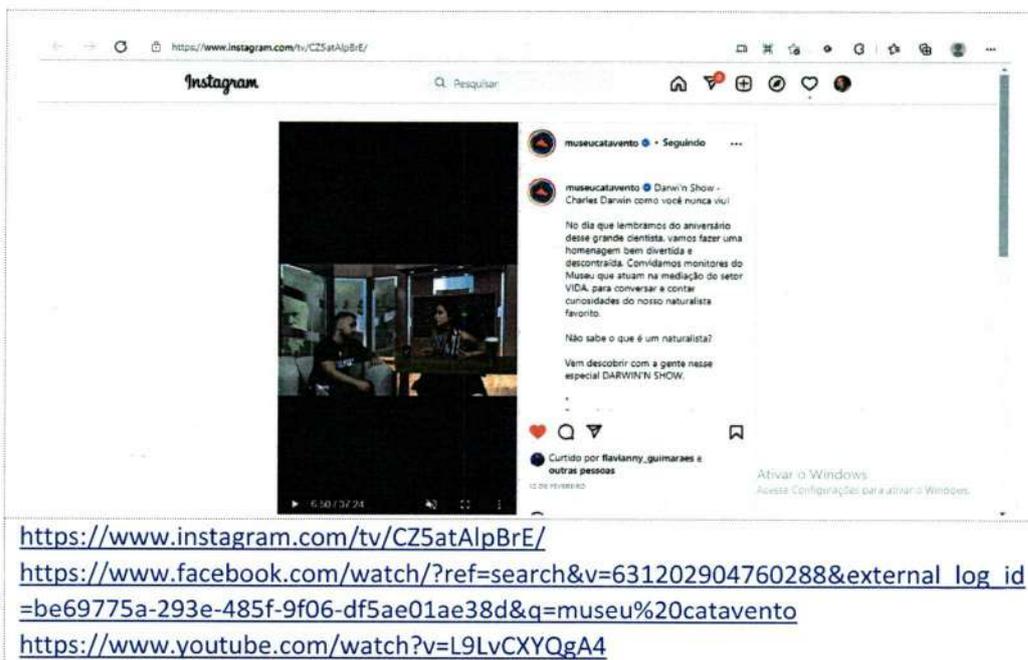
The image shows a screenshot of an Instagram post from the account 'museucatavento'. The post features a video thumbnail with a play button and the text: 'VOCÊ SABIA QUE A PRIMEIRA EDIÇÃO DE "A ORIGEM DAS ESPÉCIES", FAMOSO LIVRO DE DARWIN, FOI LEILOADA EM 2009 POR R\$436 MIL?'. The video title is 'DARWIN Show'. The caption reads: 'Olha que legal... Segundo o site "Saber Curiosidades" no ano de 2009, a primeira edição do livro "A Origem das Espécies" de Charles Darwin foi leiloadada em Londres por R\$ 436 mil. Gostou dessa curiosidade? Quer aprender mais sobre Darwin? Então não perca o DARWIN SHOW dia 12/02 em nossas redes sociais. Essa ação integra as campanhas #CataventoEmCasa e #CulturaEmCasa. O Museu Catavento agradece aos "Amigos do Catavento" que investiram...'. Below the post are two links: <https://www.instagram.com/tv/CZz9nkyrie/> and https://www.facebook.com/watch/?ref=search&v=474598217378959&external_log_id=be69775a-293e-485f-9f06-df5ae01ae38d&q=museu%20catavento

• **DARWI'N SHOW – Estudos – 11/fev**



The image shows a screenshot of an Instagram post from the account 'museucatavento'. The post features a video thumbnail with a play button and the text: 'VOCÊ SABIA QUE DARWIN, ALÉM DE NATURALISTA, ERA TAMBÉM CLÉRIGO, ARTISTA E GEÓLOGO?'. The video title is 'DARWIN Show'. The caption reads: 'Olha que bacana... Darwin aos 16 anos começou a cursar medicina, mas não gostou e acabou abandonando o curso, no entanto, isso fez com que ele ficasse mais próximo do naturalismo. Ele cursou Artes e Teologia, tornando-se assim Clérigo e naturalista. Gostou dessa curiosidade? Quer aprender mais sobre Darwin? Então não perca o DARWIN SHOW dia 12/02 em nossas redes sociais. Essa ação integra as campanhas #CataventoEmCasa e #CulturaEmCasa. Curtido por anapsara e outras pessoas...'. Below the post are two links: <https://www.instagram.com/tv/CZ2Ui9ctg5N/> and https://www.facebook.com/watch/?ref=search&v=631202904760288&external_log_id=be69775a-293e-485f-9f06-df5ae01ae38d&q=museu%20catavento

- **DARWI'N SHOW – Talk Show – 12/fev**



Meta 25 Programas temáticos - PRESENCIAL

Meta: realização de 02 programas temáticos presenciais no 1º. quadrimestre

Realização de 02 programas temáticos virtuais

Para a realização dos programas temáticos ANIVERSÁRIO DE SÃO PAULO, com apresentação de 1 espetáculo teatral e ANIVERSÁRIO DO CATAVENTO, quando foram apresentados 02 eventos ao público visitante, como segue:

- **ANIVERSÁRIO DE SÃO PAULO**

Espectáculo teatral FLORESTA VIVA

Originalmente com previsão para acontecer durante 8 dias de espetáculos da Cia Teatral BUZUM, tivemos redução por conta de afastamentos de artistas e membros da equipe parceira por conta de contaminação pela COVID-19.

Contudo, para garantir a biossegurança, ao longo de 5 dias aconteceram os espetáculos na área externa do Museu Catavento – onde o público pode manter o devido distanciamento – com várias sessões diárias.

Em comemoração ao aniversário de nossa cidade, os espetáculos FLORESTA VIVA receberam público total de 961 pessoas ao longo dos 5 dias.



Espectáculo FLORESTA VIVA

- **ANIVERSÁRIO DO CATAVENTO**

Para comemorar 13 anos do Museu Catavento no dia 26 de março apresentamos ao público 2 atividades especialmente desenvolvidas para a ocasião: espetáculo teatral SHOW DA QUÍMICA e OFICINA DE CATAVENTOS.

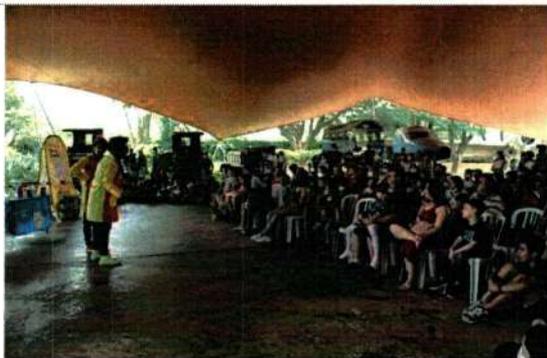
Espectáculo teatral SHOW DA QUÍMICA

O Show da Química é um espetáculo muito aguardado pelo nosso público. Dessa vez, com o apoio da equipe do grupo Ciência Divertida, os visitantes puderam aproveitar as experiências realizadas ao vivo.

Mesmo com as flexibilizações divulgadas pelo Governo do Estado de São Paulo, as apresentações aconteceram na área externa do museu, com ventilação natural. Na ocasião o público descobriu o que são polímeros e a sua importância e aplicação no dia-a-dia, compreendeu as diferenças de estado da matéria "ouvindo" o resultado de uma surpreendente mudança de estado, conheceu o mundo das cores mágicas dos ácidos e das bases, explorou o mundo das reações químicas descobrindo o que são catalisadores e entendeu o comportamento do vento. Tudo isto com a participação dos visitantes que interagiram com os experimentos.

Com duas apresentações no dia, os espetáculos foram apreciados por 190 pessoas.





Espectáculo SHOW DA QUÍMICA

Oficina de CATAVENTOS

Devido ao aniversário do museu, aproveitamos a oportunidade para explicar aos nossos visitantes, o que é e como funciona um catavento. Para tanto, contamos com a experiência da equipe da ESCOLA CRIATIVA que, ao longo do dia, atendeu o público do Museu Catavento com várias sessões da oficina.

Ao longo do dia, 201 pessoas participaram das oficinas e puderam levar para casa os cataventos construídos por elas mesmas.



Oficina de CATAVENTOS



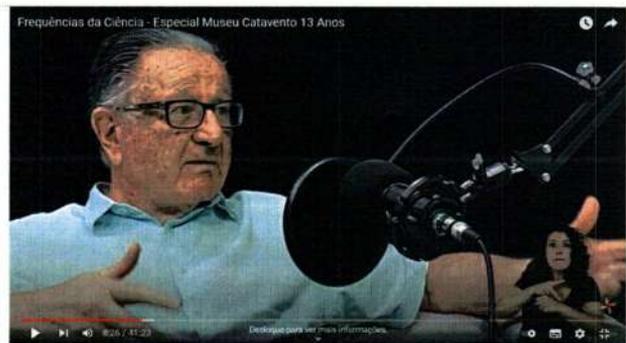
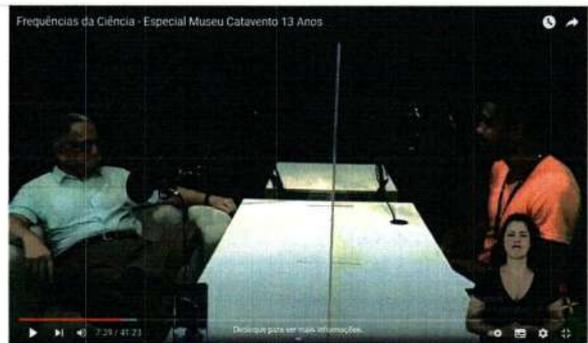
Meta 26 Seminários Formativos, palestras, cursos, workshops, oficinas, mostras ou festivais - VIRTUAL

Meta: realização de 01 evento no quadrimestre

Realização de 01 evento

Seguindo as comemorações para o Aniversário do Museu Catavento, apresentamos uma palestra especial com Dr. Sergio Freitas, Presidente do Conselho da Catavento Cultural e Educacional, idealizador e fundador do Museu Catavento.

Nesta palestra, Dr Sergio falou algumas curiosidades do museu desde sua inauguração, fatos marcantes – atuais e do passado – bem como nos contou suas perspectivas para o futuro. Tudo isso num bate-papo descontraído apresentado por Pedro Jackson, no programa Frequência da Ciência. A palestra está disponível no YouTube e conta com tradução em LIBRAS.



https://www.youtube.com/watch?v=0PPcMddx_f8&t=238s

Meta 27 Recebimento de visitantes no museu (presencial)

Meta: recebimento mínimo de 10.000 visitantes presenciais no quadrimestre

Realização: recebimento de 128.200 visitantes presenciais

Apesar da capacidade limitada pelos protocolos de biossegurança COVID-19, em janeiro houve alta procura pelo público espontâneo, por ser período de férias escolares. No período, foram realizadas oficinas e várias outras atividades para o atendimento dos espontâneos. Nos meses seguintes, permanecemos com grande demanda aos finais de semana e feriados, nos quais dispomos de monitores disponíveis para atendimentos, conforme solicitação. Além disso, retomamos com maestria o atendimento mediado para o público agendado, conforme os roteiros específicos dentro das seções disponíveis e idades dos grupos.

Meta 28 Programa Férias no Catavento (presencial)

Meta: realização de 10 ações na programação de férias

Meta integralmente cumprida

Além das atividades consagradas, o Museu Catavento apresentou ações inéditas

dentro de sua programação de férias. Após o longo período da quarentena, a programação foi elaborada para atender, de maneira diversificada, nosso público visitante seguindo todos os protocolos de biossegurança.

Contudo, no mês de janeiro/22, a situação da pandemia em nosso Estado se agravou com a variante Ômicron que ocasionou inúmeros contágios, inclusive dentre os colaboradores do museu. Assim sendo, ampliamos nossos níveis de segurança para garantir a visitação das férias com maior tranquilidade e todas as ações pactuadas foram cumpridas.

1. SHOW DA PALHAÇA OLGA



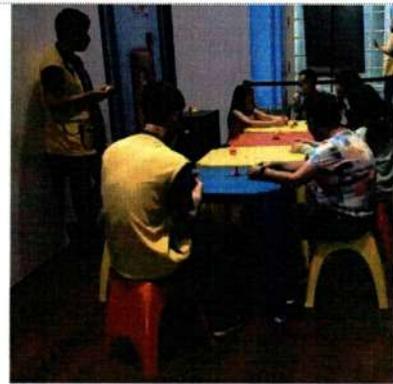
SHOW DA PALHAÇA OLGA – auditório – 1.100 participantes

2. Oficina MINI TERRÁRIO



Oficina MINI TERRÁRIO – claustro – 588 participantes

3. Oficina ORIGAMI DE TSURU



Oficina ORIGAMI DE TSURU – piso superior – 420 participantes

4. Oficina BONECAS ABAYOMI



Oficina BONECAS ABAYOMI – piso superior – 480 participantes

5. Oficina Mergulhando na Química



Oficina Mergulhando na Química – piso superior – 870 participantes

6. Oficina Nutri-ação



Oficina Podcast – claustro – 520 participantes

7. Oficina FEIRA DE CIÊNCIAS



Oficina FEIRA DE CIÊNCIAS – piso superior – 950 participantes

8. Oficina PODCAST



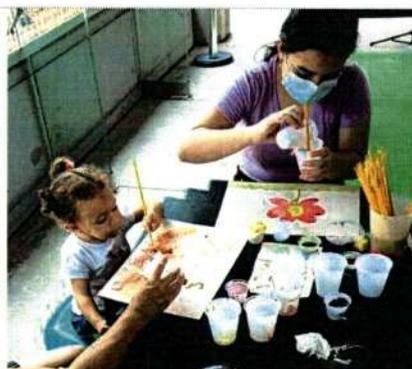
Oficina PODCAST – estúdio – 35 participantes

9. Oficina EXPERIMENTOS CIENTÍFICOS



Oficina EXPERIMENTOS CIENTÍFICOS – claustro – 374 participantes

10. Oficina TINTAS NATURAIS



Oficina TINTAS NATURAIS – claustro – 480 participantes

Meta 29 Programa Férias no Catavento (virtual)

Meta: realização de 01 ação na programação de férias

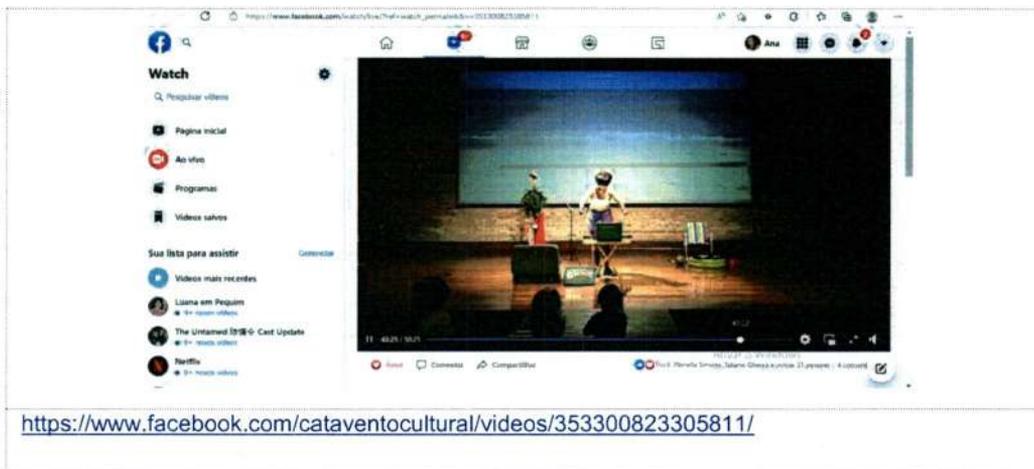
Meta integralmente cumprida

Nas férias em janeiro, tivemos a oportunidade de apresentar o Show da Palhaça Olga, com várias sessões ao longo do mês.

Em 27 de janeiro, fizemos uma transmissão ao vivo, diretamente do nosso auditório, para o público em nossas redes sociais. A 'live' contou com 37 participantes e já alcançou



334 visualizações. Além disso, nessa sessão recebemos público presencial estimado em 100 pessoas.



Meta 30 Ações extramuros (presencial)

Meta: realização de 01 ação extra muros

Realização de 2 ações extramuros

O Miramar Shopping recebeu de 7 de janeiro a 6 de fevereiro/22, a exposição “O Universo”, do Museu Catavento. Esta foi a primeira vez que o Catavento no Shopping se apresentou no Litoral Paulista e reuniu crianças e adultos amantes do universo e suas curiosidades. A estrutura foi montada no 1º piso do shopping localizado na cidade de Santos e atendeu a 29.900 visitantes durante o período da exposição

O UNIVERSO no Miramar Shopping em Santos



Exposição O UNIVERSO – Shopping Miramar

O MAIS SHOPPING localizado na cidade de São Paulo, recebeu a exposição itinerante CATAVENTO NO SHOPPING. De janeiro a fevereiro, a exposição recebeu 3.136 visitantes.

Catavento no Shopping – MAIS SHOPPING



Catavento no Shopping – MAIS Shopping

Meta 31 Bicentenário da Independência – Biografando grandes personalidades da história da independência do Brasil - VIRTUAL

Meta: 1 ação no 1º. Quadrimestre

Meta cumprida com a realização da biografia de Domitila de Castro



<https://www.instagram.com/reel/Cc2rNW-jmiq/>

DESTAQUES

Exposição temporária O ATELIÊ DE BRECHERET

Em 2021, a Secretaria da Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo convocou os equipamentos culturais a participarem com atividades relativas ao centenário da Semana de Arte Moderna de 1922 (Agenda Tarsilla).

O Museu Catavento – museu de ciências – aproveitou a oportunidade para dar maior visibilidade às ações que aconteceram há 100 anos, quando o Palácio das Indústrias – sede do museu, abrigou o ateliê de um dos maiores escultores brasileiros, Victor Brecheret. Inicialmente previsto para ser inaugurada no final de 2021, solicitamos a alteração da data para intensificar as comemorações do centenário. Assim, em fevereiro de 2022 a exposição temporária foi aberta ao público no Museu Catavento.

Pesquisas, criação de conteúdo, design e cenografia, a mostra foi totalmente desenvolvida pela equipe técnica do museu. A exposição O Ateliê de Brecheret divulga um importante fato ocorrido há mais de 100 anos: a visita de artistas modernistas ao Palácio das Indústrias – na época em construção. Nessa visita, Mário de Andrade, Oswald de Andrade, Menotti Del Picchia e Di Cavalcanti “descobriram” o ateliê de Brecheret localizado em uma sala escondida no piso superior do palácio. A descoberta causou espanto àqueles modernistas que inseriram definitivamente Brecheret no rol da arte moderna.

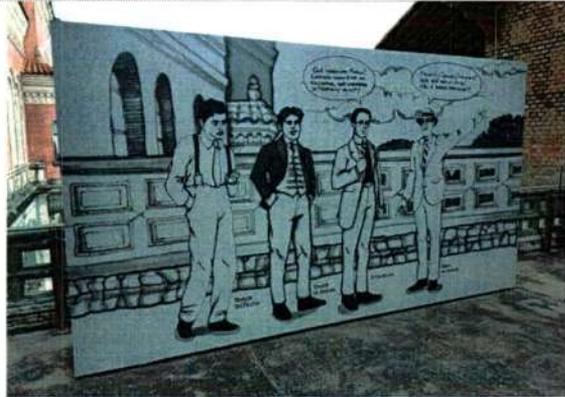
Algumas curiosidades sobre O ATELIÊ DE BRECHERET:

A exposição foi montada exatamente no local onde Brecheret teve seu ateliê em 1920 no Palácio das Indústrias.

Brecheret foi o artista com o maior número de obras expostas no Teatro Municipal durante a Semana de 22 e várias destas obras foram executadas no ateliê do Palácio das Indústrias. Fato curioso, Brecheret não participou presencialmente da Semana, pois na época residia em Paris.

A primeira maquete do Monumento às Bandeiras foi desenvolvida nesse ateliê. A maquete foi originalmente criada para participar do concurso em comemoração ao centenário da Independência do Brasil. Apesar de não vencer o certame, Brecheret nunca deixou de trabalhar no desenvolvimento do Monumento às Bandeiras que é considerado “a grande obra de sua vida.” Iniciada em 1920, com a maquete criada no Palácio das Indústrias, foi concluída em 1953 como parte das festividades do 4º. Centenário de São Paulo. Instalada no Parque do Ibirapuera, tornou-se um marco na cidade de São Paulo.





Exposição O ATELIÊ DE BRECHERET - entrada



Exposição O ATELIÊ DE BRECHERET



Exposição O ATELIÊ DE BRECHERET

Nova exposição de longa duração NUTRIÇÃO, MOVIMENTO E DIVERSÃO

O Museu Catavento em parceria com a Nestlé inaugurou em 26 de abril a mostra interativa "Nutrição, Movimento e Diversão", cujo objetivo é estimular práticas saudáveis entre as crianças. Localizada nas arcadas subterrâneas, a exposição une tecnologia e diversão e foi desenvolvida para ensinar as crianças sobre alimentação nutritiva, a importância de curtir refeições em família, comer com equilíbrio, beber água e brincar ativamente.



NUTRIÇÃO, MOVIMENTO E DIVERSÃO

Aplicativo do Museu Catavento

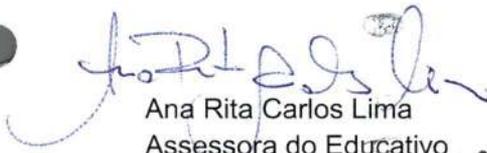
Como parte das comemorações de seus 13 anos, em 26 de março, o Museu Catavento lançou em parceria com a empresa canadense 3rdi.Lab, aplicativo de Realidade Aumentada.

Com uso de inteligência artificial, o aplicativo para celulares trará aos visitantes uma

nova experiência, apresentando conteúdos sobre o edifício Palácio das Indústrias e de alguns dos acervos do museu. Trata-se de uma atração inédita nos museus brasileiros.



São Paulo, 09 de maio de 2022.


Ana Rita Carlos Lima
Assessora do Educativo
Ana Rita Carlos Lima
Educativo


Sebastião Alberto de Lima
Diretor Executivo
Sebastião Alberto de Lima
Diretor Executivo
Catavento Cultural e Educacional

Relatório de ações do núcleo educativo



RELATÓRIO DE AÇÕES DO NÚCLEO EDUCATIVO – 1º Quadrimestre

38 – Programa Catavento Acessível (ações desenvolvidas para públicos específicos: Idosos/ Pessoas com deficiência/ Refugiados/ em situação de vulnerabilidade social)

O Núcleo Catavento Acessível faz atendimento de forma inclusiva do público com e sem deficiência e/ou em condições de vulnerabilidade social. Focado na acessibilidade atitudinal, o mediador de conteúdo busca uma visita acolhedora, aspirando a sensação de pertencimento dos visitantes ao espaço cultural.

Com duração de 1 hora e 30 minutos, a visita ocorre nas 4 principais seções do piso térreo, utilizando recursos cognitivos que facilitam a compreensão, além de linguagem adaptada. Ademais, a acessibilidade estrutural e comunicacional é elencada para maximizar sua inclusão ao equipamento cultural.

Neste primeiro quadrimestre de 2022, ocorreu uma parceria com o Centro de Referência do Idoso de Santo André (CRISA) que, semanalmente, fez visitas mediadas. O CRISA é uma instituição que oferece cursos e oficinas para pessoas acima de 60 anos. Além dessa parceria, ocorreram visitas guiadas com outras instituições como ONG's, Fundação Casa e grupos de pessoas com deficiência. Foram atendidos, ao longo do quadrimestre, 1.248 visitantes, divididos em 96 monitorias, respeitando a capacidade de 10 pessoas por monitor conforme as recomendações vindas da Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Estado de São Paulo, prezando pelo cuidado e bem-estar do público e das equipes dos museus, devido o cenário de pós pandemia pela COVID-19.



Visita guiada com a instituição CRISA

39 – Programa Catavento Acessível (ações desenvolvidas para públicos específicos: Idosos/ Pessoas com deficiência/ Refugiados/ em situação de vulnerabilidade social) [VIRTUAL]

O Núcleo Catavento Acessível elaborou 1 vídeo neste quadrimestre, chamado “Abril Inclusivo” no programa, já intitulado como Acessibilidade em Pauta, que aborda as datas comemorativas reflexivas baseado no calendário inclusivo (dia Mundial da Conscientização sobre o Autismo, dia Nacional de Luta pela Educação Inclusiva, dia Nacional da Educação de Surdos, dia Nacional da Libras e o dia Internacional do Cão-Guia).

O vídeo é informativo e conta com duas convidadas: uma professora surda de educação inclusiva, que aborda importância do papel do professor na educação de surdos e uma visitante surda, que visitou o museu com seu cão-guia e, após sua visita, foi possível manter contato e trocas de e-mails para possíveis parcerias referentes a espaço para treinamentos e socialização de cães-guia. Para o vídeo, foi possível obter relatos de experiências em sua visita ao Catavento e a importância e papel do cão-guia para as pessoas com deficiência visual.



Acessibilidade em pauta – vídeo informativo.

40 – Programa Catavento em Família [PRESENCIAL]

A oficina de tintas naturais ocorreu no dia 15 de abril de 2022, feriado no Estado de São Paulo, em Museu Catavento teve uma grande quantidade de público espontâneo. A oficina ocorreu na ala do Claustro e foram disponibilizadas senhas no site nos horários: 11h, 12h, 13h30min, 14h30min com duração de 30 minutos e livre para todos os públicos. No início da oficina houve uma explicação sobre história e a importância das tintas

naturais, quão presentes estão no dia a dia. Em seguida, foi apresentado como foram feitas a extração dos pigmentos, aglutinação, oxidação e determinadas tintas misturadas com outros diluentes mudam a pigmentação. Ao final, ocorreu a pintura livre e a mistura das tintas usando a criatividade.

Por ser livre para todos os públicos, uma oficina com pintura livre e mistura de pigmentos, teve-se *feedback* positivo de crianças a idosos que participaram.

Quantidade de público atendido: 40 pessoas, com 10 pessoas por grupo.



Grupos de famílias realizando a oficina de Tintas Naturais

41 – Ações Educativas Extra Muros

No dia 17 de Março de 2022 foi realizada a ação extramuros em duas unidades da Associação Santa Cecília, cuja atividade desenvolvida foi a oficina de terrário.

A Associação Santa Cecília é uma organização não governamental, que oferece um espaço de sociabilização para crianças e adolescentes, contando com 5 unidades entre CCA's (Centro para crianças adolescentes) e SASF's (Serviço de Assistência Social a Família).

O Terrário, além de um objeto de decoração, é também um experimento científico com temática que aborda conceitos científicos do cotidiano de todos (como, por exemplo, o ciclo da água) que contribuem para alfabetização científica e o olhar crítico em relação

ao meio ambiente Além disso, é uma possibilidade para fonte de renda, tendo em vista que o público atendido se encontra em situação de vulnerabilidade social. Esta ação baseou-se em não só apresentar o que é um terrário, mas toda a sua confecção (a qual foi realizada por todos os participantes), exemplificando o que é e como funciona um ecossistema e também as suas possibilidades pedagógicas e como transforma-lo em uma renda extra.

As oficinas ocorreram nas unidades:

SASF Capão Redondo I às 14 horas, e foi viabilizada a, ao todo, 15 pessoas, entre elas famílias atendidas pelo serviço e funcionários da unidade.

SASF Campo Limpo às 15 horas, e foi viabilizada a, ao todo, 45 mulheres atendidas pelo serviço de assistência à família.

Ao todo foram atendidas 60 pessoas, onde todas confeccionaram seu próprio terrário e levaram para casa ao termino da atividade.



Oficina de Terrário SASF Capão Redondo



Oficina de Terrário SASF Campo Limpo

42 - Cursos, palestras, workshops ou oficinas de capacitação para professores e educadores, guias de turismo ou estudantes – VIRTUAL

Devido ao cenário de Pandemia da COVID-19 no país, foi necessário suspender todas as atividades e encontros presenciais ao público a partir do ano de 2020, migrando para o ambiente virtual. Em 2021, as atividades retornaram de forma híbrida (virtual e presencial) estendida ao início de 2022.

Neste quadrimestre, foi aplicada 1 formação voltada aos educadores e professores em formato online, que ocorreu pela plataforma *Microsoft Teams*, no dia 19 de fevereiro, das 10h00 às 12h00 com o tema "Ensino de História através das obras de Portinari", mediado pela responsável do Núcleo Catavento Acessível, Jessica Dezuan, e ministrado pelo monitor sênior da seção Jogos do Poder, no qual faz mediações sobre o artista para

todos os públicos. Ao total, tiveram 42 participantes na formação, onde todos buscaram esclarecer dúvidas em relação ao tema com os palestrantes.



Formação de professores – “Ensino de História através das obras de Portinari”

43 - Visitas educativas e atividades complementares para os funcionários do museu. [Presencial]

No mês de outubro, o Núcleo Catavento acessível elaborou uma integração para os monitores de conteúdo. É necessário que todos eles estejam aptos para atender todo o público visitante com ou sem deficiência. O foco central é compartilhar com os monitores experiências e dinâmicas desenvolvidas pelo núcleo, com base no atendimento de grupos e visitantes espontâneos ao longo do tempo, e dar-lhes a experiência de se colocarem na situação como pessoas com deficiência e, assim, saberem as dificuldades que eles enfrentam, conseguindo auxiliá-los da melhor forma. Foi entregue um livreto guia com tópicos, para facilitar o atendimento de todos os públicos, assim como os recursos acessíveis e onde encontrá-los pelo museu.

Ao total, teve-se a participação de 34 monitores de conteúdo.

44 – Material Educativo para as atividades e exposições

No 1º Quadrimestre, foi desenvolvido pelo Educativo do Museu Catavento, um novo material educativo, chamado de Ecotrilha, utilizado nas mediações na Seção de Ecologia. A principal proposta do material é instigar os grupos agendados a debater, com o auxílio do educador, assuntos complexos relacionados às ciências ambientais como desmatamento, consumismo, reciclagem, reflorestamento, descarte de resíduos sólidos.

Os temas são sorteados, expostos pelo educador, e posteriormente são realizadas as perguntas para a fixação dos temas. No jogo, o grupo é dividido em duas partes que competem nas perguntas propostas pelo educador.

A educação ambiental é um processo que permite que os indivíduos explorem questões ambientais, se envolvam na solução de problemas e tomem medidas para melhorar o meio ambiente. Como resultado, as pessoas desenvolvem uma compreensão mais profunda das questões ambientais e têm as habilidades para tomar decisões informadas e responsáveis.



Ecotrilha



Ecotrilha

45 – Material Educativo para as atividades e exposições [VIRTUAL]

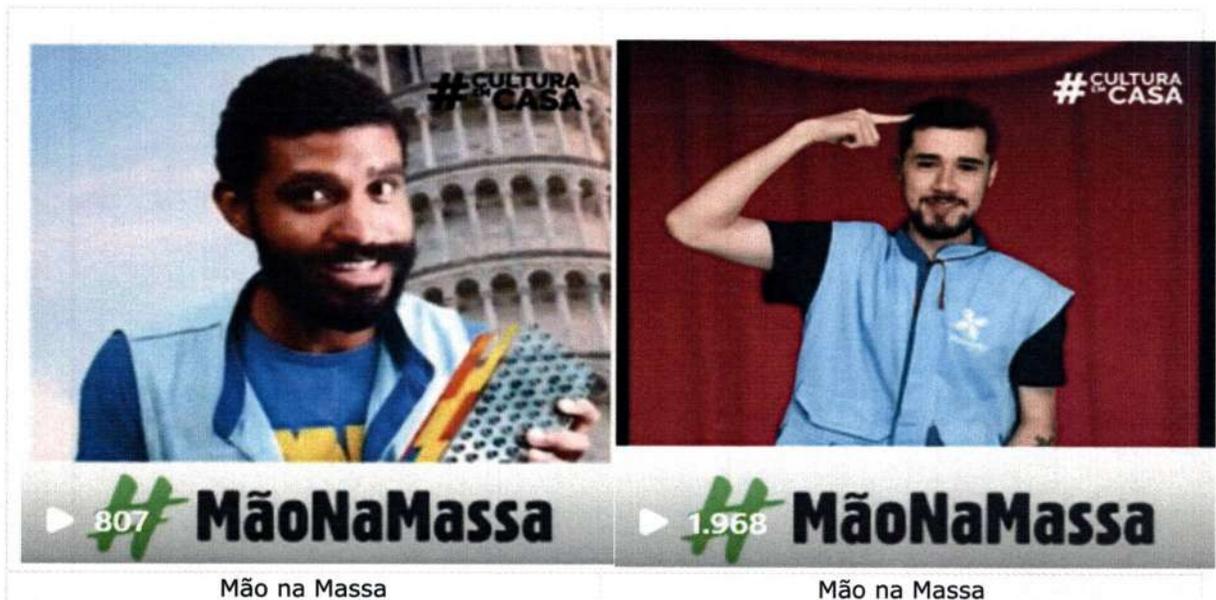
Com o objetivo de produzir material educativo de forma virtual, alguns programas foram desenvolvidos pelo núcleo educativo durante o quadrimestre, totalizando 2 vídeos publicados nas redes sociais do Museu:

Mão na Massa:

Programa que ensina o público de casa a fazer experimentos científicos em família, relacionando esses experimentos e oficinas com as áreas da ciência que são abordadas no Museu Catavento, com destaque para experimento "O que cai mais rápido", polêmico e filosófico, que envolveu dois grandes pensadores, Aristóteles e Galileu Galilei. Um experimento simples, porém, muito eficiente para mostrar a importância da experimentação. Um importante debate científico ocorreu sobre corpos em queda há centenas de anos, e ainda justifica a discussão. Galileu argumentou que, no vácuo, todos os corpos caem na mesma proporção em relação à Terra, independentemente de sua massa. Aristóteles parecia considerar todos os meios viscosos e argumentava que corpos

mais pesados caem mais rápido. Aristóteles foi desafiado por Filopono, que argumentou que pesos leves e pesados caem igualmente rápido no ar, mil e cem anos antes de Galileu

Também foi publicado o vídeo com o experimento "Mágica da Latinha", mostrando como podemos usar materiais simples e de fácil acesso para explicar eletrostática, separação de cargas. A eletrostática, como o nome indica, é o estudo das cargas elétricas estacionárias. Um bastão de plástico atritado com pele ou um bastão de vidro atritado com seda atrairá pequenos pedaços de papel e diz-se que está eletricamente carregado. A carga do plástico atritado com pele é definida como negativa, e a carga do vidro atritado com seda é definida como positiva.



A Ação Pactuada ultrapassou o número de visualizações em 567%. A equipe de audiovisual e o Educativo do Museu Catavento estão em processo de adaptação em relação aos números de visualização dos vídeos postados nas redes sociais. Alguns desses conteúdos, ao receberem um número alto de compartilhamentos, viralizam e atingem números maiores que os estipulados.

46 – Visitas Mediadas – Público Geral [PRESENCIAL]

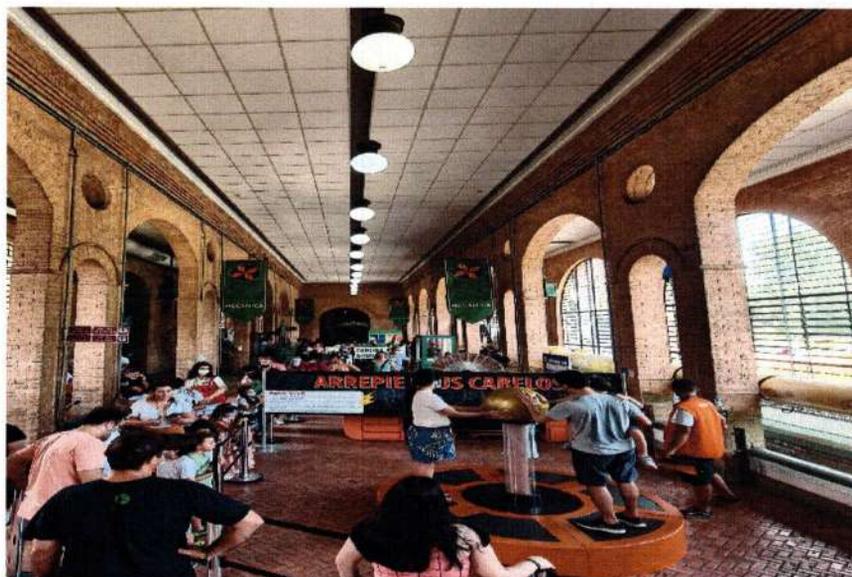
O número de visitantes espontâneos que chegam ao espaço sem agendamento prévio está em constante difusão. Apesar da capacidade limitada, pelos protocolos de biossegurança COVID-19, em janeiro houve alta procura pelo público espontâneo, devido

ao período de férias escolares. No momento, foram realizadas oficinas e várias outras atividades para o atendimento. Nos meses seguintes, permanecemos com grande demanda, principalmente aos finais de semana e feriados, nos quais dispomos de monitores prontos para atendimentos conforme solicitação do público e disponibilidade dos estagiários nos espaços.

É um grande desafio manter a excelência no atendimento com um número significativo de visitantes. Diante deste cenário, já prevendo um grande público, o setor educativo busca constantemente novos projetos para ampliação do espaço expositivo, com conteúdos que sejam igualmente atrativos e fascinantes para múltiplos perfis de público recebidos ao longo de todo ano. Especialmente nas férias e feriados, além das atividades extras internas, buscamos grandes parcerias, com o objetivo de diversificar e ampliar a programação.

O setor educativo desenvolve diversas ações para manter suas instalações e monitorias sempre atraentes e estimulantes, para que o público possa descobrir um pouco do mundo científico de maneira instigante. Além disso, contribui para o crescimento do público, seja espontâneo ou agendado, o excelente trabalho de nosso setor institucional, garantindo que o Catavento se mantivesse presente em diversos veículos de comunicação.

O Museu é aberto ao público de terça-feira a domingo, das 09h00 às 17h00. Neste quadrimestre recebemos um total de 116.380 de público geral presencial, que contou com apoio da equipe de monitores de conteúdo.



Visitas mediadas para o público geral

47 – Ações Educativas – Público Geral [VIRTUAL]

A referente ação pactuada voltada para público geral desenvolveu virtualmente, no 1º Quadrimestre, 8 vídeos. Somente no mês de abril, nossos conteúdos virtuais tiveram mais de 25 mil visualizações, considerando as Ações Educativas para público geral e Material Educativo.

Catavento Indica: Conta com indicações de livros, filmes, séries com temáticas voltadas a ciência e, portanto, correlatas a expografia do Museu Catavento, especificamente nesse quadrimestre indicando o podcast "O Assunto", comandado por Renata Lo Prete, que trata dos principais assuntos do momento.



Catavento Indica "O Assunto"



Catavento Indica "Manual do Mundo"

A Ação Pactuada ultrapassou o número de visualizações em 3449%. A equipe de audiovisual e o Educativo do Museu Catavento estão em processo de adaptação em relação aos números de visualização dos vídeos postados nas redes sociais. Alguns desses conteúdos, ao receberem um número alto de compartilhamentos, viralizam e atingem números maiores que os estipulados. Como exemplo, o vídeo mostrando o ciclo das borboletas do Borboletário do Museu atingiu aproximadamente 20 mil visualizações em curto período. Em contrapartida, outros conteúdos não ultrapassam 2 mil visualizações.

48 – Visitas Educativas oferecidas para estudantes de escolas públicas e privadas (ensino infantil, fundamental, médio, técnico e universitário).

Para atender às crescentes solicitações de demanda do público escolar agendado, uma logística bem elaborada foi montada, visando o bom atendimento e máximo de grupos simultâneos em cada espaço.

No atendimento de grupos agendados, dispomos, atualmente, de 09 roteiros fixos, e o roteiro Catavento Acessível, destinado prioritariamente a grupos de pessoas com deficiência, idosos, pessoas em situação de vulnerabilidade social e crianças de educação infantil. Todas as opções ficam visíveis em nosso site para escolha do responsável da instituição interessada, de acordo com nossa disponibilidade. (Link: [agendamento de grupos](#))

Além dos roteiros fixados no site, internamente elaboramos mais algumas opções. São 2 roteiros extras, montados no dia da visita de acordo com nossa disponibilidade e faixa etária do grupo agendado. Dispomos, também, do roteiro Livre; neste, o grupo não tem o acompanhamento de um monitor durante a visita, porém, é possível contar com monitores nas seções para auxiliar em caso de alguma dúvida sobre os conteúdos expostos.

Todos os roteiros abordam 3 seções diferentes e possuem, momentaneamente, capacidade de lotação que permite uma média de 20 alunos + 2 responsáveis cada. Internamente, esses roteiros são divididos em 2 subgrupos, de até 10 alunos por lado e com duração média de 2 horas de visitação. Disponibilizamos 4 horários para agendamento de grupos: no período da manhã às 08h30 e 10h30, no período da tarde às 13h00 e 15h00. Esse atendimento é realizado de terça a sexta-feira, e somente no primeiro quadrimestre de 2022 foi possível atender 10.572 alunos das redes pública e privada.



Visita de público escolar agendados

AÇÕES CONDICIONADAS

49 – Programa Catavento Acessível (ações desenvolvidas para públicos específicos: idosos/pessoas com deficiência /refugiados/em situação de vulnerabilidade social) – [aquisições de materiais para o Núcleo Catavento Acessível]

Não havia ações condicionadas neste quadrimestre.

50 – Visitas Educativas oferecidas para estudantes de escolas públicas e privadas (ensino infantil, fundamental, médio, técnico e universitários [VIRTUAL])

Devido à retomada do atendimento presencial, o Museu Catavento precisou se readaptar aos grupos agendados, processo que demandou contratações e treinamentos dos mediadores responsáveis, o que impossibilitou o atendimento de forma virtual a grupos agendados. O Museu Catavento também passa, atualmente, pelo processo de renovação da infraestrutura de tecnologia, o que inclui a internet, que passa, no momento, por instabilidades, impossibilitando também as mediações virtuais.

51 – Programa Catavento Acessível (ações desenvolvidas para públicos específicos: idosos/pessoas com deficiência /refugiados/em situação de vulnerabilidade social) – [Implementação de linguagem atualizada, com reformulação dos equipamentos de áudio e vídeo guia]

Não havia ações condicionadas neste quadrimestre.

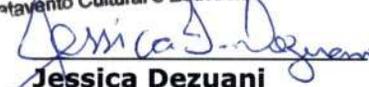


São Paulo 09 de maio de 2022

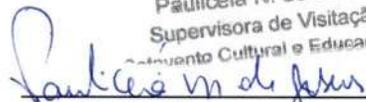

Rafael Araújo
Educador Jr.

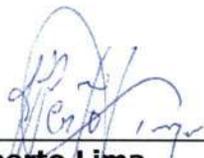
Rafael Araújo
Supervisor do Educativo

Jéssica Dezuani
Catavento Acessível
Catavento Cultural e Educacional


Jéssica Dezuani
Assistente de Visitação

Paulicéia N. de Jesus
Supervisora de Visitação
Catavento Cultural e Educacional


Pauliceia Novaes
Supervisora de Visitação



Alberto Lima
Diretor Executivo

Sebastião Alberto de Lima
Diretor Executivo
Catavento Cultural e Educacional

Matriz de monitoramento do educativo



Matriz do Educativo - planejamento, gestão e monitoramento do Programa Educativo

INSTITUIÇÃO: [MUSEU CATAVENTO - ESPAÇO CULTURAL DA CIÊNCIA]

ORGANIZAÇÃO SOCIAL: [CATAVENTO CULTURAL E EDUCACIONAL]

Programa Educativo

Objetivo Geral: Planejar, desenvolver e avaliar a mediação do patrimônio cultural do museu com o público

Objetivo estratégico (fim específico)	Orientação para aspectos a serem considerados	Variáveis	Glossário	Indicador (% ou unid./ R\$/sim e não)	Situação planejada (pactuada para o ano base)	Situação realizada no ano base	Desempenho % (relação entre situação atual e situação planejada)	Observações
1. Equipe com número suficiente de profissionais para atendimento aos visitantes	Considerar profissionais vinculados ao Educativo (indicar na situação planejada o número de vagas existente para cada cargo e, na situação realizada, a quantidade de cada profissional que integra a equipe educativa) ^{1,2}	Educador (CLT)	①	unid	N/A		---	
		Educador (Estag.)		unid	N/A		---	
		Monitor (CLT)	①	unid	5		0%	
		Monitor (Estag.)		unid	142		0%	
		Guia (CLT)	①	unid	N/A		---	
		Guia (Estag.)		unid	N/A		---	
		Orientador de Público (CLT)	①	unid	4		0%	
		Orientador de Público (Estag.)		unid	N/A		---	
		Recepção (CLT)	①	unid	14		0%	
		Recepção (Estag.)		unid	N/A		---	
		Apoio Administrativo (CLT)	①	unid	8		0%	
		Apoio Administrativo (Estag.)		unid	N/A		---	
		Agendamento (CLT)	①	unid	3		0%	
		Agendamento (Estag.)		unid	N/A		---	
		Supervisor (CLT)	①	unid	5		0%	
		Supervisor (PJ)		unid	N/A		---	
		Assistente Coordenação (CLT)	①	unid	N/A		---	
Assistente Coordenação (Estag.)		unid	N/A		---			
Coordenação (CLT)	①	unid	N/A		---			
Menor aprendiz administrativo	①	unid	5		0%			
2. Equipe do Núcleo Educativo capacitada	Considerar as atividades de capacitação realizadas no museu e fora dele	Encontro de formação	①	Sim / Não	SIM		FALSO	
		Grupo de Estudo	①	Sim / Não	NÃO		FALSO	
		Visitas Técnicas internas	①	Sim / Não	SIM		FALSO	
		Visitas Técnicas externas	①	Sim / Não	SIM		FALSO	
		Reuniões pedagógicas	①	Sim / Não	SIM		FALSO	
		Outros - [Especifique aqui]	①	Sim / Não	NÃO		FALSO	
		Outros - [Especifique aqui]	①	Sim / Não	NÃO		FALSO	
3. Recursos financeiros para viabilizar as ações dos núcleos educativos	Considerar o orçamento previsto no Contrato de Gestão	Repasse previsto no Contrato de Gestão para o Programa Educativo	①	R\$	R\$ 553.600,00		0%	
		Repasse previsto em Folha de Pagamento	①	R\$	R\$ 5.396.304,84		0%	

Objetivo estratégico (fim específico)	Orientação para aspectos a serem considerados	Variáveis	Glossário	Indicador (% ou unid./ R\$/sim e não)	Situação planejada (pactuada para o ano base)	Situação realizada no ano base	Desempenho % (relação entre situação atual e situação planejada)	Observações
	Verba obtida para o Educativo por meio de captação de projetos educativos (leis de incentivo e editais)	Recursos obtidos via captação de verba de Leis de Incentivo e Editais	Ⓛ	R\$			0%	
4. Infraestrutura de espaço e equipamentos para a área educativa	Considerar os recursos descritos: Espaço físico/Equipamentos	Espaço físico adequado (salas, ambientes, etc.) para equipe	Ⓛ	Sim / Não	SIM		FALSO	
		Espaço físico adequado (salas, ambientes, etc.) para as ações educativas para o público	Ⓛ	Sim / Não	SIM		FALSO	
		Equipamentos adequados e em funcionamento	Ⓛ	Sim / Não	SIM		FALSO	
5. Público atendido nas visitas mediadas/ programas / projetos	Considerar o número total do público atendido pelo educativo e informar se atende ou não (sim/não) públicos específicos.	Público total atendido pelo educativo	Ⓛ	unid	0		0%	
		Estudantes	Ⓛ	Sim / Não	SIM		FALSO	
		Professores	Ⓛ	Sim / Não	SIM		FALSO	
		Educadores em geral	Ⓛ	Sim / Não	SIM		FALSO	
		Guias de turismo	Ⓛ	Sim / Não	SIM		FALSO	
		Público em situação de vulnerabilidade	Ⓛ	Sim / Não	SIM		FALSO	
		Público com deficiência	Ⓛ	Sim / Não	SIM		FALSO	
		Idosos	Ⓛ	Sim / Não	SIM		FALSO	
		Famílias	Ⓛ	Sim / Não	SIM		FALSO	
		Público espontâneo	Ⓛ	Sim / Não	SIM		FALSO	
		Público de ações educativas extramuros	Ⓛ	Sim / Não	SIM		FALSO	
		Público do entorno	Ⓛ	Sim / Não	SIM		FALSO	
		Público institucional ou convidado	Ⓛ	Sim / Não	SIM		FALSO	
		Público de ações vinculadas ao SISEM	Ⓛ	Sim / Não	SIM		FALSO	
		Outros [especifique aqui]	Ⓛ	Sim / Não	NÃO		FALSO	
Outros [especifique aqui]	Ⓛ	Sim / Não	NÃO		FALSO			
Outros [especifique aqui]	Ⓛ	Sim / Não	NÃO		FALSO			
6. Produzir materiais de apoio que contribuam para a ampliação da experiência vivida na visita e subsidiem a ação de outros agentes mediadores	Considerar se produz ou não materiais	Folder educativo	Ⓛ	Sim / Não	NÃO		FALSO	
		Jogos e Materiais Educativos	Ⓛ	Sim / Não	SIM		FALSO	
		Publicações	Ⓛ	Sim / Não	NÃO		FALSO	
		Vídeo de apresentação de nova instalação	Ⓛ	Sim / Não	SIM		FALSO	
		Outros [especifique aqui]	Ⓛ	Sim / Não	NÃO		FALSO	
		Outros [especifique aqui]	Ⓛ	Sim / Não	NÃO		FALSO	
7. Estabelecer parcerias de forma a ampliar as	Considerar se realiza parcerias e intercâmbios	Estágio/Intercâmbio/Residência	Ⓛ	Sim / Não	SIM		FALSO	
		Visita integrada/Curso/Eventos	Ⓛ	Sim / Não	SIM		FALSO	
		Visitas técnicas	Ⓛ	Sim / Não	SIM		FALSO	

Objetivo estratégico (fim específico)	Orientação para aspectos a serem considerados	Variáveis	Glossário	Indicador (% ou unid./ R\$/sim e não)	Situação planejada (pactuada para o ano base)	Situação realizada no ano base	Desempenho % (relação entre situação atual e situação planejada)	Observações	
ações realizadas pelo museu		Ações/ Programas/ Projetos integrados com outras áreas/ Museus da SEC	Ⓛ	Sim / Não	SIM		FALSO		
8. Desenvolver estratégias e ações voltadas para os diversos segmentos de público	Considerar se realiza programas, projetos e ações* e qual o segmento de público.	[Famílias]	Ⓛ	Sim / Não	SIM		FALSO	Programa	Catavento em Família
		[Idosos]	Ⓛ	Sim / Não	SIM		FALSO	Programa	Núcleo Acessível
		[Pessoas com Deficiência PCD]	Ⓛ	Sim / Não	SIM		FALSO	Programa	Núcleo Acessível
		[Professores]	Ⓛ	Sim / Não	NÃO		FALSO		
		[Guias de Turismo]	Ⓛ	Sim / Não	NÃO		FALSO		
		[Funcionários]	Ⓛ	Sim / Não	NÃO		FALSO	Programa	Programa Nosso Museu
		[Especifique aqui o público]	Ⓛ	Sim / Não	NÃO		FALSO		
		[Especifique aqui o público]	Ⓛ	Sim / Não	NÃO		FALSO		
		[Especifique aqui o público]	Ⓛ	Sim / Não	NÃO		FALSO		
		[Especifique aqui o público]	Ⓛ	Sim / Não	NÃO		FALSO		
		[Especifique aqui o público]	Ⓛ	Sim / Não	NÃO		FALSO		
		[Especifique aqui o público]	Ⓛ	Sim / Não	NÃO		FALSO		
		[Especifique aqui o público]	Ⓛ	Sim / Não	NÃO		FALSO		
		[Especifique aqui o público]	Ⓛ	Sim / Não	NÃO		FALSO		
9. Aplicar pesquisa de perfil e satisfação de público	Indicar a se aplica ou não (SIM/NÃO) pesquisas para os públicos listados	Público escolar - Estudante (escolas públicas e privadas - MODELO PRÓPRIO)	Ⓛ	Sim / Não	SIM		FALSO		
		Público escolar - Professor (MODELO PRÓPRIO)	Ⓛ	Sim / Não	NÃO		FALSO		
		Público universitário ou especialista	Ⓛ	Sim / Não	SIM		FALSO		
		Educadores	Ⓛ	Sim / Não	SIM		FALSO		
		Guias de turismo	Ⓛ	Sim / Não	SIM		FALSO		
		Público em situação de vulnerabilidade	Ⓛ	Sim / Não	SIM		FALSO		
		Público com deficiência	Ⓛ	Sim / Não	SIM		FALSO		
		Idosos	Ⓛ	Sim / Não	SIM		FALSO		
		Famílias	Ⓛ	Sim / Não	SIM		FALSO		
		Público de ações extramuros	Ⓛ	Sim / Não	SIM		FALSO		
		Público do entorno	Ⓛ	Sim / Não	NÃO		FALSO		
		Público institucional ou convidado	Ⓛ	Sim / Não	NÃO		FALSO		
		Público de ações vinculadas ao SISEM	Ⓛ	Sim / Não	NÃO		FALSO		
		Outros [especifique aqui]	Ⓛ	Sim / Não	NÃO		FALSO		
Outros [especifique aqui]	Ⓛ	Sim / Não	NÃO		FALSO				
Outros [especifique aqui]	Ⓛ	Sim / Não	NÃO		FALSO				
		Reserva Técnica	Ⓛ	Sim / Não	NÃO		FALSO		

Objetivo estratégico (fim específico)	Orientação para aspectos a serem considerados	Variáveis	Glossário	Indicador (% ou unid./ R\$/sim e não)	Situação planejada (pactuada para o ano base)	Situação realizada no ano base	Desempenho % (relação entre situação atual e situação planejada)	Observações
10. Utilização do acervo da Reserva Técnica/Centro de Referência/Biblioteca/Centro de Documentação para ações educativas	Indicar se utiliza a Reserva Técnica/Centro de Referência/Biblioteca/Centro de Documentação para ações/programas/projetos educativos	Centro de Referência.....[completar]	Ⓛ	Sim / Não	NÃO		FALSO	
		Biblioteca	Ⓛ	Sim / Não	NÃO		FALSO	
		Centro de Documentação... [completar]	Ⓛ	Sim / Não	NÃO		FALSO	
		Outros [especifique aqui]	Ⓛ	Sim / Não	NÃO		FALSO	
		Outros [especifique aqui]	Ⓛ	Sim / Não	NÃO		FALSO	
	Indicar quais as ações educativas realizadas em conjunto com equipes da Reserva Técnica (RT) / Centro de Referência (CR) / Biblioteca (BB) / Centro de Documentação (CD)	[especifique a ação educativa realizada]	Ⓛ	Sim / Não	NÃO		FALSO	
		[especifique a ação educativa realizada]	Ⓛ	Sim / Não	NÃO		FALSO	
		[especifique a ação educativa realizada]	Ⓛ	Sim / Não	NÃO		FALSO	
		[especifique a ação educativa realizada]	Ⓛ	Sim / Não	NÃO		FALSO	
		[especifique a ação educativa realizada]	Ⓛ	Sim / Não	NÃO		FALSO	
[especifique a ação educativa realizada]		Ⓛ	Sim / Não	NÃO		FALSO		
11. Proporcionar acessibilidade ao conteúdo objetivando uma visita autônoma à exposição de longa duração para pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida (*IMPORTANTE: A acessibilidade física não é de responsabilidade do Educativo, mas é fundamental para propiciar uma visita autônoma da pessoa com deficiência)	Indicar se a exposição de longa duração possui acessibilidade física e comunicacional (acesso aos conteúdos) de maneira autônoma (com mediação de educador opcional por parte do visitante cego, surdo ou cadeirante)	Sim/Não/Parcialmente	Ⓛ	Sim/Não/Parcialmente	PARCIALMENTE		FALSO	
12. Possui educadores capacitados em libras ou dispositivos em libras	Indicar existência de educadores capacitados em Libras	Sim/Não	Ⓛ	Sim / Não	SIM		FALSO	
13. Desenvolver parcerias e estratégias de ação específicas para programas públicos de outras áreas governamentais	Indicar se desenvolve ou não parcerias e estratégias de ação e qual área governamental	Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo	Ⓛ	Sim / Não	NÃO		FALSO	
		Polícia Militar do Estado de São Paulo 1		Sim / Não	NÃO		FALSO	
		Fundação Casa		Sim / Não	SIM		FALSO	
		[especifique a área governamental]	Ⓛ	Sim / Não	NÃO		FALSO	
		[especifique a área governamental]		Sim / Não	NÃO		FALSO	
		[especifique a área governamental]		Sim / Não	NÃO		FALSO	
		[especifique a área governamental]		Sim / Não	NÃO		FALSO	
14. Produção de textos e artigos para		Artigo		Sim / Não	NÃO		FALSO	
		Comunicação oral		Sim / Não	NÃO		FALSO	
		Poster		Sim / Não	NÃO		FALSO	

Objetivo estratégico (fim específico)	Orientação para aspectos a serem considerados	Variáveis	Glossário	Indicador (% ou unid./ R\$/sim e não)	Situação planejada (pactuada para o ano base)	Situação realizada no ano base	Desempenho % (relação entre situação atual e situação planejada)	Observações	
participação em congressos, eventos técnicos e premiações a partir do trabalho desenvolvido no Programa Educativo	Indicar se produziu ou não os formatos de apresentação especificados	Projeto para premiação	①	Sim / Não	NÃO		FALSO		
		Painel Digital		Sim / Não	NÃO		FALSO		
		Video		Sim / Não	NÃO		FALSO		
		Outros [especifique aqui]		Sim / Não	NÃO		FALSO		
15. Garantir nível mínimo de 80% de satisfação do público escolar - professor e estudante (Modelo SEC)	Indicar o índice de satisfação do público escolar atendido (média das duas porcentagens obtidas nas aplicações em cada semestre)	Pesquisa de perfil e satisfação Professor (Modelo SEC)	①	%	80%		0%		
		Pesquisa de perfil e satisfação Estudante (Modelo SEC)	①	%	80%		0%		
16. Garantir nível mínimo de 80% de satisfação de públicos específicos/agendados	Indicar o índice de satisfação dos públicos específicos/agendados	Pesquisa de perfil e satisfação para grupo escolar (Modelo de pesquisa própria instituição)	①	%	80%		0%		
		Pesquisa de perfil e satisfação para [...completar] (Modelo de pesquisa própria instituição)	①	%	N/A		---		
17. Ações desenvolvidas pela instituição a partir das pesquisas realizadas pelo educativo (considerar as ações que foram realizadas especificamente a partir de pesquisa e avaliação) (*IMPORTANTE: Embora saibamos que tais ações não são de responsabilidade dos núcleos educativos, ter esse dado é relevante para o conjunto desta matriz)	Indicar as mudanças/quantidade de ações desenvolvidas pela instituição a partir das pesquisas realizadas pelo educativo	Criação de projeto específico para famílias	①	unid			0%		
		Criação de projeto específico para idosos	①	unid			0%		
		Criação de projeto específico para funcionários	①	unid				0%	
		Outros [especifique aqui]	①	unid				0%	

1 No preenchimento da situação realizada, apresentar o número de vagas existentes na instituição

2 Considerar as reflexões realizadas pelo GT1 - Conceitos como parâmetro para definição das nomenclaturas utilizadas para definir as funções de cada profissional que atua no Educativo.

3 Considerar os conceitos de programa e de projeto trabalhados pelo GT 1 para responder a esse campo. Importante: não considerar um programa, o atendimento regular das visitas para deficientes físicos, por exemplo.

Rafael A. Araujo
Rafael Araujo
Educador

Sebastião Alberto de Lima
Diretor Executivo
Departamento Cultural e Educacional

Atualização do número de público visitante da instituição na plataforma do Cadastro Estadual de Museus (CEM)



Visitação

Ver dados de visitaçào

2022

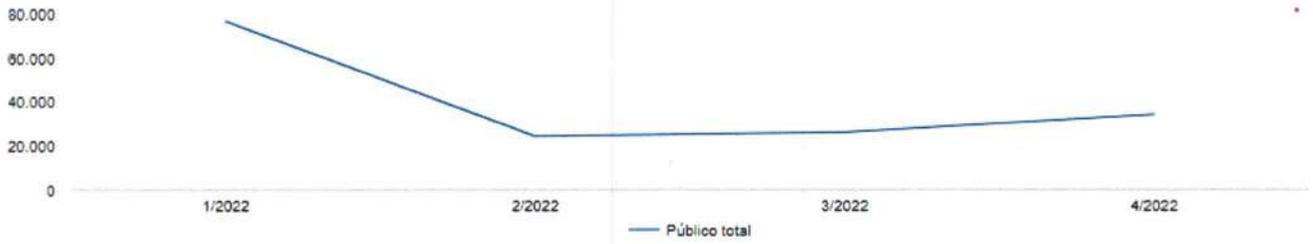
161971 Visitantes em 2022

1155 Seguidores nas mídias sociais em 2022

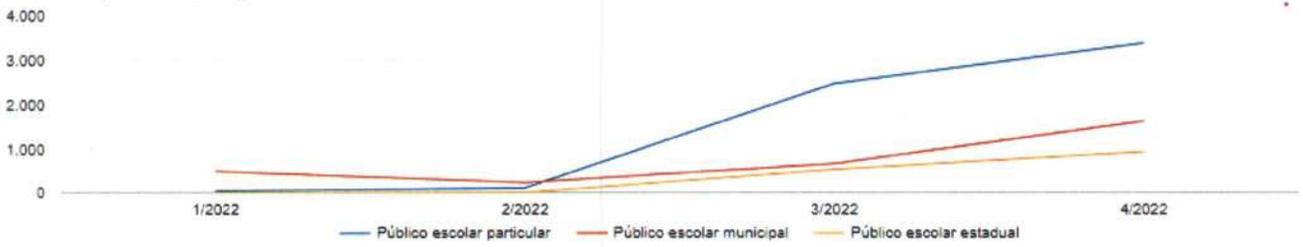
31825 Visualizações de vídeos no Youtube em 2022

245982 Sessões abertas no website oficial em 2022

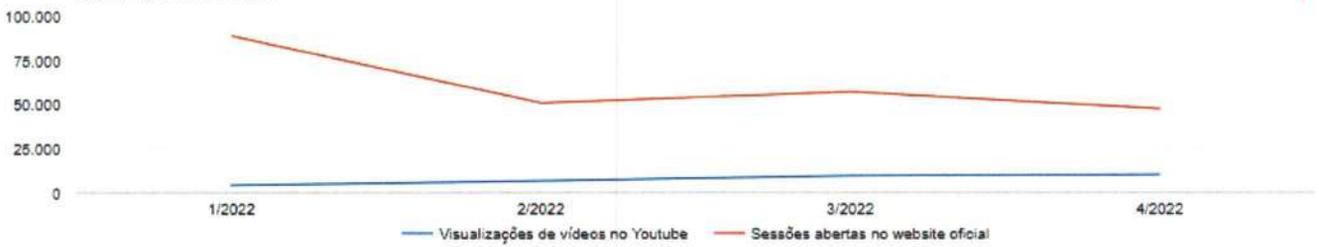
Visitação mensal total



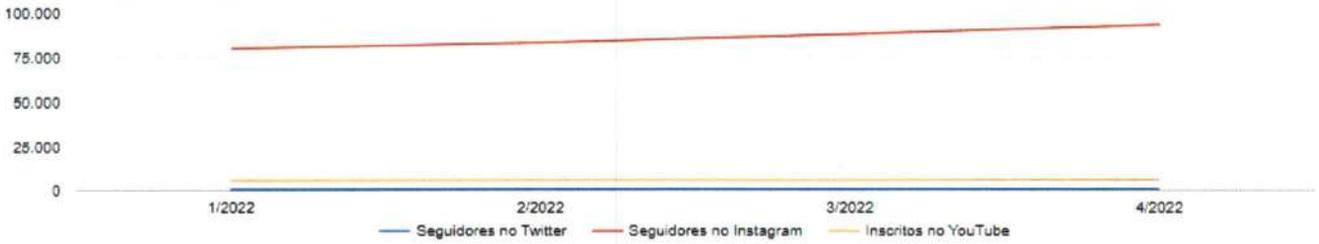
Visitação mensal por segmento



Visualização virtual mensal



Seguidores virtuais mensal



Relatório conciso sobre a ação (comunicação, apoio técnico, articulação, formação e fomento realizada, contendo os dados gerais e desafios para sua execução, e resultados obtidos



RELATÓRIO CONCISO SOBRE A AÇÃO

Programa de Integração ao SISEM-SP - Visitas de Apoio Técnico a instituições museológicas – 1º Quadrimestre de 2022

Catavento Cultural e Educacional

O Programa de Integração ao SISEM-SP trabalha com foco em articular parcerias entre o Museu Catavento e os museus do estado de São Paulo. Dessa maneira, através de suas metas são organizadas exposições, oficinas, workshops, entre outras ações que buscam cumprir a missão do Programa.

Abaixo são descritas as metas executadas pelo Programa de Integração ao SISEM-SP durante o 1º Quadrimestre de 2022.

56 – Visitas de Apoio Técnico a instituições museológicas

Visita Técnica ao Museu Histórico Regional Saburo Yamanaka

Contexto

A aproximação com a equipe da Secretaria Municipal de Cultura de Bastos ocorreu através da servidora Cristina Shida, que participou de um encontro promovido pela RR Sorocaba/SISEM-SP. Nesse encontro, o museólogo do Museu Catavento, Cauê Donato, realizou uma palestra sobre gestão museológica. Cristina entrou em contato com Cauê alguns dias após a realização da fala, solicitando uma reunião de trabalho.

Na reunião estavam presentes Cristina e o secretário municipal de cultura de Bastos, Marcelo Ribeiro, e Cauê. Na conversa, a equipe da secretaria apresentou algumas dúvidas e também desejos de requalificar o museu histórico regional, mas sem conhecimento técnico para tal. Dentro da perspectiva do PSISEM, Cauê apresentou a possibilidade de uma visita técnica a Bastos. A ideia foi de pronto aceito pelo secretário Marcelo Ribeiro.

Escopo da Visita Técnica

Entre 31.03 e 01.04 de 2022 desenvolvemos uma visita técnica a cidade de Bastos no oeste paulista, para trabalhar em parceria com o Museu Histórico Regional Saburo Yamanaka. Fomos recebidos pelo secretário municipal de cultura, Marcelo Ribeiro e sua equipe.

Nos dias de trabalho pudemos realizar um diagnóstico da instituição (de maneira simples), realizar uma formação rápida em gestão museológica com a equipe que fará a gestão do museu e, ainda, promover uma oficina de conservação básica para um grupo de colaboradoras que atuam, via Bolsa Trabalho (projeto do Governo do Estado de São Paulo), de quatro horas no museu Saburo Yamanaka.



Acreditamos que este trabalho de apoio e parceria é fundamental na consolidação do Museu Catavento enquanto referência museológica em nosso estado.

Diagnóstico

O primeiro processo na Visita Técnica à Bastos foi ir até a instituição museológica. Nas primeiras horas da manhã do dia 31.03 fomos recebidos pela equipe da Secretaria de Cultura no museu. Nosso objetivo era fazer um breve diagnóstico da exposição de longa duração e do acervo.

O Museu Histórico Regional Saburo Yamanaka já foi referência na sua região e está presente no imaginário da população, que até pouco tempo frequentava a instituição via visitas escolares. Assim como a própria cidade de Bastos, o museu possui uma grande influência e objetos ligados ao processo de imigração japonesa, reflexo da formação da cidade e das gerações seguintes, que muitas vezes estabeleceram contato Bastos-Japão.

O acervo da instituição é diverso, tendo como principais tipologias e/ou coleções:

- Objetos orientais: louças, indumentária, arte decorativa, etc;
- Documentos: livros escritos em japonês, livros-caixa, documentos das granjas, etc;
- Mobiliário: piano, escrivaninha, bancos, etc;
- Objetos do cotidiano: painéis, telefones, rádios, vitrolas, etc;
- Objetos industriais: maquinários do período de produção de café e algodão, maquinário de produção de ovos (força econômica atual da cidade);

Muitos são os desafios que o Museu Histórico Regional Saburo Yamanaka enfrentará nesse processo de requalificação.

De pronto identificamos que para uma requalificação da exposição de longa duração, que era o objetivo central da secretaria municipal de cultura em curto prazo, outros processos eram necessários. É muito complexo decidir uma nova narrativa expositiva sem conhecer o acervo. Logo, a nosso ver o acervo demanda cuidados prioritários que possibilita a reflexão sobre qual exposição de longa duração poderá se constituir a partir dele.

Formação em Gestão Museológica

Antes de propor ações efetivas em relação ao acervo e a exposição de longa duração, realizamos com o secretário Marcelo, Cristina e Breno (responsável pelo museu) uma formação ampla sobre gestão museológica. Nessa formação, realizada na sede da Secretaria Municipal de Cultura de Bastos, abordamos:

- Conceito de museologia;
- Processos museológicos: pesquisa - salvaguarda - comunicação;

- Gestão museológica (conceituação);
- Cadeia operatória museológica.

O encontro teve duração de pouco mais de duas horas, mas foi essencial para apontar possibilidades a serem trilhadas por essa equipe. Deixamos claro, desde o início, que nosso objetivo não é afirmar ou dizer qual requalificação deve ser desenvolvida, mas provocar reflexões, apresentar ferramentas e apoiar na decisão que essa equipe decidir, pois esses são os gestores da instituição.

Na sequência da formação descobrimos que há um programa do Governo do Estado de São Paulo, chamado Bolsa Trabalho, que atende em parceria com a Prefeitura de Bastos, a Secretaria Municipal de Cultura. Na secretaria trabalham 20h semanais dez colaboradoras. Sugerimos então uma formação básica de conservação, uma oficina sobre higienização e acondicionamento básico de acervos.



Museu Histórico Regional Saburo Yamanaka



Museu Histórico Regional Saburo Yamanaka

Local: Museu Histórico Regional Saburo Yamanaka

Data: 31 de março de 2022

Horário: 09h00 às 18h00

Número de participantes: 03

Municípios atendidos: 01 – Bastos

Rotinas Técnicas

As rotinas técnicas do Museu Catavento nesse quadrimestre foram de encontro as metas cumpridas pela instituição, portanto ao passo que descrevemos nesse relatório as metas entende-se contemplar também as rotinas técnicas.

São Paulo, 09 de maio de 2022.



Gabriel Giannini Furriel
Educador



Sebastião Alberto de Lima
Diretor Executivo
Catavento Cultural e Educacional

Alberto Lima
Diretor Executivo

RELATÓRIO CONCISO SOBRE A AÇÃO

Programa de Integração ao SISEM-SP - Ações de formação (cursos, oficinas, palestras, workshops), considerando as demandas do interior, litoral e região metropolitana de São Paulo – 1º Quadrimestre de 2022

Catavento Cultural e Educacional

O Programa de Integração ao SISEM-SP trabalha com foco em articular parcerias entre o Museu Catavento e os museus do estado de São Paulo. Dessa maneira, através de suas metas são organizadas exposições, oficinas, workshops, entre outras ações que buscam cumprir a missão do Programa.

Abaixo são descritas as metas executadas pelo Programa de Integração ao SISEM-SP durante o 1º Quadrimestre de 2022.

53 – Palestras/Cursos/Oficinas (voltado á profissionais de museus) - [Presencial ou Virtual]

Oficina de Higienização de Acervos no Museu Histórico Regional Saburo Yamanaka

A proposta da oficina de conservação é oferecer ferramental básico para equipe do Bolsa Trabalho desenvolver higienização de acervos e acondicionamento. Foram quatro horas de encontro, com uma fala inicial sobre acervo a importância de preservar o objeto musealizado, a necessidade do uso de luvas e máscaras para proteção das peças e de quem a manuseia, higienização básica através do uso de trinchas e, por fim, acondicionamento de objetos, com a construção de caixas.

Participaram do encontro as bolsistas do programa Bolsa Trabalho (do Governo do Estado de São Paulo), o zelador do museu e o gestor da instituição, Breno.

Acolhimento

No primeiro momento fizemos uma roda, para nos apresentarmos e discutir a relação que cada um tem com o museu. A maior parte do grupo visitou o museu quando criança ou levou algum parente para visitar. Então, nos ficou claro que havia uma relação de afeto e pertencimento.

Desenvolvimento

Na sequência questionamos sobre o conceito de museu e acervos, bem como apresentamos uma definição com exemplos práticos que envolviam, inclusive, objetos do museu. Depois fizemos uma rápida caminhada pela reserva da instituição mostrando a diversidade de acervos e coleções, o que é muito positivo, mas desafiador.



Cada integrante escolheu alguns objetos e então partimos para higienização. Como primeiro passo para práticas de conservação alertamos o grupo da necessidade do uso de equipamentos simples, mas que ajudam a proteger o indivíduo, bem como a integridade do objeto, como luvas e máscaras. Então, para manusear o acervo foi recomendado que sempre se colocasse luvas.

A trincha foi apresentada como recurso básico, acessível e importante para higienização dos vários acervos. Sua utilização foi mostrada na prática, usando-a em diferentes objetos, como livros, painéis, louças.

Separamos uma estante para receber os objetos já higienizados, para que não houvesse mistura do que foi tratado e o que ainda está por tratar.

Por fim, mostramos como o acondicionamento de alguns objetos, através de caixas ou embalagens, facilita a conservação e evita o acúmulo de pó. Fizemos algumas caixas com papel Paraná e a amarração com barbante, com foco em objetos pequenos.

Finalização

Nossa contribuição final foi uma reunião com a equipe do museu para discutir aspectos da exposição de longa duração. A nosso ver, uma requalificação total exigiria um conhecimento aprofundado do acervo, com uma nova concepção expográfica e de mobiliário, iluminação e cenografia.



Oficina de Higienização de Acervos



Oficina de Higienização de Acervos

Local: Museu Histórico Regional Saburo Yamanaka

Data: 01 de abril de 2022

Horário: 09h00 às 13h00

Número de participantes: 12

Municípios atendidos: 01 – Bastos



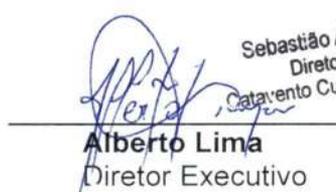
Rotinas Técnicas

As rotinas técnicas do Museu Catavento nesse quadrimestre foram de encontro as metas cumpridas pela instituição, portanto ao passo que descrevemos nesse relatório as metas entende-se contemplar também as rotinas técnicas.

São Paulo, 09 de maio de 2022.



Gabriel Gianni Furriel
Educador



Sebastião Alberto de Lima
Diretor Executivo
Catavento Cultural e Educacional

Alberto Lima
Diretor Executivo

RELATÓRIO CONCISO SOBRE A AÇÃO

Programa de Integração ao SISEM-SP - Exposições itinerantes realizadas considerando as demandas do interior e região metropolitana de São Paulo - 1º Quadrimestre de 2022

Catavento Cultural e Educacional

O Programa de Integração ao SISEM-SP trabalha com foco em articular parcerias entre o Museu Catavento e os museus do estado de São Paulo. Dessa maneira, através de suas metas são organizadas exposições, oficinas, workshops, entre outras ações que buscam cumprir a missão do Programa.

Abaixo são descritas as metas executadas pelo Programa de Integração ao SISEM-SP durante o 1º Quadrimestre de 2022.

52 – Exposições Itinerantes

Exposição – Marie Curie: 1867-1934 – Museu da Energia de Salesópolis

A exposição "Marie Curie 1867-1934" contou com 13 painéis sobre a vida da grande cientista Marie Curie, a mostra foi criada em 2011, ano consagrado pela Organização das Nações Unidas (ONU) como o Ano Internacional da Química, em comemoração ao 100º aniversário do Prêmio Nobel de Química, conquistado pela cientista franco-polonesa Marie Curie. A mostra tem como objetivo levar ao conhecimento público os feitos da cientista, que foi a primeira mulher a receber o Prêmio Nobel e único cientista a ser condecorado duas vezes com o prêmio. A exposição foi parte de uma parceria ampla com os Museus da Energia do estado de São Paulo. A mostra iniciada em Salesópolis no mês de Janeiro e ficou disponível ao público até o mês de Março.



Exposição "Marie Curie:1867-1934" no Museu da Energia de Salesópolis



Exposição "Marie Curie:1867-1934" no Museu da Energia de Salesópolis

Local: Museu da Energia de Salesópolis

Data: De 12 de janeiro de 2022 a 26 de março de 2022

Horário: De terça a sábado, das 10h às 17h

Número de participantes: 676

Municípios atendidos: 01 – Salesópolis

Rotinas Técnicas

As rotinas técnicas do Museu Catavento nesse quadrimestre foram de encontro as metas cumpridas pela instituição, portanto ao passo que descrevemos nesse relatório as metas entende-se contemplar também as rotinas técnicas.

São Paulo, 09 de maio de 2022.



Gabriel Giannini
Educador

Gabriel Giannini Furriel
Educador



Sebastião Alberto de Lima
Diretor Executivo
Catavento Cultural e Educacional

Alberto Lima
Diretor Executivo

RELATÓRIO CONCISO SOBRE A AÇÃO

Programa de Integração ao SISEM-SP - Reunião e Participação em Redes Temáticas – 1º Quadrimestre de 2022

Catavento Cultural e Educacional

O Programa de Integração ao SISEM-SP trabalha com foco em articular parcerias entre o Museu Catavento e os museus do estado de São Paulo. Dessa maneira, através de suas metas são organizadas exposições, oficinas, workshops, entre outras ações que buscam cumprir a missão do Programa.

Abaixo são descritas as metas executadas pelo Programa de Integração ao SISEM-SP durante o 1º Quadrimestre de 2022.

54 – Rede de Museus de Ciências

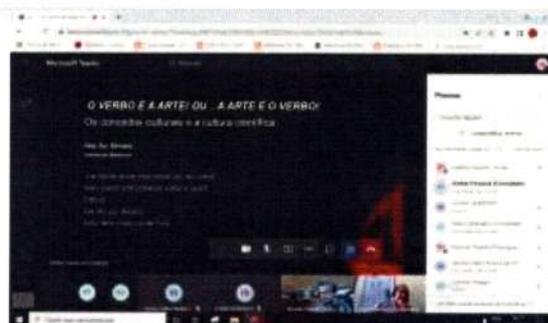
7º Encontro da Rede Temática de Museus de Ciências e Tecnologia

Nesse quadrimestre ocorreu o 7º Encontro da Rede Temática de Museus de Ciências e Tecnologia, para 2022 estão previstos 3 encontros, sendo um a cada quadrimestre.

Dessa maneira, o Museu Catavento, organizou em parceria aos Museus de Energia do Estado de São Paulo, esse encontro que ocorreu no dia 28 de abril, das 14h00 às 16h00, online, via Microsoft Teams. No primeiro encontro desse ano o tema foi “Concepção de Exposições em Museus de Ciência”, a ação contou com a participação de Anibal Fonseca, proprietário da empresa Ciência Prima que atua há mais de 30 anos como fornecedor de instalações para museus de ciência, e Ricardo Pisanelli, Gerente de conteúdo do Museu Catavento. Participaram da atividade 13 pessoas de diferentes museus e prefeituras.



7º Encontro da Rede Temática de Museus de Ciências e Tecnologia



7º Encontro da Rede Temática de Museus de Ciências e Tecnologia

Local: Online – Via Microsoft Teams

Data: 28 de abril de 2022

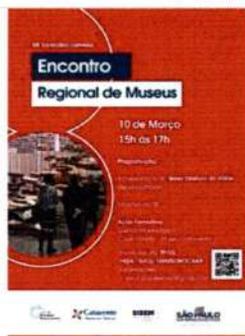
Horário: 14h às 16h

Número de participantes: 13

Municípios atendidos: 05 – São Paulo, Sorocaba, Salesópolis, Franca, Maricá (RJ)

Articulação com a Representação Regional de Sorocaba

Nesse quadrimestre o Museu Catavento foi convidado a participar de um encontro promovido pela RR Sorocaba/SISEM-SP. Nesse encontro, o museólogo do Museu Catavento, Cauê Donato, realizou uma palestra sobre gestão museológica. A participação foi de grande importância uma vez que fortaleceu a parceria entre o Museu Catavento e a RR, além de frutificar a parceria com o Museu Histórico Regional Saburo Tamanaka, que participou desse encontro e por conta dele procurou o Museu Catavento.



Encontro da RR Sorocoba/SISEM-SP



Encontro da RR Sorocoba/SISEM-SP

Rotinas Técnicas

As rotinas técnicas do Museu Catavento nesse quadrimestre foram de encontro as metas cumpridas pela instituição, portanto ao passo que descrevemos nesse relatório as metas entende-se contemplar também as rotinas técnicas.

São Paulo, 09 de maio de 2022.


Gabriel Gianni Furriel
Educador


Sebastião Alberto de Lima
Diretor Executivo
Catavento Cultural e Educacional

RELATÓRIO CONCISO SOBRE A AÇÃO

Programa de Integração ao SISEM-SP - Estágios Técnicos – 1º Quadrimestre de 2021

Catavento Cultural e Educacional

O Programa de Integração ao SISEM-SP trabalha com foco em articular parcerias entre o Museu Catavento e os museus do estado de São Paulo. Dessa maneira, através de suas metas são organizadas exposições, oficinas, workshops, entre outras ações que buscam cumprir a missão do Programa.

55 – Estágio Técnico Não Remunerado

Essa ação foi realizada em parceria ao Museu da Água de Campinas. O museu mantém há meses uma boa relação com o Museu Catavento e solicitou um novo Estágio Técnico para os novos integrantes da equipe responsável pela administração do espaço.

A ação foi realizada presencialmente e foi uma excelente oportunidade para os novos colaboradores do museu parceiro conhecerem o Museu Catavento, que inspirou parte do acerto do Museu da Água. O estágio ocorreu com foco principal nas áreas administrativas e de manutenção, uma vez que nesse momento o Museu da Água preocupa-se fortemente na otimização dos processos de manutenção de seu espaço, sendo assim, apresentamos o modelo adotado pelo Catavento, desde o início da instituição até os dias atuais, passando por cada etapa de desenvolvimento. Além disso, esse novo estágio fortaleceu ainda mais a parceria entre os museus, dessa vez tomando um viés mais administrativo e de gestão.



Estágio Técnico não remunerado com o Centro de Conhecimento da Água



Estágio Técnico não remunerado com o Centro de Conhecimento da Água

Local: Museu Catavento

Data: De 17 de fevereiro de 2022

Horário: 09h às 12h

Número de participantes: 6

Municípios atendidos: 01 – Campinas

Rotinas Técnicas

As rotinas técnicas do Museu Catavento nesse quadrimestre foram de encontro as metas cumpridas pela instituição, portanto ao passo que descrevemos nesse relatório as metas entende-se contemplar também as rotinas técnicas.

São Paulo, 09 de maio de 2022.



Gabriel Gianni Furriel
Educador



Sebastião Alberto de Lima
Diretor Executivo
Catavento Cultural e Educacional

Alberto Lima
Diretor Executivo

Atualização orçamentária na plataforma do Cadastro Estadual de Museus.



Listando Orçamento anual

100 resultados por página

Orçamento	Instituição	Ano de realização de submissão do projeto
	Museu Catavento	De até
Editar detalhes	Museu Catavento Nível 1	2021
Visualizar	Museu Catavento Nível 1	2020
Visualizar	Museu Catavento Nível 1	2019
Visualizar	Museu Catavento Nível 1	2018

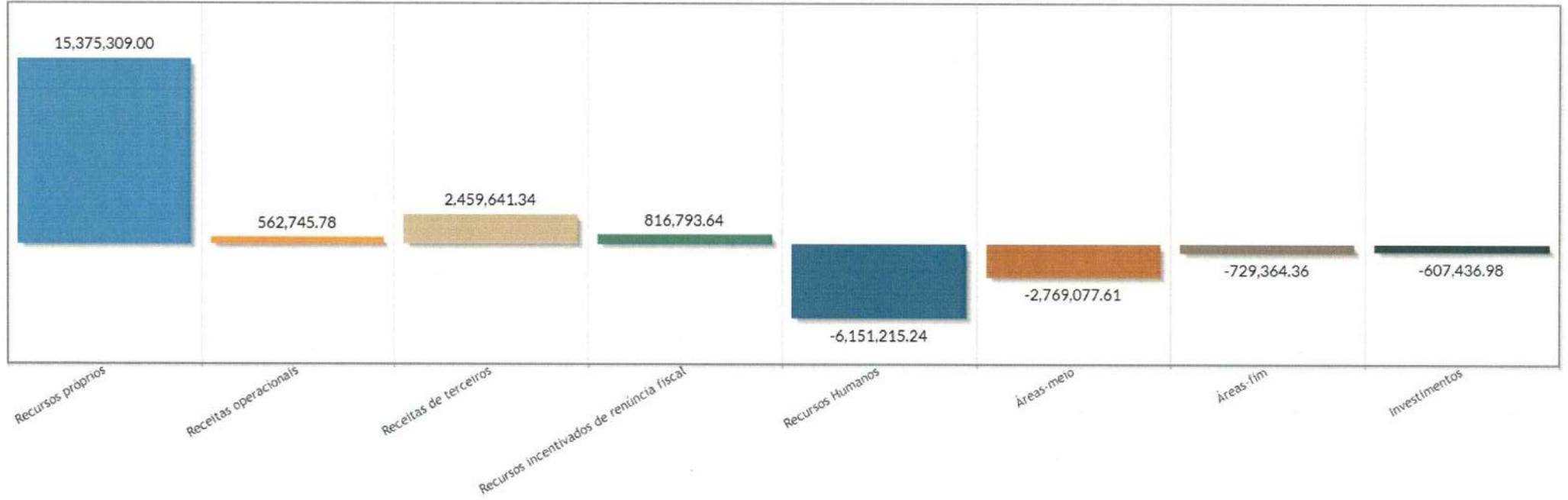
Mostrando de 1 até 4 de 4 registros

Primeiro Anterior **1** Próximo Último

Orçamento

Ver dados de orçamento

2021



Relatório quadrimestral das ações de comunicação
do museu no website e nas redes sociais e
monitoramento do público virtual, indicando número
de visitantes únicos e número total de acessos por
canal



RELATÓRIO DE AÇÕES DE COMUNICAÇÃO DO MUSEU CATAVENTO NO WEBSITE E NAS REDES SOCIAIS - 1º quadrimestre 2022

Catavento Cultural e Educacional

O setor de Comunicação e Desenvolvimento Institucional da Catavento Cultural e Educacional apresenta a seguir um resumo com os principais resultados no site e redes sociais do Museu Catavento no 1º quadrimestre de 2022. As ações desenvolvidas para divulgação da instituição na internet seguem as orientações e diretrizes do Sistema de Comunicação/SICOM.

Por meio de trabalho colaborativo com as equipes do Educativo, Acervo, SISEM, Programação e Arquitetura e Design, a equipe de Comunicação planeja e divulga as ações desenvolvidas por todos, através de peças digitais, agendas culturais, curiosidades, fotos, pequenos vídeos, reposts de visitantes e parceiros do museu (sempre com autorização para uso de imagem destes). Além disso, acompanha e monitora os resultados das campanhas no site e nas redes sociais.

Os conteúdos virtuais são disponibilizados nas seguintes páginas:

- Site: www.museucatavento.org.br
- Facebook: [@cataventocultural](https://www.facebook.com/cataventocultural)
- Instagram: [@museucatavento](https://www.instagram.com/museucatavento)
- Twitter: [@MuseuCatavento](https://twitter.com/MuseuCatavento)
- Youtube: [/CataventoCultural](https://www.youtube.com/CataventoCultural)
- Spotify: [Museu Catavento](https://open.spotify.com/artist/MuseuCatavento)

O desenvolvimento de atividades virtuais pelas equipes precisou ser repensado para *conciliar* a produção virtual com o atendimento presencial e isso impactou um pouco nos números, mas proporcionalmente manteve o retorno esperado nas mídias para o quadrimestre, principalmente por causa do mês de férias que sempre apresenta grande busca de informações e conteúdos.

As ações desenvolvidas buscam cumprir, na medida do possível, as metas específicas de cada Programa, cabendo à equipe de Comunicação Institucional a participação no planejamento, o correto uso dos logos, além de revisão de textos, peças digitais, agendamento das publicações e divulgação para atrair o público. O trabalho colaborativo foi executado por uma equipe multidisciplinar, composta por representantes de todos os Programas do Núcleo Técnico do museu.

Contabilizamos o acesso de 171.693 visitantes virtuais únicos no site do Museu. Nas redes sociais, as ações desenvolvidas para a campanha virtual #CataventoEmCasa resultou em 1.171 novos seguidores no Facebook; 20.305 novos seguidores no Instagram; 346 novos seguidores no Youtube e 193 novos seguidores no Twitter. As produções das equipes compartilhadas nos feeds do Facebook e Instagram teve um alcance de página de 128.045

e 281.450. As ações de divulgação, compartilhadas no YouTube e Twitter geraram 254.182 e 10.599 de impressões respectivamente.

Resultados da campanha #CataventoEmCasa:



Destaques das ações de comunicação no WEBSITE:

No quadrimestre, o site do museu recebeu 196.505 visitantes virtuais únicos.

Destaques - notícias:



Programação de janeiro mês de férias



1. Nome de Ação: Exposição MULHERES NA CIÊNCIA
Breve descrição: A exposição temporária MAU-ORCS na CD-CH, visa promover maior visibilidade de mulheres que se dedicaram e dedicam ao ensino. Na exposição, serão apresentadas 12 mulheres cientistas de diferentes épocas, nacionalidades e campos de atuação, com encontros e reuniões significativas ao currículo de graduação. Ao longo do mês de janeiro, serão realizadas atividades educativas, a exposição também tem um objetivo demonstrar que o presente curso também é uma opção de trabalho para quem se interessar no campo de ciências exatas.
Local: Al. Francisco Herculano, 09, av. 17h.
2. Nome de Ação: Exposição ABAPORU PERIFÉRICO
Breve descrição: Em comemoração ao Centenário de Sumário de Arte Moderna de 22, o Museu Catavento apresentará em parceria com as Fábricas de Cultura, uma exposição de arte e grafite que fará história de obras de renomados brasileiros. Artistas locais, que residem ou vivem próximos às Fábricas de Cultura - Zona Leste e São Bernardo do Campo - passarão traços de sua vida e suas experiências vividas para criar um espaço artístico, após a exposição Museu Catavento essas obras seguirão em direção às próprias Fábricas de Cultura.
Local: Al. Francisco Herculano, 09, av. 17h.
FÉRIAS NO CATAVENTO
3. Nome de Ação: SHOW DA PALHAÇA OLGA
Breve descrição: História, folclore e encantamento com o público, um divertido espetáculo musical. Durante as férias escolares, apresentamos um novo espetáculo para as famílias. A Palhaça Olga apresentará momentos musicais. Truques e piadas a partir da cartuna dos palhaços e trapalhões. O show será gratuito. Tudo isso seguindo as precauções de segurança e prevenção ao COVID-19.
Local: 07 e 23 de Janeiro.
4. Nome de Ação: SHOW DA PALHAÇA OLGA
Breve descrição: Apresentação deslumbrante no jardim para todos! Família e Palhaça Olga apresentará momentos musicais, truques e piadas a partir da cartuna dos palhaços e trapalhões. O show será gratuito. Tudo isso seguindo as precauções de segurança e prevenção ao COVID-19.
Local: 07 e 23 de Janeiro. Horário: 13h e 15h.

Compartilhar essa notícia

Programação de férias, janeiro de 2022.



Museu Catavento apresenta "O Ateliê de Brecheret"



Museu Catavento apresenta "O Ateliê de Brecheret"
 Em comemoração ao Centenário de Sumário de Arte Moderna de 22 e em parceria com a Fundação Victor Brecheret e o poder do artista e do Palácio das Indústrias para o modernismo.
 O Museu Catavento em parceria com a Secretaria de Cultura e Economia Criativa de São Paulo, apresenta a exposição "O Ateliê de Brecheret". A mostra será sempre a programação da Agenda Família e faz parte do projeto Museu para todos em comemoração ao Centenário de Sumário de Arte Moderna de 22, em parceria com o projeto de final de ano, realizado em parceria com o Museu Victor Brecheret, no Palácio das Indústrias, sob o patrocínio da FAPESP.
 Em 22 de maio de 1922, um grupo de artistas modernistas se reuniram no Palácio das Indústrias, no espaço então em construção, para discutir o movimento de arte e cultura que abrangeu e influenciou o movimento artístico e literário brasileiro para a criação de um estilo de arte brasileira. A reunião, realizada em parceria com o Museu Victor Brecheret, ocorreu em um espaço de arte e design das 9h às 17h, no mesmo espaço do museu.
 Em 2022, em comemoração ao aniversário de 100 anos do movimento de arte e cultura que abrangeu e influenciou o movimento artístico e literário brasileiro, o Museu Catavento apresenta a exposição "O Ateliê de Brecheret". A mostra será sempre a programação da Agenda Família e faz parte do projeto Museu para todos em comemoração ao Centenário de Sumário de Arte Moderna de 22, em parceria com o projeto de final de ano, realizado em parceria com o Museu Victor Brecheret, no Palácio das Indústrias, sob o patrocínio da FAPESP.
 Durante a exposição de artes e cultura de modernismo, no Labo de experimentos e temas de arte e cultura de ciência.
 Brecheret foi um dos artistas que se destacaram no movimento de arte e cultura que abrangeu e influenciou o movimento artístico e literário brasileiro para a criação de um estilo de arte brasileira. A reunião, realizada em parceria com o Museu Victor Brecheret, ocorreu em um espaço de arte e design das 9h às 17h, no mesmo espaço do museu.
 Em 2022, em comemoração ao aniversário de 100 anos do movimento de arte e cultura que abrangeu e influenciou o movimento artístico e literário brasileiro, o Museu Catavento apresenta a exposição "O Ateliê de Brecheret". A mostra será sempre a programação da Agenda Família e faz parte do projeto Museu para todos em comemoração ao Centenário de Sumário de Arte Moderna de 22, em parceria com o projeto de final de ano, realizado em parceria com o Museu Victor Brecheret, no Palácio das Indústrias, sob o patrocínio da FAPESP.

Compartilhar essa notícia

Museu Catavento apresenta "O Ateliê de Brecheret"



Aniversário 13 anos Museu Catavento



Aniversário 13 anos Museu Catavento
 No 13º aniversário do Museu Catavento, apresentamos a programação Cultural e Econômica Criativa do Instituto São Paulo de Artes e Cultura, em parceria com o Museu Victor Brecheret e o poder do artista e do Palácio das Indústrias para o modernismo.
 O Museu Catavento em parceria com a Secretaria de Cultura e Economia Criativa de São Paulo, apresenta a exposição "O Ateliê de Brecheret". A mostra será sempre a programação da Agenda Família e faz parte do projeto Museu para todos em comemoração ao Centenário de Sumário de Arte Moderna de 22, em parceria com o projeto de final de ano, realizado em parceria com o Museu Victor Brecheret, no Palácio das Indústrias, sob o patrocínio da FAPESP.
 Em 22 de maio de 1922, um grupo de artistas modernistas se reuniram no Palácio das Indústrias, no espaço então em construção, para discutir o movimento de arte e cultura que abrangeu e influenciou o movimento artístico e literário brasileiro para a criação de um estilo de arte brasileira. A reunião, realizada em parceria com o Museu Victor Brecheret, ocorreu em um espaço de arte e design das 9h às 17h, no mesmo espaço do museu.
 Em 2022, em comemoração ao aniversário de 100 anos do movimento de arte e cultura que abrangeu e influenciou o movimento artístico e literário brasileiro, o Museu Catavento apresenta a exposição "O Ateliê de Brecheret". A mostra será sempre a programação da Agenda Família e faz parte do projeto Museu para todos em comemoração ao Centenário de Sumário de Arte Moderna de 22, em parceria com o projeto de final de ano, realizado em parceria com o Museu Victor Brecheret, no Palácio das Indústrias, sob o patrocínio da FAPESP.
 Durante a exposição de artes e cultura de modernismo, no Labo de experimentos e temas de arte e cultura de ciência.
 Brecheret foi um dos artistas que se destacaram no movimento de arte e cultura que abrangeu e influenciou o movimento artístico e literário brasileiro para a criação de um estilo de arte brasileira. A reunião, realizada em parceria com o Museu Victor Brecheret, ocorreu em um espaço de arte e design das 9h às 17h, no mesmo espaço do museu.
 Em 2022, em comemoração ao aniversário de 100 anos do movimento de arte e cultura que abrangeu e influenciou o movimento artístico e literário brasileiro, o Museu Catavento apresenta a exposição "O Ateliê de Brecheret". A mostra será sempre a programação da Agenda Família e faz parte do projeto Museu para todos em comemoração ao Centenário de Sumário de Arte Moderna de 22, em parceria com o projeto de final de ano, realizado em parceria com o Museu Victor Brecheret, no Palácio das Indústrias, sob o patrocínio da FAPESP.

Compartilhar essa notícia

Aniversário 13 anos Museu Catavento e lançamento do app de realidade aumentada.

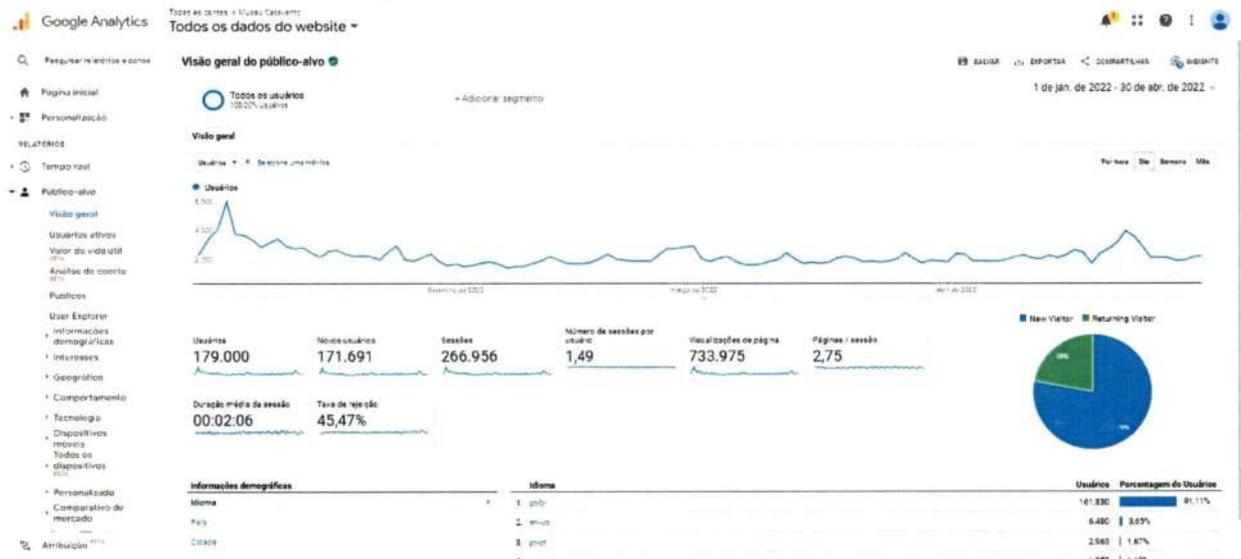


Dória homenageia menino de 5 anos que descobriu asteroides.

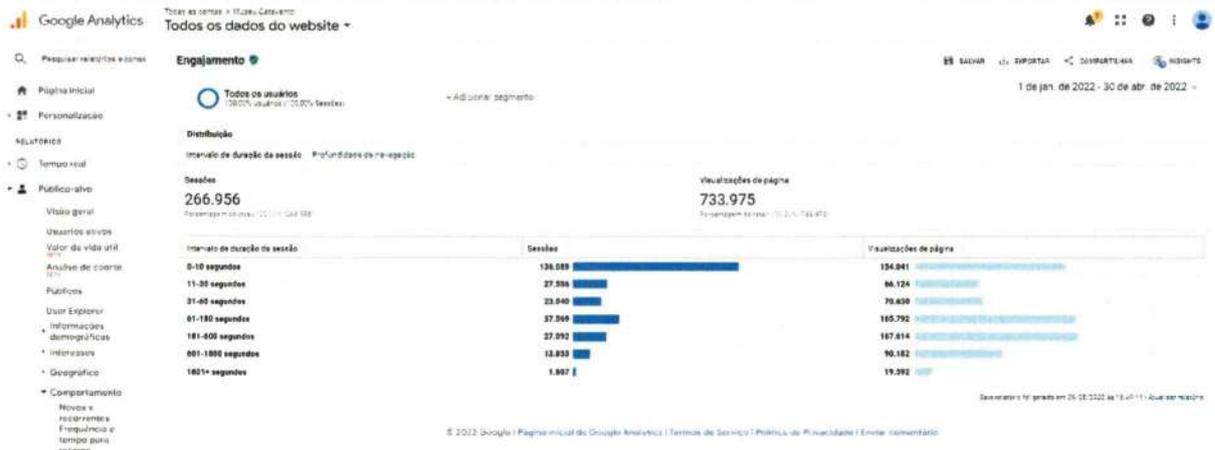
Abaixo dados referentes ao número de usuários, sessões, visualizações, duração média da sessão, principal idioma, engajamento, tráfego do site e demais métricas.

A seguir detalhamos as métricas aferidas no 1º quadrimestre de 2022 na página www.museucatavento.org.br:

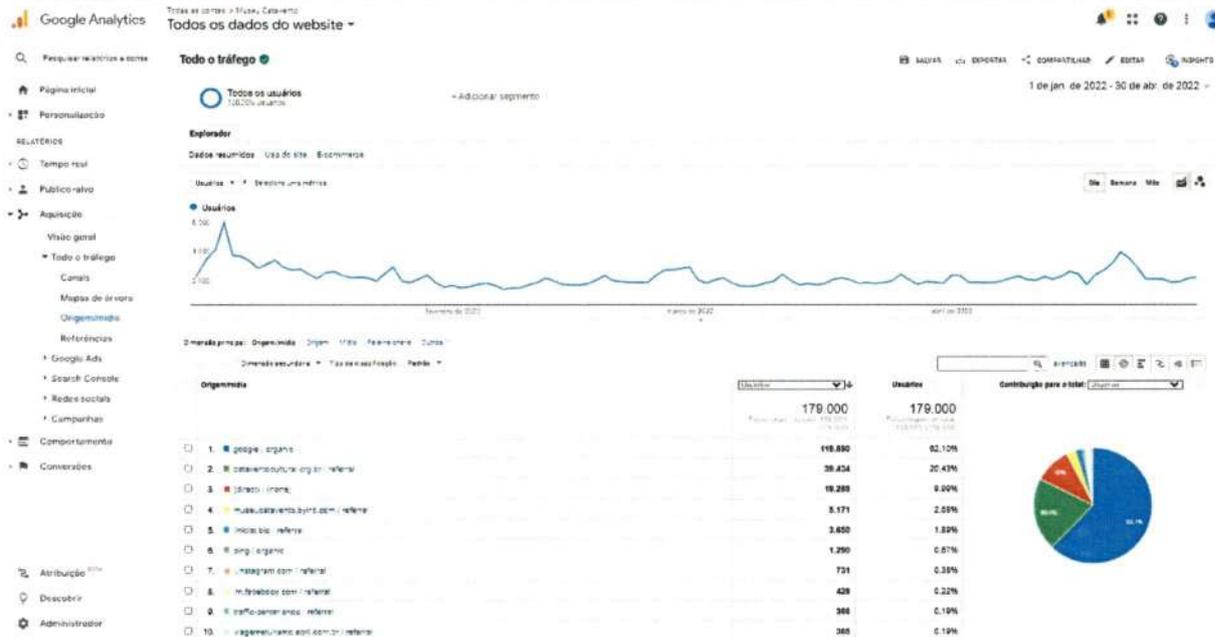
Visão Geral



Engajamento



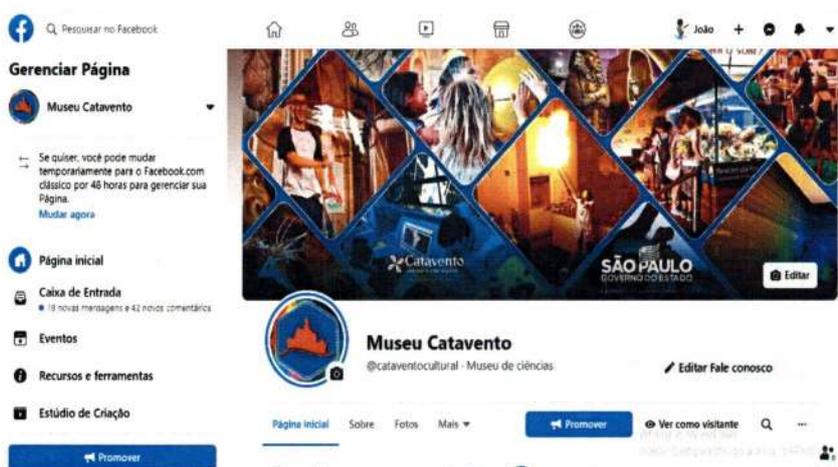
Tráfego – Origem/Mídia



AÇÕES DO MUSEU NAS REDES SOCIAIS

Destaques das ações no FACEBOOK

Neste quadrimestre, as ações desenvolvidas para #CataventoEmCasa geraram um aumento de 1.171 novos seguidores no período. Destacamos a seguir alguns dados que contribuíram para um alcance de mais de 128 mil pessoas entre janeiro e abril/22.



Acompanhamos o alcance, engajamento, curtidas e comentários dos visitantes virtuais na página do Facebook, para monitoramento da rede, pela plataforma business do próprio Facebook.

Alcance das postagens no Facebook no quadrimestre: total **128.045**



Engajamento do público com a página no quadrimestre: 109.319

Engajamento das postagens no Facebook no quadrimestre



Post de **maior alcance** no período: Férias no Catavento com mais de 20 mil de alcance e 1.312 de engajamento.

Detalhes da publicação

Museu Catavento
#FériasNoCatavento
Durante todo o mês de janeiro, o Museu Catavento oferece uma programação especial de férias com diversão e informação
#OFICINA TERRÁRIO... Ver mais

Desempenho de sua publicação

20.030 Pessoas alcançadas

378 Reações, comentários e compartilhamentos

Reação	Quantidade
Curtir	196
Amar	47
Uau	2
Comentários	52
Compartilhamentos	80
Clique em publicação	934
Visualizações de fotos	295
Compartilhamentos de uma publicação	80
Clique no link	77
Outros cliques	562

FEEDBACK NEGATIVO

- 0 Ocultar publicação
- 0 Denunciar como spam
- 1 Ocultar todas as publicações
- 0 Esconder Página

As estatísticas podem variar de acordo com as alterações em relação ao que acontece nas publicações

20.030 Pessoas alcançadas | 1.312 Engajamento

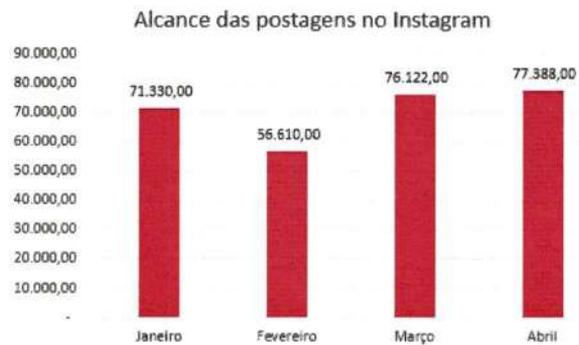
37 comentários 80 compartilhamentos

Destaques das ações no INSTAGRAM:



Acompanhamos também o alcance, engajamento, curtidas e comentários dos visitantes virtuais na página do Instagram para monitoramento da rede.

Alcance das postagens no Instagram no quadrimestre: total **281.450**



Engajamento do público com a página no quadrimestre: **17.642**



Posts de maior alcance no período:

Feed/ Stories

ATENÇÃO Por determinação da Prefeitura Municipal de São Paulo, todos os...
10 de janeiro de 2022 17:17
Interações: 2.702 curtidas, 330 comentários

Desempenho

Alcance	Curtidas, comentários e compa...	Resultados
42.300	3.369	--
Esta publicação alcançou mais pessoas do que 100% de 50 dos seus stories e publicações mais recentes do Instagram.		
Alcance	Curtidas	Comentários
42.300	2.702	330

10/01 – 42.300

#Sextou! Museu também entra na #Trend...
4 de março de 2022 17:15
Interações: 2.982 curtidas, 89 comentários

Desempenho

Alcance	Curtidas, comentários e compa...	Resultados
42.258	3.316	--
Esta publicação alcançou mais pessoas do que 100% de 50 dos seus stories e publicações mais recentes do Instagram.		
Alcance	Curtidas	Comentários
42.258	2.982	89

04/03 – 42.258

Detalhes da publicação do story

Publicado em 11/1/2022 13:56

Desempenho da publicação

Interações 22
Ações executadas a partir deste story

- Compartilhamentos: 4
- Respostas: 1
- Visitas ao perfil: 14
- Cliques no site: 2
- Ligações: 1

Descoberta 2.350
Contas alcançadas com este story

- Impressões: 2.431
- Seguidores: 6
- Navegação voltar: 53
- Toques para avançar: 1.642
- Próximo story: 517
- Sair: 206

11/01 – 2.350

Detalhes da publicação do story

Publicado em 1/4/2022 12:45

Desempenho da publicação

Interações 74
Ações executadas a partir deste story

- Cliques no link: 52
- Compartilhamentos: 2
- Respostas: 2
- Visitas ao perfil: 13
- Cliques no site: 5

Descoberta 1.260
Contas alcançadas com este story

- Impressões: 1.300
- Seguidores: 2
- Navegação voltar: 12
- Toques para avançar: 740
- Próximo story: 170
- Sair: 101

01/04 – 1.260

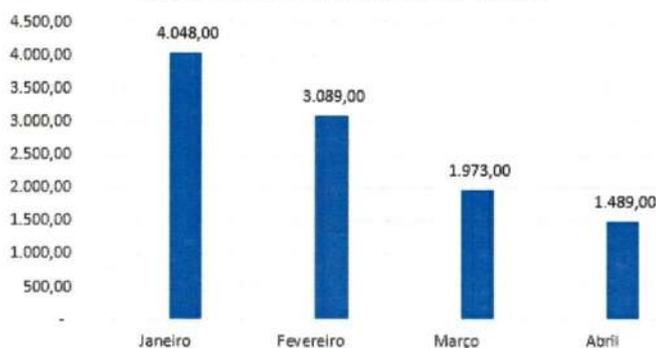
Destaques das ações no Twitter:



A própria página do Twitter traz as possibilidades de aferição dos resultados obtidos com as postagens. No período tivemos:

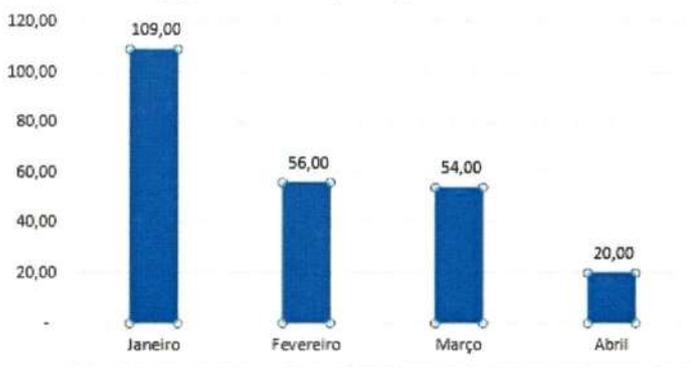
Impressões da página no quadrimestre: total: 10.599

Impressões das postagens no Twitter

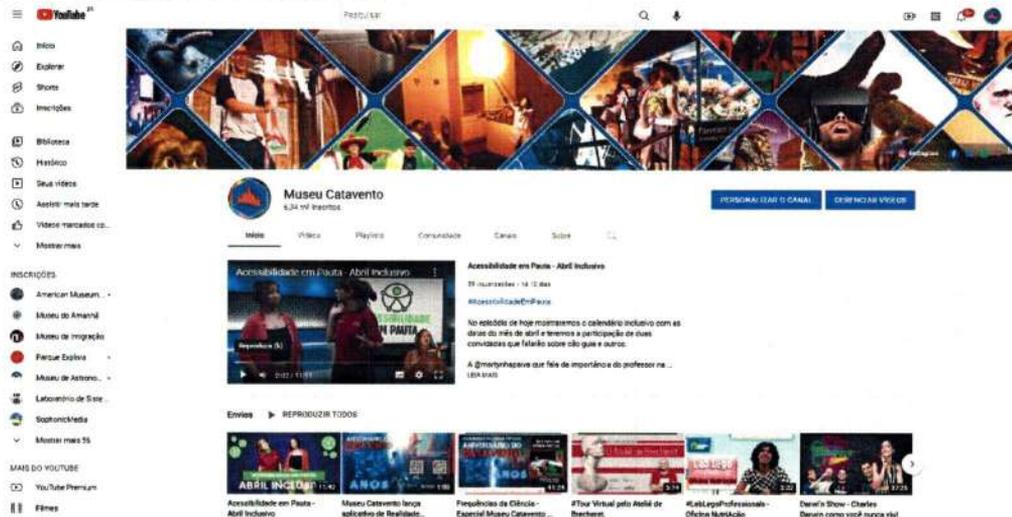


Engajamento do público com a página no quadrimestre: 239

Engajamento das postagens do Twitter



Destaques das ações no Youtube:

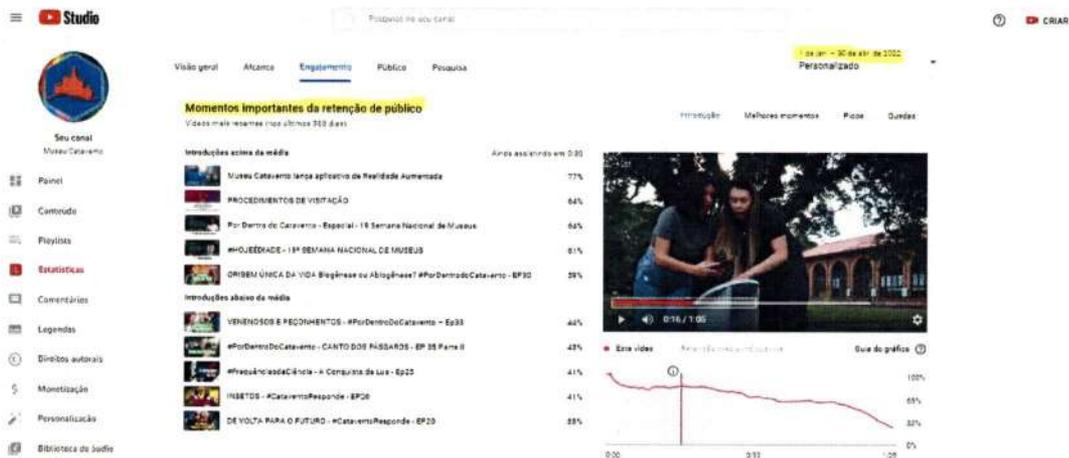


A própria página do Youtube traz as possibilidades de aferição dos resultados obtidos com as postagens. No período tivemos:

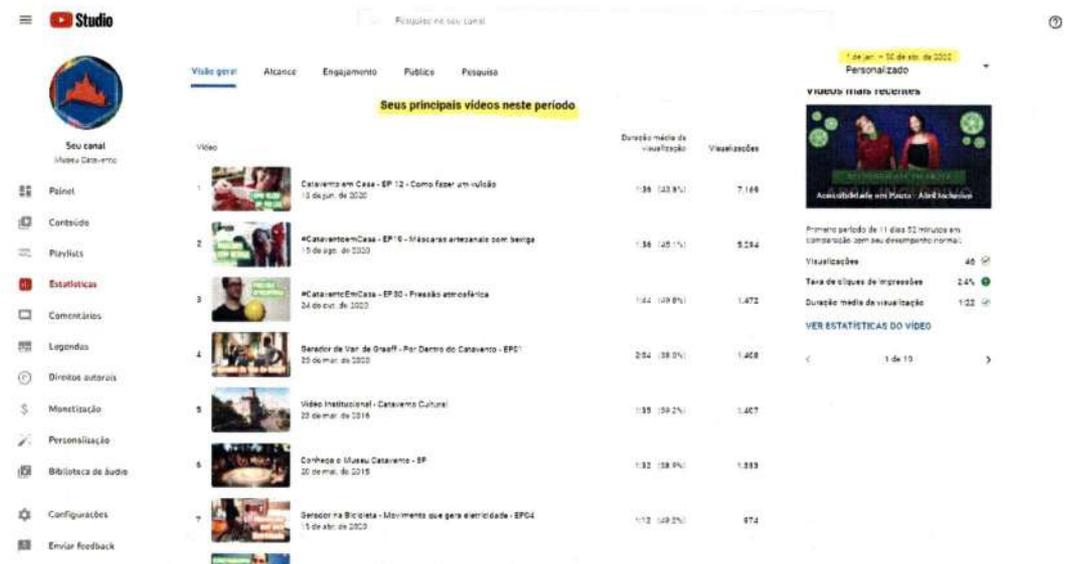
Impressões do Youtube no quadrimestre: total 254.182



Envolvimento momentos mais importantes da retenção de público 01/01 a 30/04/2022:



Os resultados sinalizam ainda os principais vídeos mais acessados no período:



Quadros resumo dos números alcançados no quadrimestre no site e redes sociais:

Nº de visitantes únicos no site:

Visitantes únicos – 1º Quadrimestre	
Janeiro	54.942
Fevereiro	33.330
Março	38.243
Abril	45.178
Total	171.693

Nº de novos seguidores nas redes sociais no quadrimestre:

Novas curtidas/seguidores por canal – 1º Quadrimestre				
	Facebook	Youtube	Instagram	Twitter
Janeiro	229	53	6.005	79
Fevereiro	299	69	3.570	33
Março	306	123	5.663	39
Abril	337	101	5.067	42
Total	1.171	346	20.305	193

São Paulo, 08 de maio de 2022.



Flavianny de Oliveira
Coordenadora de Comunicação Institucional



Sebastião Alberto de Lima
Diretor Executivo
Catavento Cultural e Educacional
Alberto de Lima
Diretor Executivo

Relatório quadrimestral de destaques do museu na mídia no período

RELATÓRIO QUADRIMESTRAL DE DESTAQUES DO MUSEU NA MÍDIA
1º Quadrimestre de 2022
Clipping e Destaques na Mídia

Catavento Cultural e Educacional
Museu Catavento

Nº total de inserções [1º Quadrimestre 2022]: 1.241
Média de inserções por mês: 310

Nº Inserções por mídia mensal no quadrimestre	
Imprensa (jornal/revista)	7,75
TV	11
Rádio	9,5
Internet	282
Outras mídias	0
Total	

Nº Inserções por mídia que citam a SEC *	
Imprensa (jornal/revista)	0
TV	0
Rádio	0
Internet	0
Outras mídias	0
Total	0

Nº Inserções por mídia no trimestre que citam o Museu	
Imprensa (jornal/revista)	31
TV	44
Rádio	38
Internet	1.128
Outras mídias	0
Total	1.241

* Referência: Não fazemos clipping de inserções que citam a Secretaria de Cultura.

DESTAQUES NA MÍDIA

<p>*Atividades para férias escolares*</p> <p>BDSP / GLOBO/SÃO PAULO</p> <p>05/01/2022</p>	
<p>*Edifício da Alesp completa 54 anos*</p> <p>ALESP NOTÍCIAS SÃO PAULO</p> <p>21/01/2022</p>	
<p>*Aniversário de 468 anos da cidade de São Paulo *</p> <p>FIM DE SEMANA BAND NEWS / TV BAND NEWS / SÃO PAULO</p> <p>25/01/2022</p>	

***Museu Catavento
faz homenagem com
exposição cultural***

**SBT NOTÍCIAS / SBT
/ SÃO PAULO**

25/01/2022



***Espaço Desperta
Curiosidade por
Emoções***

**FALA BRASIL /
RECORD NEWS /
SÃO PAULO**

28/01/2022



***Museu com entrada
de graça***

**RÁDIO
BANDEIRANTES
/SÃO PAULO**

24/01/2022



Museu com entrada de graça

Menino brasileiro é o mais jovem caçador de asteroides do mundo

Jornal O Globo
10/02/2022

O GLOBO | Brasília 09.02.22

MEC anuncia notas do Enem, mas alunos têm problemas

Milton Ribeiro disse que resultado estava disponível às 15h, mas candidatos que entraram no sistema nas primeiras horas relataram dificuldades no acesso



BRASIL 9

Menino brasileiro é o mais jovem caçador de asteroides do mundo

Aos cinco anos, Milvo Latoriano Tostaj descobriu 15 corpos celestes desconhecidos pela AEC

Ele também foi o mais jovem a descobrir um asteroide em um sistema solar. Milvo Latoriano Tostaj, de 5 anos, descobriu 15 asteroides desconhecidos pela AEC (Associação Brasileira de Astronomia e Astronomia Afins) em um sistema solar. Milvo Latoriano Tostaj, de 5 anos, descobriu 15 asteroides desconhecidos pela AEC (Associação Brasileira de Astronomia e Astronomia Afins) em um sistema solar.

Folhinha – Visitar Museus pode ser legal se pensarmos o que sentimos

FOLHA DE SÃO PAULO
30/04/2022

folhinha



Visitar museus pode ser legal se pensarmos sobre o que sentimos

Educativa e estudiosa dão dicas para quem quer incluir essa prática na rotina e aproveitar o melhor de cada artefato

PINGUINS E GELADERAS

Os pinguins são animais muito interessantes e que vivem em regiões muito frias. Eles são conhecidos por sua capacidade de sobreviver em ambientes tão hostis. Além disso, eles são muito inteligentes e capazes de aprender coisas novas rapidamente.

Um oceano para todos

REVISTA CIRCUITO
01/01/2022

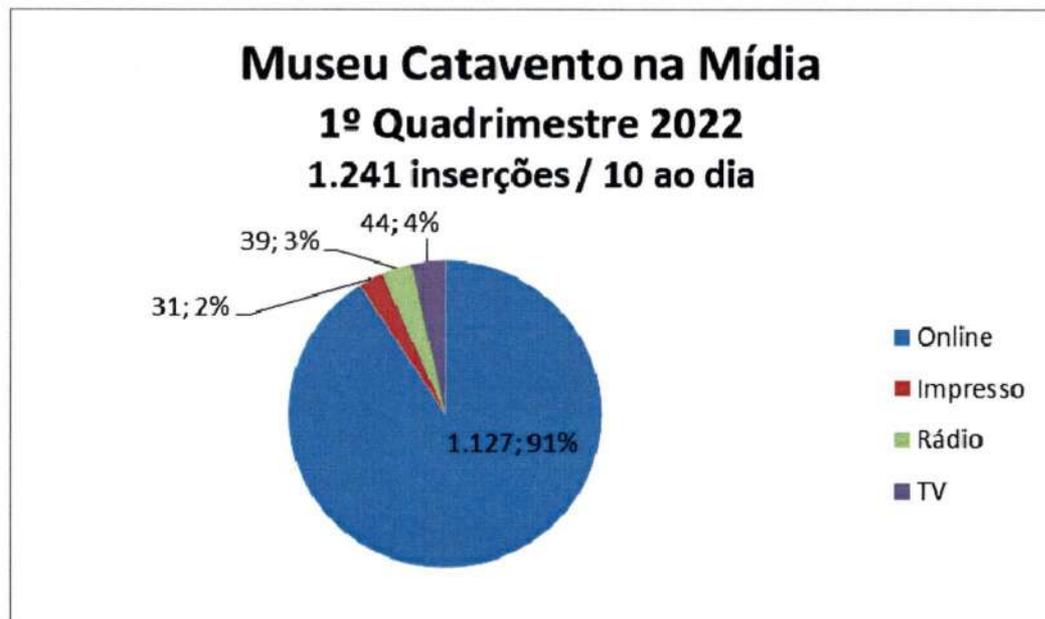
CIRCUITO CULTURAL



Um oceano para todos

Uma viagem por um mundo de possibilidades, com histórias e experiências que vão além do comum. Descubra o mundo através da arte e da cultura.

MUSEU CATAVENTO NA MÍDIA DE JANEIRO A ABRIL DE 2022
1.241 INSERÇÕES | 10,3 AO DIA



São Paulo, 08 de maio de 2022.

Flavianny de Oliveira
Coordenadora de Comunicação Institucional

Sebastião Alberto de Lima
Diretor Executivo
Cultural e Educacional
Alberto Lima
Diretor Executivo

Cópia da apólice de seguros contra incêndios,
danos patrimoniais, responsabilidade civil e outras
coberturas, entregue no quadrimestre de
contratação.



FAIRFAX

BRASIL

SEGUROS CORPORATIVOS

FAIRFAX BRASIL SEGUROS CORPORATIVOS S/A

CATAVENTO CULTURAL E EDUCACIONAL



✓ válido
✓ não expirado
✓ não revogado

Documento eletrônico digitalmente assinado por: JOAO PEDRO OSORIO NUNES

Documento eletrônico assina digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatário:

JOAO PEDRO OSORIO NUNES Nº de Série do Certificado: 3081547A6198593B Data e Hora Atual Dec 20 2021 6:41PM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Nº Apólice: 1005100007013

Endosso: 0

Controle Interno: 1005100007013

Data de publicação: 20/12/2021

Publicado por: FAIRFAX BRASIL SEGUROS CORPORATIVOS S/A

RAMO	51 - RESPONSABILIDADE CIVIL GERAL	PRODUTO	51038	Nº DA PROPOSTA	201201670258340	PROCESSO SUSEP Nº	15414.900717/2013-91
APÓLICE	RENOVAÇÃO APÓLICE	INÍCIO DA VIGÊNCIA	24:00 h do dia 31/12/2021	FIM DA VIGÊNCIA	24:00 h do dia 31/12/2022	MOEDA	Real
046692021100103510007013	1005100005895						

NOME DO SEGURADO: CATAVENTO CULTURAL E EDUCACIONAL
CNPJ / CPF: 08.698.186/0001-06

ENDEREÇO: Praça CÍVICA ULISSES GUIMARAES, S/N
COMPL: BAIRRO: BRÁS, CIDADE: SAO PAULO, UF: SP, CEP: 03003-060

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO		FORMA DE PAGAMENTO			
		FICHA DE COMPENSAÇÃO - ITAÚ (IOF 7,38%) (A)			
		PAR VALOR	VENC.	PAR VALOR	VENC.
PRÊMIO LÍQUIDO	R\$ 3.384,38	1	R\$ 3.634,15	21/01/2022	
CUSTO DE APÓLICE	R\$ 0,00				
TAXA DE JUROS (0,00%)	R\$ 0,00				
IOF (7,380%)	R\$ 249,77				
PRÊMIO TOTAL	R\$ 3.634,15				

PAGADOR: CATAVENTO CULTURAL E EDUCACIONAL
SUBSCRITANTE: Sem número
NOME: CATAVENTO CULTURAL E EDUCACIONAL
CNPJ: 08.698.186/0001-06

COSSEGURO: CNPJ: CÓDIGO SUSEP: PARTICIPAÇÃO:

CÓDIGO/CORRETOR: ANHUMAS ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS
CÓDIGO SUSEP: 202011606
FILIAL: São Paulo
TELEFONE: (11) 31677233

CONDIÇÕES TÉCNICAS

DECLARAÇÕES: A FAIRFAX BRASIL SEGUROS CORPORATIVOS S.A. ("Fairfax") é uma sociedade de capital fechado, organizada e existente sob as leis do Brasil, devidamente autorizada pela SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Nestes termos, com base nas declarações constantes Proposta anexa, assinada pelo Segurado e/ou seu representante legal, a qual serviu de base para a subscrição do risco e passa a ser considerada como parte integrante desta Apólice, e mediante o recebimento do prêmio indicado, a Fairfax subscreve e emite o presente contrato de seguro, obrigando-se, neste ato, a indenizar o Segurado, nos termos das Condições Gerais, Especiais ou Particulares ou da(s) Especificações anexas cujo teor o segurado afirma reconhecer e aceitar os prejuízos resultantes dos riscos cobertos.

As condições contratuais/regulamento deste produto, protocolizadas pela Seguradora junto à SUSEP, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. Além disso, para atendimento exclusivo ao consumidor, a SUSEP disponibiliza, das 9:30 às 17:00, o seguinte telefone: 0800 021 8484.

Em atendimento à Lei 12.741/12, informamos que incidem as alíquotas de 0,65% do PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.

Em testemunho do que a Fairfax afirma, assino esta e/ou Endosso na cidade de:

SÃO PAULO, 20 de Dezembro de 2021
Local e Data de Emissão

FAIRFAX BRASIL SEGUROS CORPORATIVOS S/A

E-mail: sac@fairfax.com.br
SAC - 0800 014 3004

RAMO 51 - RESPONSABILIDADE CIVIL GERAL	PRODUTO 51038	Nº DA PROPOSTA 201201670258340	PROCESSO SUSEP Nº 15414.900717/2013-91
APÓLICE 046692021100103510007013	RENOVAÇÃO APÓLICE 1005100005895	INÍCIO DA VIGÊNCIA 24:00 h do dia 31/12/2021	FIM DA VIGÊNCIA 24:00 h do dia 31/12/2022
		MOEDA Real	

Segurado
CATAVENTO CULTURAL E EDUCACIONAL

08.698.186/0001-06

Vigência

Início de Vigência: 24:00 h do dia 31/12/2021
Término de Vigência: 24:00 h do dia 31/12/2022

OBJETO DO SEGURO

O presente seguro tem por objeto garantir, até o Limite Máximo de Garantia da Apólice, o pagamento de indenizações ao Segurado, a título de reembolso, ou diretamente ao terceiro prejudicado, desde que previamente acordado pela Seguradora, das quantias pelas quais o Segurado vier a ser responsável civilmente, em sentença judicial transitada em julgado, exarada em ação de Responsabilidade Civil contra o Segurado, ou por acordo, entre este e os Terceiros prejudicados, com anuência da Seguradora, relativas a reparações por danos físicos à pessoa e/ou materiais involuntariamente causados a terceiros e/ou Despesas Emergenciais empreendidas pelo Segurado na tentativa de evitá-los e/ou minorá-los, ocorridos durante a vigência desta apólice, e que decorram de riscos cobertos nele previstos.

DADOS DO SEGURO

Modalidade Estabelecimentos Comerciais e / ou Industriais
Tipo de Contratação Base ocorrência

Atividade

Atividades de Organizações Associativas Ligadas à Educação, Cultura e Arte.

LOCAL DO RISCO

Praça Cívica Ulisses Guimarães s/nº – Brás - São Paulo – SP

BASE DE TARIFAÇÃO

Limite Único ou Por Cobertura LIMITE ÚNICO
Ambito de Cobertura Território nacional
Faturamento 9.916.618,60

COBERTURA	LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO R\$	LIMITE AGREGADO	PRÊMIO R\$	FRANQUIA R\$
Estabelecimentos Comerciais e / ou Industriais	3.000.000,00	1,50	2.104,18	POS 10,00 % dos prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 1.500,00 por evento
Promoção de Eventos Artísticos, Esportivos e Similares		1,50	162,93	POS 10,00 % dos prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 2.000,00 por evento
Danos Morais		1,50	870,54	Integra a franquia das coberturas contratadas.
RC Empregador	600.000,00	1,00	246,73	POS 10,00 % dos prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 2.000,00 por evento

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA R\$ 3.000.000,00

CLAUSULAS PARTICULARES

A cobertura de RC Estabelecimentos Comerciais e/ou Industriais, cobre inclusive:

- A existência, uso e conservação do imóvel especificado nesta apólice;
- Operações comerciais e/ou industriais do Segurado, inclusive operações de carga e descarga em local de terceiros;
- A existência e conservação de painéis de propaganda, letreiros e anúncios pertencentes ao Segurado;

Os eventos programados pelo Segurado sem cobrança de ingresso, limitados aos seus empregados, familiares e pessoas

RAMO	PRODUTO	Nº DA PROPOSTA	PROCESSO SUSEP Nº	
51 - RESPONSABILIDADE CIVIL GERAL	51038	201201670258340	15414.900717/2013-91	
APÓLICE	RENOVAÇÃO APÓLICE	INÍCIO DA VIGÊNCIA	FIM DA VIGÊNCIA	MOEDA
046692021100103510007013	1005100005895	24:00 h do dia 31/12/2021	24:00 h do dia 31/12/2022	Real

comprovadamente convidadas;

- Danos causados por mercadorias transportadas pelo Segurado em local de terceiros ou em via pública, excluídos, todavia, os danos decorrentes e/ou em consequência de acidente com o veículo transportador
- Incêndio, Explosão, queda, lançamento, deslocamento ou desabamento total ou parcial das partes estruturais dos imóveis atingindo terceiros;
- Obras ou pequenos trabalhos de reparos destinados a manutenção dos imóveis
- Ações do pessoal da brigada e de segurança próprio ou contratado pelo Segurado atuando no interior dos locais de riscos;
- Demonstrações de produtos em locais de terceiros
- Pequenos trabalhos de reparos destinados à manutenção do imóvel, cujo valor total do contrato da obra não exceda R\$: 1.000.000,00.

O Presente Seguro Cobre:

- Despesa de defesa em juízo civil.
- Despesas de contenção e Salvamento.
- Perdas financeiras, inclusive lucros cessantes, decorrentes de dano físico à pessoa e/ou dano material sofridos pelo reclamante e cobertos pela presente apólice.

EXCLUSÕES

Além das exclusões constantes nas Condições Gerais, Especiais e Cláusulas Particulares, essa apólice não cobre, ainda:

- Falha, falta, ou fornecimento defeituoso de quaisquer serviços públicos;
- Danos Ambientais e/ou Ecológicos, inclusive despesas emergenciais despesas contenção e salvamento, despesas de limpeza e/ou descontaminação do meio ambiente;
- Vazamentos e infiltrações originados em quaisquer instalações, incluindo mais não se limitando a torneiras, tubulações, filtros e/ou purificadores de água, rede de hidrantes e esgoto do estabelecimento do Segurado especificado nesta apólice, inclusive da rede de chuveiros automáticos ("sprinklers"), se existente;
- Danos Sociais;
- Danos morais coletivos
- Poluição Gradual;
- Campos Magnéticos / Eletromagnéticos;
- Danos causados por falha ou falta no fornecimento de informações e/ou orientações de qualquer forma;
- Florestas e plantações;
- Incêndio originado em florestas, plantações, bem como originados em máquinas e/ou equipamentos agrícolas quando estiverem em florestas e plantações
- A cobertura de poluição súbita não ampara danos a bens públicos (federais, estaduais e/ou municipais), ainda que de uso comum do povo, bem como despesas de contenção e salvamento;
- Reclamações decorrente de perda de mercado;
- Bens, equipamentos e ferramentas deixados no interior de veículos bem como, acessórios e equipamentos de som e imagem;
- Queimadas;
- Fugas de animais;
- Animais vivos;
- Danos causados por bichos peçonhentos;
- Operações com tombador;
- Responsabilidade Civil Profissional – danos decorrentes de erros e falhas profissionais, fornecimento de instruções, informações

RAMO	PRODUTO	Nº DA PROPOSTA	PROCESSO SUSEP Nº	
51 - RESPONSABILIDADE CIVIL GERAL	51038	201201670258340	15414.900717/2013-91	
APÓLICE	RENOVAÇÃO APÓLICE	INÍCIO DA VIGÊNCIA	FIM DA VIGÊNCIA	MOEDA
046692021100103510007013	1005100005895	24:00 h do dia 31/12/2021	24:00 h do dia 31/12/2022	Real

, serviços de consultoria, venda ou fornecimento de qualquer investimento, produto financeiro, serviço, ato omissivo e aconselhamento profissional;

•Qualquer prejuízo e/ou perda financeira relacionada ao uso, armazenamento ou transmissão de informações eletrônicas ou programas (software/serviços de telecomunicações), inclusive a perda, o furto, a corrupção, a alteração ou a redução de funcionalidade em sistemas, programas e informações eletrônicas;

•Operações, manutenções, vistorias ou serviços offshore;

•Danos causados por/a embarcações;

•Danos a bens ou mercadorias de terceiros em poder do Segurado, para guarda ou custódia, transporte, uso, manipulação ou execução de quaisquer trabalhos;

•Falha e/ou Interrupção e/ou Variação de Serviços Prestados pelo segurado;

•Interrupção ou funcionamento defeituoso do fornecimento de energia elétrica, inclusive variação de voltagem;

•Danos decorrentes ou de qualquer forma relacionados com a transmissão e/ ou a distribuição de energia elétrica.

OBSERVAÇÕES



RAMO	PRODUTO	Nº DA PROPOSTA	PROCESSO SUSEP Nº	
51 - RESPONSABILIDADE CIVIL GERAL	51038	201201670258340	15414.900717/2013-91	
APÓLICE	RENOVAÇÃO APÓLICE	INÍCIO DA VIGÊNCIA	FIM DA VIGÊNCIA	MOEDA
046692021100103510007013	1005100005895	24:00 h do dia 31/12/2021	24:00 h do dia 31/12/2022	Real

NOME DO SEGURADO: CATAVENTO CULTURAL E EDUCACIONAL

CONDIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA 1ª – DISPOSIÇÕES GERAIS E PRELIMINARES

1.1 – A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

1.2 – O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização; O presente produto foi registrado na SUSEP sob nº 15414.900717/2013-91.

1.3 – O Segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

1.4 – A emissão da apólice será feita em até 15 (quinze) dias, após a data de aceitação da proposta.

1.5 – Fará prova do contrato de seguro a exibição da apólice ou, na falta desta, a apresentação do documento comprobatório do pagamento do respectivo prêmio.

1.6 – No caso desta apólice ter sido emitida com cosseguro cedido, as Cosseguradoras discriminadas na especificação da mesma assumem cada uma, direta e individualmente, a quota de responsabilidade que lhes couber, sem solidariedade entre si, até o respectivo limite máximo de sua participação mencionado na apólice, cujas "Condições Gerais e/ou Especiais e/ou Cláusulas Particulares", impressas, ficam valendo para todas as Cosseguradoras.

Entende-se como "Líder" do presente seguro esta Seguradora, a qual tem a seu cargo os serviços de coordenação do seguro em todas as suas fases. O Segurado, em virtude desta designação, assume o compromisso de dirigir à "Companhia Líder" todas as comunicações a que estiver obrigado por força das "Condições Gerais, Especiais e Cláusulas Particulares" desta apólice, cabendo ao mesmo a responsabilidade nos termos das referidas condições pelo seu não cumprimento.

Este seguro foi contratado com emissão de apólice única tendo esta sociedade, na qualidade de Líder, efetuado em seus registros oficiais o lançamento completo da operação, por si e pelas Cosseguradoras.

1.7 – Qualquer alteração que venha a ser solicitada pelo Segurado nas condições desta apólice deverá ser enviada ao Departamento de Subscrição desta Seguradora para análise e pronunciamento mediante comunicação formal.

1.8 – O presente seguro é contratado pelo Segurado em acordo com a proposta encaminhada a esta Seguradora e compõem-se de Condições Gerais, Especiais e Cláusulas Particulares, cujas limitações, obrigações e responsabilidades das partes sugerem a leitura integral da apólice.

CLÁUSULA 2ª – OBJETIVO DO SEGURO

A Seguradora declara a aceitação do risco objeto da presente apólice, ressalvados os Riscos Excluídos discriminados abaixo.

CLÁUSULA 3ª – OBJETO DO SEGURO

3.1 – O presente seguro tem por objeto garantir, até o Limite Máximo de Garantia da Apólice, o pagamento de indenizações ao Segurado, a título de reembolso, ou diretamente ao terceiro prejudicado, desde que previamente acordado pela Seguradora, das quantias pelas quais o Segurado vier a ser responsável civilmente, em sentença judicial transitada em julgado, exarada em ação de Responsabilidade Civil contra o Segurado, ou por acordo, entre este e os Terceiros prejudicados, com anuência da Seguradora, relativas a reparações por danos físicos à pessoa e/ou materiais involuntariamente causados a terceiros e/ou Despesas Emergenciais empreendidas pelo Segurado na tentativa de evitá-los e/ou minorá-los, ocorridos durante a vigência desta apólice, e que decorram de riscos cobertos nele previstos.

3.2 – Se danos múltiplos ou sucessivos forem causados a terceiros, decorrentes de um mesmo FATO GERADOR, produzindo várias reclamações, e, em consequência destas o Segurado reivindicar diversas vezes a garantia, sempre amparado na mesma cobertura, TODOS OS PLEITOS CONSIDERADOS PROCEDENTES SE CONSTITUIRÃO EM UM ÚNICO SINISTRO.

3.3 – Se o dano a terceiro tiver por fato gerador um evento contínuo, repetido ou ininterrupto, e não havendo concordância entre o Segurado e a Seguradora sobre o dia em que o mesmo ocorreu, fica estipulado que:

- a) Dano físico à pessoa será considerado como ocorrido no dia em que, pela primeira vez, o reclamante tiver consultado médico especializado a respeito daquele dano;
- b) O dano material será considerado como ocorrido no dia em que a existência do mesmo ficou evidente para o reclamante, ainda que sua causa não fosse conhecida.

3.4 – Atendidas as disposições deste seguro, o Segurado terá direito à garantia, ainda que os danos decorram de:

- a) atos ilícitos, culposos ou dolosos, praticados por empregados do Segurado, ou, ainda, por pessoas a eles assemelhadas;

RAMO	PRODUTO	Nº DA PROPOSTA	PROCESSO SUSEP Nº	
51 - RESPONSABILIDADE CIVIL GERAL	51038	201201670258340	15414.900717/2013-91	
APÓLICE	RENOVAÇÃO APÓLICE	INÍCIO DA VIGÊNCIA	FIM DA VIGÊNCIA	MOEDA
046692021100103510007013	1005100005895	24:00 h do dia 31/12/2021	24:00 h do dia 31/12/2022	Real

NOME DO SEGURADO: CATAVENTO CULTURAL E EDUCACIONAL

b) atos ilícitos culposos, praticados pelo Segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro, se o Segurado for pessoa física, EXCETO NO CASO DE CULPA GRAVE equiparável a atos ilícitos dolosos;

c) atos ilícitos culposos, praticados pelos sócios controladores, dirigentes, administradores, beneficiários e respectivos representantes, se o Segurado for pessoa jurídica, EXCETO NO CASO DE CULPA GRAVE equiparável a atos ilícitos dolosos.

3.5 - É obrigatória a contratação de pelo menos uma Cobertura Básica, podendo ser contratadas várias Coberturas Básicas simultaneamente.

CLÁUSULA 4ª - SEGURADO

Entende-se como Segurado a pessoa física ou jurídica discriminada na especificação da apólice.

CLÁUSULA 5ª - LOCAL SEGURADO

Conforme discriminado na especificação da apólice

CLÁUSULA 6ª - DEFINIÇÕES

As definições descritas abaixo são gerais e aplicáveis exclusivamente quando expressamente mencionadas nesta apólice de seguro. Compõem-se de palavras e expressões normalmente usadas pelo mercado segurador e, por vezes, desconhecidas pelo Segurado.

O objetivo é de esclarecer eventuais dúvidas que porventura possam existir na leitura e interpretação das Condições Gerais, Especiais, Particulares e Específicas que regem este seguro.

Qualquer eventual discordância com relação ao texto legal, este último prevalecerá.

ACEITAÇÃO - Ato de aprovação de proposta submetida à Seguradora para contratação de seguro.

ACIDENTE - Termo que define um acontecimento com data caracterizada, que deriva de causa súbita, imprevista, ocasional, e que provoca danos físicos exclusiva e diretamente externo, súbito, violento e involuntário causador de dano.

AGRAVAÇÃO DO RISCO - Termo utilizado para definir o ato ou circunstância ou condição operacional que torna o risco mais grave do que originalmente se apresentava no momento da contratação do seguro, podendo, por isso, implicar na perda do direito da indenização.

APÓLICE - É o instrumento representativo do contrato de seguro que reproduz o acordo de vontades, e seus eventuais aditivos, entre Seguradora e Segurado. A apólice contém Condições Gerais, Condições Especiais e Cláusulas Particulares; a ele se agregam a proposta, a ficha de informações e outros documentos cujas informações serviram de base à contratação, além de eventuais endossos. É o ato escrito que constitui a prova formal desse contrato.

APÓLICE À BASE DE OCORRÊNCIAS "OCCURRENCE BASIS" - Aquela que define como objeto do seguro, o pagamento e/ou reembolso das quantias, respectivamente, devidas ou pagas a terceiros, pelo Segurado, a título de reparação de danos, estipuladas por tribunal civil ou por acordo aprovado pela Seguradora, desde que:

- a) Os danos tenham ocorrido durante o período de vigência da apólice.
- b) O Segurado pleiteie a garantia durante a vigência da apólice ou nos prazos prescricionais em vigor.

APÓLICE À BASE DE RECLAMAÇÕES "CLAIMS MADE BASIS" - Forma alternativa de contratação de seguro de Responsabilidade Civil, em que se define, como objeto do seguro, o pagamento e/ou reembolso das quantias, respectivamente, devidas ou pagas a terceiros, pelo Segurado, a título de reparação de danos consequentes de um risco coberto, estipuladas por tribunal civil ou por acordo aprovado pela Seguradora, desde que:

- a) Os danos tenham ocorrido durante o período de vigência da apólice ou durante o período de retroatividade contratualmente previsto;

- b) O terceiro apresente reclamação ao Segurado:
 - I. Durante a vigência da apólice; ou
 - II. Durante o prazo complementar, quando aplicável; ou
 - III. Durante o prazo suplementar, quando aplicável.

ARTIGO 618 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO (TRANSCRIÇÃO) - "Nos contratos de empreitadas de edifícios ou outras construções consideráveis, o empreiteiro de materiais e execução responderá, durante o prazo irredutível de 5 (cinco) anos, pela solidez e segurança do trabalho, assim em razão dos materiais, como do solo".

ATO ILÍCITO / ATO DANOSO / ATO DOLOSO - Ação ou omissão voluntária, negligência ou imprudência, que viole direito e cause dano a outrem, ainda que exclusivamente moral (artigo 186 do Código Civil).

ATO (ILÍCITO) CULPOSO - Ações ou Omissões involuntárias, que violem direito e causem dano a outrem, ainda que exclusivamente moral, decorrentes de negligência ou imprudência do responsável, pessoa ou empresa. Observação: O comportamento negligente ou imprudente, em si, sem que dele resulte dano, não é ato ilícito.

RAMO	PRODUTO	Nº DA PROPOSTA	PROCESSO SUSEP Nº	
51 - RESPONSABILIDADE CIVIL GERAL	51038	201201670258340	15414.900717/2013-91	
APÓLICE	RENOVAÇÃO APÓLICE	INÍCIO DA VIGÊNCIA	FIM DA VIGÊNCIA	MOEDA
046692021100103510007013	1005100005895	24:00 h do dia 31/12/2021	24:00 h do dia 31/12/2022	Real

NOME DO SEGURADO: CATAVENTO CULTURAL E EDUCACIONAL

um ato ilícito culposo. Este é cometido, se, involuntariamente, como consequência direta de negligência ou imprudência, for violado direto e/ou causado dano.

AVISO DE SINISTRO – É uma das obrigações do segurado, presente em todos os contratos de seguro. O segurado deve comunicar, de imediato, a ocorrência de sinistro a seguradora, a fim de que esta possa tomar as providências necessárias, em seu próprio interesse e no interesse do segurado.

BENEFICIÁRIO – Termo utilizado para definir a pessoa (jurídica ou física) que possua legitimidade legal para receber eventual indenização. Necessita estar definida e registrada na apólice.

BOA FÉ – Um dos princípios básicos do seguro, exigido expressamente pela lei, pelo qual as partes se obrigam a atuar com a máxima honestidade nas relações recíprocas, dando à outra a convicção de ter agido nos termos da Lei, ou de estarem os seus atos por ela amparados, além de demonstrar estar com vontade de celebrar e executar o contrato de seguro sem pretender levar vantagem em função de ato ou omissão que conduza a outra a erro, ou a suportar prejuízo indevido.

CANCELAMENTO DA APÓLICE – É a dissolução antecipada do contrato de seguro, que pode ocorrer pelos motivos previstos por esta apólice.

CLÁUSULA – Em sentido estrito, é a denominação dada a cada um dos artigos ou disposições de um contrato. No caso de seguros, utiliza-se o termo para fazer referência a um grupo de disposições, normalmente reunidas sob um título, que estipulam as regras relativas a um particular aspecto do contrato, como, por exemplo, "Cláusula de Pagamento do Prêmio" ou "Cláusula de Concorrência de Apólices".

CLÁUSULA ESPECÍFICA – Um dos três tipos de cláusulas das Condições Particulares dos contratos de seguro. Sua função é alterar as Condições Gerais e/ou especiais, e, às vezes, até mesmo as Condições Particulares, normalmente sem ampliar a cobertura e, portanto, sem gerar prêmio adicional. As Cláusulas Específicas estão, em geral, previstas nos Planos de Seguro das Seguradoras. Ver "Condições Particulares".

CLÁUSULA PARTICULAR – Um dos três tipos de cláusulas das Condições Particulares dos contratos de seguro. Sua função é estipular, nos contratos de seguro, disposições muito específicas, aplicáveis, em geral, apenas a certos Segurados, e, às vezes, a um único Segurado. As Cláusulas Particulares "criadas" exclusivamente para um cliente não estão, em geral, previstas nos Planos de Seguro das Seguradoras. Ver "Condições Particulares".

CLAUSULADO – Conjunto das cláusulas de uma apólice de seguro, ou, num sentido mais amplo, uma referência a todas as disposições do contrato.

COBERTURA – Numa acepção ampla, é o conjunto dos riscos cobertos elencados na apólice. De forma restrita, é sinônimo de Cobertura Básica ou Cobertura Adicional.

COBERTURA ADICIONAL / ACESSÓRIA – Um dos três tipos de cláusulas das Condições Particulares dos contratos de seguro. Preveem ampliação das Coberturas Básicas contratadas ou são, de fato, novas coberturas, gerando, nas duas hipóteses, cobrança de prêmio adicional. As Coberturas Adicionais são normalmente elencadas nos Planos de Seguro, cabendo aos Segurados selecionar aquelas que venham a lhes interessar.

COBERTURA BÁSICA – Alguns ramos de seguro, como Responsabilidade Civil Geral, apresentam diversas alternativas de coberturas principais, denominadas Coberturas Básicas ou modalidades, e que podem, em geral, ser contratadas de forma independente. As suas disposições, denominadas as condições especiais de cada modalidade, são reunidas no contrato de seguro sob o título "Condições Especiais". Uma apólice de seguro deve conter, além das Condições Gerais do ramo, as Condições Especiais, que estipulam as disposições de pelo menos uma Cobertura Básica.

CONCORRÊNCIA DE APÓLICES – Coexistência de várias apólices, cobrindo os mesmos riscos.

CONDIÇÕES ESPECIAIS – Em sentido amplo, trata-se do conjunto das disposições de uma modalidade. São exemplos de condições especiais os riscos cobertos pela modalidade, novos riscos excluídos, ratificação ou renovação de cláusulas, entre outros.

CONDIÇÕES GERAIS – É o instrumento jurídico que disciplina os direitos e obrigações das partes contratantes, o qual poderá ser alterado e/ou acrescentado e/ou substituído quando o contrato tiver Condições Especiais e/ou Cláusulas Particulares.

CORRETOR DE SEGUROS – Pessoa física devidamente credenciada por meio de curso e exame de habilitação profissional, autorizada pelos órgãos competentes a promover a intermediação de contrato de seguros e sua administração, podendo constituir-se como pessoa jurídica na forma da lei, devidamente credenciada para tal na SUSEP, obtendo para tanto a remuneração denominada Comissão de Corretagem.

COSSEGURO – Divisão de um risco segurado entre várias Seguradoras, cada uma das quais se responsabiliza por uma quota-parte determinada do valor total do seguro, sendo que a indicada na apólice e denominada "Seguradora Líder", assume a responsabilidade de administrar a apólice, e representar todas as demais no relacionamento com o Segurado, inclusive em caso de sinistro, não havendo, entretanto, solidariedade entre as Seguradoras.

CULPA – Efeito de ato imprudente, negligente, imperito e temerário sem o propósito pré-concebido de prejudicar, mas do qual possam advir danos, lesões ou prejuízos a terceiros.

CULPA GRAVE – Trata-se de conceito não existente no Código Civil, mas que é por vezes utilizado nos tribunais civis. A culpa grave se aproxima do dolo, sendo motivo para a perda de direito por parte do Segurado.

DANO – Prejuízo(s) decorrente(s) de um evento.

DANO FÍSICO À PESSOA – Toda ofensa causada à normalidade funcional do corpo humano, dos pontos de vista anatômico, fisiológico e/ou mental, incluídas as doenças, a invalidez, temporária ou permanente, e a morte. NÃO estão abrangidos por esta definição os danos morais, os danos estéticos, e os danos materiais.



RAMO	PRODUTO	Nº DA PROPOSTA	PROCESSO SUSEP Nº	
51 - RESPONSABILIDADE CIVIL GERAL	51038	201201670258340	15414.900717/2013-91	
APÓLICE	RENOVAÇÃO APÓLICE	INÍCIO DA VIGÊNCIA	FIM DA VIGÊNCIA	MOEDA
046692021100103510007013	1005100005895	24:00 h do dia 31/12/2021	24:00 h do dia 31/12/2022	Real

NOME DO SEGURADO: CATAVENTO CULTURAL E EDUCACIONAL

embora, em geral, tais danos possam ocorrer em conjunto com os danos corporais, ou em consequência destes. Ver "Dano Moral", "Dano Pessoal", "Dano Material", "Dano Físico à Pessoa", e "Dano Estético".

DANO ESTÉTICO – Espécie de dano que se caracteriza por alteração duradoura ou permanente da aparência externa da pessoa, causando-lhe redução ou eliminação de padrão de beleza.

DANO MATERIAL – Qualquer dano físico à propriedade tangível, inclusive todas as perdas materiais relacionadas com o uso dessa propriedade consequente de evento súbito e imprevisível.

DANO MORAL – Toda lesão, praticada por outrem, ao patrimônio psíquico ou à dignidade da pessoa, ou, de forma mais ampla, aos direitos da personalidade, causando sofrimento psíquico, escândalo, humilhação, constrangimento, ridicularização, exclusão ou qualquer tipo de desconforto, independente da ocorrência simultânea de danos materiais ou físicos à pessoa. Para as pessoas jurídicas, são as perdas financeiras indiretas, não contabilizáveis, decorrentes de ofensa ao seu nome ou à sua imagem, independente da ocorrência simultânea de outros danos.

DATA DO SINISTRO – É a data determinada da ocorrência de um evento previsto na apólice.

DESPESAS EMERGENCIAIS – São gastos realizados pelo Segurado em caráter de urgência, com o objetivo de tentar evitar e/ou minorar os danos causados a terceiros, e cobertos pelo seguro.

DIREITO DE REGRESSO – É o direito que tem a Seguradora, uma vez indenizado o Segurado por ocasião de um sinistro tecnicamente amparado, de se ressarcir da quantia paga, cobrando-a do eventual terceiro responsável direto pelo sinistro. Ressalte-se que o conceito de "Direito de Regresso" não se limita ao Seguro de Responsabilidade Civil, possuindo uma maior abrangência, conforme se depreende dos artigos 346 a 351 do Código Civil. Ver "sub-rogação".

DOLO – Definição jurídica identificada de ato consciente ou intencional de causar dano ou levar vantagem a/ou sobre alguém ou coisa.

ENDOSSO – Instrumento pelo qual a Seguradora formaliza qualquer alteração numa apólice de seguro. O mesmo que aditamento e aditivo.

ESPECIFICAÇÃO DA APÓLICE – Documento que reúne conjunto de informações sobre o seguro contratado, tais como: Segurado, atividade da empresa segurada, local(is) de risco, limites, prêmios, franquias, vigência do seguro, enumeração de cláusulas aplicáveis, entre outros.

EVENTO – No Seguro de Responsabilidade Civil, é qualquer acontecimento em que são produzidos, ou alegados, danos, e a partir do qual é invocada, justificadamente ou não, por terceiros pretensamente prejudicados, a Responsabilidade Civil do Segurado.

FATO GERADOR – É a causa próxima do dano sofrido por outrem. É a causa que predomina e efetivamente produz o evento danoso.

FORO – No contrato de seguro, refere-se à localização do órgão do poder judiciário a ser acionado em caso de litígios oriundos do contrato; jurisdição, alçada. Sinônimo: fórum.

FRANQUIA – Quantia fixada, definida na apólice, que, em caso de sinistro, representa a parte do prejuízo apurado que poderá deixar de ser paga pela Seguradora, dependendo das disposições do contrato. É o valor inicial dos prejuízos indenizáveis, absorvido exclusivamente pelo Segurado.

FAULTE – É a obtenção ou simples tentativa, para si ou para outrem, de vantagem ilícita, financeira ou material, em prejuízo alheio, mantendo ou somente induzindo alguém em erro, mediante ardil, artifício ou qualquer outro meio que possa enganar. Nos termos da legislação penal brasileira, é uma das formas de estelionato.

GARANTIA – É a designação genérica utilizada para indicar as responsabilidades pelas eventuais consequências dos riscos cobertos assumidos pela Seguradora. Pode ser empregada como sinônimo de cobertura.

GARANTIA ÚNICA – Uma das duas opções de garantia utilizadas nos Seguros de Responsabilidade Civil Geral. Nesta opção, na ocorrência de um sinistro abrangido por uma cobertura, a soma das indenizações devidas por danos materiais e por danos corporais, causados a terceiros, está limitada pelo Limite Máximo de Indenização. Não há qualquer discriminação de percentuais ou limites individuais para cada espécie de dano.

INDENIZAÇÃO – Termo que define a contraprestação da Seguradora ao Segurado para a reparação do dano sofrido em consequência de um risco coberto. Valor que deverá ser pago ao Segurado ou ao beneficiário nomeado formalmente na apólice no caso de ocorrência de sinistro coberto por esta apólice.

LIMITE AGREGADO – é definido como o produto do valor inicialmente pactuado para o Limite Máximo de Indenização, por um fator maior ou igual a um, previamente acordado, estabelecido na Especificação da Apólice.

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG) DA APÓLICE – Representa o limite máximo de responsabilidade da Seguradora, de estipulação opcional, aplicável a apólices que abrangem várias coberturas, quando acionadas por sinistros decorrentes de um mesmo fato gerador. Se a soma das reparações e/ou despesas, devidas ou pagas pelo Segurado, exceder o LMG, a Seguradora assumirá o pagamento de indenizações e/ou reembolsos até que totalizem aquele limite, não estando o excesso coberto pelo seguro.

LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO (LMI) – Valor máximo a ser pago pela Seguradora com base na apólice / certificado de seguro, resultante de um determinado evento ou série de eventos ocorridos na vigência da apólice e garantidos pela cobertura contratada.

RAMO	PRODUTO	Nº DA PROPOSTA	PROCESSO SUSEP Nº	
51 - RESPONSABILIDADE CIVIL GERAL	51038	201201670258340	15414.900717/2013-91	
APÓLICE	RENOVAÇÃO APÓLICE	INÍCIO DA VIGÊNCIA	FIM DA VIGÊNCIA	MOEDA
046692021100103510007013	1005100005895	24:00 h do dia 31/12/2021	24:00 h do dia 31/12/2022	Real

NOME DO SEGURADO: CATAVENTO CULTURAL E EDUCACIONAL

LIQUIDAÇÃO DE SINISTRO(S) – É a fase final do processo de regulação de sinistro consistindo no pagamento dos prejuízos indenizáveis sofridos pelo Segurado ou no mero encerramento sem indenização do processo de sinistro.

MÁ FÉ – Agir ou atuar, intencionalmente, de modo contrário à lei, aos costumes ou ao direito.

NEGLIGÊNCIA – Omissão, descuido ou desleixo no cumprimento de encargo ou obrigação. Se, decorrente da negligência, e de forma involuntária, houver violação de direito e for causado dano, o responsável terá cometido ato ilícito culposos.

NOTA DE SEGURO – É um documento de cobrança que acompanha as apólices e endossos remetidos ao banco cobrador.

OBJETO DO SEGURO – É a designação genérica de qualquer interesse segurado, sejam coisas, pessoas, bens, responsabilidades, obrigações, direitos e garantias

OCORRÊNCIA – Fato gerador (de um evento danoso), com relação de causa e efeito definida.

PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO (POS) – Valor dos prejuízos indenizáveis a ser absorvido pelo Segurado em decorrência de um sinistro coberto, arcando com um percentual ou valor pré-determinado.

PERDAS FINANCEIRAS – Valor de prejuízos financeiros consequentes de danos físicos à pessoa ou de danos materiais a terceiro em decorrência de ações ou omissões do Segurado inerentes ao exercício de sua atividade profissional.

POLUENTES – São quaisquer irritantes ou contaminantes sólidos, líquidos, gasosos ou térmicos, inclusive fumaça, vapor, fuligem, ácidos, álcali, produtos químicos resíduos, incluindo materiais a serem reciclados, recondicionados ou recuperados.

POLUIÇÃO – É toda e qualquer omissão ou ato que suje, corrompa, prejudique a higiene ou a saúde de qualquer ser vivo ou degrade o meio ambiente por meio do despejo de lixo ou de dejetos orgânicos ou químicos, inclusive radioativos, ou de quaisquer outros poluentes que, de algum modo, altere as propriedades físicas, químicas ou biológicas originais do meio ambiente.

PREJUÍZOS A TERCEIROS – Danos físicos à pessoa ou materiais sofridos por terceiros consequentes de ação ou omissão do Segurado.

PRÊMIO – É a quantia, prevista no contrato de seguro, devida pelo Segurado à Seguradora em contrapartida à aceitação de subscrição do risco ou do conjunto de riscos a que ele está exposto.

PRESCRIÇÃO – Princípio jurídico que determina a extinção de um direito em consequência do transcurso do prazo legal para exercê-lo.

PRODUTOS – Quaisquer bens, móveis ou imóveis, materiais ou imateriais, de origem artesanal ou industrial, vivos ou inanimados, componentes ou produtos finais.

PROPONENTE – Pessoa física ou jurídica que pretende fazer seguro e que, para esse fim, firma proposta.

PROPOSTA DE SEGURO – Documento encaminhado à Seguradora pelo Segurado, assinado pelo Segurado, seu representante legal ou seu corretor de seguros, por meio do qual não só declara seu interesse na contratação do contrato de seguro, como também fornece as informações necessárias para a cotação do prêmio e condições do seguro, habilitando a Seguradora a emitir a apólice de seguro.

RATA TEMPORIS – Prazo de cobertura da apólice calculado pela divisão do prêmio do seguro pelo número de dias de vigência da apólice.

QUESTIONÁRIO – É o documento preenchido pelo Segurado antes da emissão da apólice sobre o risco a ser aceito pela Seguradora, sendo parte integrante da apólice.

RECLAMAÇÃO – É a apresentação, pelo Segurado à Seguradora, do seu pedido de indenização.

REGULAÇÃO DE SINISTRO – É o processo de apuração das causas e circunstâncias da ocorrência de um evento formalmente comunicado pelo Segurado à Seguradora e dos prejuízos indenizáveis. Compreende também o cumprimento, pelo Segurado, de todas as suas obrigações legais e contratuais.

RENOVAÇÃO – É a contratação de um novo seguro, sem interrupção de período de vigência de cobertura, geralmente por meio da emissão de uma nova apólice, novo bilhete ou endosso na apólice já subscrita, em condições eventualmente semelhantes às que vigoravam anteriormente ou sob novas condições.

RESCISÃO – Dissolução antecipada da apólice de seguro por acordo das partes. Quando não há acordo, usa-se o termo "cancelamento".

RISCO – É o acontecimento incerto, ou de data incerta, potencialmente danoso. É um potencial evento danoso.

RISCO COBERTO – No Seguro de Responsabilidade Civil, o risco coberto é a responsabilização civil do Segurado por danos causados a terceiros, e/ou a eventual realização de despesas emergenciais para tentar evitá-los e/ou minorá-los, atendidas as disposições do contrato.

RISCO EXCLUÍDO – Todo evento potencialmente danoso, não elencado entre os riscos cobertos na apólice de seguro é, implicitamente, um risco excluído. No entanto, para evitar litígios decorrentes de interpretação incorreta do risco coberto, e também porque alguns dos possíveis riscos excluídos podem vir a ser redefinidos como riscos cobertos em Coberturas Especiais e/ou Adicionais, os riscos excluídos são elencados de forma explícita nos contratos de seguro, seja nas Condições Gerais, seja nas Condições Especiais. Portanto, este é o conceito restrito de risco excluído: são potenciais eventos danosos, elencados no contrato, mas

CATAVENTO CULTURAL E EDUCACIONAL



✓ válido
✓ não expirado
✓ não revogado

Documento eletrônico digitalmente assinado por: JOAO PEDRO OSORIO NUNES

Documento eletrônico assina digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que instituiu a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil por: Signatário:

JOAO PEDRO OSORIO NUNES Nº de Série do Certificado: 3081547A6198593B Data e Hora Atual Dec 20 2021 6:41PM

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe oferece o art. 62 da Constituição, adota a seguinte Medida Provisória, com força de lei:

Art. 1º - Fica instituída a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, para garantir a autenticidade, a integridade e a validade jurídica de documentos em forma eletrônica, das aplicações de suporte e das aplicações habilitadas que utilizem certificados digitais, bem como a realização de transações eletrônicas seguras.

Nº Apólice: 1005100007013

Endosso: 0

Controle Interno: 1005100007013

Data de publicação: 20/12/2021

Publicado por: FAIRFAX BRASIL SEGUROS CORPORATIVOS S/A

RAMO	PRODUTO	Nº DA PROPOSTA	PROCESSO SUSEP Nº	
51 - RESPONSABILIDADE CIVIL GERAL	51038	201201670258340	15414.900717/2013-91	
APÓLICE	RENOVAÇÃO APÓLICE	INÍCIO DA VIGÊNCIA	FIM DA VIGÊNCIA	MOEDA
046692021100103510007013	1005100005895	24:00 h do dia 31/12/2021	24:00 h do dia 31/12/2022	Real

NOME DO SEGURADO
CATAVENTO CULTURAL E EDUCACIONAL

CNPJ / CPF
08.698.186/0001-06

ENDEREÇO COMPL
Praça CÍVICA ULISSES GUIMARAES, S/N

BAIRRO CIDADE UF CEP
BRÁS SÃO PAULO SP 03003-060

DEMONSTRATIVO DE PRÊMIO		FORMA DE PAGAMENTO			
		FICHA DE COMPENSAÇÃO - ITAÚ (IOF 7,38%) (A)			
		PAR VALOR	VENC.	PAR VALOR	VENC.
PRÊMIO LÍQUIDO	R\$ 3.384,38	1	R\$ 3.634,15	21/01/2022	
CUSTO DE APÓLICE	R\$ 0,00				
TAXA DE JUROS (0,00%)	R\$ 0,00				
IOF (7,380%)	R\$ 249,77				
PRÊMIO TOTAL	R\$ 3.634,15				

PAGADOR
TITULANTE: Sem número NOME: CATAVENTO CULTURAL E EDUCACIONAL CNPJ: 08.698.186/0001-06

COSSEGURO CNPJ CÓDIGO SUSEP PARTICIPAÇÃO

CÓDIGO/CORRETOR ANHUMAS ADMINISTRADORA E CORRETORA DE SEGUROS
CÓDIGO SUSEP 202011606
FILIAL São Paulo
TELEFONE (11) 31677233

CONDIÇÕES TÉCNICAS

DECLARAÇÕES: A FAIRFAX BRASIL SEGUROS CORPORATIVOS S.A. ("Fairfax") é uma sociedade de capital fechado, organizada e existente sob as leis do Brasil, devidamente autorizada pela SUSEP - Superintendência de Seguros Privados - Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normalização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

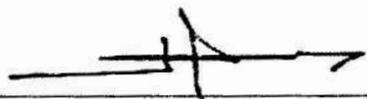
Nestes termos, com base nas declarações constantes Proposta anexa, assinada pelo Segurado e/ou seu representante legal, a qual serviu de base para a subscrição do risco e passa a ser considerada como parte integrante desta Apólice, e mediante o recebimento do prêmio indicado, a Fairfax subscreve e emite o presente contrato de seguro, obrigando-se, neste ato, a indenizar o Segurado, nos termos das Condições Gerais, Especiais ou Particulares ou da(s) Especificações anexas cujo teor o segurado afirma reconhecer e aceitar os prejuízos resultantes dos riscos cobertos.

As condições contratuais/regulamento deste produto, protocolizadas pela Seguradora junto à SUSEP, poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. Além disso, para atendimento exclusivo ao consumidor, a SUSEP disponibiliza, das 9:30 às 17:00, o seguinte telefone: 0800 021 8484.

Em atendimento à Lei 12.741/12, informamos que incidem as alíquotas de 0,65% do PIS/Pasep e de 4% de COFINS sobre os prêmios de seguros, deduzidos do estabelecido em legislação específica.

Em testemunho do que a Fairfax afirma, assino esta e/ou Endosso na cidade de:

SÃO PAULO, 20 de Dezembro de 2021
Local e Data de Emissão


FAIRFAX BRASIL SEGUROS CORPORATIVOS S/A

E-mail: sac@fairfax.com.br
SAC - 0800 014 3004

RAMO 51 - RESPONSABILIDADE CIVIL GERAL	PRODUTO 51038	Nº DA PROPOSTA 201201670258340	PROCESSO SUSEP Nº 15414.900717/2013-91
APÓLICE 046692021100103510007013	RENOVAÇÃO APÓLICE 1005100005895	INÍCIO DA VIGÊNCIA 24:00 h do dia 31/12/2021	FIM DA VIGÊNCIA 24:00 h do dia 31/12/2022
			MOEDA Real

Segurado
CATAVENTO CULTURAL E EDUCACIONAL 08.698.186/0001-06

Vigência
Início de Vigência: 24:00 h do dia 31/12/2021
Término de Vigência: 24:00 h do dia 31/12/2022

OBJETO DO SEGURO
O presente seguro tem por objeto garantir, até o Limite Máximo de Garantia da Apólice, o pagamento de indenizações ao Segurado, a título de reembolso, ou diretamente ao terceiro prejudicado, desde que previamente acordado pela Seguradora, das quantias pelas quais o Segurado vier a ser responsável civilmente, em sentença judicial transitada em julgado, exarada em ação de Responsabilidade Civil contra o Segurado, ou por acordo, entre este e os Terceiros prejudicados, com anuência da Seguradora, relativas a reparações por danos físicos à pessoa e/ou materiais involuntariamente causados a terceiros e/ou Despesas Emergenciais empreendidas pelo Segurado na tentativa de evitá-los e/ou minorá-los, ocorridos durante a vigência desta apólice, e que decorram de riscos cobertos nele previstos.

DADOS DO SEGURO
Modalidade Estabelecimentos Comerciais e / ou Industriais
Tipo de Contratação Base ocorrência

Atividade
Atividades de Organizações Associativas Ligadas à Educação, Cultura e Arte.

LOCAL DO RISCO
Praça Cívica Ulisses Guimarães s/nº – Brás - São Paulo – SP

BASE DE TARIFICAÇÃO
Limite Único ou Por Cobertura LIMITE ÚNICO
Ambito de Cobertura Território nacional
Faturamento 9.916.618,60

COBERTURA	LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO R\$	LIMITE AGREGADO	PRÊMIO R\$	FRANQUIA R\$
Estabelecimentos Comerciais e / ou Industriais	3.000.000,00	1,50	2.104,18	POS 10,00 % dos prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 1.500,00 por evento
Promoção de Eventos Artísticos, Esportivos e Similares		1,50	162,93	POS 10,00 % dos prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 2.000,00 por evento
Danos Morais		1,50	870,54	Integra a franquia das coberturas contratadas.
RC Empregador	600.000,00	1,00	246,73	POS 10,00 % dos prejuízos indenizáveis com mínimo de R\$ 2.000,00 por evento

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA R\$ 3.000.000,00

CLAUSULAS PARTICULARES

A cobertura de RC Estabelecimentos Comerciais e/ou Industriais, cobre inclusive:

- A existência, uso e conservação do imóvel especificado nesta apólice;
- Operações comerciais e/ou industriais do Segurado, inclusive operações de carga e descarga em local de terceiros;
- A existência e conservação de painéis de propaganda, letreiros e anúncios pertencentes ao Segurado;

Os eventos programados pelo Segurado sem cobrança de ingresso, limitados aos seus empregados, familiares e pessoas

RAMO	PRODUTO	Nº DA PROPOSTA	PROCESSO SUSEP Nº	
51 - RESPONSABILIDADE CIVIL GERAL	51038	201201670258340	15414.900717/2013-91	
APÓLICE	RENOVAÇÃO APÓLICE	INÍCIO DA VIGÊNCIA	FIM DA VIGÊNCIA	MOEDA
046692021100103510007013	1005100005895	24:00 h do dia 31/12/2021	24:00 h do dia 31/12/2022	Real

comprovadamente convidadas;

• Danos causados por mercadorias transportadas pelo Segurado em local de terceiros ou em via pública, excluídos, todavia, os danos decorrentes e/ou em consequência de acidente com o veículo transportador.

• Incêndio, Explosão, queda, lançamento, deslocamento ou desabamento total ou parcial das partes estruturais dos imóveis atingindo terceiros;

• Obras ou pequenos trabalhos de reparos destinados a manutenção dos imóveis

• Ações do pessoal da brigada e de segurança próprio ou contratado pelo Segurado atuando no interior dos locais de riscos;

• Demonstrações de produtos em locais de terceiros

• Pequenos trabalhos de reparos destinados à manutenção do imóvel, cujo valor total do contrato da obra não exceda R\$ 1.000.000,00.

O Presente Seguro Cobre:

• Despesa de defesa em juízo civil.

• Despesas de contenção e Salvamento.

• Perdas financeiras, inclusive lucros cessantes, decorrentes de dano físico à pessoa e/ou dano material sofridos pelo reclamante e cobertos pela presente apólice.

EXCLUSÕES

Além das exclusões constantes nas Condições Gerais, Especiais e Cláusulas Particulares, essa apólice não cobre, ainda:

• Falha, falta, ou fornecimento defeituoso de quaisquer serviços públicos;

• Danos Ambientais e/ou Ecológicos, inclusive despesas emergenciais despesas contenção e salvamento, despesas de limpeza e/ou descontaminação do meio ambiente;

• Vazamentos e infiltrações originados em quaisquer instalações, incluindo mais não se limitando a torneiras, tubulações, filtros e/ou purificadores de água, rede de hidrantes e esgoto do estabelecimento do Segurado especificado nesta apólice, inclusive da rede de chuveiros automáticos ("sprinklers"), se existente;

• Danos Sociais;

• Danos morais coletivos

• Poluição Gradual;

• Campos Magnéticos / Eletromagnéticos;

• Danos causados por falha ou falta no fornecimento de informações e/ou orientações de qualquer forma;

• Florestas e plantações;

• Incêndio originado em florestas, plantações, bem como originados em máquinas e/ou equipamentos agrícolas quando estiverem em florestas e plantações

• A cobertura de poluição súbita não ampara danos a bens públicos (federais, estaduais e/ou municipais), ainda que de uso comum do povo, bem como despesas de contenção e salvamento;

• Reclamações decorrente de perda de mercado;

• Bens, equipamentos e ferramentas deixados no interior de veículos bem como, acessórios e equipamentos de som e imagem;

• Queimadas;

• Fugas de animais;

• Animais vivos;

• Danos causados por bichos peçonhentos;

• Operações com tombador;

• Responsabilidade Civil Profissional – danos decorrentes de erros e falhas profissionais, fornecimento de instruções, informações

RAMO	PRODUTO	Nº DA PROPOSTA	PROCESSO SUSEP Nº	
51 - RESPONSABILIDADE CIVIL GERAL	51038	201201670258340	15414.900717/2013-91	
APÓLICE	RENOVAÇÃO APÓLICE	INÍCIO DA VIGÊNCIA	FIM DA VIGÊNCIA	MOEDA
046692021100103510007013	1005100005895	24:00 h do dia 31/12/2021	24:00 h do dia 31/12/2022	Real

, serviços de consultoria, venda ou fornecimento de qualquer investimento, produto financeiro, serviço, ato omissivo e aconselhamento profissional;

•Qualquer prejuízo e/ou perda financeira relacionada ao uso, armazenamento ou transmissão de informações eletrônicas ou programas (software/serviços de telecomunicações), inclusive a perda, o furto, a corrupção, a alteração ou a redução de funcionalidade em sistemas, programas e informações eletrônicas;

•Operações, manutenções, vistorias ou serviços offshore;

•Danos causados por/a embarcações;

•Danos a bens ou mercadorias de terceiros em poder do Segurado, para guarda ou custódia, transporte, uso, manipulação ou execução de quaisquer trabalhos;

•Falha e/ou Interrupção e/ou Variação de Serviços Prestados pelo segurado;

•Interrupção ou funcionamento defeituoso do fornecimento de energia elétrica, inclusive variação de voltagem;

•Danos decorrentes ou de qualquer forma relacionados com a transmissão e/ ou a distribuição de energia elétrica.

OBSERVAÇÕES



RAMO	PRODUTO	Nº DA PROPOSTA	PROCESSO SUSEP Nº	
51 - RESPONSABILIDADE CIVIL GERAL	51038	201201670258340	15414.900717/2013-91	
APÓLICE	RENOVAÇÃO APÓLICE	INÍCIO DA VIGÊNCIA	FIM DA VIGÊNCIA	MOEDA
046692021100103510007013	1005100005895	24:00 h do dia 31/12/2021	24:00 h do dia 31/12/2022	Real

NOME DO SEGURADO: CATAVENTO CULTURAL E EDUCACIONAL

CONDIÇÕES GERAIS

CLÁUSULA 1ª – DISPOSIÇÕES GERAIS E PRELIMINARES

1.1 – A aceitação do seguro estará sujeita à análise do risco.

1.2 – O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização; O presente produto foi registrado na SUSEP sob nº 15414.900717/2013-91.

1.3 – O Segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site www.susep.gov.br, por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

1.4 – A emissão da apólice será feita em até 15 (quinze) dias, após a data de aceitação da proposta.

1.5 – Fará prova do contrato de seguro a exibição da apólice ou, na falta desta, a apresentação do documento comprobatório do pagamento do respectivo prêmio.

1.6 – No caso desta apólice ter sido emitida com cosseguro cedido, as Cosseguradoras discriminadas na especificação da mesma assumem cada uma, direta e individualmente, a quota de responsabilidade que lhes couber, sem solidariedade entre si, até o respectivo limite máximo de sua participação mencionado na apólice, cujas "Condições Gerais e/ou Especiais e/ou Cláusulas Particulares", impressas, ficam valendo para todas as Cosseguradoras.

Entende-se como "Líder" do presente seguro esta Seguradora, a qual tem a seu cargo os serviços de coordenação do seguro em todas as suas fases. O Segurado, em virtude desta designação, assume o compromisso de dirigir à "Companhia Líder" todas as comunicações a que estiver obrigado por força das "Condições Gerais, Especiais e Cláusulas Particulares" desta apólice, cabendo ao mesmo a responsabilidade nos termos das referidas condições pelo seu não cumprimento.

Este seguro foi contratado com emissão de apólice única tendo esta sociedade, na qualidade de Líder, efetuado em seus registros oficiais o lançamento completo da operação, por si e pelas Cosseguradoras.

1.7 – Qualquer alteração que venha a ser solicitada pelo Segurado nas condições desta apólice deverá ser enviada ao Departamento de Subscrição desta Seguradora para análise e pronunciamento mediante comunicação formal.

1.8 – O presente seguro é contratado pelo Segurado em acordo com a proposta encaminhada a esta Seguradora e compõem-se de Condições Gerais, Especiais e Cláusulas Particulares, cujas limitações, obrigações e responsabilidades das partes sugerem a leitura integral da apólice.

CLÁUSULA 2ª – OBJETIVO DO SEGURO

A Seguradora declara a aceitação do risco objeto da presente apólice, ressalvados os Riscos Excluídos discriminados abaixo.

CLÁUSULA 3ª – OBJETO DO SEGURO

– O presente seguro tem por objeto garantir, até o Limite Máximo de Garantia da Apólice, o pagamento de indenizações ao Segurado, a título de reembolso, ou diretamente ao terceiro prejudicado, desde que previamente acordado pela Seguradora, das quantias pelas quais o Segurado vier a ser responsável civilmente, em sentença judicial transitada em julgado, exarada em ação de Responsabilidade Civil contra o Segurado, ou por acordo, entre este e os Terceiros prejudicados, com anuência da Seguradora, relativas a reparações por danos físicos à pessoa e/ou materiais involuntariamente causados a terceiros e/ou Despesas Emergenciais empreendidas pelo Segurado na tentativa de evitá-los e/ou minorá-los, ocorridos durante a vigência desta apólice, e que decorram de riscos cobertos nele previstos.

3.2 – Se danos múltiplos ou sucessivos forem causados a terceiros, decorrentes de um mesmo FATO GERADOR, produzindo várias reclamações, e, em consequência destas o Segurado reivindicar diversas vezes a garantia, sempre amparado na mesma cobertura, TODOS OS PLEITOS CONSIDERADOS PROCEDENTES SE CONSTITUIRÃO EM UM ÚNICO SINISTRO.

3.3 – Se o dano a terceiro tiver por fato gerador um evento contínuo, repetido ou ininterrupto, e não havendo concordância entre o Segurado e a Seguradora sobre o dia em que o mesmo ocorreu, fica estipulado que:

a) Dano físico à pessoa será considerado como ocorrido no dia em que, pela primeira vez, o reclamante tiver consultado médico especializado a respeito daquele dano;

b) O dano material será considerado como ocorrido no dia em que a existência do mesmo ficou evidente para o reclamante, ainda que sua causa não fosse conhecida.

3.4 – Atendidas as disposições deste seguro, o Segurado terá direito à garantia, ainda que os danos decorram de:

a) atos ilícitos, culposos ou dolosos, praticados por empregados do Segurado, ou, ainda, por pessoas a eles assemelhadas;

RAMO	PRODUTO	Nº DA PROPOSTA	PROCESSO SUSEP Nº	
51 - RESPONSABILIDADE CIVIL GERAL	51038	201201670258340	15414.900717/2013-91	
APÓLICE	RENOVAÇÃO APÓLICE	INÍCIO DA VIGÊNCIA	FIM DA VIGÊNCIA	MOEDA
046692021100103510007013	1005100005895	24:00 h do dia 31/12/2021	24:00 h do dia 31/12/2022	Real

NOME DO SEGURADO: CATAVENTO CULTURAL E EDUCACIONAL

b) atos ilícitos culposos, praticados pelo Segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro, se o Segurado for pessoa física, EXCETO NO CASO DE CULPA GRAVE equiparável a atos ilícitos dolosos;

c) atos ilícitos culposos, praticados pelos sócios controladores, dirigentes, administradores, beneficiários e respectivos representantes, se o Segurado for pessoa jurídica, EXCETO NO CASO DE CULPA GRAVE equiparável a atos ilícitos dolosos.

3.5 - É obrigatória a contratação de pelo menos uma Cobertura Básica, podendo ser contratadas várias Coberturas Básicas simultaneamente.

CLÁUSULA 4ª - SEGURADO

Entende-se como Segurado a pessoa física ou jurídica discriminada na especificação da apólice.

CLÁUSULA 5ª - LOCAL SEGURADO

Conforme discriminado na especificação da apólice

CLÁUSULA 6ª - DEFINIÇÕES

As definições descritas abaixo são gerais e aplicáveis exclusivamente quando expressamente mencionadas nesta apólice de seguro. Compõem-se de palavras e expressões normalmente usadas pelo mercado segurador e, por vezes, desconhecidas pelo Segurado.

O objetivo é de esclarecer eventuais dúvidas que porventura possam existir na leitura e interpretação das Condições Gerais, Especiais, Particulares e Específicas que regem este seguro.

Qualquer eventual discordância com relação ao texto legal, este último prevalecerá.

ACEITAÇÃO - Ato de aprovação de proposta submetida à Seguradora para contratação de seguro.

ACIDENTE - Termo que define um acontecimento com data caracterizada, que deriva de causa súbita, imprevista, ocasional, e que provoca danos físicos exclusiva e diretamente externo, súbito, violento e involuntário causador de dano.

AGRAVAÇÃO DO RISCO - Termo utilizado para definir o ato ou circunstância ou condição operacional que torna o risco mais grave do que originalmente se apresentava no momento da contratação do seguro, podendo, por isso, implicar na perda do direito da indenização.

APÓLICE - É o instrumento representativo do contrato de seguro que reproduz o acordo de vontades, e seus eventuais aditivos, entre Seguradora e Segurado. A apólice contém Condições Gerais, Condições Especiais e Cláusulas Particulares, a ele se agregam a proposta, a ficha de informações e outros documentos cujas informações serviram de base à contratação, além de eventuais endossos. É o ato escrito que constitui a prova formal desse contrato.

APÓLICE À BASE DE OCORRÊNCIAS "OCCURRENCE BASIS" - Aquela que define como objeto do seguro, o pagamento e/ou reembolso das quantias, respectivamente, devidas ou pagas a terceiros, pelo Segurado, a título de reparação de danos, estipuladas por tribunal civil ou por acordo aprovado pela Seguradora, desde que:

- a) Os danos tenham ocorrido durante o período de vigência da apólice.
- b) O Segurado pleiteie a garantia durante a vigência da apólice ou nos prazos prescricionais em vigor.

APÓLICE À BASE DE RECLAMAÇÕES "CLAIMS MADE BASIS" - Forma alternativa de contratação de seguro de Responsabilidade Civil, em que se define, como objeto do seguro, o pagamento e/ou reembolso das quantias, respectivamente, devidas ou pagas a terceiros, pelo Segurado, a título de reparação de danos consequentes de um risco coberto, estipuladas por tribunal civil ou por acordo aprovado pela Seguradora, desde que:

- a) Os danos tenham ocorrido durante o período de vigência da apólice ou durante o período de retroatividade contratualmente previsto;
- b) O terceiro apresente reclamação ao Segurado:
 - I. Durante a vigência da apólice; ou
 - II. Durante o prazo complementar, quando aplicável; ou
 - III. Durante o prazo suplementar, quando aplicável.

ARTIGO 618 DO CÓDIGO CIVIL BRASILEIRO (TRANSCRIÇÃO) - "Nos contratos de empreitadas de edifícios ou outras construções consideráveis, o empreiteiro de materiais e execução responderá, durante o prazo irredutível de 5 (cinco) anos, pela solidez e segurança do trabalho, assim em razão dos materiais, como do solo".

ATO ILÍCITO / ATO DANOSO / ATO DOLOSO - Ação ou omissão voluntária, negligência ou imprudência, que viole direito e cause dano a outrem, ainda que exclusivamente moral (artigo 186 do Código Civil).

ATO (ILÍCITO) CULPOSO - Ações ou Omissões involuntárias, que violem direito e causem dano a outrem, ainda que exclusivamente moral, decorrentes de negligência ou imprudência do responsável, pessoa ou empresa. Observação: O comportamento negligente ou imprudente, em si, sem que dele resulte dano, não é

RAMO	PRODUTO	Nº DA PROPOSTA	PROCESSO SUSEP Nº	
51 - RESPONSABILIDADE CIVIL GERAL	51038	201201670258340	15414.900717/2013-91	
APÓLICE	RENOVAÇÃO APÓLICE	INÍCIO DA VIGÊNCIA	FIM DA VIGÊNCIA	MOEDA
046692021100103510007013	1005100005895	24:00 h do dia 31/12/2021	24:00 h do dia 31/12/2022	Real

NOME DO SEGURADO: CATAVENTO CULTURAL E EDUCACIONAL

um ato ilícito culposo. Este é cometido, se, involuntariamente, como consequência direta de negligência ou imprudência, for violado direto e/ou causado dano.

AVISO DE SINISTRO – É uma das obrigações do segurado, presente em todos os contratos de seguro. O segurado deve comunicar, de imediato, a ocorrência de sinistro a seguradora, a fim de que esta possa tomar as providências necessárias, em seu próprio interesse e no interesse do segurado.

BENEFICIÁRIO – Termo utilizado para definir a pessoa (jurídica ou física) que possua legitimidade legal para receber eventual indenização. Necessita estar definida e registrada na apólice.

BOA FÉ – Um dos princípios básicos do seguro, exigido expressamente pela lei, pelo qual as partes se obrigam a atuar com a máxima honestidade nas relações recíprocas, dando à outra a convicção de ter agido nos termos da Lei, ou de estarem os seus atos por ela amparados, além de demonstrar estar com vontade de celebrar e executar o contrato de seguro sem pretender levar vantagem em função de ato ou omissão que conduza a outra a erro, ou a suportar prejuízo indevido.

CANCELAMENTO DA APÓLICE – É a dissolução antecipada do contrato de seguro, que pode ocorrer pelos motivos previstos por esta apólice.

CLÁUSULA – Em sentido estrito, é a denominação dada a cada um dos artigos ou disposições de um contrato. No caso de seguros, utiliza-se o termo para fazer referência a um grupo de disposições, normalmente reunidas sob um título, que estipulam as regras relativas a um particular aspecto do contrato, como, por exemplo, "Cláusula de Pagamento do Prêmio" ou "Cláusula de Concorrência de Apólices".

CLÁUSULA ESPECÍFICA – Um dos três tipos de cláusulas das Condições Particulares dos contratos de seguro. Sua função é alterar as Condições Gerais e/ou especiais, e, às vezes, até mesmo as Condições Particulares, normalmente sem ampliar a cobertura e, portanto, sem gerar prêmio adicional. As Cláusulas Específicas estão, em geral, previstas nos Planos de Seguro das Seguradoras. Ver "Condições Particulares".

CLÁUSULA PARTICULAR – Um dos três tipos de cláusulas das Condições Particulares dos contratos de seguro. Sua função é estipular, nos contratos de seguro, disposições muito específicas, aplicáveis, em geral, apenas a certos Segurados, e, às vezes, a um único Segurado. As Cláusulas Particulares "criadas" exclusivamente para um cliente não estão, em geral, previstas nos Planos de Seguro das Seguradoras. Ver "Condições Particulares".

CLAUSULADO – Conjunto das cláusulas de uma apólice de seguro, ou, num sentido mais amplo, uma referência a todas as disposições do contrato

COBERTURA – Numa acepção ampla, é o conjunto dos riscos cobertos elencados na apólice. De forma restrita, é sinônimo de Cobertura Básica ou Cobertura Adicional.

COBERTURA ADICIONAL / ACESSÓRIA – Um dos três tipos de cláusulas das Condições Particulares dos contratos de seguro. Preveem ampliação das Coberturas Básicas contratadas ou são, de fato, novas coberturas, gerando, nas duas hipóteses, cobrança de prêmio adicional. As Coberturas Adicionais são normalmente elencadas nos Planos de Seguro, cabendo aos Segurados selecionar aquelas que venham a lhes interessar.

COBERTURA BÁSICA – Alguns ramos de seguro, como Responsabilidade Civil Geral, apresentam diversas alternativas de coberturas principais, denominadas Coberturas Básicas ou modalidades, e que podem, em geral, ser contratadas de forma independente. As suas disposições, denominadas as condições especiais de cada modalidade, são reunidas no contrato de seguro sob o título "Condições Especiais". Uma apólice de seguro deve conter, além das Condições Gerais do ramo, as Condições Especiais, que estipulam as disposições de pelo menos uma Cobertura Básica.

CONCORRÊNCIA DE APÓLICES – Coexistência de várias apólices, cobrindo os mesmos riscos.

CONDIÇÕES ESPECIAIS – Em sentido amplo, trata-se do conjunto das disposições de uma modalidade. São exemplos de condições especiais os riscos cobertos na modalidade, novos riscos excluídos, ratificação ou renovação de cláusulas, entre outros.

CONDIÇÕES GERAIS – É o instrumento jurídico que disciplina os direitos e obrigações das partes contratantes, o qual poderá ser alterado e/ou acrescentado e/ou substituído quando o contrato tiver Condições Especiais e/ou Cláusulas Particulares.

CORRETOR DE SEGUROS – Pessoa física devidamente credenciada por meio de curso e exame de habilitação profissional, autorizada pelos órgãos competentes a promover a intermediação de contrato de seguros e sua administração, podendo constituir-se como pessoa jurídica na forma da lei, devidamente credenciada para tal na SUSEP, obtendo para tanto a remuneração denominada Comissão de Corretagem.

COSSEGURO – Divisão de um risco segurado entre várias Seguradoras, cada uma das quais se responsabiliza por uma quota-parte determinada do valor total do seguro, sendo que a indicada na apólice e denominada "Seguradora Líder", assume a responsabilidade de administrar a apólice, e representar todas as demais no relacionamento com o Segurado, inclusive em caso de sinistro, não havendo, entretanto, solidariedade entre as Seguradoras.

CULPA – Efeito de ato imprudente, negligente, imperito e temerário sem o propósito pré-concebido de prejudicar, mas do qual possam advir danos, lesões ou prejuízos a terceiros.

CULPA GRAVE – Trata-se de conceito não existente no Código Civil, mas que é por vezes utilizado nos tribunais civis. A culpa grave se aproxima do dolo, sendo motivo para a perda de direito por parte do Segurado.

DANO – Prejuízo(s) decorrente(s) de um evento.

DANO FÍSICO À PESSOA – Toda ofensa causada à normalidade funcional do corpo humano, dos pontos de vista anatômico, fisiológico e/ou mental, incluídas as doenças, a invalidez, temporária ou permanente, e a morte. NÃO estão abrangidos por esta definição os danos morais, os danos estéticos, e os danos materiais.

RAMO	PRODUTO	Nº DA PROPOSTA	PROCESSO SUSEP Nº	
51 - RESPONSABILIDADE CIVIL GERAL	51038	201201670258340	15414.900717/2013-91	
APÓLICE	RENOVAÇÃO APÓLICE	INÍCIO DA VIGÊNCIA	FIM DA VIGÊNCIA	MOEDA
046692021100103510007013	1005100005895	24:00 h do dia 31/12/2021	24:00 h do dia 31/12/2022	Real

NOME DO SEGURADO: CATAVENTO CULTURAL E EDUCACIONAL

embora, em geral, tais danos possam ocorrer em conjunto com os danos corporais, ou em consequência destes. Ver "Dano Moral", "Dano Pessoal", "Dano Material", "Dano Físico à Pessoa", e "Dano Estético".

DANO ESTÉTICO – Espécie de dano que se caracteriza por alteração duradoura ou permanente da aparência externa da pessoa, causando-lhe redução ou eliminação de padrão de beleza.

DANO MATERIAL – Qualquer dano físico à propriedade tangível, inclusive todas as perdas materiais relacionadas com o uso dessa propriedade consequente de evento súbito e imprevisível.

DANO MORAL – Toda lesão, praticada por outrem, ao patrimônio psíquico ou à dignidade da pessoa, ou, de forma mais ampla, aos direitos da personalidade, causando sofrimento psíquico, escândalo, humilhação, constrangimento, ridicularização, exclusão ou qualquer tipo de desconforto, independente da ocorrência simultânea de danos materiais ou físicos à pessoa. Para as pessoas jurídicas, são as perdas financeiras indiretas, não contabilizáveis, decorrentes de ofensa ao seu nome ou à sua imagem, independente da ocorrência simultânea de outros danos.

DATA DO SINISTRO – É a data determinada da ocorrência de um evento previsto na apólice.

DESPESAS EMERGENCIAIS – São gastos realizados pelo Segurado em caráter de urgência, com o objetivo de tentar evitar e/ou minorar os danos causados a terceiros, e cobertos pelo seguro.

DIREITO DE REGRESSO – É o direito que tem a Seguradora, uma vez indenizado o Segurado por ocasião de um sinistro tecnicamente amparado, de se ressarcir da quantia paga, cobrando-a do eventual terceiro responsável direto pelo sinistro. Ressalte-se que o conceito de "Direito de Regresso" não se limita ao Seguro de Responsabilidade Civil, possuindo uma maior abrangência, conforme se depreende dos artigos 346 a 351 do Código Civil. Ver "sub-rogação".

DOLO – Definição jurídica identificada de ato consciente ou intencional de causar dano ou levar vantagem a/ou sobre alguém ou coisa.

ENDOSSO – Instrumento pelo qual a Seguradora formaliza qualquer alteração numa apólice de seguro. O mesmo que aditamento e aditivo.

ESPECIFICAÇÃO DA APÓLICE – Documento que reúne conjunto de informações sobre o seguro contratado, tais como: Segurado, atividade da empresa segurada, local(is) de risco, limites, prêmios, franquias, vigência do seguro, enumeração de cláusulas aplicáveis, entre outros.

EVENTO – No Seguro de Responsabilidade Civil, é qualquer acontecimento em que são produzidos, ou alegados, danos, e a partir do qual é invocada, justificadamente ou não, por terceiros pretensamente prejudicados, a Responsabilidade Civil do Segurado.

FATO GERADOR – É a causa próxima do dano sofrido por outrem. É a causa que predomina e efetivamente produz o evento danoso.

FORO – No contrato de seguro, refere-se à localização do órgão do poder judiciário a ser acionado em caso de litígios oriundos do contrato; jurisdição, alçada. Sinônimo: fórum.

FRANQUIA – Quantia fixada, definida na apólice, que, em caso de sinistro, representa a parte do prejuízo apurado que poderá deixar de ser paga pela Seguradora, dependendo das disposições do contrato. É o valor inicial dos prejuízos indenizáveis, absorvido exclusivamente pelo Segurado.

FAULDADE – É a obtenção ou simples tentativa, para si ou para outrem, de vantagem ilícita, financeira ou material, em prejuízo alheio, mantendo ou somente induzindo alguém em erro, mediante ardil, artifício ou qualquer outro meio que possa enganar. Nos termos da legislação penal brasileira, é uma das formas de estelionato.

GARANTIA – É a designação genérica utilizada para indicar as responsabilidades pelas eventuais consequências dos riscos cobertos assumidos pela Seguradora. Pode ser empregada como sinônimo de cobertura.

GARANTIA ÚNICA – Uma das duas opções de garantia utilizadas nos Seguros de Responsabilidade Civil Geral. Nesta opção, na ocorrência de um sinistro abrangido por uma cobertura, a soma das indenizações devidas por danos materiais e por danos corporais, causados a terceiros, está limitada pelo Limite Máximo de Indenização. Não há qualquer discriminação de percentuais ou limites individuais para cada espécie de dano.

INDENIZAÇÃO – Termo que define a contraprestação da Seguradora ao Segurado para a reparação do dano sofrido em consequência de um risco coberto. Valor que deverá ser pago ao Segurado ou ao beneficiário nomeado formalmente na apólice no caso de ocorrência de sinistro coberto por esta apólice.

LIMITE AGREGADO – é definido como o produto do valor inicialmente pactuado para o Limite Máximo de Indenização, por um fator maior ou igual a um, previamente acordado, estabelecido na Especificação da Apólice.

LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA (LMG) DA APÓLICE – Representa o limite máximo de responsabilidade da Seguradora, de estipulação opcional, aplicável a apólices que abrangem várias coberturas, quando acionadas por sinistros decorrentes de um mesmo fato gerador. Se a soma das reparações e/ou despesas, devidas ou pagas pelo Segurado, exceder o LMG, a Seguradora assumirá o pagamento de indenizações e/ou reembolsos até que totalizem aquele limite, não estando o excesso coberto pelo seguro.

LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO (LMI) – Valor máximo a ser pago pela Seguradora com base na apólice / certificado de seguro, resultante de um determinado evento ou série de eventos ocorridos na vigência da apólice e garantidos pela cobertura contratada.

RAMO	PRODUTO	Nº DA PROPOSTA	PROCESSO SUSEP Nº	
51 - RESPONSABILIDADE CIVIL GERAL	51038	201201670258340	15414.900717/2013-91	
APÓLICE	RENOVAÇÃO APÓLICE	INÍCIO DA VIGÊNCIA	FIM DA VIGÊNCIA	MOEDA
046692021100103510007013	1005100005895	24:00 h do dia 31/12/2021	24:00 h do dia 31/12/2022	Real

NOME DO SEGURADO: CATAVENTO CULTURAL E EDUCACIONAL

LÍQUIDAÇÃO DE SINISTRO(S) – É a fase final do processo de regulação de sinistro consistindo no pagamento dos prejuízos indenizáveis sofridos pelo Segurado ou no mero encerramento sem indenização do processo de sinistro.

MÁ FÉ – Agir ou atuar, intencionalmente, de modo contrário à lei, aos costumes ou ao direito.

NEGLIGÊNCIA – Omissão, descuido ou desleixo no cumprimento de encargo ou obrigação. Se, decorrente da negligência, e de forma involuntária, houver violação de direito e for causado dano, o responsável terá cometido ato ilícito culposos.

NOTA DE SEGURO – É um documento de cobrança que acompanha as apólices e endossos remetidos ao banco cobrador.

OBJETO DO SEGURO – É a designação genérica de qualquer interesse segurado, sejam coisas, pessoas, bens, responsabilidades, obrigações, direitos e garantias

OCORRÊNCIA – Fato gerador (de um evento danoso), com relação de causa e efeito definida.

PARTICIPAÇÃO OBRIGATÓRIA DO SEGURADO (POS) – Valor dos prejuízos indenizáveis a ser absorvido pelo Segurado em decorrência de um sinistro coberto, arcando com um percentual ou valor pré-determinado.

PERDAS FINANCEIRAS – Valor de prejuízos financeiros consequentes de danos físicos à pessoa ou de danos materiais a terceiro em decorrência de ações ou omissões do Segurado inerentes ao exercício de sua atividade profissional.

POLUENTES – São quaisquer irritantes ou contaminantes sólidos, líquidos, gasosos ou térmicos, inclusive fumaça, vapor, fuligem, ácidos, álcali, produtos químicos resíduos, incluindo materiais a serem reciclados, recondicionados ou recuperados.

POLUIÇÃO – É toda e qualquer omissão ou ato que suje, corrompa, prejudique a higiene ou a saúde de qualquer ser vivo ou degrade o meio ambiente por meio do despejo de lixo ou de dejetos orgânicos ou químicos, inclusive radioativos, ou de quaisquer outros poluentes que, de algum modo, altere as propriedades físicas, químicas ou biológicas originais do meio ambiente.

PREJUÍZOS A TERCEIROS – Danos físicos à pessoa ou materiais sofridos por terceiros consequentes de ação ou omissão do Segurado.

PRÊMIO – É a quantia, prevista no contrato de seguro, devida pelo Segurado à Seguradora em contrapartida à aceitação de subscrição do risco ou do conjunto de riscos a que ele está exposto.

PRESCRIÇÃO – Princípio jurídico que determina a extinção de um direito em consequência do transcurso do prazo legal para exercê-lo.

PRODUTOS – Quaisquer bens, móveis ou imóveis, materiais ou imateriais, de origem artesanal ou industrial, vivos ou manufaturados, componentes ou produtos finais.

PROPONENTE – Pessoa física ou jurídica que pretende fazer seguro e que, para esse fim, firma proposta.

PROPOSTA DE SEGURO – Documento encaminhado à Seguradora pelo Segurado, assinado pelo Segurado, seu representante legal ou seu corretor de seguros, por meio do qual não só declara seu interesse na contratação do contrato de seguro, como também fornece as informações necessárias para a cotação do prêmio e condições do seguro, habilitando a Seguradora a emitir a apólice de seguro.

PRÓ-RATA TEMPORIS – Prazo de cobertura da apólice calculado pela divisão do prêmio do seguro pelo número de dias de vigência da apólice.

QUESTIONÁRIO – É o documento preenchido pelo Segurado antes da emissão da apólice sobre o risco a ser aceito pela Seguradora, sendo parte integrante da apólice.

RECLAMAÇÃO – É a apresentação, pelo Segurado à Seguradora, do seu pedido de indenização.

REGULAÇÃO DE SINISTRO – É o processo de apuração das causas e circunstâncias da ocorrência de um evento formalmente comunicado pelo Segurado à Seguradora e dos prejuízos indenizáveis. Compreende também o cumprimento, pelo Segurado, de todas as suas obrigações legais e contratuais.

RENOVAÇÃO – É a contratação de um novo seguro, sem interrupção de período de vigência de cobertura, geralmente por meio da emissão de uma nova apólice, novo bilhete ou endosso na apólice já subscrita, em condições eventualmente semelhantes às que vigoravam anteriormente ou sob novas condições.

RESCISÃO – Dissolução antecipada da apólice de seguro por acordo das partes. Quando não há acordo, usa-se o termo "cancelamento".

RISCO – É o acontecimento incerto, ou de data incerta, potencialmente danoso. É um potencial evento danoso.

RISCO COBERTO – No Seguro de Responsabilidade Civil, o risco coberto é a responsabilização civil do Segurado por danos causados a terceiros, e/ou a eventual realização de despesas emergenciais para tentar evitá-los e/ou minorá-los, atendidas as disposições do contrato.

RISCO EXCLUÍDO – Todo evento potencialmente danoso, não elencado entre os riscos cobertos na apólice de seguro é, implicitamente, um risco excluído. No entanto, para evitar litígios decorrentes de interpretação incorreta do risco coberto, e também porque alguns dos possíveis riscos excluídos podem vir a ser redefinidos como riscos cobertos em Coberturas Especiais e/ou Adicionais, os riscos excluídos são elencados de forma explícita nos contratos de seguro, seja nas Condições Gerais, seja nas Condições Especiais. Portanto, este é o conceito restrito de risco excluído – são potenciais eventos danosos, elencados no contrato, mas

RAMO	PRODUTO	Nº DA PROPOSTA	PROCESSO SUSEP Nº	
51 - RESPONSABILIDADE CIVIL GERAL	51038	201201670258340	15414.900717/2013-91	
APÓLICE	RENOVAÇÃO APÓLICE	INÍCIO DA VIGÊNCIA	FIM DA VIGÊNCIA	MOEDA
046692021100103510007013	1005100005895	24.00 h do dia 31/12/2021	24.00 h do dia 31/12/2022	Real

Apólice Digital

NOME DO SEGURADO: CATAVENTO CULTURAL E EDUCACIONAL

NÃO contemplados pelo seguro, isto é, em caso de ocorrência, causando danos ao Segurado ou a sua responsabilização pelos mesmos, no Seguro de Responsabilidade Civil, não haveria indenização ao Segurado.

SALVADOS – São bens tangíveis resgatados de um sinistro, afetados ou não por danos materiais, que tenham valor comercial.

SEGURADO – Pessoa física ou jurídica identificada na especificação desta apólice.

SEGURADORA – Empresa legalmente autorizada para assumir e gerir riscos, especificados nos contratos de seguro.

SEGURO – Contrato através do qual a Seguradora se obriga, mediante o pagamento do prêmio, a garantir interesse legítimo do Segurado contra riscos nele pré-determinados.

SEGURO A PRIMEIRO RISCO ABSOLUTO – É aquele em que a Seguradora responde pelo valor integral de qualquer sinistro até o Limite Máximo de Indenização da cobertura reivindicada. É a forma predominante de contratação do Seguro de Responsabilidade Civil.

SEGURO A SEGUNDO RISCO ABSOLUTO – Seguro complementar a um seguro contratado a primeiro risco absoluto, no caso de o Segurado desejar se prevenir contra a possibilidade de ocorrência de sinistro de prejuízo superior ao Limite Máximo de Indenização de uma cobertura e/ou ao Limite Máximo de Garantia da Apólice. É acionado somente se a indenização devida exceder o Limite Máximo de Indenização e/ou de Garantia do seguro contratado a primeiro risco absoluto.

SEGURO A PRAZO CURTO – Seguro contratado por prazo inferior a 1 (um) ano. O seu custo é determinado pelo produto do prêmio correspondente ao seguro de prazo anual por índices de uma tabela, denominada tabela de prazo curto.

SEGURO A PRAZO LONGO – Seguro contratado por período superior a 1 (um) ano. O seu custo é determinado pelo produto do prêmio correspondente ao seguro de prazo anual por índices de uma tabela, denominada tabela de prazo longo.

SINISTRO – Ocorrência de um evento futuro, súbito, involuntário, inesperado e consequente de um risco coberto na apólice. Caso não esteja amparado pelo contrato de seguro, é denominado evento não coberto.

SUBLIMITE – É aquele que não apresenta limite segurado único isolado, integrando-se ao Limite Máximo de Indenização (LMI) da cobertura básica e/ou principal.

SUB-ROGAÇÃO – A sub-rogação tem lugar no seguro quando, após o sinistro e paga a indenização pela Seguradora, esta substitui o Segurado nos seus direitos e ações legais contra o terceiro responsável pelo sinistro.

TERCEIRO – No Seguro de Responsabilidade Civil, trata-se do prejudicado por ato ou fato cuja responsabilidade é atribuída ao Segurado. O seguro objetiva, justamente, cobrir os prejuízos financeiros que eventualmente o Segurado venha a ter em ações civis propostas por terceiros prejudicados. Não são considerados terceiros os ascendentes, os descendentes, o cônjuge, bem como quaisquer parentes que com o Segurado residam, ou dele dependam economicamente e, ainda, os empregados ou prepostos, sócios dirigentes da Empresa Segurada.

VIGÊNCIA / VIGÊNCIA DA APÓLICE / PERÍODO DE VIGÊNCIA – Intervalo contínuo de tempo, fixado no contrato. Tratando-se de:

- APÓLICE À BASE DE OCORRÊNCIAS**, o Segurado estará coberto apenas em relação a sinistros ocorridos em data pertencente àquele intervalo, embora as reivindicações da garantia possam ser apresentadas posteriormente, desde que dentro dos prazos prescricionais;
- APÓLICE À BASE DE RECLAMAÇÕES**, o Segurado só poderá reivindicar a garantia durante o mesmo, relativa a sinistros ocorridos entre a Data Limite de Responsabilidade, inclusive, e o término da vigência do contrato, ressalvada a possibilidade de apresentação de reivindicações da garantia durante o PRAZO COMPLEMENTAR e/ou o PRAZO SUPLEMENTAR, quando cabível.

CLÁUSULA 7ª – FORMA DE CONTRATAÇÃO DO SEGURO

Trata-se de um seguro A PRIMEIRO RISCO ABSOLUTO, isto é, a Seguradora responderá pelos prejuízos de sua responsabilidade até o Limite Máximo de Garantia (LMG) da apólice.

CLÁUSULA 8ª – LIMITE DE RESPONSABILIDADE

8.1 – Para cada cobertura as partes estipulam um valor máximo de pagamento e/ou reembolso, denominado "LIMITE MÁXIMO DE INDENIZAÇÃO (LMI)", indicado na especificação da apólice, representa o limite máximo de responsabilidade da Seguradora POR SINISTRO.

8.1.1 – No caso da existência de Limite Máximo de Indenização para cada cobertura, estipulados na especificação da apólice, os mesmos NÃO SE SOMAM, NEM SE COMUNICAM, sendo estipulados, particularmente, para cada uma delas.

8.2 – PARA CADA COBERTURA CONTRATADA, as partes estabelecem um segundo valor máximo de pagamento e/ou reembolso, denominado "LIMITE AGREGADO", que representa o limite máximo de responsabilidade da Seguradora quando considerados TODOS os sinistros abrangidos pela cobertura, ocorridos independentemente, atendidas as demais disposições do seguro.

8.2.1 – PARA CADA COBERTURA CONTRATADA, o Limite Agregado é definido como o produto do valor inicialmente pactuado para o Limite Máximo de Indenização, por um fator maior ou igual a um, previamente acordado, estabelecido na Especificação da Apólice.

RAMO	PRODUTO	Nº DA PROPOSTA	PROCESSO SUSEP Nº	
51 - RESPONSABILIDADE CIVIL GERAL	51038	201201670258340	15414.900717/2013-917	
APÓLICE	RENOVAÇÃO APÓLICE	INÍCIO DA VIGÊNCIA	FIM DA VIGÊNCIA	MOEDA
046692021100103510007013	1005100005895	24:00 h do dia 31/12/2021	24:00 h do dia 31/12/2022	Real

NOME DO SEGURADO: CATAVENTO CULTURAL E EDUCACIONAL

8.2.2 - Na hipótese de não haver, na Especificação da Apólice, referência ao fator acima aludido, este será igual a 1 (um).

8.2.3 - Os Limites Agregados de cada cobertura não se somam, nem se comunicam.

8.2.4 - O Limite Agregado não elimina nem substitui o Limite Máximo de Indenização da cobertura, correspondente, continuando este a ser o limite máximo de responsabilidade da Seguradora por sinistro relativo àquela cobertura, ressalvada, porém, a possibilidade de variação dos dois limites, conforme o disposto a seguir.

8.3 - Efetuado pagamento, e/ou reembolso, de acordo com as disposições do seguro, vinculados a uma cobertura contratada, serão fixados, para a mesma:

a) um novo Limite Agregado, definido como a diferença entre o Limite Agregado vigente na data de liquidação do sinistro, e a indenização correspondente efetuada;

b) um novo Limite Máximo de Indenização, definido como o MENOR dos seguintes valores:

I - o Limite Máximo de Indenização inicialmente estipulado para aquela cobertura; ou;

II - o valor definido na alínea (a), acima.

8.3.1 - Se a indenização efetuada exaurir o vigente Limite Agregado da cobertura, atendidas as disposições do contrato, A GARANTIA RELATIVA À MESMA SERÁ CANCELADA, mas o seguro continuará em vigor em relação àquelas cujos respectivos Limites Agregados não tiverem sido esgotados.

8.4 - Todos os prejuízos decorrentes de um mesmo evento serão considerados como um único sinistro, qualquer que seja o número de reclamantes.

8.5 - Uma vez prevendo limites segurados distintos por cobertura, fica entendido e acordado que, se um evento ou uma série de eventos vier a atingir mais de uma dessas coberturas, O LIMITE MÁXIMO DE GARANTIA da apólice, não poderá ultrapassar, por sinistro, o valor equivalente ao maior Limite Máximo de Indenização (LMI) especificado na apólice.

8.5.1 - O Limite Máximo de Garantia (LMG) deverá estar explicitamente indicado na especificação da apólice;

8.6 - Se a soma das reparações e/ou despesas, devidas e/ou pagas pelo Segurado, vinculadas a sinistros decorrentes de um MESMO FATO GERADOR, e garantidos por MAIS DE UMA cobertura, exceder o Limite Máximo de Garantia da Apólice, a Seguradora se responsabilizará, atendidas as demais condições do contrato, pelo pagamento de indenizações e/ou reembolsos até que totalizem aquele limite; o EXCESSO NÃO ESTARÁ GARANTIDO POR ESTE SEGURO.

8.7 - Se o sinistro for abrigado por mais de uma das coberturas contratadas, de tal forma que não possa ser feita, de forma inequívoca, a distribuição das respectivas responsabilidades, esta será decidida por acordo das partes.

8.8 - Fica, ainda, entendido e acordado que os valores referentes aos sinistros efetivamente pagos serão deduzidos dos LMI's das coberturas acionadas à medida que forem sendo apresentados à Seguradora.

8.9 - Fica estabelecido que, em caso de sinistro, se ficar constatado que os valores que serviram de base para a fixação do prêmio de seguro na emissão da apólice foram inferiores aos contabilizados pelo Segurado, a indenização será reduzida proporcionalmente à diferença entre o prêmio devido e o pago.

CLÁUSULA 9ª - ÂMBITO GEOGRÁFICO DA APÓLICE.

Em qualquer disposição em contrário na especificação da apólice, considera-se como âmbito geográfico das coberturas todo o território nacional.

Atendidas todas as suas demais disposições, este seguro contempla apenas as reivindicações, apresentadas no TERRITÓRIO BRASILEIRO, relativas a danos, despesas e fatos geradores ocorridos no BRASIL, admitindo-se a alteração deste âmbito, mediante acordo, explicitado na Especificação da Apólice.

CLÁUSULA 10ª - COBERTURAS

10.1 - Nas condições desta apólice estão incluídas todas as coberturas contratadas, com especificação dos riscos cobertos.

10.2 - As exclusões específicas relativas a cada cobertura estarão inseridas após a descrição dos riscos cobertos nas Condições Especiais e Cláusulas Particulares.

10.3 - No caso do seguro conjugar mais de uma cobertura, serão identificadas na especificação da apólice, denominações distintas para definir o limite de responsabilidade da Seguradora em cada cobertura e/ou o valor máximo indenizável pela apólice de seguro, em um ou mais sinistros ou coberturas.

10.4 - Caso a apólice tenha mais de uma cobertura, estará mencionado na especificação se tais coberturas poderão ser contratadas isoladamente.

10.5 - Despesas Emergenciais:

a) Correrão, obrigatoriamente, por conta da Seguradora, até o Limite Máximo de Indenização fixado na apólice de seguros DESPESAS, realizadas pelo Segurado ao empreender ações emergenciais para tentar evitar e/ou minorar os danos causados a terceiros, que tenham sido COMPROVADAS, ou, na ausência de comprovantes, CONFIRMADAS por vistoria e/ou perícia técnica efetuada pela Seguradora;

b) Correrão, obrigatoriamente, por conta da Seguradora, até o Limite Máximo da Garantia Contratada fixado na apólice de seguro, salvo estipulação em contrário na Especificação da Apólice, os valores referentes aos danos materiais comprovadamente causados pelo Segurado e/ou terceiros na tentativa de evitar o sinistro.

RAMO 51 - RESPONSABILIDADE CIVIL GERAL	PRODUTO 51038	Nº DA PROPOSTA 201201670258340	PROCESSO SUSEP Nº 15414.900717/2013-91
APÓLICE 046692021100103510007013	RENOVAÇÃO APÓLICE 1005100005895	INÍCIO DA VIGÊNCIA 24:00 h do dia 31/12/2021	FIM DA VIGÊNCIA 24:00 h do dia 31/12/2022
			MOEDA Real

NOME DO SEGURADO: CATAVENTO CULTURAL E EDUCACIONAL

minorar o dano ou salvar a coisa;

c) Desde que solicitado formalmente pelo Segurado e expresso na especificação da apólice, estarão cobertos até um limite específico as Despesas Emergenciais e os valores referentes aos danos materiais comprovadamente causados pelo Segurado e/ou por terceiros na tentativa de evitar o sinistro e/ou minorar o dano, ou salvar a coisa;

d) Em nenhuma hipótese os custos o valor das Despesas Emergenciais e/ou de contenção de sinistros poderá ultrapassar o(s) próprio(s) valor(es) do(s) bem(ns) segurado(s) apurado(s) segundo critérios estabelecidos nesta clausula.

CLÁUSULA 11ª – RISCOS EXCLUÍDOS

11.1 – NÃO ESTÃO GARANTIDAS POR ESTE SEGURO A QUANTIAS DEVIDAS E/OU AS DESPENDIDAS, PELO SEGURADO, PARA REPARAR, EVITAR E/OU MINORAR DANOS, DE QUALQUER ESPÉCIE, DECORRENTES:

a) de atos de hostilidade ou de guerra, tumultos, greve, "lockout", rebelião, insurreição, revolução, confisco, nacionalização, destruição ou requisição decorrentes de qualquer ato de autoridade de fato ou de direito, civil ou militar e, em geral, todo e qualquer ato ou consequência dessas ocorrências, bem como, atos praticados por qualquer pessoa agindo por parte de ou em ligação com qualquer organização cujas atividades visem derrubar pela força o governo ou instigar a sua queda, pela perturbação da ordem política e social do país, por meio de atos de terrorismo, guerra revolucionária, subversão e guerrilhas, saque ou pilhagem decorrentes dos fatos acima;

b) de danos a bens ou mercadorias de terceiros em poder do Segurado, para guarda ou custódia, transporte, uso, manipulação ou execução de quaisquer trabalhos;

c) da responsabilidades assumidas pelo Segurado por contratos ou convenções, que não sejam decorrentes de obrigações civis e legais;

d) do descumprimento/inadimplemento de obrigações por força exclusiva de contratos e/ou convenções;

e) de fraude, má-fé, simulação, atos ilícitos dolosos ou por culpa grave equiparável ao dolo praticados pelo Segurado, pelo beneficiário ou pelo representante, de um ou de outro. Nos seguros contratados por pessoas jurídicas, esta exclusão aplica-se aos atos praticados pelos sócios controladores da empresa segurada, seus dirigentes e administradores legais, aos beneficiários e aos seus respectivos representantes;

f) de qualquer tipo de multas ou penalidades impostas ao Segurado, bem como, despesas de qualquer natureza, relativas a ações ou processos criminais;

g) de danos relacionados com ou consequentes de radiações ionizantes ou quaisquer outras emanções havidas na produção, transporte, utilização ou neutralização de materiais fisséis e seus resíduos, e quaisquer eventos decorrentes de energia nuclear, com fins pacíficos ou bélicos;

h) de qualquer perda, destruição, dano ou responsabilidade legal direta ou indiretamente causados por, resultantes de, ou para os quais tenha contribuído material de armas nucleares;

i) da descarga, dispersão, liberação ou escapamento permanente e gradual de poluentes, ou seja, poluição ambiental, cuja degradação nem sempre é perceptível, mas gera ao longo do tempo impactos ambientais;

j) da ação paulatina (contínua, intermitente e / ou periódica), de fatores ambientais presentes nas instalações do Segurado, tais como temperatura, umidade, fumaça, infiltrações, molhadura, derramamento, transbordamento, vazamento, vibrações, gases e vapores;

k) de perdas financeiras, inclusive lucros cessantes, não decorrentes de dano físico à pessoa e/ou dano material sofridos pelo reclamante e cobertos pela presente apólice;

l) da existência, uso e conservação de aeronaves e/ou aeroportos, heliportos, e/ou helipontos, de propriedade do Segurado ou por este administrados;

m) do desaparecimento, Extravio, furto ou roubo de bens de qualquer espécie;

n) de danos causados ao Segurado, seus ascendentes, descendentes e cônjuge, bem como, a quaisquer parentes que com ele residam ou dele dependam economicamente assim como os causados aos sócios controladores da empresa segurada ou aos seus diretores e/ou administradores;

o) de danos genéticos, bem como, danos causados por asbestos, sílica, mofo, talco asbestiforme, diethylstilbestrol, dioxina, uréia, formaldeído, vacina para gripe suína, dispositivo intra-uterino (DIU), contraceptivo oral, fumo ou derivados, danos resultantes de hepatite B ou síndrome de deficiência imunológica adquirida ("AIDS"), síndrome do alcoolismo fetal (SAF) e encefalopatia espongiforme transmissível (TSE), bifenila policlorada (PCB/Askarel), danos causados pelo uso de bebidas alcoólicas, gripe aviária, gripe suína;

p) de danos decorrentes de atividades e/ou comércio eletrônicos do Segurado relacionados à world wide web, transferência eletrônica de dados, falhas de provedores, internet, extranet, intranet e tecnologias similares, do uso de computadores, e/ou de programas de computação, nesta última hipótese particularmente aqueles utilizados e / ou desenvolvidos pelo Segurado para proteger, de ações invasivas os seu sistema de informatização;

q) da participação acionária ou por cota, entre o Segurado e o terceiro reclamante, até o nível de pessoas físicas que, isoladamente ou em conjunto, exerçam, ou tenham possibilidade de exercer, controle comum da empresa segurada e da empresa reclamante;

r) do descumprimento das obrigações trabalhistas, sejam contratuais ou legais, referentes à seguridade social, seguro obrigatório de acidentes do trabalho, pagamento de salários e similares, bem como, em relação a qualquer tipo de ação de regresso contra o Segurado promovida pelo Instituto Nacional de Seguros.

RAMO	PRODUTO	Nº DA PROPOSTA	PROCESSO SUSEP Nº	
51 - RESPONSABILIDADE CIVIL GERAL	51038	201201670258340	15414.900717/2013-91	
APÓLICE	RENOVAÇÃO APÓLICE	INÍCIO DA VIGÊNCIA	FIM DA VIGÊNCIA	MOEDA
046692021100103510007013	1005100005895	24.00 h do dia 31/12/2021	24.00 h do dia 31/12/2022	Real

NOME DO SEGURADO: CATAVENTO CULTURAL E EDUCACIONAL

Seguridade Social e outros;

s) de qualquer tipo de ação de regresso, contra o Segurado, promovida por órgãos governamentais;

t) de reclamações relacionadas com doenças profissionais, doenças do trabalho ou similares;

u) de danos relacionados com as operações em geral de extração, refino, transporte de petróleo, gás e seus derivados, bem como as operações em plataformas de prospecção de petróleo "off shore";

v) de danos punitivos e exemplares ("Punitive Damages" e "Exemplary Damages");

w) de danos relacionados à prestação de serviços profissionais a terceiros, serviços profissionais são aqueles prestados por pessoas com conhecimento ou treinamento técnico especializado, habilitadas por órgãos competentes, de âmbito nacional, e geralmente denominadas "profissionais liberais", por exemplo, advogados, arquitetos, auditores, contadores, corretores de seguros, dentistas, diretores e administradores de empresas, enfermeiros, engenheiros, farmacêuticos, fisioterapeutas, médicos, notários e profissionais de cartórios, veterinários, e outros profissionais com características similares;

x) de danos, causados a terceiros, decorrentes de ações e/ou omissões praticados, durante o exercício de suas funções, por diretores, administradores, conselheiros e/ou representantes legais do Segurado, quando este for pessoa jurídica;

y) da ação de Campos Eletromagnéticos e ou radiação eletromagnética (EMF);

z) de catástrofes naturais ou convulsões da natureza:

aa) da responsabilidade a que se refere o artigo 618 do Código Civil brasileiro;

bb) da ação de bolores, fungos ou bactérias, dentro ou fora dos estabelecimentos especificados na apólice, incluindo conteúdos; esta exclusão não se aplica aos fungos ou bactérias inerentes à composição de qualquer produto alimentar;

cc) do uso não autorizado de patentes ou marcas registradas pertencentes a terceiros;

dd) da violação de direitos autorais;

ee) da prestação de serviços sem a devida autorização ou licença, emitida por autoridades e/ou órgãos competentes;

ff) da quebra de sigilo profissional;

gg) do uso de materiais, métodos de trabalho e/ou técnicas experimentais ainda não aprovados pelos órgãos competentes, governamentais ou não;

hh) de assédio, abuso ou violência sexual e/ou moral;

ii) de acusações de calúnia, injúria e/ou difamação;

jj) de danos de qualquer espécie causados a animais ditos de raça pura, que não possuam o competente certificado de registro oficial; nessa hipótese, a indenização não excederá o valor do animal comum;

kk) de danos de qualquer espécie causados a animais ditos de raça pura, que não possuam o competente certificado de registro oficial; nessa hipótese, a indenização não excederá o valor do animal comum;

ll) de danos de qualquer espécie causados aos estabelecimentos pertencentes, ocupados, alugados ou arrendados pelo Segurado, e respectivos conteúdos;

mm) de danos de qualquer espécie causados aos equipamentos, instalações ou bens de propriedade do Segurado;

nn) de danos causados a bens transportados pelo Segurado ou a seu mando, sejam eles de sua propriedade ou pertencente a terceiros;

11.2 – A presente apólice não cobre, ainda, salvo convenção em contrário e mediante pagamento de prêmio adicional correspondente, reclamações por:

a) danos causados pela ação súbita de temperatura, umidade, infiltração e vibração, ruídos, bem como por poluição, contaminação e vazamento de líquidos e gases;

b) danos causados a empregados, estagiários, bolsistas, terceiros contratados ou prepostos do segurado quando a seu serviço;

c) danos causados a veículos sob guarda do segurado;

d) danos causados pela circulação de veículos eventualmente a serviço do segurado;

e) danos causados pelo manuseio, uso ou por imperfeição de produtos fabricados, vendidos, negociados ou distribuídos pelo segurado, depois de entregues a terceiros, definitiva ou provisoriamente, e fora dos locais ocupados ou controlados pelo segurado;

RAMO	PRODUTO	Nº DA PROPOSTA	PROCESSO SUSEP Nº
51 - RESPONSABILIDADE CIVIL GERAL	51038	201201670258340	15414.900717/2013-91
APÓLICE	RENOVAÇÃO APÓLICE	INÍCIO DA VIGÊNCIA	FIM DA VIGÊNCIA
046692021100103510007013	1005100005895	24:00 h do dia 31/12/2021	24:00 h do dia 31/12/2022
			MOEDA
			Real

Apólice Digital

NOME DO SEGURADO: CATAVENTO CULTURAL E EDUCACIONAL

- f) danos morais, ainda que decorrentes de danos corporais e/ou materiais cobertos pelo seguro;
- g) danos de qualquer espécie, causados a terceiros, decorrentes da circulação de veículos terrestres, quando estes veículos pertencem ao segurado ou sejam por ele alugados ou arrendados ("leasing") para uso das suas atividades;
- h) danos decorrentes de construção, demolição, reconstrução e/ou alteração estrutural de imóveis em geral, bem como qualquer tipo de obra, inclusive instalação e montagem;
- i) danos decorrentes da existência, do uso e/ou da conservação de embarcações, portos, cais e/ou atracadouros, de propriedade do Segurado ou por este administrados, controlados, arrendados e/ou alugados;
- j) danos materiais causados a bens de empregados, prepostos, estagiários, bolsistas e terceiros contratados, ainda que a serviço do Segurado;
- k) danos sofridos pelos participantes de competições e jogos esportivos, promovidos ou patrocinados pelo Segurado, durante a realização dos mesmos, quando inerentes a tais atividades;
- l) danos causados A embarcações pertencentes a terceiros;

CLÁUSULA 12ª - ACEITAÇÃO E VIGÊNCIA DA APÓLICE

12.1 - Para se habilitar à contratação do seguro, o interessado deverá preencher formulário(s) específico(s), denominado "proposta de seguro", ou que dela façam parte, encaminhando-o(s), juntamente com o restante da documentação exigida, ao Departamento de Subscrição desta Seguradora, para análise do risco e eventual aceitação

12.1.1 - A proposta deverá ser assinada pelo proponente, ou por seu representante legal ou por seu corretor de seguros, legalmente habilitado, que eventualmente intermedeie a contratação do seguro. O signatário da proposta é denominado "proponente". A proposta deverá conter os elementos essenciais para análise dos riscos propostos, bem como a informação da existência de outros seguros cobrindo os mesmos interesses contra os mesmos riscos, não sendo válida a presunção de que a Seguradora tenha conhecimento de circunstâncias que não constem da proposta e, quando for o caso, da ficha de informações.

12.1.2 - Em caso de aceitação, a proposta passará a integrar a apólice de seguro.

12.2 - A Seguradora fornecerá, obrigatoriamente, ao proponente, o protocolo que identifique a proposta por ela recepcionada, com a indicação da data e hora de seu recebimento.

12.2.1 - A Seguradora poderá recusar o fornecimento de protocolo para a proposta, previamente à sua análise, que não satisfaça a todos os requisitos formais estabelecidos para o seu efetivo e formal recebimento, previamente a sua análise, devolvendo-a ao proponente para atendimento das exigências.

12.3 - A Seguradora disporá do prazo de até 15 (quinze) dias corridos, para manifestar-se sobre a proposta, contados a partir da data de seu recebimento, seja para seguros novos ou renovações, bem como para alterações que impliquem em modificações de risco. A ausência da manifestação, por escrito, nos prazos previstos caracterizará a aceitação tácita da proposta.

12.3.1 - Dentro desse prazo, a Seguradora poderá exigir, em caso de pessoa jurídica, novos documentos e/ou informações complementares mais de uma vez, necessariamente indispensáveis à análise da proposta, suspendendo-se aquele prazo até completo atendimento das exigências formuladas. O referido prazo de 15 dias corridos para que a Seguradora se manifeste, voltará a correr a partir da data em que se der a entrega a contento da documentação complementar solicitada pela Seguradora. Em caso de pessoa física, a solicitação de documentos complementares, para análise e aceitação do risco e/ou para alteração da proposta, poderá ser feita apenas uma vez, durante o prazo previsto para aceitação.

12.3.2 - No caso da não aceitação da proposta, a Seguradora comunicará o fato, por escrito, ao proponente, especificando os motivos da recusa.

12.3.3 - A ausência de manifestação, por escrito, por parte da Seguradora, no prazo estabelecido, caracterizará a aceitação tácita do seguro.

12.4 - Caso a aceitação da proposta dependa de contratação ou da alteração de um contrato de resseguro facultativo, o prazo previsto no subitem 12.3 será suspenso até que o ressegurador se manifeste formalmente, devendo a Seguradora comunicar tal fato, por escrito, ao proponente, ressaltando a consequente inexistência de cobertura enquanto perdurar esta referida suspensão.

12.4.1 - Nessa hipótese, é vedada a cobrança, total ou parcial, do prêmio.

12.5 - A data de aceitação da proposta será:

- a) A data da manifestação expressa da Seguradora, se anterior ao término do prazo previsto no subitem 12.3, respeitado o disposto no subitem 12.3.1;
- b) A data do término do prazo previsto no subitem 12.3, respeitado o disposto no subitem 12.3.1, em caso de ausência de manifestação por parte da Seguradora.

12.6 - Se não tiver havido pagamento de prêmio, total ou parcial, antes da data de aceitação da proposta, esta será a data de início de vigência do seguro.

RAMO	PRODUTO	Nº DA PROPOSTA	PROCESSO SUSEP Nº	
51 - RESPONSABILIDADE CIVIL GERAL	51038	201201670258340	15414.900717/2013-91	
APÓLICE	RENOVAÇÃO APÓLICE	INÍCIO DA VIGÊNCIA	FIM DA VIGÊNCIA	MOEDA
046692021100103510007013	1005100005895	24:00 h do dia 31/12/2021	24:00 h do dia 31/12/2022	Real

NOME DO SEGURADO: CATAVENTO CULTURAL E EDUCACIONAL

12.6.1 – Se tiver sido expressamente acordado entre as partes, a data de início de vigência do seguro poderá ser fixada em uma data distinta da aceitação da proposta.

12.6.2 – A data de término da vigência do seguro será fixada com base na data de início do período de vigência e no prazo estipulado para a duração da apólice de seguro.

12.7 – Se tiver havido pagamento do prêmio, total ou parcial, antes da data de aceitação da proposta, a data de início da vigência do seguro será a data da recepção da proposta pela Seguradora.

12.7.1 – Aceita a proposta, a data de término de vigência do seguro será fixada com base na sua data de início e no prazo estipulado para a duração da apólice de seguro.

12.7.2 – Para recusar a proposta, a Seguradora deverá, concomitantemente:

- a) Observar o disposto no subitem 12.3.2 e os prazos previstos no subitem 12.3;
- b) Conceder a cobertura do seguro por mais 2 (dois) dias úteis, contados a partir da data em que o proponente tiver conhecimento formal da recusa;
- c) Restituir, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, após a data da formalização da recusa, o prêmio pago pelo Segurado, deduzido da parcela relativa ao período de vigência do seguro, calculada na base "pro-rata temporis", e atualizado de acordo com as normas em vigor.

12.8 – O presente Seguro vigorará pelo prazo de 1 (UM) ANO, salvo estipulação em contrário na especificação da apólice.

12.9 – A cobertura concedida pela Seguradora começa às 24 (vinte e quatro) horas do dia estipulado para o seu início e finda às 24 (vinte e quatro) horas do dia fixado para o seu término.

12.10 – O Segurado, a qualquer tempo, poderá subscrever nova proposta ou solicitar a emissão de endosso, para alteração do limite da garantia contratualmente previsto, ficando a critério da Seguradora sua aceitação e/ou alteração do prêmio, quando couber.

12.11 – A emissão da apólice, do certificado ou do endosso, será feita em até 15 (quinze) dias, a partir da data de aceitação da proposta.

CLÁUSULA 13ª – RENOVAÇÃO

13.1 - A renovação deste seguro não é automática, devendo o Segurado encaminhar proposta renovatória, à Seguradora, pelo menos 15 (quinze) dias antes do término deste contrato.

13.1.1 - A proposta renovatória obedecerá às normas específicas de "ACEITAÇÃO DA PROPOSTA", mas o início da vigência do novo contrato coincidirá com o dia e o horário de término do presente seguro.

13.1.2 - NO CASO DE O SEGURADO SUBMETTER A PROPOSTA RENOVATÓRIA EM DESACORDO COM O PRAZO ESTABELECIDO ACIMA, A SEGURADORA PODERÁ FIXAR, EM CASO DE ACEITAÇÃO, A DATA DE INÍCIO DA VIGÊNCIA DO NOVO CONTRATO DIFERENTEMENTE DA DATA DO TÉRMINO DA VIGÊNCIA DO PRESENTE SEGURO.

13.2 - O Segurado poderá propor alterações no contrato, durante a sua vigência, sujeitas, no entanto, às disposições estipuladas na cláusula 6 - ACEITAÇÃO DA PROPOSTA DE SEGURO.

13.2.1 - Em caso de aceitação de alteração solicitada pelo Segurado, a Seguradora emitirá ADITIVO/ENDOSSO ao seguro, que passará a fazer parte integrante e inseparável da apólice.

13.2.2 - Quaisquer modificações introduzidas na apólice vigorarão das 24(vinte e quatro) horas do dia do endosso até o término da vigência do seguro, salvo acordo entre as partes.

CLÁUSULA 14ª – CONCORRÊNCIA DE APÓLICES

14.1 – O Segurado que, na vigência da apólice de seguro, pretender obter novo seguro contra os mesmos riscos deverá comunicar sua intenção, previamente, por escrito, a todas as Seguradoras envolvidas, sob pena de perda de direito.

14.2 – O prejuízo total relativo a qualquer sinistro amparado por cobertura de Responsabilidade Civil, cuja indenização esteja sujeita às disposições desta apólice, será constituído pela soma das seguintes parcelas:

- a) Despesas, comprovadamente, efetuadas pelo Segurado durante e/ou após a ocorrência dos danos a terceiros, com o objetivo de reduzir sua responsabilidade;
- b) Valores das reparações estabelecidas em sentença judicial transitada em julgado, decisão final administrativa, decisão arbitral final e/ou por acordo entre as partes, nesta última hipótese com a anuência expressa das Seguradoras envolvidas.

14.3 – Na ocorrência de sinistro contemplado por coberturas concorrentes, ou seja, que garantam os mesmos interesses contra os mesmos riscos, em apólices distintas, a distribuição de responsabilidade entre as Seguradoras envolvidas deverá obedecer às seguintes disposições:

RAMO	PRODUTO	Nº DA PROPOSTA	PROCESSO SUSEP Nº	
51 - RESPONSABILIDADE CIVIL GERAL	51038	201201670258340	15414.900717/2013-91	
APÓLICE	RENOVAÇÃO APÓLICE	INÍCIO DA VIGÊNCIA	FIM DA VIGÊNCIA	MOEDA
046692021100103510007013	1005100005895	24:00 h do dia 31/12/2021	24:00 h do dia 31/12/2022	Real

NOME DO SEGURADO: CATAVENTO CULTURAL E EDUCACIONAL

14.3.1 – Será calculada a indenização individual de cada apólice como se a respectiva apólice fosse a única vigente, considerando-se, quando for o caso, franquias, participações obrigatórias do Segurado, Limite Máximo de Indenização (LMI) da cobertura e rateio;

14.3.2 – Será calculada a “indenização individual ajustada” de cada cobertura, na forma abaixo indicada:

a) Se, para uma determinada apólice, for verificado que a soma das indenizações correspondentes às diversas coberturas abrangidas pelo sinistro é maior que seu respectivo Limite Máximo de Garantia (LMG), a indenização individual de cada cobertura será recalculada, determinando-se, assim, a respectiva indenização individual ajustada. Para efeito deste recálculo, as indenizações individuais ajustadas relativas às coberturas que não apresentem concorrência com outras apólices serão adotados os maiores valores apurados, observados os respectivos prejuízos indenizáveis apurados e os Limites Máximos de Indenizações (LMI's). O valor restante do LMG na apólice será distribuído entre as coberturas concorrentes, observados os prejuízos indenizáveis e os LMI's destas coberturas;

b) Caso contrário, a “indenização individual ajustada” será a indenização individual, calculada de acordo com o subitem 14.3.1 deste artigo.

14.4 – Será definida a soma das indenizações individuais ajustadas das coberturas concorrentes de diferentes apólices, relativas aos comuns prejuízos indenizáveis, calculadas de acordo com o subitem 14.3.2 deste artigo.

14.5 – Se a quantia a que se refere ao subitem 14.4 deste artigo for igual ou inferior ao prejuízo indenizável vinculado à cobertura concorrente, cada Seguradora envolvida participará com a respectiva indenização individual ajustada, assumindo o Segurado a responsabilidade pela diferença, se houver.

14.6 – Se a quantia estabelecida no subitem 14.4 for maior que o prejuízo vinculado à cobertura concorrente, cada Seguradora envolvida participará com percentual o prejuízo indenizável correspondente à razão entre a respectiva indenização individual ajustada e a quantia estabelecida naquele subitem.

14.7 – A indenização relativa a qualquer sinistro não poderá exceder, em hipótese alguma, o valor do prejuízo vinculado à cobertura considerada;

14.8 – A sub-rogação relativa a salvados operar-se-á na mesma proporção da cota de participação de cada sociedade seguradora na indenização paga

14.9 – Salvo disposição em contrário, a sociedade seguradora que tiver participado com a maior parte da indenização ficará encarregada de negociar os salvados e repassar a quota parte, relativa ao produto desta negociação, às demais participantes.

CLÁUSULA 15ª – ALTERAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DOS VALORES CONTRATADOS

São documentos deste seguro a apólice, seus endossos, a proposta de seguro assinada pelo Segurado, seu representante ou corretor de seguros, o(s) questionário(s) e todos os documentos a ela anexados e outros documentos necessários, que deram origem à contratação do seguro.

O Segurado, a qualquer tempo, poderá subscrever nova proposta ou solicitar emissão de endosso, para alteração do limite da garantia contratualmente previsto, ficando a critério da Seguradora sua aceitação e eventual alteração do prêmio, quando couber.

Não é válida a presunção de que a Seguradora tenha conhecimento de fato ou de circunstância que não conste dos documentos fornecidos, nem daqueles que não tenham sido comunicados posteriormente, na forma estabelecida nestas condições.

CLÁUSULA 16ª – PAGAMENTO DE PRÊMIOS

16.1 – O prêmio devido pelo Segurado está indicado na especificação da apólice.

16.2 – O pagamento do prêmio será efetuado por meio de documento emitido pela Seguradora.

16.2.1 – A Seguradora encaminhará o documento a que se refere o item 16.2 diretamente ao Segurado, seu representante ou, ainda, por expressa solicitação de qualquer um destes, ao corretor de seguros, observada a antecedência mínima de 5 (cinco) dias úteis, em relação à data do respectivo vencimento

16.2.2 – O pagamento do prêmio será feito através da rede bancária.

16.2.3 – Salvo disposição em contrário, o pagamento do prêmio à vista ou da primeira parcela deverá ser efetuado até o trigésimo dia contado a partir do início de vigência da apólice, fatura ou conta mensal.

16.2.4 – Quando a data limite para pagamento do prêmio a vista ou de qualquer uma de suas parcelas cair em dia em que não haja expediente bancário, o pagamento poderá ser feito no primeiro dia útil em que houver expediente bancário.

16.3 – Nos seguros cujos prêmios estejam programados para serem pagos em parcela única, qualquer indenização decorrente da presente apólice de seguro somente passa a ser devida depois que o pagamento do prêmio houver sido realizado pelo Segurado, o que deve ser feito, no máximo, até a data limite prevista para este fim, na nota de seguro.

16.4 – Decorridos os prazos para pagamento do prêmio único ou da primeira parcela sem que tenha sido quitado o respectivo documento de cobrança, o contrato ou aditamento a ele referente ficará automaticamente e de pleno direito cancelado, independentemente de qualquer interpelação judicial ou extrajudicial.

16.5 – Fica vedado o cancelamento desta apólice de seguro cujo prêmio tenha sido pago à vista, mediante financiamento obtido junto a instituições

RAMO	PRODUTO	Nº DA PROPOSTA	PROCESSO SUSEP Nº	
51 - RESPONSABILIDADE CIVIL GERAL	51038	201201670258340	15414.900717/2013-91	
APÓLICE	RENOVAÇÃO APÓLICE	INÍCIO DA VIGÊNCIA	FIM DA VIGÊNCIA	MOEDA
046692021100103510007013	1005100005895	24:00 h do dia 31/12/2021	24:00 h do dia 31/12/2022	Real

Apólice Digital

NOME DO SEGURADO: CATAVENTO CULTURAL E EDUCACIONAL

financeiras, nos casos em que o Segurado deixar de pagar o financiamento.

16.6 – Os prêmios poderão ser fracionados em parcelas, em número inferior ao de meses de vigência do contrato, não devendo a última parcela ter vencimento após o término do seguro.

16.6.1 – Em caso de parcelamento do prêmio, não será permitida a cobrança de nenhum valor adicional, a título de custo administrativo de fracionamento.

16.6.2 – Nos casos em que o pagamento do prêmio incluir uma parcela de juros, o Segurado poderá fazer a antecipação do pagamento de qualquer uma das parcelas, com conseqüente redução proporcional dos juros pactuados.

16.6.3 – Configurada a falta de pagamento de qualquer uma das parcelas subsequentes à primeira, o prazo de vigência da cobertura será ajustado em função do prêmio efetivamente pago, tomando-se por base, no mínimo, a tabela de curto prazo (não caberá para seguro pago mensalmente). Para percentuais não previstos na tabela, quando utilizada, deverá ser aplicado o percentual imediatamente superior.

TABELA DE PRAZO CURTO

Fração a ser aplicada sobre a Vigência Original com relação ao % de prêmio pago total da apólice

13% prêmio pago	15/365 dias
20% prêmio pago	30/365 dias
30% prêmio pago	60/365 dias
37% prêmio pago	75/365 dias
40% prêmio pago	90/365 dias
46% prêmio pago	105/365 dias
50% prêmio pago	120/365 dias
56% prêmio pago	135/365 dias
60% prêmio pago	150/365 dias
66% prêmio pago	165/365 dias
70% prêmio pago	180/365 dias
73% prêmio pago	195/365 dias
75% prêmio pago	210/365 dias
78% prêmio pago	225/365 dias
80% prêmio pago	240/365 dias
83% prêmio pago	255/365 dias
85% prêmio pago	270/365 dias
88% prêmio pago	285/365 dias
90% prêmio pago	300/365 dias
93% prêmio pago	315/365 dias
95% prêmio pago	330/365 dias
98% prêmio pago	345/365 dias
100% prêmio pago	365/365 dias

16.6.3.1 – A Sociedade Seguradora é obrigada a informar ao Segurado, ou ao seu representante legal, por meio de comunicação escrita, o novo prazo de vigência ajustado.

16.6.3.2 – Findo o prazo de vigência ajustada sem que tenha sido retomado o pagamento do prêmio, ou no caso de fracionamento em que a aplicação da tabela de curto prazo não resulte em alteração do prazo de vigência da cobertura, a seguradora cancelará o contrato de pleno direito.

16.6.3.3 – Restabelecido o pagamento do prêmio das parcelas ajustadas, acrescidas dos encargos contratualmente previstos, dentro do novo prazo de vigência ajustada, ficará automaticamente restaurado o prazo de vigência original da apólice.

16.7 – Se o sinistro ocorrer dentro do prazo de pagamento do prêmio, sem que este tenha sido efetuado, o direito à indenização nos termos desta apólice não ficará prejudicado. Quando o pagamento da indenização acarretar o cancelamento desta apólice, as parcelas vincendas do prêmio deverão ser deduzidas do valor de referida indenização, excluído o adicional de fracionamento.

CLÁUSULA 17ª – ATUALIZAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DA APÓLICE

17.1 – O pagamento de valores relativos à atualização monetária e juros moratórios far-se-á independentemente de notificação ou interpelação judicial, de uma só vez, juntamente aos demais valores da apólice.

17.2 – O índice pactuado para atualização de valores será o IPCA/IBGE. Na hipótese de extinção do índice pactuado, o índice utilizado será o INPC/IBGE.

RAMO	PRODUTO	Nº DA PROPOSTA	PROCESSO SUSEP Nº	
51 - RESPONSABILIDADE CIVIL GERAL	51038	201201670258340	15414.900717/2013-91	
APÓLICE	RENOVAÇÃO APÓLICE	INÍCIO DA VIGÊNCIA	FIM DA VIGÊNCIA	MOEDA
046692021100103510007013	1005100005895	24:00 h do dia 31/12/2021	24.00 h do dia 31/12/2022	Real

NOME DO SEGURADO: CATAVENTO CULTURAL E EDUCACIONAL

17.3 – Os demais valores (incluindo a indenização) das obrigações pecuniárias da Seguradora sujeitam-se à atualização monetária pela variação positiva do índice estabelecido no plano, na hipótese de não cumprimento do prazo para o pagamento da respectiva obrigação pecuniária, a partir da data de exigibilidade. A critério da Seguradora, a atualização poderá ser aplicada a partir da data de exigibilidade, mesmo que a obrigação de pagamento de prêmio tenha sido paga dentro do prazo previsto.

17.4 – Para efeito do item anterior, considera-se a data de exigibilidade, a data de ocorrência do evento, para os seguros de danos.

17.5 – A atualização será efetuada com base na variação apurada entre o último índice publicado antes da data de exigibilidade da obrigação pecuniária e aquele publicado em data imediatamente anterior a data de sua efetiva liquidação.

17.6 – Os valores relativos às obrigações pecuniárias serão acrescidos de multa, quando prevista, e de juros moratórios, quando o prazo de sua liquidação superar o prazo fixado na apólice para esse fim, respeitada a regulamentação específica, particularmente, no que se refere ao limite temporal para liquidação e a faculdade de suspensão da respectiva contagem. Os juros moratórios, contados a partir do primeiro dia posterior ao término do prazo fixado na apólice terão a taxa de 0,5% ao mês.

17.7 – Os valores devidos a título de devolução de prêmios sujeitam-se à atualização monetária pela variação do índice estabelecido no plano, a partir da data em que se tornarem exigíveis.

a) No caso de cancelamento da apólice, a partir da data de recebimento da solicitação de cancelamento ou da data do efetivo cancelamento, se o mesmo ocorrer por iniciativa da Seguradora;

b) No caso de recebimento indevido de prêmio: a partir da data de recebimento do prêmio;

c) No caso de recusa da proposta: a partir da data de formalização da recusa, se ultrapassado o prazo de 10 (dez) dias.

CLÁUSULA 18ª – COMUNICAÇÃO DE SINISTROS E/OU EXPECTATIVA DE SINISTROS

Quando do recebimento de uma reclamação formal de terceiro prejudicado ou quando da sua simples expectativa do qual possa resultar um sinistro indenizável por esta apólice, deverá o Segurado, ou quem suas vezes fizer, sob pena de perder o direito à indenização:

a) Comunicar ao Departamento de Sinistros desta Seguradora tão logo tome conhecimento, pela via mais rápida ao seu alcance, sem prejuízo da comunicação escrita que deverá ser formalizada o mais rápido possível;

b) Fazer constar da comunicação escrita: data, hora, local, bens sinistrados, estimativa preliminar de prejuízos e causas prováveis do sinistro;

c) Tomar as providências consideradas inadiáveis para resguardar os interesses comuns e minorar os prejuízos indenizáveis até a chegada do representante da Seguradora;

d) Franquear ao representante da Seguradora o acesso ao local do sinistro e prestar-lhe as informações e os esclarecimentos solicitados, colocando-lhe à disposição a documentação para comprovação ou apuração dos prejuízos;

e) Preservar as partes danificadas e possibilitar a inspeção das mesmas pelo representante da Seguradora;

f) Proceder, caso necessário, a imediata substituição dos bens sinistrados, visando evitar a diminuição da eficiência de seus serviços e o prosseguimento normal de suas atividades, sem prejuízo dos itens acima.

CLÁUSULA 19ª – PROVA DO SINISTRO

19.1 – O pagamento de qualquer indenização com base nesta apólice somente poderá ser efetuado após terem sido relatadas pelo Segurado as circunstâncias da ocorrência do sinistro, apuradas as suas causas, comprovados os valores a indenizar e o direito de recebê-los, cabendo ao Segurado prestar toda a assistência solicitada para que isto seja concretizado.

19.2 – Todas as despesas efetuadas com a comprovação do sinistro e com os documentos de habilitação efetivamente necessários a essa comprovação ficam por conta do Segurado, salvo as diretamente realizadas pela Seguradora.

CLÁUSULA 20ª – OBRIGAÇÕES DO SEGURADO

O Segurado obriga-se a:

20.1 – Entregar ao Departamento de Subscrição da Seguradora o questionário devidamente preenchido e assinado, concomitantemente com a proposta. O atraso ou a não entrega do questionário no prazo aqui previsto configurará o descumprimento de obrigação contratual e poderá acarretar o cancelamento desta apólice;

20.2 – Comunicar, tão logo tenha conhecimento, formal e diretamente ao Departamento de Sinistros desta Seguradora, por e-mail e/ou carta registrada ou protocolada, da ocorrência de qualquer fato ou ato do qual possa advir qualquer tipo de responsabilidade civil nos termos desta apólice;

RAMO	PRODUTO	Nº DA PROPOSTA	PROCESSO SUSEP Nº
51 - RESPONSABILIDADE CIVIL GERAL	51038	201201670258340	15414.900717/2013-91
APÓLICE	RENOVAÇÃO APÓLICE	INÍCIO DA VIGÊNCIA	FIM DA VIGÊNCIA
046692021100103510007013	1005100005895	24.00 h do dia 31/12/2021	24.00 h do dia 31/12/2022
			MOEDA
			Real

NOME DO SEGURADO: CATAVENTO CULTURAL E EDUCACIONAL

20.3 – Comunicar ao Departamento de Sinistros desta Seguradora, tão logo tenha conhecimento, da existência de qualquer eventual reclamação judicial de terceiros contra si, que possam vir a ter qualquer tipo de envolvimento com a apólice de seguro;

20.4 – Zelar e manter em bom estado de conservação, segurança e funcionamento os bens de sua propriedade e posse, que sejam capazes de causar danos cuja responsabilidade lhe possa ser atribuída, comunicando ao Departamento de Subscrição desta Seguradora, por escrito, qualquer alteração ou mudança que venham a sofrer os referidos bens;

20.5 – Dar ciência ao Departamento de Subscrição desta Seguradora da contratação ou rescisão de qualquer outro seguro, referente aos mesmos riscos previstos nesta apólice.

20.6 em caso de sinistro, dar assistência à Seguradora, fazer o que lhe for possível e permitir a prática de todo e qualquer ato lícito necessário, ou considerado indispensável por aquela, com a finalidade de sustar, remediar ou sanar falhas ou inconvenientes, cooperando espontaneamente e de boa vontade para a solução correta dos litígios;

CLÁUSULA 21ª – OBRIGAÇÕES DO SEGURADO PARA FINS DE INDENIZAÇÃO

Em atendimento a Circular SUSEP – 380/2008, no ato da liquidação dos sinistros é obrigatória a apresentação dos documentos abaixo mencionados da pessoa (física/jurídica) que for receber a indenização (Segurado, beneficiário ou terceiro).

21.1 – PESSOAS JURÍDICAS

21.1.1 – Sociedades Anônimas, Condomínios e outras Entidades, como Partidos Políticos, Igrejas, Fundações, etc.

- a) Estatuto Social vigente;
- b) Última ata de eleição da Diretoria e do Conselho Administrativo;
- c) Cópia do cartão de CNPJ ou do Cadastro de Empresa Estrangeira/BACEN (CADEMP) para empresas off-shore, executadas as universalidades de direitos que, por disposição legal, sejam dispensadas de registro no CNPJ e no CADEMP;
- d) Cópia da procuração vigente outorgada pelos sócios da empresa com a qualificação do procurador ou dos diretores, quando ela não estiver representada diretamente pelo proprietário ou sócio controlador;
- e) Cópia do CPF e RG ou outro documento de identificação que contenha a natureza do documento, órgão expedidor e data da expedição (OAB, CREA e/ou outros), dos beneficiários e representantes, na hipótese de o representante da empresa ser nomeado por meio de procuração;
- f) Cópia de um comprovante de endereço da empresa, contendo logradouro, bairro, código de endereçamento postal – CEP, cidade, unidade da federação, emitida há menos de 3 (três) meses da data do pagamento da indenização;
- g) Número de telefone e código de discagem direta à distância – DDD.

21.1.2 – Sociedades Limitadas (Ltda.)

- a) Contrato Social e última alteração;
- b) Cópia do cartão de CNPJ ou do Cadastro de Empresa Estrangeira/BACEN (CADEMP) para empresas off-shore, executadas as universalidades de direitos que, por disposição legal, sejam dispensadas de registro no CNPJ e no CADEMP;
- c) Cópia da procuração vigente outorgada pelos sócios da empresa com a qualificação do procurador ou dos diretores, quando ela não estiver representada diretamente pelo proprietário ou sócio controlador;
- d) Cópia do CPF e RG ou outro documento de identificação que contenha a natureza do documento, órgão expedidor e data da expedição (OAB, CREA e outros), dos beneficiários e representantes, na hipótese de o representante da empresa ser nomeado através da procuração;
- e) Cópia de um comprovante de endereço da empresa, contendo logradouro, bairro, código de endereçamento postal – CEP, cidade, unidade da federação, emitida há menos de 3 (três) meses da data do pagamento da indenização.

21.2 – PESSOAS FÍSICAS

- a) Cópia do CPF e RG ou outro documento de identificação que contenha a natureza do documento, órgão expedidor e data da expedição (OAB, CREA e outros);
- b) Comprovante de residência (conta de luz e na falta deste, qualquer outro documento de comprovação) que contenha o endereço completo (logradouro, bairro, código de endereçamento postal – CEP, cidade, unidade da federação); emitido a menos de 3 (três) meses da data do pagamento da indenização;
- c) Número de telefone e código de discagem direta à distância – DDD;
- d) Profissão, registro no órgão profissional de classe e/ou carteira profissional.

CLÁUSULA 22ª – PERDA DE DIREITOS

22.1 – Sem prejuízo do que consta nas demais cláusulas destas condições e do que em lei esteja previsto, o Segurado perderá todo e qualquer direito, com relação a presente apólice, nos seguintes casos:

- a) Se o Segurado agravar intencionalmente o risco objeto deste seguro;
- b) Se fizer declarações falsas ou, por qualquer meio, procurar obter benefícios ilícitos do seguro a que se refere esta apólice;
- c) Se houver por parte do Segurado, sócio controlador, dirigente, administrador legal, beneficiário ou seus respectivos representantes, ato doloso ou a

325
56

RAMO	PRODUTO	Nº DA PROPOSTA	PROCESSO SUSEP Nº	
51 - RESPONSABILIDADE CIVIL GERAL	51038	201201670258340	15414.900717/2013-91	
APÓLICE	RENOVAÇÃO APÓLICE	INÍCIO DA VIGÊNCIA	FIM DA VIGÊNCIA	MOEDA
046692021100103510007013	1005100005895	24:00 h do dia 31/12/2021	24:00 h do dia 31/12/2022	Real

Apólice Digital

NOME DO SEGURADO: CATAVENTO CULTURAL E EDUCACIONAL

tentativa, para provocar ou simular sinistro ou prejuízo, ou ainda agravar as suas consequências, para obter indenização e/ou dificultar a sua elucidação;

d) Se recusar-se a apresentar os livros comerciais e/ou fiscais, escriturados e regularizados de acordo com a legislação em vigor, bem como, toda e qualquer documentação que seja exigida e indispensável à comprovação da reclamação de indenização apresentada ou para levantamento dos prejuízos;

e) Se efetuar qualquer modificação ou alteração no estabelecimento segurado ou nas coisas seguradas ou, ainda, no ramo de atividade da qual resultem na agravação do risco para a Seguradora, sem sua prévia e expressa anuência;

f) Se deixar de tomar toda e qualquer providência que seja de sua obrigação ou que esteja ao seu inteiro alcance, no sentido de evitar, reduzir ou não agravar, os prejuízos indenizáveis resultantes de um sinistro;

g) Se deixar de cumprir todas as normas e regulamentos vigentes relativos ao funcionamento, assim como mantê-los em boas condições de manutenção e de conservação, funcionando sem sobrecarga;

h) Se o Segurado, seu representante ou seu corretor de seguros fizer declarações inexatas ou omitir circunstâncias que possam influir direta ou indiretamente no conhecimento, na aceitação da proposta, no valor do prêmio, na análise e aceitação do risco e/ou na taxa de risco. Fica ainda entendido e acordado que o Segurado fica obrigado a efetuar o pagamento do prêmio vencido;

Se a inexatidão ou a omissão nas declarações não resultar de má-fé do Segurado, a Seguradora poderá:

Na hipótese de não ocorrência do sinistro:

- Cancelar o seguro, retendo, do prêmio originalmente pactuado, a parcela proporcional ao tempo decorrido; ou;
- Permitir a continuidade do seguro, cobrando a diferença de prêmio cabível.

Na hipótese de ocorrência de sinistro sem indenização integral:

- Cancelar o seguro, após o pagamento da indenização, retendo, do prêmio originalmente pactuado, acrescido da diferença cabível, a parcela calculada proporcionalmente ao tempo decorrido; ou;
- Permitir a continuidade do seguro, cobrando a diferença de prêmio cabível ou deduzindo-a do valor a ser indenizado.

Na hipótese de ocorrência de sinistro com indenização integral, cancelar o seguro, após o pagamento da indenização, deduzindo, do valor a ser indenizado, a diferença de prêmio cabível.

i) Se não informar à Seguradora sobre:

- A alteração da firma ou transmissão a terceiros do interesse no objeto segurado;
- Qualquer fato suscetível de agravar o risco coberto, se ficar comprovado que silenciou de má-fé;

j) Se o Segurado confessar, fizer acordo, ou transação com terceiro admitindo a responsabilidade por danos cobertos nesta apólice de seguro, sem prévia e expressa autorização da Seguradora.

22.2 – O Segurado é obrigado a comunicar à Seguradora, logo que saiba, todo e qualquer fato suscetível de agravar o risco coberto sob pena de perder direito à indenização, se ficar comprovado que silenciou de má-fé.

22.2.1 – A Seguradora poderá comunicar ao Segurado, por escrito, desde que o faça nos 15 (quinze) dias seguintes ao recebimento do aviso da agravação do risco, de sua decisão de cancelar o contrato ou, mediante acordo entre as partes, restringir a cobertura contratada.

O cancelamento do contrato só será eficaz 30 (trinta) dias após a notificação formal, devendo ser restituída a diferença do prêmio, calculada proporcionalmente ao período a decorrer;

b) Na hipótese de continuidade do contrato, a Seguradora poderá cobrar a diferença de prêmio cabível, em razão do agravamento do risco.

22.3 – O Segurado perderá o direito se, sem prévia comunicação e concordância da Seguradora, colocar em risco a sua atividade através da redução do número de máquinas e peças em reserva e dos dispositivos de alarmes ou de segurança ou se estes materiais em reserva não forem mantidos em condições adequadas para uso imediato.

22.4 – Além do acima exposto, a Seguradora terá o direito de, a qualquer momento, suspender o pagamento de qualquer indenização se:

- a) Houver dúvida quanto ao direito do Segurado em receber a indenização, até que seja feita a devida apuração;
- b) Existirem investigações contra o Segurado em andamento efetuadas por qualquer órgão policial, até que ocorra o competente julgamento do inquérito.
- c) O Segurado deixar de cumprir qualquer obrigação convencionada nesse seguro.
- d) O Segurado dificultar qualquer exame ou diligência, necessários para a ressalva de direitos em relação a terceiros ou para a avaliação de danos em caso de sinistro.

22.5 – Sob pena de perder o direito à indenização, o Segurado participará a perda à Seguradora, tão logo tome conhecimento, e adotará as providências imediatas para minorar suas consequências.

CLÁUSULA 23ª – LIQUIDAÇÃO DE SINISTROS

23.1 – Para a liquidação de sinistros, além dos documentos elencados na Cláusula "Obrigações do Segurado" destas Condições Gerais, deverão ser apresentados também os seguintes documentos:

RAMO	PRODUTO	Nº DA PROPOSTA	PROCESSO SUSEP Nº	
51 - RESPONSABILIDADE CIVIL GERAL	51038	201201670258340	15414.900717/2013-91	
APÓLICE	RENOVAÇÃO APÓLICE	INÍCIO DA VIGÊNCIA	FIM DA VIGÊNCIA	MOEDA
046692021100103510007013	1005100005895	24:00 h do dia 31/12/2021	24:00 h do dia 31/12/2022	Real

NOME DO SEGURADO: CATAVENTO CULTURAL E EDUCACIONAL

- a) Comunicação escrita do sinistro contendo as informações detalhadas do mesmo com comentários do Segurado a respeito de sua eventual responsabilidade ou não perante o(s) terceiro(s) reclamante(s);
b) Reclamação formal por parte do(s) terceiro(s) informando de que forma fora(m) afetado(s)/prejudicado(s) pelo Segurado.

23.1.1 – Em casos de danos físicos:

- a) Boletim de Ocorrência Policial;
b) Laudo do Instituto de Criminalística / Laudo de Exame de Corpo Delicto;
c) Certidão de Inquérito Policial;
d) Laudo médico contendo diagnóstico e prognóstico de tratamento de alta;
e) Comprovantes de despesas médicas e/ou hospitalares, exceto para a cobertura de Empregador.

23.1.2 – Em casos de danos materiais:

- a) Relação do(s) bem(ns) danificado(s) em decorrência do sinistro;
b) Apresentação de orçamentos e/ou de comprovante de custo dos bens sinistrados.

23.1.3 – Documentos básicos por tipo de cobertura:

● especificação dos documentos básicos previstos a serem apresentados por tipo de cobertura faz parte integrante das Condições Especiais e/ou Cláusulas Particulares contratadas pelo Segurado.

23.2 – A liquidação de sinistro coberto por esta apólice, processar-se-á segundo as seguintes regras:

- a) Apurada a Responsabilidade Civil legal do Segurado, nos termos da Cláusula "Objeto do Seguro", a Seguradora efetuará o reembolso da reparação pecuniária que este tenha sido obrigado a pagar;
b) A Seguradora ressarcirá o Segurado do montante dos prejuízos indenizáveis regularmente apurados, observando os limites de responsabilidade desta apólice. No entanto, se ficar constatado que os valores informados pelo Segurado, e que serviram de base ao cálculo do prêmio, foram inferiores aos contabilizados pelo Segurado, a indenização será reduzida proporcionalmente à diferença entre o prêmio devido e o pago;
c) Qualquer acordo judicial ou extrajudicial, com o terceiro prejudicado, seus beneficiários e herdeiros, só será reconhecido pela Seguradora se esta tiver registrado sua prévia anuência. Na hipótese da recusa do Segurado em aceitar o acordo recomendado pela Seguradora e aceito pelo terceiro prejudicado, fica desde já acordado que a Seguradora não responderá por quaisquer quantias acima daquela pela qual teria sido liquidado o sinistro por aquele acordo, inclusive eventuais despesas incidentais;
d) Para qualquer ação judicial civil, o Segurado está obrigado a comunicar, tão logo tenha conhecimento, ao Departamento de Sinistros desta Seguradora, nomeando, concomitantemente, seu advogado de defesa;
e) Embora não figure na ação, a Seguradora poderá nela intervir na qualidade de assistente;
f) Fixada a indenização devida, seja por sentença judicial transitada em julgado, seja por acordo na forma na alínea "c" anterior, a Seguradora efetuará o reembolso da quantia a que estiver obrigada, no prazo de (30) trinta dias, a contar da apresentação dos respectivos documentos;
g) No caso de solicitação de documentação e/ou informação complementar, com base em dúvida fundada e justificável, o prazo de (30) trinta dias será suspenso, reiniciando sua contagem a partir do dia útil subsequente àquele em que tiverem sido completamente atendidas as exigências;
h) O não pagamento da indenização no prazo previsto nos itens acima implicará na aplicação de juros de mora a partir desta data, sem prejuízo de sua atualização;

● dentro do limite máximo previsto na apólice de seguro, a Seguradora responderá, também, pelas custas judiciais do foro civil e pelos honorários de advogados;
j) Se a reparação pecuniária devida pelo Segurado compreender pagamento em dinheiro e prestação de renda ou pensão, a Seguradora, dentro do limite de responsabilidade, pagará preferencialmente a parte em dinheiro. Quando a Seguradora, ainda dentro daquele limite, tiver que contribuir também para o capital assegurador da renda ou pensão, fá-lo-á mediante o fornecimento ou a aquisição de títulos em seu próprio nome, cujas rendas serão inscritas em nome da(s) pessoa(s) com direito a recebê-las, com cláusula estabelecendo que, cessada a obrigação, tais títulos reverterão ao patrimônio da Seguradora.

CLÁUSULA 24ª – FRANQUIAS

As franquias e/ou participação obrigatória do Segurado, quando aplicáveis, estão previstas na especificação da apólice.

CLÁUSULA 25ª – REDUÇÃO E REINTEGRAÇÃO DO LIMITE SEGURADO

Ocorrido um sinistro indenizado pela Seguradora, o Limite Máximo de Indenização (LMI) ou o Limite Máximo de Garantia (LMG), quando aplicável, será automaticamente reduzido, até a extinção da verba, não tendo o Segurado direito à restituição do prêmio correspondente a tal redução. Somente com a extinção da verba da apólice, o seguro torna-se sem efeito, não sendo permitida a reintegração do LMI ou do LMG.

CLÁUSULA 26ª – SUB-ROGAÇÃO DE DIREITOS

26.1 – Paga a indenização, a Seguradora sub-roga-se, nos limites do valor indenizado, dos direitos e ações que competirem ao Segurado contra o autor do dano.

RAMO	PRODUTO	Nº DA PROPOSTA	PROCESSO SUSEP Nº	
51 - RESPONSABILIDADE CIVIL GERAL	51038	201201670258340	15414.900717/2013-91	
APÓLICE	RENOVAÇÃO APÓLICE	INÍCIO DA VIGÊNCIA	FIM DA VIGÊNCIA	MOEDA
046692021100103510007013	1005100005895	24:00 h do dia 31/12/2021	24:00 h do dia 31/12/2022	Real

NOME DO SEGURADO: CATAVENTO CULTURAL E EDUCACIONAL

26.2 - Salvo dolo, a sub-rogação não tem lugar se o dano foi causado pelo cônjuge do Segurado, seus descendentes ou ascendentes, consanguíneos ou afins.

26.3 - É ineficaz qualquer ato do Segurado que diminua ou extinga, em prejuízo da Seguradora, os direitos a que se refere este artigo.

CLÁUSULA 27ª - CLÁUSULA DE ARBITRAGEM

27.1 - A aderência à cláusula de arbitragem é facultativa ao Tomador/ Segurado. Uma vez acordado pelas partes, expressamente, a arbitragem, todas as controvérsias, disputas ou litígios oriundos desta Apólice serão necessariamente submetidos à arbitragem, na forma estabelecida na Lei nº 9.307, de 23 de setembro de 1996, cujas sentenças têm o mesmo efeito que as sentenças proferidas pelo poder judiciário.

27.2 - Não havendo consenso quanto à escolha do "Árbitro Comum", dentro de um prazo de 30 (trinta) dias após a decisão tomada nesse sentido, tanto o Segurado como a Seguradora nomearão por escrito e dentro de 10 (dez) dias, os seus "Árbitros Representantes", os quais deverão pronunciar-se em decisão conjunta, 15 (quinze) dias após suas convocações.

27.3 - No caso dos "Árbitros Representantes" não estabelecerem voto comum, será por eles comunicado, por escrito, às partes contratantes a nomeação que fizerem de um "Árbitro de Desempate", o qual será aceito antes de ser proposta qualquer ação judicial.

Compete ao "Árbitro de Desempate":

- Presidir as reuniões que considerar necessárias com os dois "Árbitros Representantes" em desacordo;
- Entregar simultaneamente ao Segurado e à Seguradora as atas dessas reuniões que constituirão, sempre, documentos prévios indispensáveis a qualquer direito de ação judicial por quaisquer das partes em desacordo.

27.4 - O Segurado ou Cossegurado e a Seguradora suportarão separadamente as despesas de seus "Árbitros Representantes" e participarão com a metade das despesas do "Árbitro Comum" e do "Árbitro de Desempate", citados nesta Cláusula.

CLÁUSULA 28ª - CANCELAMENTO OU RESCISÃO DO SEGURO

28.1 A expressão CANCELAMENTO DO SEGURO será utilizada se o presente seguro for dissolvido em data anterior ao término de sua vigência.

28.2 - Excetuados os casos previstos em lei, O CANCELAMENTO DO SEGURO SOMENTE PODERÁ SER EFETUADO NAS SEGUINTE HIPÓTESES:

- POR EXAUSTÃO DO LIMITE AGREGADO de uma das coberturas contratadas, situação em que o cancelamento será específico para aquela cobertura;
- POR PERDA DE DIREITO DO SEGURADO, situação em que o cancelamento será total, abrangendo todas as coberturas contratadas;
- POR INADIMPLÊNCIA DO SEGURADO, nos termos dos subitens 16.4 e 16.6, caso em que o cancelamento será total, abrangendo todas as coberturas contratadas;
- POR RESCISÃO, situação em que o cancelamento é feito mediante acordo entre as partes, abrangendo quaisquer das coberturas contratadas, respeitados os riscos em curso, mediante aviso prévio de 5 (cinco) dias úteis, formulado, por escrito, por qualquer das partes, e observadas as seguintes condições:

I - se a rescisão for proposta pelo Segurado, tendo sido o seguro contratado por um ano, a Seguradora reterá, além das despesas e do imposto, uma percentagem do prêmio obtida de acordo com a tabela DE PRAZO CURTO (Item 16.6.3);

II - ainda na hipótese acima, se o seguro tiver sido contratado por prazo diferente de um ano, aplicam-se as mesmas disposições, mas a primeira e a terceira coluna da tabela devem ser adaptadas proporcionalmente ao período pactuado;

III - se a rescisão for proposta pela Seguradora, esta reterá, do prêmio recebido, além dos emolumentos, a parte proporcional ao tempo decorrido ("pro rata temporis");

CLÁUSULA 29ª - TOLERÂNCIA

A tolerância das partes não significará renúncia, perdão, novação ou alteração do que aqui foi contratado.

CLÁUSULA 30ª - MOEDA

Salvo convenção em contrário, todos os prêmios, limites, franquias e outras quantias estão expressos na especificação da apólice em moeda corrente do Brasil.

RAMO	PRODUTO	Nº DA PROPOSTA	PROCESSO SUSEP Nº	
51 - RESPONSABILIDADE CIVIL GERAL	51038	201201670258340	15414.900717/2013-91	
APÓLICE	RENOVAÇÃO APÓLICE	INÍCIO DA VIGÊNCIA	FIM DA VIGÊNCIA	MOEDA
046692021100103510007013	1005100005895	24:00 h do dia 31/12/2021	24:00 h do dia 31/12/2022	Real

NOME DO SEGURADO: CATAVENTO CULTURAL E EDUCACIONAL

CLÁUSULA 31ª – ENCARGOS DE TRADUÇÃO

São indenizáveis os eventuais encargos de tradução referentes ao reembolso de despesas efetuadas no exterior, até o Limite Máximo de Indenização (LMI) para cada cobertura contratada ou até o Limite Máximo de Garantia (LMG) da apólice, obedecidos aos exatos termos e condições do presente contrato de seguro.

CLÁUSULA 32ª - DEFESA EM JUÍZO CIVIL

32.1 - Quando qualquer ação civil (ou penal), vinculada a danos cobertos por esse seguro, for proposta contra o Segurado ou seu preposto, será dado imediato conhecimento do fato para a Seguradora, para a qual serão remetidas cópias das notificações ou de quaisquer outros documentos recebidos.

32.1.1 - Em tais casos, o Segurado (ou seu preposto) ficará obrigado a constituir, para a defesa judicial ou extrajudicial de seus direitos, procurador ou advogado, exceto nos casos em que a lei dispensar tal nomeação.

32.1.2 - A Seguradora poderá intervir na ação, na qualidade de assistente.

32.2 - Embora as negociações e os procedimentos relativos à liquidação do sinistro, com os reclamantes, sejam conduzidos pelo Segurado, a Seguradora se faculta o direito de dirigir os entendimentos, ou intervir em qualquer fase daquelas negociações e procedimentos.

32.3 - É vedado ao Segurado transigir, pagar ou tomar outras providências que possam influir no resultado das negociações ou litígios, em especial reconhecer sua responsabilidade ou confessar a ação, salvo se tiver a anuência expressa da Seguradora.

32.4 - A Seguradora indenizará também as custas judiciais e os honorários do advogado ou procurador, nomeado(s) pelo Segurado, até o valor do Limite Máximo de Indenização fixado para essa cobertura, observada, quando for o caso, a eventual proporção na responsabilidade pela indenização principal.

32.4.1 - A Seguradora reembolsará as custas judiciais e os honorários do(s) advogado(s) de defesa do reclamante, somente quando o pagamento advinha de sentença judicial ou acordo autorizado pela Seguradora, e até o valor da diferença, caso positiva, entre o Limite Máximo de Indenização da cobertura invocada, e a soma da quantia pela qual o Segurado for civilmente responsável, com o reembolso de despesas emergenciais contempladas pela cobertura.

32.4.2 - Se o Segurado e a Seguradora nomearem advogados diferentes, na hipótese de não ter sido contratualmente previsto o reembolso das custas judiciais e dos honorários do(s) advogado(s) de defesa do Segurado, cada parte assumirá, individualmente, os gastos integrais pelas contratações respectivas.

CLÁUSULA 33ª – FORO

As questões judiciais, entre o Segurado e a Seguradora, serão processadas no foro do domicílio do Segurado.

Na hipótese de inexistência de relação de hipossuficiência entre as partes, será válida a eleição de foro diferente do domicílio do Segurado.

CLÁUSULA 34ª – PRESCRIÇÃO

Os prazos prescricionais são aqueles determinados em Lei.

CLÁUSULA 35ª – ESTIPULANTE

Este seguro não poderá ser contrato por estipulante.

CLÁUSULA 36ª – INSPEÇÕES

36.1 - A seguradora poderá efetuar, a qualquer momento, as inspeções e as verificações que considerar necessárias ou convenientes, com relação ao seguro e ao prêmio, assumindo o segurado a obrigação de fornecer os esclarecimentos, os elementos e as provas que lhes forem solicitados.

Se, quando da realização de qualquer inspeção técnica, for constatado que as condições observadas NÃO satisfazem às especificações técnicas acordadas pelas partes para o Seguro em questão, o Segurado perderá o direito à garantia, conforme Cláusula 22.1 destas Condições Gerais, tendo a Seguradora direito ao prêmio vencido.

RAMO	PRODUTO	Nº DA PROPOSTA	PROCESSO SUSEP Nº
51 - RESPONSABILIDADE CIVIL GERAL	51038	201201670258340	15414.900717/2013-91
APÓLICE	RENOVAÇÃO APÓLICE	INÍCIO DA VIGÊNCIA	FIM DA VIGÊNCIA
046692021100103510007013	1005100005895	24:00 h do dia 31/12/2021	24:00 h do dia 31/12/2022
			MOEDA
			Real

NOME DO SEGURADO: CATAVENTO CULTURAL E EDUCACIONAL

CLÁUSULA 37ª – DISPOSIÇÕES COMPLEMENTARES

37.1 - Estas Condições Gerais são acompanhadas por:

- a) Condições Especiais, denominação dada às disposições específicas das Coberturas Básicas vinculadas a este seguro, ressaltado que pelo menos uma delas deverá, obrigatoriamente, ser contratada pelo Segurado;
- b) Condições Particulares, denominação dada às disposições das Coberturas Adicionais, Cláusulas Específicas e/ou Cláusulas Particulares que, eventualmente, forem incluídas na apólice.

37.2 - As apólices que contiverem várias Coberturas Básicas serão compreendidas como um conjunto de contratos de seguro distintos, constituídos pela união das Condições Gerais com as Condições Especiais de cada uma das Coberturas Básicas, e, quando for o caso, com as Condições Particulares respectivas.

CLÁUSULA DE EXCLUSÃO

ATOS DE TERRORISMO

Não obstante o que em contrário possam dispor as condições especiais e/ou particulares do presente seguro, fica entendido e concordado que, para efeito desta apólice de seguro, não estarão cobertos perdas, danos, custos ou despesas direta ou indiretamente causados por, ou resultantes de, ou relacionados com quaisquer dos seguintes itens, de qualquer causa ou evento, contribuindo simultaneamente ou em quaisquer outras sequências para a perda:

(i) Guerra, invasão, atos de inimigos estrangeiros, hostilidades, operações bélicas (com ou sem declaração de guerra), Guerra Civil, rebelião, revolução, insurreição, comoção civil que assuma proporções de, ou redunde em levante, poder militar ou usurpado; ou;

(ii) Qualquer ato de terrorismo. Para os fins desta apólice, um ato de terrorismo significa um ato, incluindo, mas não se limitando ao uso, de força ou violência e/ou a ameaça do uso de força ou violência, por parte de qualquer pessoa ou o grupo(s) de pessoas, que atuando sozinha ou em nome de, ou em conexão com qualquer organização ou governo, cometido com finalidades políticas, ideológicas ou similares, incluindo a intenção de influenciar qualquer governo e/ou colocar o público, ou qualquer parcela do público, em estado de medo.

Esta cláusula também exclui qualquer responsabilidade por perda, dano, custo ou despesa de qualquer natureza, direta ou indiretamente causado por, ou resultante de, ou relacionado a qualquer ação tomada para controlar, evitar, suprimir ou de qualquer forma relacionada com os incisos (i) e (ii) acima.

Se a Seguradora alegar que, em função desta exclusão, qualquer responsabilidade por perda, dano, lesão, custo ou despesa não está coberta por este seguro, o ônus de provar o contrário recairá sobre o Segurado.

CLÁUSULA DE EXCLUSÃO

INTERPRETAÇÃO DE DATAS POR EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS

Fica entendido e concordado que este seguro não cobre qualquer prejuízo, dano, destruição, perda e/ou reclamação de responsabilidade de qualquer espécie, natureza ou interesse, desde que devidamente comprovado pela Seguradora, que possa ser direta ou indiretamente originado de ou consistir em:

1 - Falha ou mau funcionamento de qualquer equipamento e/ou programa de computador e/ou sistema de computação eletrônica de dados em reconhecer e/ou corretamente interpretar e/ou processar e/ou distinguir e/ou salvar qualquer data como real e correta de calendário, ainda que continue a funcionar corretamente após aquela data.

RAMO	PRODUTO	Nº DA PROPOSTA	PROCESSO SUSEP Nº	
51 - RESPONSABILIDADE CIVIL GERAL	51038	201201670258340	15414.900717/2013-91	
APÓLICE	RENOVAÇÃO APÓLICE	INÍCIO DA VIGÊNCIA	FIM DA VIGÊNCIA	MOEDA
046692021100103510007013	1005100005895	24:00 h do dia 31/12/2021	24:00 h do dia 31/12/2022	Real

NOME DO SEGURADO: CATAVENTO CULTURAL E EDUCACIONAL

2 - Qualquer ato, falha, inadequação, incapacidade, inabilidade ou decisão do Segurado ou de terceiro, relacionado com a não utilização ou não disponibilidade de qualquer propriedade ou equipamento de qualquer tipo, espécie ou qualidade, em virtude do risco de reconhecimento, interpretação ou processamento de datas de calendário.

Para todos os efeitos, entende-se como equipamento ou programa de computador os circuitos eletrônicos, microchips, circuitos integrados, microprocessadores, sistemas embutidos, hardwares (equipamentos computadorizados), softwares (programas utilizados ou a serem utilizados em equipamentos computadorizados), firmwares (programas residentes em equipamentos computadorizados), programas, computadores, equipamentos de processamento de dados, sistemas ou equipamentos de telecomunicações ou qualquer outro equipamento similar, sejam eles de propriedade do Segurado ou não.

A presente cláusula é abrangente e derroga inteiramente qualquer dispositivo da apólice de seguro que com ela conflite ou que dela divirja.

CLÁUSULA DE EXCLUSÃO

CONTAMINAÇÃO RADIOATIVA

Fica entendido e concordado que este seguro não cobre qualquer perda, destruição, ou dano de quaisquer bens materiais, ou qualquer prejuízo ou despesa emergente, ou qualquer dano consequente, ou qualquer responsabilidade legal de qualquer natureza, direta ou indiretamente causados por, resultantes de, ou para os quais tenham contribuído energia nuclear ou radioatividade de qualquer natureza, incluindo mas não limitado à seguinte lista, independentemente da causa, sequência ou dinâmica do referido evento que resultou em danos:

- (i) Radiações ionizantes provenientes ou não de contaminação por radioatividade de qualquer combustível nuclear ou resíduo nuclear, incluindo-se os associados ao processo de combustão, assim como resíduos nucleares;
- (ii) Instalações nucleares ou reatores, assim como outros sistemas ou componentes nucleares: material tóxico, radioatividade, explosivos, materiais contaminantes ou quaisquer produtos que envolvam riscos de qualquer natureza relacionados a energia nuclear;
- (iii) Quaisquer armas nucleares ou similares que utilizem em seu processo de fabricação ou em sua operação fusão ou fissão nuclear ou outra reação similar incluindo material radioativo ou bélico.

CLÁUSULA DE EXCLUSÃO

MICRO-ORGANISMOS

Esta apólice não cobre qualquer perda, dano, reclamação, custo, despesa ou outra quantia em decorrência de, ou relativamente a:

Mofo, mildio, fungo, esporos, ou outro micro-organismo de qualquer tipo, natureza ou descrição, incluindo, mas não se limitando a, qualquer substância cuja presença apresenta uma ameaça real ou potencial à saúde humana.

Esta exclusão se aplica independentemente da ocorrência de:

- a) Qualquer perda ou dano físico de bens segurados;

RAMO	PRODUTO	Nº DA PROPOSTA	PROCESSO SUSEP Nº	
51 - RESPONSABILIDADE CIVIL GERAL	51038	201201670258340	15414.900717/2013-91	
APÓLICE	RENOVAÇÃO APÓLICE	INÍCIO DA VIGÊNCIA	FIM DA VIGÊNCIA	MOEDA
046692021100103510007013	1005100005895	24:00 h do dia 31/12/2021	24:00 h do dia 31/12/2022	Real

NOME DO SEGURADO: CATAVENTO CULTURAL E EDUCACIONAL

- b) Qualquer risco ou causa coberta, quer ou não contribuindo simultaneamente ou em qualquer sequência para o evento;
 c) Qualquer perda de uso, ocupação ou funcionalidade; ou;
 d) Qualquer ação necessária, incluindo, mas não se limitando a, reparos, reposição, remoção, limpeza, abatimento, disposição, relocação, ou a medidas tomadas no intuito de atender interesses médicos ou legais.

Esta exclusão substitui e suplanta qualquer disposição na apólice que concede a cobertura do seguro, em todo ou em parte, para esses assuntos.

Permanecem inalterados os demais termos e condições.

CLÁUSULA DE EXCLUSÃO

RISCOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO

Esta apólice não cobre quaisquer perdas ou danos decorrentes, direta ou indiretamente, ou relacionados a:

(i) Perda de, alteração de, ou danos a:

(ii) Uma redução na funcionalidade, disponibilidade ou operação de:

- Um sistema de computador, "hardware", programas, "software", dados eletrônicos, reposição de informação, "microchips", circuitos integrados ou equipamento similar em equipamento computacional ou não, seja ou não propriedade do Segurado, estarão excluídos desta apólice exceto nos casos das perdas e danos a estes bens que sejam decorrentes dos seguintes eventos:

- Incêndio, raio, explosão, impacto de veículos aéreos ou terrestres, queda de objetos, vendaval, granizo, furacão, tornado, ciclone, terremoto, erupção vulcânica, tsunami, alagamento, congelamento ou neve.

LGPD

-Estou ciente e de acordo que a Seguradora tenha acesso aos meus dados pessoais para análise do risco, estudos atuariais, regulação de sinistros e oferta de seguros, concordando expressamente que tais dados sejam compartilhados com resseguradores, cosseguradores, SUSEP – Superintendência de Seguros Privados e prestadores de serviços contratados pela Seguradora para a execução do contrato de seguro, durante a vigência do seguro e até 5 (cinco) anos após o término da vigência. Caso os dados pessoais informados sejam relativos a crianças ou adolescentes, o responsável legal autoriza o seu tratamento. O tratamento de dados pessoais será executado de acordo com os princípios e obrigações legais estabelecidos pela Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais ("LGPD"), sendo o titular dos dados livre para exercer, a qualquer momento, seus direitos inerentes à proteção de dados pessoais. Maiores informações sobre o tratamento de dados pessoais podem ser acessadas em <http://fairfax.com.br/politicadeprivacidade>.

332
883

RAMO	51 - RESPONSABILIDADE CIVIL GERAL	PRODUTO	Nº DA PROPOSTA	PROCESSO SUSEP Nº
APÓLICE	RENOVAÇÃO APÓLICE	51038	201201670258340	15414.900717/2013-91
046692021100103510007013	1005100005895	INÍCIO DA VIGÊNCIA	FIM DA VIGÊNCIA	MOEDA
		24:00 h do dia 31/12/2021	24:00 h do dia 31/12/2022	Real

NOME DO SEGURADO CATAVENTO CULTURAL E EDUCACIONAL

SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL

**CONDIÇÕES ESPECIAIS –
COBERTURAS BÁSICAS**

ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS E/OU INDUSTRIAIS

CLÁUSULA 1ª – RISCO COBERTO

Considera-se risco coberto a Responsabilidade Civil do Segurado, caracterizada na forma da Cláusula Objeto do Seguro, das Condições Gerais, e decorrentes de acidentes relacionados com:

- a) A existência, uso e conservação do imóvel especificado nesta apólice;
- b) Operações comerciais e/ou industriais do Segurado, inclusive operações de carga e descarga em local de terceiros;
- c) A existência e conservação de painéis de propaganda, letreiros e anúncios pertencentes ao Segurado;
- Os eventos programados pelo Segurado sem cobrança de ingresso, limitados aos seus empregados, familiares e pessoas comprovadamente convidadas;
- e) Danos causados por mercadorias transportadas pelo Segurado em local de terceiros ou em via pública, excluídos, todavia, os danos decorrentes e/ou em consequência de acidente com o veículo transportador.

CLÁUSULA 2ª – RISCOS EXCLUÍDOS

2.1 – Além das exclusões constantes das Condições Gerais, esta apólice não cobre reclamações decorrentes de:

- a) Danos causados por construção, demolição, reconstrução ou alteração estrutural do imóvel, bem como qualquer tipo de obra, inclusive instalações e montagens, admitidos, porém, pequenos trabalhos de reparos destinados à manutenção do imóvel, cujo valor total do contrato da obra não exceda R\$ 1.000.000,00.
- b) Danos causados a/ou por embarcações de qualquer espécie;
- c) Instalações e montagens, bem como de qualquer prestação de serviço em locais ou recintos de propriedade de terceiros ou por estes controlados ou utilizados;
- d) Lesões corporais, danos morais e/ou materiais causados a empregados, terceirizados, dirigentes estatutários, sócios, proprietários, vinculados ao Segurado, ou a terceirizadas e/ou subcontratadas de qualquer espécie.
- e) Danos decorrentes da operação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos e instalações, mesmo que não pertencentes ao Segurado, por pessoas que não estiverem devidamente habilitadas, quando exigida habilitação, pelo respectivo fabricante e/ou por disposição legal.

2.2 – A presente apólice não cobre ainda, salvo convenção em contrário e mediante pagamento de prêmio adicional correspondente, reclamações decorrentes de:

- f) A existência, uso e conservação de represas e/ou barragens;
- g) Circulação de equipamentos do Segurado;
- h) Competições e jogos esportivos;
- i) Danos causados por falhas de profissional da área médica;
- j) Danos a objetos pessoais de empregados sob a guarda do Segurado;
- k) Responsabilidade Civil Subsidiária do Segurado por mercadorias de sua propriedade quando transportadas por empresas transportadoras de terceiros;
- l) Acidentes provocados por vagões e/ou locomotivas;
- m) Danos causados por veículos de propriedade do Segurado (RCF - Veículos);



Apólice Digital

APÓLICE DE SEGURO

RAMO	PRODUTO	Nº DA PROPOSTA	PROCESSO SUSEP Nº	
51 - RESPONSABILIDADE CIVIL GERAL	51038	201201670258340	15414.900717/2013-91	
APÓLICE	RENOVAÇÃO APÓLICE	INÍCIO DA VIGÊNCIA	FIM DA VIGÊNCIA	MOEDA
046692021100103510007013	1005100005895	24:00 h do dia 31/12/2021	24:00 h do dia 31/12/2022	Real

NOME DO SEGURADO CATAVENTO CULTURAL E EDUCACIONAL

- n) Danos causados por veículos de empregados, quando comprovadamente a serviço do Segurado (RCF - Veículos);
- o) Danos causados por veículos em viagens de entrega e/ou em testes e/ou em demonstrações;
- p) Danos causados por sócios, diretores, empregados e/ou contratados de qualquer espécie do Segurado em viagem a serviço no exterior.

CLÁUSULA 3ª – RATIFICAÇÃO

- 3.1 - Ratificam-se as Condições Gerais desta apólice que não tenham sido alteradas por estas Condições Especiais.
- 3.2 - Estas Condições Especiais podem ser modificadas por disposições estipuladas nas Condições e Cláusulas Particulares.

RAMO	PRODUTO	Nº DA PROPOSTA	PROCESSO SUSEP Nº	
51 - RESPONSABILIDADE CIVIL GERAL	51038	201201670258340	15414.900717/2013-91	
APÓLICE	RENOVAÇÃO APÓLICE	INÍCIO DA VIGÊNCIA	FIM DA VIGÊNCIA	MOEDA
046692021100103510007013	1005100005895	24:00 h do dia 31/12/2021	24:00 h do dia 31/12/2022	Real

NOME DO SEGURADO CATAVENTO CULTURAL E EDUCACIONAL

SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL

**CONDIÇÕES ESPECIAIS –
COBERTURAS BÁSICAS**

PROMOÇÃO DE EVENTOS ARTÍSTICOS, ESPORTIVOS E SIMILARES

CLÁUSULA 1ª – RISCO COBERTO

1.1 – Considera-se risco coberto a Responsabilidade Civil do Segurado, caracterizada na forma da Cláusula Objeto do Seguro, das Condições Gerais, e decorrentes de acidentes relacionados com a realização do evento promovido pelo Segurado, nos locais especificados e durante o período de vigência desta apólice.

1.2 – O presente seguro abrangerá também as hipóteses de tumultos ocorridos na platéia por culpa do Segurado.

1.3 - Em caso de acidentes causados por defeito de funcionamento ou por erro humano na operação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos e instalações, ainda que não pertencentes ao Segurado a cobertura prevalecerá desde que:

- a) comprovada a existência de manutenção regular das máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos e instalações, quando necessária;
 - b) na hipótese de ser necessário um operador para manejar as máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos e instalações, tiverem sido empregadas e/ou contratadas pessoas comprovadamente habilitadas, quando exigida a habilitação, pelo respectivo fabricante e/ou por disposição legal;
 - c) tiverem sido expostos avisos de advertência, em locais visíveis, alertando os usuários das máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos e instalações, da eventual existência de qualquer tipo de perigo;
 - d) for comprovado que as máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos e instalações foram utilizados dentro da capacidade para a qual foram concebidos.
- 1.4. – A garantia ESTÁ CONDICIONADA À EXISTÊNCIA DE CONTRATO entre o Segurado e os artistas, atletas e/ou desportistas, e, quando for o caso, entre o Segurado e os proprietários e/ou administradores dos imóveis ou locais de realização dos eventos.
- 1.5 - Os artistas, atletas, pilotos e/ou desportistas contratados para participar ou atuar nos eventos artísticos, esportivos ou similares, NÃO SÃO CONSIDERADOS TERCEIROS nesta cobertura, salvo menção em contrário nas Condições Particulares.

CLÁUSULA 2ª – RISCOS EXCLUÍDOS

2.1 – Além das exclusões constantes das Condições Gerais, esta apólice não cobre reclamações decorrentes de:

- a) Danos causados por inobservância de leis e de regulamentos que digam respeito à segurança do local em que se realiza o evento;
- b) Danos causados por construção, demolição, reconstrução ou alteração estrutural do imóvel, bem como qualquer tipo de obra civil.
- c) Danos causados a/ou por embarcações de qualquer espécie;
- d) Danos causados a/ou por aeronaves de qualquer espécie;
- e) Poluição, contaminação ou vazamento, a menos que tal poluição, contaminação ou vazamento resulte de um acontecimento inesperado, súbito e não intencional ocorrido na vigência desta apólice;
- f) Danos causados aos locais ocupados pelo Segurado, ou a seu conteúdo, quando tais danos forem inerentes ao uso do local, como, por exemplo, o desgaste do piso, dos móveis, das instalações sanitárias etc.;
- g) Danos causados por ingresso de público acima da capacidade normal do local em que se realiza o evento;
- h) Realização de espetáculos em locais que não possuam vias de escoamento compatíveis com sua capacidade de público.
- i) Causados pelos veículos inscritos nas competições, durante os trajetos de ida para os locais dos eventos e/ou de retorno daqueles locais.

RAMO	PRODUTO	Nº DA PROPOSTA	PROCESSO SUSEP Nº	
51 - RESPONSABILIDADE CIVIL GERAL	51038	201201670258340	15414.900717/2013-91	
APÓLICE	RENOVAÇÃO APÓLICE	INÍCIO DA VIGÊNCIA	FIM DA VIGÊNCIA	MOEDA
046692021100103510007013	1005100005895	24:00 h do dia 31/12/2021	24:00 h do dia 31/12/2022	Real

NOME DO SEGURADO CATAVENTO CULTURAL E EDUCACIONAL

2.2 – A presente apólice não cobre ainda, salvo convenção em contrário e mediante pagamento de prêmio adicional correspondente, as reclamações decorrentes de:

- j) Danos causados por produtos fabricados, vendidos ou distribuídos pelo Segurado, depois de entregue a terceiros, inclusive dentro dos locais ocupados ou controlados pelo Segurado;
- k) Danos causados aos artistas ou atletas participantes da realização do evento;
- l) resultantes de atrasos e/ou antecipações relativos ao horário e/ou à data, de início ou de término, dos eventos, assim como de sua não realização ou cancelamento ("no show");
- m) Danos causados durante provas desportivas, promovidas e/ou patrocinadas pelo Segurado, das quais participem veículos terrestres motorizados.
- n) causados a veículos terrestres automotores estacionados no perímetro interno dos locais em que são realizadas as competições;

CLÁUSULA 3ª – MEDIDAS DE SEGURANÇA

3.1 – Além das obrigações constantes das Condições Gerais, desta apólice, deverá o Segurado observar todas as determinações das autoridades competentes, no que se refere a medidas de segurança e prevenção de acidentes, bem como aquelas que, embora não prescritas por tais autoridades, sejam consentâneas com o tipo de espetáculo realizado, inclusive as a seguir relacionadas:

- a) Não utilização de recipientes metálicos ou de vidro para acondicionamento de bebidas, nas áreas destinadas aos espectadores do evento;
- b) Proteção adequada de todas as instalações elétricas, inclusive mantendo vigilância permanente próxima à área dos transformadores de energia e torres de som, estas existentes nas áreas mencionadas na alínea anterior;
- c) Indicação das rotas de fuga e saídas de emergência, para evacuação do local, através de sinalização cuja leitura seja possível mesmo no caso de paralisação do fornecimento de energia pela empresa concessionária;
- d) Controle do fluxo de pessoas nos pontos de estrangulamento (entradas e saídas) de modo a não permitir acúmulo excessivo de pessoas nesses pontos;
- e) Vigiar e controlar as saídas de modo a não permitir a colocação de obstáculos, tais como veículos estacionados e vendedores ambulantes, como também o fechamento indevido de portas e/ou de portões.
- f) Existência de brigada de incêndio, mantida e/ou contratada pelo Segurado;
- g) Existência de local e de pessoal qualificado para atendimento médico emergencial durante a realização dos eventos;
- h) Existência de ambulância, mantida e/ou contratada pelo Segurado, durante a realização dos eventos.

3.2 – A inobservância das medidas acima invalidará a cobertura concedida pela presente apólice.

CLÁUSULA 4ª – RATIFICAÇÃO

- 4.1 - Ratificam-se as Condições Gerais desta apólice que não tenham sido alteradas por estas Condições Especiais.
- 4.2 - Estas Condições Especiais podem ser modificadas por disposições estipuladas nas Condições e Cláusulas Particulares.

51038

RAMO	PRODUTO	Nº DA PROPOSTA	PROCESSO SUSEP Nº	
51 - RESPONSABILIDADE CIVIL GERAL	51038	201201670258340	15414.900717/2013-91	
APÓLICE	RENOVAÇÃO APÓLICE	INÍCIO DA VIGÊNCIA	FIM DA VIGÊNCIA	MOEDA
046692021100103510007013	1005100005895	24:00 h do dia 31/12/2021	24:00 h do dia 31/12/2022	Real

NOME DO SEGURADO CATAVENTO CULTURAL E EDUCACIONAL

SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL

**CONDIÇÕES PARTICULARES –
COBERTURAS ADICIONAIS**

DANOS MORAIS (RISCOS NÃO PROFISSIONAIS)

CLÁUSULA 1ª – RISCO COBERTO

1.1 – Fica entendido e acordado que, tendo o Segurado pago o correspondente prêmio adicional, revoga-se a exclusão constante na alínea "f", do item 11.2, da Cláusula 11ª - Riscos Excluídos, das Condições Gerais. Desta forma, o presente seguro indenizará também as quantias pelas quais o Segurado seja civilmente responsável a pagar, mediante sentença judicial transitada em julgado ou acordo expressamente autorizado pela Seguradora, em virtude de danos morais diretamente decorrentes de danos físicos à pessoa e/ou danos materiais causados a terceiros e efetivamente indenizados, nos termos previstos na presente apólice.

1.1.2 – No caso de sinistro regulado como sendo indenizável, em que se comprove a necessidade da indenização decorrente da cobertura de danos morais, a franquia, especificada na presente apólice, será aplicada, uma única vez, sobre a soma dos prejuízos indenizáveis dos eventos de danos físicos à pessoa, danos materiais e danos morais consequentes do mesmo.

1.3 – Fica, ainda, entendido e concordado que a cobertura de Danos Morais, compreendida nesta cláusula, se limita ao Limite Máximo de Indenização (LMI) contratado para a referida cobertura.

CLÁUSULA 2ª – SUBORDINAÇÃO

Esta cobertura NÃO pode ser contratada isoladamente, estando vinculada à Cobertura Básica selecionada e pactuada pelo Segurado.

CLÁUSULA 3ª – RATIFICAÇÃO

3.1 - Ratificam-se as Condições Gerais e/ou Especiais desta apólice que não tenham sido alteradas por estas Coberturas Adicionais.

3.2 - Estas Coberturas Adicionais podem ser modificadas por disposições estipuladas nas Cláusulas Específicas e Cláusulas Particulares.

RAMO	PRODUTO	Nº DA PROPOSTA	PROCESSO SUSEP Nº	
51 - RESPONSABILIDADE CIVIL GERAL	51038	201201670258340	15414.900717/2013-91	
APÓLICE	RENOVAÇÃO APÓLICE	INÍCIO DA VIGÊNCIA	FIM DA VIGÊNCIA	MOEDA
046692021100103510007013	1005100005895	24:00 h do dia 31/12/2021	24:00 h do dia 31/12/2022	Real

NOME DO SEGURADO CATAVENTO CULTURAL E EDUCACIONAL

SEGURO DE RESPONSABILIDADE CIVIL

**CONDIÇÕES PARTICULARES –
COBERTURAS ADICIONAIS**

EMPREGADOR

CLÁUSULA 1ª – RISCO COBERTO

1.1 – Considera-se risco coberto a Responsabilidade Civil do Segurado, caracterizada na forma da Cláusula Objeto do Seguro, das Condições Gerais, por lesões corporais sofridas por seus empregados, bolsistas, estagiários ou trabalhadores terceirizados, quando a serviço do Segurado ou durante o percurso de ida e volta do trabalho.

1.2 – A presente cobertura abrange apenas morte ou invalidez permanente, total ou parcial, do empregado, resultante de um acidente súbito e inesperado, sem possibilidade de recuperação ou reabilitação, com base nos meios disponibilizados pela medicina.

a) entende-se, para fins desta cobertura, a invalidez permanente TOTAL como a impossibilidade de o empregado retomar a atividade laborativa que exercia quando da época do acidente, sem perspectiva de reabilitação;

b) entende-se, para fins desta cobertura, a invalidez permanente PARCIAL como a diminuição da capacidade de trabalho em relação à atividade laborativa que exercia quando da época do acidente, sem perspectiva de reabilitação completa.

1.3 – A presente apólice garantirá ao Segurado a indenização correspondente à sua responsabilidade no evento, nos limites segurados, independentemente do pagamento, pela Previdência Social, das prestações por acidente de trabalho previstas na Lei 8.213, de 24/07/91.

1.4 – Por conseguinte, fica revogada a exclusão constante do item 11.2, da Clausula 11ª – Riscos Excluídos alínea "b" das Condições Gerais.

CLÁUSULA 2ª – RISCOS EXCLUÍDOS

2.1 – Além das exclusões constantes das Condições Gerais e/ou Especiais, esta apólice não cobre:

a) As reclamações resultantes do descumprimento de obrigações trabalhistas relativas à seguridade social, seguros de acidentes do trabalho, pagamento de salários e similares;

b) Os danos resultantes de dolo ou culpa grave do Segurado, de seus proprietários, diretores, administradores e/ou sócios controladores;

c) Os danos relacionados com a circulação de veículos licenciados, de propriedade do Segurado, ou de terceiros a seu serviço, dos locais ocupados pelo mesmo;

d) Reclamações relacionadas com doença profissional, lesão por esforço repetitivo (LER), distúrbios osteomusculares relacionados ao trabalho (DORT), doença do trabalho ou similar;

e) Os danos relacionados com radiações ionizantes ou energia nuclear;

f) Reclamações decorrentes de ações de regresso contra o Segurado, promovidas pela Previdência Social;

g) As despesas médico-hospitalares, socorro, resgate (de qualquer natureza) e análogas, assim como funerárias, decorrentes do acidente que resultou em invalidez total permanente ou em morte.

2.2 – A presente apólice não cobre ainda, salvo convenção em contrário e mediante pagamento de prêmio adicional correspondente, reclamações decorrentes de danos sofridos pelos empregados do Segurado no exterior.

CLÁUSULA 3ª – SUBORDINAÇÃO

Esta cobertura NÃO pode ser contratada isoladamente, estando vinculada à Cobertura Básica selecionada e pactuada pelo Segurado.

CLÁUSULA 4ª – RATIFICAÇÃO

3380

RAMO	PRODUTO	Nº DA PROPOSTA	PROCESSO SUSEP Nº	
51 - RESPONSABILIDADE CIVIL GERAL	51038	201201670258340	15414.900717/2013-91	
APÓLICE	RENOVAÇÃO APÓLICE	INÍCIO DA VIGÊNCIA	FIM DA VIGÊNCIA	MOEDA
046692021100103510007013	1005100005895	24:00 h do dia 31/12/2021	24:00 h do dia 31/12/2022	Real

NOME DO SEGURADO CATAVENTO CULTURAL E EDUCACIONAL

4.1 - Ratificam-se as Condições Gerais e/ou Especiais desta apólice que não tenham sido alteradas por estas Coberturas Adicionais.

4.2 - Estas Coberturas Adicionais podem ser modificadas por disposições estipuladas nas Cláusulas Específicas e Cláusulas Particulares.

APÓLICE DE SEGURO

DADOS DO SEGURO

Ramo: 18 - Compreensivo Empresarial - Riscos Nomeados N° Apólice: 51181001442 Endosso: 000000 N° da Proposta: 511800295694 Data Emissão: 22/12/2021 16:10:07

Protocolo(s) SUSEP:

15414.900322/2018-01|15414.900327/2015-83

Vigência do Seguro:

Esta apólice terá início as 24:00h de 31/12/2021 sendo válida até as 24:00h de 31/12/2022

DADOS DO(S) SEGURADO(S)

Nome: CATAVENTO CULTURAL E EDUCACIONAL Tipo de Pessoa: Jurídica CNPJ/CPF: 08.698.186/0001-06

Endereço Comercial: R. CIVICA ULISSES GUIMARAES Número: s/n Complemento: Bairro: Bras

Cidade: São Paulo Estado: SP CEP: 03003-060 Telefone Fixo: (11) 32464046

IMPORTÂNCIA SEGURADA

Até o valor de R\$ 55.250.230,19

TOTAL DO PRÊMIO

Pr. Líquido (R\$):	Adic. Frac. (R\$):	Custo Apólice (R\$):	IOF:	Prêmio Total (R\$):
R\$ 26.137,82	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 1.928,97	R\$ 28.066,79

CONTA PRÊMIO / FORMA DE PAGAMENTO

Parcela	Prêmio Líquido (R\$)	Adicional (R\$)	IOF	Prêmio Total (R\$)	Vencimento
1	R\$ 6.534,46	R\$ 0,00	R\$ 482,24	R\$ 7.016,70	24/01/2022
2	R\$ 6.534,46	R\$ 0,00	R\$ 482,24	R\$ 7.016,70	24/02/2022
3	R\$ 6.534,46	R\$ 0,00	R\$ 482,24	R\$ 7.016,70	24/03/2022
4	R\$ 6.534,44	R\$ 0,00	R\$ 482,25	R\$ 7.016,69	24/04/2022

CORRETOR(ES)

Sucursal:	Agência:	CPD:	Nome:	N° SUSEP:
980	0000	491302	ANHUMAS ADM. E CORRET.SEGUROS LTDA	100219444

OBSERVAÇÕES

Conforme Apólice.

CONDIÇÕES GERAIS

As Condições Gerais, Particulares e/ou Especiais que regem esta apólice, regulamentadas por circulares da SUSEP, encontram-se anexas a este documento, que foi emitido em conformidade com a proposta de seguro referenciada que passa a fazer parte do mesmo.

SEGURADORA

Nome:	CNPJ:	Cod. SUSEP:	Participação:
Swiss Re Corporate Solutions Brasil Seguros S.A.	72.145.931/0001-99	05991	100.00 %
Logradouro:	Numero:	Complemento:	Bairro:
Avenida Brigadeiro Faria Lima	3064	7º andar	Jardim Paulista
Cidade:	UF:	CEP:	
São Paulo	SP	01451-000	

AUTORIZAÇÕES E OUTRAS DECLARAÇÕES

Declaro que, na qualidade de corretor de Seguros, dei ao Proponente/Segurado prévio conhecimento do presente seguro sobre as condições gerais e especiais, particulares e/ou acessórias que regerão o seguro ora proposto.

Declaro que com a assinatura da proposta e a contratação do seguro, o corretor e o segurado concordam com o recebimento de comunicações da Seguradora, incluindo o envio de boletos e propagandas por meio do endereço de e-mail previamente informado à Swiss Re Corporate Solutions Brasil Seguros S/A e/ou pelas plataformas.

Ao contratar o presente seguro, estou ciente de que qualquer pagamento realizado pela Seguradora, seja a qualquer título, tais como devolução de prêmio ou indenização será realizado exclusivamente mediante crédito em conta bancária de titularidade do Segurado/Proponente, a ser informada quando da solicitação de cancelamento do seguro ou comunicação de sinistro.

Estou ciente de que o consumidor pode desistir da contratação do seguro exercendo o seu direito de arrependimento, no prazo de 7 dias a contar da contratação, com a devolução integral do prêmio que tenha sido efetivamente pago no período. Para exercer o direito de arrependimento, a solicitação deve ser encaminhada para suporte_comercial@swissre.com

CLÁUSULA LGPD

1. Proteção de Dados

1.1 As Partes se comprometem a cumprir integralmente os requisitos da legislação de Proteção de Dados aplicável, incluindo, mas não se limitando a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados "LGPD"), ou legislação equivalente em outra jurisdição, e as demais leis setoriais, conforme aplicável.

1.2 Quando aplicável, cada uma das partes deverá informar a ocorrência de um incidente de segurança à outra parte, em até 72 horas, a partir da ciência do incidente, seja ele suspeito ou confirmado, para que seja definido a forma e conteúdo de comunicação à agência reguladora e/ou aos titulares dos dados, conforme aplicável.

1.3 Cada parte oferecerá cooperação e assistência razoáveis à outra parte, a fim de que cumpram suas respectivas obrigações.

1.4 As Partes declaram que leram e estão de acordo com os dispositivos contidos na Política de Privacidade da Swiss Re Corporate Solutions, que pode ser acessada a qualquer momento pelo link: <https://corporatesolutions.swissre.com/brasil-seguros/politica-de-privacidade.html>.

OUTRAS INFORMAÇÕES

Ouvidoria da Seguradora: 0800 591 5224 / E-mail: ouvidoria.swissrebrasil@pimentel.com.br / link: www.consumidor.gov.br
SwissRe (SAC): 0800 008 97 56 - Deficiente Auditivo 0800 008 97 58
Canal de Comunicação de Sinistro. Deverá ser formalizado através do e-mail: Avisodesinistro_Re@swissre.com (Exceto para as linhas de Seguros Agrícola (Lavoura), Animais e Pecuário e Marine Cargo).

INFORMAÇÕES SUSEP

SUSEP Superintendência de Seguros Privados Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

O registro deste plano na SUSEP não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta. Telefone gratuito de atendimento ao público da SUSEP: 0800 021 8484

São Paulo, quarta-feira, 22 de dezembro de 2021.



Beatriz Almada



Angela Colombo Querci Filho



Especificação da Apólice – Swiss Re

SWISS RE CORPORATE SOLUTIONS BRASIL SEGUROS S. A.

Protocolo (s) SUSEP:

Compreensivo Empresarial - Riscos Nomeados | Protocolo SUSEP: 15414.900322/2018-01.

Segurado:

Nome:

Catavento Cultural e Educacional

CNPJ/CPF:

08.698.189/0001-06

Vigência:

Início a partir das 24h de 31/12/2021 e término a partir das 24h de 31/12/2022.

Limite Máximo de Garantia da Apólice (LMGA):

R\$ 55.250.230,19

Moeda:

Real, R\$ (BRL)

Local de Risco (LR) – Endereço (s) – Atividade (s)

LR	Endereço	Atividade
01	Pça. Cívica Ulisses Guimarães, s/nº - Palácio das Indústrias – Pq. D. Pedro II - São Paulo / SP (Prédio tombado pelo Patrimônio Histórico)	Centro exposição ligadas à educação, cultura e artes (excluído obras de arte)

Valor (es) em Risco Declarado (s) – Danos Materiais (DM)

Prédio/Maquinismos, Móveis, Utensílios e Instalações (MMUI)/Mercadorias e Matérias Primas (MMP)

LR	Prédio	MMUI	MMP	Total por Local
01	37.900.000,00	17.350.230,19	0,00	55.250.230,19
Subtotal	37.900.000,00	17.350.230,19	0,00	55.250.230,19

Valor em Risco Total de Danos Materiais (DM)

Total 55.250.230,19

Valor em Risco Total Declarado (DM):

R\$ 55.250.230,19



Código – Cobertura (s) / Limite Máximo de Garantia Único (LMGU) / Franquia (s) em R\$ e em dias:

Código – Cobertura (s)	LMGU (s):	Participação do Segurado / Franquia / Dias
LR (s): 01		
00 – Cobertura Básica	55.250.230,19	15% dos Prejuízos Indenizáveis com mínimo de 50.000,00

Sublimite (s) Danos Materiais / Participação do Segurado / Franquia – R\$ e em dias:

Código – Cobertura (s)	Sublimite (s)	Participação do Segurado / Franquia / Dias
LR (s): 01		
02 – Vendaval, Furacão, Ciclone, Tornado, Granizo, Queda de Aeronave ou Quaisquer Outros Engenhos Aéreos ou Espaciais, Impacto de Veículos Terrestres e Fumaça	100.000,00	15% dos Prejuízos Indenizáveis com mínimo de 5.000,00
04 – Danos Elétricos	500.000,00	15% dos Prejuízos Indenizáveis com mínimo de 5.000,00
05 – Roubo	100.000,00	10% dos Prejuízos Indenizáveis com mínimo de 1.000,00
07 – Vidros	100.000,00	10% dos Prejuízos Indenizáveis com mínimo de 500,00
08 – Tumultos, Greves e “Lockout”	1.000.000,00	10% dos Prejuízos Indenizáveis com mínimo de 1.000,00
25 – Equipamentos Eletrônicos	100.000,00	10% dos Prejuízos Indenizáveis com mínimo de 1.000,00
29 – Despesas Extraordinárias	1.000.000,00	Os prejuízos indenizáveis deverão ser somados aos prejuízos da cobertura de origem para a dedução da respectiva franquia.
34 – Pequenas Obras de Engenharia, para Ampliações, Reparos ou Reformas, com agregado anual de: 500.000,00	500.000,00	10% dos Prejuízos Indenizáveis com mínimo de 5.000,00

42 – Valores – Interior do Estabelecimento	50.000,00	10% dos Prejuízos Indenizáveis com mínimo de 1.000,00
58 – Despesa de Salvamento	1.000.000,00	Os prejuízos indenizáveis deverão ser somados aos prejuízos da cobertura de origem para a dedução da respectiva franquia
65 – Erros e Omissões	200.000,00	Deverão ser consideradas as franquias de Danos Materiais da Apólice

Sublimite (s) por Cláusulas / Participação do Segurado / Franquia – R\$:

Código – Cláusula (s)	Sublimite (s)	Participação do Segurado / Franquia
LR (s): 01		
A – Adicional para Despesas com Honorários de Peritos Exclusivamente em Decorrencia de Danos Materiais	200.000,00	Não há

Forma de Contratação:

Código – Cobertura (s) / Cláusula (s)

Código – Cobertura (s) / Cláusula (s)	Cláusulas Aplicáveis
00 – Cobertura Básica	Cláusula 186 - 1º Risco Relativo, K = 80
Demais Coberturas Contratadas	Cláusula 184 – 1º Risco Absoluto



Ratificam-se os termos das seguintes condições, coberturas e cláusulas contratadas:

Condições Gerais:

Swiss Re Corporate Solutions Brasil Seguros S. A. Compreensivo Empresarial – Riscos Nomeados

Condições Especiais das Coberturas Contratadas – Anexo I:

Código: Descrição:

00	Básica
02	Vendaval, Furacão, Ciclone, Tornado, Granizo, Queda de Aeronave ou Quaisquer Outros Engenhos Aéreos ou Espaciais, Impacto de Veículos Terrestres e Fumaça
04	Danos Elétricos
05	Roubo
07	Vidros
08	Tumultos, Greves e "Lockout"
25	Equipamentos Eletrônicos
29	Despesas Extraordinárias
34	Pequenas Obras de Engenharia, para Ampliações, Reparos ou Reformas
42	Valores – Interior do Estabelecimento
58	Despesa de Salvamento
65	Erros e Omissões

Cláusulas Particulares – Anexo II:

Código: Descrição:

103	Sistemas de Prevenção e Combate a Incêndio
184	Forma de Contratação – Primeiro Risco Absoluto
186	Forma de Contratação – Primeiro Risco Relativo II

Cláusula (s) Particular (es) Conforme descrita (s) a seguir:

CLÁUSULA 133 – INSPEÇÃO E REVISÃO DE CALDEIRAS

1. Não obstante qualquer disposição em contrário constante das Condições Contratadas da apólice, declara-se para os devidos fins e efeitos que o Segurado deverá:

1) **Providenciar as suas próprias custas inspeção anual, ou em intervalos estabelecidos pelo fabricante, fornecedor, empresa montadora ou em lei, qualquer regulamento e/ou órgão competente, de todas as caldeiras, bem como providenciar as suas próprias custas qualquer revisão requerida pela inspeção ou fabricante, fornecedor ou empresa montadora;**

1) **Informar a Seguradora sobre inspeção ou revisão com pelo menos 2 (duas) semanas de antecedência e ficará a critério da Seguradora acompanhar ou não a referida inspeção ou revisão;**

1) **Essas inspeções e revisões se aplicarão indiferentemente da data do início da vigência do seguro.**

2. O Segurado deverá informar qualquer prorrogação do período entre duas inspeções periódicas, devidamente justificada e acompanhada de laudo técnico atual do equipamento. A

Seguradora reserva-se o direito de suspender a cobertura nos termos dos Itens 19 (Inspeção e Suspensão da Cobertura) das Condições Gerais da apólice.

3. Se o Segurado deixar de cumprir os termos da presente cláusula, deverão ser observados os termos do Item 20 (Agravção do Risco) das Condições Gerais da apólice.

4. Ratificam-se todos os termos das Condições Contratuais desta apólice que não tenham sido alterados por esta cláusula particular.

CLÁUSULA 134 – INSPEÇÃO DE TURBINAS MOVIDAS A VAPOR, ÁGUA E GÁS E DE UNIDADES DE TURBOGERADORES

1. Declara-se para os devidos fins e efeitos que, o Segurado deve providenciar, às suas próprias expensas, inspeções periódicas ("overhaul") do turbogerador completamente aberto ou de suas partes, obedecendo aos intervalos definidos a seguir, devendo a Seguradora ser informada sobre a realização destas inspeções periódicas com pelo menos 2 (duas) semanas de antecedência, e ficará a critério da Seguradora acompanhar ou não a referida inspeção.

1) Turbinas e unidades de turbogeradores movidos a vapor que operam predominantemente em condições de carga contínua, equipados com instrumentação compatível com as tecnologias mais atualizadas disponíveis, que permitam amplo controle do estado operacional do equipamento, devem passar por 1 (uma) inspeção, pelo menos, a cada 4 (quatro) anos, ou, prazos estabelecidos pelo fabricante, fornecedor, empresa montadora ou em lei, qualquer regulamento e/ou órgão competente, quando inferior ao citado prazo;

2) Turbinas e unidades de turbogeradores movidos a vapor que não se enquadram na categoria especificada na alínea "a" precedente, devem passar por 1 (uma) inspeção, pelo menos, a cada 3 (três) anos, ou, prazos estabelecidos pelo fabricante, fornecedor, empresa montadora ou em lei, qualquer regulamento e/ou órgão competente, quando inferior ao citado prazo;

3) Turbinas e unidades de turbogeradores movidos a água devem passar por 1 (uma) inspeção, pelo menos, a cada 2 (dois) anos, ou, prazos estabelecidos pelo fabricante, fornecedor, empresa montadora ou em lei, qualquer regulamento e/ou órgão competente, quando inferior ao citado prazo; e

4) Turbinas e unidades de turbogeradores movidos a gás devem passar por inspeções de acordo com os prazos estabelecidos pelo fabricante, fornecedor, empresa montadora ou em lei, qualquer regulamento e/ou órgão competente.

1.1. Entende-se por "Overhaul", entre outras atividades, o recondicionamento, a inspeção propriamente dita e a revisão geral da turbina ou grupo turbogerador, suas partes e peças.

2. Estes períodos devem ser computados a partir do primeiro funcionamento ou da última inspeção periódica da unidade de turbogeradores ou suas partes, sendo independentes do início de vigência deste contrato de seguro.

3. O Segurado deverá informar qualquer prorrogação do período entre duas inspeções periódicas, devidamente justificada e acompanhada de laudo técnico atual do equipamento. A Seguradora reserva-se o direito de suspender a cobertura nos termos dos Itens 19 (Inspeção e Suspensão da Cobertura) das Condições Gerais da apólice.

4. Caso o Segurado não cumpra os termos da presente cláusula, deverão ser observados os termos do Item 20 (Agravção do Risco) das Condições Gerais da apólice.

5. Ratificam-se todos os termos das Condições Contratuais desta apólice que não tenham sido alterados por esta cláusula particular.



CLÁUSULA 155 – ASBESTOS

1. Declara-se para os devidos fins e efeitos que, não obstante o constante na alínea "ee" do item 10 (Riscos Excluídos, Exclusões Gerais e Prejuízos Não Indenizáveis), esta apólice somente cobre asbestos incorporados fisicamente em uma construção ou estrutura segurada, e conseqüentemente somente a parte dos asbestos que foi fisicamente danificada, durante o período da apólice, por um destes eventos: Incêndio, fumaça, explosão, raio, vendaval, granizo, impacto direto de veículo, aeronave ou embarcação, tumulto ou comoção civil, vandalismo ou atos maliciosos, ou descarga acidental dos equipamentos de proteção contra incêndio, colapso, queda de objetos, peso da neve, gelo ou granizo, terremoto, alagamento, acidente a um objeto.

2. A responsabilidade da Seguradora pelos eventos desta cláusula estará sempre condicionada às limitações ou restrições impostas nas Condições Contratuais da presente apólice, bem como das seguintes limitações:

A construção ou estrutura mencionada deverá estar segurada sob esta apólice para perdas e danos pelos eventos listados no item 1:

- | Os eventos listados no item 1 deverão ser a imediata, e única causa do dano ao asbestos;
- | O Segurado deverá reportar à Seguradora a existência e custo do dano, assim que possível, após o evento listado no item 1 começar a danificar o asbestos;
- | O presente seguro, em relação a asbestos, não deverá incluir nenhuma verba relacionada a:
 - Qualquer erro de projeto, produção, ou instalação do asbestos; e
 - Asbestos que não estiver danificado fisicamente pelos eventos listados no item 1, incluindo qualquer ordem ou solicitação de autoridades governamentais ou reguladoras, de qualquer natureza, relacionado a asbestos não danificado.

3. Ratificam-se todos os termos das Condições Contratuais desta apólice que não tenham sido alterados por esta cláusula particular.

Cláusula Particular A – Adicional para Despesas com Honorários de Peritos Exclusivamente em Decorrência de Danos Materiais

Tendo sido pago o correspondente prêmio adicional, inclui-se nas Condições Contratuais da apólice a Garantia Adicional de Despesas com Honorários de Perito, nos seguintes termos:

1. Esta Garantia Adicional garante as eventuais despesas com honorários pagos pelo Segurado a peritos ou consultores, objetivando a perfeita abordagem, comprovação, mensuração, identificação peritagem do sinistro.
2. Serão reembolsáveis pela presente Garantia Adicional a referida despesa, até o Limite Máximo de Garantia Contratado para o evento de dano material causador da interrupção ou perturbação no movimento de negócio do Segurado, mencionado na especificação da apólice, desde que:
 - a) os honorários ou os critérios de sua fixação sejam previamente acordados com a Seguradora, e;
 - b) laudo pericial certifique que os dados utilizados estão em consonância com os livros contábeis e demais registros do Segurado e não esteja em desacordo com os princípios básicos de apuração.
3. Ratificam-se todos os termos das Condições Contratuais desta apólice que não tenham sido alterados por esta cláusula particular.

Cláusula Particular B – Cobertura Para Imóvel Tombado pelo Patrimônio Histórico

Fica entendido e acordado que o presente seguro destina-se a garantir o imóvel especificado na apólice, expressamente identificado como tombado pelo patrimônio histórico.

Em caso de sinistro, fica ajustado que o presente seguro não irá indenizar a parcela que representa a diferença entre o prédio convencional daquele de particularidades arquitetônicas históricas.

Ratificam-se as Condições Gerais e cláusulas particulares e especiais deste seguro que não tenham sido expressamente alteradas pela presente Cláusula Particular.

Observações:

O registro deste seguro na Superintendência de Seguros Privados (SUSEP) não implica, por parte da Autarquia, incentivo ou recomendação a sua comercialização.

O proponente / Segurado poderá consultar a situação cadastral de seu corretor de seguros, no site "www.susep.gov.br", por meio do número de seu registro na SUSEP, nome completo, CNPJ ou CPF.

As condições contratuais/regulamento deste produto protocolizadas pela sociedade/entidade junto à SUSEP poderão ser consultadas no endereço eletrônico www.susep.gov.br, de acordo com o número de processo constante da apólice/proposta.

Lei 12.741/12 sobre tributos incidentes. PIS: 0,65%¹; COFINS: 4,00%¹ e IOF: entre 0% e 7,38%.⁽¹⁾

SUSEP - Superintendência de Seguros Privados: Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

Telefone gratuito de atendimento ao público: 0800 021 8484 / Site: www.susep.gov.br.

Atendimento ao Segurado Swiss Re: (11) 3073-8000

⁽¹⁾ Apurados e recolhidos nos termos da legislação aplicável.

Planilha de acompanhamento de execução do Plano de Gestão e Manutenção em Edifícios



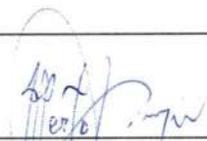
PROGRAMA DE EDIFICAÇÕES (sugestão de planilha: os itens não são obrigatórios e devem ser consideradas todas particularidades da edificação)

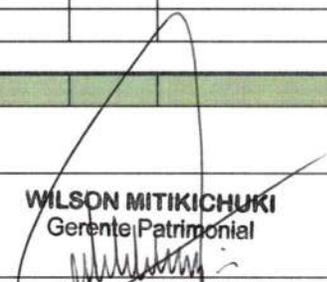
Planilha de acompanhamento de execução do Plano de Gestão e Manutenção em Edifícios- 1º Quadrimestre/ 2022

Itens	Serviço (se necessário)	Periodicidade	Jan	Fev	Mar	Abr	Equipe
Laudos, Certificados							
Limpeza Caixa D'Águas	Inspeção, Limpeza, Reparos	Anual			2 e 3		Terceirizada
Potabilidade Água	Análise	Bimestral					Terceirizada
PMOC- Sistema de Climatização		Mensal	21à31	18à28	23à31	20à29	Terceirizada
Laudo Elétrico NR-10/ NBR 5410		Semestral					Manutenção- Eletricista
Relatar todos serviços executados							
Estrutura							
Fundações	Inspeção visual para avaliação	Semestral	17				Manutenção- Geral
Pilares		Semestral	18				Manutenção- Geral
Vigas		Semestral	18				Manutenção- Geral
Lajes		Semestral	17				Manutenção- Geral
Relatar todos serviços executados							
Cobertura							
Telhas	Inspeção, Limpeza, Reparos Gerais	Mensal	10	7	2	4	Manutenção- Geral
Vigas	Inspeção	Mensal	10	7	2	4	Manutenção- Geral
Calhas, Rufos, Condutores Gerais	Inspeção, Limpeza, Reparos Gerais	Quinzenal	3 e 17	8 e 22	7 e 23	4 e 19	Manutenção- Geral
Forros	Inspeção, Limpeza, Reparos Gerais	Mensal	4	9	10	11	Manutenção- Geral
Relatar todos serviços executados							
Vedações							
Revestimentos	Inspeção, Limpeza, Reparos Gerais	Semestral	5				Manutenção- Geral
Alvenarias aparentes	Inspeção, Limpeza, Reparos Gerais	Semestral		2			Manutenção- Geral
Divisórias Drywall	Inspeção, Limpeza, Reparos Gerais	Semestral			3	25	Manutenção- Geral
Relatar todos serviços executados							
Pisos							
Pisos em Madeira	Inspeção, Limpeza, Reparos Gerais	Mensal	3	7	7	4	Manutenção- Geral
Pisos em Cerâmica	Inspeção, Limpeza, Reparos Gerais	Mensal	10	14	14	11	Manutenção- Geral
Pisos Elevados	Inspeção, Limpeza, Reparos Gerais	Mensal	10	14	14	4	Manutenção- Geral
Relatar todos serviços executados							

Esquadrias							
Caixilhos Alumínio	Inspeção, Limpeza, Reparos Gerais	Quadrimestral				4	Manutenção- Serralheria
Caixilhos Ferro	Inspeção, Limpeza, Reparos Gerais	Quadrimestral		7			Manutenção- Serralheria
Caixilhos Madeira	Inspeção, Limpeza, Reparos Gerais	Bimestral		7		11	Mnutenção- Marcenaria
Portas Madeira (incluindo vidros e ferragens)	Inspeção, Limpeza, Reparos Gerais	Quadrimestral			14		Manutenção- Serralheria
Janelas Madeira (incluindo vidros e ferragens)	Inspeção, Limpeza, Reparos Gerais	Quadrimestral			21		Manutenção- Serralheria
Relatar todos serviços executados							
Hidráulica							
Bombas	Inspeção, Limpeza, Reparos Gerais	Mensal	5	2	2	5	Manutenção- Hidráulica
Registros	Inspeção, Limpeza, Reparos Gerais	Mensal	3	3	4	6	Manutenção- Hidráulica
Torneiras	Inspeção, Limpeza, Reparos Gerais	Mensal	10	14	15	11	Manutenção- Hidráulica
Ralos	Inspeção, Limpeza, Reparos Gerais	Mensal	17	21	21	18	Manutenção- Hidráulica
Válvulas de descargas	Inspeção, Limpeza, Reparos Gerais	Mensal	24	21	21	25	Manutenção- Hidráulica
Relatar todos serviços executados							
Elétrica							
Quadros Eletricos	Inspeção Visual e com Termógrafo	Mensal	3	7	7	4	Manutenção- Elétrica
Tomadas e Interruptores	Inspeção, Reparo, Substituição	Mensal	3	7	7	4	Manutenção- Elétrica
Luminárias e Lâmpadas	Inspeção, Reparo, Substituição	Mensal	17	21	21	18	Manutenção- Elétrica
Iluminação de Emergência	Inspeção, Reparo, Substituição	Bimestral	10		14		Manutenção- Elétrica
Relatar todos serviços executados							
Descrever outros itens executados de							

Observações
 Relatar, sucintamente, se houver intercorrências.


 Alberto Lima
 Diretor Executivo
 Sebastião Alberto de Lima
 Diretor Executivo
 Conselho Municipal de Educação

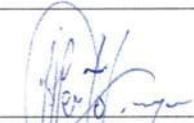

WILSON MITIKICHUKI
 Gerente Patrimonial
 Wilson Mitikichuki
 Gerente Patrimonial

PROGRAMA DE EDIFICAÇÕES

Planilha de acompanhamento de execução do Plano de Gestão e Manutenção em Edifícios- Anual/ 2022

Itens	Periodicidade	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez	Equipe
Laudos, Certificados														
Limpeza Caixa D'Águas	Anual			2 e 3										Terceirizada
Potabilidade Água	Bimestral													Terceirizada
PMOC- Sistema de Climatização	Mensal	21 a 31	18 a 28	23 a 31	20 a 29									Terceirizada
Laudo Elétrico NR-10/ NBR 5410	Semestral													Manutenção- Eletricista
Relatar todos serviços executados														
Estrutura														
Fundações	Semestral	17												Manutenção- Geral
Pilares	Semestral	18												Manutenção- Geral
Vigas	Semestral	18												Manutenção- Geral
Lajes	Semestral	17												Manutenção- Geral
Relatar todos serviços executados														
Cobertura														
Telhas	Mensal	10	7	2	4									Manutenção- Geral
Vigas	Mensal	10	7	2	4									Manutenção- Geral
Calhas, Rufos, Condutores Gerais	Quinzenal	3 e 17	8 e 22	7 e 23	4 e 19									Manutenção- Geral
Forros	Mensal	4	9	10	11									Manutenção- Geral
Relatar todos serviços executados														
Vedações														
Revestimentos	Semestral	5												Manutenção- Geral
Alvenarias aparentes	Semestral		2											Manutenção- Geral
Divisórias Drywall	Semestral			3	25									Manutenção- Geral
Relatar todos serviços executados														
Pisos														
Pisos em Madeira	Mensal	3	7	7	4									Manutenção- Geral
Pisos em Cerâmica	Mensal	10	10	14	11									Manutenção- Geral
Pisos Elevados	Mensal	10	14	14	4									Manutenção- Geral
Relatar todos serviços executados														
Esquadrias														
Caixilhos Alumínio	Quadrimestral				4									Manutenção- Serralheria
Caixilhos Ferro	Quadrimestral		7											Manutenção- Serralheria
Caixilhos Madeira	Bimestral		7		11									Manutenção- Marcenaria
Portas Madeira (incluindo vidros e ferragens)	Quadrimestral			14										Manutenção- Serralheria
Janelas Madeira (incluindo vidros e ferragens)	Quadrimestral			21										Manutenção- Serralheria
Relatar todos serviços executados														
Hidráulica														
Bombas	Mensal	5	2	2	5									Manutenção- Hidráulica
Registros	Mensal	3	3	4	6									Manutenção- Hidráulica
Torneiras	Mensal	10	14	15	11									Manutenção- Hidráulica
Ralos	Mensal	17	21	21	18									Manutenção- Hidráulica
Válvulas de descargas	Mensal	24	21	21	25									Manutenção- Hidráulica
Relatar todos serviços executados														
Elétrica														
Quadros Elétricos	Mensal	3	7	7	4									Manutenção- Elétrica

Tomadas e Interruptores	Mensal	3	7	7	4													Manutenção- Elétrica
Luminárias e Lâmpadas	Mensal	17	21	21	18													Manutenção- Elétrica
Iluminação de Emergência	Bimestral	10		14														Manutenção- Elétrica
Relatar todos serviços executados																		
Descrever outros itens executados de acordo com a edificação (Sistema de Climatização, Equipamentos de Segurança, Área Externa, etc)																		
Observações																		
Relatar, sucintamente, se houver intercorrências.																		


 Alberto Lima
 Diretor Executivo


 Wilson Mitikichuki
WILSON MITIKICHUKI
 Gerente Patrimonial

Cópia do Alvará de Funcionamento Local de Reunião



RELATÓRIO DAS AÇÕES REALIZADAS ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO LOCAL DE REUNIÃO/2022

A Área Patrimonial é responsável por manter válido o Alvará de Funcionamento do Museu Catavento Cultural e Educacional. O Alvará é uma licença emitida pela Prefeitura Municipal de São Paulo para o funcionamento de lugares que recebem públicos com lotação acima de 250 pessoas.

Em 26/02/2021, requeremos junto ao órgão competente a revalidação do Alvará de Funcionamento do Museu Catavento, sob o número do processo **2021.0.002.378-7**.

Para o processo de validação do Alvará de Funcionamento, vencido em 09/03/2021, a Prefeitura Municipal exigiu o Certificado de Acessibilidade, que é o documento emitido que comprova as adaptações necessárias na edificação do Museu e o atendimento aos parâmetros de acessibilidade determinados pela legislação vigente.

Dessa forma, contratamos uma empresa especializada para a elaboração da planta da edificação, representando fielmente no projeto as adaptações de acordo com as normas de acessibilidade de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, de acordo com o Decreto 32.329/92, Lei 11.345/93, NBR 9050/ABNT e NBR16537/ABNT e Legislações Complementares.

Justificamos que o atraso na revalidação do Alvará foi devido à dificuldade na contratação da empresa especializada em Certificação de Acessibilidade, pelo motivo decorrente da pandemia de Coronavírus (COVID-19). Outro motivo foi também que após vários contatos com empresas especializadas, umas declinaram da visita técnica e outras o orçamento estava incompatível com os valores de mercado.

Para a confecção do Projeto de Acessibilidade, por um técnico responsável para a aprovação junto aos órgãos competentes, Prefeitura de São Paulo, CONDEPHAT e CONPESP, contratamos a Empresa NUCCA – Núcleo de Arquitetura e Acessibilidade.

A NUCAA realizou o Estudo Preliminar e o Projeto de Acessibilidade, onde já aprovamos as intervenções necessárias com a finalidade de obter o Certificado de Acessibilidade junto a Prefeitura Municipal de São Paulo e a aprovação Junto aos órgãos CONDEPHAAT e CONPESP.

No momento estamos aguardando os protocolos de entradas nos devidos órgãos para anexá-los ao processo de abertura de validação do Alvará de Funcionamento Local de Reunião para 2022.

WILSON MITIKICHUKI
Gerente Patrimonial

Wilson Mitikichuki
Gerente Patrimonial

Alberto Lima
Diretor Executivo

Sebastião Alberto de Lima
Diretor Executivo
Municipal e Educacional

Cópia do comprovante de execução do serviço de
combate a pragas e/ ou relato das ações realizadas

RELATÓRIO DAS AÇÕES REALIZADAS COMBATE A PRAGAS

O Museu Catavento possui contrato de prestação de serviços para controle integrado de pragas com a empresa Biovetor Serviços Ltda.-ME. Foram realizadas, no 1º quadrimestre de 2022, os serviços de desinsetização, controle de pombos, descupinização e desratrização, em monitoramento quinzenal e em chamados emergenciais. Os PPR (suporte de iscas para roedores), instalados em locais estratégicos no prédio, são examinadas e realocadas ou substituídas dependendo da necessidade. Após a aplicação dos produtos para a descupinização, os locais que apresentaram cupins são, constantemente, avaliados e acompanhados pela empresa com a finalidade de prevenir novos focos. Após os monitoramentos realizados a empresa emite relatório detalhando os produtos aplicados e indica para qual praga combater. Anexamos os relatórios referentes aos meses Janeiro, Fevereiro, Março e Abril de 2022.

WILSON MITIKICHUKI
Gerente Patrimonial

Wilson Mitikichuki
Gerente Patrimonial



Alberto Lima
Diretor Executivo

Sebastião Alberto de Lima
Diretor Executivo
Catavento Cultural e Educacional



Biovetor Serviços Ltda EPP

Biovetor Solução em Controle de Pragas
 Telefone: (11) 2099-1827 / 2283-6786 | Email: mariluz@biovetor.com.br
 Rua José Maria Gonzáles, 85 - São Paulo/SP
 355030890-812-000206-1-3

Laudo Técnico
 Nº 5866

Documento Não Fiscal
 Via Funcionário

Nome Fantasia: CATAVENTO | Razão Social: CATAVENTO CULTURAL E EDUCACIONAL | CNPJ: 08.698.186/0001-06 | Cod. Cliente: 2437 | IE:
 Endereço: PRACA CIVICA ULISSES GUIMARAES, nº S/N, BRAS, São Paulo - SP | CEP: 03003-060 - Ref: GER.MNT@CATAVENTOCULTURAL.ORG.BR | (Comercial)
 Telefone(s):

Serv. 5866 de 03/01/2022 das 09:30 às 16:00 | Dt real: 03/01/2022 | Hr real: 09:18 às 00:01 | Tp Ida: _____ | Tp Volta: _____

Confirmou/Procurar: Serviço(s): Dependências: Técnico(s) Operador(es):
 DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO,
 Controle de pombos,
 DESCUPINIZAÇÃO
 JOÃO JOSE PEREIRA

Praga(s)	Informações de Produtos e Aplicação				Garantia
	Produto	Aplicação (modo e local)	Registro	Diluição/ Qt. Aplicada	
BARATA / FORMIGA / TRAÇA / ARANHA / VOADORES	Bifentol 200SC (Bifentrina 20% p/p do grupo quim. Piretróide --- em)	() em Ralos	3.2398.0027.001-5	10,00 ml em L	1 mês 03/02/2022
	K-Othrine® 2P (Deltametrina 0,2% do grupo quim. Piretróide --- em)	() em Rede elétrica	3.3222.0015	25,00g	
	Alfanol 50 SC (Alfa-cipermetrina 5% do grupo quim. Piretróide em)	Pulverização Manual (Pulverizador Manual) em Ralos	3239800280001-0	200,00 ml em 20,00 L	
	Formitek Plus (Indoxacarb 0,05% (p/p) do grupo quim. Oxadiazina --- em)	() em Copas	3.0425.0090.001-0	5,00g	
	Colt Plus Gel (Fipronil 0,05% do grupo quim. Pirazol --- em)	() em Copas	3.0425.0124.001-4	5,00g	
	Refil adesivo - Armadilha luminosa (, do grupo quim. Não Químico --- em)	() em Copas		1,00un	

Praga(s)	Informações de Produtos e Aplicação				Garantia
	Produto	Aplicação (modo e local)	Registro	Diluição/ Qt. Aplicada	
ROEDORES	Ratol Bloco Parafinado (Brodifacoum a 0,005% do grupo quim. Hidroxicumarinas --- em)	() em Ppd	3.2398.0006.001-0	100,00g	1 mês 03/02/2022
	RATOL GRANULADO GS (Brodifacoum 0,005 % do grupo quim. Hidroxicumarinas --- em)	() em Portas iscas externo	3.2398.0019.002-1	20,00 g (sugerido)	
	porta isca (do grupo quim. Não se aplica --- em)	()	n/a		

Praga(s)	Informações de Produtos e Aplicação				Garantia
	Produto	Aplicação (modo e local)	Registro	Diluição/ Qt. Aplicada	
x Pombos	Milho (do grupo quim. em Pronto Uso)	Manual (Manual) em Gaiola	NA	1,00 Kg (sugerido)	1 mês 03/02/2022
	COMBACTER 800 Ia (Cloretto de didecil dimetil amônio 35% Cloretto de debassuamidopropoconeo 45% do grupo quim. Quaternário de amônio --- em)	()	333080044	ml em L	

Objeto(s)	Informações de Produtos e Aplicação				Garantia
	Produto	Aplicação (modo e local)	Registro	Diluição/ Qt. Aplicada	
x Cupim de Solo					1 mês 03/02/2022
	Cavaleiro SC (FIPRONIL 1,29 p/p % do grupo quim. Pirazol 20ml/10L em Água)	Pulverização Manual (Pulverizador Manual) em Setor química e sala de reunião	33308.0017	_____ ml em _____ L	

Objeto(s)	Informações de Produtos e Aplicação				Garantia
x Cupim de Madeira Seca	Não foram aplicados produtos				1 mês 03/02/2022

Antídotos dos produtos aplicados/ Período de Segurança para Afastamento/ Ação Toxicológica
 COMBACTER 800 Ia - Antídoto: Anti-histamínico e tratamento sintomático - Afastamento: 1 a 3 horas - Ação Toxicológica: Pode causar irritação e danos aos olhos. Evitar respirar poeira/ fumaça/ gás/ névoa/ vapor/ borriço do produto | PPE - porta isca - Antídoto: Não se aplica | Milho - Antídoto: NA | Colt Plus Gel - Antídoto: Antídoto e tratamento sintomático - Afastamento: Não é necessário desocupar o local para aplicação do produto - Ação Toxicológica: Perigosa sua ingestão, inalação ou absorção pela pele | Cavaleiro SC - Antídoto: Não há antídotos específicos. Tratamento sintomático. - Afastamento: 6 horas - Ação Toxicológica: O Fipronil é um inseticida sistêmico e seu mecanismo de ação baseia-se no bloqueio pré e pós-sináptico da passagem dos íons cloro pelos neurotransmissores GABA, matando as pragas alvo por hiperexcitação. | Bifentol 200m SC - Antídoto: Anti-histamínicos e Tratamento Sintomático - Afastamento: 5h - Ação Toxicológica: Hipersensibilizante, distúrbios sensoriais cutâneos e neurite periférica | Ratol Bloco Parafinado - Antídoto: Vitamina K1 e tratamento sintomático - Afastamento: Não é necessário desocupar a área para realizar a aplicação. - Ação Toxicológica: Anticoagulante | TERMIDOR 25 CE - Antídoto: Tratamento sintomático - Afastamento: Deve-se aguardar a secagem completa do produto para reentrada no local | Refil adesivo - Armadilha luminosa - Antídoto: - - Afastamento: - - | K-Othrine® 2P - Antídoto: Anti-histamínico/ Tratamento Sintomático - Afastamento: 0h - Ação Toxicológica: PERIGOSA SUA INGESTÃO, INALAÇÃO OU ABSORÇÃO PELA PELE. | Formitek Plus - Antídoto: Anti-histamínico e tratamento sintomático - Afastamento: Não é necessário desocupar a área para realizar a aplicação. | Ratol Granulado Girassol - Antídoto: Inseticida organofosforado - Afastamento: Não é necessário desocupar a área para realizar a aplicação. - Ação Toxicológica: Produto pode ser nocivo se ingerido. Pode causar irritações na pele e nos olhos. | Alfanol 50 SC - Antídoto: Anti-histamínico - Afastamento: 6 horas - Ação Toxicológica: Perigoso se inalado, ingerido ou absorvido através da pele. Levemente irritante ao contato com a pele e olhos. | Isoparafina - Antídoto: Não há antídoto específico/ Tratamento Sintomático - Afastamento: ... | Serviço sem produto - Antídoto: |

EPIs Obrigatórios P/ Serviço
 0800-0148110

Observações para o técnico: MONITORAMENTO - DDT / DR / DC / PB / VOAD. LEVAR GAIOLA E MILHO DESCUPINIZAÇÃO 1º ANDAR LABORATÓRIO DE QUÍMICA SUB-SOLO - SALA DE QUÍMICA

Observações do técnico sobre serviço (vide-verso):
 Foi realizada a desinsetização através do processo de pulverização geral nos ratos e aplicação de gel baraticida e formicida em pontos estratégicos; realizada a troca do refil pega mosca. Realizada a desratização através do monitoramento dos portas iscas raticidas e insuflação de pó de contato nas tocas. Monitoramento da armadilha de pombos 0 captura

Veículo utilizado para o serviço
 Veículo: _____ | Km chegada ao cliente: _____ km | Distância Real até o cliente: _____ km

Os nossos serviços são executados por técnicos próprios, treinados e prontos para resolver o seu problema com pragas urbanas.

- Nossos produtos em geral não possuem cheiro e são os mais seguros do mercado, sendo os mais indicados para locais frequentados por pessoas com alergias ou problemas respiratórios. Mesmo assim o não deve ocorrer o contato direto da pele com o produto enquanto a superfície está molhada. Por conta disso sempre respeite o período fora do local.
- A ingestão do produto por animais domésticos não é letal, porém pode causar vômito e mal estar.
- Não faça limpezas pesadas nas primeiras 48h após a aplicação do produto. Nesse período de preferência por manutenções apenas com panos secos. O ideal é que o local esteja limpo antes do serviço. Quanto mais tempo você demorar para fazer a limpeza pesada após o serviço, maior será a aderência do produto na superfície. Os nossos produtos não mancham ou causam danos ao seu bem estar.
- Os produtos utilizados em serviços de controle de pragas podem demorar até 30 dias para atingir sua máxima eficiência. Muitas pragas morrem nas primeiras 48h, mas é normal o aparecimento de pragas vivas até 30 dias depois do serviço. Por conta disso existe uma carência de 30 dias para o acionamento de reforço.
- O reforço é uma correção de um serviço que não atingiu o controle do ambiente, não é uma nova reaplicação geral. O reforço é feito mediante solicitação do cliente e nas áreas onde a aplicação ficou deficiente, onde ainda se encontram pragas vivas depois dos 30 dias de carência. Dessa forma o reforço é um serviço pontual de correção.
- Não são aceitos reforços em áreas que não estavam acessíveis na primeira aplicação, ou locais não relatados na primeira Fatura de Serviço. Também não são feitos reforços contra pragas não combatidas no primeiro serviço.

Marilyn F

[Signature]



RT: MARILUZ FERNADEZ NATALE
CRBio 094639/01

Técnico Operador Biovetor Serviços Ltda EPP

Ass. do representante do(a) CATAVENTO
Nome Completo:
RG:

- Data de Emissão: 08/02/2022



CERTIFICADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS

355030890-812-000206-1-3 | 0800-0148110

LOCAL DE APLICAÇÃO: | CNPJ:08.698.186/0001-06

ENDEREÇO: PRACA CIVICA ULISSES GUIMARAES, S/N, BRAS, - São Paulo/ SP

OS nº 5866 do dia 03/01/2022

SERVIÇOS EXECUTADOS: DESINSETIZAÇÃO (BARATA / FORMIGA / TRAÇA / ARANHA / VOADORES : 1 mês 03/02/2022)

DESRATIZAÇÃO (ROEDORES: 1 mês 03/02/2022) Controle de pombos (Pombos: 1 mês 03/02/2022) DESCUPINIZAÇÃO (Cupim de

Solo: 1 mês 03/02/2022 Cupim de Madeira Seca: 1 mês 03/02/2022)

Produtos Utilizados

Nome / Composição / Locais Aplicação	Inscrição MS/MA	Diluição Recomendada/ Qt. Utilizada	Composição
Refil adesivo - Armadilha luminosa (grupo Não Químico --- em) Aplicado em: Copas,		--- 1.00 em 0.00 L	
K-Othrine® 2P (Deltametrina 0,2% grupo Piretróide --- em) Aplicado em: Rede elétrica,	3.3222.0015	--- 25.00 em 0.00 L	Deltametrina 0,2% p/p Inertes: Carbonato de Cálcio 99,8% p/p
Formitek Plus (indoxacarb 0,05% (p/p) grupo Oxadiazina --- em) Aplicado em: Copas,	3.0425.0090.001-0	--- 5.00 em 0.00 L	Indoxacarb; Benzoato de Denatônio; Atrativos
Colt Plus Gel (Fipronil 0,05% grupo Pirazol --- em) Aplicado em: Copas,	3.0425.0124.001-4	--- 5.00 em 0.00 L	Fipronil, Benzoato de Denatônio e atrativos
RATOL GRANULADO GS (Brodifacoum 0,005 % grupo Hidroxicumarinas --- em) Aplicado em: Portas iscas externo,	3.2398.0019.002-1	--- 0.00 em 0.00 L	.Brodifacoum
Alfanol 50 SC (Alfa-cipermetrina 5% grupo Piretróide --- em) Aplicado em: Ralos,	3239800280001-0	200.00 em 20.00 L	Alfacipermetrina, espessante, umectante, emulsificante, solvente e veículo
Bifentol 200SC (Bifentrina 20% p/p grupo Piretróide --- em) Aplicado em: Ralos,	3.2398.0027.001-5	--- 10.00 em 0.00 L	Bifentrina, umectante, agente espessante, anti-espumante, tensoativo (nonifenol etoxilado 9,5 OE) e diluente.
Ratol Bloco Parafinado (Brodifacoum a 0.005% grupo Hidroxicumarinas --- em) Aplicado em: Ppd,	3.2398.0006.001-0	--- 100.00 em 0.00 L	Brodifacoum a 0.005%

MARILUZ FERNADEZ NATALE

CRBio 094639/01



CERTIFICADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE POMBOS

355030890-812-000206-1-3 | 0800-0148110

LOCAL DE APLICAÇÃO: | CNPJ:08.698.186/0001-06

ENDEREÇO: PRACA CIVICA ULISSES GUIMARAES, S/N, BRAS, - São Paulo/ SP

OS nº 5866 do dia 03/01/2022

SERVIÇOS EXECUTADOS: DESINSETIZAÇÃO (BARATA / FORMIGA / TRAÇA / ARANHA / VOADORES : 1 mês 03/02/2022)

DESRATIZAÇÃO (ROEDORES: 1 mês 03/02/2022) Controle de pombos (Pombos: 1 mês 03/02/2022) DESCUPINIZAÇÃO (Cupim de

Solo: 1 mês 03/02/2022 Cupim de Madeira Seca: 1 mês 03/02/2022)

Produtos Utilizados

Nome / Composição / Locais Aplicação	Inscrição MS/MA	Diluição Recomendada/ Qt. Utilizada	Composição
COMBACTER 800 ia (Cloreto de didecil dimetil amônio 35% Cloreto de babassuamidopropoconeo 45% grupo Quaternário de amônio --- em) Aplicado em: ,	333080044	--- 0.00 em 0.00 L	Cloreto de didecil dimetil amônio, Cloreto de babassuamidopropoconeo, solvente e veiculo
Milho (grupo --- em Pronto Uso) Aplicado em: Gaiola,	NA	0.00 em 0.00 L	Milho

MARILUZ FERNADEZ NATALE

CRBio 094639/01



CERTIFICADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DESCUPINIZAÇÃO

355030890-812-000206-1-3 | 0800-0148110

LOCAL DE APLICAÇÃO: | CNPJ:08.698.186/0001-06

ENDEREÇO: PRACA CIVICA ULISSES GUIMARAES, S/N, BRAS, - São Paulo/ SP

OS nº 5866 do dia 03/01/2022

SERVIÇOS EXECUTADOS: DESINSETIZAÇÃO (BARATA / FORMIGA / TRAÇA / ARANHA / VOADORES : 1 mês 03/02/2022)

DESRATIZAÇÃO (ROEDORES: 1 mês 03/02/2022) Controle de pombos (Pombos: 1 mês 03/02/2022) DESCUPINIZAÇÃO (Cupim de

Solo: 1 mês 03/02/2022 Cupim de Madeira Seca: 1 mês 03/02/2022)

Produtos Utilizados

Nome / Composição / Locais Aplicação	Inscrição MS/MA	Diluição Recomendada/ Qt. Utilizada	Composição
Cavaleiro SC (FIPRONIL 1,29 p/p % grupo Pirazol --- em Água) Aplicado em: Setor química e sala de reunião,	33308.0017	20ml/10L 0.00 em 0.00 L	Fipronil, veículo umectante, conservante, espessante
TERMIDOR 25 CE (Fipronil 2,5% grupo Fenil Pirazol --- em Isoparafina) Aplicado em: Sala de reunião,	3.0404.0029	100ml/10L 0.00 em 0.00 L	5-amino-1-(2,6-dicloro-alfa,alfa,alfa-trifluor-p-tolil)-4-trifluorometilsulfinilpirazol-3carbonitrila (Fipronil) -- 2,5% (Solventes emulsificantes) -- 97,5%
Isoparafina (Alcano / Cicloalcano c9-11 100% grupo --- em Pronto Uso) Aplicado em: Setor de sala de reunião,	Não há	0.00 em 0.00 L	Destilados (petróleo), médios
(grupo --- em) Aplicado em: ,		---	
		0.00 em 0.00 L	

MARILUZ FERNADEZ NATALE

CRBio 094639/01



Biovetor Serviços Ltda EPP

Biovetor Solução em Controle de Pragas
 Telefone: (11) 2099-1827 / 2283-6786 | Email: mariluz@biovetor.com.br
 Rua José Maria Gonzáles, 85 - São Paulo/SP
 355030890-812-000206-1-3

Laudo Técnico
 Nº 5930

Documento Não Fiscal
 Via Funcionário

Nome Fantasia: CATAVENTO | Razão Social: CATAVENTO CULTURAL E EDUCACIONAL | CNPJ: 08.698.186/0001-06 | Cod. Cliente: 2437 | IE:
 Endereço: PRACA CIVICA ULISSES GUIMARAES, nº S/N, BRAS, São Paulo - SP | CEP: 03003-060 - Ref: GER.MNT@CATAVENTOCULTURAL.ORG.BR | (Comercial)
 Telefone(s): Validade Contrato: 03/01/2022 à 30/12/2022

Serv. 5930 de 17/01/2022 das 09:30 às 11:00 | Dt real: 17/01/2022 | Hr real: 08:49 às 09:43 | Tp Ida: _____ | Tp Volta: _____

Confirmou/Procurar: Serviço(s): Dependências: Técnico(s) Operador(es):
 DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, Controle de bombas, DESCUPINIZAÇÃO JOÃO JOSE PEREIRA

Praga(s)	Informações de Produtos e Aplicação				Garantia
	Produto	Aplicação (modo e local)	Registro	Diluição/Qt. Aplicada	
BARATA / FORMIGA / TRAÇA / ARANHA / VOADORES	Bifentol 200SC (Bifentrina 20% p/p do grupo quim. Piretróide --- em)	() em Geral	3.2398.0027.001-5	50,00 ml em 5,00 L	1 ano 17/01/2023
	K-Othrine® 2P (Deltametrina 0,2% do grupo quim. Piretróide --- em)	()	3.3222.0015	50,00 g (sugerido)	
	Alfanol 50 SC (Alfa-cipermetrina 5% do grupo quim. Piretróide em)	Pulverização Manual (Pulverizador Manual) em Geral ralos	3239800280001-0	100,00 ml em 10,00 L	
	Formitek Plus (Indoxacarb 0,05% (p/p) do grupo quim. Oxadiazina --- em)	() em Pontos estratégicos	3.0425.0090.001-0	5,00g	
	Colt Plus Gel (Fipronil 0,05% do grupo quim. Pirazol --- em)	() em Pontos estratégicos	3.0425.0124.001-4	5,00g	
	Refil adesivo - Armadilha luminosa (do grupo quim. Não Químico --- em)	() em Copa		1,00un	

Praga(s)	Informações de Produtos e Aplicação				Garantia
	Produto	Aplicação (modo e local)	Registro	Diluição/Qt. Aplicada	
ROEDORES	Ratol Bloco Parafinado (Brodifacoum a 0,005% do grupo quim. Hidroxicumarinas --- em)	()	3.2398.0006.001-0	50,00 g (sugerido)	1 ano 17/01/2023
	RATOL GRANULADO GS (Brodifacoum 0,005 % do grupo quim. Hidroxicumarinas --- em)	() em Portas iscas	3.2398.0019.002-1	250,00g	
	porta isca (do grupo quim. Não se aplica --- em)	()	n/a	20,00 un (sugerido)	

Objeto(s)	Informações de Produtos e Aplicação				Garantia
	Produto	Aplicação (modo e local)	Registro	Diluição/Qt. Aplicada	
x Pombos	COMBACTER 800 Ia (Cloreto de dimetil dimetil amônio 35% Cloreto de babassuamidopropoconeo 45% do grupo quim. Quaternário de amônio --- em)	()	333080044	100,00 ml (sugerido) ml em L	1 ano 17/01/2023
	Gel Repelente (Polímero de Isobuteno/buteno 82% do grupo quim. Polímero de isobuteno/buteno em Pronto Uso)	Manual (Pistola Gel)		10,00 g (sugerido)	

Objeto(s)	Informações de Produtos e Aplicação				Garantia
	Produto	Aplicação (modo e local)	Registro	Diluição/Qt. Aplicada	
x Cupim de solo e madeira seca	Isoparafina (Alcano / Cicloalcano c9-11 100% do grupo quim. --- em)	()	Não há	100,00 L (sugerido)	1 ano 17/01/2023
	TERMIDOR 25 CE (Fipronil 2,5% do grupo quim. Fenil Pirazol --- em)	()	3.0404.0029	ml em L	
	Cavaleiro SC (FIPRONIL 1,29 p/p % do grupo quim. Pirazol --- em)	()	33308.0017	100,00 ml (sugerido) ml em L	

Antídotos dos produtos aplicados/ Período de Segurança para Afastamento/ Ação Toxicológica
 Cavaleiro SC - Antídoto: Não há antídotos específicos. Tratamento sintomático. - Afastamento: 6 horas - Ação Toxicológica: O Fipronil é um inseticida sistêmico e seu mecanismo de ação baseia-se no bloqueio pré e pós-sináptico da passagem dos íons cloro pelos neurotransmissores GABA, matando as pragas alvo por hiperexcitação. | Isoparafina - Antídoto: Não há antídoto específico/ Tratamento Sintomático - Afastamento: ... | TERMIDOR 25 CE - Antídoto: Tratamento sintomático - Afastamento: Deve-se aguardar a secagem completa do produto para reentrada no local | Bifentol 200m SC - Antídoto: Anti-histamínicos e Tratamento Sintomático - Afastamento: 5h - Ação Toxicológica: Hipersensibilizante, distúrbios sensoriais cutâneos e neurite periférica | Alfanol 50 SC - Antídoto: Anti-histamínico - Afastamento: 6 horas - Ação Toxicológica: Perigoso se inalado, ingerido ou absorvido através da pele. Levemente irritante ao contato com a pele e olhos. | Refil adesivo - Armadilha luminosa - Antídoto: . - Afastamento: . | Gel Repelente aves - Antídoto: Anti-histamínico. Tratamento sintomático - Afastamento: Não é necessário desocupar a área para realizar a aplicação. - Ação Toxicológica: Não tóxico | Formitek Plus - Antídoto: Anti-histamínico e tratamento sintomático - Afastamento: Não é necessário desocupar a área para realizar a aplicação. | Ratol Bloco Parafinado - Antídoto: Vitamina K1 e tratamento sintomático - Afastamento: Não é necessário desocupar a área para realizar a aplicação. - Ação Toxicológica: Anticoagulante | PPE - porta isca - Antídoto: Não se aplica | COMBACTER 800 Ia - Antídoto: Anti-histamínico e tratamento sintomático - Afastamento: 1 a 3 horas - Ação Toxicológica: Pode causar irritação e danos aos olhos. Evitar respirar poeira/fumaça/ gás/ névoa/ vapor/ borrijo do produto | Ratol Granulado Girassol - Antídoto: .Inseticida organofosforado - Afastamento: Não é necessário desocupar a área para realizar a aplicação. - Ação Toxicológica: Produto pode ser nocivo se ingerido. Pode causar irritações na pele e nos olhos. | K-Othrine® 2P - Antídoto: Anti-histamínico/ Tratamento Sintomático - Afastamento: 2h - Ação Toxicológica: PERIGOSA SUA INGESTÃO, INALAÇÃO OU ABSORÇÃO PELA PELE. | Colt Plus Gel - Antídoto: Antídoto e tratamento sintomático - Afastamento: Não é necessário desocupar o local para aplicação do produto - Ação Toxicológica: Perigosa sua ingestão, inalação ou absorção pela pele |

Obrigatórios P/ Serviço
 0148110

Observações para o técnico: MONITORAMENTO - DDT / DR / DC / PB / VOAD. LEVAR GAIOLA E MILHO
 Observações do técnico sobre serviço (vide-verso):
 Foi realizado desinsetização através do processo de pulverização nos ralos aplicação de gel em pontos estratégicos troca da isca pega mosca na copa monitoramento das armadilhas de pombo vazia sem captura e monitoramento das portas iscas consumidas 13,15,18,28,39 as demais tudo ok

Veículo utilizado para o serviço

Veículo: _____ | Km chegada ao cliente: _____ km | Distância Real até o cliente: _____ km

Os nossos serviços são executados por técnicos próprios, treinados e prontos para resolver o seu problema com pragas urbanas.

- Nossos produtos em geral não possuem cheiro e são os mais seguros do mercado, sendo os mais indicados para locais frequentados por pessoas com alergias ou problemas respiratórios. Mesmo assim o não deve ocorrer o contato direto da pele com o produto enquanto a superfície está molhada. Por conta disso sempre respeite o período fora do local.

- A ingestão do produto por animais domésticos não é letal, porém pode causar vômito e mal estar.

- Não faça limpezas pesadas nas primeiras 48h após a aplicação do produto. Nesse período de preferência por manutenções apenas com panos secos. O ideal é que o local esteja limpo antes do serviço. Quanto mais tempo você demorar para fazer a limpeza pesada após o serviço, maior será a aderência do produto na superfície. Os nossos produtos não mancham ou causam danos ao seu bem estar.

- Os produtos utilizados em serviços de controle de pragas podem demorar até 30 dias para atingir sua máxima eficiência. Muitas pragas morrem nas primeiras 48h, mas é normal o aparecimento de pragas vivas até 30 dias depois do serviço. Por conta disso existe uma carência de 30 dias para o acionamento de reforço.

- O reforço é uma correção de um serviço que não atingiu o controle do ambiente, não é uma nova reaplicação geral. O reforço é feito mediante solicitação do cliente e nas áreas onde a aplicação ficou deficiente, onde ainda se encontram pragas vivas depois dos 30 dias de carência. Dessa forma o reforço é um serviço pontual de correção.

- Não são aceitos reforços em áreas que não estavam acessíveis na primeira aplicação, ou locais não relatados na primeira Fatura de Serviço. Também não são feitos reforços contra pragas não combatidas no primeiro serviço.

Mariluz F

[Handwritten Signature]



RT: MARILUZ FERNADEZ NATALE
CRBio 094639/01

Técnico Operador Biovetor Serviços Ltda EPP

Ass. do representante do(a) CATAVENTO
Nome Completo:
RG:

- Data de Emissão: 08/02/2022



CERTIFICADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS

355030890-812-000206-1-3 | 0800-0148110

LOCAL DE APLICAÇÃO: | CNPJ:08.698.186/0001-06

ENDEREÇO: PRACA CIVICA ULISSES GUIMARAES, S/N, BRAS, - São Paulo/ SP

OS nº 5930 do dia 17/01/2022

SERVIÇOS EXECUTADOS: DESINSETIZAÇÃO (BARATA / FORMIGA / TRAÇA / ARANHA / VOADORES : 1 ano 17/01/2023)

DESRATIZAÇÃO (ROEDORES: 1 ano 17/01/2023) Controle de pombos (Pombos: 1 ano 17/01/2023) DESCUPINIZAÇÃO (Cupim de solo e madeira seca: 1 ano 17/01/2023)

Produtos Utilizados

Nome / Composição / Locais Aplicação	Inscrição MS/MA	Diluição Recomendada/ Qt. Utilizada	Composição
Formitek Plus (indoxacarb 0,05% (p/p) grupo Oxadiazina --- em) Aplicado em: Pontos estratégicos,	3.0425.0090.001-0	--- 5.00 em 0.00 L	Indoxacarb; Benzoato de Denatônio; Atrativos
Ratol Bloco Parafinado (Brodifacoum a 0.005% grupo Hidroxicumarinas --- em) Aplicado em: ,	3.2398.0006.001-0	--- 0.00 em 0.00 L	Brodifacoum a 0.005%
Bifentol 200SC (Bifentrina 20% p/p grupo Piretróide --- em) Aplicado em: Geral,	3.2398.0027.001-5	--- 50.00 em 5.00 L	Bifentrina, umectante, agente espessante, anti-espumante, tensoativo (nonifenol etoxilado 9,5 OE) e diluente.
RATOL GRANULADO GS (Brodifacoum 0,005 % grupo Hidroxicumarinas --- em) Aplicado em: Portas iscas ,	3.2398.0019.002-1	--- 250.00 em 0.00 L	.Brodifacoum
Alfanol 50 SC (Alfa-cipermetrina 5% grupo Piretróide --- em) Aplicado em: Geral ralos,	3239800280001-0	--- 100.00 em 10.00 L	Alfacipermetrina, espessante, umectante, emulsificante, solvente e veículo
Refil adesivo - Armadilha luminosa (grupo Não Químico --- em) Aplicado em: Copa,	-	--- 1.00 em 0.00 L	-
K-Othrine® 2P (Deltametrina 0,2% grupo Piretróide --- em) Aplicado em: ,	3.3222.0015	--- 0.00 em 0.00 L	Deltametrina 0,2% p/p Inertes: Carbonato de Cálcio 99,8% p/p
Colt Plus Gel (Fipronil 0,05% grupo Pirazol --- em) Aplicado em: Pontos estratégicos,	3.0425.0124.001-4	--- 5.00 em 0.00 L	Fipronil, Benzoato de Denatônio e atrativos

MARILUZ FERNADEZ NATALE

CRBio 094639/01



CERTIFICADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE POMBOS

355030890-812-000206-1-3 | 0800-0148110

LOCAL DE APLICAÇÃO: | CNPJ:08.698.186/0001-06

ENDEREÇO: PRACA CIVICA ULISSES GUIMARAES, S/N, BRAS, - São Paulo/ SP

OS nº 5930 do dia 17/01/2022

SERVIÇOS EXECUTADOS: DESINSETIZAÇÃO (BARATA / FORMIGA / TRAÇA / ARANHA / VOADORES : 1 ano 17/01/2023)

DESRATIZAÇÃO (ROEDORES: 1 ano 17/01/2023) Controle de pombos (Pombos: 1 ano 17/01/2023) DESCUPINIZAÇÃO (Cupim de solo e madeira seca: 1 ano 17/01/2023)

Produtos Utilizados

Nome / Composição / Locais Aplicação	Inscrição MS/MA	Diluição Recomendada/ Qt. Utilizada	Composição
COMBACTER 800 ia (Cloro de didecil dimetil amônio 35% Cloro de babassuamidopropoconeo 45% grupo Quaternário de amônio --- em) Aplicado em: ,	333080044	0.00 em 0.00 L	Cloro de didecil dimetil amônio, Cloro de babassuamidopropoconeo, solvente e veículo
Gel Repelente (Polímero de Isobuteno/buteno 82% grupo Polímero de isobuteno/buteno --- em Pronto Uso) Aplicado em: ,	Isento de registro	0.00 em 0.00 L	Polímero de Isobuteno

MARILUZ FERNADEZ NATALE

CRBio 094639/01



CERTIFICADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DESCUPINIZAÇÃO

355030890-812-000206-1-3 | 0800-0148110

LOCAL DE APLICAÇÃO: | CNPJ:08.698.186/0001-06

ENDEREÇO: PRACA CIVICA ULISSES GUIMARAES, S/N, BRAS, - São Paulo/ SP

OS nº 5930 do dia 17/01/2022

SERVIÇOS EXECUTADOS: DESINSETIZAÇÃO (BARATA / FORMIGA / TRAÇA / ARANHA / VOADORES : 1 ano 17/01/2023)

DESRATIZAÇÃO (ROEDORES: 1 ano 17/01/2023) Controle de pombos (Pombos: 1 ano 17/01/2023) DESCUPINIZAÇÃO (Cupim de solo e madeira seca: 1 ano 17/01/2023)

Produtos Utilizados

Nome / Composição / Locais Aplicação	Inscrição MS/MA	Diluição Recomendada/ Qt. Utilizada	Composição
Cavaleiro SC (FIPRONIL 1,29 p/p % grupo Pirazol --- em) Aplicado em: ,	33308.0017	--- 0.00 em 0.00 L	Fipronil, veículo umectante, conservante, espessante
Isoparafina (Alcano / Cicloalcano c9-11 100% grupo --- em) Aplicado em: ,	Não há	--- 0.00 em 0.00 L	Destilados (petróleo), médios
TERMIDOR 25 CE (Fipronil 2,5% grupo Fenil Pirazol --- em) Aplicado em: ,	3.0404.0029	--- 0.00 em 0.00 L	5-amino-1-(2,6-dicloro-alfa,alfa,alfa-trifluor-p-tolil)-4-trifluormetilsulfonilpirazol-3-carbonitrila (Fipronil) -- 2,5% (Solventes emulsificantes) -- 97,5%

MARILUZ FERNADEZ NATALE

CRBio 094639/01



Biovetor Serviços Ltda EPP

Biovetor Solução em Controle de Pragas
Telefone: (11) 2099-1827 / 2283-6786 | Email: mariluz@biovetor.com.br
Rua José Maria Gonzáles, 85 - São Paulo/SP
355030890-812-000206-1-3

Laudo Técnico
Nº 6413

Documento Não Fiscal
Via Funcionário

Nome Fantasia: CATAVENTO | Razão Social: CATAVENTO CULTURAL E EDUCACIONAL | CNPJ: 08.698.186/0001-06 | Cod. Cliente: 2437 | IE:
Endereço: PRACA CIVICA ULISSES GUIMARAES, nº S/N, BRAS, São Paulo - SP | CEP: 03003-060 - Ref: GER.MNT@CATAVENTOCULTURAL.ORG.BR | (Comercial)
Telefone(s):

Serv. 6413 de 21/01/2022 das 14:00 às 16:00 | Dt real: 21/01/2022 | Hr real: 14:45 às 20:56 | Tp Ida: _____ | Tp Volta: _____
Confirmou/Procurar: Serviço(s): Dependências: Técnico(s) Operador(es):
DESRATIZAÇÃO, DESCUPINIZAÇÃO JOÃO JOSE PEREIRA

Praga(s)	Informações de Produtos e Aplicação			Garantia	
	Produto	Aplicação (modo e local)	Registro	Diluição/ Qt. Aplicada	
ROEDORES	Ratol Bloco Parafinado (Brodifacoum a 0.005% do grupo quim. Hidroxicumarinas -- em)	() em P PEs	3.2398.0006.001-0	40.00g	1 mês 21/02/2022
	RATOL GRANULADO GS (Brodifacoum 0.005 % do grupo quim. Hidroxicumarinas -- em)	() em PPEs	3.2398.0019.002-1	100.00g	

Objeto(s)	Informações de Produtos e Aplicação	Garantia
x Cupim de Madeira Seca	Não foram aplicados produtos	1 mês 21/02/2022

Antídotos dos produtos aplicados/ Período de Segurança para Afastamento/ Ação Toxicológica
Serviço sem produto - Antídoto: | Ratol Bloco Parafinado - Antídoto: Vitamina K1 e tratamento sintomático - Afastamento: Não é necessário desocupar a área para realizar a aplicação. - Ação Toxicológica: Anticoagulante | Ratol Granulado Girassol - Antídoto: .Inseticida organofosforado - Afastamento: Não é necessário desocupar a área para realizar a aplicação. - Ação Toxicológica: Produto pode ser nocivo se ingerido. Pode causar irritações na pele e nos olhos. |

EPIs Obrigatórios P/ Serviço
0800-0148110

Observações para o técnico: MONITORAMENTO - DDT / DR / DC / PB / VOAD. ***LEVAR GAIOLA, MILHO E ESCADA P*** (Informação do técnico: Houve uma revoada de cupim no simulador nave na parede de fora e foram observados focos de cupim subterrâneo. Agendar um tratamento no local) 21/01 - ROEDORES E AREA VERDE DESCULPINIZAÇÃO - SEÇÃO DOS MACACOS AOS HOMENS
Observações do técnico sobre serviço (vide-verso):
Foi realizado descupinização em uma placa de madeira com cupim de madeira seca no setor macaco homem foi realizado injeção nos furos e pulverizado toda placa de madeira parte de traz com tratamento cru. Também foi realizado desratização através do processo implantação de um porta isca atraz da guarita e implantado iscas soltas em pontos estrategicos

Veículo utilizado para o serviço
Veículo: _____ | Km chegada ao cliente: _____ km | Distância Real até o cliente: _____ km

- Os nossos serviços são executados por técnicos próprios, treinados e prontos para resolver o seu problema com pragas urbanas.
- Nossos produtos em geral não possuem cheiro e são os mais seguros do mercado, sendo os mais indicados para locais frequentados por pessoas com alergias ou problemas respiratórios. Mesmo assim o não deve ocorrer o contato direto da pele com o produto enquanto a superfície está molhada. Por conta disso sempre respeite o período fora do local.
- A ingestão do produto por animais domésticos não é letal, porém pode causar vômito e mal estar.
- Não faça limpezas pesadas nas primeiras 48h após a aplicação do produto. Nesse período de preferência por manutenções apenas com panos secos. O ideal é que o local esteja limpo antes do serviço. Quanto mais tempo você demorar para fazer a limpeza pesada após o serviço, maior será a aderência do produto na superfície. Os nossos produtos não mancham ou causam danos ao seu bem estar.
- Os produtos utilizados em serviços de controle de pragas podem demorar até 30 dias para atingir sua máxima eficiência. Muitas pragas morrem nas primeiras 48h, mas é normal o aparecimento de pragas vivas até 30 dias depois do serviço. Por conta disso existe uma carência de 30 dias para o acionamento de reforço.
- O reforço é uma correção de um serviço que não atingiu o controle do ambiente, não é uma nova reaplicação geral. O reforço é feito mediante solicitação do cliente e nas áreas onde a aplicação ficou deficiente, onde ainda se encontram pragas vivas depois dos 30 dias de carência. Dessa forma o reforço é um serviço pontual de correção.
- Não são aceitos reforços em áreas que não estavam acessíveis na primeira aplicação, ou locais não relatados na primeira Fatura de Serviço. Também não são feitos reforços contra pragas não combatidas no primeiro serviço.

Lucielto



RT: MARILUZ FERNADEZ NATALE Técnico Operador Biovetor Serviços Ltda EPP Ass. do representante do(a) CATAVENTO
CRBio 094639/01 RG: _____

- Data de Emissão: 08/02/2022



CERTIFICADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS

355030890-812-000206-1-3 | 0800-0148110

LOCAL DE APLICAÇÃO: | CNPJ:08.698.186/0001-06

ENDEREÇO: PRACA CIVICA ULISSES GUIMARAES, S/N, BRAS, - São Paulo/ SP

OS nº 6413 do dia 21/01/2022

SERVIÇOS EXECUTADOS: DESRATIZAÇÃO (ROEDORES: 1 mês 21/02/2022) DESCUPINIZAÇÃO (Cupim de Madeira Seca: 1 mês 21/02/2022)

Produtos Utilizados

Nome / Composição / Locais Aplicação	Inscrição MS/MA	Diluição Recomendada/ Qt. Utilizada	Composição
Ratol Bloco Parafinado (Brodifacoum a 0.005% grupo Hidroxicumarinas --- em) Aplicado em: P PEs ,	3.2398.0006.001-0	--- 40.00 em 0.00 L	Brodifacoum a 0.005%
RATOL GRANULADO GS (Brodifacoum 0.005 % grupo Hidroxicumarinas --- em) Aplicado em: PPEs ,	3.2398.0019.002-1	--- 100.00 em 0.00 L	.Brodifacoum

MARILUZ FERNADEZ NATALE

CRBio 094639/01



CERTIFICADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DESCUPINIZAÇÃO

355030890-812-000206-1-3 | 0800-0148110

LOCAL DE APLICAÇÃO: | CNPJ:08.698.186/0001-06

ENDEREÇO: PRACA CIVICA ULISSES GUIMARAES, S/N, BRAS, - São Paulo/ SP

OS nº 6413 do dia 21/01/2022

SERVIÇOS EXECUTADOS: DESRATIZAÇÃO (ROEDORES: 1 mês 21/02/2022) DESCUPINIZAÇÃO (Cupim de Madeira Seca: 1 mês 21/02/2022)

Produtos Utilizados

Nome / Composição / Locais Aplicação	Inscrição MS/MA	Diluição Recomendada/ Qt. Utilizada	Composição
(grupo — em) Aplicado em: .		--- 0.00 em 0.00 L	

MARILUZ FERNADEZ NATALE

CRBio 094639/01



Biovetor Serviços Ltda EPP

Biovetor Solução em Controle de Pragas
Telefone: (11) 2099-1827 / 2283-6786 | Email: mariluz@biovetor.com.br
Rua José Maria Gonzáles, 85 - São Paulo/SP
355030890-812-000206-1-3

Laudo Técnico
Nº 6725

Documento Não Fiscal
Via Funcionário

Nome Fantasia: CATAVENTO | Razão Social: CATAVENTO CULTURAL E EDUCACIONAL | CNPJ: 08.698.186/0001-06 | Cod. Cliente: 2437 | IE:
Endereço: PRACA CIVICA ULISSES GUIMARAES, nº S/N, BRAS, São Paulo - SP | CEP: 03003-060 - Ref: GER.MNT@CATAVENTOCULTURAL.ORG.BR | (Comercial)
Telefone(s):

Serv. 6725 de 02/02/2022 das 11:00 às 12:30 | Dt real: 02/02/2022 | Hr real: 11:40 às 12:08 | Tp Ida: _____ | Tp Volta: _____
Confirmou/Procurar: _____ Serviço(s): _____ Dependências: _____ Técnico(s) Operador(es): _____
DESCUPINIZAÇÃO LEOMAR AMARAL PACHECO

Objeto(s)	Informações de Produtos e Aplicação			Garantia
	Produto	Aplicação (modo e local)	Registro	Diluição/ Qt. Aplicada false mi em L
x Cupim de Madeira Seca	TERMIDOR 25 CE (Fipronil 2,5% do grupo quim. Fenil Pirazol 100ml/10L em Isoparafina)	Pulverização Manual (Pulverizador Manual)	3.0404.0029	100.00 ml (sugerido) L

Antídotos dos produtos aplicados/ Período de Segurança para Afastamento/ Ação Toxicológica
TERMIDOR 25 CE - Antídoto: Tratamento sintomático - Afastamento: Deve-se aguardar a secagem completa do produto para reentrada no local |

EPis Obrigatórios P/ Serviço

0800-0148110

Observações para o técnico: MONITORAMENTO - DDT / DR / DC / PB / VOAD. ***LEVAR GAIOLA, MILHO E ESCADA P** (Informação do técnico: Houve uma revoada de cupim no simulador nave na parede de fora e foram observados focos de cupim subterrâneo. Agendar um tratamento no local) 21/01 - ROEDORES E AREA VERDE DESCULPINIZAÇÃO - SEÇÃO DOS MACACOS AOS HOMENS 02/02 - Seções do Macaco ao Homem e Nutrição, Movimento e Diversão
Observações do técnico sobre serviço (vide-verso):
Foi realizado pulverização geral em todos os painéis dos locais macaco homem

Veículo utilizado para o serviço

Placa: _____ | Km chegada ao cliente: _____ km | Distância Real até o cliente: _____ km

Luciel c/c



RT: MARILUZ FERNADEZ NATALE
CRBio 094639/01

Técnico Operador Biovetor Serviços Ltda EPP

Ass. do representante do(a) CATAVENTO
Nome Completo:
RG:

- Data de Emissão: 07/02/2022



Biovetor Serviços Ltda EPP

Biovetor Solução em Controle de Pragas
Telefone: (11) 2099-1827 / 2283-6786 | Email: mariluz@biovetor.com.br
Rua José Maria Gonzáles, 85 - São Paulo/SP
355030890-812-000206-1-3

Laudo Técnico
Nº 6845

Documento Não Fiscal
Via Funcionário

Nome Fantasia: CATAVENTO | Razão Social: CATAVENTO CULTURAL E EDUCACIONAL | CNPJ: 08.698.186/0001-06 | Cod. Cliente: 2437 | IE:
Endereço: PRACA CIVICA ULISSES GUIMARAES, nº S/N, BRAS, São Paulo - SP | CEP: 03003-060 - Ref: GER.MNT@CATAVENTOCULTURAL.ORG.BR | (Comercial)
Telefone(s):

Serv. 6845 de 04/02/2022 das 09:30 às 12:00 | Dt real: 04/02/2022 | Hr real: 09:35 às 06:23 | Tp Ida: _____ | Tp Volta: _____
Confirmou/Procurar: Serviço(s): Dependências: Técnico(s) Operador(es):
DES RATIZAÇÃO JOÃO JOSE PEREIRA

Praga(s)	Informações de Produtos e Aplicação				Garantia
	Produto	Aplicação (modo e local)	Registro	Diluição/ Qt. Aplicada	fase
ROEDORES	Ratol Bloco Parafinado (Brodifacoum a 0,005% do grupo quim. Hidroxicumarinas -- em)	() em Ppd	3.2398.0006.001-0	100.00g	1 mês
	RATOL GRANULADO GS (Brodifacoum 0,005 % do grupo quim. Hidroxicumarinas -- em)	() em Portas iscas externo	3.2398.0019.002-1	400.00g	07/03/2022
	porta isca (do grupo quim. Não se aplica -- em)	()	n/a		

Antídotos dos produtos aplicados/ Período de Segurança para Afastamento/ Ação Toxicológica
PPE - porta isca - Antídoto: Não se aplica | Ratol Bloco Parafinado - Antídoto: Vitamina K1 e tratamento sintomático - Afastamento: Não é necessário desocupar a área para realizar a aplicação. - Ação Toxicológica: Anticoagulante | Ratol Granulado Girassol - Antídoto: .Inseticida organofosforado - Afastamento: Não é necessário desocupar a área para realizar a aplicação. - Ação Toxicológica: Produto pode ser nocivo se ingerido. Pode causar irritações na pele e nos olhos. |

EPIs Obrigatórios P/ Serviço
0800-0148110

Observações para o técnico: MONITORAMENTO DAS PPE'S 04-02 - SUBSTITUIÇÃO DE PORTA ISCAS
Observações do técnico sobre serviço (vide-verso):
Foi realizado troca de todos os ppes parte externo

Veículo utilizado para o serviço
Veículo: _____ | Km chegada ao cliente: _____ km | Distância Real até o cliente: _____ km

Os nossos serviços são executados por técnicos próprios, treinados e prontos para resolver o seu problema com pragas urbanas.

- Nossos produtos em geral não possuem cheiro e são os mais seguros do mercado, sendo os mais indicados para locais frequentados por pessoas com alergias ou problemas respiratórios. Mesmo assim o não deve ocorrer o contato direto da pele com o produto enquanto a superfície está molhada. Por conta disso sempre respeite o período fora do local.
- A ingestão do produto por animais domésticos não é letal, porém pode causar vômito e mal estar.
- Não faça limpezas pesadas nas primeiras 48h após a aplicação do produto. Nesse período de preferencia por manutenções apenas com panos secos. O ideal é que o local esteja limpo antes do serviço. Quanto mais tempo você demorar para fazer a limpeza pesada após o serviço, maior será a aderencia do produto na superfície. Os nossos produtos não mancham ou causam danos ao seu bem estar.
- Os produtos utilizados em serviços de controle de pragas podem demorar até 30 dias para atingir sua máxima eficiência. Muitas pragas morrem nas primeiras 48h, mas é normal o aparecimento de pragas vivas até 30 dias depois do serviço. Por conta disso existe uma carência de 30 dias para o acionamento de reforço.
- O reforço é uma correção de um serviço que não atingiu o controle do ambiente, não é uma nova reaplicação geral. O reforço é feito mediante solicitação do cliente e nas áreas onde a aplicação ficou deficiente, onde ainda se encontram pragas vivas depois dos 30 dias de carência. Dessa forma o reforço é um serviço pontual de correção.
- Não são aceitos reforços em áreas que não estavam acessíveis na primeira aplicação, ou locais não relatados na primeira Fatura de Serviço. Também não são feitos reforços contra pragas não combatidas no primeiro serviço.





RT: MARILUZ FERNADEZ NATALE Técnico Operador Biovetor Serviços Ltda EPP Ass. do representante do(a) CATAVENTO
CRBio 094639/01 RG: _____

- Data de Emissão: 07/02/2022



Biovetor Serviços Ltda EPP

Biovetor Solução em Controle de Pragas
 Telefone: (11) 2099-1827 / 2283-6786 | Email: mariluz@biovetor.com.br
 Rua José Maria Gonzáles, 85 - São Paulo/SP
 355030890-812-000206-1-3

Laudo Técnico
 Nº 5931

Documento Não Fiscal
 Via Funcionário

Nome Fantasia: CATAVENTO | Razão Social: CATAVENTO CULTURAL E EDUCACIONAL | CNPJ: 08.698.186/0001-06 | Cod. Cliente: 2437 | IE:
 Endereço: PRACA CIVICA ULISSES GUIMARAES, nº S/N, BRAS, São Paulo - SP | CEP: 03003-060 - Ref: GER.MNT@CATAVENTOCULTURAL.ORG.BR | (Comercial)
 Telefone(s): Validade Contrato: 03/01/2022 à 30/12/2022

Serv. 5931 de 07/02/2022 das 09:30 às 11:00 | Dt real: 07/02/2022 | Hr real: 09:09 às 15:54 | Tp Ida: _____ | Tp Volta: _____

Confirmou/Procurar: Serviço(s): Dependências: Técnico(s) Operador(es):
 DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO,
 Controle de pombos,
 DESCUPINIZAÇÃO
 MARCOS ALVES SILVA

Praga(s)	Informações de Produtos e Aplicação				Garantia
	Produto	Aplicação (modo e local)	Registro	Diluição/ Qt. Aplicada	
BARATA / FORMIGA / TRAÇA / ARANHA / VOADORES	Bifentol 200SC (Bifentrina 20% p/p do grupo quim. Piretróide --- em)	()	3.2398.0027.001-5	50.00 ml (sugerido) ml em L	1 ano 07/02/2023
	K-Othrine® 2P (Deltametrina 0,2% do grupo quim. Piretróide --- em)	()	3.3222.0015	50.00 g (sugerido)	
	Alfanol 50 SC (Alfa-cipermetrina 5% do grupo quim. Piretróide em)	Pulverização Manual (Pulverizador Manual)	3239800280001-0	200.00 ml (sugerido) ml em L	
	Formitek Plus (indoxacarb 0,05% (p/p) do grupo quim. Oxadiazina --- em)	()	3.0425.0090.001-0	5.00 g (sugerido)	
	Colt Plus Gel (Fipronil 0,05% do grupo quim. Pirazol --- em)	()	3.0425.0124.001-4	5.00 g (sugerido)	
	Refil adesivo - Armadilha luminosa (, do grupo quim. Não Químico --- em)	()	-	1.00 un (sugerido)	
Praga(s)	Informações de Produtos e Aplicação				Garantia
	Produto	Aplicação (modo e local)	Registro	Diluição/ Qt. Aplicada	
ROEDORES	Ratol Bloco Parafinado (Brodifacoum a 0,005% do grupo quim. Hidroxicumarinas --- em)	()	3.2398.0006.001-0	50.00 g (sugerido)	1 ano 07/02/2023
	RATOL GRANULADO GS (Brodifacoum 0,005 % do grupo quim. Hidroxicumarinas --- em)	()	3.2398.0019.002-1	250.00 g (sugerido)	
	porta Isca (do grupo quim. Não se aplica --- em)	()	n/a	20.00 un (sugerido)	
Objeto(s)	Informações de Produtos e Aplicação				Garantia
	Produto	Aplicação (modo e local)	Registro	Diluição/ Qt. Aplicada	
x Pombos	COMBACTER 800 Ia (Cloret de diecil dimetil amônio 35% Cloret de babssuamidopropocone 45% do grupo quim. Quaternário de amônio --- em)	()	333080044	100.00 ml (sugerido) ml em L	1 ano 07/02/2023
	Gel Repelente (Polímero de Isobuteno/buteno 82% do grupo quim. Polímero de isobuteno/buteno em Pronto Uso)	Manual (Pistola Gel)	Isento de registro	10.00 g (sugerido)	
Objeto(s)	Informações de Produtos e Aplicação				Garantia
	Produto	Aplicação (modo e local)	Registro	Diluição/ Qt. Aplicada	
x Cupim de solo e madeira seca	Isoparafina (Alcano / Cicloalcano c9-11 100% do grupo quim. --- em)	()	Não há	100.00 L (sugerido)	1 ano 07/02/2023
	TERMIDOR 25 CE (Fipronil 2,5% do grupo quim. Fenil Pirazol --- em)	()	3.0404.0029	ml em L	
	Cavaleiro SC (FIPRONIL 1,29 p/p % do grupo quim. Pirazol --- em)	()	33308.0017	100.00 ml (sugerido) ml em L	

Antídotos dos produtos aplicados/ Período de Segurança para Afastamento/ Ação Toxicológica

Refil adesivo - Armadilha luminosa - Antídoto: . - Afastamento: . | Alfanol 50 SC - Antídoto: Anti-histamínico - Afastamento: 6 horas - Ação Toxicológica: Perigoso se inalado, ingerido ou absorvido através da pele. Levemente irritante ao contato com a pele e olhos. | Bifentol 200m SC - Antídoto: Anti-histamínicos e Tratamento Sintomático - Afastamento: 5h - Ação Toxicológica: Hipersensibilizante, distúrbios sensoriais cutâneos e neurite periférica | TERMIDOR 25 CE - Antídoto: Tratamento sintomático - Afastamento: Deve-se aguardar a secagem completa do produto para reentrada no local | COMBACTER 800 Ia - Antídoto: Anti-histamínico e tratamento sintomático - Afastamento: 1 a 3 horas - Ação Toxicológica: Pode causar irritação e danos aos olhos. Evitar respirar poeira/ fumaça/ gás/ névoa/ vapor/ borrião do produto | Fomitek Plus - Antídoto: Anti-histamínico e tratamento sintomático - Afastamento: Não é necessário desocupar a área para realizar a aplicação. | Colt Plus Gel - Antídoto: Antídoto e tratamento sintomático - Afastamento: Não é necessário desocupar o local para aplicação do produto - Ação Toxicológica: Perigosa sua ingestão, inalação ou absorção pela pele | Gel Repelente aves - Antídoto: Anti-histamínico. Tratamento sintomático - Afastamento: Não é necessário desocupar a área para realizar a aplicação. - Ação Toxicológica: Não tóxico | K-Othrine® 2P - Antídoto: Anti-histamínico/ Tratamento Sintomático - Afastamento: 0h - Ação Toxicológica: PERIGOSA SUA INGESTÃO, INALAÇÃO OU ABSORÇÃO PELA PELE. | Ratol Bloco Parafinado - Antídoto: Vitamina K1 e tratamento sintomático - Afastamento: Não é necessário desocupar a área para realizar a aplicação. - Ação Toxicológica: Anticoagulante | Cavaleiro SC - Antídoto: Não há antídotos específicos. Tratamento sintomático. - Afastamento: 6 horas - Ação Toxicológica: O Fipronil é um inseticida sistêmico e seu mecanismo de ação baseia-se no bloqueio pré e pós sináptico da passagem dos íons cloro pelos neurotransmissores GABA, matando as pragas alvo por hiperexcitação. | Ratol Granulado Girassol - Antídoto: .Inseticida organofosforado - Afastamento: Não é necessário desocupar a área para realizar a aplicação. - Ação Toxicológica: Produto pode ser nocivo se ingerido. Pode causar irritações na pele e nos olhos. | Isoparafina - Antídoto: Não há antídoto específico/ Tratamento Sintomático - Afastamento: .. | PPE - porta isca - Antídoto: Não se aplica |

EPIs Obrigatórios P/ Serviço

0800-0148110

Observações para o técnico: MONITORAMENTO - DDT / DR / DC / PB / VOAD. LEVAR GAIOLA E MILHO Observações passadas no último serviço: Obs foi trocadas os adesivos externo e alguns interno cabou os adesivos falta trocar alguns interno
 Observações do técnico sobre serviço (vide-verso):
 Realizado monitoramento padrão

Veículo utilizado para o serviço

Veículo: _____ | Km chegada ao cliente: _____ km | Distância Real até o cliente: _____ km

Os nossos serviços são executados por técnicos próprios, treinados e prontos para resolver o seu problema com pragas urbanas.

- Nossos produtos em geral não possuem cheiro e são os mais seguros do mercado, sendo os mais indicados para locais frequentados por pessoas com alergias ou problemas respiratórios. Mesmo assim o não deve ocorrer o contato direto da pele com o produto enquanto a superfície está molhada. Por conta disso sempre respeite o período fora do local.

- A ingestão do produto por animais domésticos não é letal, porém pode causar vômito e mal estar.

- Não faça limpezas pesadas nas primeiras 48h após a aplicação do produto. Nesse período de preferência por manutenções apenas com panos secos. O ideal é que o local esteja limpo antes do serviço. Quanto mais tempo você demorar para fazer a limpeza pesada após o serviço, maior será a aderência do produto na superfície. Os nossos produtos não mancham ou causam danos ao seu bem estar.

- Os produtos utilizados em serviços de controle de pragas podem demorar até 30 dias para atingir sua máxima eficiência. Muitas pragas morrem nas primeiras 48h, mas é normal o aparecimento de pragas vivas até 30 dias depois do serviço. Por conta disso existe uma carência de 30 dias para o acionamento de reforço.

- O reforço é uma correção de um serviço que não atingiu o controle do ambiente, não é uma nova reaplicação geral. O reforço é feito mediante solicitação do cliente e nas áreas onde a aplicação ficou deficiente, onde ainda se encontram pragas vivas depois dos 30 dias de carência. Dessa forma o reforço é um serviço pontual de correção.

- Não são aceitos reforços em áreas que não estavam acessíveis na primeira aplicação, ou locais não relatados na primeira Fatura de Serviço. Também não são feitos reforços contra pragas não combatidas no primeiro serviço.



RT: MARILUZ FERNADEZ NATALE
CRBio 094639/01

Técnico Operador Biovetor Serviços Ltda EPP

Ass. do representante do(a) CATAVENTO
Nome Completo: Luiz Carlos Ferreira
RG:

- Data de Emissão: 23/02/2022



CERTIFICADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS

355030890-812-000206-1-3 | 0800-0148110

LOCAL DE APLICAÇÃO: | CNPJ:08.698.186/0001-06

ENDEREÇO: PRACA CIVICA ULISSES GUIMARAES, S/N, BRAS, - São Paulo/ SP

OS nº 5931 do dia 07/02/2022

SERVIÇOS EXECUTADOS: DESINSETIZAÇÃO (BARATA / FORMIGA / TRAÇA / ARANHA / VOADORES : 1 ano 07/02/2023)

DESRATIZAÇÃO (ROEDORES: 1 ano 07/02/2023) Controle de pombos (Pombos: 1 ano 07/02/2023) DESCUPINIZAÇÃO (Cupim de solo e madeira seca: 1 ano 07/02/2023)

Produtos Utilizados

Nome / Composição / Locais Aplicação	Inscrição MS/MA	Diluição Recomendada/ Qt. Utilizada	Composição
Formitek Plus (indoxacarb 0,05% (p/p) grupo Oxadiazina --- em) Aplicado em: ,	3.0425.0090.001-0	---	Indoxacarb; Benzoato de Denatônio; Atrativos
Colt Plus Gel (Fipronil 0,05% grupo Pirazol --- em) Aplicado em: ,	3.0425.0124.001-4	---	Fipronil, Benzoato de Denatônio e atrativos
Refil adesivo - Armadilha luminosa (. grupo Não Químico --- em) Aplicado em: ,	.	---	.
Alfanol 50 SC (Alfa-cipermetrina 5% grupo Piretróide --- em) Aplicado em: ,	3239800280001-0	---	Alfacipermetrina, espessante, umectante, emulsificante, solvente e veículo
K-Othrine® 2P (Deltametrina 0,2% grupo Piretróide --- em) Aplicado em: ,	3.3222.0015	---	Deltametrina 0,2% p/p Inertes: Carbonato de Cálcio 99,8% p/p
Ratol Bloco Parafinado (Brodifacoum a 0.005% grupo Hidroxicumarinas --- em) Aplicado em: ,	3.2398.0006.001-0	---	Brodifacoum a 0.005%
Bifentol 200SC (Bifentrina 20% p/p grupo Piretróide --- em) Aplicado em: ,	3.2398.0027.001-5	---	Bifentrina, umectante, agente espessante, anti-espumante, tensoativo (nonifenol etoxilado 9,5 OE) e diluente.
RATOL GRANULADO GS (Brodifacoum 0,005 % grupo Hidroxicumarinas --- em) Aplicado em: ,	3.2398.0019.002-1	---	.Brodifacoum

MARILUZ FERNADEZ NATALE

CRBio 094639/01



CERTIFICADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE POMBOS

355030890-812-000206-1-3 | 0800-0148110

LOCAL DE APLICAÇÃO: | CNPJ:08.698.186/0001-06

ENDEREÇO: PRACA CIVICA ULISSES GUIMARAES, S/N, BRAS, - São Paulo/ SP

OS nº 5931 do dia 07/02/2022

SERVIÇOS EXECUTADOS: DESINSETIZAÇÃO (BARATA / FORMIGA / TRAÇA / ARANHA / VOADORES : 1 ano 07/02/2023)

DES RATIZAÇÃO (ROEDORES: 1 ano 07/02/2023) Controle de pombos (Pombos: 1 ano 07/02/2023) DESCUPINIZAÇÃO (Cupim de solo e madeira seca: 1 ano 07/02/2023)

Produtos Utilizados

Nome / Composição / Locais Aplicação	Inscrição MS/MA	Diluição Recomendada/ Qt. Utilizada	Composição
Gel Repelente (Polímero de Isobuteno/buteno 82% grupo Polímero de isobuteno/buteno --- em Pronto Uso) Aplicado em: .	Isento de registro		Polímero de Isobuteno
COMBACTER 800 ia (Cloro de didecil dimetil amônio 35% Cloro de babassuamidopropocone 45% grupo Quaternário de amônio --- em) Aplicado em: .	333080044	---	Cloro de didecil dimetil amônio, Cloro de babassuamidopropocone, solvente e veículo

MARILUZ FERNADEZ NATALE

CRBio 094639/01



CERTIFICADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DESCUPINIZAÇÃO

355030890-812-000206-1-3 | 0800-0148110

LOCAL DE APLICAÇÃO: | CNPJ:08.698.186/0001-06

ENDEREÇO: PRACA CIVICA ULISSES GUIMARAES, S/N, BRAS, - São Paulo/ SP

OS nº 5931 do dia 07/02/2022

SERVIÇOS EXECUTADOS: DESINSETIZAÇÃO (BARATA / FORMIGA / TRAÇA / ARANHA / VOADORES : 1 ano 07/02/2023)

DES RATIZAÇÃO (ROEDORES: 1 ano 07/02/2023) Controle de pombos (Pombos: 1 ano 07/02/2023) DESCUPINIZAÇÃO (Cupim de solo e madeira seca: 1 ano 07/02/2023)

Produtos Utilizados

Nome / Composição / Locais Aplicação	Inscrição MS/MA	Diluição Recomendada/ Qt. Utilizada	Composição
Cavaleiro SC (FIPRONIL 1,29 p/p % grupo Pirazol --- em) Aplicado em: ,	33308.0017	---	Fipronil, veículo umectante, conservante, espessante
TERMIDOR 25 CE (Fipronil 2,5% grupo Fenil Pirazol --- em) Aplicado em: ,	3.0404.0029	---	5-amino-1-(2,6-dicloro-alfa,alfa,alfa-trifluor-p-tolil)-4-trifluorometilsulfonilpirazol-3carbonitrila (Fipronil) -- 2,5% (Solventes emulsificantes) -- 97,5%
Isoparafina (Alcano / Cicloalcano c9-11 100% grupo --- em) Aplicado em: ,	Não há	---	Destilados (petróleo), médios

MARILUZ FERNADEZ NATALE

CRBio 094639/01



Biovetor Serviços Ltda EPP

Biovetor Solução em Controle de Pragas
 Telefone: (11) 2099-1827 / 2283-6786 | Email: mariluz@biovetor.com.br
 Rua José Maria Gonzáles, 85 - São Paulo/SP
 355030890-812-000206-1-3

Laudo Técnico
 Nº 5932

Documento Não Fiscal
 Via Funcionário

Nome Fantasia: CATAVENTO | Razão Social: CATAVENTO CULTURAL E EDUCACIONAL | CNPJ: 08.698.186/0001-06 | Cod. Cliente: 2437 | IE:
 Endereço: PRACA CIVICA ULISSES GUIMARAES, nº S/N, BRAS, São Paulo - SP | CEP: 03003-060 - Ref: GER.MNT@CATAVENTOCULTURAL.ORG.BR | (Comercial)
 Telefone(s): Validade Contrato: 03/01/2022 à 30/12/2022

Serv. 5932 de 21/02/2022 das 09:30 às 11:00 | Dt real: 21/02/2022 | Hr real: 11:04 às 11:08 | Tp Ida: _____ | Tp Volta: _____

Confirmou/Procurar: Serviço(s): Dependências: Técnico(s) Operador(es):
 DESINSETIZAÇÃO, DESRATIZAÇÃO, Controle de pombos, DESCUPINIZAÇÃO MARCOS ROBERTO RODRIGUES DA SILVA

Praga(s)	Informações de Produtos e Aplicação				Garantia
	Produto	Aplicação (modo e local)	Registro	Diluição/Qt. Aplicada	
BARATA / FORMIGA / TRACA / ARANHA / VOADORES	Bifentol 200SC (Bifentrina 20% p/p do grupo quím. Piretróide --- em)	()	3.2398.0027.001-5	50,00 ml (sugerido) ml em L	1 ano 21/02/2023
	K-Othrine® 2P (Deltametrina 0,2% do grupo quím. Piretróide --- em)	()	3.3222.0015	50,00 g (sugerido)	
	Alfanel 50 SC (Alfa-cipermetrina 5% do grupo quím. Piretróide em)	Pulverização Manual (Pulverizador Manual)	3239800280001-0	200,00 ml (sugerido) ml em L	
	Formitek Plus (Indoxacarb 0,05% (p/p) do grupo quím. Oxadiazina --- em)	() em Pontos estratégicos	3.0425.0090.001-0	5,00g	
	Colt Plus Gel (Fipronil 0,05% do grupo quím. Pirazol --- em)	() em Pontos estratégicos	3.0425.0124.001-4	5,00g	
	Reflí adesivo - Armadilha luminosa (, do grupo quím. Não Químico --- em)	() em Cozinha		1,00un	

Praga(s)	Informações de Produtos e Aplicação				Garantia
	Produto	Aplicação (modo e local)	Registro	Diluição/Qt. Aplicada	
ROEDORES	Ratol Bloco Parafinado (Brodifacoum a 0,005% do grupo quím. Hidroxicumarinas --- em)	() em Ppe	3.2398.0006.001-0	250,00g	1 ano 21/02/2023
	RATOL GRANULADO GS (Brodifacoum 0,005 % do grupo quím. Hidroxicumarinas --- em)	() em Ppe	3.2398.0019.002-1	500,00g	
	porta isca (do grupo quím. Não se aplica --- em)	()	n/a	20,00 un (sugerido)	

Objeto(s)	Informações de Produtos e Aplicação				Garantia
	Produto	Aplicação (modo e local)	Registro	Diluição/Qt. Aplicada	
x Pombos	COMBACTER 800 ia (Cloro de didecil dimetil amônio 35% Cloro de babassuamidopropoconeo 45% do grupo quím. Quaternário de amônio --- em)	()	333080044	100,00 ml (sugerido) ml em L	1 ano 21/02/2023
	Gel Repelente (Polímero de isobuteno/buteno 82% do grupo quím. Polímero de isobuteno/buteno em Pronto Uso)	Manual (Pistola Gel)	Isento de registro	10,00 g (sugerido)	

Objeto(s)	Informações de Produtos e Aplicação				Garantia
	Produto	Aplicação (modo e local)	Registro	Diluição/Qt. Aplicada	
x Cupim de solo e madeira seca	Isoparafina (Alcano / Cicloalcano c9-11 100% do grupo quím. --- em)	()	Não há	100,00 L (sugerido)	1 ano 21/02/2023
	TERMIDOR 25 CE (Fipronil 2,5% do grupo quím. Fenil Pirazol --- em)	()	3.0404.0029	ml em L	
	Cavaleiro SC (FIPRONIL 1,29 p/p % do grupo quím. Pirazol --- em)	()	33308.0017	100,00 ml (sugerido) ml em L	

Antídotos dos produtos aplicados/ Período de Segurança para Afastamento/ Ação Toxicológica
 Isoparafina - Antídoto: Não há antídoto específico/ Tratamento Sintomático - Afastamento: ... | Reflí adesivo - Armadilha luminosa - Antídoto: - Afastamento: . | Ratol Granulado Girassol - Antídoto: Inseticida organofosforado - Afastamento: Não é necessário desocupar a área para realizar a aplicação. - Ação Toxicológica: Produto pode ser nocivo se ingerido. Pode causar irritações na pele e nos olhos. | Ratol Bloco Parafinado - Antídoto: Vitamina K1 e tratamento sintomático - Afastamento: Não é necessário desocupar a área para realizar a aplicação. - Ação Toxicológica: Anticoagulante | Alfanel 50 SC - Antídoto: Anti-histamínico - Afastamento: 6 horas - Ação Toxicológica: Perigoso se inalado, ingerido ou absorvido através da pele. Levemente irritante ao contato com a pele e olhos. | ABSORÇÃO PELA PELE. | K-Othrine® 2P - Antídoto: Anti-histamínico/ Tratamento Sintomático - Afastamento: 0h - Ação Toxicológica: PERIGOSA SUA INGESTÃO, INALAÇÃO OU ABSORÇÃO PELA PELE. | Colt Plus Gel - Antídoto: Antídoto e tratamento sintomático - Afastamento: 1 a 3 horas - Ação Toxicológica: Pode causar irritação e danos aos olhos. Evitar respirar poeira/ fumaça/ gás/ névoa/ vapor/ borrafo do produto | Bifentol 200m SC - Antídoto: Anti-histamínico e tratamento sintomático - Afastamento: 5h - Ação Toxicológica: Hipersensibilizante, distúrbios sensoriais cutâneos e neurite periférica | Gel Repelente aves - Antídoto: Anti-histamínico, Tratamento sintomático - Afastamento: Não é necessário desocupar a área para realizar a aplicação. - Ação Toxicológica: Não tóxico | Formitek Plus - Antídoto: Anti-histamínico e tratamento sintomático - Afastamento: Não é necessário desocupar a área para realizar a aplicação. | Cavaleiro SC - Antídoto: Não há antídotos específicos. Tratamento sintomático. - Afastamento: 6 horas - Ação Toxicológica: O Fipronil é um inseticida sistêmico e seu mecanismo de ação baseia-se no bloqueio pré e pós-sináptico da passagem dos íons cloro pelos neurotransmissores GABA, matando as pragas alvo por hiperexcitação. | TERMIDOR 25 CE - Antídoto: Tratamento sintomático - Afastamento: Deve-se aguardar a secagem completa do produto para reentrada no local |

EP: Obrigatórios P/ Serviço
 148110

Observações para o técnico: MONITORAMENTO - DDT / DR / DC / PB / VOAD. LEVAR GAIOLA E MILHO Observações passadas no ultimo serviço:
 Observações do técnico sobre serviço (vide-verso):
 Foi realizado o monitoramento de todas as PPEs : 10,11,12,15,18,25,26,28,32,33,34,35,36 consumidas. Trocado armadilha luminosa. Aplicado gel barata e formiga em pontos estratégicos. Trocado água e milho da armadilha. Sem captura de pombos.

Veículo utilizado para o serviço

Veículo: _____ | Km chegada ao cliente: _____ km | Distância Real até o cliente: _____ km

Os nossos serviços são executados por técnicos próprios, treinados e prontos para resolver o seu problema com pragas urbanas.

- Nossos produtos em geral não possuem cheiro e são os mais seguros do mercado, sendo os mais indicados para locais frequentados por pessoas com alergias ou problemas respiratórios. Mesmo assim o não deve ocorrer o contato direto da pele com o produto enquanto a superfície está molhada. Por conta disso sempre respeite o período fora do local.

- A ingestão do produto por animais domésticos não é letal, porém pode causar vômito e mal estar.

- Não faça limpezas pesadas nas primeiras 48h após a aplicação do produto. Nesse período de preferência por manutenções apenas com panos secos. O ideal é que o local esteja limpo antes do serviço. Quanto mais tempo você demorar para fazer a limpeza pesada após o serviço, maior será a aderência do produto na superfície. Os nossos produtos não mancham ou causam danos ao seu bem estar.

- Os produtos utilizados em serviços de controle de pragas podem demorar até 30 dias para atingir sua máxima eficiência. Muitas pragas morrem nas primeiras 48h, mas é normal o aparecimento de pragas vivas até 30 dias depois do serviço. Por conta disso existe uma carência de 30 dias para o acionamento de reforço.

- O reforço é uma correção de um serviço que não atingiu o controle do ambiente, não é uma nova reaplicação geral. O reforço é feito mediante solicitação do cliente e nas áreas onde a aplicação ficou deficiente, onde ainda se encontram pragas vivas depois dos 30 dias de carência. Dessa forma o reforço é um serviço pontual de correção.

- Não são aceitos reforços em áreas que não estavam acessíveis na primeira aplicação, ou locais não relatados na primeira Fatura de Serviço. Também não são feitos reforços contra pragas não combatidas no primeiro serviço.

Mariluz F

Fernando



RT: MARILUZ FERNADEZ NATALE
CRBio 094639/01

Técnico Operador Biovetor Serviços Ltda EPP

Ass. do representante do(a) CATAVENTO
Nome Completo: Fernando Oliveira
RG:

- Data de Emissão: 23/02/2022



CERTIFICADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS

355030890-812-000206-1-3 | 0800-0148110

LOCAL DE APLICAÇÃO: | CNPJ:08.698.186/0001-06

ENDEREÇO: PRACA CIVICA ULISSES GUIMARAES, S/N, BRAS, - São Paulo/ SP

OS nº 5932 do dia 21/02/2022

SERVIÇOS EXECUTADOS: DESINSETIZAÇÃO (BARATA / FORMIGA / TRAÇA / ARANHA / VOADORES : 1 ano 21/02/2023)

DESRATIZAÇÃO (ROEDORES: 1 ano 21/02/2023) Controle de pombos (Pombos: 1 ano 21/02/2023) DESCUPINIZAÇÃO (Cupim de solo e madeira seca: 1 ano 21/02/2023)

Produtos Utilizados

Nome / Composição / Locais Aplicação	Inscrição MS/MA	Diluição Recomendada/ Qt. Utilizada	Composição
Colt Plus Gel (Fipronil 0,05% grupo Pirazol --- em) Aplicado em: Pontos estratégicos	3.0425.0124.001-4	--- 5.00 em 0.00 L	Fipronil, Benzoato de Denatônio e atrativos
Bifentol 200SC (Bifentrina 20% p/p grupo Piretróide --- em) Aplicado em: ,	3.2398.0027.001-5	--- 0.00 em 0.00 L	Bifentrina, umectante, agente espessante, anti-espumante, tensoativo (nonifenol etoxilado 9,5 OE) e diluente.
Refil adesivo - Armadilha luminosa (grupo Não Químico --- em) Aplicado em: Cozinha ,	-	--- 1.00 em 0.00 L	-
RATOL GRANULADO GS (Brodifacoum 0,005 % grupo Hidroxicumarinas --- em) Aplicado em: Ppe,	3.2398.0019.002-1	--- 500.00 em 0.00 L	.Brodifacoum
Formitek Plus (indoxacarb 0,05% (p/p) grupo Oxadiazina --- em) Aplicado em: Pontos estratégicos ,	3.0425.0090.001-0	--- 5.00 em 0.00 L	Indoxacarb; Benzoato de Denatônio; Atrativos
Ratol Bloco Parafinado (Brodifacoum a 0,005% grupo Hidroxicumarinas --- em) Aplicado em: Ppe,	3.2398.0006.001-0	--- 250.00 em 0.00 L	Brodifacoum a 0.005%
Alfanol 50 SC (Alfa-cipermetrina 5% grupo Piretróide --- em) Aplicado em: ,	3239800280001-0	--- 0.00 em 0.00 L	Alfacipermetrina, espessante, umectante, emulsificante, solvente e veículo
K-Othrine® 2P (Deltametrina 0,2% grupo Piretróide --- em) Aplicado em: ,	3.3222.0015	--- 0.00 em 0.00 L	Deltametrina 0,2% p/p Inertes: Carbonato de Cálcio 99,8% p/p

MARILUZ FERNADEZ NATALE

CRBio 094639/01



CERTIFICADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE POMBOS

355030890-812-000206-1-3 | 0800-0148110

LOCAL DE APLICAÇÃO: | CNPJ:08.698.186/0001-06

ENDEREÇO: PRACA CIVICA ULISSES GUIMARAES, S/N, BRAS, - São Paulo/ SP

OS nº 5932 do dia 21/02/2022

SERVIÇOS EXECUTADOS: DESINSETIZAÇÃO (BARATA / FORMIGA / TRAÇA / ARANHA / VOADORES : 1 ano 21/02/2023)

DESRATIZAÇÃO (ROEDORES: 1 ano 21/02/2023) Controle de pombos (Pombos: 1 ano 21/02/2023) DESCUPINIZAÇÃO (Cupim de solo e madeira seca: 1 ano 21/02/2023)

Produtos Utilizados

Nome / Composição / Locais Aplicação	Inscrição MS/MA	Diluição Recomendada/ Qt. Utilizada	Composição
Gel Repelente (Polímero de Isobuteno/buteno 82% grupo Polímero de isobuteno/buteno — em Pronto Uso) Aplicado em: ,	Isento de registro	0.00 em 0.00 L	Polímero de Isobuteno
COMBACTER 800 Ia (Cloreto de didecil dimetil amônio 35% Cloreto de babassuamidopropoconeo 45% grupo Quaternário de amônio — em) Aplicado em: ,	333080044	--- 0.00 em 0.00 L	Cloreto de didecil dimetil amônio, Cloreto de babassuamidopropoconeo, solvente e veículo

MARILUZ FERNADEZ NATALE

CRBio 094639/01



CERTIFICADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DESCUPINIZAÇÃO

355030890-812-000206-1-3 | 0800-0148110

LOCAL DE APLICAÇÃO: | CNPJ:08.698.186/0001-06

ENDEREÇO: PRACA CIVICA ULISSES GUIMARAES, S/N, BRAS, - São Paulo/ SP

OS nº 5932 do dia 21/02/2022

SERVIÇOS EXECUTADOS: DESINSETIZAÇÃO (BARATA / FORMIGA / TRAÇA / ARANHA / VOADORES : 1 ano 21/02/2023)

DES RATIZAÇÃO (ROEDORES: 1 ano 21/02/2023) Controle de pombos (Pombos: 1 ano 21/02/2023) DESCUPINIZAÇÃO (Cupim de solo e madeira seca: 1 ano 21/02/2023)

Produtos Utilizados

Nome / Composição / Locais Aplicação	Inscrição MS/MA	Diluição Recomendada/ Qt. Utilizada	Composição
Isoparafina (Alcano / Cicloalcano c9-11 100% grupo --- em) Aplicado em: ,	Não há	--- 0.00 em 0.00 L	Destilados (petróleo), médios
Cavaleiro SC (FIPRONIL 1,29 p/p % grupo Pirazol --- em) Aplicado em: ,	33308.0017	--- 0.00 em 0.00 L	Fipronil, veículo umectante, conservante, espessante
TERMIDOR 25 CE (Fipronil 2,5% grupo Fenil Pirazol --- em) Aplicado em: ,	3.0404.0029	--- 0.00 em 0.00 L	5-amino-1-(2,6-dicloro-alfa,alfa,alfa-trifluor-p-tolil)-4-trifluormetilsulfinilpirazol-3carbonitrila (Fipronil) -- 2,5% (Solventes emulsificantes) -- 97,5%

MARILUZ FERNADEZ NATALE

CRBio 094639/01



Biovetor Serviços Ltda EPP

Biovetor Solução em Controle de Pragas
 Telefone: (11) 2099-1827 / 2283-6786 | Email: mariluz@biovetor.com.br
 Rua José Maria Gonzáles, 85 - São Paulo/SP
 355030890-812-000206-1-3

Laudo Técnico
 Nº 5933

Documento Não Fiscal
 Via Funcionário

Nome Fantasia: CATAVENTO | Razão Social: CATAVENTO CULTURAL E EDUCACIONAL | CNPJ: 08.698.186/0001-06 | Cod. Cliente: 2437 | IE:
 Endereço: PRACA CIVICA ULISSES GUIMARAES, nº S/N, BRAS, São Paulo - SP | CEP: 03003-060 - Ref: GER.MNT@CATAVENTOCULTURAL.ORG.BR | (Comercial)
 Telefone(s): Validade Contrato: 03/01/2022 à 30/12/2022

Serv. 5933 de 07/03/2022 das 09:30 às 11:00 | Dt real: 07/03/2022 | Hr real: 11:43 às 13:36 | Tp Ida: _____ | Tp Volta: _____

Confirmou/Procurar: _____ Serviço(s): _____ Dependências: _____ Técnico(s) Operador(es): SANDRO IVO DIAS
 DESINSETIZAÇÃO,
 DESRATIZAÇÃO, Controle de
 bombos, DESCUPINIZAÇÃO

Praga(s)	Informações de Produtos e Aplicação				Garantia
	Produto	Aplicação (modo e local)	Registro	Diluição/ Qt. Aplicada	
BARATA / FORMIGA / TRAÇA / ARANHA / VOADORES	Bifentol 200SC (Bifentrina 20% p/p do grupo quim. Piretróide --- em)	()	3.2398.0027.001-5	50.00 ml (sugerido) ml em L	1 ano 07/03/2023
	K-Othrine® 2P (Deltametrina 0,2% do grupo quim. Piretróide --- em)	()	3.3222.0015	50.00 g (sugerido)	
	Alfanol 50 SC (Alfa-cipermetrina 5% do grupo quim. Piretróide em)	()	3239800280001-0	200.00 ml (sugerido) ml em L	
	Formitek Plus (indoxacarb 0,05% (p/p) do grupo quim. Oxadiazina --- em)	()	3.0425.0090.001-0	5.00 g (sugerido)	
	Colt Plus Gel (Fipronil 0,05% do grupo quim. Pirazol --- em)	()	3.0425.0124.001-4	5.00 g (sugerido)	
	7 Belo / Blitz (Fipronil 0,01% p/p do grupo quim. Pirazol --- em)	()	3.2699.0007.001-1	100.00 g (sugerido)	
	Refil adesivo - Armadilha luminosa (do grupo quim. Não Químico --- em)	()	-	1.00 un (sugerido)	

Praga(s)	Informações de Produtos e Aplicação				Garantia
	Produto	Aplicação (modo e local)	Registro	Diluição/ Qt. Aplicada	
ROEDORES	Ratol Bloco Parafinado (Brodifacoum a 0.005% do grupo quim. Hidroxicumarinas - em)	()	3.2398.0006.001-0	50.00 g (sugerido)	1 ano 07/03/2023
	RATOL GRANULADO GS (Brodifacoum 0,005 % do grupo quim. Hidroxicumarinas --- em)	()	3.2398.0019.002-1	250.00 g (sugerido)	
	porta isca (do grupo quim. Não se aplica --- em)	()	n/a	20.00 un (sugerido)	

Objeto(s)	Informações de Produtos e Aplicação				Garantia
	Produto	Aplicação (modo e local)	Registro	Diluição/ Qt. Aplicada	
x Pombos	COMBACTER 800 ia (Cloro de didecil dimetil amônio 35% Cloro de babassuamidopropocone 45% do grupo quim. Quaternário de amônio --- em)	()	333080044	100.00 ml (sugerido) ml em L	1 ano 07/03/2023
	Gel Repelente (Polímero de Isobuteno/buteno 82% do grupo quim. Polímero de isobuteno/buteno em Pronto Uso)	Manual (Pistola Gel)	Isento de registro	10.00 g (sugerido)	

Objeto(s)	Informações de Produtos e Aplicação				Garantia
	Produto	Aplicação (modo e local)	Registro	Diluição/ Qt. Aplicada	
x Cupim de solo e madeira seca	Isoparafina (Alcano / Cicloalcano c9-11 100% do grupo quim. --- em)	()	Não há	100.00 L (sugerido)	1 ano 07/03/2023
	TERMIDOR 25 CE (Fipronil 2,5% do grupo quim. Fenil Pirazol --- em)	()	3.0404.0029	ml em L	
	Cavaleiro SC (FIPRONIL 1,29 p/p % do grupo quim. Pirazol --- em)	()	33308.0017	100.00 ml (sugerido) ml em L	

Antídotos dos produtos aplicados/ Período de Segurança para Afastamento/ Ação Toxicológica
 porta isca - Antídoto: Não se aplica | TERMIDOR 25 CE - Antídoto: Tratamento sintomático - Afastamento: Deve-se aguardar a secagem completa do produto para reentrada no local | FORMICIDA 7 BELO® PCO - Antídoto: Realizar tratamento sintomático e de suporte. Não há antídoto específico para tratamento. - Afastamento: Não se aplica - Ação Toxicológica: Perigosa sua ingestão, inalação ou absorção pela pele! | Alfamol 50 SC - Antídoto: Anti-histamínico - Afastamento: 6 horas - Ação Toxicológica: Perigosa se inalado, ingerido ou absorvido através da pele. Levemente irritante ao contato com a pele e olhos. | Ratol Bloco Parafinado - Antídoto: Vitamina K1 e tratamento sintomático - Afastamento: Não é necessário desocupar a área para realizar a aplicação. - Ação Toxicológica: Anticoagulante | Gel Repelente aves - Antídoto: Anti-histamínico. Tratamento sintomático - Afastamento: Não é necessário desocupar a área para realizar a aplicação. - Ação Toxicológica: Não tóxico | Colt Plus Gel - Antídoto: Antídoto e tratamento sintomático - Afastamento: Não é necessário desocupar o local para aplicação do produto - Ação Toxicológica: Perigosa sua ingestão, inalação ou absorção pela pele | Ratol Granulado Girassol - Antídoto: Inseticida organofosforado - Afastamento: Não é necessário desocupar a área para realizar a aplicação. - Ação Toxicológica: Produto pode ser nocivo se ingerido. Pode causar irritações na pele e nos olhos. | Isoparafina - Antídoto: Não há antídoto específico/ Tratamento Sintomático - Afastamento: .. | COMBACTER 800 ia - Antídoto: Anti-histamínico e tratamento sintomático - Afastamento: 1 a 3 horas - Ação Toxicológica: Pode causar irritação e danos aos olhos. Evitar respirar poeira/ fumaça/ gás/ névoa/ vapor/ borrijo do produto | Refil adesivo - Armadilha luminosa - Antídoto: . - Afastamento: . | Cavaleiro SC - Antídoto: Não há antídotos específicos. Tratamento sintomático. - Afastamento: 6 horas - Ação Toxicológica: O Fipronil é um inseticida sistêmico e seu mecanismo de ação baseia-se no bloqueio pré e pós-sináptico da passagem dos íons cloro pelos neurotransmissores GABA, matando as pragas alvo por hiperexcitação. | K-Othrine® 2P - Antídoto: Anti-histamínico/ Tratamento Sintomático - Afastamento: 0h - Ação Toxicológica: PERIGOSA SUA INGESTÃO, INALAÇÃO OU ABSORÇÃO PELA PELE. | Formitek Plus - Antídoto: Anti-histamínico e tratamento sintomático - Afastamento: Não é necessário desocupar a área para realizar a aplicação. | Bifentol 200m SC - Antídoto: Anti-histamínicos e Tratamento Sintomático - Afastamento: 5h - Ação Toxicológica: Hipersensibilizante, distúrbios sensoriais cutâneos e neurite periférica |

EPIs Obrigatórios P/ Serviço
 0800-0148110

Observações para o técnico: MONITORAMENTO - DDT / DR / DC / PB / VOAD. LEVAR GAIOLA E MILHO Observações passadas no ultimo serviço: 07/03 Trocar adesivo da luminária e trazer dois bebedouros para pombos. Bebedouros do local totalmente danificados! Aplicar iscas para formigas no jardim Vistoria para cupim na sala Multiuso. Observações do técnico sobre serviço (vide-verso): Executados serviços de ratos nas partes internas Na próxima execução fazemos rápido na parte interna Vistoriados sem incidência de focus no local. Não ativos

Veículo utilizado para o serviço

Veículo: _____ | Km chegada ao cliente: _____ km | Distância Real até o cliente: _____ km

Os nossos serviços são executados por técnicos próprios, treinados e prontos para resolver o seu problema com pragas urbanas.

- Nossos produtos em geral não possuem cheiro e são os mais seguros do mercado, sendo os mais indicados para locais frequentados por pessoas com alergias ou problemas respiratórios. Mesmo assim o não deve ocorrer o contato direto da pele com o produto enquanto a superfície está molhada. Por conta disso sempre respeite o período fora do local.

- A ingestão do produto por animais domésticos não é letal, porém pode causar vômito e mal estar.

- Não faça limpezas pesadas nas primeiras 48h após a aplicação do produto. Nesse período de preferência por manutenções apenas com panos secos. O ideal é que o local esteja limpo antes do serviço. Quanto mais tempo você demorar para fazer a limpeza pesada após o serviço, maior será a aderência do produto na superfície. Os nossos produtos não mancham ou causam danos ao seu bem estar.

- Os produtos utilizados em serviços de controle de pragas podem demorar até 30 dias para atingir sua máxima eficiência. Muitas pragas morrem nas primeiras 48h, mas é normal o aparecimento de pragas vivas até 30 dias depois do serviço. Por conta disso existe uma carência de 30 dias para o acionamento de reforço.

- O reforço é uma correção de um serviço que não atingiu o controle do ambiente, não é uma nova reaplicação geral. O reforço é feito mediante solicitação do cliente e nas áreas onde a aplicação ficou deficiente, onde ainda se encontram pragas vivas depois dos 30 dias de carência. Dessa forma o reforço é um serviço pontual de correção.

- Não são aceitos reforços em áreas que não estavam acessíveis na primeira aplicação, ou locais não relatados na primeira Fatura de Serviço. Também não são feitos reforços contra pragas não combatidas no primeiro serviço.

Mariluz F

Lucieldo



RT: MARILUZ FERNADEZ NATALE
CRBio 094639/01

Técnico Operador Biovetor Serviços Ltda EPP Ass. do representante do(a) CATAVENTO
Nome Completo: Lucieldo
RG: 15422435800

- Data de Emissão: 24/03/2022



CERTIFICADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS

355030890-812-000206-1-3 | 0800-0148110

LOCAL DE APLICAÇÃO: | CNPJ:08.698.186/0001-06

ENDEREÇO: PRACA CIVICA ULISSES GUIMARAES, S/N, BRAS, - São Paulo/ SP

OS nº 5933 do dia 07/03/2022

SERVIÇOS EXECUTADOS: DESINSETIZAÇÃO (BARATA / FORMIGA / TRAÇA / ARANHA / VOADORES : 1 ano 07/03/2023)

DESRATIZAÇÃO (ROEDORES: 1 ano 07/03/2023) Controle de pombos (Pombos: 1 ano 07/03/2023) DESCUPINIZAÇÃO (Cupim de solo e madeira seca: 1 ano 07/03/2023)

Produtos Utilizados

Nome / Composição / Locais Aplicação	Inscrição MS/MA	Diluição Recomendada/ Qt. Utilizada	Composição
Refil adesivo - Armadilha luminosa (. grupo Não Químico --- em) Aplicado em: ,	-	--- 0.00 em 0.00 L	
7 Belo / Blitz (Fipronil 0,01% p/p grupo Pirazol --- em) Aplicado em: ,	3.2699.0007.001-1	--- 0.00 em 0.00 L	Fipronil
Alfanel 50 SC (Alfa-cipermetrina 5% grupo Piretróide --- em) Aplicado em: ,	3239800280001-0	0.00 em 0.00 L	Alfacipermetrina, espessante, umectante, emulsificante, solvente e veículo
Ratol Bloco Parafinado (Brodifacoum a 0.005% grupo Hidroxicumarinas --- em) Aplicado em: ,	3.2398.0006.001-0	--- 0.00 em 0.00 L	Brodifacoum a 0.005%
K-Othrine® 2P (Deltametrina 0,2% grupo Piretróide --- em) Aplicado em: ,	3.3222.0015	--- 0.00 em 0.00 L	Deltametrina 0,2% p/p Inertes: Carbonato de Cálcio 99,8% p/p
Colt Plus Gel (Fipronil 0,05% grupo Pirazol --- em) Aplicado em: ,	3.0425.0124.001-4	--- 0.00 em 0.00 L	Fipronil, Benzoato de Denatônio e atrativos
RATOL GRANULADO GS (Brodifacoum 0,005 % grupo Hidroxicumarinas --- em) Aplicado em: ,	3.2398.0019.002-1	--- 0.00 em 0.00 L	Brodifacoum
Formitek Plus (indoxacarb 0,05% (p/p) grupo Oxadiazina --- em) Aplicado em: ,	3.0425.0090.001-0	--- 0.00 em 0.00 L	Indoxacarb; Benzoato de Denatônio; Atrativos
Bifentol 200SC (Bifentrina 20% p/p grupo Piretróide --- em) Aplicado em: ,	3.2398.0027.001-5	--- 0.00 em 0.00 L	Bifentrina, umectante, agente espessante, anti-espumante, tensoativo (nonifenol etoxilado 9,5 OE) e diluente.

MARILUZ FERNADEZ NATALE

CRBio 094639/01



CERTIFICADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE POMBOS

355030890-812-000206-1-3 | 0800-0148110

LOCAL DE APLICAÇÃO: | CNPJ:08.698.186/0001-06

ENDEREÇO: PRACA CIVICA ULISSES GUIMARAES, S/N, BRAS, - São Paulo/ SP

OS nº 5933 do dia 07/03/2022

SERVIÇOS EXECUTADOS: DESINSETIZAÇÃO (BARATA / FORMIGA / TRAÇA / ARANHA / VOADORES : 1 ano 07/03/2023)

DESRRATIZAÇÃO (ROEDORES: 1 ano 07/03/2023) Controle de pombos (Pombos: 1 ano 07/03/2023) DESCUPINIZAÇÃO (Cupim de solo e madeira seca: 1 ano 07/03/2023)

Produtos Utilizados

Nome / Composição / Locais Aplicação	Inscrição MS/MA	Diluição Recomendada/ Qt. Utilizada	Composição
Gel Repelente (Polímero de Isobuteno/buteno 82% grupo Polímero de isobuteno/buteno --- em Pronto Uso) Aplicado em: ,	Isento de registro	0.00 em 0.00 L	Polímero de Isobuteno
COMBACTER 800 ia (Cloro de didecil dimetil amônio 35% Cloro de babassuamidoproconeo 45% grupo Quaternário de amônio --- em) Aplicado em: ,	333080044	--- 0.00 em 0.00 L	Cloro de didecil dimetil amônio, Cloro de babassuamidoproconeo, solvente e veículo

MARILUZ FERNADEZ NATALE

CRBio 094639/01



CERTIFICADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DESCUPINIZAÇÃO

355030890-812-000206-1-3 | 0800-0148110

LOCAL DE APLICAÇÃO: | CNPJ:08.698.186/0001-06

ENDEREÇO: PRACA CIVICA ULISSES GUIMARAES, S/N, BRAS, - São Paulo/ SP

OS nº 5933 do dia 07/03/2022

SERVIÇOS EXECUTADOS: DESINSETIZAÇÃO (BARATA / FORMIGA / TRAÇA / ARANHA / VOADORES : 1 ano 07/03/2023)

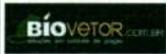
DESRATIZAÇÃO (ROEDORES: 1 ano 07/03/2023) Controle de pombos (Pombos: 1 ano 07/03/2023) DESCUPINIZAÇÃO (Cupim de solo e madeira seca: 1 ano 07/03/2023)

Produtos Utilizados

Nome / Composição / Locais Aplicação	Inscrição MS/MA	Diluição Recomendada/ Qt. Utilizada	Composição
TERMIDOR 25 CE (Fipronil 2,5% grupo Fenil Pirazol --- em) Aplicado em: .	3.0404.0029	--- 0.00 em 0.00 L	5-amino-1-(2,6-dicloro-alfa,alfa,alfa-trifluor-p-tolil)-4-trifluormetilsulfonilpirazol-3carbonitrila (Fipronil) -- 2,5% (Solventes emulsificantes 97,5%
Cavaleiro SC (FIPRONIL 1,29 p/p % grupo Pirazol --- em) Aplicado em: .	33308.0017	--- 0.00 em 0.00 L	Fipronil, veículo umectante, conservante, espessante
Isoparafina (Alcano / Cicloalcano c9-11 100% grupo --- em) Aplicado em: .	Não há	--- 0.00 em 0.00 L	Destilados (petróleo), médios

MARILUZ FERNADEZ NATALE

CRBio 094639/01



Biovetor Serviços Ltda EPP

Biovetor Solução em Controle de Pragas
 Telefone: (11) 2099-1827 / 2283-6786 | Email: mariluz@biovetor.com.br
 Rua José Maria Gonzáles, 85 - São Paulo/SP
 355030890-812-000206-1-3

Laudo Técnico
 Nº 5934

Documento Não Fiscal
 Via Funcionário

Nome Fantasia: CATAVENTO | Razão Social: CATAVENTO CULTURAL E EDUCACIONAL | CNPJ: 08.698.186/0001-06 | Cod. Cliente: 2437 | IE:
 Endereço: PRACA CIVICA ULISSES GUIMARAES, nº S/N, BRAS, São Paulo - SP | CEP: 03003-060 - Ref: GER.MNT@CATAVENTOCULTURAL.ORG.BR | (Comercial)
 Telefone(s): Validade Contrato: 03/01/2022 à 30/12/2022

Serv. 5934 de 21/03/2022 das 09:30 às 11:00 | Dt real: 21/03/2022 | Hr real: 19:42 às 19:42 | Tp Ida: _____ | Tp Volta: _____
 Confirmou/Procurar: _____ Serviço(s): _____ Dependências: _____ Técnico(s) Operador(es): _____
 DESINSETIZAÇÃO,
 DESRATIZAÇÃO, Controle de
 pombos, DESCUPINIZAÇÃO
 RAFAEL DA SILVA FARIAS

Praga(s)	Informações de Produtos e Aplicação				Garantia
	Produto	Aplicação (modo e local)	Registro	Diluição/ Qt. Aplicada	
BARATA / FORMIGA / TRAÇA / ARANHA / VOADORES	Bifentol 200SC (Bifentrina 20% p/p do grupo quim. Piretróide --- em)	()	3.2398.0027.001-5	50.00 ml (sugerido) ml em L	1 ano 21/03/2023
	K-Othrine® 2P (Deltametrina 0,2% do grupo quim. Piretróide --- em)	()	3.3222.0015	50.00 g (sugerido)	
	Alfanol 50 SC (Alfa-cipermetrina 5% do grupo quim. Piretróide em)	()	3239800280001-0	200.00 ml (sugerido) ml em L	
	Formitek Plus (indoxacarb 0,05% (p/p) do grupo quim. Oxadiazina --- em)	()	3.0425.0090.001-0	5.00 g (sugerido)	
	Colt Plus Gel (Fipronil 0,05% do grupo quim. Pirazol --- em)	()	3.0425.0124.001-4	5.00 g (sugerido)	
	Refil adesivo - Armadilha luminosa (, do grupo quim. Não Químico --- em)	()		1.00 un (sugerido)	

Praga(s)	Informações de Produtos e Aplicação				Garantia
	Produto	Aplicação (modo e local)	Registro	Diluição/ Qt. Aplicada	
ROEDORES	Ratol Bloco Parafinado (Brodifacoum a 0.005% do grupo quim. Hidroxicumarinas - em)	()	3.2398.0006.001-0	50.00 g (sugerido)	1 ano 21/03/2023
	RATOL GRANULADO GS (Brodifacoum 0,005 % do grupo quim. Hidroxicumarinas - em)	()	3.2398.0019.002-1	250.00 g (sugerido)	
	porta isca (do grupo quim. Não se aplica --- em)	()	n/a	20.00 un (sugerido)	

Objeto(s)	Informações de Produtos e Aplicação				Garantia
	Produto	Aplicação (modo e local)	Registro	Diluição/ Qt. Aplicada	
x Pombos	COMBACTER 800 ia (Cloreto de didecil dimetil amônio 35% Cloreto de babassuamidopropocone 45% do grupo quim. Quaternário de amônio --- em)	()	333080044	100.00 ml (sugerido) ml em L	1 ano 21/03/2023
	Gel Repelente (Polímero de Isobuteno/buteno 82% do grupo quim. Polímero de isobuteno/buteno em Pronto Uso)	Manual (Pistola Gel)	Isento de registro	10.00 g (sugerido)	

Objeto(s)	Informações de Produtos e Aplicação				Garantia
	Produto	Aplicação (modo e local)	Registro	Diluição/ Qt. Aplicada	
x Cupim de solo e madeira seca	Isoparafina (Alcano / Cicloalcano c9-11 100% do grupo quim. --- em)	()	Não há	100.00 L (sugendo)	1 ano 21/03/2023
	TERMIDOR 25 CE (Fipronil 2,5% do grupo quim. Fenil Pirazol --- em)	()	3.0404.0029	ml em L	
	Cavaleiro SC (FIPRONIL 1,29 p/p % do grupo quim. Pirazol --- em)	()	33308.0017	100.00 ml (sugerido) ml em L	

Antídotos dos produtos aplicados/ Período de Segurança para Afastamento/ Ação Toxicológica
 TERMIDOR 25 CE - Antídoto: Tratamento sintomático - Afastamento: Deve-se aguardar a secagem completa do produto para reentrada no local | Ratol Granulado Girassol - Antídoto: Inseticida organofosforado - Afastamento: Não é necessário desocupar a área para realizar a aplicação. - Ação Toxicológica: Produto pode ser nocivo se ingerido. Pode causar irritações na pele e nos olhos. | Gel Repelente aves - Antídoto: Anti-histaminico. Tratamento sintomático - Afastamento: Não é necessário desocupar a área para realizar a aplicação. - Ação Toxicológica: Não tóxico | Formitek Plus - Antídoto: Anti-histaminico e tratamento sintomático - Afastamento: Não é necessário desocupar a área para realizar a aplicação. | PPE - porta isca - Antídoto: Não se aplica | COMBACTER 800 ia - Antídoto: Anti-histaminico e tratamento sintomático - Afastamento: 1 a 3 horas - Ação Toxicológica: Pode causar irritação e danos aos olhos. Evitar respirar poeira/ fumaça/ gás/ névoa/ vapor/ borriço do produto | Isoparafina - Antídoto: Não há antídoto específico/ Tratamento Sintomático - Afastamento: ... | Colt Plus Gel - Antídoto: Antídoto e tratamento sintomático - Afastamento: Não é necessário desocupar o local para aplicação do produto - Ação Toxicológica: Perigosa sua ingestão, inalação ou absorção pela pele | Alfanol 50 SC - Antídoto: Anti-histaminico - Afastamento: 6 horas - Ação Toxicológica: Perigoso se inalado, ingerido ou absorvido através da pele. Levemente irritante ao contato com a pele e olhos. | Bifentol 200m SC - Antídoto: Anti-histaminicos e Tratamento Sintomático - Afastamento: 5h - Ação Toxicológica: Hipersensibilizante, distúrbios sensoriais cutâneos e neurite periférica | Cavaleiro SC - Antídoto: Não há antídotos específicos. Tratamento sintomático. - Afastamento: 6 horas - Ação Toxicológica: O Fipronil é um inseticida sistêmico e seu mecanismo de ação baseia-se no bloqueio pré e pós-sináptico da passagem dos íons cloro pelos neurotransmissores GABA, matando as pragas alvo por hiperexcitação. | Refil adesivo - Armadilha luminosa - Antídoto: . - Afastamento: . | Ratol Bloco Parafinado - Antídoto: Vitamina K1 e tratamento sintomático - Afastamento: Não é necessário desocupar a área para realizar a aplicação. - Ação Toxicológica: Anticoagulante | K-Othrine® 2P - Antídoto: Anti-histaminico/ Tratamento Sintomático - Afastamento: 0h - Ação Toxicológica: PERIGOSA SUA INGESTÃO, INALAÇÃO OU ABSORÇÃO PELA PELE. |

EPIs Obrigatórios P/ Serviço
 0800-0148110

Observações para o técnico: MONITORAMENTO - DDT / DR / DC / PB / VOAD. LEVAR MILHO
 Observações do técnico sobre serviço (vide-verso):

Veículo utilizado para o serviço
 Veículo: _____ | Km chegada ao cliente: _____ km | Distância Real até o cliente: _____ km

Os nossos serviços são executados por técnicos próprios, treinados e prontos para resolver o seu problema com pragas urbanas.
 - Nossos produtos em geral não possuem cheiro e são os mais seguros do mercado, sendo os mais indicados para locais frequentados por pessoas com alergias ou problemas respiratórios. Mesmo assim o não deve ocorrer o contato direto da pele com o produto enquanto a superfície está molhada. Por conta disso sempre respeite o período fora do local.
 - A ingestão do produto por animais domésticos não é letal, porém pode causar vômito e mal estar.
 - Não faça limpezas pesadas nas primeiras 48h após a aplicação do produto. Nesse período de preferência por manutenções apenas com panos secos. O ideal é que o local esteja limpo antes do serviço. Quanto mais tempo você demorar para fazer a limpeza pesada após o serviço, maior será a aderência do produto na superfície. Os nossos produtos não mancham ou causam danos ao seu bem estar.

- Os produtos utilizados em serviços de controle de pragas podem demorar até 30 dias para atingir sua máxima eficiência. Muitas pragas morrem nas primeiras 48h, mas é normal o aparecimento de pragas vivas até 30 dias depois do serviço. Por conta disso existe uma carência de 30 dias para o acionamento de reforço.

- O reforço é uma correção de um serviço que não atingiu o controle do ambiente, não é uma nova reaplicação geral. O reforço é feito mediante solicitação do cliente e nas áreas onde a aplicação ficou deficiente, onde ainda se encontram pragas vivas depois dos 30 dias de carência. Dessa forma o reforço é um serviço pontual de correção.

- Não são aceitos reforços em áreas que não estavam acessíveis na primeira aplicação, ou locais não relatados na primeira Fatura de Serviço. Também não são feitos reforços contra pragas não combatidas no primeiro serviço.



RT: MARILUZ FERNADEZ NATALE
CRBio 094639/01

Técnico Operador Biovetor Serviços Ltda EPP Ass. do representante do(a) CATAVENTO
Nome Completo:
RG:

- Data de Emissão: 24/03/2022



CERTIFICADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS

355030890-812-000206-1-3 | 0800-0148110

LOCAL DE APLICAÇÃO: | CNPJ:08.698.186/0001-06

ENDEREÇO: PRACA CIVICA ULISSES GUIMARAES, S/N, BRAS, - São Paulo/ SP

OS nº 5934 do dia 21/03/2022

SERVIÇOS EXECUTADOS: DESINSETIZAÇÃO (BARATA / FORMIGA / TRAÇA / ARANHA / VOADORES : 1 ano 21/03/2023)

DESRATIZAÇÃO (ROEDORES: 1 ano 21/03/2023) Controle de pombos (Pombos: 1 ano 21/03/2023) DESCUPINIZAÇÃO (Cupim de solo e madeira seca: 1 ano 21/03/2023)

Produtos Utilizados

Nome / Composição / Locais Aplicação	Inscrição MS/MA	Diluição Recomendada/ Qt. Utilizada	Composição
Refil adesivo - Armadilha luminosa (. grupo Não Químico --- em) Aplicado em: ,		--- 0.00 em 0.00 L	
RATOL GRANULADO GS (Brodifacoum 0,005 % grupo Hidroxicumarinas --- em) Aplicado em: ,	3.2398.0019.002-1	--- 0.00 em 0.00 L	.Brodifacoum
Formitek Plus (Indoxacarb 0,05% (p/p) grupo Oxadiazina --- em) Aplicado em: ,	3.0425.0090.001-0	--- 0.00 em 0.00 L	Indoxacarb; Benzoato de Denatônio; Atrativos
Colt Plus Gel (Fipronil 0,05% grupo Pirazol --- em) Aplicado em: ,	3.0425.0124.001-4	--- 0.00 em 0.00 L	Fipronil, Benzoato de Denatônio e atrativos
Ratol Bloco Parafinado (Brodifacoum a 0.005% grupo Hidroxicumarinas --- em) Aplicado em: ,	3.2398.0006.001-0	--- 0.00 em 0.00 L	Brodifacoum a 0.005%
K-Othrine® 2P (Deltametrina 0,2% grupo Piretróide --- em) Aplicado em: ,	3.3222.0015	--- 0.00 em 0.00 L	Deltametrina 0,2% p/p Inertes: Carbonato de Cálcio 99,8% p/p
Alfanoi 50 SC (Alfa-cipermetrina 5% grupo Piretróide --- em) Aplicado em: ,	3239800280001-0	--- 0.00 em 0.00 L	Alfacipermetrina, espessante, umectante, emulsificante, solvente e veiculo
Bifentol 200SC (Bifentrina 20% p/p grupo Piretróide --- em) Aplicado em: ,	3.2398.0027.001-5	--- 0.00 em 0.00 L	Bifentrina, umectante, agente espessante, anti-espumante, tensoativo (nonifenol etoxilado 9,5 OE) e diluente.

MARILUZ FERNADEZ NATALE

CRBio 094639/01



CERTIFICADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE POMBOS

355030890-812-000206-1-3 | 0800-0148110

LOCAL DE APLICAÇÃO: | CNPJ:08.698.186/0001-06

ENDEREÇO: PRACA CIVICA ULISSES GUIMARAES, S/N, BRAS, - São Paulo/ SP

OS nº 5934 do dia 21/03/2022

SERVIÇOS EXECUTADOS: DESINSETIZAÇÃO (BARATA / FORMIGA / TRAÇA / ARANHA / VOADORES : 1 ano 21/03/2023)

DESRATIZAÇÃO (ROEDORES: 1 ano 21/03/2023) Controle de pombos (Pombos: 1 ano 21/03/2023) DESCUPINIZAÇÃO (Cupim de solo e madeira seca: 1 ano 21/03/2023)

Produtos Utilizados

Nome / Composição / Locais Aplicação	Inscrição MS/MA	Diluição Recomendada/ Qt. Utilizada	Composição
Gel Repelente (Polímero de Isobuteno/buteno 82% grupo Polímero de isobuteno/buteno --- em Pronto Uso) Aplicado em: ,	Isento de registro	0.00 em 0.00 L	Polímero de Isobuteno
COMBACTER 800 ia (Cloro de didecil dimetil amônio 35% Cloreto de babassuamidopropoconeo 45% grupo Quaternário de amônio --- em) Aplicado em: ,	333080044	--- 0.00 em 0.00 L	Cloro de didecil dimetil amônio, Cloreto de babassuamidopropoconeo, solvente e veículo

MARILUZ FERNADEZ NATALE

CRBio 094639/01



CERTIFICADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DESCUPINIZAÇÃO

355030890-812-000206-1-3 | 0800-0148110

LOCAL DE APLICAÇÃO: | CNPJ:08.698.186/0001-06

ENDEREÇO: PRACA CIVICA ULISSES GUIMARAES, S/N, BRAS, - São Paulo/ SP

OS nº 5934 do dia 21/03/2022

SERVIÇOS EXECUTADOS: DESINSETIZAÇÃO (BARATA / FORMIGA / TRAÇA / ARANHA / VOADORES : 1 ano 21/03/2023)

DESRATIZAÇÃO (ROEDORES: 1 ano 21/03/2023) Controle de pombos (Pombos: 1 ano 21/03/2023) DESCUPINIZAÇÃO (Cupim de solo e madeira seca: 1 ano 21/03/2023)

Produtos Utilizados

Nome / Composição / Locais Aplicação	Inscrição MS/MA	Diluição Recomendada/ Qt. Utilizada	Composição
TERMIDOR 25 CE (Fipronil 2,5% grupo Fenil Pirazol --- em) Aplicado em: ,	3.0404.0029	--- 0.00 em 0.00 L	5-amino-1-(2,6-dicloro-alfa,alfa,alfa-trifluor-p-tolil)-4-trifluormetilsulfinilpirazol-3carbonitrila (Fipronil) -- 2,5% (Solventes emulsificantes 97,5%
Cavaleiro SC (FIPRONIL 1,29 p/p % grupo Pirazol --- em) Aplicado em: ,	33308.0017	--- 0.00 em 0.00 L	Fipronil, veículo umectante, conservante, espessante
Isoparafina (Alcano / Cicloalcano c9-11 100% grupo --- em) Aplicado em: ,	Não há	--- 0.00 em 0.00 L	Destilados (petróleo), médios

MARILUZ FERNADEZ NATALE

CRBio 094639/01



Biovetor Serviços Ltda EPP

Biovetor Solução em Controle de Pragas
Telefone: (11) 2099-1827 / 2283-6786 | Email: mariluz@biovetor.com.br
Rua José Maria Gonzáles, 85 - São Paulo/SP
355030890-812-000206-1-3

Laudo Técnico
Nº 7902

Documento Não Fiscal
Via Funcionário

Nome Fantasia: CATAVENTO | Razão Social: CATAVENTO CULTURAL E EDUCACIONAL | CNPJ: 08.698.186/0001-06 | Cod. Cliente: 2437 | IE:
Endereço: PRACA CIVICA ULISSES GUIMARAES, nº S/N, BRAS, São Paulo - SP | CEP: 03003-060 - Ref: GER.MNT@CATAVENTOCULTURAL.ORG.BR | (Comercial)

Telefone(s):

Serv. 7902 de 23/03/2022 das 11:00 às 12:30 | Dt real: 23/03/2022 | Hr real: 12:10 às 12:23 | Tp Ida: _____ | Tp Volta: _____

Confirmou/Procurar:

Serviço(s):

Dependências:

Técnico(s) Operador(es):

DESCUPINIZAÇÃO

FRANCISCO IVALDO LACERDA
FIGUEIREDO

Objeto(s)	Informações de Produtos e Aplicação				Garantia
	Produto	Aplicação (modo e local)	Registro	Diluição/ Qt. Aplicada	
x Cupim de solo e madeira seca	K-Othrine® 2P (Deltametrina 0,2% do grupo quim. Piretróide --- em)	()	3.3222.0015	100.00g	1 mês 23/04/2022
	TERMIDOR 25 CE (Fipronil 2,5% do grupo quim. Fenil Pirazol --- em)	()	3.0404.0029	100.00 ml em 10.00 L	
	Cavaleiro SC (FIPRONIL 1,29 p/p % do grupo quim. Pirazol --- em)	()	33308.0017	100.00 ml em 8.00 L	

Antídotos dos produtos aplicados/ Período de Segurança para Afastamento/ Ação Toxicológica

TERMIDOR 25 CE - Antídoto: Tratamento sintomático - Afastamento: Deve-se aguardar a secagem completa do produto para reentrada no local | Cavaleiro SC - Antídoto: Não há antídotos específicos. Tratamento sintomático. - Afastamento: 6 horas - Ação Toxicológica: O Fipronil é um inseticida sistêmico e seu mecanismo de ação baseia-se no bloqueio pré e pós-sináptico da passagem dos íons cloro pelos neurotransmissores GABA, matando as pragas alvo por hiperexcitação. | K-Othrine® 2P - Antídoto: Anti-histamínico/ Tratamento Sintomático - Afastamento: 0h - Ação Toxicológica: PERIGOSA SUA INGESTÃO, INALAÇÃO OU ABSORÇÃO PELA PELE. |

EPIs Obrigatórios P/ Serviço

0800-0148110

Observações para o técnico: 23-03 - DESCUPINIZAÇÃO SETOR MUNDO DAS ABELHAS.

Observações do técnico sobre serviço (vide-verso):

Foi realizada descupinização na sala das abelhas através de furação encharcamento do madeiramento insuflação de pó químico em um caixão perdido entre o piso e a madeira

Veículo utilizado para o serviço

Veículo: _____ | Km chegada ao cliente: _____ km | Distância Real até o cliente: _____ km

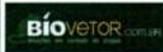


RT: MARILUZ FERNADEZ NATALE
CRBio 094639/01

Técnico Operador Biovetor Serviços Ltda EPP

Ass. do representante do(a) CATAVENTO
Nome Completo: Rodrigo
RG: 462704944

- Data de Emissão: 24/03/2022



Biovetor Serviços Ltda EPP

Biovetor Solução em Controle de Pragas
 Telefone: (11) 2099-1827 / 2283-6786 | Email: mariluz@biovetor.com.br
 Rua José Maria Gonzáles, 85 - São Paulo/SP
 355030890-812-000206-1-3

Laudo Técnico
 Nº 7976

Documento Não Fiscal
 Via Funcionário

Nome Fantasia: CATAVENTO | Razão Social: CATAVENTO CULTURAL E EDUCACIONAL | CNPJ: 08.698.186/0001-06 | Cod. Cliente: 2437 | IE:
 Endereço: PRACA CIVICA ULISSES GUIMARAES, nº S/N, BRAS, São Paulo - SP | CEP: 03003-060 - Ref: GER.MNT@CATAVENTOCULTURAL.ORG.BR | (Comercial)
 Telefone(s):

Serv. 7976 de 28/03/2022 das 09:30 às 16:00 | Dt real: 28/03/2022 | Hr real: 18:08 às 18:11 | Tp Ida: _____ | Tp Volta: _____

Confirmou/Procurar: _____ Serviço(s): _____ Dependências: _____ Técnico(s) Operador(es): _____
 DESCUPINIZAÇÃO LEOMAR AMARAL PACHECO

Objeto(s)	Informações de Produtos e Aplicação				Garantia
	Produto	Aplicação (modo e local)	Registro	Diluição/ Qt. Aplicada	
x Cupim de solo e madeira seca	K-Othrine® 2P (Deltametrina 0,2% do grupo quim. Piretróide --- em)	()	3.3222.0015	100.00 g (sugerido)	1 mês 28/04/2022
	TERMIDOR 25 CE (Fipronil 2,5% do grupo quim. Fenil Pirazol --- em)	()	3.0404.0029	100.00 ml (sugerido) ml em L	
	Cavaleiro SC (FIPRONIL 1,29 p/p % do grupo quim. Pirazol --- em)	()	33308.0017	100.00 ml (sugerido) ml em L	

Antídotos dos produtos aplicados/ Período de Segurança para Afastamento/ Ação Toxicológica
 TERMIDOR 25 CE - Antídoto: Tratamento sintomático - Afastamento: Deve-se aguardar a secagem completa do produto para reentrada no local | K-Othrine® 2P - Antídoto: Anti-histamínico/ Tratamento Sintomático - Afastamento: 0h - Ação Toxicológica: PERIGOSA SUA INGESTÃO, INALAÇÃO OU ABSORÇÃO PELA PELE. | Cavaleiro SC - Antídoto: Não há antídotos específicos. Tratamento sintomático. - Afastamento: 6 horas - Ação Toxicológica: O Fipronil é um inseticida sistêmico e seu mecanismo de ação baseia-se no bloqueio pré e pós-sináptico da passagem dos íons cloro pelos neurotransmissores GABA, matando as pragas alvo por hiperexcitação. |

EPIs Obrigatórios P/ Serviço

0800-0148110

Observações para o técnico: 28-03 - DESCUPINIZAÇÃO SALA MULTIUSO
 Observações do técnico sobre serviço (vide-verso):
 Foi realizado pulverização no forró foi feita injeção mós rodapés de tudo a sala

Veículo utilizado para o serviço

Veículo: _____ | Km chegada ao cliente: _____ km | Distância Real até o cliente: _____ km



RT: MARILUZ FERNADEZ NATALE
 CRBio 094639/01

Técnico Operador Biovetor Serviços Ltda EPP

Ass. do representante do(a) CATAVENTO
 Nome Completo: Rodrigo
 RG: _____

- Data de Emissão: 29/04/2022



Biovetor Serviços Ltda EPP

Biovetor Solução em Controle de Pragas
 Telefone: (11) 2099-1827 / 2283-6786 | Email: mariluz@biovetor.com.br
 Rua José Maria Gonzáles, 85 - São Paulo/SP
 355030890-812-000206-1-3

Laudo Técnico
 Nº 5935

Documento Não Fiscal
 Via Funcionário

Nome Fantasia: CATAVENTO | Razão Social: CATAVENTO CULTURAL E EDUCACIONAL | CNPJ: 08.698.186/0001-06 | Cod. Cliente: 2437 | IE:
 Endereço: PRACA CIVICA ULISSES GUIMARAES, nº S/N, BRAS, São Paulo - SP | CEP: 03003-060 - Ref: GER.MNT@CATAVENTOCULTURAL.ORG.BR | (Comercial)
 Telefone(s): Validade Contrato: 03/01/2022 à 30/12/2022

Serv. 5935 de 04/04/2022 das 09:30 às 11:00 | Dt real: / / | Hr real: : às : | Tp Ida: | Tp Volta:

Confirmou/Procurar: Serviço(s): Dependências: Técnico(s) Operador(es):
 DESINSETIZAÇÃO,
 DESRATIZAÇÃO, Controle de
 bombas, DESCUPINIZAÇÃO
 MARCOS ALVES SILVA

Praga(s)	Informações de Produtos e Aplicação				Garantia
	Produto	Aplicação (modo e local)	Registro	Diluição/ Qt. Aplicada	
BARATA / FORMIGA / TRAÇA / ARANHA / VOADORES	Bifentol 200SC (Bifentrina 20% p/p do grupo quim. Piretróide --- em)	()	3.2398.0027.001-5	50.00 ml (sugerido) ml em L	1 ano 04/04/2023
	K-Othrine® 2P (Deltametrina 0,2% do grupo quim. Piretróide --- em)	()	3.3222.0015	50.00 g (sugerido)	
	Alfanol 50 SC (Alfa-cipermetrina 5% do grupo quim. Piretróide em)	()	3239800280001-0	200.00 ml (sugerido) ml em L	
	Formitek Plus (indoxacarb 0,05% (p/p) do grupo quim. Oxadiazina --- em)	()	3.0425.0090.001-0	5.00 g (sugerido)	
	Colt Plus Gel (Fipronil 0,05% do grupo quim. Pirazol --- em)	()	3.0425.0124.001-4	5.00 g (sugerido)	
	Refil adesivo - Armadilha luminosa (do grupo quim. Não Químico --- em)	()		1.00 un (sugerido)	

Praga(s)	Informações de Produtos e Aplicação				Garantia
	Produto	Aplicação (modo e local)	Registro	Diluição/ Qt. Aplicada	
ROEDORES	Ratol Bloco Parafinado (Brodifacoum a 0,005% do grupo quim. Hidroxicumarinas - -- em)	()	3.2398.0006.001-0	50.00 g (sugerido)	1 ano 04/04/2023
	RATOL GRANULADO GS (Brodifacoum 0,005 % do grupo quim. Hidroxicumarinas --- em)	()	3.2398.0019.002-1	250.00 g (sugerido)	
	porta isca (do grupo quim. Não se aplica --- em)	()	n/a	20.00 un (sugerido)	

Objeto(s)	Informações de Produtos e Aplicação				Garantia
	Produto	Aplicação (modo e local)	Registro	Diluição/ Qt. Aplicada	
x Pombos	COMBACTER 800 ia (Cloro de didecil dimetil amônio 35% Cloro de babassuamidopropoconeo 45% do grupo quim. Quaternário de amônio --- em)	()	333080044	100.00 ml (sugerido) ml em L	1 ano 04/04/2023
	Gel Repelente (Polímero de Isobuteno/buteno 82% do grupo quim. Polímero de isobuteno/buteno em Pronto Uso)	Manual (Pistola Gel)	Isento de registro	10.00 g (sugerido)	

Objeto(s)	Informações de Produtos e Aplicação				Garantia
	Produto	Aplicação (modo e local)	Registro	Diluição/ Qt. Aplicada	
x Cupim de solo e madeira seca	Isoparafina (Alcano / Cicloalcano c9-11 100% do grupo quim. --- em)	()	Não há	100.00 L (sugerido)	1 ano 04/04/2023
	TERMIDOR 25 CE (Fipronil 2,5% do grupo quim. Fenil Pirazol --- em)	()	3.0404.0029	ml em L	
	Cavaleiro SC (FIPRONIL 1,29 p/p % do grupo quim. Pirazol -- em)	()	33308.0017	100.00 ml (sugerido) ml em L	

Antídotos dos produtos aplicados/ Período de Segurança para Afastamento/ Ação Toxicológica
 K-Othrine® 2P - Antídoto: Anti-histamínico/ Tratamento Sintomático - Afastamento: 0h - Ação Toxicológica: PERIGOSA SUA INGESTÃO, INALAÇÃO OU ABSORÇÃO PELA PELE. | Bifentol 200m SC - Antídoto: Anti-histamínico e Tratamento Sintomático - Afastamento: 5h - Ação Toxicológica: Hipersensibilizante, distúrbios sensoriais cutâneos e neurite periférica | Cavaleiro SC - Antídoto: Não há antídotos específicos. Tratamento sintomático. - Afastamento: 6 horas - Ação Toxicológica: O Fipronil é um inseticida sistêmico e seu mecanismo de ação baseia-se no bloqueio pré e pós-sináptico da passagem dos íons cloro pelos neurotransmissores GABA, matando as pragas alvo por hiperexcitação. | Alfanol 50 SC - Antídoto: Anti-histamínico - Afastamento: 6 horas - Ação Toxicológica: Perigoso se inalado, ingerido ou absorvido através da pele. Levemente irritante ao contato com a pele e olhos. | Formitek Plus - Antídoto: Anti-histamínico e tratamento sintomático - Afastamento: Não é necessário desocupar a área para realizar a aplicação. | Colt Plus Gel - Antídoto: Antídoto e tratamento sintomático - Afastamento: Não é necessário desocupar o local para aplicação do produto - Ação Toxicológica: Perigosa sua ingestão, inalação ou absorção pela pele | TERMIDOR 25 CE - Antídoto: Tratamento sintomático - Afastamento: Deve-se aguardar a secagem completa do produto para reentrada no local | COMBACTER 800 ia - Antídoto: Anti-histamínico e tratamento sintomático - Afastamento: 1 a 3 horas - Ação Toxicológica: Pode causar irritação e danos aos olhos. Evitar respirar poeira/ fumaça/ gás/ névoa/ vapor/ borriço do produto | Refil adesivo - Armadilha luminosa - Antídoto: - Afastamento: . | Ratol Granulado Girassol - Antídoto: .Inseticida organofosforado - Afastamento: Não é necessário desocupar a área para realizar a aplicação. - Ação Toxicológica: Produto pode ser nocivo se ingerido. Pode causar irritações na pele e nos olhos. | Isoparafina - Antídoto: Não há antídoto específico/ Tratamento Sintomático - Afastamento: . | Gel Repelente aves - Antídoto: Anti-histamínico. Tratamento sintomático - Afastamento: Não é necessário desocupar a área para realizar a aplicação. - Ação Toxicológica: Não tóxico | Ratol Bloco Parafinado - Antídoto: Vitamina K1 e tratamento sintomático - Afastamento: Não é necessário desocupar a área para realizar a aplicação. - Ação Toxicológica: Anticoagulante | PPE - porta isca - Antídoto: Não se aplica |

EPIs Obrigatórios P/ Serviço

0800-0148110

Observações para o técnico: MONITORAMENTO - DDT / DR / DC / PB / VOAD.
 Observações do técnico sobre serviço (vide-verso):

Veículo utilizado para o serviço

Veículo: | Km chegada ao cliente: km | Distância Real até o cliente: km

Os nossos serviços são executados por técnicos próprios, treinados e prontos para resolver o seu problema com pragas urbanas.

- Nossos produtos em geral não possuem cheiro e são os mais seguros do mercado, sendo os mais indicados para locais frequentados por pessoas com alergias ou problemas respiratórios. Mesmo assim o não deve ocorrer o contato direto da pele com o produto enquanto a superfície está molhada. Por conta disso sempre respeite o período fora do local.

- A ingestão do produto por animais domésticos não é letal, porém pode causar vômito e mal estar.

- Não faça limpeza pesadas nas primeiras 48h após a aplicação do produto. Nesse período de preferência por manutenções apenas com panos secos. O ideal é que o local esteja limpo antes do serviço. Quanto mais tempo você demorar para fazer a limpeza pesada após o serviço, maior será a aderência do produto na superfície. Os nossos produtos não mancham ou causam danos ao seu bem estar.

- Os produtos utilizados em serviços de controle de pragas podem demorar até 30 dias para atingir sua máxima eficiência. Muitas pragas morrem nas primeiras 48h, mas é normal o aparecimento de pragas vivas até 30 dias depois do serviço. Por conta disso existe uma carência de 30 dias para o acionamento de reforço.

- O reforço é uma correção de um serviço que não atingiu o controle do ambiente, não é uma nova reaplicação geral. O reforço é feito mediante solicitação do cliente e nas áreas onde a aplicação ficou deficiente, onde ainda se encontram pragas vivas depois dos 30 dias de carência. Dessa forma o reforço é um serviço pontual de correção.

- Não são aceitos reforços em áreas que não estavam acessíveis na primeira aplicação, ou locais não relatados na primeira Fatura de Serviço. Também não são feitos reforços contra pragas não combatidas no primeiro serviço.



RT: MARILUZ FERNADEZ NATALE
CRBio 094639/01

Técnico Operador Biovetor Serviços Ltda EPP

Ass. do representante do(a) CATAVENTO
Nome Completo:
RG:

- Data de Emissão: 06/04/2022



CERTIFICADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS

355030890-812-000206-1-3 | 0800-0148110

LOCAL DE APLICAÇÃO: | CNPJ:08.698.186/0001-06

ENDEREÇO: PRACA CIVICA ULISSES GUIMARAES, S/N, BRAS, - São Paulo/ SP

OS nº 5935 do dia 04/04/2022

SERVIÇOS EXECUTADOS: DESINSETIZAÇÃO (BARATA / FORMIGA / TRAÇA / ARANHA / VOADORES : 1 ano 04/04/2023)

DESRATIZAÇÃO (ROEDORES: 1 ano 04/04/2023) Controle de pombos (Pombos: 1 ano 04/04/2023) DESCUPINIZAÇÃO (Cupim de solo e madeira seca: 1 ano 04/04/2023)

Produtos Utilizados

Nome / Composição / Locais Aplicação	Inscrição MS/MA	Diluição Recomendada/ Qt. Utilizada	Composição
K-Othrine® 2P (Deltametrina 0,2% grupo Piretróide --- em) Aplicado em: ,	3.3222.0015	--- 0.00 em 0.00 L	Deltametrina 0,2% p/p Inertes: Carbonato de Cálcio 99,8% p/p
Bifentol 200SC (Bifentrina 20% p/p grupo Piretróide --- em) Aplicado em: ,	3.2398.0027.001-5	--- 0.00 em 0.00 L	Bifentrina, umectante, agente espessante, anti-espumante, tensoativo (nonifenol etoxilado 9,5 OE) e diluente.
Ratol Bloco Parafinado (Brodifacoum a 0,005% grupo Hidroxicumarinas --- em) Aplicado em: ,	3.2398.0006.001-0	--- 0.00 em 0.00 L	Brodifacoum a 0.005%
Alfanol 50 SC (Alfa-cipermetrina 5% grupo Piretróide --- em) Aplicado em: ,	3239800280001-0	0.00 em 0.00 L	Alfacipermetrina, espessante, umectante, emulsificante, solvente e veículo
Formitek Plus (indoxacarb 0,05% (p/p) grupo Oxadiazina --- em) Aplicado em: ,	3.0425.0090.001-0	--- 0.00 em 0.00 L	Indoxacarb; Benzoato de Denatônio; Atrativos
Colt Plus Gel (Fipronil 0,05% grupo Pirazol --- em) Aplicado em: ,	3.0425.0124.001-4	--- 0.00 em 0.00 L	Fipronil, Benzoato de Denatônio e atrativos
Refil adesivo - Armadilha luminosa (. grupo Não Químico --- em) Aplicado em: ,	-	--- 0.00 em 0.00 L	-
RATOL GRANULADO GS (Brodifacoum 0,005 % grupo Hidroxicumarinas --- em) Aplicado em: ,	3.2398.0019.002-1	--- 0.00 em 0.00 L	.Brodifacoum

MARILUZ FERNADEZ NATALE

CRBio 094639/01



CERTIFICADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE POMBOS

355030890-812-000206-1-3 | 0800-0148110

LOCAL DE APLICAÇÃO: | CNPJ:08.698.186/0001-06

ENDEREÇO: PRACA CIVICA ULISSES GUIMARAES, S/N, BRAS, - São Paulo/ SP

OS nº 5935 do dia 04/04/2022

SERVIÇOS EXECUTADOS: DESINSETIZAÇÃO (BARATA / FORMIGA / TRAÇA / ARANHA / VOADORES : 1 ano 04/04/2023)

DESRATIZAÇÃO (ROEDORES: 1 ano 04/04/2023) Controle de pombos (Pombos: 1 ano 04/04/2023) DESCUPINIZAÇÃO (Cupim de solo e madeira seca: 1 ano 04/04/2023)

Produtos Utilizados

Nome / Composição / Locais Aplicação	Inscrição MS/MA	Diluição Recomendada/ Qt. Utilizada	Composição
Gel Repelente (Polímero de Isobuteno/buteno 82% grupo Polímero de isobuteno/buteno --- em Pronto Uso) Aplicado em: ,	Isento de registro	0.00 em 0.00 L	Polímero de Isobuteno
COMBACTER 800 Ia (Cloreto de didecil dimetil amônio 35% Cloreto de babassuamidopropoconeo 45% grupo Quaternário de amônio --- em) Aplicado em: ,	333080044	--- 0.00 em 0.00 L	Cloreto de didecil dimetil amônio, Cloreto de babassuamidopropoconeo, solvente e veículo

MARILUZ FERNADEZ NATALE

CRBio 094639/01



CERTIFICADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DESCUPINIZAÇÃO

355030890-812-000206-1-3 | 0800-0148110

LOCAL DE APLICAÇÃO: | CNPJ:08.698.186/0001-06

ENDEREÇO: PRACA CIVICA ULISSES GUIMARAES, S/N, BRAS, - São Paulo/ SP

OS nº 5935 do dia 04/04/2022

SERVIÇOS EXECUTADOS: DESINSETIZAÇÃO (BARATA / FORMIGA / TRAÇA / ARANHA / VOADORES : 1 ano 04/04/2023)

DESRATIZAÇÃO (ROEDORES: 1 ano 04/04/2023) Controle de pombos (Pombos: 1 ano 04/04/2023) DESCUPINIZAÇÃO (Cupim de

solo e madeira seca: 1 ano 04/04/2023)

Produtos Utilizados

Nome / Composição / Locais Aplicação	Inscrição MS/MA	Diluição Recomendada/ Qt. Utilizada	Composição
Cavaleiro SC (FIPRONIL 1,29 p/p % grupo Pirazol --- em) Aplicado em: ,	33308.0017	--- 0.00 em 0.00 L	Fipronil, veículo umectante, conservante, espessante
TERMIDOR 25 CE (Fipronil 2,5% grupo Fenil Pirazol --- em) Aplicado em: ,	3.0404.0029	--- 0.00 em 0.00 L	5-amino-1-(2,6-dicloro-alfa,alfa,alfa-trifluor-p-toil)-4-trifluorometilsulfinilpirazol-3carbonitrila (Fipronil) -- 2,5% (Solventes emulsificantes 97,5%
Isoparafina (Alcano / Cicloalcano c9-11 100% grupo --- em) Aplicado em: ,	Não há	--- 0.00 em 0.00 L	Destilados (petróleo), médios

MARILUZ FERNADEZ NATALE

CRBio 094639/01



Biovetor Serviços Ltda EPP

Biovetor Solução em Controle de Pragas
Telefone: (11) 2099-1827 /2283-6786 | Email: mariluz@biovetor.com.br
Rua José Maria Gonzáles, 85 - São Paulo/SP
355030890-812-000206-1-3

Laudo Técnico
Nº 8174

Documento Não Fiscal
Via Funcionário

Nome Fantasia: CATAVENTO | Razão Social: CATAVENTO CULTURAL E EDUCACIONAL | CNPJ: 08.698.186/0001-06 | Cod. Cliente: 2437 | IE:
Endereço: PRACA CIVICA ULISSES GUIMARAES, nº S/N, BRAS, São Paulo - SP | CEP: 03003-060 - Ref: GER.MNT@CATAVENTOCULTURAL.ORG.BR | (Comercial)
Telefone(s):

Serv. 8174 de 07/04/2022 das 17:00 às 18:00 | Dt real: 07/04/2022 | Hr real: 16:40 às 13:37 | Tp Ida: _____ | Tp Volta: _____
Confirmou/Procurar: Serviço(s): Dependências: Técnico(s) Operador(es):
DESINSETIZAÇÃO MARCOS ALVES SILVA

Praga(s)	Informações de Produtos e Aplicação				Garantia
	Produto	Aplicação (modo e local)	Registro	Diluição/ Qt. Aplicada	
Aranhas	Alfanol 50 SC (Alfa-cipermetrina 5% do grupo quim. Piretróide --- em)	()	3239800280001-0	100.00 ml (sugerido) ml em L	Sem Garantia 07/04/2022
ABELHA	Alfanol 50 SC (Alfa-cipermetrina 5% do grupo quim. Piretróide --- em)	()	3239800280001-0	50.00 ml (sugerido) ml em L	Sem Garantia 07/04/2022

Antídotos dos produtos aplicados/ Período de Segurança para Afastamento/ Ação Toxicológica
Alfanol 50 SC - Antídoto: Anti-histamínico - Afastamento: 6 horas - Ação Toxicológica: Perigoso se inalado, ingerido ou absorvido através da pele. Levemente irritante ao contato com a pele e olhos.

EPIs Obrigatórios P/ Serviço
0800-0148110

Observações para o técnico: PULVERIZAR O JARDIM DA SALA ADMINISTRATIVA E A SALA ADMINISTRATIVA.
Observações do técnico sobre serviço (vide-verso):
Observada a ocorrência de abelha e ocorrência de aranhas realizando aplicação nos pontos solicitados.

Veículo utilizado para o serviço

Veículo: _____ | Km chegada ao cliente: _____ km | Distância Real até o cliente: _____ km

Os nossos serviços são executados por técnicos próprios, treinados e prontos para resolver o seu problema com pragas urbanas.

- Nossos produtos em geral não possuem cheiro e são os mais seguros do mercado, sendo os mais indicados para locais frequentados por pessoas com alergias ou problemas respiratórios. Mesmo assim o não deve ocorrer o contato direto da pele com o produto enquanto a superfície está molhada. Por conta disso sempre respeite o período fora do local.

- A ingestão do produto por animais domésticos não é letal, porém pode causar vômito e mal estar.

- Não faça limpezas pesadas nas primeiras 48h após a aplicação do produto. Nesse período de preferência por manutenções apenas com panos secos. O ideal é que o local esteja limpo antes do serviço. Quanto mais tempo você demorar para fazer a limpeza pesada após o serviço, maior será a aderência do produto na superfície. Os nossos produtos não mancham ou causam danos ao seu bem estar.

- Os produtos utilizados em serviços de controle de pragas podem demorar até 30 dias para atingir sua máxima eficiência. Muitas pragas morrem nas primeiras 48h, mas é normal o aparecimento de pragas vivas até 30 dias depois do serviço. Por conta disso existe uma carência de 30 dias para o acionamento de reforço.

- O reforço é uma correção de um serviço que não atingiu o controle do ambiente, não é uma nova reaplicação geral. O reforço é feito mediante solicitação do cliente e nas áreas onde a aplicação ficou deficiente, onde ainda se encontram pragas vivas depois dos 30 dias de carência. Dessa forma o reforço é um serviço pontual de correção.

- Não são aceitos reforços em áreas que não estavam acessíveis na primeira aplicação, ou locais não relatados na primeira Fatura de Serviço. Também não são feitos reforços de pragas não combatidas no primeiro serviço.



RT: MARILUZ FERNADEZ NATALE
CRBio 094639/01

Técnico Operador Biovetor Serviços Ltda EPP

Ass. do representante do(a) CATAVENTO
Nome Completo: Lígia Duarte
RG:

Data de Emissão: 29/04/2022



CERTIFICADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS

355030890-812-000206-1-3 | 0800-0148110

LOCAL DE APLICAÇÃO: | CNPJ:08.698.186/0001-06

ENDEREÇO: PRACA CIVICA ULISSES GUIMARAES, S/N, BRAS, - São Paulo/ SP

OS nº 8174 do dia 07/04/2022

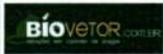
SERVIÇOS EXECUTADOS: DESINSETIZAÇÃO (Aranhas: Sem Garantia 07/04/2022 ABELHA: Sem Garantia 07/04/2022)

Produtos Utilizados

Nome / Composição / Locais Aplicação	Inscrição MS/MA	Diluição Recomendada/ Qt. Utilizada	Composição
Alfanol 50 SC (Alfa-cipermetrina 5% grupo Piretróide --- em) Aplicado em:	3239800280001-0	--- 0.00 em 0.00 L	Alfacipermetrina, espessante, umectante, emulsificante, solvente e veículo

MARILUZ FERNADEZ NATALE

CRBio 094639/01



Biovetor Serviços Ltda EPP

Biovetor Solução em Controle de Pragas
Telefone: (11) 2099-1827 / 2283-6786 | Email: mariluz@biovetor.com.br
Rua José Maria Gonzáles, 85 - São Paulo/SP
355030890-812-000206-1-3

Laudo Técnico
Nº 8455

Documento Não Fiscal
Via Funcionário

Nome Fantasia: CATAVENTO | Razão Social: CATAVENTO CULTURAL E EDUCACIONAL | CNPJ: 08.698.186/0001-06 | Cod. Cliente: 2437 | IE:
Endereço: PRACA CIVICA ULISSES GUIMARAES, nº S/N, BRAS, São Paulo - SP | CEP: 03003-060 - Ref: GER.MNT@CATAVENTOCULTURAL.ORG.BR | (Comercial)
Telefone(s):

Serv. 8455 de 18/04/2022 das 17:00 às 18:00 | Dt real: 19/04/2022 | Hr real: 06:52 às 06:53 | Tp Ida: _____ | Tp Volta: _____
Confirmou/Procurar: Serviço(s): Dependências: Técnico(s) Operador(es):
DESINSETIZAÇÃO ANDERSON

Praga(s)	Informações de Produtos e Aplicação				Garantia
	Produto	Aplicação (modo e local)	Registro	Diluição/ Qt. Aplicada	
Aranhas	Alfanol 50 SC (Alfa-cipermetrina 5% do grupo quim. Piretróide --- em)	()	3239800280001-0	50.00 ml em _____ L	Sem Garantia 18/04/2022
INSETOS VOADORES	Bifentol 200SC (Bifentrina 20% p/p do grupo quim. Piretróide --- em)	()	3.2398.0027.001-5	70.00 ml em _____ L	Sem Garantia 18/04/2022

Antídotos dos produtos aplicados/ Período de Segurança para Afastamento/ Ação Toxicológica
Alfanol 50 SC - Antídoto: Anti-histamínico - Afastamento: 6 horas - Ação Toxicológica: Perigoso se inalado, ingerido ou absorvido através da pele. Levemente irritante ao contato com a pele e olhos. | Bifentol 200m SC - Antídoto: Anti-histamínicos e Tratamento Sintomático - Afastamento: 5h - Ação Toxicológica: Hipersensibilizante, distúrbios sensoriais cutâneos e neurite periférica |

EPIs Obrigatórios P/ Serviço
0800-0148110

Observações para o técnico: 18/04/ - REMOÇÃO DE ARANHAS EM DUAS ÁRVORES NEBULIZAÇÃO GERAL PARA VOADORES
Observações do técnico sobre serviço (vide-verso):
Trabalho executado conforme a descrição feita nebulização gera e pulverização em duas arvores uma proxima a colheitadora de algodao e a outra a arvore grande

Veículo utilizado para o serviço

Veículo: _____ | Km chegada ao cliente: _____ km | Distância Real até o cliente: _____ km

Os nossos serviços são executados por técnicos próprios, treinados e prontos para resolver o seu problema com pragas urbanas.

- Nossos produtos em geral não possuem cheiro e são os mais seguros do mercado, sendo os mais indicados para locais frequentados por pessoas com alergias ou problemas respiratórios. Mesmo assim o não deve ocorrer o contato direto da pele com o produto enquanto a superfície está molhada. Por conta disso sempre respeite o período fora do local.

- A ingestão do produto por animais domésticos não é letal, porém pode causar vômito e mal estar.

- Não faça limpezas pesadas nas primeiras 48h após a aplicação do produto. Nesse período de preferencia por manutenções apenas com panos secos. O ideal é que o local esteja limpo antes do serviço. Quanto mais tempo você demorar para fazer a limpeza pesada após o serviço, maior será a aderencia do produto na superfície. Os nossos produtos não mancham ou causam danos ao seu bem estar.

- Os produtos utilizados em serviços de controle de pragas podem demorar até 30 dias para atingir sua máxima eficiência. Muitas pragas morrem nas primeiras 48h, mas é normal o aparecimento de pragas vivas até 30 dias depois do serviço. Por conta disso existe uma carência de 30 dias para o acionamento de reforço.

- O reforço é uma correção de um serviço que não atingiu o controle do ambiente, não é uma nova reaplicação geral. O reforço é feito mediante solicitação do cliente e nas áreas onde a aplicação ficou deficiente, onde ainda se encontram pragas vivas depois dos 30 dias de carência. Dessa forma o reforço é um serviço pontual de correção.

- Não são aceitos reforços em áreas que não estavam acessíveis na primeira aplicação, ou locais não relatados na primeira Fatura de Serviço. Também não são feitos reforços em pragas não combatidas no primeiro serviço.



RT: MARILUZ FERNADEZ NATALE
CRBio 094639/01

Técnico Operador Biovetor Serviços Ltda EPP

Ass. do representante do(a) CATAVENTO
Nome Completo:
RG:

- Data de Emissão: 19/04/2022



CERTIFICADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS

355030890-812-000206-1-3 | 0800-0148110

LOCAL DE APLICAÇÃO: | CNPJ:08.698.186/0001-06

ENDEREÇO: PRACA CIVICA ULISSES GUIMARAES, S/N, BRAS, - São Paulo/ SP

OS nº 8455 do dia 18/04/2022

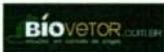
SERVIÇOS EXECUTADOS: DESINSETIZAÇÃO (Aranhas: Sem Garantia 18/04/2022 INSETOS VOADORES: Sem Garantia 18/04/2022)

Produtos Utilizados

Nome / Composição / Locais Aplicação	Inscrição MS/MA	Diluição Recomendada/ Qt. Utilizada	Composição
Alfanol 50 SC (Alfa-cipermetrina 5% grupo Piretróide --- em) Aplicado em: ,	3239800280001-0	--- 50,00 em 0,00 L	Alfacipermetrina, espessante, umectante, emulsificante, solvente e veículo
Bifentol 200SC (Bifentrina 20% p/p grupo Piretróide --- em) Aplicado em: ,	3.2398.0027.001-5	--- 70,00 em 0,00 L	Bifentrina, umectante, agente espessante, anti-espumante, tensoativo (nonifenol etoxilado 9,5 OE) e diluente.

MARILUZ FERNADEZ NATALE

CRBio 094639/01



Biovetor Serviços Ltda EPP

Biovetor Solução em Controle de Pragas
Telefone: (11) 2099-1827 / 2283-6786 | Email: mariluz@biovetor.com.br
Rua José Maria Gonzáles, 85 - São Paulo/SP
355030890-812-000206-1-3

Laudo Técnico
Nº 5936

Documento Não Fiscal
Via Funcionário

Nome Fantasia: CATAVENTO | Razão Social: CATAVENTO CULTURAL E EDUCACIONAL | CNPJ: 08.698.186/0001-06 | Cod. Cliente: 2437 | IE:
Endereço: PRAÇA CIVICA ULISSES GUIMARAES, nº S/N, BRAS, São Paulo - SP | CEP: 03003-060 - Ref: GER.MNT@CATAVENTOCULTURAL.ORG.BR | (Comercial)
Telefone(s): Validade Contrato: 03/01/2022 à 30/12/2022

Serv. 5936 de 18/04/2022 das 09:30 às 11:00 | Dt real: 19/04/2022 | Hr real: 20:15 às 20:17 | Tp Ida: _____ | Tp Volta: _____

Confirmou/Procurar: Serviço(s): Dependências: Técnico(s) Operador(es):
DESINSETIZAÇÃO,
DESRATIZAÇÃO, Controle de
pombos, DESCUPINIZAÇÃO
CARLOS SILVA DE ALMEIDA

Praga(s)	Informações de Produtos e Aplicação				Garantia
	Produto	Aplicação (modo e local)	Registro	Diluição/ Qt. Aplicada	
BARATA / FORMIGA / TRAÇA / ARANHA / VOADORES	Bifentol 200SC (Bifentrina 20% p/p do grupo quim. Piretróide --- em)	()	3.2398.0027.001-5	50.00 ml em _____ L	1 ano 18/04/2023
	K-Othrine® 2P (Deltametrina 0,2% do grupo quim. Piretróide --- em)	()	3.3222.0015	50.00 g (sugerido)	
	Alifanol 50 SC (Alfa-cipermetrina 5% do grupo quim. Piretróide em)	Pulverização Manual (Pulverizador Manual)	3239800280001-0	200.00 ml (sugerido) _____ ml em _____ L	
	Formitek Plus (indoxacarb 0,05% (p/p) do grupo quim. Oxadiazina --- em)	()	3.0425.0090.001-0	5.00 g (sugerido)	
	Colt Plus Gel (Fipronil 0,05% do grupo quim. Pirazol --- em)	()	3.0425.0124.001-4	5.00 g (sugerido)	
	Refil adesivo - Armadilha luminosa (. do grupo quim. Não Químico --- em)	()		1.00 un (sugerido)	

Praga(s)	Informações de Produtos e Aplicação				Garantia
	Produto	Aplicação (modo e local)	Registro	Diluição/ Qt. Aplicada	
ROEDORES	Coumatek (Coumatetraill 0,75% do grupo quim. Cumarínico --- em)	()	3.0425.0128.001-6	300.00g	1 ano 18/04/2023
	Ratol Bloco Parafinado (Brodifacoum a 0.005% do grupo quim. Hidroxicumarinas - --- em)	()	3.2398.0006.001-0	50.00g	
	RATOL GRANULADO GS (Brodifacoum 0,005 % do grupo quim. Hidroxicumarinas --- em)	()	3.2398.0019.002-1	250.00g	
	porta isca (do grupo quim. Não se aplica --- em)	()	n/a	20.00 un (sugerido)	

Objeto(s)	Informações de Produtos e Aplicação				Garantia
	Produto	Aplicação (modo e local)	Registro	Diluição/ Qt. Aplicada	
x Pombos	COMBACTER 800 ia (Cloreto de didecil dimetil amônio 35% Cloreto de babassuamidopropoconeo 45% do grupo quim. Quaternário de amônio --- em)	()	333080044	100.00 ml (sugerido) _____ ml em _____ L	1 ano 18/04/2023
	Gel Repelente (Polímero de Isobuteno/buteno 82% do grupo quim. Polímero de isobuteno/buteno em Pronto Uso)	Manual (Pistola Gel)	Isento de registro	10.00 g (sugerido)	

Objeto(s)	Informações de Produtos e Aplicação				Garantia
	Produto	Aplicação (modo e local)	Registro	Diluição/ Qt. Aplicada	
x Cupim de solo e madeira seca	Isoparafina (Alcano / Cicloalcano c9-11 100% do grupo quim. --- em)	()	Não há	100.00 L (sugerido)	1 ano 18/04/2023
	TERMIDOR 25 CE (Fipronil 2,5% do grupo quim. Fenil Pirazol --- em)	()	3.0404.0029	_____ ml em _____ L	
	Cavaleiro SC (FIPRONIL 1,29 p/p % do grupo quim. Pirazol --- em)	()	33308.0017	100.00 ml (sugerido) _____ ml em _____ L	

Antídotos dos produtos aplicados/ Período de Segurança para Afastamento/ Ação Toxicológica
 TERMIDOR 25 CE - Antídoto: Tratamento sintomático - Afastamento: Deve-se aguardar a secagem completa do produto para reentrada no local | Gel Repelente aves - Antídoto: Antihistamínico. Tratamento sintomático - Afastamento: Não é necessário desocupar a área para realizar a aplicação. - Ação Toxicológica: Não tóxico | Colt Plus Gel - Antídoto: Antídoto e tratamento sintomático - Afastamento: Não é necessário desocupar o local para aplicação do produto - Ação Toxicológica: Perigosa sua ingestão, inalação ou absorção pela pele | Isoparafina - Antídoto: Não há antídoto específico/ Tratamento Sintomático - Afastamento: .. | Formitek Plus - Antídoto: Anti-histamínico e tratamento sintomático - Afastamento: Não é necessário desocupar a área para realizar a aplicação. | Coumatek Pó de Contato - Antídoto: Vitamina K1 / Tratamento Sintomático - Afastamento: Não é necessário desocupar a área para realizar a aplicação. - Ação Toxicológica: Perigosa sua ingestão, inalação ou absorção pela pele. | Ratol Bloco Parafinado - Antídoto: Vitamina K1 e tratamento sintomático - Afastamento: Não é necessário desocupar a área para realizar a aplicação. - Ação Toxicológica: Anticoagulante | Cavaleiro SC - Antídoto: Não há antídotos específicos. Tratamento sintomático. - Afastamento: 6 horas - Ação Toxicológica: O Fipronil é um inseticida sistêmico e seu mecanismo de ação baseia-se no bloqueio pré e pós-sináptico da passagem dos íons cloro pelos neurotransmissores GABA, matando as pragas alvo por hiperexcitação. | K-Othrine® 2P - Antídoto: Anti-histamínico/ Tratamento Sintomático - Afastamento: 0h - Ação Toxicológica: PERIGOSA SUA INGESTÃO, INALAÇÃO OU ABSORÇÃO PELA PELE. | PPE - porta isca - Antídoto: Não se aplica | Ratol Granulado Girassol - Antídoto: .Inseticida organofosforado - Afastamento: Não é necessário desocupar a área para realizar a aplicação. - Ação Toxicológica: Produto pode ser nocivo se ingerido. Pode causar irritações na pele e nos olhos. | COMBACTER 800 ia - Antídoto: Anti-histamínico e tratamento sintomático - Afastamento: 1 a 3 horas - Ação Toxicológica: Pode causar irritação e danos aos olhos. Evitar respirar poeira/ fumaça/ gás/ névoa/ vapor/ borrião do produto | Bifentol 200m SC - Antídoto: Anti-histamínicos e Tratamento Sintomático - Afastamento: 5h - Ação Toxicológica: Hipersensibilizante, distúrbios sensoriais cutâneos e neurite periférica | Refil adesivo - Armadilha luminosa - Antídoto: . - Afastamento: . | Alifanol 50 SC - Antídoto: Anti-histamínico - Afastamento: 6 horas - Ação Toxicológica: Perigoso se inalado, ingerido ou absorvido através da pele. Levemente irritante ao contato com a pele e olhos. |

EPIs Obrigatórios P/ Serviço
0800-0148110

Observações para o técnico: MONITORAMENTO - DDT / DR / DC / PB / VOAD. LEVAR GAIOLA E MILHO Observações passadas no último serviço: COLOCAR PÓ DE CONTATO NOS BURACOS PROXIMO A CABINE PRIMÁRIA.
Observações do técnico sobre serviço (vide-verso):
Feito a desratização nos pontos de escadas do prédio interno e externo feito o monitoramento para baratas formigas e etc colocado pó químico nos buracos dos roedores, feito monitoramento nos pombos faltando milho para os pombos

Veículo utilizado para o serviço

Veículo: _____ | Km chegada ao cliente: _____ km | Distância Real até o cliente: _____ km

Os nossos serviços são executados por técnicos próprios, treinados e prontos para resolver o seu problema com pragas urbanas.

- Nossos produtos em geral não possuem cheiro e são os mais seguros do mercado, sendo os mais indicados para locais frequentados por pessoas com alergias ou problemas respiratórios. Mesmo assim o não deve ocorrer o contato direto da pele com o produto enquanto a superfície está molhada. Por conta disso sempre respeite o período fora do local.

- A ingestão do produto por animais domésticos não é letal, porém pode causar vômito e mal estar.

- Não faça limpezas pesadas nas primeiras 48h após a aplicação do produto. Nesse período de preferência por manutenções apenas com panos secos. O ideal é que o local esteja limpo antes do serviço. Quanto mais tempo você demorar para fazer a limpeza pesada após o serviço, maior será a aderência do produto na superfície. Os nossos produtos não mancham ou causam danos ao seu bem estar.

- Os produtos utilizados em serviços de controle de pragas podem demorar até 30 dias para atingir sua máxima eficiência. Muitas pragas morrem nas primeiras 48h, mas é normal o aparecimento de pragas vivas até 30 dias depois do serviço. Por conta disso existe uma carência de 30 dias para o acionamento de reforço.

- O reforço é uma correção de um serviço que não atingiu o controle do ambiente, não é uma nova reaplicação geral. O reforço é feito mediante solicitação do cliente e nas áreas onde a aplicação ficou deficiente, onde ainda se encontram pragas vivas depois dos 30 dias de carência. Dessa forma o reforço é um serviço pontual de correção.

- Não são aceitos reforços em áreas que não estavam acessíveis na primeira aplicação, ou locais não relatados na primeira Fatura de Serviço. Também não são feitos reforços contra pragas não combatidas no primeiro serviço.



RT: MARILUZ FERNADEZ NATALE
CRBio 094639/01

Técnico Operador Biovetor Serviços Ltda EPP

Ass. do representante do(a) CATAVENTO

Nome Completo: Zelador

RG:

- Data de Emissão: 29/04/2022



CERTIFICADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE PRAGAS

355030890-812-000206-1-3 | 0800-0148110

LOCAL DE APLICAÇÃO: | CNPJ:08.698.186/0001-06

ENDEREÇO: PRACA CIVICA ULISSES GUIMARAES, S/N, BRAS, - São Paulo/ SP

OS nº 5936 do dia 18/04/2022

SERVIÇOS EXECUTADOS: DESINSETIZAÇÃO (BARATA / FORMIGA / TRAÇA / ARANHA / VOADORES : 1 ano 18/04/2023)

DESRATIZAÇÃO (ROEDORES: 1 ano 18/04/2023) Controle de pombos (Pombos: 1 ano 18/04/2023) DESCUPINIZAÇÃO (Cupim de solo e madeira seca: 1 ano 18/04/2023)

Produtos Utilizados

Nome / Composição / Locais Aplicação	Inscrição MS/MA	Diluição Recomendada/ Qt. Utilizada	Composição
K-Othrine® 2P (Deltametrina 0,2% grupo Piretróide --- em) Aplicado em: ,	3.3222.0015	--- 0.00 em 0.00 L	Deltametrina 0,2% p/p Inertes: Carbonato de Cálcio 99,8% p/p
Colt Plus Gel (Fipronil 0,05% grupo Pirazol --- em) Aplicado em: ,	3.0425.0124.001-4	--- 0.00 em 0.00 L	Fipronil, Benzoato de Denatônio e atrativos
Formitek Plus (indoxacarb 0,05% (p/p) grupo Oxadiazina --- em) Aplicado em: ,	3.0425.0090.001-0	--- 0.00 em 0.00 L	Indoxacarb; Benzoato de Denatônio; Atrativos
Coumatek (Coumatetralil 0,75% grupo Cumarínico --- em) Aplicado em: ,	3.0425.0128.001-6	--- 300.00 em 0.00 L	Cumateiralil 0,75% (p/p)
Ratol Bloco Parafinado (Brodifacoum a 0.005% grupo Hidroxicumarinas --- em) Aplicado em: ,	3.2398.0006.001-0	--- 50.00 em 0.00 L	Brodifacoum a 0.005%
RATOL GRANULADO GS (Brodifacoum 0,005 % grupo Hidroxicumarinas --- em) Aplicado em: ,	3.2398.0019.002-1	--- 250.00 em 0.00 L	.Brodifacoum
Bifentol 200SC (Bifentrina 20% p/p grupo Piretróide --- em) Aplicado em: ,	3.2398.0027.001-5	--- 50.00 em 0.00 L	Bifentrina, umectante, agente espessante, anti-espumante, tensoativo (nonifenol etoxilado 9,5 OE) e diluente.
Refil adesivo - Armadilha luminosa (. grupo Não Químico --- em) Aplicado em: ,		--- 0.00 em 0.00 L	
Alfanol 50 SC (Alfa-cipermetrina 5% grupo Piretróide --- em) Aplicado em: ,	3239800280001-0	--- 0.00 em 0.00 L	Alfacipermetrina, espessante, umectante, emulsificante, solvente e veículo

MARILUZ FERNADEZ NATALE

CRBio 094639/01



CERTIFICADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLE DE POMBOS

355030890-812-000206-1-3 | 0800-0148110

LOCAL DE APLICAÇÃO: | CNPJ:08.698.186/0001-06

ENDEREÇO: PRACA CIVICA ULISSES GUIMARAES, S/N, BRAS, - São Paulo/ SP

OS nº 5936 do dia 18/04/2022

SERVIÇOS EXECUTADOS: DESINSETIZAÇÃO (BARATA / FORMIGA / TRAÇA / ARANHA / VOADORES : 1 ano 18/04/2023)

DESRATIZAÇÃO (ROEDORES: 1 ano 18/04/2023) Controle de pombos (Pombos: 1 ano 18/04/2023) DESCUPINIZAÇÃO (Cupim de

solo e madeira seca: 1 ano 18/04/2023)

Produtos Utilizados

Nome / Composição / Locais Aplicação	Inscrição MS/MA	Diluição Recomendada/ Qt. Utilizada	Composição
Gel Repelente (Polímero de Isobuteno/buteno 82% grupo Polímero de isobuteno/buteno --- em Pronto Uso) Aplicado em: ,	Isento de registro	0.00 em 0.00 L	Polímero de Isobuteno
COMBACTER 800 ia (Cloreto de didecil dimetil amônio 35% Cloreto de babassuamidopropoconeo 45% grupo Quaternário de amônio --- em) Aplicado em: ,	333080044	--- 0.00 em 0.00 L	Cloreto de didecil dimetil amônio, Cloreto de babassuamidopropoconeo, solvente e veiculo

MARILUZ FERNADEZ NATALE

CRBio 094639/01



CERTIFICADO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE DESCUPINIZAÇÃO

355030890-812-000206-1-3 | 0800-0148110

LOCAL DE APLICAÇÃO: | CNPJ:08.698.186/0001-06

ENDEREÇO: PRACA CIVICA ULISSES GUIMARAES, S/N, BRAS, - São Paulo/ SP

OS nº 5936 do dia 18/04/2022

SERVIÇOS EXECUTADOS: DESINSETIZAÇÃO (BARATA / FORMIGA / TRAÇA / ARANHA / VOADORES : 1 ano 18/04/2023)

DESRATIZAÇÃO (ROEDORES: 1 ano 18/04/2023) Controle de pombos (Pombos: 1 ano 18/04/2023) DESCUPINIZAÇÃO (Cupim de

solo e madeira seca: 1 ano 18/04/2023)

Produtos Utilizados

Nome / Composição / Locais Aplicação	Inscrição MS/MA	Diluição Recomendada/ Qt. Utilizada	Composição
TERMIDOR 25 CE (Fipronil 2,5% grupo Fenil Pirazol --- em) Aplicado em: ,	3.0404.0029	--- 0.00 em 0.00 L	5-amino-1-(2,6-dicloro-alfa,alfa,alfa-trifluor-p-tolil)-4-trifluormetilsulfinilpirazol-3carbonitrila (Fipronil) -- 2,5% (Solventes emulsificantes 97,5%
Isoparafina (Alcano / Cicloalcano c9-11 100% grupo --- em) Aplicado em: ,	Não há	--- 0.00 em 0.00 L	Destilados (petróleo), médios
Cavaleiro SC (FIPRONIL 1,29 p/p % grupo Pirazol --- em) Aplicado em: ,	33308.0017	--- 0.00 em 0.00 L	Fipronil, veículo umectante, conservante, espessante

MARILUZ FERNADEZ NATALE

CRBio 094639/01

Cópia do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros -
AVCB no quadrimestre de obtenção e / ou
renovação ou relato das ações realizadas para a
obtenção e/ ou renovação





POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SÃO PAULO



CORPO DE BOMBEIROS

AUTO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS

AVCB Nº 506312

O CORPO DE BOMBEIROS EXPEDE O PRESENTE AUTO DE VISTORIA, POR MEIO DO SISTEMA ELETRÔNICO VIA FÁCIL BOMBEIROS PARA A EDIFICAÇÃO OU ÁREA DE RISCO ABAIXO, NOS TERMOS DO REGULAMENTO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

Projeto Nº 056665/3550308/2014

Endereço: PRAÇA CENTRO CÍVICO ULISSES GUIMARÃES

Nº: 0

Complemento:

Bairro: SÉ

Município: SAO PAULO

Ocupação: MUSEU DA CRIANÇA, REFEITÓRIO E ESCRITÓRIO (F-1)

Proprietário: CATAVENTO CULTURAL E EDUCACIONAL

Responsável pelo Uso: CATAVENTO CULTURAL E EDUCACIONAL

Responsável Técnico: RICARDO ALEXANDRE MARINS DE PAULO

CREA/CAU: 5069561419

ART/RRT: 10272675

Área Total (m²): 13938,31

Área Aprovada (m²): 13938,31

Validade: 18/03/2024

Vistoriador: 1. SGT PM MARIO EUGENIO NAVARRO FILHO

Homologação: MAJ PM MAX ALEXANDRE SCHROEDER

OBSERVAÇÕES:

NOTAS: 1) O AVCB deve ser afixado na entrada principal da edificação, em local visível ao público. 2) Compete ao proprietário ou responsável pelo uso da edificação a responsabilidade de renovar o AVCB e de manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização providenciando a sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independente das responsabilidades civis e criminais.

Sao Paulo, 19 de Março de 2021



Documento emitido eletronicamente pelo Sistema Via Fácil Bombeiros. Para verificar sua autenticidade acesse a página do Corpo de Bombeiros www.corpodebombeiros.sp.gov.br, ou utilize o aplicativo para dispositivos móveis "Bombeiros SP".

4880

Relato das ações de segurança e prevenção de incêndios realizadas



RELATÓRIO DAS AÇÕES REALIZADAS

AÇÕES DE SEGURANÇA E PREVENÇÃO DE INCÊNDIOS

Conforme a Lei n.º 16.312/2015, que dispõe sobre a obrigatoriedade da manutenção de uma brigada de incêndio composta por bombeiros civis nos estabelecimentos e demais providências, desde 2017 temos contratado uma empresa especializada para a prestação de serviços de mão de obra especializada, 01 posto de Bombeiro Civil, sendo bombeiros profissionais civis, para o período diurno, os quais revezam em turnos de 12X36 horas, cumprem uma jornada de cobertura de trabalho de 07 (sete) dias por semana, das 07h30 às 19h30. Destacamos as principais funções que os profissionais exercem junto à área Patrimonial:

- acompanhamento da empresa contratada pela manutenção da central de alarme contra incêndio;
- acompanham os trabalhos em altura e espaços confinados de nosso manutencistas;
- atuam na prevenção e combate a incêndio realizando rondas e vistorias nas dependências do Museu;
- prestam atendimento de primeiros socorros, atuam nas estatísticas de acidentes e incidentes,
- acompanham inspeções de serviços das áreas externas iminentes de risco;
- auxiliam na revisão e atualização de plano de abandono e plano de trabalho;
- acompanham fiscalização de órgãos públicos (Bombeiros Militares);
- Identificam e relacionam quais são os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) dos funcionários da manutenção, de acordo com cada função;
- fiscalizam e orientam a forma de uso dos Equipamentos de Proteção Individual (EPI),
- se necessário, resgatam visitantes ou funcionários nos elevadores em caso de



interrupção no funcionamento do elevador, provocado por falta de energia ou outro motivo;

- responsáveis pela vistoria mensal dos equipamentos de prevenção e combate a incêndio, exemplo a validade e estado dos extintores distribuídos pelo prédio;

- Acompanham a formação e reciclagem dos brigadistas em treinamento da brigada de incêndio e plano de abandono do prédio;

Ressaltamos a importância na participação dos bombeiros profissionais civis nos eventos abaixo:

Plano de abandono: é um treinamento de como proceder ao abandonar a área parcial ou total do prédio, quando for necessário, seguindo a comunicação preestabelecida, conduzindo funcionários e visitantes para um ponto de encontro, evitando o pânico;

Brigada de Incêndio: Os nossos 110 brigadistas que participaram do treinamento de "Brigada de Incêndio", em 06/12/2021, estão aptos ao manuseio dos equipamentos de prevenção e combate a incêndio da edificação Museu Catavento. São Certificados de acordo com atendimento ao Decreto 63911 de 10/08/2018 e as normas ABNT NBR 14.276, NBR 15.219 e NBR 14.277;

Sistema de Alarme e Incêndio: O sistema de alarme de incêndio do Museu Catavento realizado através de tecnologia via wireless, onde seu controle e acompanhamento é unificado em uma central onde o sinal é em ponto estratégico (manutenção predial), para ser acompanhado 24h. São testados durante o ano todo pela empresa que detém o contrato, acompanhado pelo bombeiro e zelador de plantão;



Renovação dos extintores: A recarga é realizada conforme NBR 14276 e IT 21/2014, pois extintores são fundamentais, a recarga ocorre anualmente, mangotes, travas de segurança são trocadas, inspeções e testes são realizados e cada extintor recebe um selo do INMETRO que garante a qualidade do equipamento para uso. Mensalmente temos um check list realizados pelos bombeiros que determina as inspeções e possíveis irregularidades, temos também as inspeções diárias da própria brigada de incêndio que ao encontrar alguma avaria comunica os bombeiros de imediato.

Mangueiras de incêndio: Conforme NBR 12779, anualmente, realizamos os testes hidrostáticos das mangueiras. Mensalmente nossos bombeiros fazem check list e encaminham para a coordenação para ciência e possíveis ações nas avarias.

Sinalização de emergência: Toda edificação está sinalizada de acordo com a IT 20/2014 e NBR 13434, fotoluminescente, tempo de fotoluminescência, CNPJ da empresa e na altura padrão indicando corretamente os equipamentos de combate a incêndio e as saídas de emergência.

WILSON MITIKICHUKI
Gerente Patrimonial

Wilson Mitikichuki
Gerente Patrimonial

Alberto Lima
Diretor Executivo

Sebastião Alberto de Lima
Diretor Executivo
Catavento Cultural e Educacional

Atualização Projeto Luminotécnico

RELATÓRIO DAS AÇÕES REALIZADAS

PROJETO LUMINOTÉCNICO

O projeto para iluminação das fachadas do Palácio das Indústrias (edifício que abriga o Museu Catavento) se trata de uma iniciativa que há muitos anos faz parte dos planos de nossa Organização Social, tanto pela valorização do patrimônio histórico de sua arquitetura como para promover a vocação intrínseca do edifício no sentido de impulsionar o desenvolvimento do seu entorno. Por isso, no ano de 2011 contratamos um projeto Luminotécnico para as fachadas do edifício que foi protocolado no edital do FID (Secretaria da Justiça), no entanto, apesar da obtenção da aprovação para sua execução, tanto por parte do FID quanto pelos órgãos de patrimônio, optamos por utilizarmos o recurso para os restauros das fachadas, pois naquele momento eram mais urgentes tais intervenções.

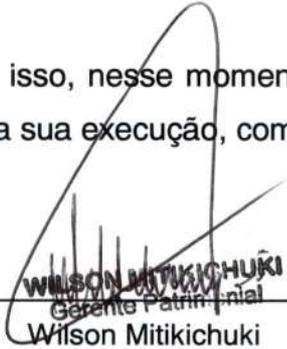
Nos anos seguintes, além da execução dos restauros na fachada, tratamos de requalificar o edifício do ponto de vista de sua infraestrutura, onde realizamos uma reforma total das instalações elétricas e parte das instalações hidráulicas.

Tendo em vista que no final de 2020 estávamos concluindo as obras da reforma elétrica, solicitamos a Secretaria da Cultura recursos para implementação do projeto Luminotécnico das fachadas, sendo que para esta finalidade assinamos novo Termo Aditivo ao nosso contrato de Gestão no valor de R\$1.300.000,00.

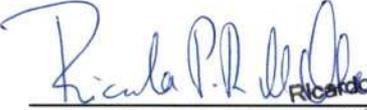
Para implementação do sistema de iluminação das fachadas, num primeiro momento, foi necessário contratar uma empresa especializada para atualização do projeto de iluminação que havia sido elaborado em 2011. Desse modo, após processo licitatório foi contratada empresa Senzi Consultoria Luminotécnica, que elaborou uma atualização do projeto do ponto de vista de

equipamentos, adequando-o às novas tecnologias em LED existentes no mercado, mas mantendo as premissas conceituais do projeto original. Juntamente ao projeto Luminotécnico foi elaborado um projeto de elétrica específico para a nova iluminação e planilha orçamentária referencial, com valores orçados com base nas planilhas públicas e com cotação de três orçamentos para cada item do projeto.

Por isso, nesse momento, temos o projeto atualizado e publicaremos o Edital para sua execução, com previsão de conclusão em Outubro de 2022.



WILSON MITIKICHUKI
Gerente Patrimonial
Wilson Mitikichuki
Gerente Patrimonial



Ricardo Pisanelli
Gerente de Conteúdo Educativo
Ricardo Pisanelli
Gerente de Conteúdo



Alberto Lima
Diretor Executivo

Atualização Projeto Reforma Elétrica

RELATÓRIO DAS AÇÕES REALIZADAS

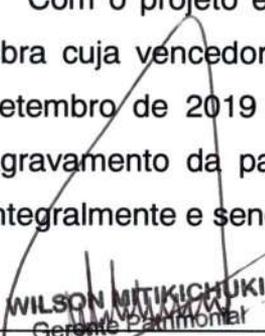
PROJETO REFORMA ELÉTRICA

Entre os anos de 2016 e 2017 a Secretaria de Cultura do Estado de São Paulo abriu um processo licitatório para execução de uma obra de reforma total da infraestrutura elétrica do Museu Catavento. A empresa 2N Engenharia venceu o edital e vinha executando a obra quando, por motivos legais, essa prestação de serviços foi interrompida pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, culminando no cancelamento do contrato para execução desta obra. Vale ressaltar que não há responsabilidades do Museu Catavento no processo licitatório, assim como na interrupção dos serviços mencionados acima.

Para que a obra não ficasse parada, tendo em vista o fator de segurança, em 2018, determinou-se que o Museu Catavento receberia o repasse da Secretaria de Cultura para contratação de empresa especializada para finalização da obra.

Num primeiro momento, para que fosse possível a publicação do edital de execução da finalização da obra com material técnico adequado, contratamos uma empresa especializada para elaboração de um projeto executivo que compatibilizou os serviços finalizados pelo contrato antigo com os que faltavam serem executados.

Com o projeto executivo finalizado, publicamos o edital para execução da obra cuja vencedora foi a empresa ECG Engenharia. A obra teve início em setembro de 2019 e apesar das interrupções e dificuldades causadas pelo agravamento da pandemia de COVID 19, todos os itens foram executados integralmente e sendo finalizada em março de 2021.


WILSON MITIKICHUKI
Gerente Patrimonial

Wilson Mitikichuki
Gerente Patrimonial


Ricardo Pisanelli
Gerente de Conteúdo
Educativo

Ricardo Pisanelli
Gerente de Conteúdo


Alberto Lima
Diretor Executivo

Sebastião Alberto de Lima
Diretor Executivo
Catavento Cultural e Educacional

São Paulo 05/03/2021

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO

OBRA DE REFORMA DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DO CATAVENTO

DESTAQUES REALIZADOS NA OBRA

GERADORES:

Com a instalação dos dois geradores de 500kVA temos o atendimento de 100% da carga do Museu com 48h de autonomia em contrapartida ao gerador anterior, que atendia cerca de 20% do total.

ANTES

Local: subestação
01 gerador com capacidade 250kVA



DEPOIS

Local: área técnica externa
02 geradores com capacidade de 500kVA cada um (total 1000kVA)



Forma para base dos geradores



Concretagem da base dos geradores




WILSON MITIKICHUKI
Gerente Patrimonial



Instalação dos Geradores



Treinamento dos funcionários da manutenção do
Catavento



CABINE PRIMÁRIA:

Para atender as normas técnicas e legislação vigente a antiga cabine primária localizada no Parque Dom Pedro II foi desativada, sendo construída uma nova cabine modernizada dentro do terreno do Catavento.

ANTES

Local: Parque Pedro II



DEPOIS

Local: área interna do terreno do Catavento



WILSON MITIKICHUKI
Gerente Patrimonial



Execução da interligação ENEL da energia da rua com a nova Cabine Primária



Treinamento dos funcionários da manutenção do Catavento para operação da Cabine Primária



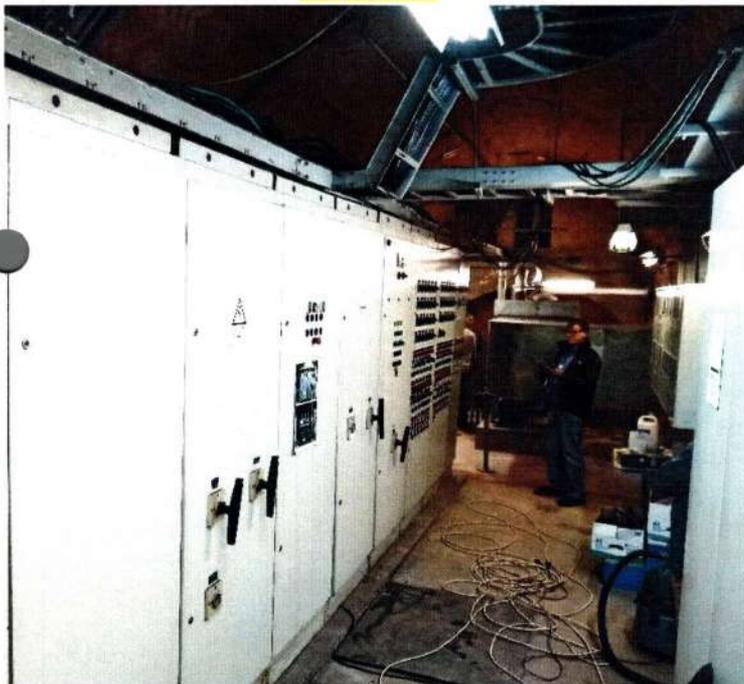
SUBESTAÇÃO:

A subestação passou por uma reforma total com modernização de todos os equipamentos incluindo transformadores, QGBT que controla todas as 64 bombas hidráulicas, substituição de cabos pelos barramentos blindados.

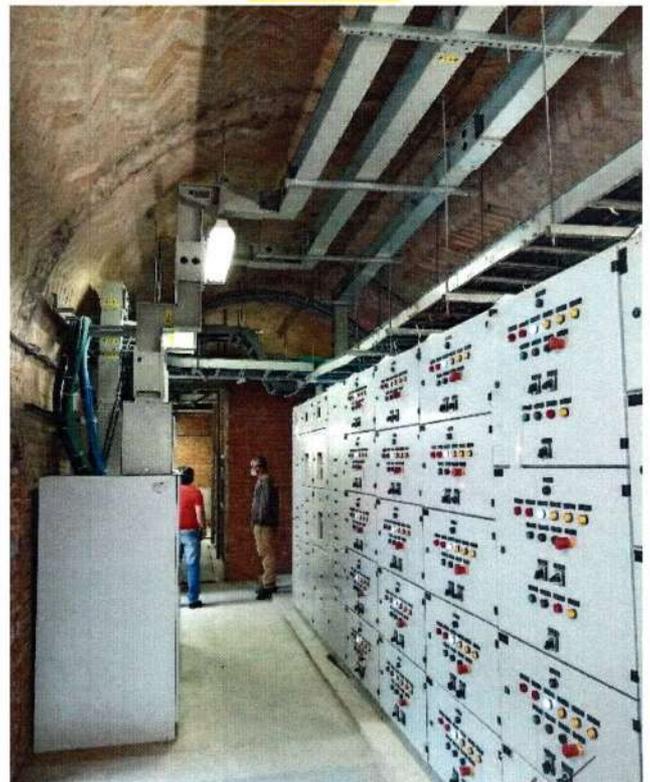
Foram substituídas as chaves seccionadoras e barramentos vivos 13.800V por PAINEL de Média Tensão Compacto. As manobras são efetuadas por sistema eletromecânico através de botoeiras, oferecendo segurança e confiabilidade ao sistema.

Em substituição aos antigos quadros gerais de baixa tensão foi criado o painel QGBT, que alimenta toda a carga do Museu. Neste painel estão as proteções das bombas de drenagem, que agora estão totalmente automatizadas e sinalizadas.

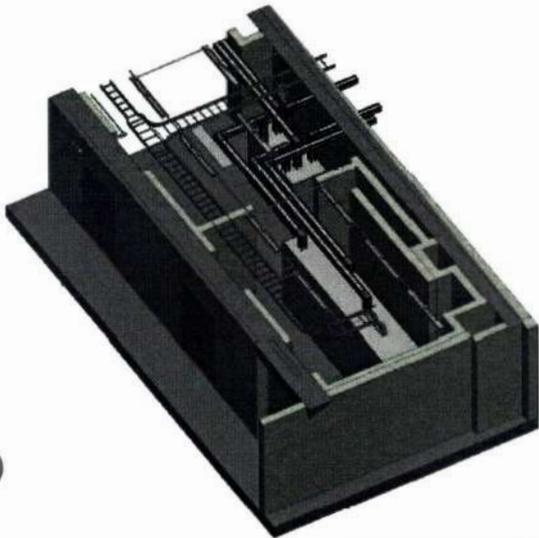
ANTES



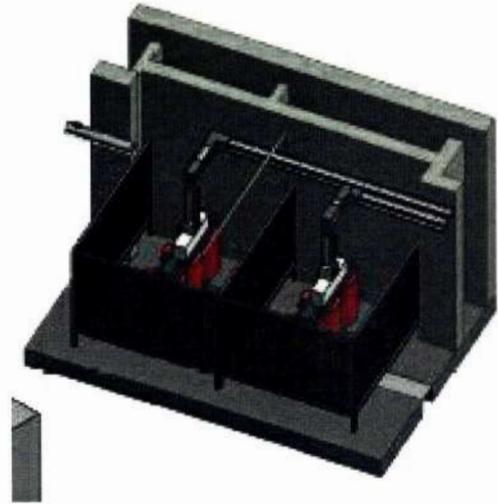
DEPOIS



Projeto do novo layout com uso de software BIM



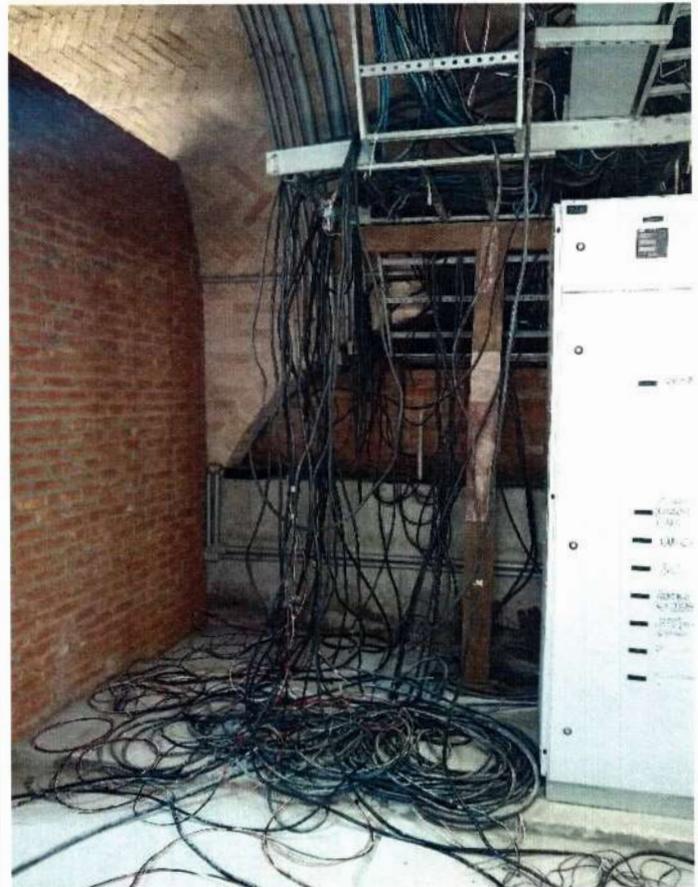
Projeto do novo layout com uso de software BIM



Retirada de cabeios antigos da subestação



Retirada de cabeios antigos da subestação



Retirada de equipamentos antigos da subestação



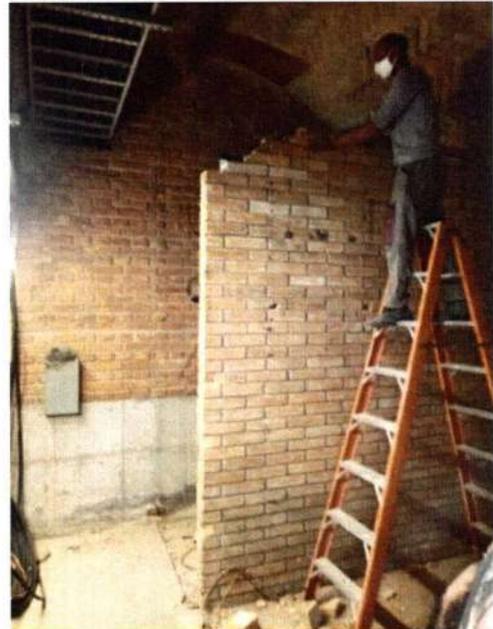
Retirada de equipamentos antigos da subestação



Demolição para reforma da Subestação



Construção de parede para reforma da Subestação



WILSON MITIKICHUKI
Gerente Patrimonial



Regularização de piso para implantação do no QGBT



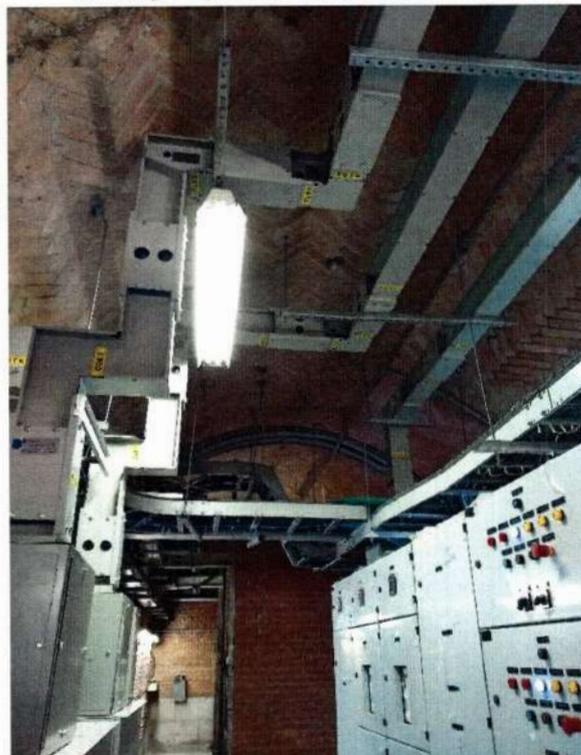
Instalação de novo Painel de Media Tensão (PMT)



Conexões dos transformadores com Barramento Blindado



Conexões por Barramentos Blindados



WILSON MITIKICHUKI
Gerente Patrimonial



Barramentos Blindados “Bus-Way”:

Para a distribuição de energia para quadros de iluminação e tomadas foram instalados os barramentos blindados (bus-way), em cujas caixas de derivação (plug-in) partem os alimentadores. Esse sistema flexibiliza futuros acréscimos de carga, visto que essas caixas podem ser instaladas ao longo do barramento, que se encontra em boa parte do Subsolo.

Barramento Blindado



Barramento Blindado



Barramento Blindado



Barramento Blindado




WILSON MITÍKICHUKI
Gerente Patrimonial

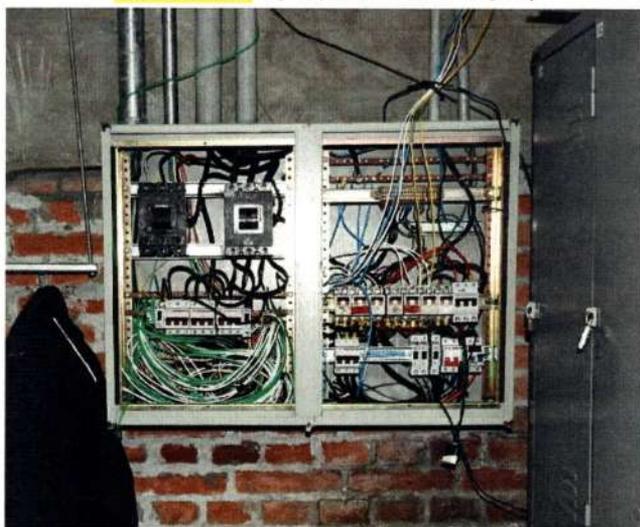


Quadros Elétricos:

Foram instalados no total entre as duas Obras o total de 43 quadros elétricos.

Todos os painéis estão dentro das Normas NBR5 410 e IEC 60439. Isso significa que atendem os conceitos de segurança e manobras atuais, incluindo comandos para a iluminação via programador horário, interruptores Diferenciais Residuais (IDR) para proteção de circuitos em áreas molhadas, tomadas externas IP65 externas para ligação de equipamentos eventuais e identificação atualizada dos circuitos

ANTES (Vestiário manutenção)



DEPOIS (Vestiário manutenção)



ANTES (Auditório)



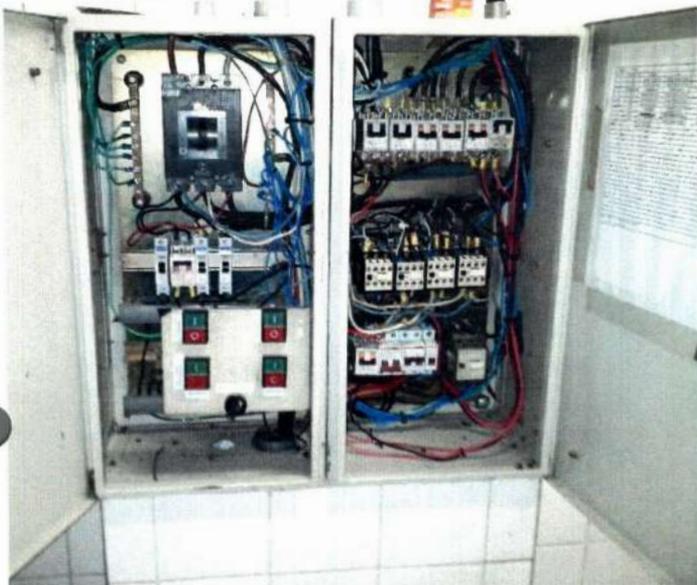
DEPOIS (Auditório)



WILSON MITIKICHUKI
Gerente Patrimonial



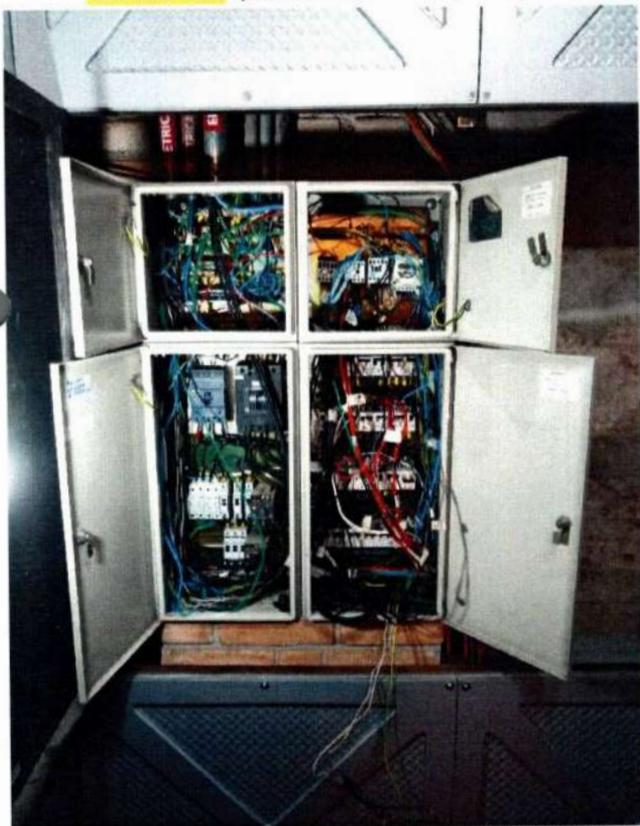
ANTES (Corredor manutenção)



DEPOIS (Corredor manutenção)



ANTES (Corredor Nave Espacial)



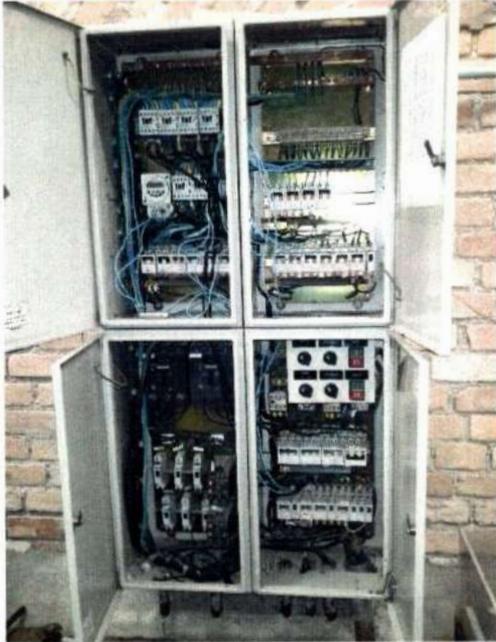
DEPOIS (Corredor Nave Espacial)



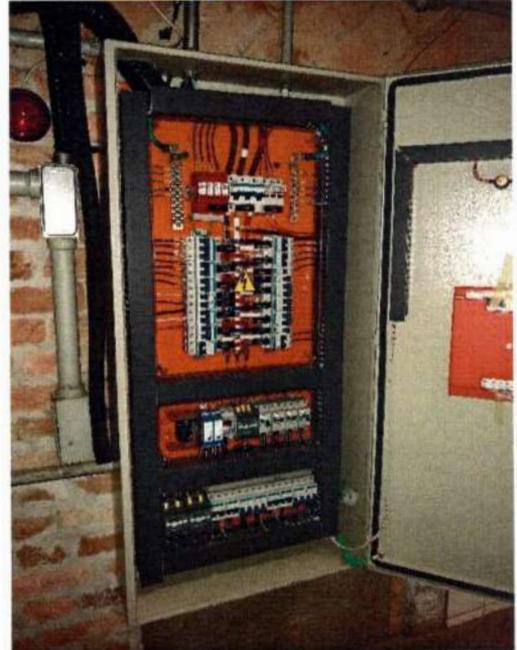
WILSON MITIKICHUKI
Gerente Patrimonial



ANTES (Corredor Subsolo)



DEPOIS (Corredor Subsolo)



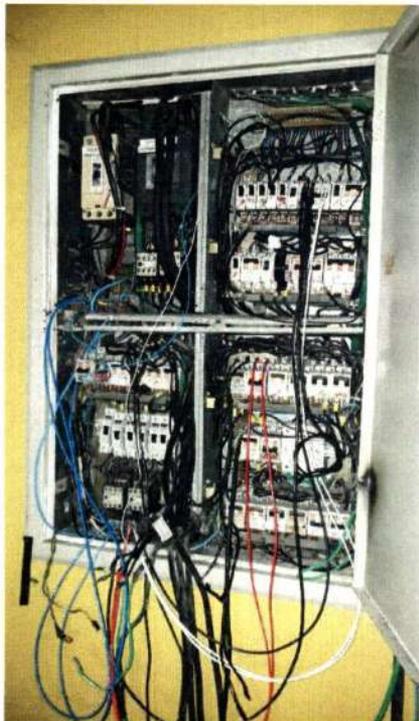
ANTES (Corredor da Matéria)



DEPOIS (Corredor da Matéria)



ANTES (Corredor dos Biomas)



DEPOIS (Corredor dos Biomas)



ANTES (Sala Nanotecnologia)



DEPOIS (Sala Nanotecnologia)

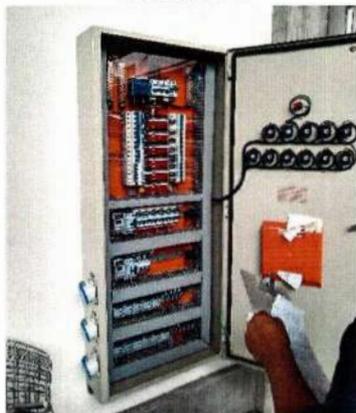


WILSON MITIKICHUKI
Gerente Patrimonial



Outros Quadros Elétricos instalados na obra:

Claustro 01



Claustro 02



Área externa para eventos



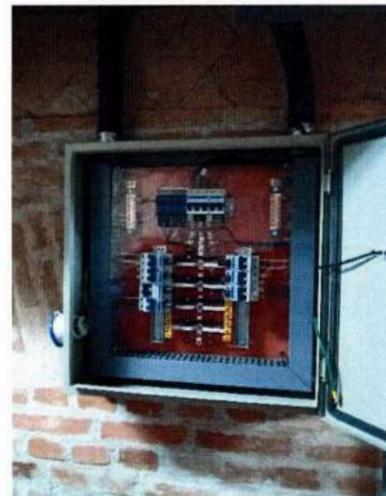
Corredor manutenção



Corredor manutenção



Subsolo do Claustro



Subsolo Auditório



Subsolo Claustro



Manutenção do educativo



Área técnica Subsolo



Área técnica Subsolo



Área técnica Subsolo



Exposição "Macaco ao Homem"



Exposição "Macaco ao Homem"



Exposição Nutrição



Exposição Perfumes



Exposição Nave Espacial



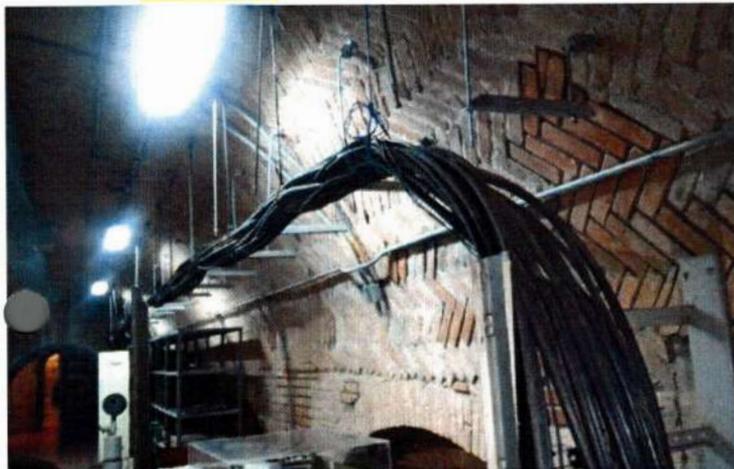
Nobreak ADM



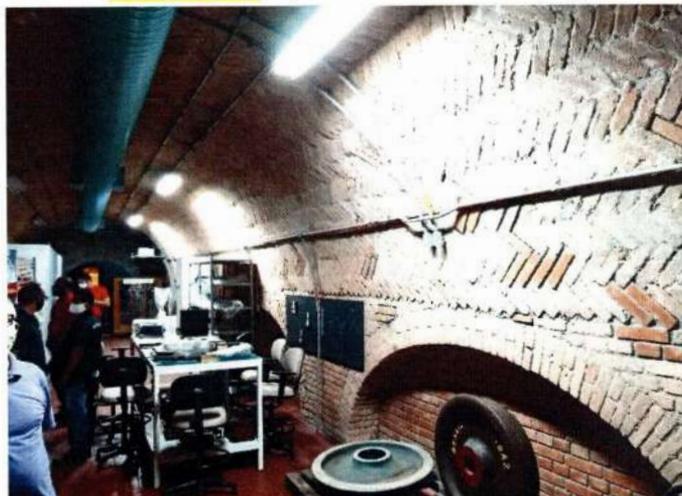
Retirada e troca de cabeamentos:

Foram substituídos todos os cabos de alimentação para cabos afumex , além disso o sistema de barramentos blindados permitiu a diminuição substancial dos cabos.

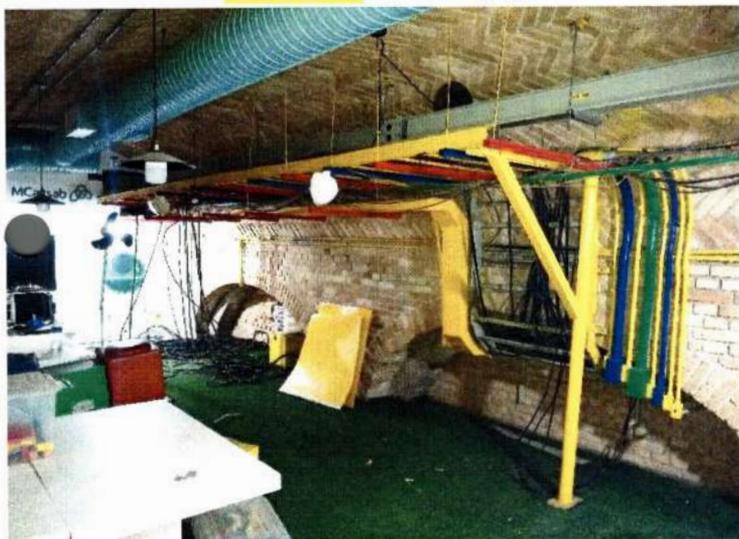
ANTES (Sala da Reserva Técnica)



DEPOIS (Sala da Reserva Técnica)



ANTES (Sala Lego)



DEPOIS (Sala Lego)



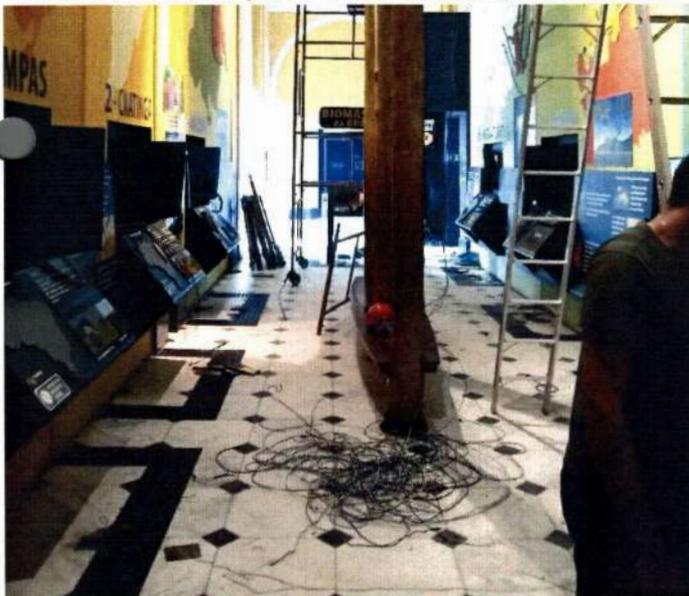
RETIRADA DE CABOS (Corredor da manutenção)



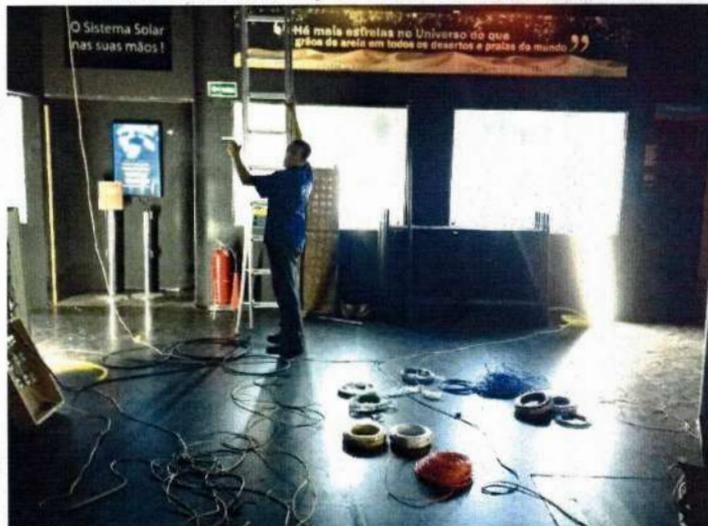
RETIRADA DE CABOS



Retirada e substituição de cabos no corredor dos Biomas



Retirada e substituição de cabos na astronomia



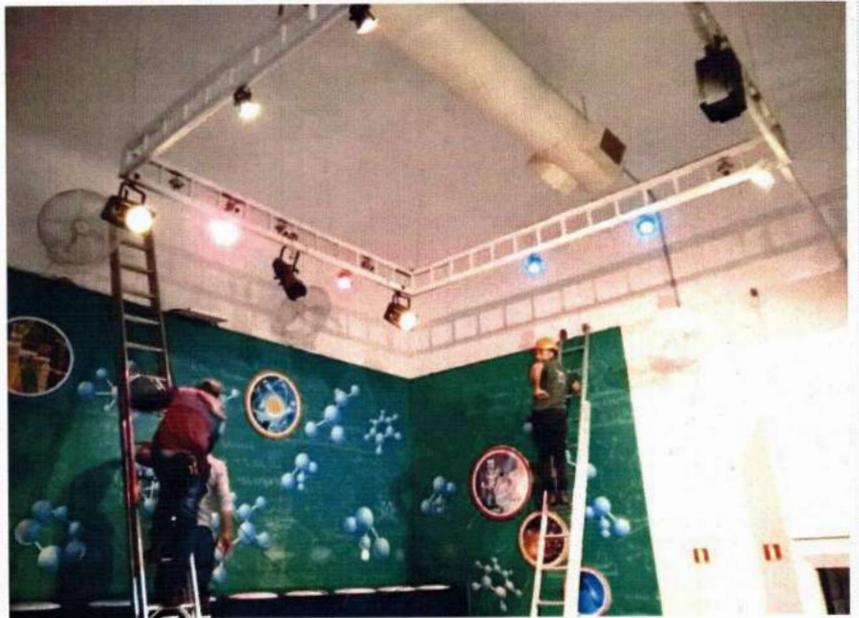
WILSON MITIKICHUKI
Gerente Patrimonial



RETIRADA DE CABOS



Retirada e substituição de cabos Laboratório de Química



Retirada e substituição de cabos no Sala Alertas



Retirada e cabos da sala Lego



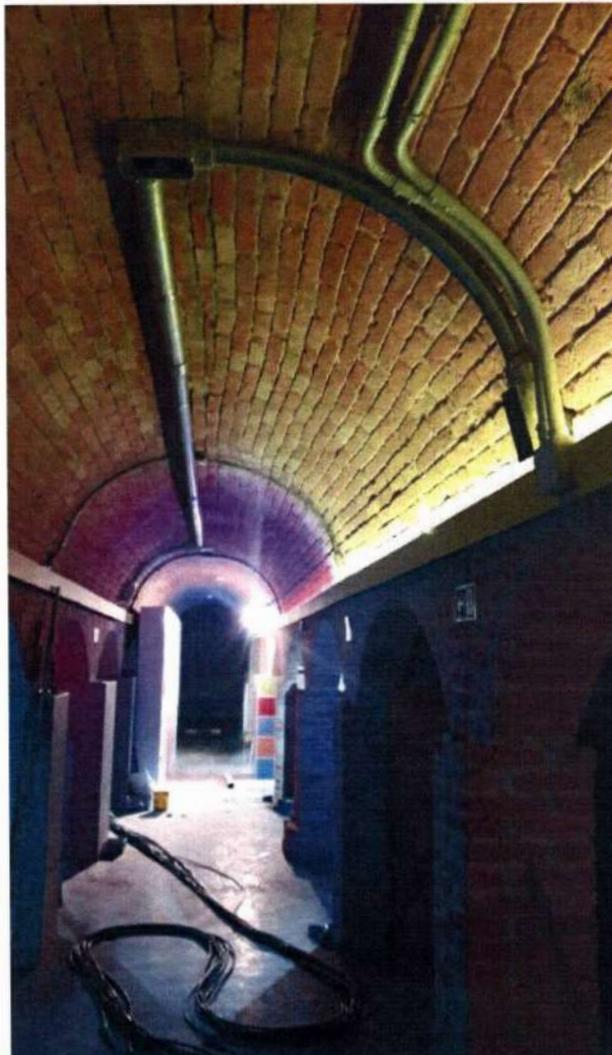
WILSON MITIKICHUKI
Gerente Patrimonial



Retirada de cabos na manutenção predial



Retirada e substituição de cabos exposição Nutrição



Arq. Ricardo Pisanelli Rodrigues de Oliveira

Arquiteto e Gerente de Conteúdo

Museu Catavento

WILSON MITIKICHUKI
Gerente Patrimonial



Atualização Projeto Reforma Hidraulica

RELATÓRIO DAS AÇÕES REALIZADAS

PROJETO REFORMA HIDRÁULICA

Contratamos, em Outubro de 2020, a elaboração de um projeto executivo para a reforma hidráulica, projeto concluído em Fevereiro de 2021.

Considerando, nessa data, a existência e o agravamento da crise mundial da Pandemia de Covid-19, passamos por esse período com seguidos afastamentos pelo contágio ou falecimento de parentes de funcionários determinantes para o atraso na execução e andamento do projeto.

Por esse motivo somente foi possível à publicação do Edital de contratação para execução da obra em agosto de 2021 e devido alguns contratemplos na fase de homologação, apenas foi possível o início da execução das obras em 15 de Outubro. Todos os itens da obra foram executados integralmente e a obra foi finalizada em 10/03/2022.



WILSON MITIKICHUKI
Gerente Patrimonial

Wilson Mitikichuki
Gerente Patrimonial



Ricardo Pisanelli
Gerente de Conteúdo Educativo

Ricardo Pisanelli
Gerente de Conteúdo



Alberto Lima
Diretor Executivo

Museu Catavento - Reforma Hidráulica

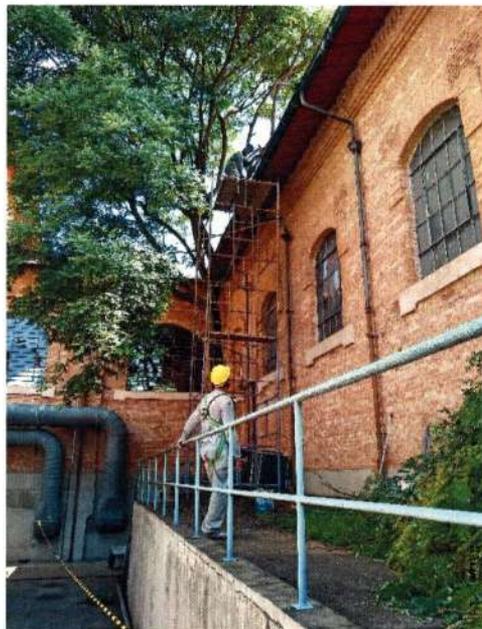


Limpeza de calhas

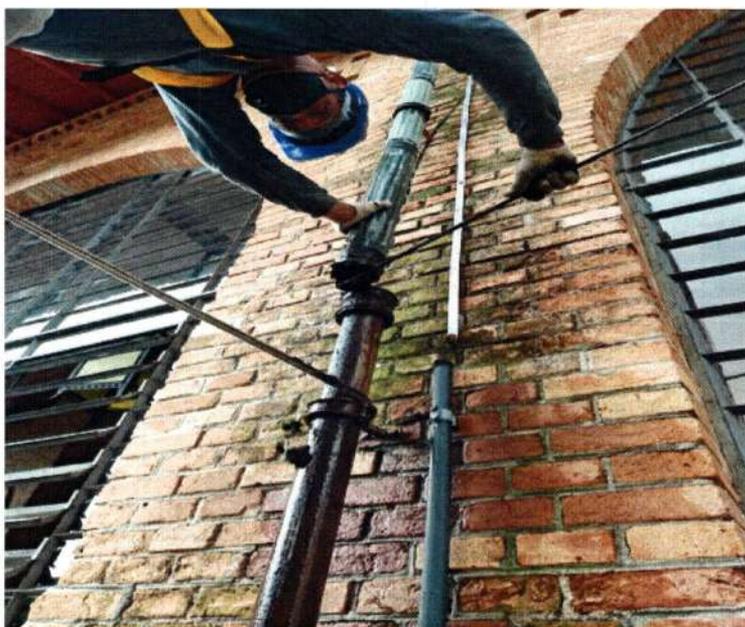


Limpeza de calhas


WILSON MITIKICHUKI
Gerente Patrimonial



Limpeza e revisão de descidas de água pluvial.



Limpeza e revisão de descidas de água pluvial


WILSON MITIKICHUKI
Gerente Patrimonial



Impermeabilização da caixa d'água



Troca tubulações de interligação da caixa d'água com o edifício


WILSON MITIKICHUKI
Gerente Patrimonial



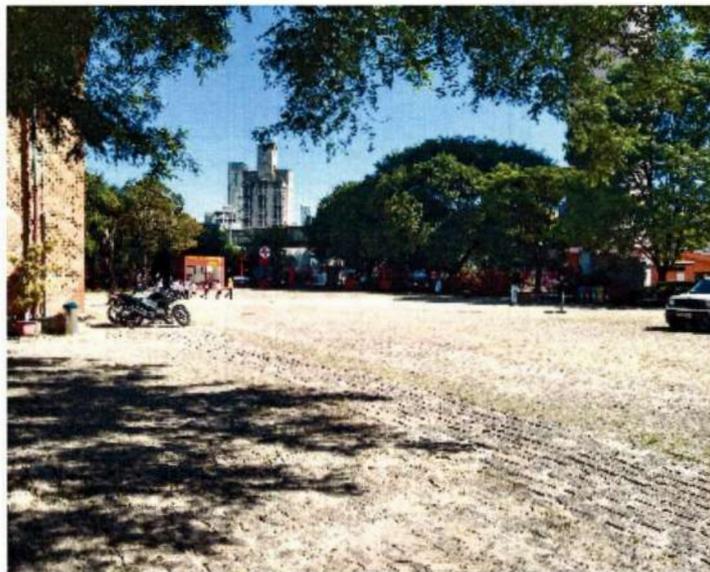
Impermeabilização da laje cobertura da escada monumental

WILSON MITIKICHUKI
Gerente Patrimonial





Troca tubulações de interligação da caixa d'água com o edifício

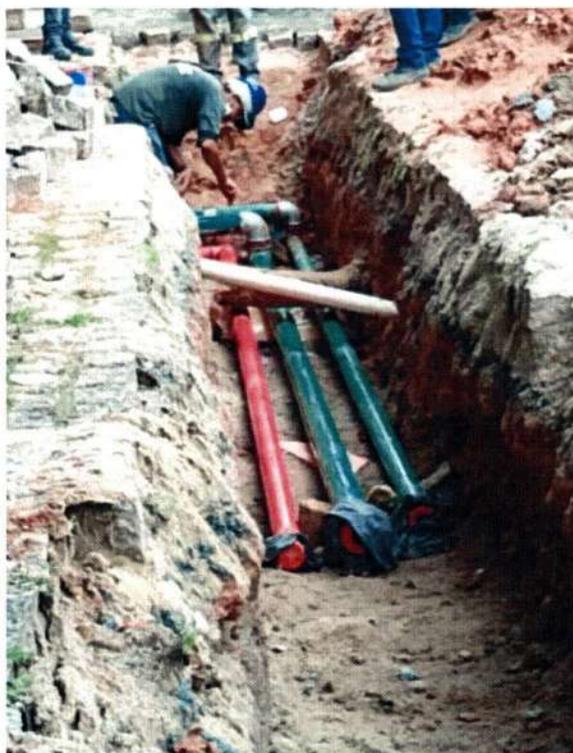


Troca tubulações de interligação da caixa d'água com o edifício


WILSON MITIKICHUKI
Gerente Patrimonial

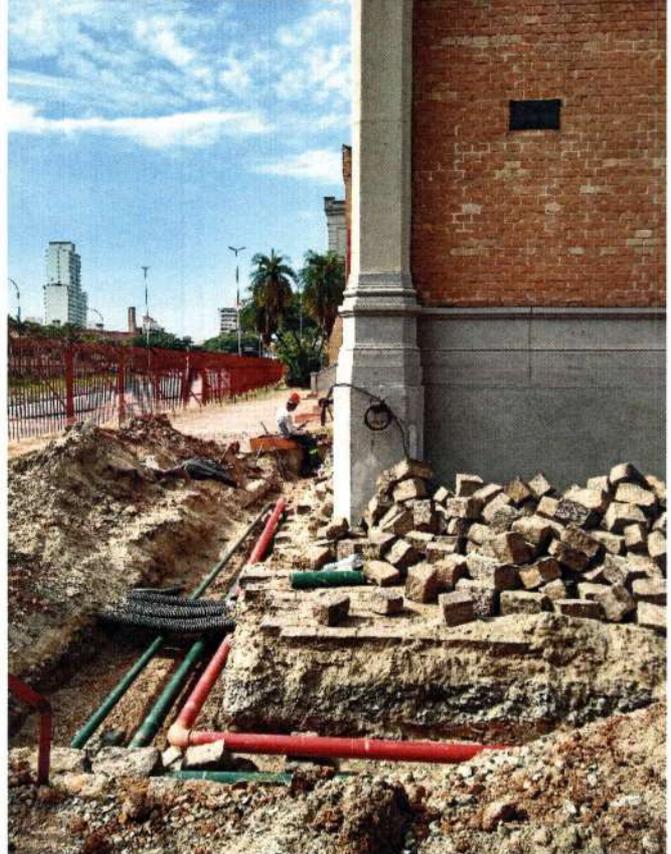


Troca tubulações de interligação da caixa d'água com o edifício

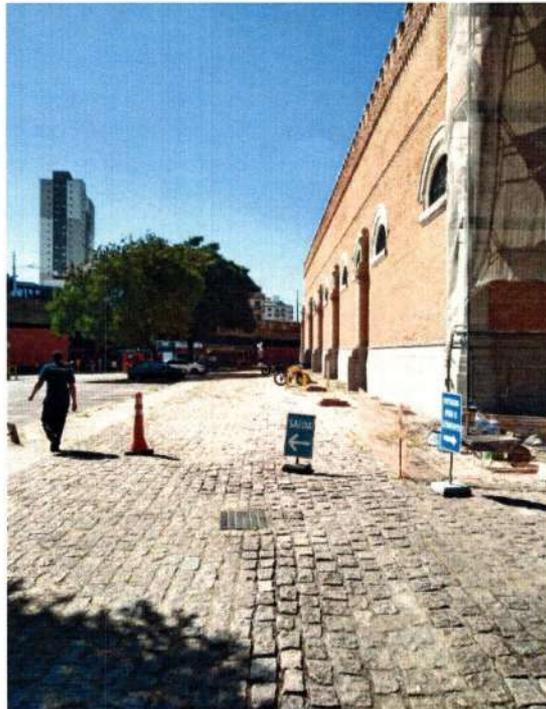


Troca tubulações de interligação da caixa d'água com o edifício


WILSON MITIKICHUKI
Gerente Patrimonial



Troca tubulações de interligação da caixa d'água com o edifício



Troca tubulações de interligação da caixa d'água com o edifício

WILSON MITIKICHUKI
Gerente Patrimonial



Oficial
RTD

**8º OFICIAL DE REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA DA CAPITAL - SÃO PAULO**

Dr. Geraldo José Fillagi Cunha

CNPJ: 68.311.893/0001-20

Fone: (11) 3107-0111 / 3107-0112

Praça Padre Manuel da Nóbrega, 21 - 5º Andar - São Paulo - SP - 01015-010

SENHA: 8105839

RTD: 8º

Talão : 20.261.082

PJ - PC

Prenota : 76.844

Entrega prevista para : 08/08/2022(Após às 12H)

Apres: 08.898.186/0001-08 CATAVENTO CULTURAL E EDUCACIONAL
PRAÇA CÍVICA ULISSES GUIMARÃES S/N PARQUE DOM PEDRO SEGUNDO
SÃO PAULO SP 03003-080 - CONTATO:(11) 3248-4028 JOSE - E-MAIL:
jose.forbes@cataventocultural.org.br

Parte CATAVENTO CULTURAL E EDUCACIONAL

Obs: Caso houver restituição ou cancelamento, o valor pago, será devolvido em
cheque nominal ao APRESENTANTE
PASTA: 5409
- 153ª R.O.C. DE 23/05/2022.

Solicitação efetuada em 25/05/2022.

Natureza do documento: ATA.

Documento apresentado para AVERBAÇÃO

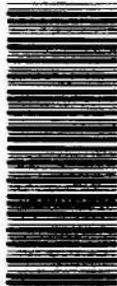
Documento. Sem valor declarado

Valor do Documento.R\$

0,00

Páginas:	254	Emolumentos: R\$	1.593,17
Vias:	1	Estado: R\$	454,41
Anexos:	0	Secretaria Fazenda: R\$	312,35
		Registro Civil: R\$	85,16
		Tribunal Justiça: R\$	108,48
		MPSP: R\$	77,43
		ISS: R\$	33,41
		Total: R\$	2.664,41
		Sinal: R\$	2.664,41
		A PAGAR: R\$	0,00

SUJEITO A ANÁLISE E ALTERAÇÃO DE VALORES



Remessa: 2.759.713

12.43.46 1ª via IVAN

8RTD220525124500131-20.261.082R\$2.664,41EDI

Para RETIRADA DO DOCUMENTO, esta via é OBRIGATÓRIA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA REUNIÃO ORDINÁRIADO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

O Presidente do Conselho de Administração da Catavento Cultural e Educacional, Sr. Sergio Silva de Freitas, no exercício de suas atribuições estatutárias, convoca os membros do Conselho de Administração para uma Reunião Ordinária, a ocorrer na sede da Catavento, no próximo dia 23 de maio de 2022 às 10h00, para a análise e votação dos seguintes assuntos:

- 1) Indicação da candidatura do conselheiro Sr. Claudio Rudge Ortenblad ao cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração da Catavento Cultural e Educacional;
- 2) Aprovação dos Relatórios de Atividades do 1º Quadrimestre de 2022 do Contrato de Gestão 02/2017 (Museu Catavento) e do Contrato de Gestão 02/2020 (Fábricas de Cultura - Setor A);
- 3) Aprovação do **10º Termo de Aditamento do Contrato de Gestão 02/2017** – Museu Catavento. Em razão do presente Termo de Aditamento, ficam alterados: Cláusula Segunda, Sexta, Sétima e Oitava do Contrato de Gestão e dos **Anexos I** - Plano Estratégico de Atuação, **II** - Plano de Trabalho: Ações e Mensurações, **Anexo III** - Plano Orçamentário, **Anexo IV** - Obrigações de Rotina e Compromissos de Informação e **Anexo V** - Cronograma de Desembolso, para pactuação das ações, mensurações, rotinas e recursos orçamentários, para o exercício de 2022;
- 4) Aprovação do **3º Termo de Aditamento do Contrato de Gestão 02/2020** – Fábricas de Cultura - Setor A. Em razão do presente Termo de Aditamento, ficam alterados: Em razão do presente Termo de Aditamento, ficam alterados: a Cláusula Segunda, Cláusula Sétima e a Cláusula Oitava, nos itens e condições a seguir especificados, bem como o **Anexo II** – Plano de Trabalho, o **Anexo III** – Planilha Orçamentária, **Anexo IV** - Obrigações de Rotina e Compromissos de Informação e o **Anexo V** – Cronograma de Desembolso;
- 5) Aprovação da contratação da empresa **Atryan's Arquitetura, Restauração e Construção – Eireli**, pelo valor global bruto de **R\$ 6.109.422,33 (seis milhões, cento e nove mil, quatrocentos e vinte e dois reais e trinta e três centavos)**, para a prestação de serviços de execução de obras e restauros das fachadas e infraestrutura de T.I., Elétrica, Ar-Condicionado, Marcenaria, e Cobertura de Vidro para implantação da Fábrica de Cultura 4.0. no edifício "Cadeia Velha" de Santos;
- 6) Aprovação da contratação da empresa **Archimidia Produções Ltda.** pelo valor global bruto de **R\$ 565.212,00 (quinhentos e sessenta e cinco mil, duzentos e doze reais)**, para a prestação de serviços para reformulação tecnológica e expográfica de 03 (três) módulos expositivos do Salão Azul do Museu Catavento;
- 7) Aprovação da contratação da empresa **Global Distribuição de Bens de Consumo Ltda.** pelo valor global bruto de **R\$ 221.600,00 (duzentos e vinte um mil e seiscentos reais)**, para o fornecimento de computadores Imac 27 e celulares Iphone 11 para uso das equipes das Fábricas de Cultura – Setor A.
- 8) Aprovação da contratação da empresa **X5 – Instrumentos Musicais Eireli** pelo valor global bruto de **R\$ 354.699,00 (trezentos e cinquenta quatro mil e seiscentos e noventa e nove reais)**, para o fornecimento de instrumentos e equipamentos musicais para as Fábricas de Cultura – Setor A.
- 9) Aprovação da contratação da empresa **Tiger Comércio de Equipamentos de Som Profissional Ltda.** pelo valor global bruto de **R\$ 505.028,00 (quinhentos e cinco mil e vinte e oito reais)**, para o fornecimento de instrumentos e equipamentos musicais para as Fábricas de Cultura – Setor A.
- 10) Reajustar o montante bruto mensal da remuneração recebida pelo Sr. Sebastião Alberto de Lima como Diretor Executivo da Catavento Cultural e Educacional, em razão de merecimento e da antecipação do dissídio coletivo. Sugestão de alteração do atual valor de **R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)** para **R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)**.



Se não houver quórum suficiente em primeira convocação, instalar-se-á a Reunião em segunda, com aqueles Conselheiros de Administração que estiverem presentes às 10h00, com intervalo de 30 (trinta) minutos da primeira.

São Paulo, 19 de maio de 2022.



SERGIO SILVA DE FREITAS

Presidente do Conselho de Administração



CENTÉSIMA QUINQUAGÉSIMA TERCEIRA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CATAVENTO CULTURAL E EDUCACIONAL

**– REUNIÃO ORDINÁRIA –
CNPJ/MF 08.698.186/0001-06**

Aos vinte e três dias do mês de maio de 2022, às dez (10) horas, no Palácio das Indústrias, Parque Dom Pedro II, nesta Capital, o Conselho de Administração da Catavento Cultural e Educacional reuniu-se ordinariamente, conforme quórum estatutário, por convocação do seu Presidente por meio de edital afixado em sua sede.

Na abertura dos trabalhos, o Presidente do Conselho de Administração, Sr. Sergio Silva de Freitas, cumprimentou e agradeceu a presença dos Conselheiros de Administração. Na sequência, o Presidente solicitou a leitura da pauta da ordem do dia, da qual constavam:

- 1) Indicação da candidatura do Conselheiro Sr. Claudio Rudge Ortenblad ao cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração da Catavento Cultural e Educacional;
- 2) Aprovação dos Relatórios de Atividades do 1º Quadrimestre de 2022 do Contrato de Gestão 02/2017 (Museu Catavento) e do Contrato de Gestão 02/2020 (Fábricas de Cultura - Setor A);
- 3) Aprovação do **10º Termo de Aditamento do Contrato de Gestão 02/2017** – Museu Catavento. Em razão do presente Termo de Aditamento, ficam alterados: Cláusula Segunda, Sexta, Sétima e Oitava do Contrato de Gestão e dos Anexos I - Plano Estratégico de Atuação, Anexo II - Plano de Trabalho: Ações e Mensurações, Anexo III - Plano Orçamentário, Anexo IV - Obrigações de Rotina e Compromissos de Informação e Anexo V - Cronograma de Desembolso, para pactuação das ações, mensurações, rotinas e recursos orçamentários, para o exercício de 2022;
- 4) Aprovação do **3º Termo de Aditamento do Contrato de Gestão 02/2020** – Fábricas de Cultura - Setor A. Em razão do presente Termo de Aditamento, ficam alterados: Em razão do presente Termo de Aditamento, ficam alterados: a Cláusula Segunda, Cláusula Sétima e a Cláusula Oitava, nos itens e condições a seguir especificados, bem como o Anexo II – Plano de Trabalho, o Anexo III – Planilha Orçamentária, Anexo IV - Obrigações de Rotina e Compromissos de Informação e o Anexo V – Cronograma de Desembolso;
- 5) Aprovação da contratação da empresa **Atryan's Arquitetura, Restauração e Construção – Eireli**, pelo valor global bruto de **R\$ 6.109.422,33 (seis milhões, cento e nove mil, quatrocentos e vinte e dois reais e trinta e três centavos)**, para a prestação de serviços de execução de obras e restauros das fachadas e infraestrutura de T.I., Elétrica, Ar-Condicionado, Marcenaria, e Cobertura de Vidro para implantação da Fábrica de Cultura 4.0. no edifício "Cadeia Velha" de Santos;
- 6) Aprovação da contratação da empresa **Archimidia Produções Ltda.** pelo valor global bruto de **R\$ 565.212,00 (quinhentos e sessenta e cinco mil, duzentos e doze reais)**, para a prestação de serviços para reformulação tecnológica e expográfica de 03 (três) módulos expositivos do Salão Azul do Museu Catavento;
- 7) Aprovação da contratação da empresa **Global Distribuição de Bens de Consumo Ltda.** pelo valor global bruto de **R\$ 221.600,00 (duzentos e vinte um mil e seiscentos reais)**, para o fornecimento de computadores Imac 27 e celulares Iphone 11 para uso das equipes das Fábricas de Cultura – Setor A;
- 8) Aprovação da contratação da empresa **X5 – Instrumentos Musicais Eireli** pelo valor global bruto de **R\$ 354.699,00 (trezentos e cinquenta quatro mil e seiscentos e noventa e nove reais)**, para o fornecimento de instrumentos e equipamentos musicais para as Fábricas de Cultura – Setor A;

- 9) Aprovação da contratação da empresa Tiger Comércio de Equipamentos de Som Profissional Ltda. pelo valor global bruto de **R\$ 505.028,00 (quinhentos e cinco mil e vinte e oito reais)**, para o fornecimento de instrumentos e equipamentos musicais para as Fábricas de Cultura – Setor A;
- 10) Reajustar o montante bruto mensal da remuneração recebida pelo Sr. Sebastião Alberto de Lima como Diretor Executivo da Catavento Cultural e Educacional, em razão de merecimento e da antecipação do dissídio coletivo. Sugestão de alteração do atual valor de **R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)** para **R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)**.

Inicialmente, o Presidente do Conselho de Administração, Sr. Sergio Silva de Freitas, observou que em que pese já ser algo evidentemente sabido por todos os Conselheiros de Administração, mas para fins de cumprimento das formalidades procedimentais, informou que a Sra. Gisele Regina da Silva, atual Conselheira de Administração desta instituição, não é mais Diretora Financeira da Catavento Cultural e Educacional desde 27 de maio de 2021.

O Presidente do Conselho de Administração, Sr. Sergio Silva de Freitas, informou ainda aos integrantes do Conselho de Administração o pedido de rescisão unilateral do Contrato de Prestação de Serviços do Sr. Reinaldo Antonio Couto e conseqüentemente, de sua saída do cargo de Diretor, formalizado através de carta previamente encaminhada a todos os integrantes do Conselho de Administração.

Por fim, antes de iniciar a apreciação e votação da pauta propriamente dita da presente Reunião do Conselho de Administração, o seu Presidente, Sr. Sergio Silva de Freitas, informou aos Conselheiros de Administração presentes, que em 24 de março de 2022, proferiu decisão *ad referendum*, conforme o § 1º § 2º do artigo 23 do Estatuto Social da entidade, a fim de aprovar a nova procuração financeira da instituição, ante a urgência necessária a época, para realizar as movimentações e operações bancárias de praxe naturais às atividades e funcionamento da Catavento Cultural e Educacional.

Apesar do § 2º do artigo 23 do Estatuto Social da Catavento Cultural e Educacional, prever apenas a necessidade de dar conhecimento aos demais Conselheiros de Administração da decisão *ad referendum* tomada pelo Presidente do Conselho, o Sr. Sergio Silva de Freitas, submete a nova Procuração Financeira em anexo para apreciação e referendo da decisão *ad referendum* tomada.

Na continuidade dos trabalhos, o Presidente do Conselho de Administração indicou a candidatura do Conselheiro de Administração, Sr. Claudio Rudge Ortenblad ao cargo de Vice-Presidente do Conselho de Administração para o mandato de 23 de maio de 2022 a 04 de julho 2025, a fim de coincidir com o término do mandato do Presidente do Conselho de Administração. Após as exposições e discussões, os Conselheiros decidiram, de forma unânime, aprovar o item 1) da pauta.

Assim, o Presidente deu posse ao cargo de Vice-Presidente ao Sr. Claudio Rudge Ortenblad, com as respectivas assinaturas destes no competente termo de posse.

Deste modo, fica composto o Conselho de Administração da seguinte forma:

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

- 1) Sergio Silva de Freitas – Presidente
- 2) Claudio Rudge Ortenblad – Vice-Presidente
- 3) Abel Luis Bernardo da Rocha – Conselheiro
- 4) Pedro Sotero de Albuquerque – Conselheiro
- 5) Gisele Regina da Silva – Conselheira
- 6) Jacques Kann - Conselheiro
- 7) José Figueiredo de Souza Dantas Forbes – Conselheiro



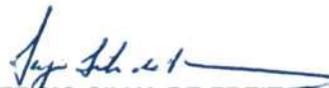
Página 2 de 3

Após as exposições e discussões, os Conselheiros de Administração decidiram, de forma unânime, aprovar integralmente os itens de 2 a 9 da pauta.

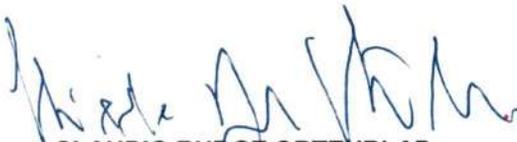
Após as exposições e deliberações na apreciação do item 10) da pauta, os Conselheiros decidiram:

Alterar o montante bruto mensal da remuneração recebida pelo Sr. Sebastião Alberto de Lima como Diretor Executivo da Catavento Cultural e Educacional, a partir de 01 de junho de 2022 de **R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)** para o montante bruto mensal de **R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais)**, em razão de merecimento e da antecipação do dissídio coletivo. Mantem-se inalteradas as demais condições, especificações e cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços vigente.

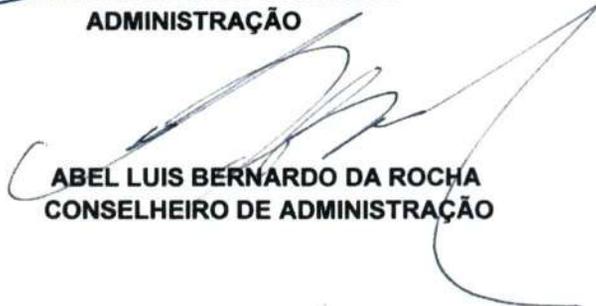
Nada mais havendo a deliberar, foi encerrada a presente reunião do Conselho de Administração, que vai assinada pelos membros presentes e secretariada por mim, José Figueiredo de Souza Dantas Forbes.



SERGIO SILVA DE FREITAS
PRESIDENTE DO CONSELHO
ADMINISTRAÇÃO



CLAUDIO RUDGE ORTENBLAD
VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO
ADMINISTRAÇÃO



ABEL LUIS BERNARDO DA ROCHA
CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO



GISELE REGINA DA SILVA
CONSELHEIRA DE ADMINISTRAÇÃO



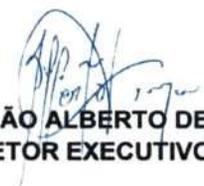
JACQUES KANN
CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO



JOSÉ FIGUEIREDO DE SOUZA DANTAS FORBES
CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO
E SECRETÁRIO

AUSENTE

PEDRO SOTERO DE ALBUQUERQUE
CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO



SEBASTIÃO ALBERTO DE LIMA
DIRETOR EXECUTIVO